

VOTO CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO EXMO SR GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

O Senhor Governador remeteu a esta Casa o Balanço Geral do Estado e o Relatório sobre as Contas do Exercício Financeiro de 2024.

Após a comunicação do recebimento das contas, o Tribunal de Contas procedeu à sua análise e encaminhou os resultados a este Poder, os quais constituem os autos do processo.

No Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi designado relator o Conselheiro Dimas Ramalho. Apresentado seu relatório e parecer, o Tribunal de Contas concluiu pela aprovação com ressalvas das contas relativas ao exercício de 2024.

Nesta Casa de Leis, o processo recebeu o número "**13615 / 2025**". Em 1º de setembro de 2025, foi publicado o **Ofício GP nº 79/2025** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicando a aprovação das contas apresentadas pelo Governador, conforme detalhado abaixo:

"Publicado Ofício GP nº 79/2025, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando, para o fim do disposto no inciso VI do artigo 20 da Constituição Estadual, que se encontra disponível, em formato digital, cópia integral dos autos do TC 005174.989.24-4 e de todos os processos a ele referenciados, que cuidam das contas prestadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2024, apreciadas na 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 25 de junho p.p., com trânsito em julgado em 21 de agosto último. (D.A., págs. 2 e 3)".

Dessa forma, foi nomeada como relatora a Deputada Fabiana Bolsonaro no dia 8 de outubro de 2025.

No dia 09/12/2025 foi aprovado na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e foi publicado no dia 10/12:

Publicado na Edição de 10 de Dezembro de 2025
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2025
Considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo
relativas ao exercício econômico-financeiro de 2024.

Artigo 1º - São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2024, consolidadas no Balanço Geral e nos documentos acessórios elaborados em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, acompanhadas dos relatórios da Contadoria Geral do Estado, compreendendo as atividades das Administrações Direta e Indireta Estadual, ressalvados os atos pendentes de julgamento por esta Assembleia Legislativa.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/12/2025.

Apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, em seu parecer nº 1941, de 2025, sobre o Processo nº 13615, de 2025.

RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Em 2014, o Tribunal de Contas, exausto de sucessivas recomendações não cumpridas desde 2011, emitiu 17 ressalvas. Este cenário evidencia a negligência da administração estadual para com as determinações exaradas pelo TCE.

A tabela abaixo comprova que o total de recomendações entre 2015 e 2014 caiu 53%. Este número mostra uma ação mais branda na fiscalização, que vinha crescendo desde 2013.

Tabela 1- Resumo das contas do governador (2013 - 2024)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Recomendações	92	114	53	124	136	114	58
Ressalvas		17		3			11
Alerta				1			
Modulação						5	
Determinação						6	
Total	92	131	53	128	136	125	69

Fonte: Contas do governador 2013 a 2023.

Em 2016, o número de recomendações aumentou em 142%, totalizando 71 (um crescimento de 134% em relação ao ano anterior). Ademais, foram registradas 3 ressalvas e 1 alerta. Em 2017, os alertas e ressalvas foram excluídos, e o crescimento observado foi de apenas 6,25% em comparação ao ano prévio.

Em 2018, o Tribunal julgou irregular o uso de recursos da previdência no Fundeb e fez uma modulação para que os recursos da ordem de R\$ 3,45 bilhões devem ser devolvidos no prazo de cinco anos. E desta forma as recomendações caíram em 16,2% frente a 2017, porém teve questões mais graves como a modulação e as determinações, e desta forma no geral a queda foi de 8%.

Em 2019, foram retiradas as recomendações das auditorias realizadas pelo TCE e foram retiradas do voto do relator e com percebe um grande número de ressalvas e uma queda no número de recomendações da ordem de 44,8%.

Já para 2020, voltando aos critérios de incluir todas as recomendações, se voltou ao patamar de 2017, maior número de notificações desde 2013, que significou praticamente dobrar e subir 97%. Ainda importante sublinhar, a queda das ressalvas e o aumento das determinações e recomendações

Para 2021, houve uma explosão de ressalvas e recomendações, que cresceram 86,76%. Para as ressalvas houve um aumento de 200% e para recomendações de 160%.

Para 2022, houve uma diligência sobre a renúncia de receita e o número de recomendações caiu 15,7%, mas foi o segundo maior número de recomendações e ressalvas desde 2013.

Já em 2023, a queda frente ao ano anterior é de 2,3%, sendo o terceiro maior número de ressalvas e recomendações da série histórica, como se vê abaixo:

	2020	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	Variação 2023/2022
Recomendações	93	242	212	208	-4	-1,89%
Ressalvas	4	12	2	1	-1	-50,00%
Alerta						
Modulação						
Determinação	39					
Total	136	254	214	209	-5	-2,34%

Veja as ressalvas e recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2024:

número	Parecer TCE contas 2024
	EMITE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS, COM RESSALVAS RELATIVAS ÀS RENÚNCIAS DE RECEITAS, PREVIDÊNCIA E INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS , SEM PREJUÍZO DA EMISSÃO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES CONSIGNADAS
	1. FINANÇAS DO ESTADO-Determinações
1	Regularize sua escrituração contábil, de modo a dar pleno atendimento aos princípios da transparência (art. 1s, § 1s, da LRF), oportunidade (art. 6S da Resolução CFC 750/93) e da evidenciação contábil (art. 83 da Lei Federal nº 4.320/64)
2	1.1.2. Republique as demonstrações financeiras, com os respectivos ajustes, na forma preconizada pela NBCTSP 23, que dentre outras diretrizes orienta como deve acontecer a retificação de erro
3	1.1.3. Adote o procedimento de reconhecimento da receita corrente, conforme objeto da lide, respeitando-se todas as vinculações legais no momento de ingresso dos recursos originários de depósitos judiciais;

	1.2. RECOMENDAÇÕES ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
4	1.2.1.0 sistema de controle de bens imóveis seja devidamente implantado, integrado com o sistema contábil, e com operadores em cada UG devidamente treinados para registro, manutenção/atualização e conciliação desses dados;
5	1.2.2. Institua registros contábeis e da revisão da classificação das despesas com publicidade, de modo a distinguir os atos oficiais obrigatórios (que devem ser alocados em item específico) das ações de comunicação institucional, garantindo aderência às normas de contabilidade pública e maior transparéncia na destinação dos recursos;
6	1.2.3. O planejamento do orçamento seja aprimorado, de modo que as alterações orçamentárias sejam reduzidas e não comprometam a execução de programas e ações de outras Secretarias/Órgãos e respectivas políticas públicas previamente aprovadas pelo Poder Legislativo;
7	1.2.4. Aperfeiçoe as notas explicativas, assegurando a plena compreensão dos demonstrativos financeiros pelo controle externo e pela sociedade;
8	1.2.5. Avalie a conveniência e oportunidade de adesão ao Programa Federal de refinanciamento da Dívida com a União, respeitando a discriçãoariedade do gestor, considerando que a Lei Complementar nº 212/2025 criou o Programa PROPAG, foi editada no presente exercício e possibilita que os entes da Federação façam adesão até 31 de dezembro de 2025;
9	1.2.6. Em relação à definição dos indicadores e metas dos programas e ações previstos no PPA, na LDO e na LOA, observe as propostas da Diretoria de Contas do Governador e respeito do tema, constantes dos itens 1.1 a 1.3 - XVI Propostas de Determinações e Recomendações - de seu relatório;
10	1.2.7. Diante da identificação, pela Diretoria de Contas do Governador, de entidades cujos quadros funcionais são constituídos exclusivamente, ou quase, por servidores comissionados, adote as medidas necessárias para corrigir tal distorção; DO ESTADO DE SÃO PAULO (EMENDAS PIX)
	2.1. DETERMINAÇÃO ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
11	2.1.1. Exija que as entidades do terceiro setor que recebem recursos de emendas parlamentares publiquem informações detalhadas sobre a utilização dos valores recebidos;
	2.2. RECOMENDAÇÃO ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
12	Providencie adequado plano de trabalho, observando a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e as decisões do STF para viabilizar a execução de emendas parlamentares impositivas derivadas do orçamento federal;
	3. PRECATÓRIOS-3.1. RECOMENDAÇÃO ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
13	Realize estudos de incremento do percentual da Receita Corrente Líquida destinado ao pagamento de precatórios, de modo a prever repasses para esse fim, suficientes para o cumprimento do mandamento constitucional de quitação até 2029;
	4. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 4.1. DETERMINAÇÕES ao Governo do Estado de São Paulo:

	4.1.1. Aprimore a metodologia para estabelecimento das metas fiscais previstas na LDO do exercício em referência a fim de eliminar a necessidade de reprogramação das metas;
14	4.1.2. Deixe de promover alteração de metas na LDO por meio da LDO do exercício subsequente;
15	4.1.3. Obtenha as justificativas para os cancelamentos de "Restos a Pagar" junto aos gestores e mantenha-as sob anuênciâa da Contadoria Geral do Estado, em especial quanto aos "Restos a Pagar Processados";
16	4.1.4. Considere as despesas com inativos de outros Poderes, excluídas da despesa bruta do Executivo, nos demonstrativos dos respectivos Poderes e consequentemente no Relatório de Gestão Fiscal consolidado, nos moldes orientados pelo art. 20, §7e, da LRF e MDF;
17	Realize esforços para reduzir e manter a relação entre despesas correntes e receitas correntes abaixo de 90%, em atendimento ao artigo 167-A da Constituição Federal;
18	4.2. RECOMENDAÇÕES ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
19	4.2.1. Proponha, se necessário, melhorias nas explicações das Notas Explicativas no que se refere aos "Outros Ajustes" do Demonstrativo de Resultado Primário e Nominal do RREO;
20	4.2.2. Revise a classificação das despesas e os valores apresentados no Anexo 11 do RREO, incluindo no demonstrativo as despesas de capital realizadas pela Universidade de São Paulo;
21	4.2.3. Aplique os recursos resultantes da alienação de bens, obtidos em 2024 e nos anos anteriores, em despesas condizentes com o artigo 44 da LRF;
	5. RENÚNCIAS DE RECEITAS-DETERMINAÇÕES ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
22	5.1.1. Adote estratégia estruturada de desenvolvimento econômico, garantindo a existência de processo de planejamento que insira as renúncias de receitas em um contexto maior de gestão de políticas públicas e de promoção da competitividade e fomento ao desenvolvimento econômico e social, relacionando as renúncias de receitas a outras ferramentas de fomento;
23	5.1.2. Abstenha-se de conceder benefícios tributários por meio de Decreto, dando pleno atendimento ao princípio da Reserva Legal e aos julgados desta Corte de Contas e STF;
24	5.1.3. Somente conceda incentivos fiscais com a devida comprovação de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;
25	5.1.4. Garanta que os processos de concessão e modificação de benefícios fiscais e renúncias decorrentes, bem como seu monitoramento, avaliação e escrituração contábil, sejam apreciados nas atividades de Auditoria Geral a cargo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, levando em consideração as recomendações da Corte de Contas referentes à estruturação adequada desse Sistema, com vinculação direta ao Governador e quadro próprio de servidores;
26	DETERMINAÇÕES à Secretaria da Fazenda e Planejamento, para que:

	5.2.1. Aperfeiçoe a transparência ativa da renúncia tributária, mediante o registro do tipo e do valor fruído por CNPJ; a divulgação de dados históricos anteriores a 2022; a edição de orientações detalhadas sobre as metodologias de mensuração e controle das renúncias tributárias; a divulgação dos benefícios já concedidos às cadeias econômicas mais relevantes;
27	5.2.2. Implemente mecanismos rigorosos para avaliar e monitorar as condições financeiras e fiscais dos beneficiários de incentivos de natureza tributária;
28	5.2.3. Demonstre medida de compensação que implique efetivo aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, ao conceder benefícios de natureza tributária, nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
29	5.2.4. Estabeleça controles mais rigorosos, de modo a garantir que a consulta ao CADIN e à dívida ativa seja periodicamente realizada, de forma a assegurar a manutenção do incentivo somente para os contribuintes em dia com suas obrigações;
30	5.3.2. Institua processos de trabalho normatizados que produzam estudos, antes da edição dos respectivos atos normativos, demonstrando a vantajosidade dos benefícios tributários em análise frente aos seus custos em receitas renunciadas;
31	5.4. RECOMENDAÇÕES à Secretaria da Fazenda e Planejamento, para que:
32	5.4.1. Aperfeiçoe a mensuração da renúncia tributária fruída realizando estudos e mapeando fluxos, a fim de identificar eventuais empecilhos à obtenção dos dados relativos às transações ocorridas no meio da cadeia produtiva;
33	5.4.2. Redimensione os estudos de avaliação da efetividade e do impacto socioeconômico de modo a abranger os benefícios tributários concedidos;
34	Envolva os órgãos gestores da política pública pertinente ao setor econômico beneficiado, incluindo sua manifestação nos estudos de viabilidade técnica da renúncia, da efetividade e do impacto na política pública, além do interesse público;
35	Justifique a concentração de benefícios fiscais, de modo a afastar conjecturas sobre possível privilegiamento a determinados setores e contribuintes;
	6. ENSINO 6.1. DETERMINAÇÕES ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
36	6.1.1. Comprove, na próxima prestação de contas, a aplicação da parcela diferida do Fundeb que não foi utilizada no 4º quadrimestre de 2025, no montante de R\$1.116 mil (um milhão, cento e dezesseis mil reais), bem como o efetivo pagamento dos R\$69.114 mil (sessenta e nove milhões, cento e quatorze mil reais) de despesas custeadas com recursos do fundo e inscritas em restos a pagar;
37	6.1.2. Deixe de considerar, dentre as despesas aplicadas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os valores destinados ao Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, empenhados e não pagos até janeiro do ano seguinte;
38	6.1.3. Aprimore o planejamento de repasses efetuados às APMs via PDDE Paulista e promova a capacitação dos gestores escolares, estabelecendo cronograma que permita a utilização dos recursos dentro do próprio exercício de disponibilização do numerário;

	6.1.4. Promova a valorização dos professores da rede pública estadual, criando incentivos para que obtenham diploma superior em suas respectivas áreas de atuação e procurando substituir os contratados por tempo determinado por servidores concursados;
	7. SAÚDE
	7.1. DETERMINAÇÕES à Secretaria de Saúde, para que:
40	7.1.1. Adeque o Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) em unidade orçamentária e gestora exclusiva dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Federal ns 141/2012;
41	7.1.2. Providencie a devida formalização de instrumentos jurídicos entre a Secretaria de Estado da Saúde e as demais Secretarias e/ou entidades da administração indireta que executarem despesas voltadas à aplicação na saúde, visando garantir alinhamento à coordenação estratégica e aos objetivos institucionais da Secretaria da Saúde, nos moldes do art. Ie c.c. art. 4e, I, da Lei Complementar Estadual ns 204/1978;
	8. GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	8.1. DETERMINAÇÃO ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
42	8.1.1. Encaminhe à ALESP projeto de lei para viabilizar a migração de servidores filiados ao RPPS à PREVCOM, intentando para tal, na eventual necessidade, a busca de linhas de financiamento como alternativa para amenizar o impacto financeiro inicial decorrente dessa migração;
	8.2. RECOMENDAÇÕES ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
43	8.2.1. Mantenha as tratativas no sentido de viabilizar a transferência das folhas de inativos ainda não incorporadas na gestão da SPPREV;
44	8.2.2. Verifique a viabilidade de instituir a lei estadual decorrente da Lei Federal ns 13.954/2019, regulamentando a contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado, com o objetivo de se obter o impacto positivo inicialmente previsto pela SPPREV;
	8.2.3. RECOMENDAÇÕES à São Paulo Previdência -SPPREV, para que:
45	8.2.3.1. Envide esforços para exigir que os órgãos cumpram o que dispõe a Portaria SPPREV ns 193/2020 no que se refere ao repasse das informações conforme o layout padronizado, para que identifique e solucione as divergências encontradas entre o sistema previdenciário e o SIAFEM;
46	8.2.3.2. Continue a empreender esforços para destinação eficiente dos imóveis vagos ou invadidos, visando à geração de benefícios futuros, sem prejuízo da manutenção do registro contábil destes bens e sua condição de ativo na demonstração contábil;
47	8.2.3.3. Apresente um plano de amortização conforme art. 55 da Portaria ns MTP 1.467/22, bem como estudos sobre os impactos da implantação, manutenção e viabilidade de longo prazo da segregação da massa, como medida para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS do Estado de São Paulo;
48	8.2.3.4. Elabore estudos que justifiquem a adoção do Regime de Repartição Simples em detrimento do Regime de Capitalização, em que pese a obrigação legal vigente;
49	8.2.3.5. Realize esforços para a regularização dos critérios necessários à baixa do CRP judicial e emissão do CRP administrativo;

	8.2.3.6. Promova um estudo para avaliar possíveis cenários que envolvam o abono de permanência, tendo em vista a alteração promovida pela Reforma da Previdência;
50	8.2.3.7. Promova estudo para implementar uma rotina para acompanhar os processos encaminhados à Procuradoria Jurídica, de modo que seja possível ter conhecimento sobre a dimensão dos prejuízos sofridos pela autarquia e a taxa de recuperabilidade;
51	8 . 2 . 3 . 8 . Implemente medidas para reverter o crescimento projetado dos percentuais da receita absorvidos pelos pagamentos da dívida consolidada, de precatórios e da insuficiência financeira do RPPS do Estado;
52	9. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO 9.1. DETERMINAÇÃO ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
53	. Adote medidas para se articular com a ALESP para a retomada das reuniões semestrais conjuntas previstas no art. 3S, §10, da Lei Estadual n^o 11.688/2004, entre o Presidente do Conselho Gestor do Programa de PPP, o Secretário de Fazenda e Planejamento e as Comissões Legislativas de Economia e Planejamento, de Serviços e Obras Públicas e de Fiscalização e Controle, para a prestação de contas e transparência das atividades do CGPPP e dos resultados das PPPs em execução
	9.2. DETERMINAÇÃO à Secretaria de Fazenda e Planejamento, para que:
54	9.2.1. Faça constar em notas explicativas esclarecimentos necessários ao entendimento dos lançamentos correspondentes às parcerias público-privadas, assegurando que o reconhecimento de provisões esteja devidamente fundamentado e refletido de forma coerente nos diversos demonstrativos.
	9.3. RECOMENDAÇÃO à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), para que:
55	9. 3 .1. Reforce seu papel de entidade reguladora independente, para que a desestatização da SABESP atinja os objetivos legalmente estabelecidos de redução tarifária para a população mais vulnerável e de modicidade tarifária.
	10. FISCALizações OPERACIONAIS
	10.1. HOSPITAIS DE PORTAS ABERTAS SOB GESTÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO
	10.1.1. DETERMINAÇÃO à Secretaria do Estado da Saúde, para que:
56	10.1.1.1. Fortaleça seus mecanismos de governança, adotando providências administrativas que favoreçam o alcance dos resultados almejados com mais eficiência, cumprindo, concomitantemente, a legislação de regência;
	10.2. FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO
57	10.2.1. DETERMINAÇÕES à Agência de Fomento Desenvolve SP e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, sobre o Banco do Povo Paulista, para que:

	10.2.1.1. Institua e divulgue indicadores que mensurem os impactos da concessão de crédito e microcrédito para a sociedade, além do montante desembolsado, de modo que os indicadores reflitam aspectos operacionais relevantes como, por exemplo, a formalização de empreendedores informais, a geração de emprego, a evolução da renda nas regiões e setores beneficiados e outros fatores estruturais para o desenvolvimento socioeconômico;
58	10.2.1.2. Revise e aprimore os processos internos de cobrança e registro de devedores em órgãos de proteção ao crédito (tais como Serasa e Cadin), garantindo tratamento isonômico aos clientes e padronização na gestão da dívida
59	10.2.2. RECOMENDAÇÃO à Agência de Fomento Desenvolve SP, para que:
60	10.2.2.1. Aprimore o planejamento e a definição das metas divulgadas nas peças orçamentárias para assegurar a coerência entre elas e a consistência entre as projeções e os resultados esperados. Esse aprimoramento deve considerar tanto o montante desembolsado para empresas e para municípios quanto a finalidade dos projetos financiados e as linhas de crédito priorizadas;
61	10.2.3. RECOMENDAÇÃO à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, sobre o Banco do Povo Paulista, para que: 10.2.3.1. Estabeleça mecanismos de prevenção e gestão da inadimplência para as unidades de atendimento, que permitam a identificação precoce de riscos e a adoção de ações corretivas, antes que a suspensão do crédito (stop-loss ^H) torne-se necessária, com o objetivo de reduzir as taxas de inadimplência e de prejuízos acumulados ao longo dos anos para cada município participante;
62	10.3. POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS IDOSAS, COM ÊNFASE NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 10.3.1. RECOMENDAÇÕES à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para que: 10.3.1.1. Promova reuniões periódicas no âmbito do Programa São Paulo Amigo do Idoso, bem como elabore e divulgue, anualmente, os relatórios de atividades do mencionado Programa;
63	10.3.1.2. Elabore plano de ação e estudo de viabilidade para o aprimoramento dos serviços públicos de atendimento à população idosa, analisando a possibilidade de ampliação do cofinanciamento estadual para obras de construção dos equipamentos socioassistenciais nos municípios paulistas;
64	10.3.1.3. Elabore plano de ação com vistas a ampliar o nível de certificação e o número de adesões de municípios ao Selo Paulista da Longevidade;
65	10.3.1.5. Estimule a criação e divulgue, periodicamente, a relevância dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e dos Fundos Municipais da Pessoa Idosa para a concretização das políticas públicas;
66	10.3.1.6. Elabore e realize periodicamente plano de fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos, contendo cronograma anual de visitas, identificação das instituições a serem fiscalizadas e o roteiro de vistoria.

	10.3.2. RECOMENDAÇÕES ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa, para que:
67	10.3.2.1. Elabore e realize periodicamente plano de fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos, contendo cronograma anual de visitas, identificação das instituições a serem fiscalizadas e o roteiro de vistoria;
68	10.3.2.2. Mantenha a atualização de seus bancos de dados referentes à pessoa idosa, conforme determinado no art. 22, XI, da Lei ns 12.548/2007;
69	Avalie a viabilidade e elabore plano de ação a fim de promover a integração das informações obtidas nas vistorias e visitas de supervisão e acompanhamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos realizadas pelos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa ao "Mapa das ILPI do Estado de São Paulo".
	10.3.3. RECOMENDAÇÕES ao Centro de Vigilância Sanitária do Estado, para que:
70	10.3.3.1. Avalie a viabilidade e elabore plano de ação a fim de promover a integração dos dados disponibilizados no SIVISA em relação à regularidade sanitária das instituições existentes ao "Mapa das ILPI do Estado de São Paulo";
71	10.3.3.2. Avalie a viabilidade e elabore plano de ação com vistas à promoção de melhorias no sistema SIVISA de modo a possibilitar o desenvolvimento de indicadores para o acompanhamento sistematizado e detalhado das situações inadequadas identificadas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos.
	10.4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
	10.4.1. RECOMENDAÇÕES à Secretaria Estadual Da Educação:
72	10.4.1.1. Promova a adequação de acessibilidade de todos os prédios escolares da rede pública estadual;
73	Desenvolva sistema que permita o monitoramento das Avaliações Pedagógicas Iniciais (API), objetivando a clara identificação da demanda e o adequado planejamento da prestação de serviços;
74	10.4.1.3. Elabore protocolos de atendimento e orientações formais aos profissionais de ensino, com critérios e diretrizes de encaminhamento de potenciais alunos da Educação Especial para realização de API;
75	10.4.1.4. Implemente equipes multidisciplinares para apoiar o trabalho dos profissionais da educação básica, integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, bem como medidas intersetoriais, em especial quanto à possibilidade de encaminhamento de alunos aos equipamentos de saúde, de forma a garantir a inclusão dos estudantes com deficiência;
	10. 5. PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES DE RODOVIAS
	10.5.1. DETERMINAÇÃO ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
76	10.5.1.1. No eixo do Planejamento, adote medidas concretas, incluindo a expedição de atos normativos, para maior aderência dos projetos de novas concessões de rodovias ao planejamento da ação governamental, especialmente que os futuros projetos de concessão tenham maior aderência aos planos de ação estadual nos setores de logística, transportes, infraestrutura e desenvolvimento, devendo essa justifica constar expressamente do processo de estruturação dos projetos;
	10.5.2. DETERMINAÇÕES à Secretaria da Fazenda e Planejamento, para que:

	10.5.2.1. Identifique os projetos de investimento prioritários no âmbito das concessões de rodovia para o quadriênio de cada Plano Plurianual, a partir de planos setoriais de desenvolvimento, estudando a inclusão dessa característica nos normativos que regem a elaboração do PPA;
77	10.5.2.2. Identifique os projetos de investimento prioritários no âmbito das concessões de rodovia para o quadriênio de cada Plano Plurianual, a partir de planos setoriais de desenvolvimento, estudando a inclusão dessa característica nos normativos que regem a elaboração do PPA;
78	10.5.2.3. Estruture rotinas contábeis, orçamentárias e controles para o acompanhamento do ingresso de receitas e eventuais despesas dos contratos de concessão de rodovias, para obter e divulgar essas informações de forma tempestiva e detalhada por natureza de movimentação e por concessionária, além de permitir o conhecimento do direcionamento da aplicação desses recursos;
79	10.5.3. DETERMINAÇÕES à ARTESP, para que:
80	10.5.3.1. No âmbito da Governança, observe os prazos e exigências de conteúdo constantes do art. 5e da Resolução SPI ne 01/2023, que trata da remessa mensal à SPI de relatórios relativos aos processos administrativos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e apuração das infrações contratuais;
81	10.5.3.2. No eixo do Monitoramento e Avaliação: (i) torne públicas as informações dos resultados das concessões de rodovias, com divulgação dos dados de investimentos, níveis de serviços, qualidade do asfalto, número de acidentes e de atendimento aos usuários, em formato aberto e acessível à população em geral; e (ii) torne transparentes os volumes de investimentos previstos e efetivamente realizados nos contratos de concessão de rodovias, de modo a permitir o conhecimento geral a respeito do andamento desses ajustes;
	10.5.4. RECOMENDAÇÕES ao Governo do Estado de São Paulo, para que:
82	10.5.4.1. Em relação ao Monitoramento e Avaliação das concessões de rodovias, adote medidas para que a ARTESP e a SPI atuem de forma mais ágil na análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro desses contratos;
83	10.5.4.2. Utilize as melhores práticas no planejamento de políticas públicas, prevendo marcos de monitoramento e modelos de avaliação nos textos de novos Planos de Logística e Investimentos;
84	10.5.4.3. Elabore plano de atuação que envolva a ARTESP e as concessionárias, para a redução do número de acidentes fatais nas rodovias;
	11. OUTRAS DETERMINAÇÕES
85	11.1. Proponho o encaminhamento de ofício ao Procurador Geral de Justiça para que avalie a possibilidade de arguir a constitucionalidade do art. 23, §§le e 2e, da Lei Estadual ns 17.293/2020, conforme fundamento deduzido no item 2.5 Renúncia de Receitas do Voto.

O parecer do Ministério Público de Contas identificou diversas ilegalidades e irregularidades nas contas do governador referentes ao exercício de 2023. Departamentos e assessorias apontaram essas ilegalidades, dessa forma:

Recomendações e ressalvas:

"A DCG apresentou na conclusão dos seus trabalhos circunstanciado rol de propostas de determinações e recomendações, assim divididas por assuntos: 1. Planejamento e Legislação Orçamentária (PPA, LDO e LOA); 2. Monitoramento de Emendas Parlamentares (Impositivas e

Transferências Voluntárias); 3. Demonstrações Financeiras; 4. Gestão da Dívida Ativa; 5. Gestão da Dívida Pública; 6. Precatórios; 7. Parcerias Público-Privadas e Programa Estadual de Desestatização; 8. Regime Próprio de Previdência Social; 9. Responsabilidade Fiscal e Financeira (LRF; Gestão de Pessoal; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Ações e Serviços Públicos de Saúde); 10. Benefícios Fiscais e Renúncias de Receitas.

Adicionalmente, foram apresentadas propostas de encaminhamentos, decorrentes de fiscalizações operacionais realizadas no exercício, endereçadas aos seguintes segmentos: 1. fomento ao desenvolvimento socioeconômico no Estado de São Paulo por meio da concessão de crédito e microcrédito; 2. políticas públicas de inclusão escolar na educação especial; 3. prestação de assistência à saúde realizada pelo serviço de urgência e emergência dos hospitais gerais de gestão direta estadual; 4. programa estadual de concessões de rodovias e 5. Atuação do Estado no âmbito das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com ênfase nos serviços de acolhimento institucional. O Departamento de Supervisão da Fiscalização I (DSF-I) manifestou-se acerca dos diversos itens abordados nos trabalhos levados a efeito pelo órgão de inspeção, opinando pela emissão de parecer prévio favorável, com as propostas de recomendações, determinações e encaminhamentos efetuadas pela DCG.

ATJ-Economia, de plano, endossou as conclusões da DCG no sentido de que as inconsistências detectadas nas demonstrações contábeis do Estado de São Paulo não refletem a realidade e representam risco à integridade do patrimônio público, daí porque, não obstante os resultados orçamentário, financeiro e econômico superavitários, propôs parecer favorável com ressalvas, entendendo que os apontamentos destacados em seu parecer devem compor o rol de recomendações, especialmente para que sejam adotadas medidas céleres que garantam um controle contábil mais eficiente, em respeito aos Princípios da Evidenciação Contábil (artigo 83 da Lei 4.320/64) e da Transparência Fiscal (artigo 1º, § 2º da LRF), e obediência às demais normas de regência, **especialmente aos mandamentos do MCASP e respectivas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, ressaltando, ainda, **impropriedades no que tange à imprecisão na mensuração dos benefícios fiscais e renúncias de receitas, bem assim ante as ocorrências relacionadas aos cálculos adotados para atualização monetária e juros incidentes nos precatórios**.

ATJ-Cálculos, por meio de apurada análise, verificou os números da gestão no que tange às Despesas com Pessoal (42,19% da RCL, portanto, em conformidade com o teto de 49% fixado no artigo 20, II, “c”, da LRF, bem como abaixo do chamado “limite prudencial” de 46,55%, estabelecido no artigo 22, parágrafo único, da LRF) e às aplicações dos mínimos constitucionais vinculados ao Ensino (atendido o piso de 25%, exigido pelo artigo 255 da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 55/2024, e o artigo 212 da Constituição Federal, restando aplicado valor equivalente a 26,98%; observado o mínimo de 70% previsto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e no artigo 26 da Lei nº 14.113/2020, vez que investidos 86,35% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica; descumprido o artigo 25 da Lei nº 14.113/2020, posto que destinados apenas 99,30% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento do ensino, sem comprovação da utilização da parcela deferida no primeiro quadrimestre de 2025, no valor de R\$ 189.511 mil, correspondente a 0,70%) e à Saúde (13,82% das receitas resultantes de impostos e transferências, cumprindo o mínimo constitucional de 12%), de modo que, amparada no fato de que a Corte de Contas paulista possui jurisprudência que releva a mácula na utilização dos recursos do FUNDEB quando a deficiência corresponde a um pequeno valor comparado ao total comprovadamente aplicado, sem prejuízo da determinação à Administração para que aplique o valor faltante no exercício subsequente ao trânsito em julgado do respectivo parecer, concluiu que as contas comportam parecer favorável.

ATJ-Jurídica, após avaliar os mecanismos de transparência nos processos de emendas parlamentares e transferências voluntárias, a gestão da dívida ativa, os procedimentos de cálculos adotados para atualização monetária e juros incidentes nos precatórios, os benefícios fiscais e renúncias

de receitas, bem assim o desempenho operacional sob os aspectos da eficácia, eficiência e efetividade, concluiu pela emissão de parecer favorável, sem prejuízo das recomendações propostas.

*ATJ-Chefia, à luz das ponderações lançadas nos pareceres das Assessorias Técnicas especializadas, posicionou-se pela emissão de parecer favorável, com ressalvas, **notadamente no tocante às desordens contábeis, às injustificadas alterações das metas fiscais, ao immobilizado, aos benefícios fiscais e renúncias de receitas, à gestão da previdência, aos precatórios e à ausência de aplicação da parcela diferida do FUNDEB.***

Secretaria-Diretoria Geral (SDG), igualmente, entendeu que as contas se encontram equilibradas e, por isso, merecem receber parecer favorável, porém, com ressalvas, em razão dos problemas relacionados às distorções verificadas nas demonstrações contábeis e à reprogramação de metas de resultados nominal e primário, bem como dos lapsos verificados nos temas Planejamento e Legislação Orçamentária, Alterações Orçamentárias, Dívida Ativa, Renúncia de Receitas, Ensino, Saúde, Precatórios e Previdência, por implicarem obstáculos à verificação das situações financeira e patrimonial efetivas do Estado e pelo perigo que representam para a higidez das contas em exercícios futuros, com a expedição das recomendações ao Governo do Estado propostas pela DCG.

Por fim, a Procuradoria da Fazenda do Estado (PFE) teceu considerações de caráter jurídico sobre as questões que, a seu ver, foram objeto de maior controvérsia na instrução e que justificaram as propostas dos órgãos preopinantes, colocando-se parcialmente alinhada aos entendimentos emitidos pelos predecessores, ressaltando, de maneira geral, aspectos positivos da gestão, sem embargo de propor **reiteração das recomendações constantes no parecer prévio relativo ao exercício 2023 que restaram parcialmente desatendidas**, concluindo, ao final, pela emissão de parecer prévio favorável, com as recomendações alvitradadas.

C O N S I D E R A Ç Õ E S INICIAIS

A partir das informações obtidas no curso do processo, consideram-se os resultados

contidos no quadro abaixo:

SÍNTESE DO APURADO

Resultado da execução orçamentária 2,34%³

PRECATÓRIOS – Repasses ao TJSP R\$ 7,476 bi⁴

PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR – Pagamentos pelo TJSP R\$ 7,823 bi⁵

LRF - Despesa de pessoal em dezembro de 2023 – Total (máximo 60%) 49,19%⁶

LRF - Despesa de pessoal em dezembro de 2023 – Poder Executivo (máximo 49%) 42,19%⁷

ENSINO - Aplicação na Educação - artigo255, da CE/SP – redação da EC nº 55/2024 (mínimo 25%) 34,40%⁸

ENSINO - Aplicação na Educação - artigo212, da CF/1988 (mínimo 25%) 26,98%⁹

ENSINO - Fundeb destinado a profissionais da educação (mínimo 70%) 86,35%¹⁰

ENSINO - Aplicação do Fundeb 2024 99,30%¹¹

ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 10%) foi aplicada até 30.04 do exercício subsequente? Não

SAÚDE - Aplicação na Saúde (mínimo 12%) 13,82%¹²

P L A N E J A M E N T O E O R Ç A M E N T O

Plano Plurianual

No primeiro ano de vigência do Plano, a DCG identificou inconsistências entre metas previstas e resultados alcançados, bem como entre a execução orçamentária e a entrega de produtos. Houve casos de superação expressiva das metas inicialmente estabelecidas **em virtude de falhas metodológicas ou imprecisões na definição dos indicadores. Em outras situações, constatou-se baixa execução física e orçamentária, mesmo com a**

manutenção ou ampliação da dotação autorizada. Ao todo, 47 dos 102 programas analisados apresentaram metas divergentes entre o PPA, a LDO e a LOA, evidenciando necessidade de maior articulação entre tais instrumentos .

Considerando os apontamentos da DCG quanto à necessidade de fortalecimento da accountability e do sistema de monitoramento e avaliação do PPA, recomendável que o Poder Executivo avalie a pertinência de divulgar, no site oficial do Plano Plurianual do Estado de São Paulo, painel contendo informações atualizadas sobre objetivos estratégicos, 13 Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/209286>. 14 Fls. 13/25 do Relatório da DCG 2024 (evento 153). CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-ZPCN-I4GO-6KWR-6S12 eTC-5174.989.24-4 Fl. 15 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL – ‡ programas e produtos15. Tal medida contribuirá para maior transparência na gestão pública e subsidiará a avaliação dos resultados pactuados no planejamento plurianual.

Ressalte-se que iniciativas semelhantes já foram implementadas com êxito em outros estados da Federação. No Paraná, por exemplo, a Secretaria de Estado do Planejamento implantou a plataforma digital “PPA em Números”16, que disponibiliza dados atualizados sobre indicadores, metas de entregas e regionalização das ações previstas no PPA 2024–2027.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em sua análise do Anexo de Metas Fiscais, a DCG aponta que ao menos desde 202017 as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Estado contemplam artigos que tratam da reprogramação das metas de resultados nominal e primário18. Sobre o apontamento, oportuno reforçar a recomendação já realizada nos exercícios anteriores para que futuras alterações de metas sejam devidamente fundamentadas e alinhadas à realidade fiscal do Estado.

Por outro lado, a instrução destaca que a LDO publicada em julho de 202419 trouxe avanços ao evidenciar a metodologia de cálculo do demonstrativo de metas anuais, em observância ao artigo 4º, § 1º, e ao § 2º, inciso II, da LRF20. Trata-se de importante aperfeiçoamento, que assegura maior transparência às estimativas fiscais, além de fornecer aos órgãos de controle e à sociedade civil subsídios para avaliar a razoabilidade das metas estabelecidas. Outros aspectos positivos observados foram a disponibilização21 de quadro comparativo das metas fiscais vigentes com as dos três exercícios anteriores; a segregação entre os patrimônios líquidos da administração pública e dos regimes de previdência; o detalhamento da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos; e a evidenciação da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

De outro norte, embora a referida LDO tenha passado a incluir o demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias do RPPS, persistem lacunas em relação ao modelo preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, como a necessidade de evidenciação no fundo em repartição (plano financeiro) das receitas de contribuições patronais (segregada em ativos, inativos e pensionistas), assim como a apresentação do saldo financeiro do exercício na projeção atuarial do RPPS

Subestimação dos Riscos fiscais:

Quanto ao Anexo de Riscos Fiscais, a DCG pontua que não foram plenamente observadas as diretrizes previstas no Manual de Demonstrativos Fiscais. Isso porque, embora o anexo constante da LDO 2024 apresente os riscos de forma segregada por natureza, apenas uma parte destes foi devidamente quantificada (artigo 4º, § 3º, da LRF). Em relação à LDO publicada em 2024, destaca-se a ocorrência de erro material na estimativa de impacto de risco classificado como provável25, o que evidencia a importância de aperfeiçoar os mecanismos de validação e revisão técnica dos dados, de modo a assegurar maior confiabilidade às informações apresentadas. Constatou-se ainda que aproximadamente 83% dos processos listados no Anexo de Riscos Fiscais da LDO não apresentaram estimativa de impacto financeiro, incluindo processos classificados como de risco provável nos termos da Resolução PGE nº 1/2019, indicando a necessidade de aprimoramento dos procedimentos de quantificação e avaliação.

Em síntese, a LDO publicada em 2024 trouxe avanços relevantes no atendimento às exigências legais. Contudo, há aspectos que ainda demandam aperfeiçoamento, especialmente no que tange à quantificação e à avaliação dos riscos fiscais, à conformidade com o modelo preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais e à qualidade das

estimativas apresentadas, elementos imprescindíveis para o fortalecimento da gestão fiscal responsável e da credibilidade das contas públicas.

Lei Orçamentária Anual

Em relação ao planejamento das ações de saúde, a LOA 2024, em consonância com a LDO e com o artigo 14 da Lei Complementar nº 141/2012, dispôs que os recursos destinados às ações e serviços públicos do setor fossem alocados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), configurando-o, em tese, como unidade orçamentária gestora. No entanto, **ao autorizar a transferência de dotações para unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta não vinculadas à Secretaria da Saúde**, a norma descaracterizou, em parte, a função de gestão atribuída ao FUNDES, uma vez que esta unidade deixou de executar diretamente parte das despesas, contrariando o modelo de centralização operacional previsto na legislação nacional

Como será objeto de análise no tópico “Gestão Estadual da Saúde”, recomenda-se, assim, o estabelecimento de instrumentos jurídicos formais entre a Secretaria da Saúde e os demais órgãos e entidades que executam ações do setor, com vistas a assegurar que a execução dos correspondentes recursos esteja vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde. Outro ponto digno de nota é a prática de fixação na LOA de dotações iniciais de valor simbólico em diversas ações orçamentárias

Segundo a DCG, **a conduta de estabelecer dotações iniciais nulas teria como objetivo viabilizar posteriores suplementações sem a necessidade de abertura de créditos especiais**, que exigiriam autorização legislativa específica. Tal procedimento vai de encontro ao princípio orçamentário da universalidade (artigo 2º da Lei nº 4.320/1964), segundo o qual o orçamento público deve contemplar, de forma integral, a totalidade das receitas e despesas previstas para execução no período de vigência da Lei Orçamentária.

Face ao exposto, cumpre endossar recomendação da DCG ao Governo do Estado de São Paulo para que se abstenha de fixar, na Lei Orçamentária Anual, dotações com valores irrisórios ou simbólicos, que não correspondem ao custo necessário para a execução das ações orçamentárias previstas para o exercício.

Monitoramento de Emendas Impositivas e Demandas Parlamentares (Transferências Voluntárias)

Em 2024, especificamente, as emendas parlamentares individuais impositivas tiveram uma dotação atualizada no valor de R\$ 1.042.148.035, tendo-se destinado R\$ 596.824.869 (57,27% do total) para a saúde, a demonstrar o atendimento de um dos requisitos constitucionais. Ocorre que, dos R\$ 1.042.148.035 autorizados no orçamento, empenhou-se o valor de R\$ 1.003.754.054 (96,32%), **restando um saldo orçamentário remanescente de R\$ 38.393.981 (3,68%)**. Por sua vez, do total empenhado, liquidou-se R\$ 854.463.731,00 (85,12%), o que significa dizer que 14,87% ficaram para ser executados em 2025.

Como estabelecido pelo artigo 31 da LDO/2024, o dever de execução orçamentária e financeira alusivo às emendas individuais compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento. Muito embora os restos a pagar possam ser considerados para efeitos do cumprimento da legislação de regência, fato é que a inexecução das programações orçamentárias não foi justificada pela gestão estadual, à luz das hipóteses de impedimento de ordem técnica disciplinadas pelo artigo 32 da LDO de 2024.

Como estabelecido pelo artigo 31 da LDO/2024, o dever de execução orçamentária e financeira alusivo às emendas individuais compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento. Muito embora os restos a pagar possam ser considerados para efeitos do cumprimento da legislação de regência, fato é que **a inexecução das programações orçamentárias não foi justificada pela gestão estadual, à luz das hipóteses de impedimento de ordem técnica disciplinadas pelo artigo 32 da LDO de 2024**.

Ainda em relação às emendas impositivas, a exemplo de contas governamentais anteriores, constatou-se **divergência numérica em relação ao valor pago, quando confrontados os dados do Portal da Transparência do Estado (R\$ 849.517.223), do Sigeo (R\$ 825.055.074) e da resposta apresentada à requisição DCG-01 nº 02/2025 (R\$ 846.259.830)**. No que diz respeito às transferências especiais do Estado para municípios, informou a DCG que tais repasses, regulados pelo artigo 175-A, I, da Constituição Estadual, são chamados “emendas PIX”, consubstanciando-se em recursos repassados diretamente aos municípios, independente de celebração de convênio, sendo aplicados em áreas de competência do beneficiário, em conta bancária específica para essa

finalidade, devendo tão somente indicar o ente municipal beneficiado e os respectivos valores, diferentemente, portanto, das transferências com finalidade definida (artigo 175-A, § 4º).

Segundo a inspeção realizada, foi empenhado, liquidado e pago a título **de transferências especiais a municípios o valor de R\$ 78.856.840, inferior ao montante registrado em 2023 (R\$ 112.559.790)**, não havendo valores inscritos em restos a pagar. Recomendou-se, porém, que o Governo Estadual aperfeiçoe a gestão desses repasses e, a exemplo da esfera federal, passe a exigir a elaboração de Plano de Trabalho prévio para a liberação das verbas pertinentes às transferências especiais, em observância a uma boa prática de gestão, de zelo, de accountability e prestação de contas dos recursos estaduais e, principalmente, de transparência

Por fim, ao lado das emendas parlamentares individuais impositivas, há também a figura **das “demandas parlamentares”**, assim entendidos os recursos destinados, por iniciativa de parlamentares durante a execução orçamentária, ao atendimento de municípios e outras entidades, sendo que, segundo informado pela origem, aquela nomenclatura não mais é adotada, passando-se a utilizar a designação “transferências voluntárias”. A esse respeito, a auditoria do TCESP anotou ter encontrado 31 9375 indicações parlamentares publicadas, das quais 2509 foram acolhidas³¹, demandando recursos da ordem de **R\$ 1.451.520.387**.

Nota-se que as indicações parlamentares (R\$ 1.451.520.387) superaram em 39% o montante autorizado no orçamento para as emendas parlamentares individuais (R\$ 1.042.148.035). Mesmo levando em conta o quanto efetivamente executado, a análise técnica demonstrou que o valor liberado por transferências voluntárias (R\$ 929.624.319) representou quase 10% a mais que as emendas individuais pagas:

Como bem pontuado pelo d. Secretário-Diretor Geral, “a priorização de repasses mediante Transferências Voluntárias em detrimento das Emendas Impositivas poderá impor dificuldades ao Estado em relação ao seu planejamento orçamentário, dada a maior imprevisibilidade, flexibilidade e ausência de vinculação programática características dessas Transferências, o que pode comprometer a eficiência na alocação dos recursos públicos, agravar desequilíbrios na distribuição regional de investimentos e reduzir a transparência no uso das verbas, **aumentando o risco de aplicações não alinhadas às prioridades estratégicas de governo**” (grifou-se).

Nesse sentido, apesar do esforço institucional para dotar as indicações parlamentares (ditas “transferências voluntárias”) de mais transparência e controle, ainda há desafios

significativos nessa área, muitos dos quais já salientados em anos anteriores pela Diretoria de Contas do Governador, a saber:

- a) ressalvada as informações colhidas em relação à função “saúde”, não existe **um controle orçamentário e financeiro que identifique os recursos destinados às transferências voluntárias** decorrentes de indicações parlamentares;
- b) **não há critérios claros e transparentes na distribuição das demandas parlamentares na forma de transferências voluntárias**, havendo risco de que, eventualmente, parlamentares da base aliada possam ser favorecidos(as) no manejo desses recursos; e
- c) **não se identificou como o Poder Executivo realiza as avaliações das viabilidades técnicas** e como é realizada a adequação dos repasses a entidades às Políticas Públicas vigentes, com o enquadramento em Programas e Ações pertinentes.

Por fim, em relação ao quesito transparência, verificou-se que informações sobre as emendas parlamentares e as “transferências voluntárias” estão sendo disponibilizadas no Portal da Transparência Estadual, havendo também relatórios e manuais no site da **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**. Nada obstante, a **Unidade Técnica alertou que os dados disponibilizados pelo Estado de São Paulo são inferiores aos publicizados pelo Governo Federal, cujo padrão está aderente ao recomendado pelo STF (ADPF nº 854), relativamente aos critérios de transparência, rastreabilidade e controle público**.

De igual forma, a transparência na gestão de recursos pelas entidades do terceiro setor, fruto das emendas impositivas ou “transferências voluntárias”, tem se mostrado insuficiente no âmbito do Estado de São Paulo. **Segundo a auditoria, dentre as 30 entidades que mais receberam emendas parlamentares indicadas por**

deputados estaduais de São Paulo (pagas pelo executivo estadual em 2024), apenas uma publicou informações sobre a utilização dos recursos

Com efeito, tanto em relação às despesas com as emendas impositivas quanto no tocante às demandas parlamentares do tipo “transferência voluntária”, o MPC endossa as recomendações emanadas do Órgão Técnico no intuito de que se regularize adequadamente a matéria, ao tempo em que reforça as proposições já expedidas nos Pareceres Prévios sobre as governamentais de 2021, 2022 e 2023, cujo cumprimento igualmente demanda monitoramento futuro, naquilo que ainda se mostrar cabível.

Análise Econômico-financeira

Conjuntura Econômica

Economia Mundial

No agregado, a economia mundial cresceu 3,3% em 2024, demonstrando certa resiliência diante de um cenário marcado por incertezas geopolíticas e condições financeiras restritivas conforme a versão mais recente (abril/2025) do relatório World Economic Outlook

Ainda de acordo com a instituição, as economias avançadas apresentaram crescimento modesto de 1,8%, refletindo os efeitos persistentes de políticas monetárias restritivas e da desaceleração da demanda. A zona do euro cresceu apenas 0,9%, e a União Europeia, 1,1%, enquanto o grupo das principais economias avançadas (G7) teve desempenho semelhante (1,7%)³⁵. Por outro lado, as economias emergentes e em desenvolvimento cresceram de forma expressiva (4,3%), impulsionadas pela Ásia emergente (5,3%) e pelo grupo ASEAN-5 (4,6%). A América Latina e o Caribe, bem como o Oriente Médio e a Ásia Central, apresentaram crescimento de 2,4%, e a África Subsaariana expandiu-se em 4,0%

Em relação ao comércio mundial, 2024 foi marcado por recuperação, com expansão estimada em cerca de 3,4%. Segundo a ONU, esse crescimento ganhou impulso especialmente no final do ano, impulsionado pela antecipação de compras por parte dos importadores, que buscaram reforçar estoques diante da perspectiva de possíveis restrições comerciais³⁷. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o índice global de desemprego permaneceu estável em 5% em 2024. O trabalho informal e a quantidade de trabalhadores pobres retornaram aos níveis pré-pandemia, enquanto o déficit global de empregos alcançou 402 milhões de pessoas. Por sua vez, a taxa de desemprego entre os jovens seguiu elevada, em torno de 12,6%, com aumento no número dos que não estudavam nem trabalhavam, especialmente em países de baixa renda

Economia Brasileira

Acompanhando o crescimento da economia mundial, o Produto Interno Bruto (PIB)³⁹ brasileiro cresceu 3,4%, refletindo o avanço da indústria (3,3%) e dos serviços (3,7%), que compensaram a retração verificada na agropecuária (-3,2%)⁴⁰. Com isso, manteve-se a tendência de crescimento do PIB brasileiro verificada desde 2021, evidenciando a continuidade do processo de recuperação econômica após os impactos mais severos da pandemia. Acompanhando esse desempenho, o PIB per capita atingiu R\$ 55.247,45 (em valores correntes), representando um avanço real de 3,0% em comparação a 2023, sinalizando melhora no nível médio de renda da população.

Paralelamente, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o índice oficial de inflação no país, atingiu 4,83% no acumulado de 2024, ficando acima do teto da meta de 4,5% estipulada pelo Conselho Monetário Nacional. Dentre os fatores que contribuíram para esse resultado, destacam-se as altas nos grupos de “alimentos e bebidas” (7,62%), “saúde e cuidados pessoais” (6,09%), bem como nos transportes (3,3%)⁴². Ao longo de 2024, a trajetória da taxa Selic⁴³ foi marcada por oscilações, refletindo os esforços do Banco Central para equilibrar o controle da inflação com o estímulo à atividade econômica. O ano começou com a Selic em 11,75% a.a, sendo que nas reuniões subsequentes do Copom ocorreram ajustes que levaram a taxa a 10,50% em maio. A partir de setembro, diante da necessidade de ancorar as expectativas de inflação, o Comitê iniciou novo ciclo de alta, elevando a Selic para 10,75% em setembro, 11,25% em novembro e, finalmente, 12,25% em dezembro

Quanto ao mercado de trabalho, o Brasil encerrou 2024 com uma taxa média de desemprego de 6,6%, a menor da série histórica iniciada em 2012. O contingente de pessoas desocupadas caiu 1,1 milhão (totalizando 7,4 milhões de pessoas, o menor índice desde 2014). Já a média da população ocupada alcançou um recorde de 103,3 milhões,

crescimento de 2,6% em relação a 2023, elevando o nível de ocupação para 58,6%. O emprego formal também avançou, com o número de trabalhadores com carteira assinada evoluindo 2,7%⁴⁵. Noutra vertente, a balança comercial brasileira apresentou redução no superávit em comparação a 2023. As exportações somaram US\$ 337,0 bilhões (uma queda de 0,8% em relação ao ano anterior), enquanto as importações totalizaram US\$ 262,9 bilhões (aumento de 9,2%). Como resultado, o saldo comercial recuou de US\$ 98,9 bilhões em 2023 para US\$ 74,1 bilhões em 2024 (diminuição de 25,1%)

Economia Paulista

No mesmo período a indústria paulista apresentou expansão de 2,7%, impulsionada sobretudo pelos segmentos de “produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana” (9,4%) e de “construção civil” (4,9%), os quais compensaram a queda na “indústria extrativa mineral” (-17,1%). A indústria de transformação também teve desempenho positivo (3,3%), contribuindo para o resultado do setor. Na mesma linha, o setor de serviços registrou expansão de 3,3%, com destaque para o avanço no “comércio e serviços de manutenção e reparação” (4,7%), que ajudou a compensar a queda de 1,7% verificada em “transportes, armazenagem e correio”.

Acompanhando a tendência nacional, a agropecuária paulista teve queda de 3,3%. Conforme a Fundação Seade, esse resultado é explicado pela elevada base de comparação de 2023 e pela queda da produção de cana-de-açúcar ocorrida em 2024 (estimada em 8,0%)⁴⁷.

Em relação ao comércio exterior, as exportações paulistas caíram 0,1% em 2024, enquanto as importações cresceram 5,7%. Com isso, a balança comercial paulista encerrou o ano com saldo deficitário de US\$ 4,5 bilhões, indicando piora em relação à situação verificada em 2023 (quando foi registrado saldo deficitário de US\$ 0,3 bilhões).

Já o mercado de trabalho paulista apresentou melhora significativa, **registrando a menor taxa de desemprego em 12 anos (6,2%, abaixo da média nacional de 6,6%)**. No comparativo, a desocupação caiu 1,3 ponto percentual em relação a 2023 e 2,9 pontos comparativamente a 2022.

A informalidade foi igualmente baixa, atingindo 31,1% da população ocupada (a terceira menor entre os Estados e inferior à média nacional de 39%). Na mesma linha, o rendimento médio real habitual foi de R\$ 3.907,00, superior ao nacional (R\$ 3.225,00)⁴⁹. No que diz respeito aos investimentos, a pesquisa Piesp50 revelou que os valores anunciados em 2024 somaram R\$ 184,2 bilhões, o maior montante da série histórica. Trata-se de crescimento expressivo em relação aos R\$ 97,1 bilhões registrados em 2023 e aos R\$ 112,1 bilhões de 2022. A maior parte deste montante é referente ao setor de infraestrutura (48,1%), seguido por indústria (26,2%), serviços (21,1%) e, em menor proporção, por comércio (4,56%).

Em síntese, houve crescimento da economia a nível mundial, nacional e estadual em 2024. Por outro lado, a inflação brasileira ficou acima do teto da meta, o que estimulou o Banco Central a retomar o ciclo de alta da taxa básica de juros. O saldo da balança comercial brasileira recuou, mas manteve-se positivo, enquanto o déficit da balança comercial paulista aumentou. Destaca-se ainda o volume recorde de investimentos anunciados no Estado de São Paulo e a expressiva redução das taxas de desemprego (nacional estadual), as quais atingiram os menores patamares dos últimos anos, refletindo a recuperação e o fortalecimento do mercado de trabalho pós-pandemia. Finalizada esta breve abordagem sobre o contexto econômico, passa-se à análise dos principais resultados contábeis do Estado de São Paulo em 2024.

Resultados Contábeis

Em 2024 o Estado arrecadou R\$ 354 bilhões, valor 7,91% acima do estimado na Lei Orçamentária Anual (R\$ 328 bilhões), o que implicou uma receita extra de R\$ 26 bilhões para os cofres públicos⁵². Trata-se do quarto exercício seguido em que a arrecadação foi superior ao estipulado na LOA, situação que contrasta com as frustrações de arrecadação observadas em 2019 (-2,41%) e em 2020 (-4,04%).

Note-se que as receitas correntes cresceram 4,52%, enquanto as receitas de capital evoluíram 202,10% entre 2023 e 2024. A parte mais representativa das receitas continua sendo a de “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”, responsável por 67,75% da arrecadação.

Note-se que as receitas correntes cresceram 4,52%, enquanto as receitas de capital evoluíram 202,10% entre 2023 e 2024. A parte mais representativa das receitas continua sendo a de “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”, responsável por 67,75% da arrecadação. Nessa rubrica estão incluídas as receitas de ICMS, que alcançaram o montante de R\$ 189,421 bilhões em 2024 . Embora o desempenho das receitas correntes tenha sido positivo em termos reais, o destaque da arrecadação em 2024 reside nas receitas de capital, cuja evolução (superior a 200%) pode ser atribuída à alienação de ações da SABESP55 (assunto tratado no tópico “Parcerias Público-Privadas e Programa Estadual de Desestatização”).

Passando-se à análise dos dispêndios, verifica-se que houve aumento real de 6,11% nas despesas consolidadas (exceto as intraorçamentárias). Para compreender melhor os fatores que possibilitaram essa evolução nos empenhos, oportuno analisar a composição detalhada das despesas do Estado atualizadas pelo IPCA (incluindo dados de 2023, para comparação).

Como se observa, o fator determinante para esse acréscimo foram as despesas correntes, que somaram R\$ 309,9 bilhões (acréscimo de 5,76%), com destaque para o grupo “Outras Despesas Correntes”, que cresceu 7,89% e representou a maior parcela (44,21%) das despesas totais. Em relação às despesas de capital, houve avanço de 9,24%, totalizando R\$ 35,8 bilhões. Nessa rubrica, destacam-se as inversões financeiras (com crescimento expressivo de 36,74%) e a amortização da dívida (que aumentou 6,55%). Ainda no tocante às despesas, endossa-se a necessidade de aperfeiçoamento dos registros contábeis e da revisão da classificação das despesas com publicidade, de modo a distinguir os atos oficiais obrigatórios (que devem ser alocados em item específico) das ações de comunicação institucional, garantindo aderência às normas de contabilidade pública e maior transparência na destinação dos recursos⁵⁶ . Consolidando-se receitas e despesas, o balanço orçamentário do Estado indicou superávit de R\$ 8,285 bilhões, correspondente a 2,34% da arrecadação de 2024

O superávit orçamentário obtido no exercício veio acompanhado de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial (R\$ 30,743 bilhões), tal como observado no exercício anterior.

Avançando para a análise do balanço financeiro, é possível conferir a diferença (resultado financeiro) entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o proveniente do ano anterior. Em 2024, houve aumento de 27,12% no saldo em espécie para o ano seguinte, resultando em um resultado financeiro positivo de R\$ 21,198 bilhões.

De acordo com o Administração Estadual, “esse aumento foi ocasionado especialmente pela receita vinculada, ‘Demais Vinculações Decorrentes de Transferências’ composta por Recursos Vinculados à Operações de Crédito e Recursos Vinculados à Alienação de Bens/Ativos, onde houve uma variação a maior em Recursos Vinculados à Alienação de Bens/Ativos de R\$ 18.150.779.659, ou seja de 499,15% decorrente de ingressos de recursos referente à venda da SABESP em julho de 2024. Além disso, transferências líquidas tiveram saldo positivo no valor de R\$ 16.661.723.383 impactando ainda mais o Disponível” (evento 148.2, fl. 166). Sem embargo das notas explicativas apresentadas, observa-se que as demonstrações contábeis não evidenciam, de forma completa, os elementos que deram causa à variação das disponibilidades, especialmente no que se refere a desembolsos por variações extraorçamentárias, como os registrados nas contas 3522 (Transferências ao Fundeb⁵⁷), 3979 (VPD de outras provisões⁵⁸) e 3999 (VPD de fatos geradores diversos⁵⁹), bem como nas transferências financeiras independentes da execução orçamentária .

Nesse horizonte, endossa-se a recomendação da DCG para que a Administração Estadual aperfeiçoe as notas explicativas, assegurando a plena compreensão dos demonstrativos financeiros pelo controle externo e pela sociedade. Quanto à demonstração dos fluxos de caixa, restaram evidenciados os ingressos e desembolsos, devidamente classificados segundo cada gênero de fluxo (atividades operacionais, de investimento e de financiamento).

De acordo com os resultados apurados, as atividades de investimento e financiamento consumiram R\$ 6,6 bilhões e R\$ 4,0 bilhões do fluxo de caixa, respectivamente. Esses fluxos negativos foram totalmente amparados pelo fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (R\$ 24,5 bilhões), resultando em um aumento de caixa e equivalente de caixa de aproximadamente R\$ 14,0 bilhões em 2024. Quanto à análise da demonstração das variações patrimoniais (DVP), oportuno relembrar que, em 2023, a Contadoria Geral do Estado cometeu equívoco na contabilização do

De acordo com os resultados apurados, as atividades de investimento e financiamento consumiram R\$ 6,6 bilhões e R\$ 4,0 bilhões do fluxo de caixa, respectivamente. Esses fluxos negativos foram totalmente amparados pelo fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (R\$ 24,5 bilhões), resultando em um aumento de caixa e equivalente de caixa de aproximadamente R\$ 14,0 bilhões em 2024.

Quanto à análise da demonstração das variações patrimoniais (DVP), oportuno relembrar que, em 2023, a Contadoria Geral do Estado cometeu equívoco na contabilização do MEP dos investimentos, afetando de forma relevante as rubricas de “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas”. Embora a falha tenha sido reconhecida em 2024, o Estado não republicou as demonstrações conforme estabelece a NBCTSP 23, o que justifica a emissão de recomendação para que haja a devida republicação, inclusive das notas explicativas referentes à DVP de 2024. Não obstante a ausência de republicação oficial, a zelosa equipe técnica elaborou versão ajustada da DVP com base nos dados disponíveis, de modo a viabilizar uma análise comparativa mais fidedigna.

O confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas indica que o Estado obteve resultado patrimonial superavitário de R\$ 75,4 bilhões em 2024. Esse aumento ocorreu, sobretudo, em virtude da “Provisão Matemática Previdenciária”, que foi reduzida em R\$ 133 bilhões conforme relatório da consultoria atuarial contratada pelo Estado.

Segundo o demonstrativo, o patrimônio líquido de 2024 foi negativo em R\$ 838,626 bilhões, indicando uma melhora em relação ao passivo a descoberto de R\$ 946,219 bilhões verificado em 2023. Entretanto, necessário destacar que, com base nos saldos extraídos do SIGEO, a auditoria verificou divergências nos resultados acumulados dos “ajustes de exercícios anteriores” e no “aumento de capital” na DMPL divulgada. Tais inconsistências decorrem de erro na classificação contábil das movimentações patrimoniais que, embora não tenham alterado os saldos iniciais e finais do Patrimônio Líquido, demandam ajustes para que as demonstrações de 2025 não sejam igualmente afetadas. Noutro giro, observa-se que o Governo Estadual alcançou, no ano em apreço, resultado primário positivo de R\$ 13,404 bilhões⁶² (valor este 257,81% superior à meta reprogramada pela LDO de 2025). Já o resultado nominal ficou negativo em R\$ 13,174 bilhões⁶³, refletindo o aumento da Dívida Consolidada Líquida em relação ao exercício anterior.

Assim como observado na análise das contas de 2023, tanto o resultado primário quanto o nominal passaram por sucessivas reprogramações em 2024. Tais ajustes frequentes indicam a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, de forma a garantir maior aderência entre o previsto e o realizado. Por seu turno, o índice de dívida consolidada líquida (DCL) em relação à receita corrente líquida (RCL) passou de 1,35 em 2023 para 1,26 em 2024. Assim, embora a DCL tenha aumentado de R\$ 310 bilhões para R\$ 318 bilhões no período, o índice manteve-se abaixo do patamar de 2,00 estabelecido pelo artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, como reflexo da evolução da RCL⁶⁴. Em síntese, o cotejo geral desses balanços revela uma situação fiscal equilibrada para o Estado de São Paulo. Houve resultado positivo da execução orçamentária (R\$ 8,285 bilhões) e apurou-se superávit financeiro a partir do balanço patrimonial (R\$ 30,743 bilhões). Na mesma linha, o resultado financeiro foi positivo em R\$ 21,198 bilhões, houve geração líquida de caixa de R\$ 14,0 bilhões e o resultado patrimonial indicou superávit de R\$ 75,4 bilhões. De todo modo, é oportuno que o Estado proceda às correções das falhas contábeis apontadas pela DCG. Tais ajustes são fundamentais para garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis, o aperfeiçoamento da gestão fiscal e o fortalecimento da transparência perante os órgãos de controle e a sociedade.

Gestão da Dívida Ativa

Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, a Dívida Ativa representa os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não-tributária, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, depois de apurada a sua liquidez e certeza. Trata-se de obrigações pecuniárias (de natureza tributária e não tributária) vencidas e não pagas à Fazenda Pública pelos cidadãos e contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas). Essas obrigações não quitadas, tão logo certificadas a sua liquidez e certeza, devem ser inscritas em registros administrativos e contábeis próprios, para fins de posterior cobrança judicial e/ou extrajudicial, inclusive os valores apurados a título de atualização monetária, multa e juros de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato. Apesar de a Lei Complementar nº 101/2000 estabelecer como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a efetiva arrecadação das receitas titularizadas pelos entes da Federação (artigos 1º e 11), na prática, tem-se observado uma ineficiência crônica na cobrança da Dívida Ativa.

Não sem razão, o assunto tem sido objeto de reiteradas advertências por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP nos pareceres prévios emitidos sobre as contas anuais, fruto de análises periódicas por parte da Fiscalização acerca das inscrições; baixas por recebimentos, prescrição e cancelamentos; medidas judiciais e extrajudiciais adotadas durante o exercício financeiro para incrementar o recebimento da Dívida Ativa; movimentação de saldos; análises de recuperabilidade; dentre outros aspectos.

Em 2024, especificamente, o relatório de auditoria constatou um estoque de R\$ 427 bilhões na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, representando um incremento de 4,6% em relação ao saldo existente ao final de 2023 (R\$ 408 bilhões) e de 13,8% se comparado a 2022 (R\$ 375 bilhões).

O Balanço Geral evidencia, no entanto, que do saldo total apenas R\$ 109 bilhões é considerado recuperável (cerca de 25% do total).

Comparado a exercícios anteriores, 2024 registrou um incremento na arrecadação de valores, fruto do esforço na cobrança judicial e extrajudicial dos créditos, o que inclui, entre outras iniciativas, a execução fiscal, o protesto das certidões de Dívida Ativa, a inscrição de débitos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin), bem como os programas de refinanciamento (como os Programas de Parcelamento de Débitos de 2015 e de 2017, e o Programa Especial de ParO destaque, no entanto, ficou por conta do novo modelo de transação e cobrança de Dívida Ativa, instituído pela Lei nº 17.843, de 07 de novembro de 2023, conhecida como “Acordo Paulista”. A esse respeito, constatou-se a publicação de 3 editais de transação ao longo de 2024, cujos acordos lograram arrecadar R\$ 2.510.914.198,31 (Edital PGE/Tr nº 1/2024), R\$ 3.599.345,59 (Edital PGE/Tr nº 2/2024) e R\$ 46.591.410,52 (Edital PGE/Tr nº 3/2024), o que contribuiu para o aumento da arrecadação no exercício financeiro em questão celamento autorizado pelo Convênio ICMS nº 152/19).

Mesmo com a melhora dos indicadores de arrecadação, a Unidade Técnica frisou que “o esforço arrecadatório da Dívida Ativa está aquém não somente dos novos valores inscritos, mas também das baixas por cancelamentos, remissão e prescrição da Dívida”, como demonstra o gráfico a seguir

Com efeito, malgrado os avanços na área, a auditoria na gestão da Dívida Ativa revelou alguns gargalos que impactam a cobrança e recuperação de créditos. Entre os fatores, citaram-se: a) ausência de normatização interna discriminando as etapas do fluxo de cobrança (referentes ao ICMS-Declaração, ICMS-Autuação e IPVA), notadamente os prazos para análise e os setores envolvidos, bem como as medidas de segurança e avaliação de risco adotadas e procedimentos de controle interno, o que traz insegurança ao processo e pode ocasionar atrasos no processo de cobrança administrativa e posterior inscrição em Dívida Ativa; b) atraso na inscrição em dívida ativa, em desacordo com o prazo de 90 dias estabelecido no Decreto nº 61.141/20156, acarretando prejuízos ao processo de cobrança, a exemplo do risco de prescrição, dificuldade na localização do devedor e do patrimônio, além da ineficiência na arrecadação (em média, apenas 7 dos 29 órgãos estaduais apresentam média do prazo de inscrição inferior aos 90 dias exigidos como limite máximo de tempo);

c) ausência de inscrição em Dívida Ativa de valores significativos de ICMS e IPVA, em inobservância às obrigações legais vigentes, com reflexos potenciais na arrecadação estadual; d) ausência de cláusula sobre compromissos de compliance futuro para os contribuintes que transacionaram com o Estado; e e) carência de ações para fazer frente à elisão fiscal atribuída a diversas empresas que, a despeito do faturamento elevado, possuem pendências tributárias significativas com o Estado, o que, em última análise, pode estimular a inadimplência estratégica, comprometendo a arrecadação de tributos essenciais para o financiamento de políticas públicas, além de distorcer a concorrência no mercado. Sobre o último ponto, parece-nos salutar a proposta do Setor Técnico para que o governo estadual adote mecanismos de sonegação fiscal, como fiscalização preventiva e inteligente (cruzamento de dados em tempo real e foco em setores de alto risco), fechamento de brechas legais (harmonização de normas e limitação de recursos protelatórios), responsabilização efetiva (punição a contribuintes reincidentes e responsabilização solidária), além da cooperação interestadual (compartilhamento de informações). Vale destacar, finalmente, que parte dos apontamentos acima contrariam recomendações expedidas em Pareceres Prévios pretéritos, a saber:

Exercício Processo Recomendações constantes do Parecer Prévio

2016 TC-5198.989.16-2

- Aumentar as medidas cabíveis e aperfeiçoar as estratégias no sentido de se elevar a

arrecadação da Dívida Ativa, haja vista o baixo percentual de recuperação anual.

2017 TC-3546.989.17-9

- Conjugue esforços com a PGE usando à expansão de recebimentos de créditos oriundos da dívida ativa, sem embargo de se revisar a metodologia de apuração das respectivas perdas.

2018 TC-6453.989.18-8

- Elabore estratégia de atuação concentrada em seus 100 maiores devedores de Dívida Ativa, visando recuperar esses créditos.

2019 TC-2347.989.19-6

- Elabore estratégia de atuação concentrada nos 100 maiores devedores de Dívida Ativa, visando a recuperar esses créditos.

2020 TC-5866.989.20-5

- Aprimore a gestão da Dívida Ativa, estabelecendo procedimentos e controles mais céleres e efetivos para inscrição e cobrança dos créditos a receber.

2021 TC-4345.989.21-4

- Determine à Secretaria da Fazenda e Planejamento e aos demais Órgãos da Administração Direta e Autarquias responsáveis pelas inscrições de créditos fiscais não pagos no devido vencimento, a revisão dos procedimentos administrativos internos de modo a permitir o cumprimento do prazo de 90 dias para o cadastramento e inscrição em Dívida Ativa, conforme disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 61.141, de 27 de fevereiro de 2015.

2022 TC-5128.989.22-5

-A Secretaria da Fazenda e Planejamento e os demais Órgãos da Administração Direta e Autarquias responsáveis pelas inscrições de créditos fiscais não pagos no devido vencimento, devem promover a revisão dos procedimentos administrativos internos de modo a permitir o cumprimento do prazo de 90 dias para o cadastramento e inscrição em Dívida Ativa, conforme disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 61.141, de 27 de fevereiro de 2015.

- Atente, o Governo, para o atendimento às recomendações de exercícios anteriores, que ainda não foram totalmente atendidas.

- Apresente Plano de Ação fixando as providências, responsabilidades e prazos com que se pretende enfrentar a problemática descrita pela Fiscalização do TCESP em torno da inscrição, contabilização, cobrança e arrecadação dos créditos relacionados à Dívida Ativa; 2023 TC-5272.989.23-7

- Revise os procedimentos administrativos internos, de modo que se respeite o prazo de cadastramento e inscrição de créditos na Dívida Ativa, conforme disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 61.141, de 27 de fevereiro de 2015.

A propósito, em 2024, parceria entre o Ministério Público de Contas e o Tribunal de Contas do Estado resultou na publicação do volume I do Manual de Boas Práticas, tendo como tema a “Racionalização na Cobrança de Dívida Ativa: instrumentos para a recuperação extrajudicial dos créditos”⁶⁵, cujo conteúdo pode contribuir para o aperfeiçoamento institucional na área. Com efeito, é preciso continuar avançando em estratégias de cobrança administrativa e judicial dos créditos inscritos em Dívida Ativa, reforçando os instrumentos de governança na área e fortalecendo a atuação (tomada de decisão) pautada em dados, de forma a possibilitar o incremento efetivo e duradouro de recursos oriundos dessa importante fonte de financiamento estatal, sem descurar de providências que inibam o denominado risco moral (moral hazard).

Pagamento de Precatórios

Conforme é sabido, precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de suas respectivas autarquias e fundações, valores devidos após condenação judicial transitada em julgado. Sobre sua sistemática de pagamento, atualmente há dois regimes vigentes: o ordinário, para entes públicos que não possuem precatórios em atraso, cujas dívidas geradas no período de um ano devem ser quitadas no ano seguinte (artigo 100, § 5º, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 114/2021); e o especial, para entes públicos que, em 25 de março de 2015, encontravam-se com precatórios atrasados e terão até 31 dezembro de 2029 para quitar todos os débitos, incluindo os novos precatórios (artigo 101, caput, do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 109/2021), sendo esta última a situação do Estado de São Paulo.

Para que não se repita tudo o que já foi dito anteriormente acerca do arcabouço normativo regedor dos precatórios e suas reiteradas mudanças legislativas, remete-se, nesta oportunidade, ao histórico traçado por ocasião do parecer ministerial pretérito, apresentado por ocasião da análise das contas de 2023 do Governo do Estado, tratadas nos autos do TC5272.989.23-7, valendo registrar que as últimas alterações no texto constitucional no tocante à matéria continuam sendo as trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 113 e 114, ambas de 2021. Dito isso, cumpre rememorar que na análise ministerial do exercício precedente os principais pontos de destaque foram: ausência de apresentação de Plano de Pagamento (em desconformidade com o artigo 101, caput, in fine, do ADCT); utilização de recursos extraorçamentários (em contrariedade ao artigo 64, § 2º, da Resolução CNJ nº 303/2019) e falhas contábeis e de planejamento, dentre as quais ressalta-se a insuficiência de previsão de recursos necessários para quitação dos débitos até 2029.

Especificamente no que tange ao exercício sob análise, além de ter sido apresentado Plano de Pagamento, o que, por decorrência, afasta a proibição de utilização de recursos outros que não os orçamentários, a Fiscalização informa que os controles apresentados estavam com saldos alinhados, e que não foram identificadas divergências entre o estoque de precatórios controlado pelo TJSP e aquele indicado pela PGE, restando, assim, cumprida determinação presente no parecer prévio sobre as contas do exercício anterior.

Entretanto, apesar dessas medidas saneadoras, e sem embargo de outras falhas contábeis identificadas pela diligente Fiscalização e que também merecem correção – tais como nomenclatura e classificação das contas em desconformidade com as normas estabelecidas no PCASP, bem assim inadequada segregação do passivo –, ao ver do Ministério Público de Contas, aspecto preocupante que continua a incidir é a escassez de recursos reservados para a completa quitação dos débitos até 2029, em inobservância à sistemática de amortização constitucionalmente imposta.

De acordo com o artigo 101 do ADCT, os débitos de precatórios serão custeados com recursos cujo montante será calculado em percentual da Receita Corrente Líquida (RCL). Ainda que a destinação de recursos para tal finalidade tenha aumentado (de 2,65% da RCL em 2024 para 3,24% da RCL em 2025), o montante que vem sendo reservado é insuficiente para quitar o saldo previsto para 2029, equivalente a R\$ 50,4 bilhões.

Conforme apurou a DCG, no Orçamento do Estado para o exercício 2024 (Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, página 487), consta para pagamento de precatórios o valor de R\$ 10.304 milhões, quantia que, nas palavras da Fiscalização, “[...] além de não ser suficiente para a eliminação do estoque de Precatórios até o prazo estabelecido na Constituição, também é insuficiente para manter o patamar atual de Precatórios, restando dessa forma prejudicada a diretriz constitucional de “em percentual suficiente para a quitação de seus débitos”.

Ou seja, considerando o ritmo de aportes, caso não haja alteração na regra constitucional, existe o risco de inadimplemento por parte da Administração, o que, dada a relevância do tema no contexto dos demonstrativos anuais, poderá influenciar de maneira sensível a apreciação das contas relativas ao exercício de 2029. É dizer, o Governo Estadual conta com menos de 5 anos para ajustar seu orçamento e passar a amortizar seus débitos decorrentes de precatórios de forma efetiva, apta a alcançar a quitação plena dentro do limite temporal constitucionalmente estabelecido.

Daí porque, embora apropriada a proposta de recomendação alvitrada pela Fiscalização, no sentido de que o Governo Estadual deflagre estudos para incremento do percentual da RCL destinado ao pagamento de precatórios, a mesma revela-se incapaz de, isoladamente, sanar a insuficiência atualmente verificada, sendo forçoso que tais estudos venham acompanhados de medidas concretas, coordenadas a partir de uma opção administrativa austera, consciente da exiguidade do prazo, da vultuosidade das quantias envolvidas e das consequências de um indesejável inadimplemento.

procedimento incorreto de cálculo que utilizou a taxa SELIC de forma capitalizada ao invés da acumulação de forma simples. Passou então o MPC à verificação da atuação da PGE, apondo que a aceitação da metodologia de capitalização composta, após a EC 113/2021 e regulamentação do CNJ, configurou “perda de uma chance” de economia ao Tesouro Estadual, em afronta ao dever de proteção do patrimônio público. Acerca de tal iniciativa, a e. Presidência recebeu a matéria como representação, distribuindo-a ao Conselheiro Relator das Contas do Governador de 2024 que, por seu turno, determinou à DCG análise em item específico de Precatórios. A questão fulcral acerca do tema reside na ausência de aderência das rotinas de atualização monetária dos precatórios às regras introduzidas pela EC nº 113/2021, a qual passou a determinar, em seu artigo 3º, a incidência da taxa SELIC “uma única vez, até o efetivo pagamento”, ao passo que, por ocasião de inspeção promovida pelo CNJ junto ao TJSP, constataram-se pagamentos – um precatório do município de São Paulo e outro, mais significativo, do DER – corrigidos pela taxa SELIC capitalizada mês a mês, gerando, só no segundo, um excedente de R\$ 41,1 milhões, o que estaria a acarretar grande prejuízo aos cofres estaduais e, portanto, a reclamar providências e responsabilização.

Acerca de tal iniciativa, a e. Presidência recebeu a matéria como representação, distribuindo-a ao Conselheiro Relator das Contas do Governador de 2024 que, por seu turno, determinou à DCG análise em item específico de Precatórios. A questão fulcral acerca do tema reside na ausência de aderência das rotinas de atualização monetária dos precatórios às regras introduzidas pela EC nº 113/2021, a qual passou a determinar, em seu artigo 3º, a incidência da taxa SELIC “uma única vez, até o efetivo pagamento”, ao passo que, por ocasião de inspeção promovida pelo CNJ junto ao TJSP, constataram-se pagamentos – um precatório do município de São Paulo e outro, mais significativo, do DER – corrigidos pela taxa SELIC capitalizada mês a mês, gerando, só no segundo, um excedente de R\$ 41,1 milhões, o que estaria a acarretar grande prejuízo aos cofres estaduais e, portanto, a reclamar providências e responsabilização. A dúvida residiria em como aplicar a taxa SELIC para fins de correção monetária, isto é, se de forma simples ou composta, destacando-se que informações prestadas por TJSP e PGE afirmaram inexistir uma diretriz formal explícita, daí porque optaram pela forma capitalizada, que seria a utilizada pela “Calculadora do Branco Central”.

Segundo a Fiscalização, entretanto, “aplicar a SELIC de forma composta conduz ao anatocismo vedado pela Súmula 121 do STF, resultando na majoração artificial do débito, cuja única exceção, através da súmula 596, são as operações contratuais tratadas pela Lei da Usura”, de modo que “a aplicação capitalizada da SELIC nos precatórios configurou interpretação, cujo suporte normativo (jurídico, matemático ou econômico/financeiro) não foi localizado, e produziu efeitos econômicos prejudiciais aos entes públicos paulistas (Estado e municípios), devedores dos precatórios pagos no período em questão”, rematando que “aprática de capitalização da SELIC, com juros sobre juros mensais, revelou-se a mais onerosa dentre as opções disponíveis”. Ao ver do MPC, incontroverso que a solução adotada foi prejudicial ao erário. Tanto é assim que, por ocasião de esclarecimentos prestados à Fiscalização da Casa, a DEPRE, ainda que indiretamente, reconheceu o desacerto da metodologia que vinha sendo praticada, ao informar que, a partir de maio/2024, passou a utilizar nova sistemática de atualização, por meio da somatória de taxas mensais da SELIC aplicada uma única vez.

Demais disso, conforme ressaltado pela Fiscalização, a própria DEPRE indicou interpretação do STJ no sentido de que, quando a SELIC é o índice de correção, ela deve incidir de forma simples, pois já engloba correção monetária e juros (v.g., EDcl no REsp 1.269.051/PR), não se vislumbrando, diante de tal entendimento, porque adotou-se solução

diversa até então. No mais, não surpreende a alegação de que não teria havido, por parte de credores e devedores, qualquer insurgência quanto à metodologia antes utilizada, afinal, credores jamais contestariam sistemática que lhes era mais favorável; já os entes públicos devedores, conforme bem anotado pela Fiscalização, tiveram realçada sua inércia ao não questionar ou conferir os valores que lhes eram incorretamente imputados. Já quanto ao sustentado pela PGE, aduzindo que na ausência de orientação clara do CNJ sobre o sentido da expressão “acumulado mensalmente”, constante da EC nº 113/2021, a prática adotada refletia interpretação razoável, a equipe responsável da DCG foi enfática: “Esta fiscalização não localizou tais respaldos ou interpretações razoáveis que orientassem a adoção de capitalização (juros compostos) para a acumulação da taxa SELIC”. Tem-se, portanto, que, diante de tais circunstâncias, a forma pela qual foram conduzidas as atualizações monetárias dos precatórios pagos no período em destaque, de fato, onerou indevidamente os cofres públicos estaduais. Nesse sentido, a Fiscalização da Casa promoveu cálculos buscando demonstrar a discrepância entre a aplicação de juros compostos mensalmente e a utilização do método correto, com SELIC acumulada linearmente, identificando, no período de janeiro/2022 a abril/2024, uma diferença de R\$ 364.103.849,45 pagos a maior.

Ante os achados da inspeção, não há como o controle externo deixar de interceder. Não obstante, sob o aspecto processual, ainda que a matéria tenha sido concentrada e instruída nos presentes autos, que cuidam das contas de 2024 do Governo Estadual, de rigor reconhecer que seus impactos transcendem os presentes demonstrativos, seja porque grande parte dos valores se refere a exercícios anteriores (inclusive, antes mesmo de iniciada a gestão do atual Chefe do Executivo), seja porque, dada sua natureza, a conjuntura verificada indica que seu enfrentamento melhor se desenvolveria nas contas da Procuradoria Geral do Estado. Afinal, tal como consignado na inicial que deu origem à representação ministerial deflagradora da instrução da matéria:

Nos termos do exposto, esta representação se volta ao reconhecimento por esse colendo Tribunal de Contas de que a egrégia Procuradoria Geral do Estado incorreu em omissão, por não haver defendido, embora legitimada e havendo interesse processual para tanto, a posição jurídica de que, nos pagamentos de créditos inscritos em precatórios ou requisições de pequeno valor de responsabilidade do Estado de São Paulo ou das entidades representadas pela PGE, a aplicação da SELIC deveria se dar de forma simples, no sentido de que o índice, aferido pela soma dos percentuais mensais registrados de dezembro de 2021 até a data do depósito, incidisse uma única vez sobre o valor inicial. (G.n.). Ainda, conforme constou daquela peça: Por não contemplar o ordenamento jurídico nacional o cômputo mensalmente capitalizado dos índices da SELIC no pagamento do crédito inscrito em requisitórios, cabia à egrégia Procuradoria Geral do Estado ter impugnado os cálculos que lhe eram apresentados, ter contestado as tabelas de atualização de que fazia uso a DEPRE/TJSP, e, em sendo rejeitados seus pleitos, buscado as Cortes Superiores com vistas a isonômico tratamento jurisprudencial. (G.n.).

Desse modo, diante de todo o exposto, o Ministério Público de Contas encampa a proposta da Fiscalização e pugna por expedição de determinação, não só ao Governo do Estado, mas também ao TJSP e, sobretudo, à PGE, para que sejam adotadas, em conjunto, medidas voltadas à recomposição dos cofres públicos, bem assim ações corretivas e preventivas necessárias para impedir novas ocorrências da espécie, inclusive com atuação mais incisiva dos correspondentes órgãos de controle interno, sem embargo das responsabilizações administrativas que se mostrarem cabíveis no âmbito de cada órgão ou Poder.

Benefícios Fiscais e Renúncia de Receitas

Conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende atos de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado (artigo 14, § 1º, da LRF). Embora não representem despesas propriamente ditas, as renúncias devem ser tratadas como gastos públicos⁶⁶, uma vez que são utilizadas como alternativa à alocação direta de recursos via orçamento público, com o intuito de alcançar objetivos econômicos, sociais ou de desenvolvimento regional, sendo crucial sua transparência, acompanhamento e avaliação. Não sem razão, a partir de 2017⁶⁷ essa e. Corte de Contas passou a fiscalizar o assunto no âmbito das contas do governador, constatando, desde então, expressivos achados de auditoria, como a concessão de benefícios por mero decreto ou sem autorização do CONFAZ, desrespeito aos requisitos impostos pela LRF e insuficiente controle sobre os benefícios concedidos .

Para a superação dos apontamentos verificados, o parecer prévio emitido pelo TCESP à época determinou ao Poder Executivo que remetesse, no prazo de 90 dias, Plano de Ação, “com vistas à geração de informações verossímeis e à demonstração da efetiva amplitude da política de desonerações do Governo e seu impacto nas finanças do Estado”. O documento também deveria conter “cronograma de implantação das imprescindíveis alterações procedimentais e estruturais nos diversos setores envolvidos com a concessão dos benefícios fiscais”

O Plano então apresentado pelo Estado previu, inicialmente, que as providências seriam cumpridas até 2019, sendo que houve sucessivas revisões de prazos e de ações, com consequências negativas para o cumprimento do cronograma. Consequentemente, a maior parte das desconformidades continuou a ser observada nos anos seguintes, notadamente a falta de transparência em torno dos benefícios concedidos e o desrespeito às premissas da LRF. Em 2024, especificamente, a DCG anotou que “o Plano de Ação, em sua forma vigente, ainda possui pendências a serem implementadas”, conforme sintetizado no quadro a seguir:

Nesse horizonte, reforça-se que, embora os pareceres prévios emitidos pelo Tribunal acerca das contas governamentais de 2018 a 2023 tenham sido favoráveis, as falhas ligadas às renúncias de receitas foram sempre incluídas no campo das ressalvas.

Ao todo, o Tribunal emitiu 54 determinações e 68 recomendações no período, fruto da cautela que era de se esperar diante do significativo volume de recursos envolvidos nesse tipo de política pública. Embora 2024 tenha sido marcado pela redução no quantitativo de benefícios fiscais vigentes, de 267 para 24071, depreende-se que as renúncias seguem em ritmo de crescimento: a estimativa média da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2025 é de R\$ 71,55 bilhões de reais, crescendo para R\$ 75,84 bilhões em 2026, e alcançando R\$ 80,53 bilhões em 2027. Esses valores representam uma taxa média de crescimento anual de aproximadamente 6,09%, superior à taxa média de crescimento da receita (projetada em 5,54% no mesmo período) sendo necessário, portanto, cautela ante eventual reflexo no atingimento das metas fiscais. A confirmar esse cenário, a auditoria demonstrou a evolução dos gastos tributários relacionados às renúncias fruídas no Estado de São Paulo ao longo dos anos de 2020 a 2023 (disponíveis nas LDOs de 2022 a 2025), com destaque para as isenções, reduções de base de cálculo e outras desonerações do ICMS, senão vejamos:

Para além do impacto nas metas fiscais, as renúncias de receitas (notadamente as relacionadas ao ICMS) influenciam diretamente no montante nas transferências constitucionais devidas aos Municípios (reduzindo, por exemplo, os montantes de aplicação mínima em educação e saúde), o que reforça a necessidade de criteriosa avaliação quanto à sua implementação.

Ocorre que, apesar das orientações desta e. Corte (contas de 201872, 201973 e 202074), manteve-se a prática de introduzir tais benefícios por meio de decretos executivos, em vez de lei específica, contrariando o disposto no artigo 150, § 6º, da CF/198875 .

O fundamento utilizado para tanto é a Lei Estadual nº 17.293/2021 que, visando suprir a exigência de lei para internalização das desonerações tributárias autorizadas por convênios no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, implantou um modelo de convalidação legislativa para novos benefícios fiscais e financeiro-fiscais relacionados ao ICMS, in verbis: Artigo 23 - A partir da publicação desta lei, os novos benefícios fiscais e financeirofiscais somente serão concedidos após manifestação do Poder Legislativo. § 1º - No prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, no Diário Oficial do Estado, de decreto do Poder Executivo ratificando os convênios aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a Assembleia Legislativa manifestar-se-á sobre a sua implementação no âmbito do Estado de São Paulo. § 2º - Havendo concordância do Poder Legislativo ou, em caso de ausência de manifestação no prazo assinalado no § 1º deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a implementar os convênios aprovados, desde que haja previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual e sejam atendidos os requisitos da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifou-se)

Em suma, a norma estabelece que os decretos executivos com aquele teor devem ser submetidos ao crivo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), entretanto, o ponto central está na hipótese de aprovação tácita: caso o Poder Legislativo não se manifeste no prazo legal assinalado, fica o Poder Executivo autorizado a implementar os convênios aprovados no Confaz.

No entendimento da DCG, esse mecanismo é de **constitucionalidade duvidosa**, na medida em que contraria a noção de “*lei específica*” constante do artigo 150, § 6º da Constituição Federal de 1988 e tampouco se traduz em produto do processo legislativo tradicional (mas, ao contrário, decorre da sua ausência).

A esse respeito, por questão de economia processual, o Ministério Público de Contas reafirma o posicionamento já exarado nas contas governamentais de 2022 (TC- 5128.989.22-8, evento 125) e 2023 (TC- 5272.989.23-7, evento 82), no sentido de não acolher a sistemática estabelecida no artigo 23 da Lei Estadual nº 17.293/2020, sob dois argumentos principais.

Primeiro porque, como referido pela DCG, o mecanismo de validação legislativa engendrado pelo artigo 23, § 2º da Lei Estadual nº 17.293/2020 contraria o disposto no artigo 150, § 6º, da CF/88 (reproduzido no artigo 163, § 6º, da Constituição Estadual); segundo porque a lógica adotada subverte as normas do processo legislativo (arts. 59 a 69 da CF/88), as quais, consoante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), são de reprodução obrigatória pelos demais entes federados.

Por outro lado, **não há que se cogitar irregularidade quando os decretos executivos são expressamente aprovados pelo Poder Legislativo**.

No entanto, tomando como base o exercício de 2024, dos 18 atos citados pela Unidade Técnica, apenas o Decreto nº 68.557/2024 teve o consentimento expresso da ALESP (Decreto Legislativo nº 2.549/2024), a demonstrar que o modelo concebido pelo artigo 23 da Lei Estadual nº 17.293/2020 tem baixa efetividade para conferir legalidade à política executiva de renúncia de receitas.

Nessa conjuntura, considerando que até o momento não há decisão judicial específica e definitiva acerca da (in)constitucionalidade da norma, nada obsta que, ao examinar o caso concreto, esta Corte de Contas afaste incidentalmente (artigo 81 da LOTCESP e arts. 125 e 126 do Regimento Interno) a aludida sistemática de aprovação legislativa tácita, com o fim de impugnar os normativos que se encontrem em desacordo com a legislação de regência.

Paralelamente a isso, por razões de segurança jurídica, adequado que se represente ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, para que averigue a existência dos pressupostos necessários ao ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade em face do artigo 23, § 2º da Lei Estadual nº 17.293/2020.

Continuando o exame do presente tópico, para além da inobservância ao princípio da reserva legal, **depreende-se que o Decreto nº 68.246/2023 e o Decreto nº 68.557/2024 não observaram os requisitos de responsabilidade fiscal**.

Isso porque, em ambos, indicou-se que a estimativa de renúncia de receitas estaria amparada por medida de compensação resultante de decisão de governo de não conceder alguns benefícios indicados no demonstrativo que acompanhou a proposta orçamentária. O Estado alega que tal circunstância deu margem a um “espaço fiscal” apto a concessão de outros benefícios, desde que a renúncia total não exceda o montante inicialmente previsto

Contudo, tal prática não encontra guarida no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que as **medidas de compensação devem ser provenientes de aumentos efetivos de receita ou criação de novas fontes**, e não apenas decorrentes de ajustes de estimativas orçamentárias decorrentes da não concessão de benefícios anteriores.

Como bem frisou a Unidade Técnica, “*o não aproveitamento de um benefício fiscal previamente previsto não constitui, por si só, aumento de receita — apenas evita uma renúncia projetada —, e tampouco pode ser tratado como instrumento legítimo para justificar nova renúncia sem previsão legal e sem a devida autorização legislativa [...]*”.

A propósito, consoante já sinalizado pela Corte Suprema, “a concessão de benefício fiscal deve ser precedida de estudos de impacto financeiro e orçamentário e de previsão de medidas compensatórias, sob pena de inconstitucionalidade formal da norma, com fundamento no art. 113 do ADCT” (grifou-se) (ADI 7.374, Rel. Min. CARMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, DJe de 3/10/2023).

Aliás, recentemente o Plenário do STF reiterou esse entendimento ao referendar uma medida cautelar na ADI 7.728.

Falando em **procedimento administrativo de concessão**, a Fiscalização do TCESP atestou que o Poder Executivo **continua deficiente na rotina de avaliação prévia de novos benefícios fiscais**. Ressente-se a Unidade Técnica de que a “*análise ‘ex-ante’ permanece predominantemente focada em aspectos procedimentais e burocráticos*”, sem demonstrar, de forma clara, **o interesse público envolvido na concessão, notadamente o retorno econômico ou social, como geração de empregos, estímulo a investimentos regionais ou fomento à inovação**.

Tal fato pode resultar na concessão ou manutenção de benefícios fiscais desprovidos de critérios claros de necessidade, comprometendo a eficiência do gasto público e dificultando a comprovação de que as renúncias fiscais estão, realmente, alinhadas aos objetivos públicos e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em tempo, é relevante que o governo estadual reveja sua **estratégia de controle em torno das renúncias fiscais já implementadas**, com vistas a regularizar e evitar desconformidades como as relatadas a seguir:

a) **fruição indevida** do benefício fiscal de crédito outorgado, notadamente por empresas cuja atividade-fim não guarda correlação lógico-jurídica com o benefício;

b) existência de, pelo menos, **3.138 empresas que, mesmo inscritas no Cadin, usufruíram de benefícios fiscais**, contrariando o disposto no artigo 6º, IV e § 1º da Lei nº 12.799/2008;

c) existência de **5 empresas impedidas judicialmente de receber benefícios ou incentivos fiscais**, consoante relação de apenados divulgada pelo TCESP;

d) **existência de empresas que, mesmo inscritas na Dívida Ativa estadual, usufruíram de benefícios fiscais** (entre os 50 maiores beneficiários de renúncias fiscais, ao menos 31 deles

têm débitos inscritos no sistema de Dívida Ativa do Estado, sendo que 4 estão entre os 500 maiores devedores); e

e) **concentração de benefícios em reduzida parcela dos contribuintes**, a sugerir que as políticas de incentivo fiscal, a despeito de eventualmente fomentarem investimentos em setores-chave, podem também estar reforçando disparidades econômicas existentes (90,01% dos valores das renúncias, ou seja, R\$ 33,1 bilhões, estão distribuídos apenas entre 4.543 beneficiários, ou seja, 2,53% do total de beneficiários registrados; por outro lado, os 50 maiores beneficiários respondem por 32,54% do todo, ou seja R\$ 11,9 bilhões, sendo a média de valores dentre estes, equivalente a R\$ 239,7 milhões, algo em torno de 1.168,92% acima da média geral).

Ainda nesse contexto, depreende-se a necessidade de aperfeiçoamento no **processo de mensuração da renúncia de receita fruída**.

Consoante o afirmado pela DCG, nada obstante a Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP) exibir uma infraestrutura tecnológica avançada e um time de profissionais altamente qualificados, a conclusão sobre a mensuração da renúncia de receitas segue com defasagem temporal de 2 anos.

O atraso na disponibilização dos dados sobre renúncias fiscais resulta em diversas consequências práticas, sendo uma delas a perda de oportunidade para que os dados tenham impacto real e imediato no planejamento governamental e na tomada de decisões, além de prejudicar o debate público sobre a eficácia das políticas fiscais, inclusive a avaliação tempestiva por parte dos órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas do Estado.

Por outro lado, a auditoria também registrou que a metodologia de mensuração da renúncia fiscal, adotada pela Secretaria da Fazenda e do Planejamento, considera apenas os benefícios fiscais de final de cadeia (que não implicam em renúncia, mas representam benefício econômico em poder de particulares), desconsiderando, em regra, os benefícios fiscais concedidos nos elos intermediários. Alertou-se, contudo, que essa sistemática acarreta **consequências** para a governança tributária estadual, entre as quais:

a) **subavaliação significativa do montante real das renúncias fiscais**, dado que os benefícios usufruídos em etapas intermediárias não integram os demonstrativos exigidos pelo artigo 163, § 6º da Constituição Estadual e pelo artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), afetando negativamente a transparência e a integridade das informações apresentadas;

b) **prejuízo para a rastreabilidade e individualização dos gastos tributários por contribuinte**, impedindo a constituição de uma base completa e tempestiva que permita atender às disposições introduzidas pela Lei Complementar nº 214/2025, especialmente nos artigos 389 a 405, referentes ao **monitoramento econômico dos benefícios e ao Fundo de Compensação de**

Benefícios Fiscais do ICMS previsto para vigorar entre 2029 e 2032; e

c) impossibilidade de apurar quem são os beneficiários de início ou meio da cadeia produtiva mais favorecidos e quais seriam os retornos socioeconômicos proporcionalmente esperados, assim como as regiões mais beneficiadas pelos incentivos fruídos.

Avançando no tema, do ponto de vista da **efetividade da política de renúncia de receitas**, apesar de a SFP ter apresentado avanços significativos na estruturação de indicadores e estudos específicos do tipo “ex-post”, a auditoria ressaltou a necessidade de a gestão estadual ampliar a abrangência e a profundidade de suas análises, desenvolvendo estudos comparativos que conectem renúncias fiscais a indicadores de impacto socioeconômico de maneira mais estruturada, como geração de empregos, arrecadação incremental ou outros benefícios mensuráveis.

Sugeriu-se, também, que as metodologias utilizadas sejam revisadas para aumentar a robustez e a confiabilidade dos resultados, bem assim, que os trabalhos da Comissão de Avaliação de Benefícios Tributários (CABT) sejam conduzidos de forma a incluir uma análise mais ampla e sistemática de todos os benefícios fiscais em vigor.

De igual sorte, há muito que se evoluir no tocante à **transparência ativa dos benefícios fiscais**. Em 2024, permaneceram sem divulgação os valores renunciados em favor de beneficiários de recurso público originário da renúncia de receitas tributárias. Além disso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias oculta a renúncia de receitas quando o número de contribuintes de um determinado setor é inferior a 5.

Em tempo, malgrado a publicação de informações sobre renúncias de receitas em uma página eletrônica na *internet*, a Diretoria das Contas do Governador salientou que existem oportunidades significativas de melhoria na qualidade e quantidade dos dados disponibilizados, conforme sugestões especificadas no relatório técnico (evento 153.3, págs. 145/154).

Por fim, uma questão recorrente nas contas de 2017 a 2022 foi o não fornecimento de parte das informações solicitadas pela equipe de auditoria sob a **alegação de sigilo fiscal**

(artigo 198 do Código Tributário Nacional – CTN), o que em muito comprometia a atividade fiscalizatória do controle externo.

Entre idas e vindas⁷⁷, **nas contas de 2023** finalmente houve consenso sobre a estruturação e o meio físico de envio das informações entendidas como sigilosas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, permitindo, assim, que a auditoria definisse o escopo dos trabalhos sem limitações quanto à fonte de informação.

Sem embargo, a Fiscalização aponta que parte das informações antes negadas passaram a ser fornecidas sob forma de “transferência de sigilo”, como se estivessem submetidas a sigilo fiscal.

Embora não comprometa diretamente a atividade fiscalizatória do Tribunal, tal condição contraria o quanto estabelecido no artigo 198, caput e § 3º, IV do Código Tributário Nacional:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

[...]

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a:

[...]

IV - incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica.

Além do mais, acaba-se por limitar a divulgação dos dados coletados e, consequentemente, **restringir o conhecimento público acerca da aplicação dos recursos**

envolvidos, com impacto para a controle social das renúncias de receitas⁷⁸. Em razão disso, **mostra-se oportuno a fixação de prazo à Secretaria da Fazenda e Planejamento**, para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Considerando que as principais fragilidades na política de renúncia de receitas não surgiram em 2024, mas resultam de questões históricas ainda não integralmente superadas, o

Ministério Público de Contas pugna que o assunto seja alçado ao campo das ressalvas, prosseguindo-se em 2025 o monitoramento das determinações e recomendações expedidas em

anos anteriores, naquilo que ainda for aplicável.

DESPESAS COM PESSOAL

No exercício 2024, as despesas empenhadas do Estado de São Paulo com pessoal e encargos sociais somaram **R\$ 134.385.482 mil**, valor equivalente a **39%** do consolidado das despesas empenhadas (R\$ 345.724.836 mil, excluindo-se as despesas intraorçamentárias), conforme dados levantados pela DCG⁷⁹.

Ao contrário dos dois anos anteriores, em 2024 depreende-se uma leve diminuição na participação desses gastos no montante total da despesa do Estado. Nada obstante, deve-se ponderar que **parte** da mudança na estrutura de gastos se deve ao aumento nas despesas totais do Estado. Além do que, as **despesas nominais** com pessoal e encargos sociais vêm crescendo ano a ano.

Com efeito, enquanto o consolidado de despesas teve um incremento nominal de 11,2% (6,6% em termos reais) em relação a 2023, no caso das despesas com pessoal e encargos sociais, especificamente, chegou-se a 8,7% (4,2% em termos reais), como reconhece o Governo em seu Relatório Anual

Por sua vez, adotando os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, assim como as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF⁸² (valendo-se da competência prevista no artigo 50, § 2º, da LRF⁸³) e, finalmente, as orientações do TCESP sobre a matéria, **a Unidade Técnica confirmou os números apresentados no Balanço Geral⁸⁵, no sentido de que a despesa líquida com pessoal do Poder Executivo totalizou R\$ 105.811.548 mil no exercício**, valor equivalente a **42,19%** da Receita Corrente Líquida Ajustada do exercício (R\$ 250.793.910 mil).

Com base no evidenciado acima, **constata-se o atendimento dos limites por Estado e Poder estabelecidos no artigo 20, II da LRF**, em que pese a auditoria ter constatado desconformidade nos RGFs da ALESP, do TCESP e do MPSP alusiva à contabilização a menor de despesas com inativos, o que foi objeto de recomendação⁸⁶.

Vale destacar que, em 2024, o crescimento dos gastos com pessoal (9,07% em termos nominais e 4,04% em termos reais)⁸⁷ foi acompanhado de uma elevação percentual equivalente da Receita Corrente Líquida Ajustada (9,34% em termos nominais e 4,30% em termos reais)⁸⁸, o que se mostra salutar à luz da legislação fiscal.

De outro lado, tal como alertado na manifestação ministerial sobre as contas de 2022⁸⁹ e 2023⁹⁰, o MPC reforça a necessidade de contabilização (na rubrica “Outras Despesas com Pessoal”) das despesas inerentes aos contratos de terceirização de atividade-fim da Administração Estadual ou que constituam substituição de mão de obra, conforme artigo 18, § 1º, da LRF⁹¹ e o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Malgrado o comando encartado no artigo 18, § 1º, da LRF ser uma exigência que remonta à data de edição da norma de regência, depreende-se que, **a exemplo de exercícios financeiros anteriores**, o Relatório de Gestão Fiscal de encerramento do exercício de 2024 não contemplou registro para aquela rubrica no respectivo Anexo 1.

Contudo, a ausência de indicação de tais valores não reflete com precisão a realidade. Para que se tenha uma ideia, por ocasião das contas de 2020, a auditoria empreendida pelo TCESP sobre o “Panorama Geral da Contratação de Serviços Terceirizados e das Parcerias Firmadas com o Terceiro Setor” revelou **em termos amostrais** que pelo menos “482 contratos (13% dos contratos selecionados por tipologias e 5% do universo total de contratos)” continham mão de obra atuando em atividade-fim de diversos órgãos e entidades da Administração estadual⁹³.

Em 2021, novamente sob amostragem⁹⁴, dentre os ajustes estaduais então vigentes (total de 8.828, em outubro/2021), 3.496 contratos (40% do total) - que totalizaram em conjunto o valor global contratual de R\$ 18.058 milhões (54% do total) -, em tese, enquadraram-se no critério do artigo 18, § 1º, da LRF na avaliação da Unidade Técnica..

Ressalta-se que a ausência de controles administrativos e de registros contábeis a esse respeito, ainda em 2024, contraria recomendação do **parecer prévio sobre as contas de**

2022, expressa nos seguintes termos:

Realize estudos técnicos nos contratos que vêm sendo celebrados por seus Órgãos Estaduais e respectivas Unidades Gestoras, apurando aqueles que constituem substituição de mão de obra em atividade finalística da entidade e que, portanto, deve ser contabilizada em elemento de despesa 34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Antes disso, o **parecer prévio sobre as contas de 2021** já havia consignado **recomendação** dirigida ao Sistema de Controle Interno no sentido de que “*realize a efetiva avaliação das atividades desempenhadas por mão-de-obra envolvida nos contratos de serviços terceirizados, a fim de que seja verificada a ocorrência da hipótese estabelecida pelo art. 18, § 1º da LRF*” (TC-4345.989.21-4, evento 169.1, item 2.2.3).

Da mesma forma, o **parecer prévio sobre as contas de 2020** pleiteou ao Governo Estadual um maior controle em relação às atividades objeto de terceirização, inclusive para viabilizar a adequada aferição das despesas com pessoal, senão vejamos:

RECOMENDAÇÕES:

Ao **Governo do Estado de São Paulo**, para que:

[...]

43. Relativamente à Fiscalização Operacional que analisou o **Panorama Geral da Contratação de Serviços Terceirizados e das Parcerias Firmadas com o Terceiro Setor**:

43.1. Determine à Corregedoria Geral da Administração – CGA que promova conciliações e iniciativas para aprimoramento dos controles, principalmente quanto à integridade e completude das informações constantes do Sistema Terceirizados; 43.2 Adote o Sistema Terceirizados, sob a vigilância da CGA, como sistema central e oficial de controle de todos os contratos de serviços terceirizados pactuados pelos órgãos estaduais e respectivas Unidades Gestoras; 43.3. Exija dos órgãos estaduais contratantes de serviços terceirizados a instituição efetiva de controles que possam mitigar os riscos trabalhistas, previdenciários, civis, administrativos que podem decorrer da responsabilidade objetiva e/ou subsidiária do Estado; 43.4. Encaminhe, tempestivamente, as informações pertinentes ao Sistema Audesp fase III; 43.5. Estabeleça normatização adequada no sentido de definir as atividades-meio que podem ser terceirizadas; 43.6. Estabeleça controles que evidenciem a quantidade e o custo da mão de obra vinculada aos serviços terceirizados; 43.7. Contabilize, nas despesas com pessoal (elemento de despesa “34”), os valores contratuais pagos à mão de obra destinada à realização de atividade finalística dos órgãos públicos contratantes; [...]

43.14. Determine aos órgãos de controle interno a adoção de metodologias fidedignas de amostragem, bem como que realizem suas atividades de forma periódica e planejada com vistas a reduzir riscos, sanar e prevenir irregularidades na gestão da elevada soma de recursos públicos transferidos ao terceiro setor e/ou destinadas ao custeio de contratos envolvendo a terceirização de serviços; [...]. (grifou-se).

Com efeito, se não adotadas providências administrativas, a tendência é a de que a situação se agrave ainda mais, uma vez que no exercício de 2024 houve crescimento de 10,4% em termos reais nos gastos com serviços terceirizados/contratos de gestão, após 1,3% em termos reais já auferidos em 2023 e de 12,9% em 2022, de acordo com os três últimos Relatórios Anuais de Governo do Estado (RAGE).

Como ponto positivo, constatou-se que o governo do Estado restabeleceu a normatização do Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal derivadas da terceirização de atividades (LRF, artigo 18, § 1º), nos termos da **Portaria SO nº 10, de 24 de setembro passado**, cuja aplicação se dará a partir do início do exercício financeiro de 2025.

Como ponto positivo, constatou-se que o governo do Estado restabeleceu a normatização do Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal derivadas da terceirização de atividades (LRF, artigo 18, § 1º), nos termos da **Portaria SO nº 10, de 24 de setembro passado**, cuja aplicação se dará a partir do início do exercício financeiro de 2025.

Em tempo, a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE) informou que passaria a atuar com essa matéria tão logo ocorresse a “*implementação da contabilização correta das despesas com contratos de terceirização que envolvam a substituição de servidores ou empregados públicos. A CGE relata que isso ocorrerá quando as secretarias contratantes passarem a registrar essas despesas no elemento adequado*” (evento 153.3, pág. 208).

Nessa ordem de ideias, o Ministério Público de Contas acompanhará o assunto ao longo da instrução processual alusiva às contas de 2025.

Retomando a análise comparativa da área de pessoal em relação aos exercícios anteriores, agora sob a ótica quantitativa, constata-se que o número de **servidores ativos** no âmbito da administração direta e indireta, decresceu em 2024 (de 22.315 servidores, - 4%), algo também observado em relação aos **pensionistas** (decréscimo de 3.282 beneficiários, - 2,27%).

Número de Beneficiários na Folha de Pagamento do Executivo				
	Servidores ativos	Servidores inativos	Pensionistas	Total
2016	653.357	319.288	156.493	1.129.138
2017	602.598	334.240	154.504	1.091.342
2018	604.561	348.637	153.404	1.106.602
2019	592.525	363.809	154.457	1.110.791
2020	571.994	379.173	156.051	1.107.218
2021	574.181	369.260	146.686	1.090.127
2022	571.994	379.173	156.051	1.107.218
2023	560.968	382.698	144.526	1.088.192
2024	538.653	385.444	141.244	1.065.341
variação 2024/2023	-22.315	2.746	-3.282	-22.851
variação 2024/2024	-3,98%	0,72%	-2,27%	-2,10%

Fonte:

Ante o cenário de **diminuição de servidores ativos em 2024**, seguindo, aliás, uma tendência de queda que advém desde 2022, registra-se **importante análise empreendida pela Diretoria das Contas do Governador – DCG acerca das práticas (atividades ou processos) da gestão de pessoal de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em 2024**, tendo como objetivo avaliar a aderência dessa gestão à busca de eficiência administrativa, qualidade de serviços, responsabilidade fiscal e transparência (evento 153.3, pág. 17 e ss).

Dentre os achados de auditoria, o MPC destaca a insuficiência de informações na gestão de pessoal, prejudicando a avaliação dos principais fatores de crescimento da folha de pagamento em 2024, com impacto no controle de despesas.

Por sua vez, reflexo da queda no número de servidores ativos em 2024, constatou-se déficit de quadro de pessoal em áreas-chave do governo, como a educação e a segurança pública, o que nos faz, mais uma vez, chamar atenção à recomendação expedida nas Contas de 2020 e reiterada nas Contas de 2022 para que o Governo do Estado:

[...] realize e divulgue estudos específicos sobre a necessidade de pessoal para cada órgão, estimando o tempo necessário de realização de concurso e treinamento, em virtude do envelhecimento e perspectiva de aposentadoria do quadro de pessoal do Poder Executivo, redimensionando, observadas as mesmas restrições, as necessidades administrativas, extinguindo os cargos excedentes e/ou atualmente desnecessários, realizando concurso público para o preenchimento de postos vagos e imprescindíveis à adequada prestação de serviços públicos.

A esse respeito, a auditoria realçou a **predominância de professores temporários na rede estadual de ensino da Seduc** (52,5% do total, superior aos 10% previsto no Plano Nacional de Educação); a **defasagem** de aproximadamente 30% do quadro de soldado da **Polícia Militar**; assim como o **aumento da defasagem de quadros da Polícia Civil** (delegado de polícia, escrivão de polícia, investigador de polícia, médico legista, papiloscopista policial, perito criminal) em relação a 2023, chegando a ser superior a 30% (exceto para papiloscopista e perito criminal).

Outro aspecto digno de registro é a existência de **entidades estaduais que operam exclusivamente com servidores investidos de atribuições de direção, chefia e/ou assessoramento, sem a existência de servidores subordinados**, a saber: Cia. Paulista de Securitização, Cia. Paulista de Parcerias, Agência Metropolitana da Baixada Santista, Agência Metropolitana de Campinas, Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte,

Agência Metropolitana de Sorocaba.

Sobre o último ponto, **o cenário relatado na auditoria indica possível inobservância à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que, por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário 1.041.210 SP, fixou a seguinte Tese de Repercussão Geral (Tema 1010) no tocante à criação de cargos comissionados:**

EMENTA Criação de cargos em comissão. Requisitos estabelecidos pela Constituição Federal. Estrita observância para que se legitime o regime excepcional de livre nomeação e exoneração. Repercussão geral reconhecida. Reafirmação da jurisprudência da Corte sobre o tema. 1. A criação de cargos em comissão é exceção à regra de ingresso no serviço público mediante concurso público de provas ou provas e títulos e somente se justifica quando presentes os pressupostos constitucionais para sua instituição. 2. Consoante a jurisprudência da Corte, a criação de cargos em comissão pressupõe: a) que os cargos se destinem ao exercício de funções de direção, chefia ou assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) que o número de cargos comissionados criados guarde proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os institui; e d) que as atribuições dos cargos em comissão estejam descritas de forma clara e objetiva na própria lei que os cria. 3. Há repercussão geral da matéria constitucional aventada, ratificando-se a pacífica jurisprudência do Tribunal sobre o tema. Em consequência disso, nega-se provimento ao recurso extraordinário. 4. Fixada a seguinte tese: a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir. (RE 1041210 RG, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 27-09- 2018, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-107 DIVULG 21-05-2019 PUBLIC 22-05-2019)

À vista das evidências colhidas acima, depreende-se que, nada obstante a observância dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas com pessoal, **o Poder Executivo tem desafios significativos a serem sanados na área de pessoal**, não apenas para efeitos do exato cumprimento da legislação de regência, mas também em prol de uma prestação mais adequada e eficiente dos serviços públicos estaduais. Em outras palavras, o atendimento aos limites da LRF não está desassociado da prestação eficiente de serviços públicos de qualidade ao cidadão

Por fim, é preciso censurar a prestação de contas incompleta dos órgãos e entidades estaduais ao sistema Audesp - Fase III, impossibilitando a identificação de desvios de função e a avaliação de adequação de quadro de pessoal (como cargos de chefia e direção sem subordinados), além de inviabilizar a totalização da folha de pagamento para efeitos de confronto com a despesa de pessoal contabilizada (valores brutos por elemento de despesa e/ou líquidos para verificação das saídas de Caixa e Equivalentes).

Cumpre-nos reforçar que omissões dessa natureza representam uma grave infração à norma de caráter regulamentar (Instruções nº 1/2024 do TCESP), ainda mais em caso de reincidência, sendo passível de multa nos termos da Lei Orgânica do TCESP (artigo 104, II e IV).

GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Gestão da Previdência Social dos Servidores Públicos

A partir do exercício 2016, a Previdência passou a ser objeto de minuciosa avaliação no contexto das Contas do Governador, dados os impactos provocados nos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Desde então, chama-se atenção para o fato de que **as receitas previdenciárias não têm sido capazes de custear as despesas pertinentes**, revelando a insustentabilidade do atual modelo de gestão do RPPS paulista.

Em 2024, o resultado previdenciário foi da ordem total de R\$ 36.438.147 mil

(negativo). Comparada a 2023, a cifra indica uma elevação de 7,67% no déficit inerente ao Fundo em Repartição – SPPREV – Servidores Civis e de 8,54% no contexto do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Para custear as despesas sem lastro em receita própria, o Governo tem lançado mão de recursos do Tesouro sob a forma de aportes financeiros em favor da São Paulo Previdência

- SPPREV (leia-se: cobertura de insuficiência financeira), **em quantias cada vez mais expressivas**, tendo chegado a **R\$ 36,09 bilhões em 2024** – equivalente a **66% da despesa previdenciária total** no exercício (R\$ 55 bilhões).

Quadro de segurados e assistidos - SPPREV	2024	%
Total	963.683	100,00%
Ativos	416.223	43,19%
Inativos e Pensionistas	547.460	56,81%
Aposentados por Tempo de Contribuição	404.992	42,03%
Aposentados por Idade/ Compulsória	4.889	0,51%
Aposentados por Invalidez	10.717	1,11%
Pensionistas	126.862	13,16%

Como consequência, isso pode resultar na redução da capacidade de investimento do Estado em infraestrutura e na prestação de serviços públicos de uma forma em geral, tendo em vista que a verba existente para tanto está sendo deslocada para cobrir a crescente despesa previdenciária.

A propósito, o Relatório Anual do Governo do Estado (RAGE) de 2024 reconhece que “*o crescimento do número de servidores inativos é fator que continua penalizando as contas públicas paulistas apesar das inovações introduzidas precocemente em São Paulo na gestão do passivo previdenciário*” (grifou-se), a exemplo da reforma da previdência paulista.

Para que se tenha uma ideia, desde 2019 o número total de inativos e pensionistas supera o de ativos, sendo que em 2024 chegou-se ao patamar de 0,76 ativos para cada inativo em 2024, ou seja, para cada beneficiário do regime existe menos de um servidor em atividade. Ocorre que esse cenário desvirtua a premissa do regime financeiro de repartição simples (atualmente adotada pelo Estado de São Paulo), segundo a qual os servidores ativos financiam os aposentados e pensionistas.

Do ponto de vista da receita previdenciária, a Unidade Técnica relacionou alguns fatores que também prejudicaram a arrecadação e, bem assim, contribuíram para o déficit financeiro, entre os quais:

a) a edição da Lei Complementar Estadual nº 1.380/2022, que pôs fim à cobrança de contribuição em face dos inativos e pensionistas que recebem acima de 1 salário mínimo

e abaixo do teto do INSS;

b) a ausência de lei estadual, decorrente da Lei federal nº 13.954/2019, para regulamentar a contribuição, em prol ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado, incidente sobre os valores abaixo do teto do RGPS (sob a legislação em vigor, os inativos e os pensionistas militares têm um desconto fixo de 11% apenas sobre o valor que exceder o teto do RGPS); e

c) a ineficiência na gestão dos bens imóveis titularizados pela SPPREV, os quais se encontram inutilizados ou com pendências que impedem a geração de benefícios econômicos para a Autarquia.

Por essas e outras razões, **a perspectiva é a de que a dependência do Tesouro** (seja por meio de repasses extraordinários seja por meio da vinculação de receitas ao regime previdenciário) **continue em ascensão ao longo dos próximos anos** (R\$ 38,52 bilhões em 2025 e R\$ 40,01 bilhões em 2026), até chegar a seu ápice em 2049 (R\$ 63,67 bilhões), como demonstram as estimativas mais atuais da avaliação atuarial contratada pela SPPREV.

Tratando agora da ótica atuarial, a situação tampouco é das melhores. De acordo com o Balanço Geral do Estado¹⁰⁰, São Paulo contabilizou, em 2024, um **passivo atuarial da ordem de R\$ 841 bilhões** (R\$ 840.676.110 mil), denotando uma queda **de aproximadamente 14% em relação ao apurado em 2023** (R\$ 973.831.484 mil).

Em que pese o decréscimo entre um ano e outro (fruto de uma alteração na taxa de desconto apurada em cada exercício: em 2022 de 6,18% ao ano, em 2023 de 5,49% ao ano e em 2024 de 7,44% ao ano), fato é que **o passivo atuarial continua expressivo**: o valor apurado em 2024 representa cerca de 66% do subgrupo do Passivo Não Circulante (R\$ 1.276.667.373 mil), e mais que 1,5 vezes o total do grupo do Ativo Total no Balanço Consolidado do Estado (R\$ 535.013.703 mil).

Por essas e outras razões, a perspectiva é a de que a dependência do Tesouro (seja por meio de repasses extraordinários seja por meio da vinculação de receitas ao regime previdenciário) continue em ascensão ao longo dos próximos anos (R\$ 38,52 bilhões em 2025 e R\$ 40,01 bilhões em 2026), até chegar a seu ápice em 2049 (R\$ 63,67 bilhões).

Tratando agora da ótica atuarial, a situação tampouco é das melhores. De acordo com o Balanço Geral do Estado¹⁰⁰, São Paulo contabilizou, em 2024, um passivo atuarial da ordem de R\$ 841 bilhões (R\$ 840.676.110 mil), denotando uma queda de aproximadamente 14% em relação ao apurado em 2023 (R\$ 973.831.484 mil). Em que pese o decréscimo entre um ano e outro (fruto de uma alteração na taxa de desconto apurada em cada exercício: em 2022 de 6,18% ao ano, em 2023 de 5,49% ao ano e em 2024 de 7,44% ao ano), fato é que o passivo atuarial continua expressivo: o valor apurado em 2024 representa cerca de 66% do subgrupo do Passivo Não Circulante (R\$ 1.276.667.373 mil),

e mais que 1,5 vezes o total do grupo do Ativo Total no Balanço Consolidado do Estado (R\$ 535.013.703 mil). Daí se vê o tamanho do esforço a ser empreendido para honrar com essa dívida no longo prazo. Vale destacar, os desacertos

em matéria de equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS têm impossibilitado o Estado de São Paulo de obter a Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP¹⁰² de forma administrativa, como evidencia a consulta realizada junto ao portal do CADPREV¹

Aliás, de acordo com o referido sistema, pelo menos desde 2003 (portanto, há mais de 21 anos), o Estado tem obtido CRP apenas pela via judicial¹⁰⁴, confirmado a resistência das sucessivas gestões em se adequar à legislação de regência. Ocorre que, em dezembro de 2024,

o Supremo Tribunal Federal julgou o Recurso Extraordinário nº 1.007.271-RG/PE¹⁰⁵ e com isso estabeleceu o Tema de Repercussão Geral nº 968, com a seguinte tese: 1. É constitucional a previsão, em lei federal, de medidas sancionatórias ao ente federativo que descumprir os critérios

e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social. 2. Admite-se o controle judicial das exigências feitas pela União no exercício da fiscalização desses regimes. Nesse caso, o ente fiscalizado deverá demonstrar, de forma técnica: (i) a inexistência do déficit atuarial apontado; ou, (ii) caso reconheça o desequilíbrio, a impertinência das medidas impostas pela União e a existência de plano alternativo capaz de assegurar, de maneira equivalente, a sustentabilidade do regime. (grifou-se) Em outras palavras, esse novo contexto jurídico tende a dificultar a obtenção do CRP judicial pelo Estado de São Paulo e, consequentemente, penalizá-lo com a suspensão das transferências voluntárias, dos empréstimos/financiamentos e impedimento de celebrar acordos e contratos com a União, o que por si só demonstra a complexidade da situação. Não é à toa, portanto, que desde 2018 esta Corte de Contas tem expedido determinações e recomendações¹⁰⁶ no sentido de que o governo estadual conceba um plano de ação consistente para equacionar de modo paulatino o seu déficit previdenciário. A despeito do tempo decorrido desde então, e de reiterados estudos administrativos anunciados em torno do assunto, fato é que até o encerramento de 2024 não foram apresentadas medidas suficientes para sanar a questão, notadamente à luz das alternativas previstas no artigo 55 da Portaria MPT nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência:

Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar deficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em: I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos; II - segregação da massa; III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164. § 1º Complementarmente às medidas previstas no caput, devem ser adotadas providências para o aperfeiçoamento da legislação do RPPS e dos processos relativos à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e para a melhoria da gestão integrada dos ativos e passivos do regime e identificação e controle dos riscos atuariais. § 2º O Relatório da Avaliação Atuarial, com base no estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial do RPPS, deverá identificar as principais causas do deficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, apresentar cenários com as possibilidades para seu equacionamento e os seus impactos e propor plano de equacionamento a ser implementado em lei pelo ente federativo. § 3º Em caso de assunção pelo ente federativo das obrigações previdenciárias de que trata o § 4º do art. 48 ou de massa de beneficiários do RPPS sob sua responsabilidade financeira direta, os respectivos compromissos não compõem o plano de equacionamento do deficit de que trata o caput. § 4º Em caso de deficit atuarial, poderão ser mantidas as alíquotas normais, relativas à cobertura do custo normal, mesmo sendo superiores ao custo identificado pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do deficit. § 5º A proposta do plano de equacionamento do deficit deverá ser apreciada pelo conselho deliberativo e disponibilizada pela unidade gestora do RPPS, juntamente com o estudo técnico que a fundamentou, aos beneficiários do regime. § 6º O plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54. § 7º Considerando o porte e perfil do RPPS, conforme o ISP-RPPS e

o Pró-Gestão RPPS, poderá ser estabelecida outra forma de estrutura atuarial do regime, cujo estudo técnico, encaminhado para aprovação prévia pela SPREV, tenha sido, comprovadamente, objeto de apreciação pelo conselho deliberativo e demonstre a adoção de medidas que visem assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. § 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições: (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58; (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) III - aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) (grifou-se)

Oportuno relembrar que estudo atuarial atualizado com o impacto financeiro de eventual medida nesse sentido já foi apresentado nas Contas de 2023 (TC-5272.989.23-7, evento 49.29). De acordo com o documento subscrito pela Conde Consultoria Atuarial, cujos resultados estão posicionados em dezembro de 2023, com a segregação da massa e novos servidores aderindo a um regime de capitalização, ter-se-ia um menor custo a longo prazo, ao passo que o custo inicial seria superior ao atual e crescente durante cerca de três décadas. Lado outro, caso se mantenha a atual configuração de regime de repartição simples, o custo será menor no médio prazo, sendo que tal opção de regime não encontra respaldo na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, a menos que se implante a segregação de massas. Para efeitos ilustrativos, vejamos as estimativas dos custos em percentuais e em reais, decorrentes de ambas as simulações, para efeito comparativo:

Segundo informado à época (TC-5272.989.23-7, evento 49.29), o estudo atuarial em questão teria sido submetido à consideração das instâncias administrativas superiores para avaliação. Todavia, nas contas em apreço (evento 151.35, pág. 66), a SPPREV informa que está em vias de contratar consultoria técnica para subsidiar a formulação de ações para o equacionamento do déficit, o que, na prática, sinaliza nova postergação da matéria.

Rememora-se, ainda, que, em Pareceres Prévios predecessores (2018107, 2019108 e 2020109), esta Corte de Contas levantou a possibilidade de o Estado de São Paulo adotar estímulos legais à migração de filiados da SPPREV à previdência complementar (PREVCOM)¹¹⁰. Como se sabe, a previdência complementar paulista se aplica - exclusivamente - ao servidor que tenha ingressado no serviço público após 20/01/2013, excluindo-se a possibilidade de filiação, portanto, dos servidores nomeados antes desta data. Tal vedação, no entanto, vai na contramão de outros entes que viram nessa medida uma forma de mitigar o déficit atuarial nos seus respectivos sistemas de previdência. Dentre esses, além da própria União, está o Distrito Federal e mais 15 Estados da Federação¹¹¹. Vale ressaltar que o Estado de São Paulo já realizou pelo menos três estudos atuariais que evidenciaram, em maior ou menor medida, a vantajosidade decorrente da providência, que ainda não foi adotada, impactando no dever de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (artigo 40 da Constituição Federal)¹¹² (evento 151.35, pág. 67/68).

Nessa ordem de ideias, entende o Ministério Público de Contas que a matéria merece ser alcançada ao campo das ressalvas, sem prejuízo de que se reiterem as determinações/recomendações pretéritas, para fins de monitoramento nos exercícios financeiros vindouros. Em acréscimo, na linha de proposições similares em pareceres prévios anteriores (contas governamentais de 2018, 2019 e 2020), pugna-se seja novamente recomendado ao Governo do Estado a atualização dos estudos técnicos acerca da viabilidade (atuarial, orçamentária, financeira e patrimonial) de um cenário legislativo no qual se autorize e incentive a migração de filiados da SPPREV para a PREVCOM, dentre as medidas destinadas ao equacionamento dos déficits financeiro e atuarial.

Ensino

Gestão Estadual do Ensino

De acordo com o artigo 212, caput, da CF/1988 os Estados devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos (compreendida a proveniente de transferências) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)¹¹³. Com a edição da Emenda nº 55, de 27 de novembro de 2024¹¹⁴, a Constituição do Estado de São Paulo passou a estabelecer que o ente deverá aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita proveniente de impostos (incluindo transferências) em MDE, conforme o artigo 212 da Constituição Federal. Vale relembrar que, até então, o percentual mínimo de aplicação no setor era estipulado em 30%. A Emenda também inseriu o artigo 217-A na Constituição Estadual, prevendo a aplicação adicional de, no mínimo, 5% da retromencionada receita em despesas com educação, saúde ou ambas, observando o disposto nos artigos 198, § 2º, e 212, § 1º, da Constituição Federal. Considerando a edição da referida Emenda, os dados da instrução revelam que houve cumprimento do disposto no

artigo 217-A e no artigo 255 da Constituição Estadual, haja vista a aplicação de 34,40% da receita de impostos em MDE¹¹⁵. Vale ressaltar que, no cálculo deste percentual, foram consideradas as despesas com cobertura de insuficiência financeira da SPPREV na função “Educação”, tendo em vista que o artigo 5º, III, da Lei Complementar nº 1.333 de 17 de dezembro de 2018¹¹⁶ permanecia vigente (embora com constitucionalidade prestes a ser apreciada pelo STF em 28/05/2025 no âmbito da ADI nº 6593/SP¹¹⁷). Ademais, ao se desconsiderarem os gastos com inativos da educação, a aplicação ajustada alcançou 26,98%, igualmente acima do limite mínimo de 25% estabelecido no artigo 212, caput, da CF/88¹¹⁸. Abaixo é possível conferir uma síntese dos valores apurados para aplicação em MDE:

Descrição	R\$ %	rel. s
Despesas para fins dos limites da Constituição Estadual (artigo 255 e 217-A)	71.901.429 mil	3
(-) Despesas com inativos	(15.365.831 mil)	
(-) Deduções efetuadas pela DCG	(533.347 mil)	
(+) Reconsideração das despesas com vigilância	385.326 mil	
(=) Aplicação ajustada no Ensino excluindo os inativos (artigo 212-A, caput, da CF/88)	56.387.577 mil	2

Na tabela acima foram endossadas as glosas propostas pela DCG, com exceção da exclusão referente às despesas com contratação de empresas de vigilância e segurança. Como bem pontuado pelo setor de cálculos da ATJ¹²⁰, tais gastos podem ser considerados para fins de aplicação em MDE quando referentes a atividades realizadas no interior das unidades de ensino (conforme orientação do Ministério da Educação e à luz do inciso V do artigo 70 da Lei nº 9.394/1996¹²¹). Por outro lado, corroboram-se as glosas da DCG referentes às despesas com o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP¹²² (tendo em vista a ressalva do TCESP

Por outro lado, corroboram-se as glosas da DCG referentes às despesas com o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP¹²² (tendo em vista a ressalva do TCESP no TC-4345.989.21¹²³), bem como as exclusões referentes ao resarcimento de gratuidade de transporte de alunos originários de escolas municipais, federais e particulares¹²⁴.

Ainda no tocante à aplicação dos percentuais mínimos no setor, nota-se que o **Estado destinou 86,35 % dos recursos do Fundeb aos profissionais da educação básica em efetivo exercício**, cumprindo o piso de 70% previsto no artigo 212-A, inciso XI, da CF/1988 e no artigo 26, da Lei nº 14.113/2020.

Entretanto, entende-se necessária a **emissão de ressalva às contas em apreço em virtude da ausência de comprovação do uso da parcela deferida do Fundeb no primeiro quadrimestre de 2025, no valor de R\$ 189.511 mil** (o que correspondente a 0,70% da receita de impostos e transferências).

Pugna-se, ainda, pela **emissão de determinação à Origem para que este saldo pendente** seja efetivamente aplicado em despesas elegíveis no ensino, a exemplo do que fora determinado no TC-4345.989.21 (Contas do Governador de 2021)¹²⁷ e no TC-002347.989.19 (Contas do Governador de 2019).

Adicionalmente, necessário que a gestão estadual **adote providências para quitar os valores do Fundeb inscritos em restos a pagar até o primeiro quadrimestre de cada exercício subsequente**¹²⁹ (§ 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020), tendo em vista que a instrução indica a existência de R\$ 569.149 mil de restos a pagar do Fundo não quitados até abril de 2025.

Quanto ao **Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista** (PDDE Paulista) verifica-se que, em 2024, houve **aumento expressivo nos Restos a Pagar, que saltaram de R\$ 1,87 milhão no exercício anterior para R\$ 324,09 milhões, dos quais R\$ 302,49 milhões sob a fonte Fundeb, representando cerca de 35% dos valores empenhados no ano.**

A despeito de avanços no controle por fonte dos saldos em posse das APMs, o resultado do indicador “percentual de APMs com no mínimo 50% **dos recursos executados**” foi

de apenas 37%, muito aquém da meta fixada em 70%, evidenciando baixa capacidade de execução na ponta.

Nesse horizonte, recomenda-se que a gestão estadual adote medidas para qualificar o planejamento, a execução e o monitoramento da aplicação dos recursos pelas APMs, tais como: aperfeiçoamento dos instrumentos de orientação e capacitação dos gestores escolares, fixação de cronogramas realistas de repasse e aplicação, priorização de repasses em períodos que permitam execução ainda no exercício, **e integração de sistemas que permitam o acompanhamento em tempo real da utilização dos recursos, com vistas a assegurar a efetividade do programa e a regularidade da contabilização das despesas como MDE**.

Outro aspecto considerado pela inspeção foi o **Plano Estadual de Educação de São Paulo (PEE)**, instituído pela Lei nº 16.279/2016 em consonância com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) visando ao atendimento das peculiaridades do sistema de ensino do Estado.

Nos termos do artigo 6º da referida Lei¹³², há metas de médio prazo para o ensino paulista que demandam atuação coordenada entre os entes federativos. Entretanto, segundo a DCG, não foram identificadas “ações envolvendo atuação em regime de colaboração”.

Nos termos do artigo 6º da referida Lei¹³², há metas de médio prazo para o ensino paulista que demandam atuação coordenada entre os entes federativos. Entretanto, segundo a DCG, não foram identificadas “ações envolvendo atuação em regime de colaboração formalmente estabelecidas entre os entes”¹³³, lacuna que pode comprometer o alcance das metas compartilhadas do plano.

Dentre os caminhos para efetivar essa articulação entre os entes, e sem desconsiderar as justificativas da Seduc em resposta à requisição da Fiscalização (evento 126.12, fl. 31), destaca-se a importância de criação de instância permanente de negociação e pactuação (conforme previsto no § 6º do artigo 6º da Lei nº 16.279/2016) com participação do Estado e dos Municípios. Uma vez implementada, a estrutura pode funcionar como espaço técnico para a definição de responsabilidades e fortalecimento do regime de colaboração.

Prosseguindo em sua análise, a DCG trouxe dados relevantes referentes às **metas e prioridades de 2024 na educação**.

No tocante ao atendimento educacional especializado (AEE), observa-se que, apesar da ampliação do número de estudantes atendidos em salas de recursos e do aumento da cobertura de escolas com espaços destinados a esse público, **mais da metade dos estudantes da Educação Especial ainda não é contemplada com nenhum tipo de AEE**, como será abordado em maiores detalhes no tópico “Políticas Públicas de Inclusão Escolar na Educação Especial”¹³⁵.

Diante desse cenário, impõe-se o fortalecimento da política de AEE por especialidade, por meio de planejamento regionalizado, ampliação da formação de professores especializados e alocação de recursos orientada pela demanda identificada nas Diretorias de Ensino. **Em relação à acessibilidade física dos prédios escolares, embora o número de intervenções tenha superado a meta prevista para 2024, menos de um terço das escolas estaduais é considerada acessível decorridos dezoito anos do prazo legal de adequação estipulado pela Lei Estadual nº 11.263/2002 e uma década após a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público.** Conforme evidenciado, 6.352 estudantes com deficiência motora permaneciam matriculados em 2.380 unidades escolares sem infraestrutura compatível, sendo que 160 municípios paulistas não possuíam ao menos uma escola acessível¹³⁶.

Este quadro evidencia a necessidade de maiores esforços para adequação física da rede, com priorização de escolas com maior concentração de estudantes com deficiência e de municípios em situação de exclusão total.

No que se refere à reposição de material permanente, de consumo e serviços, a instrução anota que apenas 10,72% das escolas estaduais foram contempladas em 2024, indicando a necessidade de fortalecimento na alocação e monitoramento dos recursos destinados ao suprimento das unidades escolares¹³⁷.

Quanto à ampliação da educação profissional técnica, o **Programa de Educação Profissional Paulista apresentou desempenho inferior às metas pactuadas**. Apenas 65,09% da

meta de matrículas em cursos técnicos integrados ao ensino médio foi alcançada, e somente 69,49% da meta de estudantes elegíveis estavam efetivamente cursando o ensino técnico

integrado ao médio. A gestão estadual apontou como obstáculos a dificuldade de conversão do interesse dos estudantes em matrículas efetivas, a necessidade de aprovação prévia pelo Conselho Escolar e as limitações orçamentárias e estruturais das unidades¹³⁸.

Nesse contexto, impõe-se a realização de ajustes no programa, com maior articulação entre a demanda dos estudantes e a capacidade física e administrativa das escolas,

além de um planejamento orçamentário compatível com os investimentos necessários.

Noutra vertente, identificam-se indícios de evasão escolar no ensino médio. A taxa de continuidade dos estudantes foi de 87,86% (inferior à meta de 96%) e o número total de matrículas no ensino fundamental e médio da rede estadual alcançou apenas dois terços do previsto. A ausência de divulgação da taxa média de evasão (em virtude de mudança na metodologia) impacta no monitoramento e na formulação de políticas públicas voltadas à permanência escolar. Nesse cenário, recomenda-se a retomada da publicação regular da taxa de evasão, com série histórica consistente e metodologia transparente, a fim de subsidiar ações de prevenção ao abandono e à exclusão educacional.

Em relação à **Rede Estadual de Ensino**, observou-se que, entre março e novembro de 2024, de 19% a 23% das classes estiveram organizadas em desconformidade com os parâmetros estabelecidos pela Resolução SE nº 2/2016, com destaque para o fato de que nos anos iniciais do ensino fundamental o percentual de turmas fora do parâmetro alcançou 38%¹³⁹.

Tal condição impacta o processo pedagógico e o acompanhamento individualizado dos alunos, além de afetar o trabalho dos docentes. Nesse sentido, recomendável que a gestão estadual adote medidas para assegurar o cumprimento dos parâmetros de organização das classes, de modo a garantir um ambiente escolar mais equitativo e propício ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

Ainda no que diz respeito à organização da oferta, entre março e novembro houve redução de 1.533 turmas, sendo 820 no ensino regular e 730 na Educação de Jovens e Adultos.

Embora essa retração possa decorrer de diversos fatores (como queda na demanda ou evasão escolar), é fundamental que haja monitoramento e adoção de estratégias para recompor ou ampliar turmas nas regiões em que forem constatadas demanda reprimida ou risco de exclusão educacional.

Ao mesmo tempo, verificou-se que a composição do corpo docente da rede estadual permanece marcada por elevado percentual de contratações temporárias. Em 2024, mais da metade dos professores (52,6%) atuavam sob vínculo precário, o que vai de encontro à meta 18 do Plano Nacional de Educação¹⁴¹ e evidencia a necessidade de fortalecimento da carreira do magistério e de organização de concursos públicos regulares¹⁴².

Em paralelo, embora tenha sido constatada discreta redução no número de docentes submetidos a jornadas excessivas (atuando em múltiplas etapas, turnos e escolas)¹⁴³, ainda há contingente significativo de professores em situação de elevada carga de trabalho, especialmente no ensino médio, quadro que pode impactar na qualidade das aulas e na saúde dos profissionais, tornando relevante o incentivo a vínculos em regime de dedicação exclusiva.

Outro ponto crítico refere-se à adequação da formação docente. Em 2024, 39,7% dos professores do ensino médio lecionaram disciplinas sem possuir formação superior na área¹⁴⁵, o que vai de encontro à meta 16 do Plano Estadual de Educação¹⁴⁶. Essa incompatibilidade entre formação e atuação pode apresentar reflexos nos resultados educacionais, demandando a adoção de critérios mais rigorosos para fins de atribuição de aulas, bem como de incentivo à formação continuada.

Apesar desse conjunto de desafios, os dados mais recentes do Censo Escolar indicam avanços importantes na infraestrutura da rede entre 2022 e 2024, como o aumento da proporção de escolas com acesso à internet para alunos e professores e a ampliação da disponibilidade de tablets¹⁴⁷.

No campo da convivência e proteção escolar, o Programa Conviva SP apresentou limitações operacionais em 2024, como ausência de oferta de serviço social, insuficiência de

psicólogos frente à demanda e dificuldade de preenchimento de cargos de professores orientadores, o que enseja a adoção de medidas para o aprimoramento do modelo de implementação do Programa¹⁴⁸.

Já os dados relativos ao desempenho dos alunos no Saresp evidenciam que, embora tenha havido recuperação em língua portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF), os resultados em matemática permaneceram inferiores aos patamares anteriores à pandemia.

Além disso, a avaliação de fluência leitora revelou que 72,7% dos estudantes do 2º ano do EF ainda se encontravam no nível de pré-leitores ou leitores iniciantes, havendo necessidade de consolidar o domínio das habilidades básicas de leitura desde os primeiros anos.

Por fim, a DCG apontou **discrepâncias entre os dados registrados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e aqueles constantes no Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**, publicado no Diário Oficial do Estado. Essas divergências haviam sido objeto de apontamento no parecer sobre as Contas do Governador de 2023, ocasião em que o TCESP recomendou à gestão estadual o alinhamento entre as informações declaradas no SIOPE e no Anexo 8 do RREO.

Durante o exercício analisado, a DCG constatou as seguintes limitações para superação da falha: a inflexibilidade do Siope para registro das receitas do Fundeb (apesar de este ponto ser passível de correção mediante emprego de conta retificadora); as glosas do TCESP não previstas no MDF

(que poderiam ser alimentadas manualmente, ainda que de forma parcial, enquanto não operacionalizado mecanismo para preenchimento automático); e o uso excessivo da subfunção 368 (Educação Básica) pelo orçamento de educação em detrimento do emprego de subfunções específicas de ensino (adotadas no modelo indicado pela STN)¹⁵⁰.

Diante desse contexto, recomendável que a gestão estadual fortaleça os processos de consolidação e validação das informações prestadas ao SIOPE, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de controle externo e social.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Educação, estima-se que **82.089** estudantes da Educação Especial estejam matriculados na rede estadual de ensino¹⁵², o que inclui alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Nesse contexto, as políticas públicas de inclusão escolar na Educação Especial visam garantir o **acesso, a permanência e a aprendizagem** do público-alvo no sistema regular de ensino, com qualidade e igualdade de oportunidades, bem como assegurar que as escolas sejam ambientes acessíveis e acolhedores, que respeitam a diversidade e as necessidades individuais dos estudantes.

Ante a importância do assunto no plano educacional, ao longo dos anos o TCESP tem empreendido auditorias que, direta ou indiretamente, abordam essa temática, como nas Contas de 2010, em que se constatou que a meta de **adequar os prédios escolares ao plano de acessibilidade** não havia sido alcançada. Nas Contas de 2012, verificou-se o **transporte de alunos** com deficiência **sem monitor**, ao passo que nas Contas de 2016 foi apurado que 93% das salas de recursos não contavam com todos os **materiais didático-pedagógicos** necessários e que em 69,3% das unidades escolares fiscalizadas apresentavam ao menos um **ambiente com problema de acessibilidade**, dificultando ou impossibilitando o acesso de alunos com autonomia e segurança¹⁵³.

Em 2023, a matéria voltou à tona, desta feita evolvendo a **demandas reprimidas de transporte escolar adaptado**, assim como a **insuficiência de cuidadores, de professores especializados** com aulas atribuídas nas modalidades Sala de Recurso ou Itinerante e, novamente, a **inadequação da acessibilidade física das instituições**, somada à **carência de materiais pedagógicos, equipamentos e mobiliários** adequados às necessidades dos alunos.

No ano de 2024, o Órgão Técnico retomou a auditoria sobre o desempenho do serviço de educação especializada na rede estadual de ensino, considerando entre outros aspectos:

i) a infraestrutura e a acessibilidade escolar;
ii) ii) a oferta das diversas especialidades de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
iii) o fluxo de encaminhamento de alunos para efeitos do atendimento especializado;
iv) e, ainda, a eventual atuação conjunta com o setor de saúde e a disponibilização de equipe multidisciplinar para apoiar o desenvolvimento dos alunos.

A fiscalização desse ano sinalizou avanços, notadamente no que diz respeito à ampliação do número de Avaliações Pedagógicas Iniciais (APIs), quando comparado a 2023¹⁵⁵, o que repercute em maior assertividade para que o estudante elegível ao atendimento da Educação Especial tenha acesso aos apoios, recursos e serviços necessários para o desenvolvimento e potencialização de suas habilidades.

Apesar do empenho da Secretaria da Educação nesse tocante, fato é que a maior parte dos outros desafios na área persistem, demandando um maior esforço das estruturas de governança no sentido de conferir mais resolutividade e eficiência à atuação estatal.

Adentrando os achados de auditoria, depreende-se que:

- i) menos de 1/3 das 4.980 escolas do tipo EE (escolas estaduais) são acessíveis (apenas 1.607) e as demais 3.373 (67,7%) não acessíveis;
- ii) ao menos 6.352 alunos com deficiência motora (física) estudam em 2.380 escolas não acessíveis, sendo 893 destes em cadeira de rodas; iii) 160 municípios não possuem escola acessível.

Acrescenta-se que a ampliação da oferta de escolas acessíveis tem ocorrido em ritmo lento. Com efeito, mesmo supondo o atingimento do total projetado pela Seduc em termos de construções e adequações físicas, a quantidade de prédios escolares ao fim da execução de todo o planejamento representará menos da metade (43,6%) dos 4.980 prédios escolares do tipo EE.

Tal circunstância denota a inobservância do prazo de adequação estabelecido na Lei Estadual nº 12.907/2008 e, se nada for feito a contento, há risco de descumprimento ao quanto pactuado em 2014 com o Ministério Público Estadual, em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no qual o Estado se comprometeu a tornar acessíveis todos os prédios escolares da rede estadual de ensino no prazo máximo de 15 anos (ou seja, até 2029).

Ainda no campo da infraestrutura, a auditoria realizou inspeção *in loco* em 150 escolas da rede estadual, tendo por escopo principal avaliar a acessibilidade a partir de cinco temáticas, pautadas em padrões normativos estabelecidos em normas técnicas da ABNT e em Manual técnico do Ministério da Educação¹⁵⁶. São elas: acesso aos ambientes, intervenções para deficientes visuais, condições de circulação, utilização dos ambientes e, finalmente, adequação de elementos de acessibilidade.

O resultado apontou que diversos prédios escolares estaduais não cumprem os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação, ante um significativo grau de inadequação e desconformidades, a exemplo de: 85% das escolas não possuem todos os obstáculos suspensos identificados com piso tátil de alerta; 80,3% dos laboratórios de ciências não são adequados para utilização por pessoas em cadeira de rodas; 67,5% das escolas não possuem rampas com corrimãos adequados; 63,4% das calçadas não são adequadas para circulação; e 39,6% das escolas não possuem rota acessível para a quadra de esportes.

Vale ressaltar que a Agenda 2030, por meio de sua meta 4.a, sinaliza a necessidade de melhorar as instalações físicas nas escolas, criando ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos e propícios ao desenvolvimento de todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou limitações.

Em complemento às ocorrências pontuadas pela diligente Fiscalização, oportuno mencionar que os **dados do Censo Escolar 2024** reforçam a necessidade de avanços adicionais sob o aspecto de **infraestrutura**.

De fato, nota-se insuficiente disponibilização de **banheiros PCD**, tendo em vista que apenas 66,4% das unidades voltadas ao Ensino Médio (EM) contavam com esse recurso.

Para o caso dos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF), este percentual era ainda menor, atingindo 58,6% das escolas. Ambos os percentuais, vale frisar, ficaram abaixo da média nacional para as escolas das Redes Estaduais com alunos da educação especial (74,7% para EM e 60% para anos iniciais do EF).

Além de ser uma questão de acessibilidade e inclusão, a disponibilização de banheiros para pessoas com deficiência é relevante para o bem-estar e a dignidade dos alunos.

Esses espaços não apenas garantem a igualdade de oportunidades de acesso à educação, mas também promovem a autonomia e a independência dos estudantes.

Os dados do Inep apontam, igualmente, para a necessidade de ampliação de estruturas importantes para o processo de ensino e aprendizagem, tais como **laboratórios de ciências¹⁵⁸ e informática¹⁵⁹**. Investir na ampliação e melhoria desses espaços é importante para que os alunos possam realizar experimentos e aprender a trabalhar com softwares e ferramentas de pesquisa de forma prática, estimulando a curiosidade, o pensamento crítico e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o seu futuro.

Há, ainda, oportunidade para ampliação das **bibliotecas ou salas de leitura¹⁶⁰**, as quais promovem a alfabetização e o desenvolvimento das habilidades de pesquisa e autodidatismo dos alunos. Além disso, as bibliotecas e salas de leitura são espaços de socialização e interação, onde os estudantes podem compartilhar ideias, participar de atividades culturais e colaborar em projetos de pesquisa, o que acentua a importância de popularizá-las nas unidades escolares.

Tais apontamentos indicam desconformidades em relação à legislação aplicável (meta 4.9 do Plano Estadual de Educação vigente¹⁶¹ e no artigo 28, inciso XVI, do Estatuto da

Pessoa com Deficiência¹⁶²), além de impactarem diretamente o público-alvo da educação especial, na medida em que:

- i) limitam a circulação e impedem o acesso a espaços de convívio;
- ii) não fornecem espaços pedagógicos adequados para utilização, podendo prejudicar o desenvolvimento de competências e aquisição de conhecimentos;
- iii) excluem alunos na participação de atividades;
- iv) restringem a autonomia dos discentes; e
- v) expõem os alunos a riscos relacionados à segurança na locomoção dentro do prédio escolar.

Prosseguindo no exame dos achados de auditoria, verificou-se que, a despeito do incremento no quantitativo de professores especializados do AEE, assim como das escolas com sala de recursos e, ainda, da recente implantação do Projeto Ensino Colaborativo¹⁶³, persiste a **baixa oferta da maioria das especialidades de AEE** (deficiência física, visual, auditiva, além de altas habilidades) em diversas localidades do Estado, excetuando-se apenas as especialidades de deficiência intelectual e TEA.

Com efeito, cerca de 42.500 (51,8%) alunos público-alvo da Educação Especial não receberam AEE adequado para nenhuma de suas necessidades. **Outros 6.539 (8,0%) recebem AEE adequado para apenas parte de suas necessidades, ou seja, de forma incompleta.**

Tabela 5-Nível de atendimento em AEE dos alunos público -alvo da educação especial		
Nível de atendimento	alunos	% alunos
absolutamente não atendido	42.500	51,8%
integralmente atendido	33.050	40,3%
parcialmente atendido	6.539	8,0%
Total	82.089	100,0%

A Unidade Técnica acrescentou que “*há especialidades e locais mais críticos, mas em uma análise mais micro, no nível da escola, nota-se que em todas as localidades há necessidade de se promover o aumento dos atendimentos educacionais especializados*” (grifou-se).

Observa-se, portanto, que o cenário é desafiador para efeitos de se cumprir a meta 4 do PNE e do PEE-SP de universalizar o atendimento em AEE.

Por fim, um outro ponto digno de nota é a ausência de implementação de medidas intersetoriais entre as pastas de Educação e de Saúde para a obtenção de laudo médico melhor especificação do atendimento educacional voltado à deficiência.

Embora o escopo da auditoria tenha focado na área da saúde, o ideal é que a coordenação entre diferentes áreas do governo ocorra a nível mais abrangente (por exemplo, Secretarias da Educação, Saúde, Assistência Social e, principalmente, Secretaria da Pessoa com Deficiência), no intuito de melhorar o acesso, a permanência e a participação de todos os discentes no ambiente escolar.

Não menos importante, é preciso atentar para a incipienteza de ações para o cumprimento da estratégia 4.7 do Plano Estadual de Educação de São Paulo, relativamente à criação dos centros multidisciplinares de apoio.

Em síntese, apesar de alguns avanços obtidos no decorrer dos últimos anos, o cotejo geral dos dados contidos nos autos indica a amplitude dos desafios ainda existentes para garantir que os alunos da educação especial recebam o suporte e as oportunidades necessárias para desenvolver seu pleno potencial.

Diante de tal conjuntura, **os dados apurados pela DCG e as recomendações elencadas no relatório da auditoria operacional podem servir como verdadeiro norte para a correção das lacunas existentes na educação especial ofertada pelo Estado de São Paulo**, sem prejuízo do levantamento de dados adicionais por parte da própria SEDUC, especialmente aqueles que ajudem a compreender os motivos pelos quais cerca de 42 mil alunos (identificados como público-alvo da educação especial) ainda não estavam matriculados no AEE em 2024

GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE

A Lei Complementar nº 141/2012 dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelos entes federativos em ações e serviços públicos de saúde. Para os Estados, este percentual corresponde a 12% da arrecadação de impostos e transferências¹⁶⁵.

A norma estabelece que a fiscalização da aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade do Poder Legislativo, que exerce a prerrogativa diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação (artigo 38, inciso III).

No caso dos demonstrativos em apreço, o MPC-SP acompanha as conclusões da área técnica especializada (evento 167.1, fl. 102) e Chefia da ATJ (evento 167.4, fl. 59), no sentido de que o **Estado de São Paulo aplicou em 2024 a importância de R\$ 28.889.879 mil em ações e serviços de saúde, o que equivale a 13,82% da receita proveniente de impostos e transferências**, em respeito ao piso fixado pelo artigo 6º, *caput*, Lei Complementar nº 141/2012:

Em R\$ milhares	2024
RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Constitucionais e Legais) LÍQUIDA	209.006.5 14
DESPESA EMPENHADA	28.889.87 9
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	13,82%

Apesar de o Estado ter aplicado percentual superior ao piso de 12% previsto na Lei Complementar nº 141/2012, é importante que a Administração consolide o FUNDES como unidade orçamentária e gestora exclusiva dos recursos do SUS¹⁶⁶, em conformidade com o

artigo 14 da referida Lei Complementar e com as recomendações realizadas pelo TCESP no escopo do TC-004345.989.21, TC-5128.989.22 e TC-005272.989.23.

Nesse sentido, importante que sejam formalizados instrumentos jurídicos entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e as demais Secretarias ou entidades da administração indireta que executam despesas com recursos do setor, assegurando alinhamento à coordenação estratégica, às metas e aos objetivos institucionais da SES, à luz do artigo 1º combinado com o artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 204/1978.

A recomendação fundamenta-se na verificação de empenhos realizados por órgãos de outras Secretarias (R\$ 1,79 bilhão) e por entidades da administração indireta (R\$ 3,37 bilhões) sem a devida formalização de parcerias com a SES, o que chegou a resultar na proposta de glosas por parte da DCG na aferição do percentual de gastos em saúde, a exemplo do que já fora proposto, mas não acolhido pelo Pleno do TCESP, nas Contas do Governador referentes a 2021, 2022 e 2023¹⁶⁷.

Ainda no tocante à **execução orçamentária e financeira** dos recursos vinculados à saúde, destaca-se a importância de elaboração de demonstrações contábeis segregadas do FUNDES; utilização da fonte STN nº 621 para identificação das transferências fundo a fundo dos recursos do SUS de origem estadual; preservação da vinculação legal dos recursos do FUSSP oriundos da alienação de bens da saúde; e realização, de forma automática, da transferência da parcela da receita prevista no artigo 6º da LC nº 141/2012 para a conta bancária nº 1300097-7 do FUNDES, em montante correspondente às dotações consignadas aos projetos e atividades executados no âmbito do SUS (conforme artigo^{168[68]}).

Passando-se à análise dos aspectos operacionais, a instrução destaca recomendações relevantes sob a ótica da **elaboração e execução do plano de saúde plurianual**, as quais merecem atenção especial por parte da Administração, quais sejam:

a) Envie a Programação Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Estadual de Saúde em tempo hábil para que ocorra a avaliação e aprovação antes da data de encaminhamento da LDO correspondente, nos termos exigidos pelo art. 36, §2º, da Lei Complementar nº 141/2012;

b) Utilize o RAG para relacionar eventuais redirecionamentos (inclusões, alterações e supressões) no planejamento em saúde (PES e PAS) e seu financiamento (LDO e LOA), conforme previsto pelo art. 99 da Portaria de Consolidação nº 1/2017;

c) Desenvolva programas, ações, indicadores e metas orçamentários em conformidade com os objetivos, os indicadores e as metas do PES e da PAS, de modo a evitar a falta de correspondência de indicadores e metas, e para dar cumprimento ao art. 30, §1º, da Lei Complementar nº 141/2012; art. 15, X, e art. 36, §1º, da Lei nº 8.080/1990; e art. 24, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 791/95;

d) Relacione metas e prioridades para LDO provenientes de metas estipuladas na PAS correspondente, de modo a dar cumprimento ao art. 30, §1º, da Lei Complementar nº 141/2012; art. 15, X, e art. 36, §1º, da Lei nº 8.080/1990; e art. 24, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 791/95;

e) Contemple integralmente e explicitamente as metas e prioridades estabelecidas na LDO relacionadas ao SUS na LOA correspondente, de modo a dar atendimento ao art. 31 da Lei nº 8.080/1990;

f) Efetue a transferência da parcela da receita de impostos e transferências estipuladas no art. 6º da Lei complementar nº 141/2012 para a conta bancária 1300097-7 do Fundes de forma automática e correspondente às dotações consignadas a projetos e atividades a serem executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos preconizados pelo art. 34 da Lei 8.080/1990¹⁶⁹.

Assim, relevante que haja maior integração entre os instrumentos de planejamento em saúde e as peças orçamentárias, observando-se os prazos legais e a correspondência entre metas, indicadores e ações previstas no PES, PAS, LDO e LOA. A adoção de tal providência contribuirá para fortalecer a execução das políticas de saúde e para promover a adequada alocação dos recursos vinculados ao SUS.

No tocante à **transparéncia**, endossam-se as recomendações da Fiscalização à Administração para que sejam implementadas medidas voltadas à melhoria da rastreabilidade e publicidade das informações financeiras, incluindo-se: a necessidade de garantir que os

extratos das contas bancárias do FUNDES permitam a identificação dos credores nos pagamentos¹⁷⁰; a normatização do uso do código de inscrição genérica no SIAFEM¹⁷¹, com a devida discriminação de credores e valores por documento; e o desenvolvimento de

funcionalidades que assegurem a identificação individualizada dos beneficiários das despesas com pessoal¹⁷².

Também se recomenda explicitar, no Plano Estadual de Saúde, a metodologia e a previsão anual de recursos estaduais pactuadas com os municípios¹⁷³; garantir a fidedignidade dos dados declarados no SIOPS¹⁷⁴; e assegurar que os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior contenham todas as informações exigidas no artigo 36 da LC nº 141/2012¹⁷⁵. Tais medidas são fundamentais para reforçar os mecanismos de controle social e institucional sobre a aplicação dos recursos do SUS¹⁷⁶.

Em relação à **atuação do Sistema Estadual de Controle Interno** sobre a gestão de saúde, verifica-se avanço no cumprimento das obrigações legais perante o Controle Externo, inclusive do ponto de vista qualitativo.

Isso porque, a partir do 3º quadrimestre de 2024, a Controladoria-Geral do Estado passou a encaminhar ao TCESP os relatórios de auditoria concluídos, bem como as informações relativas às fiscalizações em andamento, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso XV, das Instruções nº 01/2024¹⁷⁷.

Nesse aspecto, destaca-se a avaliação positiva da Fiscalização quanto à adequação técnica dos trabalhos apresentados, especialmente no que se refere ao relatório sobre as despesas com saúde (referentes ao exercício de 2022) à luz da LC nº 141/2012¹⁷⁸. Esse diagnóstico evidencia o aprimoramento das práticas de auditoria e controle interno, contribuindo para maior confiabilidade das informações e para o fortalecimento da governança no setor.

A par dos avanços observados, cabe ainda recomendar a promoção de uma integração mais efetiva entre o Sistema de Controle Interno e o Sistema Estadual de Avaliação e Auditoria do SUS, por meio de atuação coordenada e complementar na fiscalização da Lei Complementar nº 141/2012. Essa articulação institucional contribui para evitar sobreposições e ampliar a abrangência das ações de controle¹⁷⁹.

Por fim, quanto ao **Programa Nacional de Imunizações** (PNI), os achados da Fiscalização evidenciam a necessidade de aprimorar a gestão estadual da vacinação, com ênfase no fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, planejamento de estoques e redução de perdas¹⁸⁰. A adoção de indicadores de disponibilidade, definição de critérios técnicos para dimensionamento de imunobiológicos e qualificação do uso do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde são medidas essenciais para assegurar a eficiência do PNI.

Hospitais de Portas Abertas de Gestão Direta do Governo do Estado

A presente auditoria teve por objetivo avaliar o represamento de usuários no âmbito do serviço de urgência e emergência prestado pelos hospitais gerais de gestão direta estadual. Para tanto, fiscalizaram-se 14 unidades de saúde localizadas em 8 Municípios do Estado, tendo como escopo as áreas de pronto-socorros, núcleos internos de regulação, gestão de convênios com Terceiro Setor e contratações, entre outras atividades relacionadas. Consoante apurado pela Unidade Técnica, dentre os fatores que impactam o fluxo do serviço hospitalar do tipo emergencial, mostra-se mais contundente o déficit de mão de obra na área da saúde.

A esse respeito, verificou-se que apenas nos últimos 5 anos (2019 a 2024) os hospitais selecionados perderam mais de 3 mil profissionais, o que representa uma redução de quase 30% do respectivo quadro de pessoal, algo que tende a se agravar em razão do alto número de aposentadorias iminentes.

Com efeito, a dificuldade de renovação da força de trabalho (por não preenchimento das vagas, afastamentos por causas diversas e alta rotatividade de profissionais) repercute em

leitos inativos, equipes médicas incompletas, dependência de plantões extras, funcionamento precário do Núcleo Interno de Regulação – NIR, além de equipamentos sem manutenção ou ociosos, cujas circunstâncias, de uma forma em geral, contribuem para a superlotação das unidades de saúde e demora no atendimento.

Para contornar esses desafios, a administração estadual tem transferido ao Terceiro Setor o gerenciamento dos serviços de urgência e emergência dos hospitais da gestão direta¹⁸², mediante a instrumentalização de convênios

Segundo a Fiscalização, atualmente, no universo dos 14 hospitais-escopo (que incluem os principais hospitais gerais do Estado), apenas 1 mantém seu pronto-socorro em funcionamento por meio de seus servidores próprios.

Chama-se atenção, no entanto, que as instituições conveniadas estejam contratando empresas para que executem os serviços de saúde (atividade-fim), prática conhecida como “quarteirização”.

Com efeito, dos valores repassados às instituições conveniadas, algo em torno de 60% e 95% destinam-se a empresas por elas contratadas para prestar serviços assistenciais. De acordo com a equipe de auditoria, “*todos os pronto-socorros e quase a totalidade das UTI dos hospitais visitados são operados por empresas contratadas*”.

Para que se tenha uma ideia, no intervalo de 10 anos, enquanto o número de servidores nos hospitais selecionados caiu mais de 36%, o número de terceirizados mais que quadruplicou.

Prosseguindo na avaliação dos achados, embora se reconheça que a opção pela prestação direta ou indireta do serviço de saúde seja decorrente de um exame discricionário do gestor público, não se pode ignorar, por outro lado, a premência de um controle administrativo eficaz em relação aos ajustes firmados com as Organizações Sociais, pressuposto para a boa e regular aplicação dos significativos recursos públicos envolvidos.

Ocorre que, sobre esse ponto, as evidências apontam as seguintes lacunas:

a) falta de detalhamento suficiente no tocante à alocação de custos dos convênios (planilha de custos);

b) **falta de implantação/uso de sistema de gestão hospitalar pelas conveniadas**, tornando difícil verificação de cumprimento dos tempos máximos de atendimento em pronto-socorro conveniado;

c) risco de controle no registro de presença de médicos e profissionais de outras categorias, notadamente quando há quarteirização dos serviços; e

d) dificuldades de avaliação dos resultados de metas mensais pelo gestor local devido à não exclusividade de função, quantidade de ajustes, ausência de estrutura e capacitação insuficiente.

Vale rememorar que, no exercício de 2018¹⁸⁴, o TCESP realizou Fiscalização Ordenada em hospitais e ambulatórios estaduais administrados por Organizações Sociais (OS). No total, foram vistoriadas 66 (sessenta e seis) entidades em 50 (cinquenta) municípios no interior e na Capital. O resultado demonstrou unidades com superlotação, demora no atendimento, pacientes aguardando em macas nos corredores, falta de atendimento diferenciado para casos de suspeita de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, ambiente de espera desconfortável e controle deficiente dos médicos terceirizados, sem que houvesse controle de chegada e saída dos profissionais.

Em 2024, ante irregularidades noticiadas pela mídia, 9 hospitais estaduais¹⁸⁵ foram inspecionados pelo TCESP, tendo-se apontado novamente uma série de problemas, dentre os quais: **escalas não publicizadas ou com incorreções/divergências, carga horária incompatível, registros de consultas com duração de 5 minutos, divergência em agendamentos médicos, ausência de fidedignidade no controle de ponto e, principalmente, ausência de médicos no horário de trabalho.**

Por fim, mas não menos importante, a auditoria desse ano revelou que **as unidades hospitalares estaduais também perpassam por obstáculos de conservação predial, na medida em que muitos dos edifícios inspecionados demandam reformas estruturais, bem como adequações em termos de acessibilidade e segurança (AVCB).**

Ao tempo em que se alinha às recomendações e proposições de melhoria

formuladas pelo Setor Técnico, o **Ministério Público de Contas** destaca que a reiteração de ocorrências da mesma natureza ao longo dos anos evidencia a **necessidade de que a Secretaria da Saúde aprimore sua atuação, com base em dados capazes de subsidiar a adequada tomada de decisões, especialmente nas questões relacionadas aos ajustes firmados com o Terceiro Setor**

Há também que se **fortalecer os mecanismos de governança**, adotando providências administrativas que favoreçam o alcance dos resultados almejados com mais eficiência, sem descurar do adequado cumprimento da legislação de regência.

Parcerias Público-Privadas e Programa Estadual de Desestatização

Se, de um lado, restou mantida a estrutura legal regedora das concessões e permissões de serviços e obras públicos (Lei Estadual nº 7.835/1992 e Lei nº 8.987/1995), do Programa Estadual de Desestatização – PED (Lei Estadual nº 9.361/1996) e das Parcerias-Público Privadas – PPPs (Lei Estadual nº 11.688/2004 e Lei nº 11.079/2004), de outro, do ponto de vista regulamentar, foram atualizadas as normativas do controle externo, por meio do advento das Instruções nº 01/2024 do TCESP, que reclamam diversas informações, relatórios e documentos a serem encaminhados à Corte de Contas pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (CDPED) e pelo Conselho Gestor de Parcerias Públicos-Provadas (CGPPP), conforme artigo 4º, inciso III, do novel diploma.

A partir do exame da documentação encaminhada, a Fiscalização da Casa promoveu as análises decorrentes, cabendo destacar, logo de início, que foram identificados na carteira atual do programa de desestatização e de parcerias do Estado 52 contratos vigentes, dos quais 39 são concessões comuns e 13 PPPs (06 concessões administrativas e 07 patrocinadas). Além desses projetos, verificou-se a conclusão, em 2024, dos processos de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), sob responsabilidade da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI).

Por se tratar de proposta alvitrada por este *Parquet* de Contas em pronunciamentos pretéritos, ao sugerir inclusão, nos trabalhos de fiscalização, de análise sobre os projetos promovidos pelo Governo Estadual para desestatização da SABESP, cumpre abordar os principais aspectos tangenciados pela DCG no que concerne ao tema.

Constituída em 1973, a SABESP surgiu da fusão de empresas públicas e sociedades controladas pelo Estado de São Paulo, ligadas aos serviços de saneamento básico.

Anteriormente uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, a SABESP é hoje a maior empresa de saneamento do Brasil e uma das maiores do mundo, fornecendo água, coleta e tratamento de esgotos para 375 municípios do Estado de São Paulo, o que significa o abastecimento, diariamente, de 28,4 milhões de pessoas com água e 25,2 milhões de pessoas com coleta de esgotos.

Seguindo na trilha do Programa Estadual de Desestatização (Lei Estadual nº 9.361/1996), e amparado pela Lei Estadual nº 17.853/2023, o Poder Executivo do Estado de São Paulo promoveu a desestatização da Companhia, com alienação de participação societária, inclusive de controle acionário.

Segundo a Fiscalização, no exercício em exame concluiu-se o processo de alienação de parte das ações ordinárias e perda de controle estatal, com desestatização definitiva em 23 de julho, passando o **Poder Executivo a deter 18% do capital votante da empresa**, enquanto outros 15% são destinados ao Investidor de Referência (empresa “Equatorial Participações e Investimentos IV S.A.”). Os 67% restantes são ações em circulação no mercado de capitais, sendo 56,5% na Bolsa brasileira e 10,5% na Bolsa de Nova Iorque.

Ao examinar os procedimentos levados a efeito pelo Governo Estadual, o órgão de inspeção promoveu detida análise, identificando as principais diretrizes preconizadas pela legislação autorizativa, valendo destacar que, de acordo com o informado, na área de atuação da SABESP, foram atingidas taxas de 98% de cobertura com abastecimento de água, 93% em coleta de esgoto e 84% em tratamento de esgoto, o que significa que parte das metas estabelecidas pelo Marco do Saneamento já foi atendida.

Quanto aos resultados econômico-financeiros alcançados pela Companhia, foi possível identificar que “*a Sabesp apresentava lucros regulares ao longo dos últimos anos, atingindo a marca de 3,5 bilhões de reais em 2023 como resultado de suas operações, ainda sob a tutela do Estado no controle acionário. No ano de 2024, concluído o processo de desestatização, o lucro da empresa aumentou de maneira significativa. No entanto, isso aconteceu especialmente devido às receitas não recorrentes do Ativo Financeiro (Indenização)*”.

Não foram registrados pela Fiscalização da Casa aspectos que pudessem macular a opção administrativa em testilha, mas foram tecidas importantes reflexões no que toca à competência do controle externo após procedimentos de privatização.

Nesse sentido, considerando que o Poder Executivo paulista passou a dispor de apenas 18% do capital acionário, possuindo, portanto, participação minoritária, a SABESP se configura uma empresa do setor privado com participação estatal, não mais integrando a administração indireta do Estado.

A esse respeito, o Comunicado GP nº 26/2024 determinou o arquivamento de todos os processos, no estado em que se encontram, quando estatais forem transferidas à iniciativa privada ou à União, reforçando diretriz presente na Resolução TCESP nº 01/1998, editada em decorrência do programa estadual de desestatização, que estabelece: “*Os processos originários de Empresas transferidas, a qualquer título, ao setor privado ou a União e que estejam em tramitação neste Tribunal serão objeto de arquivamento no estágio em que se encontram mediante despacho do Relator designado*”.

Embora com posicionamento ministerial vencido, no sentido de que os atos praticados enquanto empresa estatal, isto é, antes da desestatização, haveriam de ser fiscalizados pelo controle externo, os processos de Balanço Geral da SABESP referentes aos exercícios 2019 e 2022 foram arquivados sem julgamento de mérito.

Por outro lado, conforme bem ressaltado pela Fiscalização, ainda que não mais subsista obrigatoriedade de prestação anual de contas ao TCESP, os serviços públicos de saneamento básico fazem parte do rol de atos administrativos sujeitos ao controle da Corte de Contas, o que significa dizer que, na prática, *371 Municípios paulistas que mantém ajustes com a SABESP terão, além da apreciação de suas contas anuais, acompanhamento da legalidade desses contratos, inclusive no que tange à sua execução*.

Significa dizer, portanto, que permanece a atuação fiscalizatória do Tribunal de Contas no tocante a esse relevante serviço público, embora, agora, sob outro viés.

Por fim, resgatando uma vez mais aspecto que restou ressaltado em pronunciamento ministerial em contas pretéritas, contatou-se novamente ausência de reuniões semestrais conjuntas realizadas entre representantes do Conselho Gestor do Programa de PPP, Secretário da Fazenda e Comissões Legislativas, suspensas sob o argumento de que a paralisação se tratava de medida adotada pelo Governo Estadual para controle da pandemia de Covid-19, situação que permanece inalterada, cabendo recomendação para que tais reuniões sejam retomadas, em atendimento ao disposto no artigo 3º, § 10, da Lei Estadual nº 11.688/2004.

Programa Estadual de Concessão de Rodovias

O “Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo” foi instituído em março de 1998 e tem como objetivo, em síntese, suprir as necessidades de investimentos na infraestrutura estadual de transportes rodoviários.

Atualmente, São Paulo conta com mais de 11,2 mil quilômetros de rodovias concedidas, representando cerca de 42% da malha rodoviária paulista. Maiores detalhes sobre as concessões vigentes estão disponíveis para consulta pública no Painel de “Concessões de Rodovias”, disponibilizado pelo TCESP em seu endereço eletrônico oficial¹⁸⁸, o qual contempla informações sobre os contratos em execução, valores envolvidos, trechos concedidos, termo final previsto, entre outros dados.

Pois bem. A presente auditoria operacional teve como escopo aferir o desenho institucional e o desempenho histórico da política estadual de concessões rodoviárias.

Para tanto, analisaram-se as etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação do programa em referência, as quais incluem ações a cargo de diversos órgãos da estrutura administrativa estadual, como a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), a Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP) e a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), além de uma entidade, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP).

A começar pela **etapa de planejamento do programa**, os procedimentos de auditoria revelaram que as concessões rodoviárias do Estado de São Paulo não têm se pautado nos planos setoriais de logística e transporte, notadamente o Plano Diretor de Desenvolvimento dos Transportes 2000-2020 (PDDT) e o Plano de Ação da Macrometrópole – Transporte e Logística (PAM-TL), os quais contemplam o diagnóstico e proposição de soluções para os problemas existentes, com metas e objetivos de desenvolvimento.

Segundo afirmado, à medida que as concessões se afastam temporalmente do marco inicial do PDDT, torna-se mais clara a necessidade de estratégia e de objetivo específico de desenvolvimento setorial para as concessões rodoviárias do Estado, tendo em vista a constatação de discussões que vão de encontro ao planejamento apresentado no PDDT.

De igual sorte, colheram-se indícios de que o PAM-TL não tem sido o principal orientador dos investimentos recentes promovidos pelo Estado, ao se comparar os projetos ferroviários e rodoviários propostos com o que tem sido executado.

Passando ao exame da **estrutura de governança e gestão do programa**, com foco no papel da Secretaria de Parcerias em Investimentos, investida do poder concedente, e da ARTESP, na condição de agência reguladora, chamou-se atenção para a desconformidade dos respectivos quadros de pessoal, especialmente pelo fato de serem formados majoritariamente por cargos em comissão.

Com efeito, no âmbito da SPI (considerando a data-base de 30 de setembro de 2024) dos 51 cargos públicos permanentes existentes, somente 9 estavam preenchidos (17,6%) e 42 permaneciam vagos. Por outro lado, 26 dos 27 cargos de assessoria (em comissão) estavam providos (96,3%).

Adicionalmente, em 2024 editou-se o Decreto Estadual nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, distribuindo 91 novos cargos em prol da Secretaria, sendo 83 deles em comissão e 8 para funções de confiança, sem contemplar cargos públicos permanentes.

Situação similar foi relatada em relação à ARTESP. Considerando a data-base de 30 de setembro de 2024, **verificou-se um quadro de pessoal constituído por 322 cargos públicos permanentes, dos quais 198 estavam vagos (61,5%); ao passo que somente 1 dos 42 cargos em comissão com funções de assessoramento não se encontrava provido**. Na mesma linha, a Lei Complementar Estadual nº 1.413/24 criou 106 cargos no âmbito da ARTESP, sendo todos em comissão.

A respeito do assunto, oportuno relembrar as diretrizes fixadas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário 1.041.210 SP que, por sua vez, originou a seguinte Tese de Repercussão Geral (Tema 1010):

EMENTA Criação de cargos em comissão. Requisitos estabelecidos pela Constituição Federal. Estrita observância para que se legitime o regime excepcional de livre nomeação e exoneração. Repercussão geral reconhecida. Reafirmação da jurisprudência da Corte sobre o tema. 1. A criação de cargos em comissão é exceção à regra de ingresso no serviço público mediante concurso público de provas ou provas e títulos e somente se justifica quando presentes os pressupostos constitucionais para sua instituição. 2. Consoante a jurisprudência da Corte, a criação de cargos em comissão pressupõe: a) que os cargos se destinem ao exercício de funções de direção, chefia ou assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) que o número de cargos comissionados criados guarde proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os institui; e d) que as atribuições dos cargos em comissão estejam descritas de forma clara e objetiva na própria lei que os cria. 3. Há repercussão geral da matéria constitucional aventada, ratificando-se a pacífica jurisprudência do Tribunal sobre o tema. Em consequência disso, nega-se provimento ao recurso extraordinário. 4. **Fixada a seguinte tese: a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao**

desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.

(RE 1041210 RG, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 27-09-2018, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-107 DIVULG 21-05-2019 PUBLIC 22-05-2019) (grifou-se)

Ainda no contexto da estrutura de governança que suporta o programa, a Fiscalização verificou que a SPI não tem exercido a função que lhe cabe na elaboração de estudos (modelagens preliminares) acerca de novos projetos de concessão.

Além disso, embora a ARTESP elabore relatórios técnicos mensais sobre o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a apuração de infrações contratuais, observou-se que esses documentos não possuem plena eficácia e tempestividade, o que compromete a adequada e oportuna tomada de decisões e a implementação de medidas corretivas pelo poder concedente, atualmente representado pela SPI.

Finalmente, acerca do **monitoramento e avaliação do Programa Estadual de Concessões de Rodovias**, de tudo quanto relatado, salientam-se dois pontos principais. O primeiro se refere à aferição dos resultados econômicos e orçamentário financeiros: a conclusão técnica é a de que o governo paulista não é capaz de prestar contas à sociedade sobre a destinação dos recursos arrecadados com os pedágios rodoviários. O motivo

principal é a ausência de controles contábeis e orçamentários adequados, seja no âmbito da ARTESP seja por parte da SFP, mostrando-se imperativo o aprimoramento da matéria. O segundo aspecto refere-se à forma como o Estado monitora os produtos das concessões e avalia seus resultados. Nesse sentido, constatou-se que o acompanhamento contratual das concessões por parte da ARTESP possui lacunas, uma vez que os índices relacionados aos acidentes fatais, níveis de serviço e qualidade do asfalto das rodovias carecem de ações eficazes e perenes de melhoria.

Por outro lado, há contratos de concessão com grandes defasagens percentuais de execução em relação ao respectivo cronograma de investimentos, conforme os Planos Originais de Investimentos e os últimos aditivos formalizados.

É o caso, por exemplo, do contrato com a Entrevias (apenas 48% dos investimentos previstos até 2022 foram realizados até aquele ano) e do contrato da Tamoios (cuja defasagem está em R\$ 1,5 bilhão). Em média, segundo a Unidade Técnica, para os 23 contratos com execução até 2022, apenas 77% dos valores previstos para investimentos foram realizados. Tal constatação, associada à necessidade de que o Governo Estadual assegure aderência aos planos setoriais de logística, impacta no alcance dos objetivos previstos nos contratos de concessão e na efetividade das ações administrativas voltadas à superação dos gargalos estruturais existentes no setor

A par de todo o exposto, o MPC reitera as recomendações consignadas pela **Fiscalização**, cujo atendimento convém ser objeto de acompanhamento em auditorias posteriores.

Desenvolvimento Socioeconômico

Fomento ao desenvolvimento socioeconômico no Estado de São Paulo por meio da concessão de crédito e microcrédito¹⁸⁹

Outro aspecto examinado pela DCG refere-se às políticas de crédito e microcrédito empreendidas pela “Desenvolve SP” e pelo “Banco do Povo^{190OBJ}” em prol de empresas e Municípios do Estado de São Paulo.

A auditoria abrangeu a composição da carteira de crédito, a eficiência do processo de concessão, as medidas de mitigação de perdas, as políticas de recuperação de crédito e estratégias para a redução da inadimplência, bem como os mecanismos empregados para o monitoramento dos resultados alcançados.

Procedidos aos exames pertinentes, o Órgão Técnico relatou importantes achados, a

começar por deficiências no planejamento e na execução orçamentária dos programas desenvolvidos pelas entidades fiscalizadas.

Notadamente no âmbito da Desenvolve SP, anotou-se que em 2024 o valor desembolsado não atendeu aos critérios previstos nas leis orçamentárias. Com efeito, no ano em questão, o valor desembolsado ao setor privado foi de apenas 0,32% a mais que do que o investido no setor público, apesar de o PPA 2024-2027 ter estabelecido como parâmetro a proporção de 1,71. Além do que, concluiu-se que as metas anuais publicadas no PPA e na LOA, referentes ao programa 1049, não foram atingidas em 2024.

De igual sorte, ao tempo em que se constatou a baixa destinação de recursos a projetos estruturantes de alto impacto social nos Municípios (v.g., cidades inteligentes, saneamento, energia limpa e resiliência climática), verificou-se, igualmente, a redução do financiamento a projetos estratégicos do setor privado, voltados à inovação, ao agronegócio e à sustentabilidade. Ambas as situações revelam a necessidade de reavaliação e ajuste das políticas de financiamento, de modo a assegurar maior alinhamento com o planejamento orçamentário em vigor.

Dificuldades também foram observadas no processo concessivo dos créditos. Nesse campo, sublinhou-se que parte da documentação exigida ao cliente pela Desenvolve SP não é anexada em sistema informatizado. Além disso, estariam ocorrendo atrasos significativos na liberação de crédito, o que implica riscos de inadimplência decorrente de mudanças na capacidade de pagamento dos clientes, impacto na viabilidade do projeto devido ao reajuste de preços e às mudanças no cenário econômico, além de desgaste na relação entre o cliente e a instituição.

Já no Banco do Povo Paulista, apontou-se que muitos contratos verificados estavam com a documentação incompleta ou inadequada, podendo acarretar avaliação incorreta da capacidade de pagamento do solicitante ou do valor necessário para o financiamento, além de favorecer a prática de fraude, como a concessão de crédito para objetivos diferentes dos informados na proposta. As evidências também demonstraram que as agências do Banco do Povo Paulista possuem um quadro de pessoal insuficiente a ponto de comprometer a continuidade dos atendimentos e as operações das respectivas unidades.

Avançando na análise das políticas públicas em questão, a auditoria averiguou a adoção de medidas de mitigação para perdas. Sobre o ponto, a despeito do aumento de contratos em prejuízo no âmbito do Banco do Povo Paulista (aproximadamente 60% da quantidade de contratos, representando quase 40% do valor concedido em crédito), “não foram implementadas medidas que pudesse prevenir o aumento da inadimplência nas unidades que estivessem com maior risco”, contrariando deliberação do Conselho de Orientação do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo.

Paralelamente, salientou-se um cenário de deficiência nos processos de cobrança e registro de inadimplentes por parte de ambas as entidades auditadas. Isso inclui, por exemplo, contratos não inscritos na Serasa, não judicializados ou sem registro no Cadin, o que, em última análise, reduz a capacidade de recuperação dos valores devidos (com risco de dano ao erário). Por fim, em termos de mensuração e divulgação dos resultados gerados à sociedade pelas políticas de crédito e microcrédito em comento, a Unidade Técnica chamou atenção para

o fato de a Desenvolve SP e o Banco do Povo Paulista não disporem de procedimentos para levantar indicadores de impacto socioeconômico.

Em termos práticos, no caso das empresas, isso impossibilita a avaliação quanto à contribuição dos empréstimos para a manutenção das atividades, a expansão dos negócios e a geração de empregos. No que se refere aos Municípios, a ausência de dados inviabiliza a aferição do impacto dos investimentos em infraestrutura, serviços públicos e na qualidade de vida da população.

A propósito, mesmo pendendo regulamentação por meio de lei nacional, lembra-se de que a Emenda Constitucional nº 109, de 2021, reforçou aos órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, o dever de “realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados [...]” (§ 16 ao artigo 37 da Constituição Federal).

Com efeito, a avaliação das políticas públicas é parte integrante de uma estrutura de decisão baseada em evidências, constituindo-se uma das boas práticas de Governança do Setor Público. Trata-se da etapa final do ciclo de política pública, a qual tem como premissa básica verificar a eficiência, efetividade e eficácia na aplicação dos recursos públicos, bem como orientar decisões acerca da viabilidade e da necessidade de se continuar, otimizar ou extinguir a política pública.

À luz do que foi reportado, o MPC-SP corrobora as propostas de encaminhamento do Órgão Técnico, as quais, de um modo em geral, possuem o condão de aprimorar a eficiência operacional, a transparência e a equidade no processo de concessão de crédito e microcrédito pelo Estado de São Paulo, assegurando maior coerência nas projeções, segurança no armazenamento das informações e mecanismos eficazes de prevenção e gestão da inadimplência.

Assistência Social

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

A presente inspeção avaliou a atuação da **Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS)** no âmbito de suas atribuições voltadas às políticas sociais para pessoas idosas, abrangendo aspectos relacionados ao apoio técnico e financeiro destinado aos Municípios para o atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade, bem assim a efetividade dos serviços de acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Além da SEDS, também foram objeto de acompanhamento o **Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI/SP)** e o **Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo (CVS)**, da **Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo (SES)**.

Conforme bem destacado pela instrução, há atualmente uma tendência de envelhecimento da população, sobretudo diante do aumento da expectativa de vida, havendo projeções que indicam igualdade numérica no Estado de São Paulo, **daqui a uma década, entre pessoas com menos de 15 anos e pessoas com mais de 65 anos**, tendo em vista que, enquanto a população total do Estado cresceu 20% entre 2000 e 2022, o grupo com 65 anos ou mais aumentou 133%, ao passo que aquele com menos de 15 anos diminuiu 18%, daí porque o monitoramento em comento reveste-se, também, de grande interesse social.

Do alentado material produzido pela DCG, além de um considerável número de falhas formais minuciosamente descritas no relatório de fiscalização, chamaram a atenção do Ministério Público de Contas, em especial, os seguintes achados:

1) insuficiência na implementação de novos estabelecimentos, haja vista que no período de 2015 a 2024 não houve assinatura de qualquer convênio com Municípios para a construção de Centros Dia do Idoso (CDI), além de que desde 2019 apenas um convênio foi assinado para a construção de um Centro de Convivência do Idoso (CCI), a despeito de o próprio Plano Estadual de Assistência Social (PEAS/SP) para o quadriênio 2020-2023 estipular metas para a implantação de 10 CDIs e 10 CCIs em cada ano de sua vigência;

2) situações de descumprimento ao Estatuto da Pessoa Idosa e às normas de Vigilância Sanitária no que concerne aos serviços de acolhimento das ILPIs, tendo as visitas *in loco*, realizadas pelas equipes de auditoria do TCESP em instituições que receberam recursos financeiros estaduais, revelando falhas como más condições de conservação, higiene, salubridade e segurança;

3) insuficiência nas ações desempenhadas pela SEDS, pelo CEI/SP e pelo CVS no âmbito de suas atribuições voltadas à fiscalização, restando verificado que 06 dentre as 26 DRADS existentes no Estado não efetuaram ao menos uma fiscalização *in loco* nas ILPIs localizadas em suas regiões de atuação, e que 40% (32) das ILPIs nunca receberam equipes de fiscalização das DRADS, observando-se, ademais, inexistência de levantamentos e ações de planejamento para a realização de fiscalizações *in loco* em ILPIs, inclusive nos casos de denúncias recebidas.

Esses três destaques evidenciam necessidade premente de providências corretivas para conferir observância plena à Política Nacional da Pessoa Idosa, instituída há mais de 30 anos pela Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, bem assim ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei

nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) cujos objetivos residem em assegurar os direitos sociais daqueles com mais de sessenta anos de idade, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, havendo, inclusive, legislação correlata no âmbito do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007).

Por definição¹⁹¹, ILPIs são *instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania.*

Referidos estabelecimentos, portanto, tal como anotado pela DCG, têm por objetivo acolher indivíduos acima de 60 anos de idade que não disponham de condições para permanecer com suas famílias, ou que vivenciaram situações de violência, negligência ou abandono, devendo possuir características domiciliares, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, de forma a abrigar pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência, além de seguir as normas de Vigilância Sanitária, assegurando aos residentes um atendimento digno e de qualidade.

Não é, todavia, o que se viu no tocante aos destaques acima enumerados.

A primeira ocorrência ressaltada por este órgão ministerial é referente à falta de celebração de ajustes voltados a instituir novos espaços para a pessoa idosa, o que vai na contramão do crescente incremento numérico dessa população.

Conforme apurado pela DCG, a maior parte dos convênios celebrados entre Estado e Municípios para tal finalidade ocorreu entre 2012 e 2013 (99 CCIs e 30 CDIs), ao passo que a partir de 2015 nenhum convênio foi assinado para a construção de CDI. Entre os anos de 2019 e 2024, apenas um ajuste foi firmado para a construção de um CCI.

Destaca-se que inicialmente, havia planejamento em sentido contrário, conforme evidenciam os dados apresentados pela Fiscalização, ao apurar que, segundo as metas estabelecidas no último Plano Estadual de Assistência Social (PEAS/SP), deveriam ser implantados 10 CCI e 10 CDI em cada ano de vigência do referido Plano (2020-2023), o que não ocorreu. Segundo a DCG, até outubro do exercício em exame (2024) também não haviam sido implantados novos CCIs ou CDIs.

Além disso, informações prestadas pela SEDS noticiaram que, mesmo em outubro/2024, o PEAS/SP 2024-2027 ainda estava em fase de elaboração, o que permite concluir que, além da insuficiente execução constatada nos últimos anos, o setor precisa aperfeiçoar seu planejamento, haja vista que o instrumento que direciona ações para o período vigente não havia sido implementado.

Já o segundo aspecto ressaltado pelo *Parquet de Contas* diz respeito basicamente às condições físicas das ILPIs.

Visitas realizadas pelas equipes da DCG revelaram que parte significativa de tais estabelecimentos não atendia a diversos requisitos legais e normativos, comprometendo a qualidade do atendimento, a segurança e o bem-estar dos residentes.

Sobreditas inspeções foram realizadas entre setembro e novembro de 2024, sendo que, juntas, as 80 ILPIs visitadas acolhiam, aproximadamente, 3.400 pessoas idosas.

Diversas desconformidades formais foram detectadas: não apresentação dos contratos relativos aos serviços terceirizados, como os de alimentação, limpeza e lavandeira; ausência de alvará sanitário das empresas terceirizadas; número insuficiente de profissionais contratados para cuidar dos idosos; e falta de capacitação dos prestadores de serviço.

Outro ponto digno de atenção são as condições físicas das instalações das ILPIs, especialmente quanto aos aspectos de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança. Desde obrigações mais simples – como a identificação visual externa do estabelecimento – até aspectos indispensáveis para o adequado funcionamento de instituições da espécie – como disponibilização de área externa descoberta para desenvolvimento de atividades ao ar livre; manutenção de sala de convivência para os residentes; pisos apropriados para a circulação; etc. – não estão sendo cumpridas por algumas ILPIs, enquanto outras, embora possuam condições físicas para proporcionar espaços em conformidade com as exigências normativas, precisam aprimorar sua manutenção.

Nesse contexto, reproduz-se a seguir alguns registros fotográficos que permitem

dimensionar a situação de tais estabelecimentos:

Conforme se vê, algumas instituições visitadas apresentam condições que podem representar riscos à salubridade e à segurança, especialmente para as pessoas idosas. Causa espécie o fato de que, embora certas ocorrências possam ser atribuídas à ausência de recursos financeiros, como é o caso daquelas relacionadas à necessidade de obras civis (como construção, reforma, ampliação ou demolição de edificações e infraestruturas), parte das desconformidades poderia ser superada mediante aprimoramentos na gestão das unidades.

Nesse sentido, a Fiscalização encontrou materiais descartados de forma inadequada próximo às áreas de convivência; piscina inutilizável por condições insalubres em virtude da falta de limpeza e tratamento da água; dormitórios superlotados, sem presença de luz de vigília e com camas sem distância mínima entre si; banheiros com fiação elétrica expostas e ausência de barras de apoio laterais instaladas nas áreas dos chuveiros e dos vasos sanitários; infiltrações e mofo nas paredes e teto dos banheiros; má conservação dos pisos; entre outros.

Ocorrência que bem demonstra a necessidade de maiores cuidados na gestão cotidiana desses estabelecimentos é o relato fiscalizatório de que em determinada ILPI foram encontrados produtos alimentícios com prazo de validade vencido, o que repercute na segurança alimentar e na qualidade do serviço oferecido aos residentes.

A conclusão a que se chega acerca do segundo ponto ressaltado pelo MPC – **qualidade dos serviços de acolhimento das ILPIs** – é que, se por um lado a ausência de novos estabelecimentos é preocupante, por outro, a gestão das unidades já existentes indica lacunas que podem se intensificar diante do aumento projetado da população usuária desse serviço.

Finalmente, no que tange ao terceiro aspecto objeto de destaque por este órgão ministerial – ausência de adequada fiscalização interna – é possível afirmar que a falha contribuiu para as irregularidades acima relatadas.

A constatação de que parcela considerável das DRADS existentes no Estado não efetuaram ao menos uma fiscalização *in loco* nas ILPIs localizadas em suas regiões de atuação, bem assim de que há ILPIs que ainda não receberam equipes de fiscalização das DRADS, é, se não a principal causa, um fator que contribui para a conjuntura verificada.

Tal achado de auditoria vai de encontro às disposições do Decreto Estadual nº 49.688, de 17 de junho de 2005 (Reorganiza a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social), que, em seu artigo 2º, inciso XI, prevê como campo funcional da SEDS *a fiscalização e cobrança de resultados de entidades e organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros do Estado*, e em seu artigo 43, inciso V, estabelece a atribuição de *monitorar e avaliar a ação de Municípios, entidades e organizações sociais*.

Especificamente no que tange ao exercício em exame, segundo informa a DCG, dentre as ILPIs que receberam recursos estaduais em 2024, 63% não foram fiscalizadas por DRADS.

No tocante à atividade fiscalizatória a ser desempenhada pelo Conselho Estadual do Idoso (CEI/SP), constatou-se ausência de encaminhamento à equipe da DCG de levantamentos ou ações de planejamento para a realização de fiscalizações *in loco*, inclusive nos casos de denúncias recebidas.

Assim, diante das ocorrências detectadas, e visando reverter o quadro verificado, medidas corretivas revelam-se indispensáveis, valendo observar a série de propostas de encaminhamento alvitradadas pela Fiscalização, as quais o *Parquet de Contas* endossa, sem prejuízo da emissão das seguintes recomendações:

1. Elaboração de plano de ação direcionado ao aprimoramento dos serviços públicos de atendimento à população idosa, considerando as projeções que indicam aumento expressivo desse grupo nos próximos anos, com ênfase na ampliação dos estabelecimentos de acolhimento, sobretudo por meio de implantação de novos CDIs e CCIs nos Municípios paulistas;

2. Adoção de providências no que tange às falhas de gestão detectadas por ocasião das visitas *in loco* realizadas pela Fiscalização do TCESP, em especial aquelas de caráter emergencial, que colocam em risco a saúde e a segurança das pessoas idosas

acolhidas em ILPIs, e que não demandam, necessariamente, recursos financeiros para serem implementadas;

3. Planejamento e realização de fiscalizações periódicas das ILPIs, contendo cronograma anual de visitas, identificação das instituições a serem inspecionadas e o roteiro de vistoria, viabilizando, assim, o monitoramento e a avaliação da ação dos Municípios, entidades e organizações sociais na prestação dos serviços

Transparéncia

Conforme ressaltado por este órgão ministerial por ocasião da análise levada a efeito no âmbito dos demonstrativos de 2023 (eTC-5272.989.23-7), o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) tem enfatizado a importância da transparéncia na análise das Contas do Governador.

Por não destoar dessa percepção, entende o *Parquet de Contas* imprescindível avaliar como tem se comportado a gestão na condução da referida temática, o que faz colacionando trecho de interesse do voto condutor do Parecer Prévio proferido acerca das contas pretéritas, que, no tocante à transparéncia, teceu as seguintes considerações:

Se há um aspecto em que o Governo se conduziu de maneira insatisfatória, e deve ser ressalvado, foi na transparéncia, a despeito do notável avanço observado no acesso a informações relativas aos atos que envolvem renúncia de receitas.

Devido à intervenção pessoal e decisiva do Ex.mo Sr. Governador prevaleceu a competência atribuída constitucionalmente ao Tribunal de Contas (v. artigo 32, “caput”, combinado com artigo 33, I, da Constituição do Estado) contra o excesso de cautela, compreensível, sim, mas injustificável, do corpo técnico responsável por auxiliar o Poder Executivo no exercício da atividade administrativa.

E é justo reconhecer que a insuficiência no quesito transparéncia não se deve a culpa exclusiva ou preponderante da atual gestão.

O ano de 2023 foi marcado pela assunção de uma nova equipe de governo, em decorrência do resultado das urnas nas eleições realizadas em 2022. Enfrentar dificuldades com os ajustes inaugurais não surpreende.

Seria inconcebível, todavia, olvidar que 2023, além de ter sido o primeiro ano de um novo governante, foi também o fim de uma longa cadeia de mandatos sob a responsabilidade de diversos outros governantes.

Ao longo da existência humana, acontece de o excesso de pó acumularse em escaninhos, de uma tarefa ficar inconclusa pela superposição de outros afazeres mais urgentes, de emergirem contradições entre soluções previamente dadas a desafios novos ou antigos etc.

Assim com qualquer pessoa natural, assim com corporações, grandes ou pequenas, assim com os entes públicos, sobretudo de dimensões ímpares como as do Estado de São Paulo.

Tomando-se por base a situação verificada no exercício precedente, forçoso reconhecer o avanço alcançado pelo Executivo no período em exame.

Segundo registrou a Fiscalização da Casa, diferentes mecanismos de controle e monitoramento, sobretudo aqueles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, podem ser encontrados no Portal de Acesso à Informação da Secretaria da Fazenda

(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/default.aspx>), ambiente eletrônico em que também é possível acessar o Relatório Anual do Governo, as Demonstrações Contábeis e, inclusive, os direcionamentos aos pareceres emitido pelo Tribunal de Contas.

Restou verificado, outrossim, que no Portal da Transparéncia Estadual (<https://www.transparencia.sp.gov.br/>), página do Governo do Estado que visa atender às exigências do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação, encontram-se dados consolidados sobre a atuação do governo na gestão pública, podendo os cidadãos utilizar o sistema "Fale Conosco" para fazer consultas, esclarecer dúvidas e obter informações sobre a Administração Estadual. Também as audiências públicas realizadas durante a elaboração das peças

orçamentárias possuem informações acerca de suas ocorrências no portal da Assembleia Legislativa do Estado (<https://www.al.sp.gov.br/transparencia/audiencias-publicas/>), ao passo que se encontram disponíveis no canal da Ouvidoria Geral do Estado (<https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/transparencia/>) as quatro reuniões realizadas em 2024 pelo Conselho de Transparência da Administração Pública, órgão integrante da Controladoria Geral do Estado.

Não é sem razão, portanto, que, conforme informado pela DCG, o desempenho do Estado de São Paulo no **Programa Nacional de Transparência Pública** – criado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) com o objetivo de avaliar a transparência ativa dos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como nos Tribunais de Contas, no Ministério Público e na Defensoria Pública – experimentou variação positiva de 30,33% em relação ao exercício anterior, atingindo a classificação “intermediário”.

Seguindo nessa trilha evolutiva, no âmbito do **Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal**, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Estado de São Paulo, que em 2022 ocupava a 26ª posição, sendo classificado como nível "C" no Indicador da Qualidade da Informação Contábil (ICF), na avaliação mais recente, referente ao exercício 2023, saltou para o 16º lugar, alcançando o nível "B" no referido indicador.

Ainda assim, há espaço para melhorias, considerando que, segundo informações trazidas pela DCG, no último período avaliado, o Estado de São Paulo não pontuou em alguns dos itens objeto de aferição, daí porque medidas visando incremento da transparência na gestão pública reclamam continuar sendo perseguidas, assegurando atendimento pleno a essa prática indispensável, também, para o exercício do controle social.

Conclusão

Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas de São Paulo** opina pela emissão de **parecer prévio favorável** às contas em análise, com ressalvas às falhas anotadas na “gestão estadual do ensino”¹⁹², nas “renúncias de receitas”¹⁹³ e na “gestão da previdência social dos servidores”¹⁹⁴.

Sem prejuízo das recomendações externadas pelas competentes áreas técnicas dessa e. Corte de Contas, para as quais a Administração deve adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 33, inciso X, da Constituição Estadual), o *Parquet* opina pela expedição das seguintes **determinações e recomendações** ao Governo do Estado de São Paulo:

Determinação referente à gestão estadual do ensino:

a) proceda à utilização do saldo pendente do Fundeb em despesas consideradas elegíveis na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Recomendação referente aos resultados contábeis:

a) aperfeiçoe as notas explicativas das demonstrações contábeis, de modo a evidenciar de forma clara e completa as causas das variações patrimoniais, especialmente aquelas decorrentes de operações extraorçamentárias, em conformidade com as boas práticas de transparência e prestação de contas.

Recomendação referente ao acompanhamento da dívida ativa:

a) avance em estratégias de cobrança administrativa e judicial dos créditos inscritos em dívida ativa, reforçando os instrumentos de governança na área e fortalecendo a atuação (tomada de decisão) pautada em dados.

Recomendações referentes ao pagamento dos precatórios:

a) deflagre estudos para incremento do percentual da RCL destinado ao pagamento de precatórios;
b) adote medidas para fins de cumprimento do artigo 101 do ADCT, que estabelece depósitos mensais de 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos até 31 de dezembro de 2029; e
c) providencie, em conjunto com o TJSP e a PGE, medidas voltadas à

recomposição dos cofres públicos (em decorrência da adoção de metodologia inadequada para fins de atualização monetária dos precatórios devidos), bem como ações corretivas e preventivas para impedir novas ocorrências da espécie, promovendo as responsabilizações administrativas que se mostrarem cabíveis no âmbito de cada órgão ou Poder.

Recomendação referente às despesas com pessoal:

a) realize estudos técnicos e avaliações sistemáticas com o objetivo de identificar contratos que constituam substituição de servidores ou execução de atividades finalísticas, assegurando que as respectivas despesas sejam corretamente contabilizadas no elemento de despesa “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, em conformidade com o artigo 18, § 1º, da LRF, o Manual de Demonstrativos Fiscais e as recomendações constantes dos Pareceres Prévios sobre as Contas de 2020 e 2021.

Recomendação referente à gestão da previdência social dos servidores públicos:

a) providencie a atualização dos estudos técnicos sobre a viabilidade (atuarial, orçamentária, financeira e patrimonial) de um cenário legislativo no qual se autorize e incentive a migração de filiados da SPPREV para a PREVCOM, dentre as medidas destinadas ao equacionamento dos déficits financeiro e atuarial (em reiteração aos pareceres prévios emitidos em 2018, 2019 e 2020).

Recomendação referente à gestão estadual do ensino:

a) quite os valores do Fundeb inscritos em restos a pagar no primeiro quadrimestre de cada exercício subsequente, em estrita observância ao prazo-limite para aplicação desses recursos, conforme estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Recomendação referente às Parcerias Público-Privadas e ao Programa Estadual de Desestatização:

a) retome as reuniões semestrais conjuntas realizadas entre representantes do Conselho Gestor do Programa de PPP, Secretário da SFP e Comissões Legislativas, em atendimento ao disposto no artigo 3º, § 10, da Lei Estadual nº 11.688/2004.

Recomendações referentes às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs):

a) elabore plano de ação direcionado ao aprimoramento dos serviços públicos de atendimento à população idosa, considerando as projeções que indicam aumento expressivo desse grupo nos próximos anos, com ênfase na ampliação dos estabelecimentos de acolhimento, sobretudo por meio de implantação de novos CDIs e CCIs nos Municípios paulistas;

b) adote providências no que tange às falhas de gestão detectadas por ocasião das visitas *in loco* realizadas pela Fiscalização do TCE-SP, em especial aquelas de caráter emergencial, que colocam em risco a saúde e a segurança das pessoas idosas acolhidas em ILPIs, e que não demandam, necessariamente, recursos financeiros para serem implementadas; e

c) realize fiscalizações periódicas das ILPIs, com base em planejamento que contenha cronograma anual de visitas, identificação das instituições a serem inspecionadas e roteiro de vistoria, viabilizando, assim, o monitoramento e a avaliação da ação dos Municípios, entidades e organizações sociais na prestação dos serviços.

À margem do Parecer, o MPC-SP requer ao TCE-SP que:

a) **fixe prazo à Secretaria da Fazenda e Planejamento**, com fulcro no artigo 33, X da Constituição Estadual, **para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei** quanto à adoção de critérios

técnico-jurídicos na classificação de sigilo das informações alusivas à renúncia de receitas, à luz do disposto no disposto no § 3º, IV, do artigo 198 do Código Tributário Nacional, na Lei de Acesso à Informação e no artigo 5º, IV, do Decreto Estadual nº 68.769/2024, de modo a favorecer uma maior transparência dos dados pertinentes, inclusive no que afeta ao compartilhamento documental com o controle externo sem a aposição infundada de sigilo fiscal;

b) represente ao conhecimento da dota Procuradoria-Geral de Justiça, para as providências cabíveis, a ocorrência de possível inobservância ao Tema 1010 de Repercussão Geral por parte da legislação que disciplina o quadro de pessoal da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) e das seguintes entidades estaduais: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, Cia. Paulista de Securitização, Cia. Paulista de Parcerias, Agência Metropolitana da Baixada Santista, Agência Metropolitana de Campinas, Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, Agência Metropolitana de Sorocaba; e

c) represente ao conhecimento da dota Procuradoria-Geral de Justiça, para as providências cabíveis, a ocorrência de possível inconstitucionalidade no artigo 23, § 2º da Lei Estadual nº 17.293/2020, por contrariar o artigo 150, § 6º da Constituição Federal de 1988 e, também, por ir de encontro às normas constitucionais do processo legislativo (artigos 59 a 69 da CF/88), cuja reprodução é obrigatória pelos demais entes federados, consoante a jurisprudência do STF.

RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS NÃO IMPLEMENTDAS:

Segundo a Diretoria de Contas entre 2020 e 2023 foram implementadas apenas 10% das 193 recomendações ou ressalvas e não implementadas chega a 46%.ou 88. Como se vê na tabela abaixo:

Classificação	Quantitativo	Percentual
Implementada	20	10%
Parcialmente Implementada	23	12%
Em implementação	41	21%
Não Implementada	88	46%
Prejudicada	19	10%
Não mais aplicável	2	1%
Total	193	100%

Já no primeiro ano da gestão Tarcísio 38% das ações não foram implementadas e apenas 18% foi implementada.

Recomendações (2023)		
Classificação	Quantitativo	Percentual
Implementada	7	18%
Parcialmente Implementada	3	8%
Em implementação	15	38%
Não Implementada	15	38%
Total	40	100%

Veja as recomendações de 2020 a 2023 eem que estágio se encontram:

CICLO ORÇAMENTÁRIO				
Subcategoria	Recomendação/Determinação	Apontado pela fiscalização desde :	MANIFESTAÇÃO quanto às Ressalvas e Recomendações de 2021 , de 2022 e de 2023 - Posição em maio/2025 -	CONCLUSÃO TCESP (em maio/25)
Indicadores Orçamentários	1 .1.1 . Forneça os meios necessários ao desenvolvimento de indicadores que reflitam com precisão os resultados dos programas governamentais e sirvam de fonte confiável de dados para a produção do PPA.	2019	Nesse sentido, estamos envidando os esforços necessários ao aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho dos programas do PPA com vistas a que possamos mensurar melhor os resultados alcançados. Destaque-se que esse trabalho também servirá de base para eventuais correções e alterações desses indicadores nas revisões do PPA, consoante previstas na Lei Estadual Nº 17.898, de 08/04/2024.	Em implementação
1 qu r l ob rr o en tre execu ção orçam en târr a e resu l tados	1.2. Aprimore o planejamento orçamentário e m edran te análises detalhadas dos programas e o adequado uso do histórico de dados antes de produzir a peça orçamentaria.	2019	Em sua tese, são estas as principais razões que ensejaram as alterações orçamentárias no exercício. Com efeito, e considerando os importantes aconselhamentos da auditoria no sentido de limitar ao essencial as adaptações e revisões orçamentárias, este órgão central da área se tem empenhado no aperfeiçoamento dos procedimentos destinados à alocação dos recursos e no aprimoramento da condução dos processos de elaboração e execução pelos órgãos setoriais dos instrumentos dedicados à gestão orçamentária.	Em implementação
	1 . 5. Esforce-se por preservar a indispensável conexão entre os recursos financeiros desembolsados e os produtos e serviços entregues.	2019	A SFP informa que está envidando os esforços necessários ao aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho dos programas do PPA com vistas a mensurar melhor os resultados alcançados. Destaque-se que esse trabalho também servirá de base para eventuais correções e alterações desses indicadores nas revisões do PPA, consoante previstas na Lei Estadual Nº 17.898, de 08/04/2024.	Em implementação

Classificação funcional programática	1 . 1 . Reverta a classificação orçamentária funcional-programática das despesas destinadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA), segregando a informação por subfunções específicas, da forma preconizada pela Lei nº 4320/64 e Portaria da Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SOF/SETO/ME) nº 42 de 14/04/1999.	2022	A Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Seduc considera desnecessária a revisão da classificação orçamentária atual e cuja conclusão é sintetizada na seguinte compreensão: "entende que não cabe estabelecer um recorte dessas despesas baseado na quantidade de estudantes na EJA para execução na Ação 8385 - atendimento a jovens e adultos na educação básica e públicos específicos. Isso significaria, por exemplo, ter dois contratos com o mesmo objeto, fragmentando as contratações. A exemplo, poderíamos ter duas empresas entregando o mesmo material didático na mesma escola. Assim, conclui-se pela manutenção da classificação da Ação 8385 - atendimento a jovens e adultos na educação básica e públicos específicos como não"	Não Implementado
Metodologias de planejamento orçamentário	1.4. Justifica que, de modo claro e abrangente, as alterações metodológicas de planejamentos de maneira que a comparabilidade e a interpretação dos resultados sejam preservadas.	2023	A SFP informa que está envidando os esforços necessários ao aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho dos programas do PPA, com vistas a mensurar melhor os resultados alcançados. Destaque-se que esse trabalho também servirá de base para eventuais correções e alterações desses indicadores nas revisões do PPA, consoante previsto na Lei Estadual nº 17.089, de 08/04/2024.	Em implementação
Monitoramento e avaliação do PPA	1.7. Fortalecer o Sistema de Monitoramento e Avaliação mediante o uso de indicadores técnicos; o aperfeiçoamento do SIM PPAs quanto à capacidade de análises históricas, à visualização gráfica e à personalização dos relatórios gerenciais; e o regramento padronizado dos procedimentos de monitoramento e avaliação.	2023	Quanto ao aperfeiçoamento do Sim PPAs, a SFP esclarece que, desde 2023, deu início ao trabalho de desenvolvimento de um novo sistema de planejamento para o Estado. Para além da transferência da gestão dos sistemas atualmente existentes para a área de tecnologia desta secretaria (incluindo o Sim PPA), foi dado início ao desenvolvimento de um sistema unificado de planejamento para o Estado que, no tocante às funcionalidades relativas ao monitoramento, contemplará todas as funcionalidades recomendadas acima pelo Egrégio TCE SP – análises históricas e longitudinais, padronização de relatórios e documentos, geração de relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisão em tempo rápido e possibilidade de armazenamento de registros, dentre outras. No Anexo I desta Nota Técnica, encaminhamos a especificação do sistema (To Be) relativamente ao novo módulo de monitoramento, que contempla as iniciativas aqui referidas. Para além dessas iniciativas, também desenvolvemos um Power BI que possibilita a geração de relatórios	Em implementação

			gerenciais e de visualizações gráficas no tocante à execução física e financeira dos programas e produtos do PPA, sendo relevante ferramenta de apoio à tomada de decisão, sendo que destacamos alguns exemplos de telas no Anexo II deste documento.	
l on I toram en to e Aval I ação do PPA	Mantenha um registro histórico sobre as interações que envolvam atividades relacionadas ao planejamento de programas e sua execução.	2023	TCE SP - análises históricas e longitudinais, padronização de relatórios e documentos, geração de relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisão em tempo rápido e possibilidade de armazenamento de registros, dentre outras. No Anexo I desta Nota Técnica, encaminhamos a especificação do sistema (To Be) relativamente ao novo módulo de monitoramento, que contempla as iniciativas aqui referidas. Para além dessas iniciativas, também desenvolvemos um Power BI que possibilita a geração de relatórios gerenciais e de visualizações gráficas no tocante à execução física e financeira dos programas e produtos do PPA, sendo relevante ferramenta de apoio à tomada de decisões, sendo que destacamos alguns exemplos de telas no Anexo II deste documento.	Em implementação
Monitoramento e avaliação do PPA	Mantenha um registro histórico sobre as interações que envolvam atividades relacionadas ao planejamento de programas e sua execução.	2023	Quanto a este tópico, cumpre registrar que, em se tratando de questões mais complexas, o aspecto organizacional da atividade de planejamento não nos tem escapado. Assim, entendemos que a própria legislação que define os órgãos central e setoriais de planejamento carece de ser revista - Decreto nº 56.149/2010, de 31/08/2010 - juntamente com as próprias atribuições e a estrutura de atuação dos atores da Rede de Planejamento e Gestão do PPA, no que inclui os gerentes de programa. Nesse sentido, trabalharemos na construção de uma proposta que possa contemplar, tanto quanto possível, as recomendações acima alinhadas pelo TCE-SP.	Não Implementado

Capacitação de pessoal	1.8. Mantenha um programa contínuo de treinamento visando à capacitação de servidores em gestão de projetos.	2023	<p>TCE 100% 11 D11 Com relação às recomendações inerentes à construção de um programa contínuo de treinamento, vale destacar que este trabalho está em processo de elaboração no que tange aos servidores das secretarias finalísticas. Inicialmente, estamos capacitando os servidores das áreas de monitoramento e avaliação de políticas públicas da própria Subsecretaria de Planejamento — órgão central de planejamento — de acordo com as diretrizes que queremos imprimir a estas atividades. Destaque-se, nesse sentido, os cursos de Orçamento Público e SGI e de Teoria da Mudança, este último ministrado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que ainda incluirá uma fase de avaliação de impacto de políticas públicas. Nesse sentido, o objetivo do projeto que estamos estruturando é levar essas três iniciativas de capacitação a que nos referimos, bem como aquelas</p> <p>Em implementação</p>
------------------------	--	------	---

	<p>destacadas pelo Egrégio TCE SP, e outras que pretendemos identificar, em conjunto com as próprias secretarias finalísticas, aos órgãos setoriais que exercem atividades relativas ao planejamento, em um trabalho tanto quanto possível coordenado com a Escola de Governo do Estado (EGESP), órgão desta Secretaria da Fazenda e Planejamento. Como Anexo '...' desta Nota Técnica, apresentamos alguns materiais relativos aos cursos referidos anteriormente, por ora realizados ou em realização no âmbito desta Subsecretaria de Planejamento.</p>	
--	--	--

EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES

Execução obrigatória de Emendas Impositivas	3.1. Demonstre a integral execução das emendas impositivas aprovadas pela LOA ou comprove os respectivos impedimentos técnicos para o fazer conforme critérios definidos em LDO a cada exercício	2021	Existem valores de emendas impositivas não executados, cujos impedimentos técnicos não foram demonstrados.	Não Implementado
Execução obrigatória de Emendas Impositivas	3.4. Procure executar financeiramente as despesas empenhadas em decorrência de emendas impositivas e corrija eventuais divergências detectadas nos sistemas de contabilidade.	2021	A recomendação não foi atendida. A Secretaria informou que encaminhou os órgãos processadores para que adotem medidas efetivas para aprimorar a execução.	Não Implementado
Transparéncia	3.3. Demonstre a execução orçamentária das emendas impositivas por parlamentar, distinguindo os recursos sujeitos a eventual impedimento técnico.	2021	A Secretaria enviou tabela com a execução orçamentária das emendas impositivas por parlamentar, distinguindo os recursos sujeitos a eventual impedimento técnico. Entretanto, quanto à transparéncia desses recursos, verifica-se a necessidade de aprimoramento do campo "status" na tabela em formato "Excel" disponibilizada no "Painel Emenda", pois atualmente constam apenas as informações "Impedida Tecnicamente 1ª fase" e "Impedida Tecnicamente 2ª fase".	Parcialmente implementada
Centralização dos pleitos de demandas parlamentares	3.5. Crie mecanismo gerencial único para os pleitos dos parlamentares	2021	A Secretaria informou que o Governo do Estado reconheceu a necessidade de criar um mecanismo centralizado para concentrar os pleitos de recursos autorizados dos parlamentares, e que está em desenvolvimento a ampliação do módulo Alesp.	Não Implementado

Transparência	3.7. Utilize critérios transparentes e objetivos, seja para distribuir entre os parlamentares o direito de indicar os beneficiários das transferências voluntárias, seja para selecionar referidos beneficiários, públicos ou privados, respeitando-se, em qualquer circunstância, a redução das diferenças regionais.	2021	Não foram apresentados pelo Secretário os critérios objetivos e transparentes para distribuição de recursos a municípios e entidades privadas.	Não Implementado
Transparência	3' 6' Apresente os sistemas de pesquisa para conformidade das informações governamentais quanto a emendas parlamentares? de maneira que favoreça a transparência e a padronização na análise de transferências voluntárias vis à SUAFE M / SUGE O'	2021	A recomendação não foi atendida porque não houve aprimoramento ou atualização no sistema, conforme a resposta a seguir: "A Secretaria de Governo e Relações Institucionais informou que se concentra apenas em transferências voluntárias decorrentes de indicações parlamentares, não abrangendo as transferências voluntárias em sentido amplo, que envolvem recursos aos municípios como cooperação ou assistência financeira, conforme definido na LRF."	Não Implementado

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Normas Contábeis	8.1. Adote regime de competência em todos os registros contábeis dos Fundos Especiais de Despesa e Unidades Gestoras	2023	Adotaram o procedimento de MEP para as FEFU - Fundos Especiais de Financiamento e Investimento. Dessa forma, os registros referentes a estes fundos, por estarem registrados por MEP no grupo de Investimentos, atendem ao regime de competência. A SFP informa que a adoção do registro pelo método de MEP sobre estes fundos já soluciona o problema do ponto de vista contábil do balanço do Estado.	Implementada
Normas Contábeis	8' 2' Uncia tempestiva e adequadamente os registros financeiros nos sistemas contábeis desde revel se atualizar o roteiro contábil utilizado para os registros? considerando as particularidades de cada um dos Fundos Especiais de Despesa'	2023	A SFP informa que há progresso, mas muitos pontos enfrentam entraves devido a limitações do Siafem. afirmam que com o novo sistema (SUGE), as normas serão atendidas de forma geral	Implementada
Normas Contábeis	4' 17' Forneça os modelos adequados aos responsáveis pelo desenvolvimento de soluções para convergência das regras contábeis às normas de contabilidade aplicadas ao setor público	2021	Algumas das normas de contas atendem as normas e outras não. A SFP informa que estão evoluindo, mas muitos pontos permanecem entrave por que estão de acordo com a implementação do novo sistema (SUGE) o atendimento às normas de forma geral deve ser alcançado'	Em implementação
Normas Contábeis	4' 2' Adote provisões para adequação de todos os procedimentos contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade	2018		Em implementação
, monitorizado	4.1.1. Realize o reconhecimento dos bens moveis	2018	Não existe atualmente nenhuma atividade em implementação que irá efetivamente solucionar estes problemas identificados quanto ao	Não Implementado

			registro e controlo do imobilizado	
, m obli izado	4O 1 0O D esen vol va u m p l an o d e ação p ara g estão e con trol e l m ob l l árl ol de m od o q u e vl abl l lize o adeq u ad o reg l stro con tábl l l n cl u íd os os efel tos d a d ep recl açãoO	2018	N ão exl ste n en h u m a atl vl d ad el atu al m en te em l m pl an taçãol q u e efetl vam en te l rá sol u cl on ar estes p rob l em as l d en tl fl cados q u an to ao regl stro e con trol e d o l m ob l l izad ol l n cl u sl ve d eprecl açãoO	Não Implementado
Investimentos	, n vestl m en tos - Atl vo N ão Cl rcu l an telN E m p resas estatal s d ep en d en tes e con sol l d ação d as D em on strações Con tábel sN Tod as as estatal s d ep en d en tes vêm acu m u l an d o recorren tes p reju íizosl cu jo sal d o acu m u l ad o em 2022 som ou R\$ 1 3l 27 b l l h ões (em 2021 fol R\$ 1 1 l 98 b l l h ões el em 2020 R\$ 9l 67 b l l h ões) O , sso rep resen ta p reocu p an te sl tu açãol pol s tal s em p resas recebem recu rsos orçam en târl os d a fon te tesou ro p ara cu stel o d e p essoal e ou tras d esp esas d e m an u ten çãol e p or l sso são con sl d erad as d epen d en tesO Al ém d l ssol receb em recu rsos a títu l o d e su bscrif ção d e ações p ara au m en to d e cap l tal l tam b ém fon te d o tesou roO M edl d as d e san eam en to e d e g estão d evem ser tom adas evl tan d o-se o con su m o d esm ed l d o d e recu rsos p ú bl l cosO Con stan tes p reju íizos p odem l n o fu tu rol l n vl ab l l izar a atl vl dad e d e l m portan tes servl ços p ú bl l cosO (*2)	2018	Recom en dação d e an os an terl ores n ão ab ordad a n o parecer d e 2023I p orém reval l d ad a por p erm an ecer sem aten d l m en to até o ú l tl m o exercícl o em q u e fol an al l sad aO A g estão estad u al n ão se m an l festou a resp el tol o q u e p reju d l cou a aval l ação n este exercícl oO P erm an ece em acom p an h am en toO	Prejudicada
Investimentos	4O 8O E scl areça em n otas exp l l catl vas d o B al an ço G eral d o E stad o os sal d os q u e com p õem a con ta , n vestl m en tosl em esp ecl al seu su bg ru rx , "Ou tr,s"l	2019	A SF P feiz u m trabal h o d e san eam en to d a con ta d e , n vestl m en tos - Ou tros e p rovl d en cl ou recl assl fl cações q u e red u izl ram o sal d o d esse g ru p o d e con tasl estan d o ag ora ab al xo d os 1 0% e em l l n h a com o M CASP O	Implementada
Investimentos	4O 6O E stabel eça rotl n as para cál cu l o e con ferênci a d e E qu l val ên cl a P atrl m on l al l bem com o acom p an h e even tu al s even tos su bseq u en tes q u e possam l m p actar d e form a rel evan te n o resu l tadol el se for o casol escl areça-os em N otas Expl catl vas do Bal anço Geral do Estado.	2021	Em 2024, aprimoramos o acompanhamento dos registros contábeis relacionados à Equivalência Patrimonial em resposta ao acompanhamento realizado pelo TCE nas contas de 2023 através das medidas de substituição dos responsáveis pelo acompanhamento do assunto, revisão do processo de mapeamento das informações encaminhadas e da consolidação dos números que são suporte para a contabilização. A Contabilidade ainda precisa melhorar seus procedimentos de revisão para evitar os erros de	Não Implementado

			cálculos identificados na auditoria financeira. Além disso, não observou e registrou os eventos subsequentes que afetam as demonstrações contábeis antes de sua publicação.	
Investimentos	4. 7 . Reveja os valores lançados a título de Adiantamento para Fundo de Aumento da Capital (AFAC).	2023	Não trabalhou de acordo com a lei de 2024 constatou que não existem malversations nos registros referentes a AFAC.	Implementada
Receita Orçamentária	4. 14. Justifique o saldo do estoque de recetaria fiscal da.	2023	Não foram encontradas manifestações sobre o assunto. No relatório de 2024 foram identificados que o saldo do estoque de direito fiscal manteve-se constante ao longo do ano.	Parcialmente implementada
Receita Orçamentária	Adote o procedimento de reconhecimento da receita corrente, conforme objeto da lei, respeitando-se todas as vinculações legais no momento de ingresso dos recursos originários de depósitos judiciais. Referido procedimento preza pelos princípios contábeis da prudência, oportunidade, evidenciação contábil e transparéncia. (*2)	2019	Não foram formuladas ações em andamento para o reconhecimento da receita corrente conforme o objeto da lei devidamente alegado quando do ingresso de recursos de depósitos judiciais.	Não Implementado
Receita Orçamentária	4. 15. Procure abreviar o intervalo entre a arrecadação e o reconhecimento contábil da receita.	2023	A Controladoria Geral do Estado informa que tem desenvolvido um trabalho colaborativo com as demais áreas envolvidas e com o objetivo de aprimorar esse processo. Até o momento e como resultado dessa iniciativa, desde 05/03/25, iniciou-se a contabilização diária da receita (que anteriormente era gerada semanalmente pela área tributária) referente aos arquivos de arrecadação do Ambiente de Pagamentos (AP), o qual representa aproximadamente 70% a 80% da arrecadação total. Esse arquivo já inclui a data efetiva da arrecadação, assegurando maior precisão no registro contábil das receitas, especialmente nos pagamentos via DARE e incluindo parte das receitas de ICMS e IPVA.	Em implementação
Receita Orçamentária	4. 13. Detalhe em notas explicativas às demonstrações contábeis as receitas de multas de trânsito das despesas vinculadas ao exercício e inscritas em restos a pagar em decorrência de despesas de exercícios anteriores e o saldo não aplicado destas devolvidas ao finalizado.	2023	Em resposta ao item foram encaminhados demonstrativos detalhados das receitas provenientes das multas de trânsito das despesas vinculadas ao exercício anterior que foram pagas bem como das despesas pagas relativamente ao exercício anterior (Anexo X). Destacam-se que em 2024 não houve saldo remanescente de exercícios anteriores sem aplicação.	Implementada

Despesa Orçamentária	Contabilize adequadamente as despesas decorrentes de contratos de gestão na medida da aplicação "50%" (*2)	2020	Recomendação de anos anteriores não abordada no parecer de 2023 e porém revalidada por permitir a execução sem atenção ao limite até o final do exercício em que foi analisada. A gestão estabeleceu a respeito o que é prejuízo e couve a avaliação neste exercício. Permite a execução com pagamento.	Prejudicada
Ian o de Contas	5. 2. Utilize o PCASP e as classificações individuais das contas no manual editado pela Contadoria Geral do Estado ao promover o reconhecimento monetário contábil do passivo decorrente de decisões judiciais: segregando as obrigações de curto e de longo prazo: conforme as normas contábeis.	2023	A SFP afirmou que a troca de nomes das contas já foi feita no ambiente de treinamento: mas ainda estão finalizadas as análises de passar para o ambiente de produção. (Provável solução para 2026 com o uso do Sigef).	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	8. 8. Padroneze: nomeamento do Poder Executivo: autorização das contas bancárias por tempo (D: V e P).	2022	Demanda de desenvolvimento pelo Contadoria Geral do Estado. Observa-se que há: atendimento: envolvendo a instauração das contas bancárias dentro de um período de tempo "C" (PORTARPACAF-G N° 00005: de 13 de fevereiro de 2023) e que os esforços para atendimento da presente recomendação devem seguir premissa semelhante.	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	8. 9. Envio de esforços para apurar e controlar de forma padronizada e centralizada as contas bancárias ativas e inativas visando a criação da CNPJ de órgãos estaduais que integrem a estrutura do Poder Executivo.	2022	Ministração de Decreto para viabilizar a instauração de Consolidação dos extratos e saldos de contas de órgãos integrantes da estrutura das Administrações Diretas e Fundacionais do Estado elaborada em vias de publicação (SEW 017.001 23555/2024-80)	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	8. 5. Apresente os procedimentos de controle e fiscalização bancária e elaborar manual ou instrução contendo orientações para padronização do procedimento realizado pelas Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.	2022	Assunto em estudo para viabilizar a instauração: porém voltado ao desenvolvimento de sistemas: que garantirão a prioridade: maior garantia de adesão aos procedimentos.	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	8. 11. wineci estudos para desenvolver um sistema integrado que permita o cotejo dos saldos de extratos bancários com os registrados no SWAFEM: de modo que auxiliare o procedimento de conciliação bancária.	2022	Ministração de Decreto para viabilizar a instauração de Consolidação dos Extratos e Saldos de Contas e órgãos integrantes da estrutura das Administrações Diretas e Fundacionais do Estado elaborada em vias de publicação (SEW 017.001 23555/2024-80) Observa-se: também: a edição Decreto 68.826/2024.	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	8. 3. Ajuste o roteiro contábil para o processamento do registro na conta corrente também "D" referente ao pagamento dos servidores: de modo que	2022	A revisão dos roteiros contábeis e dos procedimentos relacionados à apropriação e execução orçamentária e financeira dos valores da folha de pagamento estão sendo tratados no	Em implementação

	e a i den tifificação con táb i l desses d i spênd i os seja possivel .		escopo de trabalho de implementação do novo sistema Siafic, cuja implantação está prevista para jan/2026.	
Caixa e quivalentes de Caixa	8. 4. Utilize ordens bancárias no processamento de pagamentos de despesas: para autorizar a rastreabilidade da transações e assegurar a conciliação direta entre os lançamentos com tâbeis e os movimentos bancários.	2023	A revisão dos roteiros contábeis e dos procedimentos internos relacionados à execução financeira está sendo tratados no escopo de trabalho de implementação do novo sistema Siafic: a implementação está prevista para jan/2026.	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	8) 6) Aperfeiçoar controle e registro das aplicações financeiras	2023	No que tange ao DFE /CGCU EJ está em vias de desenvolvimento para integração com o SAF para aplicação das diretrizes financeiras (exceto Tesouro)	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	8) 7) Elaborar manual de procedimentos que orientem a gestão financeira da Conta Única e demais contas bancárias assim assegurando uniformidade e eficiência nas práticas adotadas)	2023	Assunto em estudo para viabilização, porém voltado ao desenvolvimento de sistemas que garantem a integração das diretrizes financeiras (não abrangendo o item 8) 9)	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	8) 14) Estabelecer critérios que garantam a transparência nos processos de gestão dos recursos públicos, especificamente em relação aos procedimentos de aplicação financeira, resgate, apropriação e distribuição de rendimentos	2023	No que tange ao DFE J está em vias de desenvolvimento para integração com o SAF para aplicação das diretrizes financeiras (exceto Tesouro)	Em implementação
Caixa e quivalentes de Caixa	5) 3) Promover a conformidade e ajuste dos saldos contábeis sempre que forem realizados valores que ultrapassem a disponibilidade real, verificando se os recursos financeiros disponíveis correspondem às destinadas ao pagamento de precatórios)	2023	Em 2024J a SFP coordenou uma avaliação da ação do fluxo de informações e estabeleceu junto ao TJSP um sistema ágil para solucionar este problema. No fechamento de 31/12/2024J verificamos que esta contingência estava controlada e alinhada com os extratos bancários dos recursos financeiros disponíveis para o pagamento de precatórios	Implementada
Créditos a Receber	4) 4) Promover ajustes contábeis no total da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, especialmente quanto ao valor dos recursos financeiros destinados ao pagamento de precatórios	2023	Em 2024J a PGE conseguiu apresentar e fornecer para a Contabilidade os valores que devem estar contabilizados com o crédito financeiro e não creditado	Implementada
Sistemas de Gestão Financeira e orçamento	2) 1) Aperfeiçoar sistemas de gestão financeira para adequá-los às mudanças organizacionais de secretarias	2023	SFP informa que "Assunto em discussão no âmbito do novo Sistema Siafic (a ser desenvolvido até 2026) Documentação pertinente não foi apresentada) Avaliação será realizada quando disponibilizada ou quando do sistema em função da demanda"	Não Implementado

	Si stem a de estão fi n ancei ra e orçam en tária	8) 1 0) Aperfei çoe os si stem as de i n formaçaoJ de m odo qu e proporci on em comun i cação efi caz e em tem po real en tre as u n i dades gestoras e a con tab i l i dade cen tral)	2023	Den tre as al terações tratadas n a n ova estru tu ra da D i retori a Geral de Con tab i l i dade (DGCON) está a cri ação da D i retori a de Si stem as e Relaci on am en to Setori al qu e está desenvolven do trabal h o ju stam en te com o objeti vo de atu ar ju n to as setori ai s n as questões de atendi men to con táb i l e de i n tegrações en tre os d i versos si stemas exi sten tes n o Estado e o Siafi c)	Em implementaçã o
	Si stem a de estão fi n ancei ra e orçam en tária	8) 1 2) Transponh a os con trol es fi n an cei ros real i zados em p l an i has Excel para si stemas de gestão fi n ancei ra i n tegrados qu e ofereçam m ai or segu ran çaj rastreabi l i dade e faci l i dade n a con ci l i ação dos dados)	2023	Assun to em d i scussão n o âmbi to do n ovo Siafi CJ a ser d i sponi bili zado até 2026)	Não Implementado
	Si stem a de estão fi n ancei ra e orçam en tária	8) 1 3) Cum pra o cronogram a de encerram en to do S^ AFEM e i n tegre-o com os si stem as ban cárí os)	2023	Apesar da DGC i n formar que são pu b l i cados os cron ogram as de en cerram en to do Si afem J n a práti caj m u i tos l an çam entos (n ão apen as relaci onados a CE C)	Não Implementado
		ósl tos à d l sp osl ção d o P oder d l m en tos al l n h ados com o ob			

DÍVIDA ATIVA

	Realize a revisão da metodologia de apuração das provisões de perdas na dívida ativa e justificando a metodologia adotada diante do que determinam as normas contábeis e comparativamente ao histórico de recebimentos e o tempo decorrido após o vencimento dos créditos tributários. Referida revisão vem sendo prometida desde o exercício de 2016.	2016	No ano de 2021, não houve manifestação a respeito da metodologia de apuração das perdas em Dívida Ativa. No andamento dos trabalhos de auditoria dos exercícios de 2023 e 2024, e com o objetivo de subsidiar os valores contábeis registrados nas Demonstrações Financeiras do exercício, a PGE forneceu à fiscalização documentos que subsidiaram o valor e respectiva metodologia que passou a levar em consideração o histórico de recebimentos. Ocorre, porém, que o cálculo decorrente da metodologia concluiu por montante de estimativa de perda inferior ao antes reconhecido, e, desta forma, na essência, a metodologia ainda não reflete uma realidade de expectativa de recebimentos. Em 2024, de forma inédita, os valores recuperados (R\$ 6,5 bi) atingiram 1,5% do estoque. Historicamente, esta recuperação, até 2023, estava em torno de 1%.	Em implementaçã o
--	---	------	--	-------------------------

Inscrição em Dívida Ativa	4.5. Revise os procedimentos administrativos internos de modo que se respeite o prazo de cadastramento e inscrição de créditos na Dívida Ativa, conforme disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 61.141, de 27 de fevereiro de 2015..	2016	Recomendação não implementada e considerando que a SFP se limitou a relatar que "a SFP vem promovendo aperfeiçoamento contínuo inclusive em interação com a PGE e no processo de inscrição de débitos em dívida ativa e com a implantação de diversas medidas sistêmicas e procedimentais. Informações mais detalhadas foram apresentadas no SEI 017.00029390/2023 - 70." Já a PGE relata que não tem atribuições legais para exercer o controle sobre o cumprimento do prazo para inscrição em Dívida Ativa. A fiscalização de 2024 revelou a continuidade ao descumprimento do prazo de 90 dias para cadastro e inscrição em Dívida Ativa, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 61.141/2015. Ademais, a análise de Autos de Infração e Imposição de Multa da SFP evidenciou significativos lapsos temporais entre eventos na tramitação processual, fato que revela a necessidade de adoção de medidas corretivas que assegurem o cumprimento dos prazos legais e a tempestiva finalização dos processos fiscais, sob pena de perpetuar práticas que contribuem para o acúmulo da Dívida Ativa e para a perda de arrecadação em decorrência de eventual inércia administrativa.	Não Implementado
---------------------------	---	------	---	------------------

DÍVIDA PÚBLICA

on trol e da D lvd da	4.1.2. Elaborar estudos interdisciplinares para o monitoramento e análise da dívida pública estadual.	2022	A SFP informou que a versão preliminar do Plano Estratégico de Gestão da Dívida Pública foi concluída em 15/08/2024, e que essa versão preliminar ainda está sujeita à aprovação. Dessa forma, essa recomendação continuará em monitoramento.	Em implementação
ontrole da Dívida	2.Implementar medidas para reverter o crescimento projetado dos percentuais da receita absorvidos pelos pagamentos da dívida consolidada de precatórios e da insuficiência financeira do RPPS do Estado.	2023	A SFP informou que está sendo desenvolvido um Plano Estratégico de Gestão de Precatórios. Segundo a pasta, esse plano possibilitará a manutenção e diminuição no médio prazo de sua participação.	Em implementação

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Respeito às políticasprovadas na LOA	1.3. Limite as revisões orçamentárias e as mudanças estruturais durante a execução do planejado aos casos de estrita necessidade	2022	A SFP informa que é importante notar que as "revisões orçamentárias" operadas em 2023 ocorreram em um cenário bastante singular, como bem sublinha a decisão do órgão de controle. Além da já citada reversão das expectativas macroeconômicas e sua combinação com os efeitos da contração na arrecadação e o incremento de despesas, há o início de uma nova gestão, cuja agenda inaugural, consagrada pelo voto da	Não Implementado
--------------------------------------	--	------	---	------------------

			cidadania, necessariamente impõe ajustes no planejamento inicial das dotações alocadas na lei de meios, elaborada e aprovada no ano anterior, com outra perspectiva para a execução de sua programação. Em síntese, são estas as principais razões que ensejaram as alterações orçamentárias no exercício. Com efeito, considerando os importantes aconselhamentos da auditoria, no sentido de limitar ao essencial as adaptações e revisões orçamentárias, este órgão central da área seguirá empenhado no aperfeiçoamento dos procedimentos destinados à alocação dos recursos e no aprimoramento da condução dos processos de elaboração e execução pelos órgãos setoriais dos instrumentos dedicados à gestão orçamentária.	
1 stl fl catl vas ara as orl orl zações	4.1.6 Desen vol va con trol e para I den tl fl car a destl n ação dos recu rsos reduzI dos de seus program as orl g l n al s e as ju stl fl catl vas para prl orl zação de um a pol ltl ca públ l ca em detrlm en to de ou tral vl san do redu zl r a qu an tl dade de m odI fl cações orçamen tárl as du ran te o exerclcl o fl n an cel rol	2022	As ju stl fl catl vas para m ovlm entação de recursos norm al m en te se l l m l tam a rel atar a necessl dade do program a ou órgão ben efl cl adol sem l efetl vamen tel apresen tar estu dos de l m pacto n a pol l tl ca públ l ca qu e está sen do redu zl da e sem apresentar novos l n d l cadores ou m etas da pol l tl ca ora ben efl cl adal	Não Implementado

PRECATÓRIOS

ogramação de l tação	Revl se o p l an ejam en to rel atl vo à qu l tação do Passl vo Judl cl al l observan do os objetl vos da "E) C) n ° 1 09/2021 d e form a q u e os val ores esti m ados se ap resen tem d e form a m ai s eq u âni m e e fi n an cei ram en te vi ável l com d i vi são em p arcel as i g u ai s d o estoq u e d os d éb i tos ju di ci ai sl n o i n tu i to d e sal dar i n teg ral m en te esses p assi vos até o exercJci o d e 2029) (*1)" "1 l 5% vi n d o d a RCL e 1 l 74% vi n d o d e d ep ósi tos ju d i ci ai s (total i zan do 3l 24% d a RCL)) A p arcel a q u e vem d os d ep ósi tos (m ai or q u e o percen tu al q u e vem d e su as p róp ri as recei tas) p reci sa ser recom p osta p or recu rsos p róp ri os a fi m d e ati n gi r o ob jeti vo d e q u i tação) Com a m etod ol og i a e val ores/p ercen tu ai s atu ai sl ao fi n al d o perJodol o sal d o d e p recatóri os em 2029 (fi n al d o p erJodo d o Reg i m e E speci al) estará em R\$ 50 b i l r ões (m ai or q u e o vol u m e atu al d e p recatóri os)) E stá sen d o con si d erad o "" E m i m p l em en tação"" poi s o G E SP p ossu i u m pl an o d e	201 9	O ú l tl mo P l an o de Pagamen to apresen tado (perlodo de 2025 a 2029) apresen ta u m percen tu al m u l to balxo de am ortl zação de precatórl os sen do "E) C) n ° 1 09/2021 d e form a q u e os val ores esti m ados se ap resen tem d e form a m ai s eq u âni m e e fi n an cei ram en te vi ável l com d i vi são em p arcel as i g u ai s d o estoq u e d os d éb i tos ju di ci ai sl n o i n tu i to d e sal dar i n teg ral m en te esses p assi vos até o exercJci o d e 2029) (*1)" "1 l 5% vi n d o d a RCL e 1 l 74% vi n d o d e d ep ósi tos ju d i ci ai s (total i zan do 3l 24% d a RCL)) A p arcel a q u e vem d os d ep ósi tos (m ai or q u e o percen tu al q u e vem d e su as p róp ri as recei tas) p reci sa ser recom p osta p or recu rsos p róp ri os a fi m d e ati n gi r o ob jeti vo d e q u i tação) Com a m etod ol og i a e val ores/p ercen tu ai s atu ai sl ao fi n al d o perJodol o sal d o d e p recatóri os em 2029 (fi n al d o p erJodo d o Reg i m e E speci al) estará em R\$ 50 b i l r ões (m ai or q u e o vol u m e atu al d e p recatóri os)) E stá sen d o con si d erad o "" E m i m p l em en tação"" poi s o G E SP p ossu i u m pl an o d e	Em implementaç ão
-------------------------	--	-------	--	-------------------------

			p ag am en tol n o en tan tol p reci sa rever e au m en tar os p ercen tu ai s/val ores d esti n ad os ao p agam en to d e p recatóri os p ara q u e ocorra a efeti va red u ção d o E stoq u e d e P recatóri os)"	
rog ram ação d e i tação	implementa medidas para revertir el crecimiento proyectado de los porcentajes de los ingresos absorbidos por los pagos de la deuda consolidada, los pagos de precatórios y la insuficiencia financiera del RPPS del Estado.	2023	A SFP informa que estão preparando o "Plano Estratégico de Gestão de Precatórios" que possibilitará a manutenção e diminuição no médio prazo desses gastos. Não obtivemos documentos que efetivamente comprovam o desenvolvimento desse plano.	Em implementação
on trol e e con ci l ação	5) 1) Apri m ore a con ci l i ação d os val ores p erti n en tes a p recatóri os e requ i si tóri os d e p eq u en a m on tal en tre aq u el es reg i strados em b an cos d e d ad os d o TJ SP e d a P G E e aqu el es d i spon Jvei s n o S] G E OI a fi m d e el i m i n ar tod a e q u al quer d i verg iên ci a)	2023	A SFP informa que a gestão de precatórios está sendo monitorada com dois Resultados-Chave ("Key Results - KR") prioritários (a implementação de Plano Estratégico de Gestão de Precatórios e a construção de uma base única e individualizada das informações de precatórios). Os KR atendem ao item (para um controle efetivo do total de precatórios a pagar). Ou seja, ainda estão estruturando a solução definitiva deste ponto.	Em implementação

PARCEIRAS PÚBLICO-PRIIVADAS

Repasso de recursos	4.9. Apresente entre as notas explicativas do Balanço Geral do Estado os esclarecimentos necessários e suficientes que permitam compreender os montantes lançados no demonstrativo do RREO e os respectivos registros contábeis na modalidade de aplicação 67.	2021		
Repasso de recursos	6.1. Apresentar, dentre as notas explicativas do Balanço Geral do Estado, os esclarecimentos necessários e suficientes para a perfeita compreensão sobre os montantes apresentados no demonstrativo do RREO e sobre os respectivos registros contábeis na modalidade de aplicação 67 - Execução de Contrato de PPP.	2021	As despesas com PPPs passaram a ser contabilizadas na modalidade de aplicação.	Implementada
Reuniões de instâncias colegiadas	6. 2. Retome as reuniões semestrais conjuntas realizadas entre representantes do Conselho Gestor do Programa de PPPO, o Secretário da Fazenda e Comissões Legislativas, em atendimento ao disposto no artigo	2023	Não foram realizadas reuniões semestrais em atendimento ao disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 11.688/2004	Não Implementado

	3º, § 1, da Lei no 11.688, de 19 de maio de 2004.			
PREVIDÊNCIA				
SPPREV com o gestor único	Cu m pra com o d i sposto no § 1º do art. 2º c/c art. 3º da Lei Compl em en tar 1 . 01 0/2007 O por m ei o de tratati vas conju n tas com as enti dades e órgãos da Adm i n i stração D i reta e Z n d i reta qu e ai n da n ão tran sferi ram as ati vi dades qu e sã o de atri bu i ção excl u si va da SPPRE V. (*2)	2020		Prejudicada
Estudo de migrações para SPPREVCOM	De i m edi ato e pri ori tari amen teO en cami n h e à ALE SP projeto de l ei para vi abi l i zar a m i gração de servidores fi l i ados ao RPPS ao PRE VCOM O i n ten tan do para tal O na even tu al n ecessidadeO a bu sca de l i n h as de fi nanci am en to com o al ternati va para am en i zar o i mpacto fi nancei ro i n i ci al decorren te dessa m i gração. (*2)	2019		Prejudicada
Base cadastral	Aperfeiçoe a i n terface da base de dados do SZ GE PREV com o si stem a SZ SOBZ O com o objeti vo de reduzi r as fal has qu e cau sam a cessação i n tem pesti va dos ben efíci os. (*2)	2020	Recomen dação de an os an teriores n ão abordada n o parecer de 2023 porém reval i dada por perm an ecer sem aten di m ento até o ú l ti m o exercíci o em qu e foi an al i sada. A gestão estadu al n ão se man i festou a respeitoO o qu e preju d i cou a aval i ação n este exercíci o. Perm an ece em acom pan h am ento.	Prejudicada
Base cadastral	E d i te normas com a defi n i ção de regras rel ati vas ao cadastramen to de segu radosO de form a a padroni zar o cadastro dos segu radosO defi na e i m p l em en te procedi men tos de con ferênci a ou revi sã o dos dados com o i n tu i to de m i ti gar as fal h as n o cruzamen to de dados com o SZ SOBZ . (*2)	2020		Prejudicada
Base cadastral	Sol i ci te à Coorden adoria de Recu rsos H u m an os do E stado - CRH E os dados dos dependentes para fi ns previden ci ári os dos servi dores ati vos. (*2)	2020		Prejudicada
Base cadastral	Prom ova um estudo ju n to a CRH E para adequar o formu l ári o de recadastram ento de Ati voss a fi m de atender i n tegral m en te a l egisl ação vi gen te) (*2)	2020		Prejudicada

Base cadastral	Prover denúncia e um estudo para readequação do recadastramento a fim de automatizar o preenchimento do cadastro de modo que essas informações sejam completas e consistentes e atualizadas e que permitem a realização de avaliações adequadas para o dimensionamento em termos de compromissos do planejamento de benefícios e a determinação da ação do planejamento de custeio (*2)	2020	Prejudicada	
Passivo Atuarial	7) 2) Adote os critérios estabelecidos na NBC TSP 15 para a definição da remuneração dos investimentos no cálculo da provisão a ser reconhecida no Balanço Patrimonial (al)	2017	Em que pese o GESP escriturar o Passivo Atuarial, a SPPREV não segue a mesma orientação. Cabe salientar que o método utilizado na NBC TSP 15 é o de Capitalização, enquanto o utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Paulista é o Regime de Repartição Simples (Regime de Caixa), onde não existe acumulação para pagamento de benefícios futuros. Dessa forma, são produzidos dois relatórios, sendo um para atender a NBC TSP 15, cujo resultado reflete como superávit ou déficit atuarial no balanço patrimonial do Governo do Estado de São Paulo (Relatório 1), e o segundo para subsidiar a Nota Técnica Atuarial que a SPPREV encaminha anualmente ao Ministério da Previdência Social (Relatório 2). Segundo consta no Relatório Atuarial 1, a Consultoria observou os procedimentos elencados na NBC TSP 15, porém, a SPPREV utiliza para seus controles contábeis, financeiros e atuariais o Estudo 2, que não observa a NBC TSP 15, e adota regime de Repartição Simples para benefícios previdenciários, desconforme às diretrizes legais.)	Não Implementado
que acentuam o déficit atuarial	3) Apresente o planejamento do déficit previdenciário crescente e a implementação de medidas já desenvolvidas em parecer atuarial sobre a migração de servidores para a Previdência Complementar e ao mesmo tempo das contribuições do RPPM às premissas federais)	2017	A SPPREV está contratando um conselho especializado que fará o estudo para enfrentamento do déficit atuarial)	Em implementação
que acentuam o déficit atuarial	7) 5) Apresente um plano de amortização conforme artigo 55 da Portaria nº MTP 1) 467 /2022)	2017		Não Implementado
que acentuam o déficit atuarial	7 . 3. Adote provisões para adequar o valor da contribuição prevista pelo cláusula de Proteção Social dos Míltares.	2020	Não houve instalação da referida lei .	Não Implementado

qu acionam en o do défl cl t atu ar al	Promova um estudo para avaliar possíveis cenários que envolvam o abono de perm anexo M tendo em vista a alteração promovida pela Reforma da Previ dêncial. (*2)	2020	Recomendação de anos anteriores não abordada no parecer de 2023M, porém revalidada por permanecer sem atendimento até o último exercício em que foi analisada. A gestão estadual não se manifestou a respeito, o que prejudicou a avaliação neste exercício. Permanece em acompanhamento.	Prejudicada
ativos previdenciários	7 . 4. Adote provisões especiais em relação aos imóveis vagos ou invadidos pertencentes ao RPPS.	2020	A situação dos imóveis geridos pelo SPPREV continua a mesma na ação de anos anteriores.	Não Implementado
controle e de passivos concernentes	Promova um estudo para implementar um sistema de acompanhamento contínuo dos processos encaminhados à Procuradoria Judicial da Caixa de modo que seja possível ter conhecimento sobre a dinâmica dos prejuízos sofridos pela autoridade e a taxa de recuperabilidade. (*2)	2019	Recomendação de anos anteriores não abordada no parecer de 2023M, porém revalidada por permanecer sem atendimento até o último exercício em que foi analisada. A gestão estadual não se manifestou a respeito, o que prejudicou a avaliação neste exercício. Permanece em acompanhamento.	Prejudicada
receita de contribuições	7 . 1 . Cobre dos órgãos administrativos que existem quase completamente desvinculados da Portaria SPPREV nº 193/2020M quanto à forma de apresentação dos dados de interesse.	2019	As informações administrativas não estão disponibilizadas de forma integral.	Em implementação
receita de contribuições	7 . 6. Crie mecanismos que possibilitem o cotejo dos valores repassados à São Paulo e à Previ dêncial com os resultados obtidos com o Recetor da Contabilidade dos Servidores.	2021	Não houve diferenças entre os valores das despesas de contribuições patronais e as receitas consolidadas pela SPPREV. Pode ser utilizada a ferramenta auxiliar para conferência da contabilidade dos servidores.	Em implementação
Redução da Insuficiência Financeira	2. ^impl emente medidas para reverter o crescimento projetado dos percentuais das dívidas a receber absorvidas pelos pagamentos da LVI da consolidação de precatórios e da insuficiência financeira na execução do RPPS do Estado.	2023	Não houve impl ementeação de medidas concretas a fim de reduzir o déficit da insuficiência financeira.	Não Implementado

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TERCEIRO SETOR

sistema de gestão e controle	Determine à Corregedoria Geral da Administração - CGA que promova conciliações e iniciativas para aprimoramento dos controles, principalmente quanto à integridade e completude das informações constantes do Sistema Terceirizados.	2020	Recomendação de anos anteriores não abordada no parecer de 2023, porém revalidada por permanecer sem atendimento até o último exercício em que foi analisada. A gestão estadual não se manifestou a respeito, o que prejudicou a avaliação neste exercício. Permanece em acompanhamento.	Prejudicada
sistema de gestão e controle	Adote o Sistema Terceirizado sob a vigilância da CGAs com o sistema central e oficial de controle de todos os contratos de serviços terceirizados pactuados pelos órgãos estaduais e respectivas Unidades Gestoras. (*2)	2020	Recomendação de anos anteriores não abordada no parecer de 2023, porém revalidada por permanecer sem atendimento até o último exercício em que foi analisada. A gestão estadual não se manifestou a respeito, o que prejudicou a avaliação neste exercício. Permanece em acompanhamento.	Prejudicada

	Exija dos órgãos estaduais contratantes de serviços terceirizados a instituição efetiva de controles que possam mitigar os riscos trabalhistas, previdenciários e civis administrativos que podem decorrer da responsabilidade objetiva e/ou subsidiária do Estado. (*2)	2020		Prejudicada
	Extja dos órgãos que estão destinados a fazer repasses ao terceiro setor a tempo integral em função de controles que possam garantir os riscos trabalhistas previamente mencionados acima, admitindo-se que esses riscos podem decorrer da responsabilidade objetiva e/ou subsidiária do Estado. (*2)	2020		Prejudicada
Normatização da terceirização de serviços	Estatível essa normatização adequada não só para os contratos de fornecimento de serviços-método que podem ser terceirizados. (*2)	2020		Prejudicada
Urbsttução de mão de obra em atendimento a demandas de terceiros	Estatível essa contratação que evita denúncias a quaisquer empresas de construção civil que realizam serviços de obra pública ou de terceirizados. (*2)	2020		Prejudicada
Urbsttução de mão de obra em atendimento a demandas de terceiros	Realize estudos técnicos nos contratos que vêm sendo celebrados por seus Órgãos Estaduais e respectivas Unidades Gestoras, para que esses contratos sejam estabelecidos com base em estudos de mão de obra em atendimento a demandas de terceiros que portam títulos de servidores, com tabulação zada em tempo de despesa 34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização. (*2)	2020	O atendimento ao tempo de recomendação para o reestabelecimento normativo do artigo 34 - Outras Despesas de Pessoal que são determinadas das despesas de terceirização de atendimentos (LRFs artigo 18º §1º) são fixadas mediante contratos de tempo de exercício da Portaria SO nº 100 de 24 de setembro passados cuja aplicação se dará a partir do término do exercício de 2025.	Em tempo implementação
Terceiro Setor	Reduzir a concentração de repasses públicos em determinadas entidades do terceiro setor de forma a adotar medidas preventivas de enfrentamento ao risco de eventual não adimplemento em tempo de contratos. (*2)	2020	Recomendação de anotações não abordadas no parecer de 2023, mas relevadas por permanecerem sem atenção ao longo do exercício em que foram feitas. A gestão estadual não se manifestou a respeito desses prejuízos que ocorreram a partir da aprovação desse projeto de lei.	Prejudicada
Terceiro Setor	Confluir amplamente detalhadamente sobre a transferência de repasses destinados às entidades do terceiro setor atualizadas informações nessa ação e exigir que as transferências sejam feitas em parcelas igualmente esparsas em suas respectivas páginas eletrônicas caso em contrário.	2020	Trabalho de auditoria sobre as transferências entre o Parlamento e Transferências entre o Executivo e o Tribunal de Contas. Ordenada desta Corte constatou deficiências na divulgação e ausência de transferências entre os dois poderes.	Não Implementado

	cum prl m en to da I egl si ação qu e rege a m atérl a. (*2)		Recomen dação con tl n u ará em acompanh amen to.	
Terceiro Setor	Determ I n e aos órgãos pú b licos quee ao real l izar aju stes com tercel ro setore defl n am m etas e resu l tadose al ém de con trol e de custos. (*1)	2020	Recomen dação de an os an terl ores n ão abordada n o parecer de 2023e porém reval l dada por perm an ecer sem aten d l m ento até o ú l tl m o exercicl o em qu e fol an al l sada. A gestão estadu al n ão se man l festou a respeltoe o qu e preju d l cou a aval l ação n este exercícil o. Perm an ece em acom pan h am ento.	Prejudicada

Renúncia de Receitas

Reserva legal	Abstehn a-se de con ceder benefícios trl butárllos por mel o de Decretoe dan do p l en o aten d l m en to ao prl n cíp l o da Reserva Legal e aos ju l gados desta Corte de Con tas e STF. (*1)	2017		Não Implementado
Reserva legal	Deixe de propor minutas de decreto com o meio hábil para a concessão de benefícios tributários. (1*)	2017	O Poder Executivo utiliza a sistemática prevista no art. 23 da Lei Estadual nº 17.293/2020 como fundamento para concessão de benefícios fiscais, deixando de promover as propostas de renúncia de receita à apreciação do Poder Legislativo mediante edição de lei específica, nos termos do artigo 150, IV e §6º da CF/88, fato que afronta a observância do devido processo legislativo, a legitimidade democrática e o controle adequado dos atos de gestão tributária.	Não Implementado
Reserva legal	Demonstre que a concessão de Benefícios Fiscais cumpre com os seguintes requisitos mínimos: Que a desoneração fiscal está respaldada e adequada aos termos do Convênio da CONFAZ e, além disso, internalizada na ordem jurídica estadual, mediante lei em sentido estrito (aquela "g", do inciso X, "a", e do art. 155 da CF/88 c.c. a Lei Complementar nº 24/1975 e o § 6º, do art. 150 da CF/88) e consoante entendimento definido pelo E. STF. (*1)	2017		Não Implementado
Reserva legal	Som ente en cam l nh e m l nu tas de atos concessórllos de ben efícl os trl bu tárlos rel atl vos ao a CM S qu e estejam am paradas em convén l os aprovados e ratl fl cados pel o CON FAZ. (*1)	2017		am pl em en tada
stu dos prévl os con cessões	1 . Ao del l berar sobre a l n stl tu l ção ou prorrogação de vl gênci a de Ren ú ncl as de	2017	E m bora a SFP ten ha l m p l an tado ferram en tas tecn ol ólgicas avançadase com o o Sl stem a de Aval l ação da Qu al l dade do Gasto com l n d l cadores em tem po real e	Não Implementado
Terceiro Setor	Com ampla e detalhada transparéncia aos repasses destinados às entidades do terceiro setor, atualizando as informações necessárias e exigindo das entidades parceiras igual transparéncia em suas respectivas páginas eletrônicas e	2020	Trabalh o de audl torl a sobre Em en das Parl am en tares e Transferênci as Vol u n tár as e F l scal l ização Orden ada desta Corte constatou defl cl ências n a d l vu l gação e au sén cl as de transparênci ae por parte das en tl dades do tercel ro setore tan to dos recu rsos	Não Implementado

	em cumprimento da legislação que rege a matéria. (*2)		recebidos quanto a outras questões. Recomendação contida em anexo.	
Terceiro Setor	Determinar aos órgãos públicos que realizam ações de terceiros com o objetivo de controlar e reduzir os custos. (*1)	2020	Recomendação de anexo não abordada no parecer de 2023e, porém revalidada por permanecer sem atendimento até o final do exercício em que foi analisada. A gestão estadual não se manifestou a respeito quanto ao prejuízo causado pela ação neste exercício. Permanece em acompanhamento.	Prejudicada
Renúncia de Receitas				
Reserva legal	Abstêm-se de conceder benefícios tributários por meio de Decreto e anexo ao projeto de lei que autoriza a Reserva Legal e aos julgados desta Corte de Contas e STF. (*1)	2017		Não Implementado
Reserva legal	Deve-se propor minutas de decreto como o meio hábil para a concessão de benefícios tributários. (1*)	2017	O Poder Executivo utiliza a sistemática prevista no art. 23 da Lei Estadual nº 17.293/2020 como fundamento para concessão de benefícios fiscais, deixando de promover as propostas de renúncia de receita à apreciação do Poder Legislativo mediante edição de lei específica, nos termos do artigo 150, IV e §6º da CF/88, fato que afronta a observância do devido processo legislativo, a legitimidade democrática e o controle adequado dos atos de gestão tributária.	Não Implementado
Reserva legal	Demonstre que a concessão de Benefícios Fiscais cumpre com os seguintes requisitos mínimos: que a desoneração fiscal está respaldada e adequada aos termos do Convênio da CONFAZ e além disso, internalizada na ordem jurídica estadual, mediante lei em sentido estrito (aquele "g", do inciso X, "a" e do art. 155 da CF/88 c.c. a Lei Complementar nº 24/1975 e o § 6º e do art. 150 da CF/88) e consoante entendimento definido pelo E. STF. (*1)	2017		Não Implementado
Reserva legal	Somente em caminhe minutas de atos concessórios de benefícios tributários relativos ao ICMS que estejam amparadas em convênios aprovados e ratificados pelo CONFAZ. (*1)	2017		Implementada
estudos prévios concessões	1. Ao deliberar sobre a instalação ou prorrogação de vencimentos de Renúncias de estabelecidas pelo Município de Demônio Fazenda da STN. (*2)	2017	Embara a SFP tem habitualmente ferramentas tecnológicas avançadas com o sistema de Avaliação da Qualidade do Gasto com indicadores em tempo real e	Não Implementado
Adequação ao MDF e LRF	Abstêm-se de conceder benefícios tributários sem a devida comprovação de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. (*2)	2017	Verificou-se que os processos administrativos que culminaram nos Decretos nº 68\ 246/2023 e 68\ 557/2024 e autorizaram a concessão de novos Rendimentos visavam a tese de "com pensação" por beneficiários fiscalizados preventivamente autorizados mas não efetivados ou não renovados são irregularares e ilegais, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fazenda.	Não Implementado

	R { R dade F R sca{ exR ge qu e a com pen sação corresponda a aum en to real de recei tau n ão à m era fru stração de um a ren ún ci a já prevista. Essa i n terpretação desvi rtu a os p ri n cíp i os da l egal i dade da tran sparênci a fi scal e do devi do processo l egisl ati vo-orçam en târi ou ao afastar da ALE SP a com petênci a de del i berar sobre n ovas van tagens tri bu târi as.		
Adequação ao MDF e LRF	Aprimore os demonstrativos de estimativa e compensação das renúncias de receitas, incluindo todos os tributos estaduais e todas as modalidades de renúncia elencados na Lei Complementar nº 101/2000, cuidando para que haja o mínimo indispensável de informações ocultadas em virtude de sigilo fiscal. (*2)	2017	
Medidas de compensação	13.3. ^ n d i qu e m edi da de com pen sação qu e i m p l i que efeti vo au m en to de recei ta proven i en te da el evação de al íqu otas am p l i ação da base de cál cu l ou m ajoração ou cri ação de tri bu to ou con tri bu i ção ao con ceder ben efíci os de natu reza tri bu târi a n ão previstos n a LDO e não estim ados n a LOA.	2017	Verifi cou -se qu e os processos admis trati vos qu e cu l m i naram n os Decretos n º 68\ 246/2023 e 68\ 557 /2024e ao su sten tar a concessão de n ovas R n cen tR vos n a tese de "com pensação" por ben efíci os fR scaRs prevR am en te au tori zadosu m as não efeti vados ou n ão renovadosu são i rregu l ares e i l egaiss o art 1 4 da LRF exR ge qu e a com pensação correspon da a aum en to rea{ de
Sigilo Fiscal	O governo deverá aten der o qu an to determ i n a o arti go 1 4 da l ei de respon sabi l i dade fi scal u comprovan dou sem preu a estim ati va do i m pacto orçam en târi o-fi n an cei ro n o exercíci o em qu e o ben efíci o fi scal i n i ci ar su a vi gên ci a eu tam bém u n os dois segu i n tesu con form e al i prescri to. (*2)	2017	recei tau não à m era fru stração de um a ren ún ci a já previ sta. Essa i n terpretação desvi rtu a os p ri n cíp i os da l egal i dade da tran sparênci a fi scal e do devi do processo l egisl ati vo-orçam en târi ou ao afastar da ALE SP a com petênci a de del i berar sobre n ovas van tagens tri bu târi as.
Estimativa de renúncia	13.1 . Detalh ar no CN AE u por setor a projeção da renú n ci a tri bu târi a con ti da n o Anexo de Metas F i scais da LDOu abran gen do o exercício e os dois su bsequen tes.	2017	Os demonstrativos de renúncia continuam agregados apenas ao nível de dois dígitos da CNAE. Essa granularidade, embora defendida pela Fazenda como superior à classificação setorial recomendada pela STN, mostrou-se insuficiente nas fiscalizações, pois oculta a heterogeneidade das atividades beneficiadas – análises em sete dígitos, como no art. 30 do Anexo I do RICMS, revelaram diversas subcategorias com perfis econômicos distintos sob o mesmo código, o que prejudica a aferição da efetividade dos incentivos e a detecção de distorções, reduzindo a transparência e o controle sobre a política de renúncias fiscais.

Mensuração da renúncia fruída	Pri m e por aten der às determinações das Instruções nº 01 /2020 do TCESP (*2)	2019	As Instruções 01/2024, incisos XXII e XXIII, tratam da Renúncia de Receitas. O inciso XXII vem sendo atendido. O XXIII requer "quadro demonstrativo do montante de benefícios fiscais fruídos por tributos, por modalidade de renúncia e por setor econômico, no período e acumulado do exercício ou último disponível." Ocorre que o GESP atualiza esta mensuração somente anualmente e com referência a 2 anos anteriores. Como as instruções viabilizam o envio do "último disponível", considera-se implementada a recomendação.	Implementada
Mensuração da renúncia fruída	135 Apresentar a mensuração da renúncia tributária fruída realizando estudos e monitoramento dos benefícios fiscais concedidos, evidenciando os dados de interesse com maior detalhamento.	2017	Embora a SFP conte com uma metodologia que qualifica cada etapa e metodologias para robustecer as informações, existem ações sobre renúncias fiscais chegam ao público com cerca de dois anos de atraso, apesar de a base de dados estar estabelecida por volta de maio, as análises só começam em novembro, prolongando desnecessariamente o processo. Essa defasagem minimiza a transparência e reduz a utilidade dos dados para gestores e órgãos de controle e sociedades que ficam sem informações oportunas para planejamentos e torar e avaliar políticas públicas.	Não Implementado
Mensuração da renúncia fruída	136 Revise e refine a metodologia de avaliação de créditos outorgados para incorporar análise mais detalhada e abrangentes incluindo alíquotas de impostos declarativas, dados comerciais com notas fiscais.	2017	A SFP calcula os créditos outorgados do ICMS exclusivamente a partir das declarações dos contribuintes nas GIA, identificando benefícios por códigos de ocorrência e descrições filtradas por palavras-chave e CNAE. Embora estruturada, essa metodologia depende da padronização declaratória, aplica filtros limitados e não se vincula diretamente aos dados das Notas Fiscais Eletrônicas. Cruzamentos realizados nesta fiscalização revelaram uso de créditos fora do perfil econômico previsto (especialmente nos Decretos 51.598/2007 e 51.624/2007) e possíveis discrepâncias entre valores declarados e operações efetivas. Diante da relevância desses créditos no total das renúncias estaduais e dos riscos do modelo declaratório, torna-se indispensável aprimorar a metodologia, integrando bases fiscais e normas dos benefícios para assegurar maior confiabilidade e rastreabilidade dos valores.	Não Implementado

Transparéncia ativa	1.3.1.1 Haverá um aumento da transparéncia ativa da renúncia tributária mediante o registro do tipo e do valor usufruído por CNPJ, a divulgação de dados históricos anteriores a 2022, a edição de orientações detalhadas sobre as metodologias de mensuração e controle das renúncias tributárias, a divulgação dos benefícios já concedidos às cadeias econômicas mais relevantes, a divulgação periódica das listas dos interessados na obtenção de benefícios de natureza tributária, e a criação de canais de comunicação com o público.	2019	Embora a SFP mantenha um portal sobre benefícios fiscais, a transparéncia ainda é limitada: os dados cobrem apenas 2021-2023, vêm agregados a dois dígitos da CNAE, não incluem séries históricas completas, microdados por CNPJ nem painéis interativos que facilitem o controle externo e social. Essa falta de granularidade e acessibilidade restringe análises comparativas, controle social e compreensão dos critérios usados nas renúncias. Além disso, embora não tenha ocorrido sonegação de informações no processo SEI 11026/2023-88, a manutenção de sigilo em relação a alguns aspectos das renúncias exige a produção de versões anonimizadas para divulgação e dificulta que destinatários externos à fiscalização (Tribunal Pleno, MPC, ALESP e sociedade) possam compreender plenamente os dados. Vale ressaltar, ademais, que no âmbito da União a questão já está pacificada, sendo que a União já publica abertamente microdados das renúncias, inclusive por beneficiário e CNAE completos, sem qualquer restrição de acesso público.	Não Implementado
Plano de Ação	Adote e implemente efetivamente o Plano de Ação proposto. Xnão que os responsáveis pelo planejamento e execução das ações possam efetivamente implementá-lo. (*2)	2017	O Plano de Ação ainda possui pendências a serem implementadas: (i) ausência de normas que definam responsabilidades e critérios claros para avaliações ex ante e ex post dos benefícios tributários; (ii) ausência de sistemas capazes de medir, por modalidades, tributos, setor e contribuintes, todos os incentivos concedidos ao longo da cadeia produtiva; (iii) ausência de avaliação ampla pelo controle interno, cobrindo estimativas, concessões, mensuração e efetividade das renúncias; (iv) ausência de medidas de compensação que atendam ao Art. 14 da LRF e representem efetivo aumento de receita; (v) ausência de estudos ex post que vinculem diagnósticos e objetivos às contrapartidas efetivamente alcançadas; e (vi) ausência de metodologia de medidas de compensação adequadas ao que dispõe a LRF.	Não Implementado
Avaliação e monitoramento dos benefícios concedidos	1.3.4. Critérios e mecanismos rigorosos para avaliar e monitorar as condições financeiras e fiscais dos beneficiários de incentivos de natureza tributária.	2017	Análise das bases fornecidas pela SFP revelou forte concentração dos incentivos. Entre 2022 e 2023, 90% das renúncias (R\$ 33,1 bi) ficaram com apenas 2,53% dos contribuintes — cerca de 4,5 mil CNPJs — e os 50 maiores responderam sozinhos por 32,55%, com média de R\$ 239,7 mil cada, doze vezes a média geral. 31 desses 50, porém, possuem débitos	Não Implementado

			inscritos em Dívida Ativa; quatro deles figuram entre os 500 maiores devedores estaduais. O achado expõe a falta de filtros que impeçam empresas inadimplentes de acumular vantagens e põe em xeque a equidade da política de incentivos. Além disso, os dados analisados cobrem apenas 65,86% do total de renúncias declaradas na LDO 2025 e referem-se apenas a contribuintes de "final de cadeia", impossibilitando visão integral dos beneficiários, o que reforça a necessidade de aprimorar mecanismos de controles, seleção e avaliação das desonerações.	
Avaliação e monitoramento dos benefícios concedidos	1.3.7. Correlacionar e os estudos ante-post com a avaliação e monitoraram entre ex-post de cada benefício concedido e fornecido ao Trilbunal de Contas Informações que possibilitem a verificação técnica cada posteriormente obtido.	2017	Embora a SF Ptenha implementado ferramentas tecnológicas avançadas com o SI stem a de Avaliação da Qualidade e do Gasto com Indicadores em termos de real s a própria cada menor litorar e avaliar renúncias fiscais consideravelmente restrin-giu-se no exercício em que estão a um único código eficiente (artz 36 do Anexo III do RICMS), apresentando resultados metodológicos e estatísticos frágeis que carecem de uma proposta a "ex-post" abrangente que encubra todas as modalidades desses setores e regiões não definindo claramente como se trata a legislação efetivamente alterada e tam pouco demonstrando a integração efetiva dos órgãos setoriais que o que com promete transparência e accountability e eficiência claramente demonstrados recusando-se a publicar os resultados.	Não Implementado
Avaliação e monitoramento dos benefícios concedidos	1.3.8. Redimensionar e os estudos de avaliação da efetividade e do pacto social econômico de modo que abranjam os benefícios tributários concedidos	2017	Embora a Comissão de Avaliação de Benefícios Tributários (CABT) e a edição de resoluções tenham modernizado o arcabouço normativo, o fluxo de concessão de incentivos fiscais ainda apresenta falhas estruturais. As análises "ex-ante" permanecem focadas em exigências formais, sem explicitar objetivos, metas ou contrapartidas socioeconômicas. Faltam fundamentos robustos que evidenciem o interesse público, critérios objetivos e metodologias comparativas para mensurar impactos e avaliar alternativas menos onerosas, o que enfraquece a transparência, o controle e a efetividade das políticas, abrindo espaço para concessões sem justificativa técnica adequada e em desacordo com os princípios de eficiência e responsabilidade fiscais.	Não Implementado
Avaliação e monitoramento dos benefícios concedidos	1.3.1. Os instaurar rotinas de trabalho normatizadas que produzam estudos periódicos sobre os benefícios de natureza tributária vigentes, demonstrando a conveniência de sua continuidade, modificação ou exclusão, conjugando informações não apenas fiscais por parte da Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas também quanto ao mérito dos benefícios em análises de acordo com as áreas técnicas e demais órgãos competentes	2017	Embora a Comissão de Avaliação de Benefícios Tributários (CABT) e a edição de resoluções tenham modernizado o arcabouço normativo, o fluxo de concessão de incentivos fiscais ainda apresenta falhas estruturais. As análises "ex-ante" permanecem focadas em exigências formais, sem explicitar objetivos, metas ou contrapartidas socioeconômicas. Faltam fundamentos robustos que evidenciem o interesse público, critérios objetivos e metodologias comparativas para mensurar impactos e avaliar alternativas menos onerosas, o que enfraquece a transparência, o controle e a efetividade das políticas, abrindo espaço para concessões sem justificativa técnica adequada e em desacordo com os princípios de eficiência e responsabilidade fiscais.	Não Implementado

Estruturação Contábil	<p>Promova a consolidação metodológica da estrutura contábil para a renúncia de receitas e melhore o processo de elaboração das propostas para a reforma tributária, considerando as recomendações da Comissão de Contas referentes à estruturação adequada desse sistema, com vinculação direta ao Governador e quadro próprio de servidores.</p> <p>Procedimento Conforme § 1º, art. 6º (*2)</p>	2017	<p>Recomendação de alterações não abordadas no parecer de 2023, porem relevantes para a reforma tributária, como a extensão do exercício em que se folgou a isenção de impostos, a destinação das receitas e a estruturação da renúncia de receitas.</p>	Não Implementado
impedimentos à fruição de benefícios fiscais	<p>2. Estabeleçam mecanismos de controle das pessoas jurídicas devedoras de tributos inscritas em Dívida Ativa e estudem métodos jurídicos para obstar que essas empresas inadimplentes se utilizem de benefícios fiscais.</p>	2023	<p>Análise das bases fornecidas pela SFP revelou forte concentração dos incentivos: entre 2022 e 2023, 90% das renúncias (R\$ 33,1 bi) ficaram com apenas 2,53% dos contribuintes (cerca de 4,5 mil CNPJs) e os 50 maiores responderam sozinhos por 32,55%, com média de R\$ 239,7 mil cada, doze vezes a média geral. 31 desses 50, porém, possuem débitos inscritos em Dívida Ativa, quatro deles figurando entre os 500 maiores devedores estaduais. O achado expõe a falta de filtros que impeçam empresas inadimplentes de acumular vantagens e põe em xeque a equidade da política de incentivos. Além disso, os dados analisados cobrem apenas 65,86% do total de renúncias declaradas na LDO 2025 e referem-se apenas a contribuintes de "final de cadeia", impossibilitando visão integral dos beneficiários, o que reforça a necessidade de aprimorar mecanismos de controle, seleção e avaliação das desonerações.</p>	Não Implementado

CONTROLE INTERNO

Atuação na renúncia de receitas	<p>1.3. 9. Garanta que os processos de concessão e modificação de benefícios de natureza tributária, dos quais decorra renúncia de receitas, bem como seu monitoramento, avaliação e escrituração contábil, sejam apreciados nas atividades de Auditoria Geral a cargo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, levando em consideração as recomendações da Corte de Contas referentes à estruturação adequada desse sistema, com vinculação direta ao Governador e quadro próprio de servidores.</p>	2017	<p>A CGE informa que desde 2023 foi implementado um trabalho horizontal exploratório de acompanhamento contínuo das ações que permitem a realização de uma renúncia de receitas sob reas renúncias de receitas.</p>	Em implementação
---------------------------------	---	------	---	------------------

Atuação na renúncia de receitas Atuação no RPPS	14.4. Cuide para que o controle interno acompanhe situações que impliquem renúncia de receitas, notadamente quanto aos aspectos de estimativação, controle, mensuração e efetividade, e dedique atenção ao regime próprio de previdência, no que se refere à situação patrimonial e financeira.	2020	A CGE informa que desde 2023 foi iniciado um trabalho exploratório de conhecimento do tema com fins de obtenção de informações que permitam a realização de uma auditoria mais específica sobre as renúncias de receitas. Verificou-se ainda o lançamento de painel informativo e com dados da renúncia de receitas, representando avanço e que permite afirmar que estão em implementação ações de controle da PGE sobre o tema Renúncia de Receitas. https://www.transparencia.sp.gov.br/Home/RenReceitasPainel	Em implementação
Atu ação no Tercel ro Setor e/ou tercel rização de serviços	1.4.3. Realize a efetiva avaliação das atividades desempenhadas por mão de obra envolvida nos contratos de serviços terceirizados, a fim de que seja verificada a ocorrência da hipótese estabelecida pelo artigo 18, § 1º, da LRF.	2020	A Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE) condiciona sua atuação para atender a essa recomendação somente após a implementação da contabilização correta das despesas com contratos de terceirização que envolvam a substituição de servidores ou empregados públicos. A CGE relata que isso ocorrerá quando as secretarias contratantes passarem a registrar essas despesas no elemento adequado.	Não Implementado
Atu ação em m etas do PPAI xecu ção orçam en tár l a e operações de crédl to Atu ação na aval i ação prévl a e m on l toram en to das peças orçam en tár l as	14.5. Cul de qu e o con trol e l n tern o form al l ze su as aval l ações qu an to ao cum prlm en to das m etas previstas no p l an o p l u rl an u al l quan to à execu ção dos program as de governo e dos orçam en tos do E stadol quan to ao con trol e das operações de crédl tol avals e garan tl as e qu an to aos d l rel tos e h averes do E stadol bem assl m qu e formal l ze su a aval l ação prévl a das peças orçam en tár l as e posterior m on l toram en tol real l zados com l n tu l to de val l dação das técn l cas de estlm ação das Recel tas e Despesas.	2020	A CGE m en cl ona o P l an o de Au d l tol a de 2024 para atendlm en to da recom en dação! porém o p l an o é focado n os program as de governo e n ão con tem p l a con trol e das operações de crédl tol avals e garan tl asl peças orçam en tár l as etc.	Não Implementado
tran sparênci a At va dos esu l tados de su a atu ação	14.1 . April more a tran sparênci a atl val tem pestl va e compl eta dos produ tos! trabal hos e rel atórl os resu l tan tes da atuação dos l n tegran tes do SI stem a E stadual de Con trol e F n tern o.	2021	CGE l n forma quee "portal da CGE con ta com um a seção especVflca para a pu b l cação dos rel atórl os e produ tos da Con trol adorl al con form e h ttpse //www. con trol adorl ageral . sp. gov. br/rel atorl os-estatlstl cos-e- de- atl vi dades/. " o l l n k m encl on adol em con su l ta de 08/05/25 n ão fu ncl on ava. Den tre a págl n a prl ncl pal da CGE I acessan do a aba Áreas de atu ação/"Au d l tol a4 constam rel atórl os fl n al l lados em 2024 e 2025. h ttpse //www. con trol adorl ageral . sp. gov. br/cge/Areas% 20Atuacao/gu l as% 20e% 2 0m anu al s% 20geral s/rel atorl os% 20audl tol a"	F m pl em en tada

<p>Adoção de indicadores para avaliação de sua atuação</p>	<p>14.2. Estabelecer mecanismos adequados para a validação da eficácia e da efetividade do Sistema Estadual de Controle Interno.</p>	<p>A CGE informa as medidas que estão sendo tomadas e que entende necessárias para a implantação do programa 5400 - Controle Interno Integridade e Combate à Corrupção. Para a melhor mensuração da eficácia e da efetividade dos trabalhos sob nossa responsabilidade, estamos adotando alguns indicadores que nos auxiliarão em nosso labor, como por exemplo: 1. Benefícios financeiros e não financeiros - Mensuração dos resultados alcançados pela atuação de todas as Coordenadorias da CGE. Já desenvolvemos o sistema e a metodologia para a mensuração desses dados que serão publicados após o fim de cada exercício. 2. Percentual de implementação das ações do Plano Anticorrupção - Trata-se de um plano de ações montado a partir das deficiências normativas e operacionais identificadas no Estado, a partir de um diagnóstico preliminar, na área de atuação da CGE, que tem por objetivo aprimorar o arcabouço anticorrupção e de aprimoramento da gestão paulista. As informações sobre a implementação do plano já estão disponíveis no link de acesso: https://www.controladoriageral.sp.gov.br/radar-anticorrupcao. 3. Mensuração do percentual do orçamento alcançado pelas atividades da CGE - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) vem buscando alcançar não só situações de riscos, mas também aquelas que possuem alta materialidade. 4. Avaliação de Transparência Pública - Em que pese algumas discordâncias desta Controladoria com os critérios Avaliação da Transparência Pública da Atricon, não podemos deixar de considerá-lo, ainda mais quando verificada a inexistência de outros indicadores voltados à mesma finalidade. Dessa forma, restou verificado que o índice alcançado pelo Portal de Transparência Paulista em 2023 foi 54,27%, sendo que em 2024 este índice subiu para 70,27%.</p>	<p>Em implementação</p>
<p>Transparênciaativa dos resultados de sua atuação</p>	<p>1.21.5. Mantenha os relatórios de fiscalização da Controladoria-Geral do Estado e os de auditoria do Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação do SUS disponíveis para consulta online na rede mundial de computadores, resguardando dados sigilosos e sensíveis, assim considerados por lei.</p>	<p>A CGE informa que o portal da CGE conta com uma seção específica para a publicação dos relatórios e produtos da Controladoria, conforme http://www.controladoriageral.sp.gov.br/_relatorios-estatisticos-e-de-atividades/. O link mencionado, em consulta de 08/05/25, não funcionava. Dentro a página principal da CGE, acessando a aba Áreas de atuação/Auditoria,</p>	<p>Parcialmente implementada</p>

Transparéncia ativados resultados de sua atuação	1 4. 6. Mantenha disponível na rede mundial de computadores para consulta em linha os relatórios de fiscalização e auditoria oriundos do DCA (ou outro que vier a substituí-lo) e do Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação do SUS.	2021	constam relatórios finalizados em 2024 e 2025. http://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/Areas%20Atuacao/guias%20e%20manuais%20gerais/relatorios%20auditoria . Há divulgação de relatórios da CGE. Ausente o ano de 2024. Não houve divulgação dos relatórios correcionais e de auditoria do SUS concluídos em 2022, 2023 e 2024.	
Atuação Integrada com sistema Estadual de Auditoria e avaliação do SUS	1 2. 1 7 . Con trl bu a com o SI stem a E stadual de Au d l torl a e Aval i ação do SU S n o exercício das atrl bu l ções qu e o artl go 46 da Lei Com p l em en tar n o 791 l de 1 995l l he con ferem l com ên fase sobre os aspectos defl n l dos no art. 38 da Lel Com p l em en tar n o 1 41 l de 201 2.	2021	No exercício de 2024, não foi identificada a integração de esforços e a definição de responsabilidades entre o sistema de controle interno e o sistema estadual de auditoria e avaliação do SUS. Essa integração é necessária para promover a eficiência por meio da organização das atividades de auditoria e avaliação, de modo a garantir o cumprimento das determinações da legislação federal e estadual.	Não Implementado
Atu ação n tegrada com SI tem a Estadu al de Au d l torl a e Aval i ação do SU S	1 2. 1 9. Provl den cl e a l n tegração do SI stem a E stadual de Control adora e do SI stema E stadual de Audl torl a e Aval i ação do SU SI para atu ação coordenada n a fl scal I zação do cu mpml men to da Lel Com p l emen tar n o 1 41 l de 201 2l em prestígio ao prl n cíp l o da efl cl êncl a.	2021		Não Implementado
Atu ação n tegrada com SI tem a Estadu al de Au d l torl a e Aval i ação do SU S	F l scal I zarl por l n term édl o do SI stem a Estadu al de Au d l torl a e Aval i ação do SU SI o cu mpml men to da LC n º 1 41 /201 2l com a ênfase n os tem as defl n l dos pel o art. 38l el com ên fase n a verl fl cação presencl al l os resu l tados al can çados em term os de desem pen h ol qu al l dade e resol u tl vl dadel con forme estl pu l ado pel o art. 46 da LC E stadual n º 791 /1 995 e pel o art. 42 LC n º 1 41 /201 2. (*2)	2021	O Sistema de Controle Interno do governo estadual, por meio da CGE, informou que, referente ao exercício de 2024, foram emitidas notas técnicas pela Auditoria Geral do Estado, as quais trataram do acompanhamento da elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Porém, esses documentos não foram disponibilizados.	Parcialmente implementada
Atuação nos cursos da Saúde	1 2. 1 8. Cu l de que a Con trol adorl a Geral do E stado fl scal I ze o cum prlm en to da Lel Com p l em en tar n o 1 41 l de 201 2l com ên fase n os aspectos defl n l dos em seu artl go 38 e nos resu l tados al can çadosl à l uz do d l sposto n o artl go 35l \\ l da Constl tu l ção do E stado.	2021	A CGE l n formou e ofereceu m l n u ta de rel atórl o de audl torl a real l zada em 2023 para aval i ar as despesas com saú del sob a ótl ca da LC 1 41 /201 2.	Parcialmente implementada

Atuação nos recursos da Educação	9. 5. Cuide que a Controladoria Geral do Estado examinar anualmente a prestação de contas de recursos públicos aplicados em MDE em atenção ao disposto no artigo 73 da LDB c.c. o artigo 59 da LRF.	2023	Em 2024, baseado na análise do contido nos eventos da prestação de contas e manifestações (eventos 9.31, 42.4, 59.23, 94.2, 109.19 e 109.20 do TC 8874.989-24 e eventos 97.1 a 97.24 do TC 8877.989-24) e no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2024, identificou-se que a CGE priorizou a realização de auditorias operacionais no eixo Educação, auditando "Atribuição de aulas dos professores na Rede Pública Estadual", "Projeto Conecta Educação", "Transporte Escolar - Modalidade de frota, frete e contratação descentralizada" e "Transporte Escolar no Município de Cachoeira Paulista" Transporte Escolar no Município de Piquete" e preterindo a verificação determinada pelo art. 73 da LDB. Posto isto, é possível concluir que a CGE priorizou a realização de auditorias operacionais no eixo Educação e deixou de examinar prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos aplicados em MDE referente a 2024, o cumprimento do art. 212 e art. 212-A da CF, do art. 255 e 217-A da Constituição Estadual e da legislação pertinente, conforme determinado pelo art. 73 da LDB c/c o artigo 59 da LRF e recomendado pelo TCE SP.	Não Implementado
Atuação nos controles financeiros e contábeis	14. 7 . Un cl u a n o P l an o An u al de Au d i tori a do Con trol e U n tern o as ati vi dades vol tadas àsq n orm as e pol í ti cas con tábei s; regi stros e procedim en tos con tábei s; arrecadaç ão; con trol e da con ta ú n i ca; con tab i li zaç ão da arrecadaç ão e con ci l i ação bancári as dos i n gressos; contabi l i zaç ão dos pagam en tos efetu ados e con trol es efeti vados; I evan tam en to das con tas bancáriasW m ovim en tações e conci l i ações de contas e con trol e de sal dos; apl i cações fi n anceir as em títu l os de l i qui deiz i m edi ata geren ci adas pel o tesou ro estadu al ; e apl i cação fi n an cei ra-fu n do SPU U .	2022	A CGE informa que irá considerar incluir no Plano de Auditoria a recomendação do TCE. Ao analisar o Plano de Auditoria 2024 e 2025 disponível em https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/Areas%20Atuacao/auditoria/planos%20de%20auditoria verificamos que toda a abordagem da Auditoria Interna é voltada para os Programas de Governo e nenhum trabalho direcionado para a parte de análise/validação de processos e controles relacionados às informações dos Demonstrativos Contábeis. Na prática, não foi identificada nenhuma evidência de que foi feito algum trabalho específico sobre as contas de Caixa e Equivalentes. Inclusive, tivemos muitas dificuldades de conseguir as informações/conciliações	Não Implementado

Atuação nos controles financeiros e contábeis	1 . 6. Aperfeiçoe os procedimentos de monitoramento e avaliação dos dados de interesse contábil, a fim de impedir divergências entre aqueles reportados e os mantidos em registros internos.	2023	para fechar os dados dos extratos bancários com os saldos contábeis em 31/12/2024.	Não Implementado
Atuação nos controles financeiros e contábeis	8.1.5.Estabeleça um sistema de monitoramento e revisão periódica dos registros contábeis.	2023		
u ação sobre o referimento de vantagens	1.1.8. Exerça controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante do subsídio, vencimento ou salário de seus membros ou servidores, em cumprimento ao disposto no artigo 35, III, da Constituição do Estado.	2023	No evento 1.5.1.11, constou o "controle de deferimento das vantagens sobre a remuneração inicia-se nas setoriais que recebem os requerimentos para incorporação de tais vantagens. O DDPE, órgão vinculado à SFP, de posse de tais requerimentos, faz a implementação de fato dessa vantagem no sistema da folha de pagamento. Para melhoria dessa sistematica, a SGDD está em processo de criação de um sistema para unificar o fluxo de requerimentos de vantagens com o de implementação na folha de pagamento. Com o uso desse sistema, será possível criar trilhas de auditorias de conformidade em folha de pagamento, com a finalidade de examinar os pontos de controle e melhorar a segurança das informações. Informo que esta CGE já está, em conjunto com a SGDD, realizando testes de auditoria na folha com o auxílio de duas empresas. As mudanças da folha e os testes que estão sendo desenvolvidos trarão, já no ano de 2025, um outro nível de controle sobre os subsídios, vencimentos ou salários dos servidores públicos paulistas". De outra ordem, mas relacionado a servidores, houve a atuação conjunta da CGE e da SPPREV, que identificou R\$ 50,9 milhões em pagamentos de benefícios previdenciários indevidos em 2024. Posto isso e considerando a estruturação em curso do órgão central da gestão de pessoal, é possível concluir que a recomendação está em implementação.	Em implementação
Portal da Transparência	D i v u l g u e a rel ação (com seu s resu m os) e i n d i q u e o fi scal d e todos os con tratos cel eb rados° n a con form i d ade d o art. 7º ° i n ci so VA e art. 8º °	2022	A CG E i n form ou q u e a rel ação d e tod os os con tratos está p u b l i cad a em h ttp s^ // www.tran sparenci a.sp.gov.br/Hom e/Licitac 2024. Qu an to à	Parcialmente implementada

	\$1º inciso A Vº da LAA . (*2)		publique a licitação dos fasciais de todos os contratos celebrados a Controladoria relativa que essa informação ainda não está estruturada no Estado de São Paulo que permite sua transparência.	
Portal da Transparência	Publique as íntegras dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, as atas de adesão ao Sistema de Registro de Preços e os relatórios de licitações fracassadas e/ou desertas (anonimizando, sempre que necessário, os dados protegidos pela LGPD), conforme art. 7º, inciso VA, e art. 8º, §1º, inciso AV, ambos da LAA. (*2)	2022	Publicações disponíveis no portal da Secretaria de Governo Digital www.sgp.sp.gov.br .	Implementada
Portal da Transparência	Garantir a disponibilidade e informar acesões atuais das atas de reuniões de realização das licitações e suas históricas (art. 7º incisos AA e VA e art. 8º caput e art. 8º §3º inciso VA da LAA). (*2)	2022	Existe uma interface com o portal eletrônico das empresas em questão. http://www.sgp.sp.gov.br/RenReceitasPainel .	Parcialmente implementada
Portal da Transparência	Proceder à divulgação no Portal da Transparência e Saúde e no Portal da Transparência e Saúde do Estado de São Paulo das licitações e dos resultados das licitações e das assinaturas de termos de colaboração entre a Administração Pública e a Administração Poder Executivo (art. 9º da LAA e o art. 37º caput da Lei nº 1.988) (priorizando a publicidade eletrônica). (*2)	2022	A CGE adicionou informações de licitação e Saúde e no Portal da Transparência e Saúde do Estado de São Paulo das licitações e das assinaturas de termos de colaboração entre a Administração Pública e a Administração Poder Executivo.	Implementada
Portal da Transparência	Assegurar a publicidade das licitações e dos resultados das licitações e das assinaturas de termos de colaboração entre a Administração Pública e a Administração Poder Executivo (art. 30º inciso A da LAA) e de resultados de concursos públicos, cláusulas sociais em contratos de concessão de serviços de saúde e de outras formas de parcerias entre a Administração Pública e a Administração Poder Executivo (art. 30º inciso B da LAA) e de resultados de concursos públicos, cláusulas sociais em contratos de concessão de serviços de saúde e de outras formas de parcerias entre a Administração Pública e a Administração Poder Executivo (art. 30º inciso C da LAA). (*2)	2022	A CGE comunica que os dados relativos às licitações e das assinaturas de termos de colaboração entre a Administração Pública e a Administração Poder Executivo estão disponíveis no site http://www.sgp.sp.gov.br/RolDoutor .	Implementada
Portal da Transparência	Possibilitar a gravação de relatórios em versos formatos no Portal da Transparência ao invés de tratar os dados em forma de tabelas ou gráficos, permitindo a visualização e análise dos dados referentes às renúncias fiscais e investimentos realizados, bem como a elaboração de relatórios e apresentações de forma mais intuitiva e interativa.	2022	É possível gravar relatórios em versos formados no Portal da Transparência ao invés de tratar os dados em forma de tabelas ou gráficos, permitindo a visualização e análise dos dados referentes às renúncias fiscais e investimentos realizados, bem como a elaboração de relatórios e apresentações de forma mais intuitiva e interativa.	Parcialmente implementada

Portal da Transparéncia	D i spon i b i l i le ferramen ta de pesqu i sa (com fi l tros específicos) qu e perm i ta a vi sual i lação de dados referen tes ao RRE Oo às ren ú nciias fi scaiso aos cri téri os de tran sferênci as vol un tári as recebi das e aos rel atóri os referentes à Tran sparênci a da Gestão F i scal o de modo a efeti var o art. 8ºo §3ºo i n ci so ? o da LA? . (*2)	2022	N o portal da SFP é possível obter i n form ações sobre a si tu ação fi scal do estado (RE E Oo RGFo D ívi da Pú b l i cao . . .) . O con ju n to de dados referen tes às ren ú nciias fi scas está d i spon ível n o o l i nkK h ttpsK //www. transparen ci a. sp. gov. br/H ome/Ren ReceitasPain el .	Implementada
Portal da Transparéncia	Pu b l i ci le o n úm ero de d i ári as u su fru í das por afastam en too tendo em vi sta as exi gênci as do art. 48 -Ao ? o da LC n ° 1 01 /2000) art. 3ºo i n ci sos ? o ? ? o ? ? o ? V e V) art. 7 ºo i n ci so V?) e art. 8º da LA?) art. 37o capu to da CF/1 988 (pri n cípi o da pu b l i ci dade)) e art. 8ºo i n ci so ? o " e" o do Decreto n ° 1 0. 540/2020. (*2)	2022	A CGE i n formou qu e a Secretari a de Gestão e Govern o D i g i tal é a responsável pel a elaboração de um novo si stema de con cessão de d i ári as e passagen s. Segu n do a Con trol adori ao a expectativa é qu eo a parti r desse si stema seja possível extrai r dados qu e perm i tam a pu b l i cação das i n formações sol i ci tadas	Parcialmente implementada

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Gestão de Pessoal	Reiterando o que foi fixado no Parecer Prévio sobre as Contas de 2020: "realizar e divulgar estudos específicos sobre a necessidade de pessoal para cada órgão, estimando o tempo necessário de realização de concurso e treinamento em virtude do envelhecimento e perspectiva de aposentadoria do quadro de pessoal do Poder Executivo, redimensionando, observadas as mesmas restrições, as necessidades administrativas, extinguindo os "cargos excedentes e/ou atualmente desnecessários", realizando concurso público para o preenchimento de postos vagos e imprescindíveis à adequada prestação de serviços públicos	201 9	? den ti fi cou -se m an i festações de vári os órgãos n o evento 1 51 (50 8 a 1 1 o 1 3 a 1 7 o 21 o 220 350 37 o 390 41 o 420 50o 54o 56 e 58) quan to à recom en dação. N ão h á evi dênci a de qu e todos con cl u í ram os estudos ou de qu e l eve a con cl usão de cl assifi cação de " não i m p l emen tada" o consi deran do que h á m an i festações reportan do i n i ci ativas com o l ei s aprovadas e concu rsos em an damen to. Con si derando as l ei s prom u l gadas (LC n ° 1 . 41 9/2024) LC n ° 1 . 395/2023) Lei n ° 1 . 41 6/2024) e ação orçamen tária a prevista para revi são de carreir as e cl asses adm i n i strati vaso é possível i n feri r qu e está em i m p l emen tação.	Em i m p l emen tação
Gestão de pessoal	1 1 . 1 Com patl b l l i ze a LOA com o PPA i m p l emen tan do a revl são das cl asses ou carrel ras adm i n i stratl vas selecl on adas para a m eta da ação 6042 (estru tu ração do órgão cen tral do si stem a de admil n i stração do pessoal) do program a 5300 (transformação e moderni zação da gestão) do PPA 2024-2027.	2023	N o even to 1 51 . 35l fol i n form ado que o PPA será revl sado em 2025 em projeto da LOA. N ão fol real l zada revl são de cl asses\carrel ras em 2024 no âm b l to do program a 5300 (Anexo B . 1 do TC-00571 4. 989. 24)	Não Implementado
Gestão de pessoal	1.1.2. Desenvolva controles para o detalhamento das alterações salariais no Poder Executivo.	2023	O órgão central de administração de pessoal não conseguiu detalhar as alterações salariais efetivamente adimplidas em 2024 (decorrentes de revisão geral, progressões, promoções, quinquênio, sexta-partes,	Não Implementado

			entre outras, inclusive retroativas) no âmbito do Poder Executivo (administração direta e indireta) - Anexo B.1 do TC-005714.989.24.	
Despesa com pessoal	Adote mecanismos de planejamento adequado para observar a LRF ante a necessidade futura de contratar com o despesa de pessoal os gastos com mão de obra das OSs que prestam serviços em atividades-fim do Estado. (TC-005866.989.20)	2020	<p>Alteração no MDF em 29/04/2025 - 14a. edicção. Por meio do Parecer SE nº 3974/2024/MF a Procuradora geral da Fazenda concluiu que o disposto no § 1º do art. 18 da LRF não se aplica às parcerias com entidades do terceiro setor que exerceem atividades de interesse público b) colocado quando constatada fraude ou desenvolvimento de fato na medida por si mesmo na ação. Nesse sentido, a PGFN sugeriu a revisão do conteúdo do MDF sobre a inclusão das despesas de pessoal decorrentes de contratos de parceria realizados pela administração pública federal com Organizações Sociais (OS) e outras Organizações da Sociedade Civil (OSC) no calendário do II mês determinado pela LRF.</p>	Não mais aplicável
Despesa com pessoal	Restou frustrada a tentativa da fiscalização de confrontar os registros contábeis de reconhecimento de despesa com pessoal com os registros de folha de pagamento de pessoal. Recomendação ao governo do estado é que designe comissão mista com participantes da Secretaria da Fazenda e Planejamento (área contábil e de despesa com pessoal) e das demais Secretarias que porventura tenham participação no processamento da folha de pagamento e da Prodesp para que desenvolvam soluções capazes de integrar a informação do Departamento de Pessoal com a informação contábil de registro da despesa de pessoal. (*) A informação do Departamento de Pessoal com a informação contábil de registro da despesa de pessoal. (*)	2022	<p>Consta no evento 151.45 (47 e 50) que "a CGE está atualmente elaborando um estudo para produzir um relatório mensal relacionado à despesa de pessoal. De acordo com a pasta, este relatório fornecerá uma demonstração da contabilização financeira por UGE juntamente com os dados pessoais dos servidores. Por último, a Contadoria mencionou que, após a conclusão da fase de homologação, irá comunicar ao TCE SP para avaliação quanto ao alcance dos objetivos esperados e conclusão da demanda, seguido pela implementação na produção". Considerando os testes no âmbito do TC-008875.989.24, detectando a presença de NLs não detalhadas por credor (e valor) e diferenças entre NLs sob o mesmo número de documento resultantes do cruzamento dos dados das NLs sob itens de despesa "3390xxxx" e "3190xxxx" da Seduc, inclusive decorrentes de erros, é possível concluir "que continua pendente a resolução do problema quanto à identificação de credores por documento das despesas com pessoal viabilizadas por código de inscrição genérica no Siafem, bem como quanto à falta de integração dos sistemas de folha de pagamento e de administração financeira</p>	Parcialmente Implementada

d en tl fl cação d e cred ores	<p>D esen vol ver fu n cl on al l d ade au xl l l ar n o SO AF E M e n o SO G E O ou estab el ecer ou tro m ecan l sm ol d l scrl m l n an d o os credores e val ores q u e com p õem os d ocu m en tos em l tl d os (N E I N L I O B I P D e N P) p ara as d esp esas d e p essoal vl abl l ladas p or cndl g o d e l n scrl ção g en érl cal d e m od o a com patl bl l llar o cu m p rl m en to d o art. 61 e 63 d a L el 4. 320/1 964 com a p rátl ca d e u so cód l g o d e l n scrl ção gen érl ca perm l tl d a p el o</p> <p>M an u al d e Con tab l l dad e ap l l cad a ao Setor P ú b l co (M CASP). (*2)</p>	2021	<p>q u e con tl n u a p en d en te a resolu ção d o p rob l em a q u an to à l den tl fl cação d e cred ores p or d ocu m en to d as desp esas com p essoal vl abl l llad as p or cód l g o d e l n scrl ção gen érl ca n o Sl afem l b em com o q u an to à fal ta d e l n teg ração d os sl stem as d e fol h a d e p ag am en to e d e a dm l n l straçao fl n an cel ra.</p>	Parcialmente Implementada
orm atl lação d o so d e cód l g o d e l n scrl ção g en érl ca	<p>1 2. 1 1 . N orm atl le o u so d e cndl g o d e l n scrl ção g en érl ca n o SO AF E M l l l m l tan do o u so para em l ssão d e d ocu m en tos d e d esp esas d e cred ores l n tern acl on al s e st tu ações excep cl on al s.</p>	2021	<p>D e acord o com o M CASP I 1 0a E d l ção l p. 1 071 " E m b ora o art. 61 d a L el n ° 4. 320/1 964 estabel eça a ob rl gatorl ed ade d o n om e d o cred or n o d ocu m en to N ota d e E m pen h ol em al g u n s casosl com o n a F ol h a d e P agam en tol torn a -se l m p ratl cável a em l ssão d e u m em p en h o p ara cada cred orl ten d o em vl sta o n ú m ero excessl vo d e cred ores (servl d ores). "</p>	N ão m al s ap l l cável
d en tl fl cação d e servl d or esp on sável p el os l an çam en tos con táb el s	<p>1 1 . 6. O d en tl fl q u e p rop rl am en te o u su árl o d e q u e trata o artl g o 1 1 l § 1 ol d o D ecreto n o 1 0. 540I d e 5 d e n ovem b ro d e 2020.</p>	2021	<p>O CP F 555. 555. 555-55 fol u tl l llad o p el a g estão estadu al p ara reg l stro d e b al xa p or p ag am en to d e R\$ 35l 4 b l l h ões em d esp esas com pessoal em 2024 n o SO AF E M . (An exo B . 5 d o TC-00571 4. 989. 24)</p>	Não Implementado
ortal d a tran sp arên cl a	<p>1 1 . 5. Cu l d e q u e os b en efl cl árl os e respectl vos val ores q u e com p õem as d espesas d e p essoal sejam d l vu l g ad os n os term os excl gl d os n o artl g o 48-AI O l d a L RF .</p>	2021	<p>N o even to 1 51 . 34l con stou som en te m an l festação sob re l n ten ção d e con tratação d a P rod esp p ara l m p l em en tar a recom en d ação. B asead o n a an ál l se efetu ada sob re a execu ção orçam en tárl a e fl n an cel ra d e 2024 vel cu l ad a p el o p ortal d e tran sparênl cl a estad u al l l d en tl fl cou -se q u e con tl n u a n ão ocorren d o a d l vu l g ação (em tem p o real) d os cred ores d e d esp esa com p essoal n o p ortal q u e vel cu l a a execu ção orçam en tárl a e fl n an cel ra estad u al l n os terr os exg g g d os pes a L RF x fg g u ran d o er seu s u g ar o "p agad or"</p>	Não Implementado
Sl stem a d e g estão çam en tárl a e fl n an cel ra	<p>1 1 . 4. D esen vol va ferram en ta d e l n teg ração p ara sl stem as d e fol h a d e p agam en to e ad m l n l straçao fl n an cel ra.</p>	2021	<p>N o even to 1 51 . 34l con stou som en te m an l festação sob re l n ten ção d e con tratação d a P rod esp p ara l m p l em en tar a recom en d ação. Con sl d eran d o os testes n o âm b l to d o TC-008875. 989. 24l d etectan d o a p resen ça d e N L s n ão d etal h ad as por cred or (e val or) e d l feren ças en</p>	Parcialmente Implementada

			tre N L s sob m esm o n ú m ero d e d o cu m en to resu l tan tes d o cru lam en to d os d ad os d as N L s sob l ten s d e d espesa "3' 1 ' 9' 0' x' x' x' x" e "3' 3' 9' 0' x' x' x" d a Sedu cx é p ossit ves con cs u g r q u e con ti n u a penden te a resolução do problema que an to à fal ta de i n tegração dos sistemas de folha de pagamento e de adm in i stração fi n anceira0	
Apu ração das Metas fiscais	1 00 1 Analise os resultados fiscais à luz das metas incluídas previstas na LOO do exercício	2019	As metas previstas na LOO continuam a ser reprogramadas pela LOO do ano seguinte e usadas para comparação com os resultados fiscais	Não Implementado
Apu ração das Metas fiscais	1 00 40 Apresentar as explorações das Notas Explanatórias que se refere aos "Outros Ajustes" do Documento de Resumo da Programação e Normas Iniciais do RREO	2022	As notas explicativas seguem sendo apresentadas por meio da LOO, mas não há um monitoramento e evolução das "Outros Ajustes" semelhante ao das outras explorações	Em implementação
Anexo de Metas fiscais	1.1.2. Quanto ao Anexo de Metas Fiscais integrante da LDO, apresente memória e metodologia de cálculo, bem como apresente justificativas em caso de alteração das metas fiscais.	2022	Não foram detalhadas a memória de cálculo e justificativas para as alterações das metas fiscais na LOO	Não Implementado
Anexo de Metas Fiscais	1 0 1 20 20 Oetalhe a composição da receita decorrente da ação de ativos e separadamente a evolução do patrimônio líquido do ente estatal e o do regime de previdência própria	2022	Alteração implementada na LOO de 20250	Implementada
Anexo de Metas Fiscais	1.1.2.3. Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e de Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado	2023	O demonstrativo foi incluído	Implementada
Metas e prioridades	1 0 1 40 vêncore no Anexo de Metas e Prioridades previsto na LOO metas específicas e quantitativas para cada ação e programação destaque as áreas ou programas prioritários para o governo detalhando as ações que serão realizadas para alcançar as metas estabelecidas de forma transparente, com indicação dos recursos disponíveis que devem estar integrados ao processo orçamentário e definir a mecanismos de acompanhamento e avaliação	2022	Ações e metas estão em andamento	Em implementação
Anexo de Riscos fiscais	1.1.3. maior abrangência ao Anexo de Riscos Fiscais contido na LDO, de maneira que ele contenha a análise de todos os eventos que possam afetar as contas públicas, incluindo passivos contingentes e outros	2022	O anexo de Riscos fiscais precisa ser melhorado nos seguintes aspectos: Quantifique os impactos financeiros de todos os riscos identificados, e em especial os classificados como "Prováveis". Inclua estimativas quantitativas detalhadas para cada	Não Implementado

	riscos. "Descreva as medidas a serem tomadas em caso de concretização dos riscos, estime os recursos necessários para tanto e respeite as diretrizes do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional para garantia de transparência e precisão."		risco identificado, baseando-se em cenários realistas, bem fundamentados, documentados e devidamente validados. É importante esclarecer que se trata de estimativas, portanto não é necessário saber o valor exato, mas sim a melhor estimativa possível com os dados disponíveis à época. Defina medidas de mitigação concretas. Apresente na LDO o conjunto de ações claras e específicas para lidar com cada tipo de risco fiscal, incluindo fontes de recursos e ajustes orçamentários previstos para minimizar os impactos financeiros. Relacione riscos à reserva de contingência. Demonstre como os valores previstos na reserva de contingência serão utilizados para mitigar os efeitos dos eventos adversos, estabelecendo uma conexão entre os riscos identificados e a capacidade de resposta do Estado. Promova maior transparéncia e clareza. Amplie a acessibilidade e clareza das informações apresentadas, permitindo que cidadãos e investidores compreendam facilmente os riscos fiscais, as medidas propostas e os critérios adotados para identificação, classificação e avaliação dos riscos.	
Anexo de Riscos Fiscais	1.1.3. Apresente a estrutura matricial de valores na evolução da ação dos passivos com relação ao gerenciamento das ações judiciais e relações administrativas pessoais no Anexo de Riscos Fiscais da LDO.	2019	Não Implementado	
Cancelamento de Restos a Pagar	1.0.2. Apresente a gestão e documentação de cancelamentos de restos a pagar em especial dos processados.	2023	Não foram implementados mecanismos para controle e justificativas dos restos a pagar.	Não Implementado
Aplicação do resultado da alienação de bens	1.0.5. Aplique os recursos resultantes da alienação de bens obtidos em 2023 e em anos anteriores em despesas condizentes com o artigo 44 da LRF.	2023	Ainda há recursos decorrentes da alienação de bens de anos anteriores que não foram aplicados.	Não Implementado
Prestação de contas Audesp	1.1.7. Regularize a alimentação do Módulo de Atos de Pessoal do Sistema Audesp--Fase III dos órgãos e entidades identificados no Anexo C do TCE-SP 007726.989.23-9s visando dar cumprimento ao artigo 69 das instruções no 1/2020 do TCE SP.	2020	Com exceção da manutenção da CGRH da Seduc - com um encadernamento que continha erros estruturais e não denunciou a natureza de cargos no Sistema Audesp Fase III, reportado (em reunião) ao TCE SP - não foi apresentada evolução das medidas de implementação ou justificativas de não implementação da recomendação. As pendências de 2023 balançaram de 22.972 para 20.320.	Parcialmente Implementada
SAÚDE				
realização de aulas presenciais	Promova as aulas presenciais na área da saúde de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 141/2012. (*2)	2019	O Secretário da SES/SP apresentou o RDQA do exercício de 2024 na Alasp, porém em formato diverso do preconizado no §5º do art. 36 da LC 141/2012.	Parcialmente Implementada

PAS como subModelo da LDO	<p>É nível de Programação Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Estadual de Saúde em tempo hábil para que ocorra avaliação da aprovação antes da data de encaminhamento da LDO correspondentes nos termos exigidos pelo art. 36º §2º da Lei Complementar nº 141/2012. (*2)</p>	2021	<p>O envio da proposta preliminar da PAS 2024 ocorreu em 10/04/2023 e a versão com readequações solicitadas no PES em 16/10/2023 2024 - 2027. A aprovação do Parecer Consultivo da Programação Anual de Saúde foi publicada no DOE em 04/01/2024. Informa-se que a LDO do Estado São Paulo (Lei nº 17.725/2023) transferiu a elaboração das metas e prioridades para o exercício fiscal de 2024 para o projeto de lei do PPA (2024-2027) que foi publicado no Diário da Assembleia nº 01/2023.</p>	Parcialmente Implementada
Compatibilidade do planejamento setorial e orçamentário	<p>1.2.1. Utilize o Relatório Anual de Gestão para ajustes no planejamento e financiamento da saúde, conforme previsto pelo artigo 99 da Portaria de Consolidação nº 1/2017.</p>	2021	<p>A Portaria de Consolidação nº 1/2017 estabelece que o Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30/03 do ano seguinte ao da execução financeira. A elaboração e o envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde devem ocorrer antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente (o prazo para o envio da LDO no Estado de São Paulo é 30/04 de cada ano). O prazo de fechamento do RAG é próximo ao da elaboração das PAS. Entretanto, verifica-se que existe um período em que os instrumentos de planejamento em Saúde estão sendo elaborados e finalizados ao mesmo tempo dentro do planejamento da Secretaria da Saúde. Dessa forma, o RAG pode e deve ser utilizado para relacionar eventuais redirecionamentos que se façam necessários na PAS.</p>	Não Implementado
	<p>1.2.2. Estabeleça programações metropolitanas orçamentárias alinhadas com o Plano Estadual de Saúde e com a Programação Anual de Saúde de acordo com o referenciamento com o prontidão na LDO de modo que se respeite o disposto no artigo 30º § 1º da LC nº 141/2012] nos artigos 15º Xº e 36º § 1º da Lei nº 8.080/1990] e no artigo 24º § 1º da LC nº 791/1995] e contempla os referenciados ao SUS na LOA correspondente em conformidade ao artigo 31º da Lei nº 8.080/1990.</p>	2021	<p>A SES/SP informou que está havendo esforços para uma aproximação maior detalhada entre as metas do PES com o PPA. Desse modo, essa recomendação continua em atenção.</p>	Não Implementado
	<p>Relacionar metas prioritárias para LDO provenientes de metas estabelecidas na PAS correspondentes de modo dar cumprimento ao art. 30º § 1º da Lei Complementar nº 141/2012] art. 15º Xº art. 36º § 1º da Lei nº 8.</p>	2021	<p>A recomendação não foi implementada pelo Governo do Estado. A SES informou que está havendo um esforço para que haja maior entrosamento entre as áreas de Planejamento e Orçamento da saúde, a fim de buscar maior alinhamento entre os instrumentos de</p>	Parcialmente Implementada

	080/1 990] art. 24o §1º o da Lei Com p I emen tar E stadual n º 791 /95. (*2)		planejamento. Dessa forma, essa recomendação continuará em monitoramento.	
Com pati b illade de LOA com LDO	Con templar i n tegralm en te expl i ci tam en te as m etas pri ori dades estabel eci das na LDO rel aci onadas ao SU S n a LOA corresponden teo de modo dar aten d i m en to ao art. 31 da Lei n º 8. 080/1 990. (*2)	2021	Verifi cou -se i n con form i dades en tre as m etas e pri ori dades estabel eci das no PPA 2024-2027 em rel ação às m etas da LOAo PAS e RAG 2024 e as recom endações expedidas n os Pareceres Prévi os das Con tas do Governador rel ativas a 2022 e 2023 n ão i m p l em entadas.	Parcialmente Implementada
Fundes como Unidade Gestora	1 2. 5. Cuide que o Fundo Estadual de Saúde se constitua em unidade orçamentária e gestora exclusiva dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, conforme exigido Artigo 1.4. da Lei Complementar N° 141 de 201 2. artl go 1 4 da Lel Com p l em en tar n o 1 41 l de 201 2.	2021	Recomendação não foi implementada. A SES informou que serão necessárias ações por parte da SFP para definição de critérios de repasse dos recursos.	Não Implementado
esponsabilidade exclusiva da SES na gestão de recursos do SUS	1 2. 7 . Cum pra o d l posto nos artl gos 1 o e 4o da Lel Com p l em en tar n o 204l de 20 de dezembro de 1 978l ao tran sferir a tercel ro a respon sabl l i dade pel a apl i cação de recu rsos do Fu n do Estadu al de Saú del v l ncu l an do-o l por I n stru m en to formal l à coordenação da Secretarl a Estadu al de Saú de e ao cu mpri men to de objetl vos e metas por el a estabel ecl dos.	2021	A SE S-SP l n form ou qu e form al l zou questl onam en tos à PGE . A PGE em l tl u o Parecer CJ n º 278/2023l n o qu al fol proposto o l evantamen to porm en orl zado das tran sferênl cl as el encadas como U n traorçamen tár las.	Não Implementado
Dem onstrações Contábel s do Fu n des	1 2. 9. E l abore de form a segregada as dem on strações contábel s do Fu n do Estadu al de Saúde.	2021	O Govern o do E stado n ão apresentou as demon strações contábel s do Fun des.	Não Implementado
unctionamento do Conselho de Orientação do Fundes	1 2. 8. Prom ova o efetl vo fu n cl on am en to do Consel h o de Orl en tação do Fun do E stadu al de Saú de.	2022	O Consel h o de Orl entação do Fu n des con tl n u ou l noperan te n o exercclclo de 2024.	Não Implementado
Conta bancária específica para o Fundo centralizadora da integralidade das movimentações financeiras do undo e credores identificados	1 2. 4. Provldenc l e qu e as receitas v l ncu l adas às ações e servlços pú b l cos de saú de sejam credl tadas au tom atl cam en te em favor do Fu n do Estadu al de Saú del em atenção ao d l posto o artl go 34 da Lel 8. 080l de 1 990.	2021	A Recom endação n ão fol l m p l em entadal a SE S l n form ou que serão n ecessárl as ações por parte da SFP para defl n l ção de crl térl os de repasses dos recu rsos.	Não Implementado
Conta bancária específica para o Fundo centralizadora da integralidade das movimentações financeiras do undo e credores	1.2.6.Utilize as contas bancárias específicas do Fundo Estadual de Saúde para movimentar os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, conforme exigem os artigos 33 da Lei nº 8.080, de 1990, e o artigo 49 da Lei Complementar nº 791,	2021	A Recom endação n ão fol l m p l em entadal a SE S l n form ou que serão n ecessárl as ações por parte da SFP para defl n l ção de crl térl os de repasses dos recu rsos.	Não Implementado

identificados	de 1995.			
	1 2.1. Idenfique nos extratos bancários, o credor de pagamento feito pelo Fundo Estadual de Saúde, conforme exige o artigo 13, § 4º, da Lei Complementar nº 141, de 2012.		Recomendação não implementada a SE SIn formou que "não toca te à falta de I den tIflcação do credor nos extratos bancários das contas nº 1 300097 - 7 e nº 1 300077 - 21 foi encaminhado Ofício CGOF - GC nº 0209/2024 ao Banco do Brasil II sollicitando os prêmios na inclusão do CNPJ bem como a "denominação dos Credores nos extratos bancários de todas as Contas relevantes ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDESA" dessa forma verifica-se que essa recomendação continua em monitoramento.""	Não Implementado
Contabilidade específica para o Fundo centralizador da integralidade das movimentações financeiras das autorizações emanadas das autoridades credoras e credores individuais	Utilize as contas bancárias específicas do FUNDES para movimentação (recebimento, pagamentos e transferências) da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais (do tesouro), nos termos exigidos pelo art. 33 da lei nº 8080/90 e art. 49 da LC Estadual nº 791/1995. (*2)	2021	A Recomendação não foi implementada a SE SIn formou que serão necessárias ações por parte da SFP para definir a criação de critérios de repasses dos recursos.	Não Implementado
Metodologia e revisão anual de recursos aos Municípios	1 2. 1 2. Submete a metodologia e a previsão anual de recursos estaduais para discussão no Conselho Estadual de Saúde e detalhamento no PES com exceção do artigo 19 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	2021	A metodologia e os valores previstos e consequentemente os repassados aos municípios para o exercício de 2024 não foram aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde	Não Implementado
Metodologia e revisão anual de recursos aos Municípios	1 2. 3. Evite o uso do rateio por número de habitantes como metodologia e exclua os programas de repasse de recursos aos Municípios e dê preferência a critérios que privilegiam as necessidades de saúde da população.	2021	Para baixa desse ponto cada município deverá saber a metodologia e a previsão anual de todos os programas de transferências de recursos implantados pelo Estado. Ademais a metodologia e os valores previstos e consequentemente os repassados aos municípios deverão ser aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde dessa forma essa recomendação continua em monitoramento.	Não Implementado
Metodologia e revisão anual de recursos aos Municípios	1 2. 1 3. Considerando que transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais ocorram de forma adiante regular e automaticamente dependente da formalização de ajustes ou termos de adesão considerando o disposto no artigo 20 da	2021	A recomendação não foi implementada. A SE SIn formou que os repasses são efetuados conforme definido no PES. No entanto, verificou-se nas contas de 2024 que o GM SUPS PAU I está condicionado ao repasse à celebração de um Termo de Adesão para participação no programa. Na medida da dependência de transferências a fundo perdido não	Não Implementado

	Lei Com p l em en tar n o 1 41 ' de 201 2' e no arti go 25 da LRF.		deve haver exi gênci a de celebração de convên i o para a transfe rência de recu rsos	
Con teú do dos RDQAs	1 2. 1 6. E labore ao fi m de cada qu adrim estre rel atóri o detal h ado' con ten do' n o m ín i m o' o exi gi do n o arti go 36 da Lei Com p l em en tar no 1 41 ' de 201 2.	2021	Os dados de produção de servi ços n o SU S dos RDQAs de 2024 n ão apresen taram o cotejo entre os dados de oferta e produção de serviços p úb l i cos na rede assistenci al própri a' con tratada e con ven i ada com os i n d i cadores de saúde da popu l ação em seu âm bi to de atu ação.	Não Implementado
ran sp arên cl a d o Si op s com q u al l d ade	1.2.8.1. Divulgação de dados de vereadores no SAOPSS nos termos do artigo 39, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 2012.	2021	A recom endação n ão foi impl em entada Verifl cou -se al n d as n o exercMcl o d e 2024s a d l vu l g ação d e d ad os n ão fl d ed l g n os n o S@ OP S8 U m exem pl o d l sso é a d l verg ên cl a en tre os val ores d e tra nsferênci a fu n d o a fu n d o p roven l en tes d o Governo E stad u al s q u e foram l n form ad os com o R\$ 0s 00 n o S@ OP Ss en q u an to o sl te d a tra nsparênci a d o G E SP ap u rou o val or d e R\$ 48 4728 41 98 31 0s 338 "	Não Implementado
Terceiro Setor	Providencie sistema informatizado que demonstre a composição detalhada dos custos individualizados das atividades inerentes aos contratos de gestão, de modo a viabilizar a aferição da economicidade das parcerias firmadas com o Terceiro Setor (2)	2022	A SES comunicou que o sistema desenvolvido pela PRODESP atualmente apresenta inconsistências que estão sendo corrigidas.	Não Implementado
Terceiro Setor	Ap ril m ore o acom p an h am en to e a fl scalizaçã o d os Con tratos d e G estã o cel eb rad os com as Org anizações Socia l ss l n cl u sl ve p or m el o d a com p atl b l l i zaçã o d o q u an tl tatl vo d e servl d ores d estl n ados a esta fl n al l dad e8 (*2)	2022	A SE S/SP l n form ou q u e está em tram l te a n ova organizaçã o adm l n l stratl vas on d e a SE S d everá apresentar p rojeto d e reestru tu raçã o8	Não Implementado
Terceiro Setor	Ap erfel çõe a form alizaçã o d e con traçõ es p úb l i cas n o âm bi to d o Tercel ro Setors em esp ecial n o q u e se refere ao d etal h am en to d o p l an o d e trab al h o e a o ratel o d e d esp esas ad m l n l stratl vass con form e d l retril zes d o Com u n l cad o SD G n º 25/20238 (*2)	2022	A SE S l n form ou q u e n ovo p roced im en to d e con vocaçã o p úb l i ca está vl g en te e a n ova m l n u ta d o con trato d e g estã o con tem pl a a p ossibl l i dad e d o ratel o ad m l n l stratl vas con form e d l sp õe a Resolu ção SS n º 87/20248 E n tretan tos n ão fol possMvel ob servar n a resolu ção SS87/2024 m odl fl cações n o d etal h am en to n o p l an o d e trab al h o8	Parcialmente Implementada
Terceiro Setor	E xija d as en tl d ad es b en efl cl árl as d e repasses a d l vu l g ações em p ortal s el etrôn l coss d e l n form ações sob re as atl v l d ades e resu l tad os	2022	A SE S l n form ou q u es d esd e a p ub l i caçã o d o Com u n l cad os as en tl d ad es foram l n stadas a segu l ras orl en tações d o TCE SP 8 N o en tan tos al n d a sã o ob servadas fal h as e au sén cl as n a	Não Implementado

	d os Con tratos d e G estãos con form e d etal h ado n o Com u n l cado SD G n º 1 6/201 88 (*2)		d l vu l g ação d e l n form ações n os p ortal s el etrôn l cos d as en tl dad es b en efl cl árl as sob re as atl vl d ades e resu l tad os d os Con tratos d e G estãos	
Terceiro Setor	E stab el eça m ecan l sm os m al s efetl vos p ara a p artl cl p ação d a socl ed ad e cl vl l (seja d l retam en te ou p or m el o d e Con sel h os Socl al s) n o m on l toram en to e acom p an h am en to d os Con tratos d e G estãos asseg u ran d o a rep resen tação d os l n teresses d a p op u l ação e p rom oven d o a tran sp arênc a e a accountability em tod o o p rocesso8 (*2)	2022	Con form e a CG CSSs "a socl ed ad e p artl cl p a d o m on l toram en to e acom p an h am en to d os con tratos d e G estãos l n l can do d ol s m em b ros d o Con sel h o E stadu al d e Saú d es p ara a Com l ssão d e Aval l ação e E xecu ção d o Con tratos d e G estão com Organ l zações Socl al ss dl sposta n o L C E stadu al n º 846/1 998s artl g o 9º s §3º s al ém d e d ol s m em b ros d a Com l ssão d e Saú d e H l g l en e d a Al esp e p rofl ssl on al s d e n otórl a esp ecl al l zação8 " E n tretan d os en ten d em os q u e a recom en dação serl a p ara ou tros m ecan l sm os m al s efetl vos d e p artl cl p ações q u e al n d a n ão h avl am sl d o ad otad oss qu l çá extrap ol an d o as ob rl g ações l eg al ss em b u sca d a efetl vl d ade8 (TC -0051 288 9898 22)	Parcialmente Implementada
I an o d e Ação d	1 28 208 E n v l e pl an o d e ação e cron og ram a d e execu ção d e m ed l d as vol tadas a satl sfazer as	2023	Através d e req u l sl ção D CG -1 n º 73/2025 foram en v l adas l n form ações8 Verl fl cou -se n as respostas en v l adas p el o G overn o q u e estas estavam fora d o	Parcialmente Implementada
E D U CAÇÃO				
D D E p au l i sta	9. 3. Cl assi fi q u e p or fon te os sal d os d e recu rsos d esti n ados p el o P D D E P au l i sta em p oder d as AP M s.	201 9	Foi identificado um avanço no controle por fonte dos saldos em posse das APMs (no âmbito do TC-008874.989-24); entretanto, a Seduc reconhece ser insuficiente e estuda a possibilidade de promover ajustes no Sistema BB Ágil com vistas a aperfeiçoar os controles existentes e reforçar a rastreabilidade da movimentação financeira por fonte de recurso.	Parcialmente Implementada
D D E p au l i sta	4. Ap ri m ore os con trol es d e recei tas e d espesas d o P rog ram a D i n h ei ro D i reto n a E scol a P au l i stai p or fon tes d e recu rsos i esp eci al m en te n o q u e trata d os recu rsos d o F U N D E B i q u e osten tam p razo l eg al p ara ap l i cação até 30 d e ab ri l d o an o seg u i n te.	2023	T d en ti fi cou -se avan ç o n o con trole por fon te d os sal d os em posse d as AP M s (n o âm b i to d o TC-008874. 989-24)i tod avi a a Sed u c recon h ece ser i n su fi ci en te e estu d a a p ossi b il i d ade d e p rom over aju stes n o Si stem a B B Ág i l i com vi stas a ap ri m orar os con trol es exi sten tes e reforçar a rastreab i l i d ade d a m ovi m en tação fi n an ceira por fon te d e recu rso.	Parcialmente Implementada

D esp esas n ão afetas à ed u cação	9. 1 . D ei xe d e i n cl u i r en tre as d esp esas ap l i cadas em M D E tan to os val ores d esti n ad os ao P AT N SP em p en h ados e n ão p agos até jan ei ro d o exercCci o seg u i n tei com o val ores corresp on d entes d e can cel am en to d e restos a p ag ar d e u n i versi d ades.	2021	No evento de 151.19, constou que "Refutamos a ressalva constante no parecer sobre as contas do exercício anterior. A Secretaria de Educação comprehende que as transações devem ser reconhecidas quando ocorrem e não quando os recursos financeiros são recebidos ou pagos, adotando o regime contábil de competência, conforme externa o MCASP. Cabe ressaltar que o empenho é realizado como etapa prévia da assinatura dos termos, sendo feita análise preliminar da documentação básica inserida no sistema, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64. Destaca-se que a análise prévia foi realizada considerando as informações e declarações das prefeituras, com a indicação do projeto básico, declarações de capacidade técnica dos municípios, Cadin, bem como a documentação de posse ou propriedade das ações da rede municipal, documentos que apontam para a viabilidade da proposta. A não execução total dos valores empenhados no ano, cabe esclarecer que se trata de obras de infraestrutura, por vezes, de alta complexidade. Por exemplo, a construção de escolas e de creches, invariavelmente, perpassam mais de um exercício, considerando todos os trâmites licitatórios e o cronograma de execução. Ressaltamos que os empenhos e inscrições em restos a pagar não processados foram providenciados atentando-se aos critérios mínimos de formalidade, respectivamente exigidos pela lei, em especial pela Lei Federal 4.320/64 e LRF, bem como de acordo com a LOA e LDO. Isto posto, no âmbito do TC 8874.989-24, R\$ 147.987 mil em despesas empenhadas em 2024 pelo No. 151.19, constou que	Não Implementado
D esp esas n ão afetas à ed u cação	D ei xe d e con si derarD d en tre as d esp esas d e ap l i cação d e recu rsos d o F U N D E B D os val ores em p en h ad osD m as n ão pag os até o 1º q u ad ri m estre d o exercRci o segu i n te (TC - 004345 989 21)	2021	A gestão estadual considerou o montante de R\$ 569.149 mil inscritos em Restos a Pagar não pagos até 30/04/2025 dos R\$ 26.819.200 mil empenhados em 2024 entre as despesas aplicadas em MDE.	Não Implementado
D esp esas com . n ativos	Con si d eran d o o i m p acto fi n an cei ro q u e a ap reci ação d a AD . n º 6 593/SP p od e trazer ao E stad oD p l an eje su a al ocação d e d esp esas d e m od o a d ar p l en o cu m p ri m en to ao arti go 255 d a Con sti tu i ção E stadu al e ao arti g o 21 2 d a Con sti tu i ção d a Rep ú b l i ca (*2)	2021	R\$ 1 5 365 831 m i l (7D 5% d os 34D 40%) D en vol ven d o a cob ertu ra d e . n su fi ci ên ci a F i n an cei ra d a SP P RE VD foram con si derados en tre as d esp esas para fi n s d e l i mi te d a Con sti tu i ção E stadu al (art 255 e 21 7 -A)	Não Implementado

Qu ad ro d e p essoal	<p>9 4 Cu i d e q u e S. OP E rep rodu za fi el m en te os d ad os apu rados e p u bl i cados n o An exo 8 d o RRE O</p> <p>ran sp arên ci a d o OP E com q u al i d ade</p>	2023	<p>A com p araçao d os d ad os extraRd os d o S. OP E e d o An exo 8 d o RRE O</p> <p>p u bl i cad o n o D OE p ara i ten s correspon den tes d e 2024 revel ou q u e p ersi sti u o p rob l em a d as d i storções rel evan tesD p assRvei s d e q u al i fi cação p el o M E C (e p or órg âos vi n cu l ad os) com o i n exatos e n ão fi d edi g n os eD p or con seg u i n teD d ecorren te d e p reen ch i m en to i n com p l eto e/ou d esatu al i zad o Com efei toD</p> <p>d i an te d a p ersi stênci a d esse prob l em a em 2024D é possRvel con cl u i r q u e a g estão assu m i u o ri sco d e p erd er acesso a recu rsos ad i ci on ai s p ara ap li cação em M D E d evi d o à d i vu l g ação d e i n form ações i n con si sten tes n o Si op e</p>	Não Implementado
	<p>5 E l abore p l an ejam en to d as reai s</p> <p>n ecessi d ad es d e servi d ores da ed u cação p ara os p róxi m os an os e l i m i te as con tratações</p> <p>tem porári as à h i pótese taxati va d o art 37D . XD d a Con sti tu i ção F ed eral D con form an do se às d i reti zes d o P l an o N aci on al de E d u cação</p>	2023	<p>N o even to 1 51 1 9D con stou q u e "() D essa form aD ati vi d ades rel aci on ad as à revi são d e q u ad ro d e p essoal e p rojeções d e ap osen tad ori as foram ad i ad as A CG RH d a Sed u cD en tretan toD esteve em b u sca d e sol u ções com i n tu i to d e d i m i n u i r as d i fi cu l ad es rel aci on ad as a fal ta d e servi doresD p ri n ci p al m en te n as u n i d ad es escol ares p ara o retorn o p resen ci al d as au l as eD desse m od oD</p> <p>p ri ori zou o p rovi m en to d e 1 5 000 carg os p ara P rofessor d e E n si n o F u n d am en tal e M éd i oD m ed i an te au tori zação govern am en tal p u b l i cad a em 06 d e setem b ro d e 2022 e E d i tal d e abertu ra d e i n scri ções n º 01 /2023D p u bl i cad o em D OE d e 1 1 /05/2023 A p ri m ei ra etap a d a Sessão d e escol h a d e vag as d o Con cu rso P ú bl i co p ara p rovi m en to d o Cargo d e P rofessor d e E n si n o</p> <p>fu n d am en tal e M éd i oD fi n al i zou em 06/09/24D e o i n g resso d o can di d ato ap rovad o q u e escol h eu vagaD est á p revi sto p ara o i n Rci o d o an o l eti vo d e 2025</p> <p>D e os professores q u e en tão vi erem tom ar p osse e exercRci o p assarão a i n teg rar a red e estad u al d e en si n oD reforçan d o o q u ad ro d e servi dores d a</p> <p>ed u cação O Qu ad ro d o M ag i stéri o p ossu i d oi s pl an os d e carrei ra em vi g or O p ri m ei roD reg i d o pel as L Cs n º 444/85 e n º 836/97D i n cl u i os carg os d e P rofessor</p> <p>E d u cação B ási ca . e . . D al ém d os d e D i retor d e E scol a e Su pervisor d e E n si n o</p>	Não Implementado

EDUCAÇÃO ESPECIAL

<p>1. Assegure que as escolas estaduais mantenham equipamentos mobiliário e materiais pedagógicos suficientes para a realização do Atendimento Educacional Especializado de forma adequada, seja por meio de sala de recursos ou espaços multifuncionais de acordo com os parâmetros existentes.</p>	2023	<p>Manifestação do Auditado: Em "O CEQU5 - Centro de Equipamentos e Materiais, integrante do Departamento de Gestão de Infraestrutura, executa um planejamento em conjunto que prevê a contratação, distribuição e gestão de bens permanentes, dentre eles mobiliários acessíveis, o compromisso em oferecer tais mobiliários a todos os alunos que deles necessitem é uma constante preocupação, conforme se verifica constantemente em pesquisas realizadas com as escolas e Diretoria de Ensino". Manifestação DCG: A manifestação da Seduc relatou o modo que o planejamento, a distribuição e a gestão de bens permanentes são realizadas. Apesar disso, não incorporou métodos ou procedimentos para que sejam assegurados os equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos necessários para a realização do Atendimento Educacional Especializado.</p>	Em implementação
<p>2. Estabeleça a manutenção regular e a substituição oportuna dos equipamentos e mobiliário relacionados ao Atendimento Educacional Especializado, quando quebrados ou deteriorados.</p>	2023	<p>Manifestação do Auditado – Emendamentos: "Os Centros de Administração e Finanças (CAF) das Diretorias de Ensinos juntamente com seus Núcleos de Administração (NAD), e Equipe de Supervisão Escolar e Núcleo Pedagógico (Comissão de Recursos Pedagógicos de Acessibilidade e de Tecnologia Assistiva) são regularmente orientados quanto à necessidade da manutenção regular e à substituição oportuna dos equipamentos e mobiliário, e transmitem essas informações para as suas unidades escolares jurisdicionadas, ressaltando principalmente a necessidade da conservação e bom uso dos mesmos." Manifestação DCG: "A manifestação da Seduc relatou o envio de orientações às Diretorias de Ensino para que seja cumprida a recomendação. Entretanto, não foram juntados documentos comprobatórios dessas orientações. Ademais, não foi informada a adoção de métodos ou de procedimentos para que as manutenções e as substituições realizadas sejam controladas/certificadas."</p>	Em implementação
<p>3. Promova a uniformização de entendimento sobre as responsabilidades das Diretorias de Ensino e gestão das escolas estaduais em manter equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos minimamente padronizados e adequados ao público-alvo da</p>	2023	<p>Manifestação do Auditado: Emendas. Em referência aos mobiliários citados, o CEQU 5 realiza orientações frequentes sobre a necessidade da padronização e adequação de todos os mobiliários e equipamentos comumente recebidos, respeitando espaços, de forma a oferecer o melhor atendimento possível a todos os</p>	Em implementação

Educação Especial por meio da divulgação de manuais específicos.		alunos matriculados, prevendo a garantia da aprendizagem global e boa convivência no ambiente escolar. Manifestação DCGMA. A manifestação da Seduc relatou o envio de orientações às Diretorias de Ensino sobre a necessidade da padronização e adequação de todos os mobiliários e equipamentos comumente recebidos. Entretanto, não foram juntados documentos comprobatórios dessas orientações.	
4. Assegure a utilização de espaços adequados para o Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares estaduais, reservando ambientes que atendam aos parâmetros estabelecidos nas fichas técnicas que estabelecem seus padrões mínimos (P03 e P04s ou ficha mais atualizada), sobretudo os itens relacionados à infraestrutura, em particular a iluminação, ventilação, forro de tetos, paredes, pisos, dimensionamento do espaço físico, mobiliário e Wi-Fi.	2023	Manifestação do Auditado em andamento. "A Secretaria reforça seu compromisso em viabilizar as adequações necessárias promovendo a criação de ambientes que atendam aos padrões técnicos exigidos sempre com o objetivo de garantir qualidade no atendimento educacional aos estudantes com necessidades específicas". Manifestação DCGMA. A manifestação da Seduc relatou o compromisso em viabilizar as adequações necessárias nos ambientes. Apesar disso, não foram informados os métodos, a política ou os procedimentos que serão adotados para que essas adequações sejam realizadas.	Em implementação
5. Utilize Espaços Multiuso que proporcionem condições adequadas às Salas de Recursos quanto à Infraestrutura das aspectos ambientais e aos materiais pedagógicos.	2023	1) Providências Adotadas: O Centro de Apoio Pedagógico tem orientado as Diretorias de Ensino a utilizarem espaços multiusos que atendam aos requisitos de infraestrutura e recursos pedagógicos equivalentes às Salas de Recursos Multifuncionais. Esse trabalho inclui a indicação de materiais e adaptações necessárias para garantir condições apropriadas ao atendimento de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial. É importante esclarecer que o artigo 25 da Resolução SEDUC nº 21/2023 determina que, em conformidade com a Seção VI do Capítulo III do Decreto nº 67.635/2023, cada Diretoria de Ensino deve designar membros para compor a Comissão de Recursos Pedagógicos, de Acessibilidade e de Tecnologia Assistiva. Essa comissão tem como objetivo principal garantir a gestão, avaliação e disponibilização de recursos pedagógicos especializados, promovendo acessibilidade e fornecendo tecnologias assistivas para atender às especificidades dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial. Ademais, o Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) realizou um levantamento junto às Diretorias de Ensino e constatou que desde julho de 2024 todas têm a Comissão de Recursos Pedagógicos e de Tecnologia Assistiva devidamente	Em implementação

		<p>instituída. Essa estrutura assegura o alinhamento às diretrizes da Resolução SEDUC nº 21/2023, artigo 25, reforçando o compromisso com a acessibilidade, a inclusão e a disponibilização de recursos pedagógicos e tecnologias assistivas para atender às especificidades dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial por meio da Coordenadoria Pedagógica, publicou no dia 27 de novembro de 2023 a Instrução COPED nº 03, que dispõe sobre orientações e procedimentos relativos ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). 2) Providências Planejadas: Orientação Técnica - Retomada das</p>	
6. Certifique-se de que os estabelecimentos de ensino realizem um levantamento das demandas de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial existentes em sua unidade escolar, orientando e instruindo toda a documentação necessária, sobretudo a Avaliação Pedagógica Inicial, detalhando a natureza da demanda, as áreas de deficiência, o número de estudantes elegíveis que serão atendidos e as turmas formadas.	2023	<p>M an i festação do Au d i tadoa E m andamen tos 1) Provi dên ci as Adotadasa O CAPE reaa i zou l n o segun do sem estre de 2024l ori en tações técn i cas d i reci onadas às D i retori as de E nsi nol destacan do a i m portân ci a de con duzi r a evan tam entos regu a ares das deman das dos estu dantes ea eg Hvei s ao AE E s Essas ori entações tam bém reforçaram a necessidade de coa eta e organ i zação da docum en tação n ecessári a para garan ti r um aten d i m en to efi caz e em con form i dade com a a egisa ação vi gen tes 2) Provi dên ci as P l an ejadasa A retom ada das d i retrai zes estabeara eci das pea a Resoau ção SE DU C n ° 21 /2023 e pea a Resoau ção SE DU C n ° 1 1 1 /2024 está prevista para as próxim as ori en tações técn i cass E ssas n ormativas defi n em atrai bu i ções e responsabi a i dades essen ci ai s para assegurar o a evan tam en to e o aten d i men to das dem an das dos estudan tes ea eg Hvei ss Arti go 24 da Resoau ção SE DU C n ° 21 /2023R Destaca as respon sabi a i dades do su pervisor de ensin o/edu caci on aa l i n ca u i n do o accompan hamen to da execução dos servi ços e a garan ti a de recu rsos e apoi os n ecessári os aos estudan tes ea eg Hvei ss Arti go 6ºl parágrafo 4ºl da Resoau ção SE DU C n ° 1 1 1 /2024R Defin e as atrai bu i ções do Professor Especi aa i sta em Cu rrHcu a o de E du cação E speciaa l qu e i nca u em R Ori entar as escoa as sobre os procedi m en tos para ea aboração da Avaa i ação Pedagógi ca \n i ci aa (AP\) e do P a an o de Aten d i m en to E ducaci onaa Especi aa i zado (PAE E) s Veri fi car a presença da AP\ e do PAE E para todos os estu dan tes ea eg Hvei si garan ti n do qu e recebam os apoios!</p>	Em implementaçã o

		<p>recursos e serviços necessários para sua iniciativa educacional nas ManIFESTAÇÕES DCGRA. Amanifestação deixa a CGE demonstrar comprometimento da Sedu com aprimorar os serviços relevantes oferecidos à Educação Especial.</p>	
6) Prova de que a Ação Pedagógica não inclui a garantia do acesso de recursos pedagógicos específicos para os alunos com deficiências e necessidades especiais	2023	<p>No levantamento 151 de 2023, a Seduc apresenta sua manifestação. Considerando o teor da resposta e a autorização operacional realizada sob o TC-024151 de 989 de 24/01, constou dentro do escopo das ações pedagógicas incluídas estavam sendo realizadas para os estudantes da Educação Especial. Com o resultado da autorização de 2024, percebeu-se que houve uma melhoria substancial nas condições de todos os alunos-público envolvidos. Apesar disso, devido à natureza da ação pedagógica incluída, existem exceções em que apenas os alunos de pais responsáveis expressaram interesse em participar, não interessados na participação dos pais nos processos. Desta forma, o encerramento é de que a recomendação está "Em implementação" apesar da evolução já denunciada até que se realize no próximo ano de 100%.</p>	Em implementação
7) Garanta que a Avaliação Pedagógica inclui a data de realização e registro de assinatura do responsável pela elaboração do documento bem como o devido preenchimento de todos os seus campos	2023	<p>Manifestação do Auditório em andamento 1) Prova de que a Adotação do CAPE realizada no 2º semestre de 2024 inclui a ação voltada para a rede estadual de ensino com o objetivo de orientar e reforçar as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 21/2023, no que diz respeito à APA e ao PAE. 2) As diretrizes de ensino não foram orientadas em referência à imortância dos documentos supracitados assim como o anexo desses documentos na Secretaria Escolar. 3) Igualmente, 2) Prova de que as Planilhas referentes às Diretrizes</p>	Em implementação

		<p>retori as de E nsi nol por mei o de u m comu n i cado vi a Bol eti m Su bsecretari al a necessi dade do cum prim ento i n tegral dos requ i si tos da APA I en fati izan do a i m portân ci a do preenchi m en to correto e cl aro de todos os cam pos e do regi stro da assin atu ra do respon sável l a fi m de garan ti r a con form i dade e a efi cáci a n o processo de aval i ação) M an i festação DCGf A m an i festação pel a CGE demon stra o com prom eti m en to da</p> <p>Sedu c em aprim orar os serviços rel aci onados à E du cação Especi al)</p>	
8) Assegur a d i sponi b i l i zação de Aten d i m ento E du caci on al E speci al i zadol de professores especial i izadosl de cu i dadores e de tran sporte adaptado a todos os estudan tes qu e necessi tam destes serviços)	2023	<p>M an i festação do Au d i tadoP E m andamen to) O serviço de Tran sporte Escol ar é forn eci do ao al u n o da educação especial l con form e previsto da Resolu ção SE n ° 27 l de 09/05/2011) Quan to ao serviço de Profi ssi onal de Apoi o Escol ar - Atividades de Vi da D i ári a - PAE/AVD (Cu i dador)l a d i spon i b i l i zação é assegurada a todos os al u nos i n d i cados para a con cessão do servi ço por m ei o dos con tratos form al i izados pel a SE DU C (con tratos cen tral i izados)) Sol i ci tação e acompan hamen to de dadosP O CAPE con ti n uará a sol i ci tação m en sal à Coorden ador a de</p> <p>A n formaçãol Tecnol ogi al Evidênci as e M atrícu l a (CA TÉM) para acom pan h ar os dados rel ati vos aos estudan tes el egívei s aos servi ços da E ducação Especial) Ori en tações técn i casP O CAPE con ti n uará real i izan do ori en tações técn i cas n a rede estadu al l destaca do a i m portânci a da</p> <p>d i spon i b i l i zação dos apoi osl recu rsos e servi ços previstos n o arti go 3 da Resolu ção SE DU C n ° 21 /2023) M an i festação DCGf A m an i festação pel a CGE l para esta recomen daçãol não i n d i ca as m edidas adotadas pel a Seduc para assegur a d i sponi b i l i zação de profi ssi onai s e servi ços a todos os estu dan tes n ecessitadosl som en te enfatiiza a obri gatori edade esti pu l ada n os n orm ati vos respecti vos)</p>	Em implementaçã o

	2023	M an i festação do Au d i tadoP E m andamen to) 1) Provi dênci as Adotadasf Con form e a I egisl ação vi gen tel Decreto n º 67) 635/2024 e Resol ução SEDU C n º 21 /2023l o AE E l é real i izado n o con tratu rn o em sal as de recu rsos ou na modalida dade i ti n eran te em salas m u lti usol aten d i m en to real i izado por professor especi al i izado por área da defi ci ên ci a (fí si cal vi su al l audi ti val i n tel ectu al e su rdo-cegu ei ra) l TGD/TE A ou al tas h abi l i dades/su perdotação) N o AE E l o professor especi al i izado vi n cu l a-se no apoi o d i reto aos estu dan tes atendi dos (i ndivi du alm en te ou em du p l a qu an do a i n teração soci al e a soci abi l i dade forem objeto de estím u l o para o trabal h o com o estudan te)) 2) Provi dênci as P l an ejadasf Retom ada de ori entações técn i cas ju n to às D i retori as de E n si n ol reforçan do os cri téri os defi n i dos na l egisl ação para o quan ti tati vo e a d i versi dade das tu rm as no Atendim en to E ducaci onal Especi al i izado) M an i festação DCGf A m an i festação pel a CGE dem onstra o com prometim en to da Seduc em apri morar os servi ços rel aci onados à	Em implementaç o
		E du cação E special . Em rel ação às provi dênci as adotadasA trata -se apen as de rei teração acerca da l egisl ação vi gen te.	Em implementaç o
Mantenha controle centralizado de informações por meio de relatórios ou base de dados sobre cada aluno com deficiência, incluindo: (i) suas necessidades específicas de educação especial; (ii) o status de matrícula no atendimento especializado; (iii) o histórico de serviços recebidos e pendentes; (iv) a justificativa para os que não estiverem matriculados no AEE, entre outras informações relevantes.	2023	Manifestação do Auditado em andamento. 1) Providências Adotadas: A SED dispõe das informações de todos os estudantes matriculados na rede estadual, incluindo os elegíveis aos serviços da Educação Especial, as disponibilizadas no sistema da SED, além das informações do percurso escolar dos estudantes. Desde o início de 2024, é possível cadastrar informações e anexar documentos. Com a finalidade de uniformizar os procedimentos relativos ao atendimento dos estudantes elegíveis da Educação Especial, a partir da validação da matrícula, a unidade escolar, com o auxílio do professor especializado, deve fazer o upload dos documentos relativos ao AEE, como a APA, indicando os apoios, recursos e serviços de que o estudante necessita, e o PAEE. O CAPE orienta os Supervisores de Ensino sobre a importância da matrícula e da frequência dos estudantes no AEE, tanto na rede pública quanto na privada. Nos casos em que os responsáveis, por algum motivo, não	Em implementaç o

		<p>aceitam a matrícula nesse atendimento, é orientado que seja solicitado ao responsável uma declaração com a justificativa da negativa. Este documento deve ficar arquivado na pasta do estudante, bem como presente na SED. 2)</p> <p>Providências Planejadas: Orientação Técnica sobre a importância do AEE e dos Apontamentos dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial na SED. Reforçar, nas orientações técnicas, a importância do AEE como um direito do estudante com deficiência, destacando a necessidade de garantir a efetividade do atendimento de acordo com as normativas da Educação Especial. Reiterar também a importância da SED para o registro e acompanhamento das demandas dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, com o cadastro de documentos essenciais como a APA e o PAEE. A correta utilização do sistema SED assegura a uniformização dos procedimentos e a efetividade do atendimento, conforme as diretrizes da Resolução SEDUC nº 21/2023. Manifestação DCGJ: A manifestação pela CGE demonstra o comprometimento da Seduc em aprimorar os serviços relacionados à Educação Especial.</p>	
--	--	---	--

PLANEJAMENTO DO QUADRO DOCENTE

Cumprido o disposto no artigo 1ºA §4ºA da Lei Complementar nº 1.093A de 16 de julho de 2009.	2023	<p>ManIFESTAÇÃO DO AVALIADO</p> <p>"_nformamos que tenho em vista o recente ingresso de docentes através do Concurso Público licenciado para provimento de 15.000 (quinze mil) vagas do cargo de Professor de Ensino Fundamental em nível médioA SQC-__-QM</p> <p>A poderem os direcionar o link para a pastaA através de estudos realizados por grupo de trabalho a ser instaurado momento oportunamente."</p> <p>MANIFESTAÇÃO DCGJ</p> <p>Não foram apresentados estudos técnicos para direcionamento do link para a pastaA de servidores temporários contratados conforme prevê o artigo 1ºA §4ºA da Lei Complementar nº 1.093/09A sendo apenas informado pela Pasta que estariam em fase de elaboração após 120 dias da posse e exercício dos novos docentesA prevista para 2025.</p>	Em implementação
--	------	---	------------------

<p>Elabore normas regulamentares que disciplinem as formas e critérios de evolução na carreira de Professor de Ensino Fundamental e Médio em cumprimento ao artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.</p>	2023	<p>Manifestação do Auditado: Em aditamento. Informamos que foi publicado o Decreto nº 69.046/2024, que dispõe sobre a evolução na carreira dos integrantes do Quadro do Magistério, submetidos ao regime instituído pela LC nº 1.374/2022, nas modalidades desempenho e desenvolvimento, bem como disciplina o estágio probatório. Neste momento, estamos em fase de elaboração de minuta de resolução sobre o tema.</p> <p>Manifestação DCGV: Em novembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 69.046, que dispôs sobre a evolução na carreira de PEPM (mais de dois anos após a promulgação da lei que instituiu tais planos de carreira).</p> <p>Conforme informado pela Pasta, aguarda-se ainda a publicação de Resolução sobre o tema, prevista para 2025.</p>	Em implementação
<p>Adote as medidas necessárias à progressiva recomposição do quadro efetivo de professores da rede estadual pelo cumprimento do disposto no artigo 2061</p> <p>Inciso VI e artigo 3711 n.º 2 da Constituição Federal no artigo 251 e no artigo 11511 n.º 2 da Constituição Federal ambos da Constituição Estadual b.º n.º 6711 n.º 2 da Constituição da Lel nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 b.º n.º 13 da Constituição da Lel nº 4441 de 27 de dezembro de 1985 b.º n.º 18 da Meta 18 do Plano Nacional de Desenvolvimento de Educação - Lel nº 13.005 de 25 de junho de 2014.</p>	2023	<p>Manifestação do Auditado em Mandamento. "A recente nomeação, em 27/9/24, de 15 mil professores oriundos do Concurso Público para o cargo de PEPM reforça o compromisso da pasta com o cumprimento das normas constitucionais e legais que regem a educação pública no Estado de São Paulo." Manifestação DCG Conforme exposto nos tópicos 3.1 e 3.2 do Relatório de Fiscalização Operacional sobre o Planejamento do Quadro Docente, a CGRH havia mapeado, em 2018, uma necessidade subestimada de 25.792 cargos efetivos para suprir o total de aulas livres atribuídas a docentes temporários e aulas livres sem atribuição. Assim, a oferta no edital do Concurso Público de 15.000 vagas de PEPM não supriria a demanda ora estimada em 2018, que desconsiderou toda a dinâmica de vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações, desligamentos e falecimentos ocorridas posteriormente, entre 2018 e 2023 (durante este período o número de desligamento totalizou 48.912 docentes estáveis). A recente nomeação, em 27 de setembro de 2024, apesar de reforçar o compromisso da Pasta face à progressiva recomposição do quadro efetivo de professores da rede estadual, não solucionará em definitivo a inobservância, sobretudo, da Meta 18 do Plano Nacional de Educação, sendo necessário o acompanhamento contínuo do dimensionamento do quadro docente.</p>	

e regu l am entar a Lel Com p l em en e 1 999 em l l n h a com o real l zado p especi al seu capítu l o a VI em basan d em a de Adm l n l stração de Pessoal l ancelra e Orçamen tár l a respon sável s	2023	<p>M an i festação do Au d i tadoV N ão h ouve m an i festação da Sedu c. " Em rel ação à LC n º 863/1 999l qu e d l spõe sobre a el aboraçãol a redaçãol al teração e a con sol l dação das l el si con form e</p> <p>determ l n a o l tem 1 6 do parágrafo ú n l co do art. 23 da Constl tu l ção E stadual l e estabel ece norm as para a con sol l dação dos atos n orm atl vos qu e m enclon al al terada pel a L C n º 944/2003l</p> <p>I n form amos qu e a regu l am entação deverá ocorrer por ato do Sr. Govern ador do E stadol sen dol portantol de com petênci da Casa Civl l a m an i festação sobre o assun to. " M an i festação DCGV N ão foram apresen tadas m an i festações da Casa Civl l e/ou da Seducl portantol consl dera-se esta recom en dação com o não l m p l emen tada.</p>	Não Implementado
an ál l se de propostas sobre recu rsos h u m an os para aten der a esses referenc l al s.			
Cu m pra o artl go 4º da Lel Com p l em en tar n º 1 . 097 a de 27 de outu bro de 2009a com redação dada pela Lel Compl em en tar n º 1 . 1 43a de 1 1 de ju l h o de 201 1 .	2023	<p>M an i festação do Au d i tadoM E m andamen to. " A SE DU C d l vu l gou a em ou tu bro de 2024a o cal en dârl o de l nscrel ção e apl l cação das provas de prom oção salarl al . O processo encon tra -se aberto para 1 20 m l l docen tes do E n sl n o Fu ndamen tal e M édl oa su pervlsores de ensl noa</p> <p>d l retores de escol aa asslstantes de d l retor e coordenadores pedagógicos tl tu l ares de cargo. Os edu cadores qu e forem prom oval dos a m u darem de fal xaa seja qu al fora terão u m acréscim o de 1 0a 5% n o salarl o basea de acordo com o n jvel . " M an i festação DCGM E m 4 de outu bro de 2024a fol pu b l l cado no DOE u m a Portarl a da CGRH qu e torn ou p Cbl l ca a abertu ra de l nscrel ções para as provas do Processo de Prom oção dos l n tegrantes do Qu adro do M agl stérlo (QM) referen tes aos an os de 201 8a 201 9a 2020a 2021 a 2022 e 2023. O cron ograma estl pu l ado para a real l zação das provas abran ge datas en tre os m eses janel ro e ju n h o de 2025. D l ante do exposto a n ota -se qu e a pasta vem desen vol ven do ações no sen tl do de sol ucl on ar as ocorrênl as apon tadas du ran te a fl scal l zação e que deram orl gem à recom endação apresen tada n o Rel atórl o.</p>	Em implementaçã o

Promova melhorias na forma de registro e controle da frequência dos docentes nas unidades escolares, acompanhando corretamente a ausência de professores por escola, turma e aula, de modo a cumprir adequadamente o disposto no artigo 4º, inciso XI, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008.	2023	<p>Mani festação do Auditório M. E mandamento. "E está sendo desenvolvido Projeto que já se encontra com prazo em cerca de 300 Unidades Escolares o aferimento é da frequência de forma digital para os professores prevista em 1º de setembro de 2025. " Mani festação DCGM A Pasta 1ª formou que está desenvolvendo ações com vistas a promover melhorias na forma de registro e controle da frequência das unidades escolares por meio do aferimento digital do ponto. Entretanto, faz-se necessário observar que as ações desenvolvidas deveriam considerar também a menorização do impacto que a falta do professor ocasiona em termos de aulas e turnas afetadas de forma a controlar melhor para a produção de estudos gerenciais sobre o absenteísmo na rede, conforme foi apresentado pela equipe de fiscalização no decorrer do tópico 3.5 do Relatório de Fiscalização Operacional sobre o Plano de ensino do Quadro Docente.</p>	Em implementação
	2023	<p>Mani festação do Auditório N.ão 1ª clada. "Não que é difícil responder ao levantamento e acompanhamento de reposição de diárias é realizado com as alterações no Calendário Escolar validadas por publicação, sendo que as reposições previstas em calendário não cumpridas pelas servidoras são apontadas como faltas e descontadas de pagamento. O projeto será mantido até 2025, relativo ao aferimento de frequência de forma digital, servindo de parâmetros para controle da execução do projeto que possa possibilitar a menorização das faltas e descontos de pagamento. O projeto é desenvolvido em etapas, com vistas a promover melhorias na forma de registro e controle da frequência das unidades escolares por meio do aferimento digital do ponto. Entretanto, é necessário considerar as necessidades de reposição de diárias e horas aulas nas unidades escolares. De acordo com a Secretaria, o projeto depende da implementação do aferimento digital do ponto dos professores (em nível municipal) no ano de 2025, conforme apresentado no terceiro.</p>	Não Implementado

	<p>Cumprimento do disposto no artigo 6º : inciso I do Decreto nº 52[833: de 24 de março de 2008: alterado pelo artigo 7º : inciso I, § 1º, da Lei nº 13.740, de 2022, que estabelece reajuste salarial para servidores da Educação, com base na inflação e na variação da Unidade Básica de Valor (UBV), bem como a implementação da Gratificação de Dedição Exclusiva (GDE) para docentes e integrantes das equipes gestoras em Regime de Dedição Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral (PEI).</p> <p>Rotatividade de Pessoal: A SEDUC tem a prerrogativa de criar estratégias para levantamento da rotatividade de servidores da Educação, que pode ser conduzido mediante questionário no momento de desligamento de servidores, permitindo a análise dos motivos e padrões de rotatividade, o qual podemos implementar em momento oportuno.</p> <p>Manifestação DCG: O Decreto nº 52.833/08 estabelece, aos órgãos setoriais, a atribuição de realizar estudos e pesquisas, dentre outros temas, relacionados à identificação das causas de rotatividade e às análises salariais. Trata-se de ações contínuas que devem ser realizadas regularmente pela Seduc.</p>	Em implementação
<p>Realização de estudos técnicos e pesquisas periódicas para a implementação de políticas de qualificação, adesão ao Programa de Formação Continuada de Professores (PFC), entre outras;</p> <p>serviços: conforme ação 9º : inciso I, § 1º, da Lei nº 52[833 de 2008, que estabelece reajuste salarial para servidores da Educação, com base na inflação e na variação da Unidade Básica de Valor (UBV), bem como a implementação da Gratificação de Dedição Exclusiva (GDE) para docentes e integrantes das equipes gestoras em Regime de Dedição Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral (PEI).</p>	<p>Mantenimento das atividades de formação continuada de professores e profissionais da educação, conforme ação 9º : inciso I, § 1º, da Lei nº 52[833 de 2008, que estabelece reajuste salarial para servidores da Educação, com base na inflação e na variação da Unidade Básica de Valor (UBV), bem como a implementação da Gratificação de Dedição Exclusiva (GDE) para docentes e integrantes das equipes gestoras em Regime de Dedição Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral (PEI).</p>	Em implementação

		<p>h o - SE SM T ti veram os con tratos assi n ados n o d i a 04/09/2023: p ara os seg u i n tes servi ços! P rog ram a d e G eren ci am en to d e Ri sco - P G R (Aten di m en to N R1 E 9) s P rog ram a d e Con trol e M édi co d e Saü d e Ocu p aci on al - P CM SO (N R 7) s L au d o Técn i co d e</p>	
16.279- de 8 de ju l h o de 2016 - especi al men te n as E stratégi as 17.3 e 17.4.		<p>Con d i ções Ambi entais do Trabal h o - LTCATI E xam es Cl ín i cos Ocu pacion ai s (sendo real i ladosN 73. 586 - Adm issi on ai sl 45. 348 - Peri ódi cos el 329 - Retorn o ao trabal ho) I Com i ssão I n terna de Prevenção de Aci den tes e de Assédi o - CI PA (N R 05). [foi i mpl an tado o Program a de Saú de Ocu paci onal do Servi dor - PSOS por m ei o da Coorden adoria de Recu rsos H u m an os/Cen tro de Qu al i dade de Vi da com as segu i n tes i n i ci ativasN m on i toram en to dos exam es peri ódicos!</p> <p>adequaçao dos am b i en tes quan do h ouver i den ti fi cação dos ri scos am b i en tai s por i n term édi o de l au do ambi en tal I desenvolvimen to de ações de Qu al i dade de Vi da el aboração de cam panh as edu cati vasl e ori entar os demai s servi dores qu an to à preven ção de aci den tes.</p> <p>A CGRH</p> <p>i m p l an tou CI PA nas 91 d i retori as de E n si n o cu ja el ei ções foram real i ladas em 1 2/06 com em possam en to e trei n am en to real i lado con form e as n ormas l egai s. Preten de-se com sua</p> <p>i m p l an tação a i denti fi cação e an ál i se dos ri scos am b i en tai s como físi co- b i ol ógico- ergonôm i co- m ecân i col el aboração de p l anos de prevenção d e aci den te e assédi ol ori entação aos servi dores sobre práti cas segu ras i nvestigaçao de i nci den tes e aci dentes- en tre ou tras ações vol tadas para garan ti r um am b i en te de traval h o segu ro e sau dável . Todas as ações têm o objeti vo de con ju gar esforços para a i m p l emen tação de ações vol tadas à qu al i dade de vi da dos servi dores- a preven ção de doen ças natu rai s do exercíci o das fu nções e prevenção de aci den tes de traval h o. [deu -se con ti n u i dade ao projeto de apl i cação de g i n asti ca l aboral e práti cas m edi tati vas aos servi dores dos órgãos cen trai s. Ai n da está em estudo como as ati vi dades podem ser estendi das aos servi dores das u n i dades escol ares</p>	

		<p>e d i retori as de ensi no.</p> <p>[..... o Cen tro de Qual i dade de vi da</p> <p>real i la ações vol tadas à saú de com o campanh as preven ti vas por m ei o de pal estras e p íl u l as</p> <p>i n form ati vas d i reci on adas para toda a rede. N essa estei ra- por n ão exi sti r n o qu adro da Sedu c profi ssi on ai s da saú de- o CE QV/CGRH tem buscado parcerias com escolas técn i cas e</p> <p>Facul dades com cu rsos na área da saú de para am p l i ar o projeto n os órgãos cen trai s e</p> <p>i m p l emen tar- fu tu ramen te- n as D i retori as de E nsi no. Tam bém - a CGRH real i lou o Ci rcu i to Saú de qu e consi ste em um d i a de ati vidades e servi ços d i reci onadas a saúde e prevenção de doen ças qu e tem a fi nal i dade de conscien ti lar os servi dores qu an to ao cu i dado à saúde físi ca- m ental e em oci onal . " M an i festação DCGN A Pasta rel atou al gum as ações qu e foram real i ladas no decorrer de 2023 / 2024 para a i mpl em en tação de programas de qu al i dade de vi da dos</p> <p>servi dores. Trata-se de ações con tin u as que devem ser real i ladas regu l arm en te pel a Seduc a fi m de lel ar pelo cu m pri men to das n orm as vi gen tes.</p>	
--	--	---	--

ADM N STRAÇÃO PEN TEN C IÁR A

1 . Arti cu l e-se ju n to aos demais órgãos e Poderes n o objeti vo de redu li r a popu l ação carcerária e garan ti r o cum prim en to das pen as den tro dos padrões de d i gn i dade da pessoa h u man a- i ncen ti van do- i n cl u si ve- oPrograma de Pen as e M eds das Al tern ativas e as técn i cas de m on s toramen to el etrôn s co.	201 8	<p>Manifestação CGNE em andamento. "A SAP atua na redução da população carcerária e garantia de dignidade no cumprimento das penas por meio de ações específicas. Penas e Medidas Alternativas. Coordena 96 Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMA), responsáveis por administrar, fiscalizar e promover a prestação de serviços à comunidade. Em 2023, 14.721 apenados concluíram penas alternativas, e 22.294 continuaram cumprindo.</p> <p>Interlocução com o Judiciário. O Departamento de Penas e Medidas Alternativas (DPMA) atende às demandas do Judiciário, com foco em delitos de menor potencial ofensivo e acordos de não persecução penal (Lei 13.964/2019). Reintegração Social. O Grupo de Ações de Reintegração Social (GARS) apoia as iniciativas técnicas, programas e projetos adaptados às necessidades das unidades prisionais. Suporte Técnico e Gestão. As equipes técnicas (Assistentes Sociais e Psicólogos) elaboram documentos para progressão de regime, enquanto o</p>	E m i m p l emen tação
--	-------	---	------------------------

			credenciamento de profissionais externos agiliza exames criminológicos e decisões judiciais. (...) "	
		2022	Não houve manifestação da CGE	Prejudicada
	Garanta recursos orçamentários para o censo penitenciário e proceda à sua realização de modo a obterem formações precisas e confiáveis para a elaboração e execução das políticas públicas nas relações administrativas da área. (*2)	2023	<p>Manifestação SAP P Em andamento. " Esta Secretaria está alinhada e contabiliza os objetos dos estratégicos do PPA. O planejamento e as metas anuais são os estruturados em consonância com os quais as definições dos nossos procedimentos nossos objetos visíveis e eles são construídos em total consonância com as metas de Programas de Governo que são aprovadas anualmente com os objetos visíveis no horizonte de metas de necessidades versus das da população carcerária procurando valorizar a sua formação e promover a integração social e seus famílias. (...) " Manifestação DCGP Não há previsão de criação de novas vagas no PPA 2024-2027 para os anos de 2025/2026 e 2027.</p>	Em implementação
	5. Elabore pelo ano de ação para efetivar as questões da utilização de celulares e outros tipos de comunicação em presídios e manutenha a progressiva instalação e regulamentar a utilização dos demais equipamentos.	2018	<p>Manifestação SAP P Em andamento. (...) " Não que se refere aos bloqueadores de Sinal de Radiocomunicação (BSR) para dispositivos móveis situados dentro da SAP realizou estudos voltados à sua implementação dessa tecnologia em unidades prisionais assim que demandaram um nível de seguimento total situado atualmente 58 (cinquenta e oito) unidades com dados atendidas com o referido serviço. Cabe esclarecer que o Serviço de Bloqueio de Sinal de Radiocomunicação - BSR envolve custos elevados para os cofres públicos. "</p>	Em implementação

<p>6. Dá-se menor atenção adequada ao quadro de pessoal e não se vê o de profissionais garantido nessa nova configuração das unidades prisionais dadas tanto dos servidores públicos como quanto aos administrados.</p>	2018	<p>Manifestação SAPP Em andamento. "Destacamos que a Pasta tem empreendido ações concretas para aumentar o número de profissionais nas unidades prisionais e, para tanto, nos últimos 12 anos (2011 a 2023), com o objetivo de repor o quadro funcional das unidades prisionais existentes e compor o quadro das unidades a serem inauguradas, a Secretaria promoveu a abertura de concursos públicos para provimento de cargos de diversas áreas, por meio dos quais nomeamos o expressivo montante de 22.558 servidores, uma média de 1.880 profissionais por ano. Do total acima informado, 18.484 são profissionais da área de segurança, 2.792 da área administrativa e 1.282 da área da saúde. (...) A LC nº 1.416/2024, recentemente sancionada pelo Governador, institui a carreira de Policial Penal, que substitui os cargos de Agente de Segurança Penitenciária e Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária. Essa mudança demandou a reestruturação do concurso para alinhar o processo seletivo à nova carreira.</p>	Em implementação
<p>Adote provisões específicas para cada Unidade Prisional, assegurando a adequação entre os parâmetros da Deliberação CjB nº. 62/2012 e da Portaria da Núnciação de Administração Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, no sentido da Prissoneira - PN AJ SP. (*2)</p>	2017		Em implementação
<p>3. Adote medidas imediatas para a conclusão das obras do CDP Mascalino de Santa Cruz da Conceição e da Unidade Prisional de Rioverso I, suspendendo as obras.</p>	2023	<p>Manifestação SAPN Em andamento. "Não queremos concorrente ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Santa Cruz da Conceição com previsão de formar quem é o Termo de Receptamento Definitivo foi emiti do em 5 de abril de 2024. Em relação à Unidade Prisional de Rioverso I, informamos que o prazo de conclusão inicialmente previsto para o final de julho de 2024 restou com prorrogação devido à manifestação da SABESP que indicou a necessidade de execução de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) para o tratamento da água proveniente de dois poços da unidade. O início da operação dessa ETA está estimado para ocorrer em agosto de 2025." Manifestação DCGN O prazo inicial para conclusão das obras era 2022 e não 2024 com informado.</p>	Em implementação

<p>7. Estudo de formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissões e educação formal além de aumentar a disponibilidade de oportunidades de trabalho para quem possui amparo familiar durante o período de cumprimento de pena e identificar quais competências que podem ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos cidadãos no mercado de trabalho.</p>	2017	<p>ManIFESTAÇÃO SAPN Em andamento. "Dentre as ações estratégicas da SAPs a busca por alternativas que visem estimular os privados de liberdade a participarem das atividades de profissões e educação formal bem como aumentar a disponibilidade de oportunidades de trabalho para quem possui amparo familiar durante o período de cumprimento de pena e identificar quais competências que podem ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos cidadãos no mercado de trabalho.</p> <p>estabelecimentos prisionais do Estado foi instaurada pela Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP em 1979. Em 2010s com a publicação das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais assessorada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo assumiu o papel de órgão responsável e regulador desta política.</p>	Em implementação
<p>8. Envio de esforços para cumprimento do planejamento de ação apresentado para obtenção do AVCB de todas as Unidades Prisionais que não possuem documento em tempo viável.</p>	2022	<p>ManIFESTAÇÃO SAPN Em andamento. "A SAP elaborou um Plano de Ação (...) para regularização dos AVCBs das Unidades prisionais de 36 meses viáveis contando com recursos da União, parte da União, parte com recursos da União, via Fundação SENAPEN/MJ. Atualmente a Pasta dispõe de 59 estabelecimentos com AVCB viáveis ou traçados. 21 unidades prisionais estão em processo de renovação. Há obras em andamento para obtenção do AVCB em 9 UPs ou trinta e quatro estabelecimentos divididos em projeto técnico do Corpo de Bombeiros aprovados desse total 11 projetos encerrados em fase de atuaizações em decorrência da mudanças normativas. Denotam os Projetos Técnicos já aprovados no Corpo de Bombeiros há 23 aguardando recursos orçamentários que visabilizem a execução das adequações necessárias para obtenção do AVWB, além de mais 25 projetos em análise junto ao SENAPPENs de forma que após aprovação seja visibilizada a contratação de empresa para as adequações. Observa-se uma evolução na obtenção dos AVCBs e é possível melhorar o ritmo conforme previsto no Plano de</p>	Em implementação

		Ação. Isto se torna viável com a alocação adequada de recursos para a execução das adaptações físicas necessárias nas Unidades Penitenciárias. No entanto, é importante destacar que atualmente há 48 estabelecimentos (aproximadamente 27%) aguardando a análise e aprovação dos recursos no Sistema APPEN/MJ.	
4. Diminuir a inadequação entre a quantidade de colchões populacionais e a capacidade carcerária.	2022	<p>Manutenção SAPN: Em andamento. A Secretaria da Administração Penitenciária tem enviado esforços contínuos para assegurar o cumprimento das assentâncias previstas na Lei de Execução Penal, especialmente no que diz respeito à provisão de matérias essenciais às pessoas privadas de liberdade (PPL). Nesse sentido, os colchões destinados a novos internados ("I am") são considerados tensões essenciais de habitação integrantes do fornecimento de serviços.</p> <p>materias de higiene e vestuário conforme estabelecido nos artigos 111, inciso O, e 12 da referida Lei. Esses colchões são entregues às PPL no momento de sua inclusão no sistema prisional, juntamente com os procedimentos regulares de identificação e cadastramento. Além disso, esta pasta tem planejado intensificar a importância de manter a torarização quando da admissão de "I am" a novos internados de forma a garantir a disponibilidade de um colchão em estoque e seu uso adequado.</p> <p>O dimensionamento para a instalação e reposição dos colchões é realizado com base em critérios de necessidade e utilização, assegurando que todos os detentos tenham acesso a um colchão em condições adequadas, conforme a legislação de execução penal vigente. Ressaltam-se que os procedimentos seguem as diretrizes estabelecidas na Resolução SAP-26/2013, conforme disposto no § 1º do artigo 1º. Manutenção DCGb: Sem planejamento de ação com identificação de etapas/ações responsáveis e cronograma detalhado em desconformidade com a legislação.</p> <p>31 das Orientações nº 01/2024 do</p>	Não Implementado

		TCE SP."	
TRANSPORTE SOBRE TRLHOS			
Desenvolva indicadores que permitem efetivamente avaliar o desempenho das polícias públicas com justificadas de expansão e modernização dos transportes sobre trilhos e sua integração com outros modais, permitindo a realização de serviços para diferentes tipos de usuários.	2019	<p>ManIFESTAÇÃO STM</p> <p>Recentemente, os indicadores foram desenvolvidos para monitorar a modernização das linhas ferroviárias da Região Metropolitana de São Paulo (RM SP) e do Centro Expandido, visando aprimorar a rede de transporte público. A capacidade de atendimento por estação aumentou significativamente, beneficiando a população da RM SP e do Centro Expandido. No entanto, a implementação desses indicadores apresentou desafios, especialmente no cumprimento das metas estabelecidas.</p> <p>Porém, para apoiar a constatação de seu atendimento integral, ressalta-se a necessidade de autorizações especiais para verificar a efetivação das medidas adotadas.</p>	Em implementação
Prevê-se no próximo Programa Geral de Desenvolvimento do Estado, metas mais específicas de acordo com a capacidade de investimento do Estado, incluindo a ordem de prioridade para a implementação dos projetos e de acordo com a verdadeira capacidade do Estado.	2019	<p>ManIFESTAÇÃO STM</p> <p>Para o PPA 2024-2027 (Lei nº 17.898/2024), a STM realizou um reestruturação de seus programas de maneira integrada ao pacto especial, mesmo no caso do Programa 3707, que é executado pela CPTM. Houve uma grande mudança nas produções de ações e metas. Nos PPA's anteriores, o programa 3707 tinha suas ações orçamentárias organizadas por linha e as metas também de forma a que o acompanhamento da execução das intervenções de uma linha era aglutinado em um só indicador. Já no PPA 2024-2027, as ações foram organizadas por tipo de intervenção, como acesso, mobilidade e modernização, de estações e implantação de novas estações, capacitação da infraestrutura, etc.</p>	Em implementação

		<p>caracterizar do melhor horário a execução e o andamento das metas que foi planejada adequadamente para a nova estrutura proposta. Manter a festação DCGg A reforma da ação dos produtos ações e metas do Programa 3707 pela STM no âmbito do PPA 2024-2027 incluindo caminhos tentação em atender a recomendação.</p>	
	2019	<p>Busque soluções justas às prefeituras para solucionar questões voltadas à integração "dos meios de transporte e outras a exemplo de B tapeav e à Secretaria de Estado da Habitação para Ievan tamento de famílias que vêm n a Invasão da vila permanente e seu desenvolvimento real ojamen toa restabelecendo a posse das áreas"</p> <p>Manter a festação STM a integração modal no planejamento de transporte ocorre de três maneiras: fiscal operacional e tarifária permitindo viagens com vários modos de transporte juntas com ou sem "desconectarar" fárla auamento dando acesso a escolas e hospital. Para a Região Metropolitana de São Paulo, foi criado o CDTB - Conselho de Transporte B integrado a partir da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de São Paulo, com a participação da STM e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. O CDTB se reúne em cláusulas Câmaras. Tem ágil funcionamento e integração entre os transportes terrestres e operações policiiais de trânsito. A STM também tem um bom trabalho com Conselhos de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e das Cidades de São Paulo e outras regiões, elaborando sobre planos e políticas públicas conjuntas. Convenções de B integração Operacional e Tarifária são celebrados com municipalidades como Januária, Barueri e Barueri, integrando serviços de transporte público e ferroviário com transporte terrestre sobre pneus. Manter a festação DCGg A e a festação da STM não é mais uma questão. Encorajam ações no sentido de solucionar questões de ocupação em áreas de domínio da CPTM nas proximidades das estações Amador Bueno da Linha 8 - Diamantina localizada no centro da cidade. Um projeto de lei de B tapeav a forma detalhada no Relatório de Audiências Públicas Portaria entende-se que a recomendação não foi implementada até o momento.</p>	<p>Não Implementado</p>

<p>Assegure que suas estações de trens possuem autorização de Viagem do Corpo de Bombeiros (AVCB) em todos os termos do Artigo 3º do Decreto Estadual nº 633/91 e/ou seguranças aos passageiros em caso de incêndio.</p>	<p>Manutenção da CPTM demonstrou estar tomado medidas para obter o AVCB para suas estações. Segundo a Companhia, foi criada uma unidade especializada para regularizar todas as estações resul-tando na obtenção de 16 AVCBs entre 2018 e 2019 e que das 57 estações, 26 já possuem o AVCB com as demais estão em processo de regularizações.</p> <p>Conforme afirmado pela CPTM, todas as estações dependentes do AVCB possuem equipamentos de proteção contra incêndio, incluindo gabinetes e treliças para anular a evacuação garantindo a segurança de funcionários e passageiros. Manutenção DCGb A recomendação é de que esteja em fase de implantação. Para constatação de seu progresso, atendendo imediatamente todas as estações da Companhia, devem apresentar seus respectivos AVCBs quando estiverem disponíveis.</p>	<p>Em implementação</p>
<p>Desenvolva estudo para averiguar a necessidade da criação de novos blocos e/ou ampliação daqueles já existentes, considerando a demanda dos passageiros e a capacidade fiscal de cada estação.</p>	<p>Manutenção da CPTM elaborou o estudo da CPTM definindo que a empresa é responsável pela execução de obras e serviços complementares para integrar o sistema de transporte ao comércio urbano, incluindo a instalação de blocos e blocos adicionais como terminais intermodais, estacionamentos e outras estruturas para conexões multimodais.</p> <p>Além disso, realizou estudos para avaliar a necessidade de novos blocos e/ou ampliação dos existentes, considerando a demanda de passageiros e a capacidade fiscal de cada estação.</p>	<p>Em implementação</p>

		<p>sob operacionalização da CPTM) sejam aquelas que estão na área possuem em blocos clássicos (por exemplo, andamento) espaço físico contínuo ou transversal (razões) sejam aquelas que já possuem blocos clássicos (e) even tu alm en te poderiam contribuir com expansão no núcleo de vagas disponíveis para formar e ampliar a zona ao público. Conforme ação da Companhia, aprovada será avaliada a criação de Grupo de Trabalho para estudar o atendimento à demanda de recomendação"</p>	
	<p>Certificando que todas as estações de trens sob operação da CPTM possuem ampla área de passageiros (proximidade a catracas) para plataformas (trilha/saída da estação) escadas e/ou rampas de acesso) com texto impresso em fonte e cor que facilmente a compreensão dos usuários e que é comum ter hachuras seguidas de frases "VOLÊNCA") ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA MULHERES - DIVERSAS SQUENCES VIOLENCIA AOS DIREITOS HUMANOS NÃO SE CALEIDA SQUE 100") conforme determinado na ação da Lei Estadual nº 17.431/21) Artigo 57 incluído na Lei e Artigo 58</p>	<p>Manutenção da CPTM demonstra buscar aprimorar conformidade com a Lei Estadual nº 17.431/21 (Artigo 57 incluído na Lei e Artigo 58) apresentando uma Nota Técnica detalhando as ações tomadas para preservar a segurança das pessoas (catracas) de todas as estações) em locais de grande fluxo e violência (dade) além das placas da CPTM emite mensagens sonoras ao longo das estações) incluindo textos nas Manuais de Aviso ao Público (MAP) e explique as formas de ações em momentos de 55" (segundas nas estações) abordando temas como "Violência contra a mulher" e "Violência de DIREITOS HUMANOS" Placas ou adesivos sobre abuso e violência contra a mulher foram fixados em todas as estações) e avisos ao público são transmitidos via sistema Personalizado de Avisos Sonoros (SPAS) Campanhas sobre o tema também foram divulgadas na mídia e Manutenção da estação DCGD A</p> <p>É importante constatar o problema de atendimento à recomendação (faz-se necessário) garantir que todas as estações sob operacionalização da CPTM para verificar a existência das placas tanto sob o teto quanto no seu conteúdo (que foram colocadas) nos termos da Lei Estadual nº 17.431/21 (Artigo 57 incluído na Lei e Artigo 58 Portanto) considerando a documentação existente)</p> <p>Entende-se que a recomendação está em implementação</p>	<p>Em implementação</p>

<p>Aval I e a am p II ação da d I vu I gação do " Espaço Acol her" em I ocal s de gran de fl u xo de passagel ros n as estações através do uso de p l acas) cartazes) fol hetos) avl sos sonoros)</p> <p>I m agen s e/ou vídeos em mon I tores) den tre ou tras form as</p>	<p>Man i festação CPTM D O program a " E spaço Acol h er" da CPTM é um a l n I cl atl va vol tada para o aten d I m en to e am paro às ví tl m as de I m portu nação sexual nos tren s e estações) como parte das ações contra a vl ol êncl a con tra a mu l her e a vl ol ação de d I rel tos h um anos A CPTM está</p> <p>am p II ando a d I vu I gação desse servl ço em I ocals de gran de fl u xo de passagel ros e vel cu l ando</p> <p>I n form atl vos sobre o " Espaço Acol her" em todas as estações A qu an tl dade desses espaços tem sl do satl sfatórl a em rel ação ao n ú mero de ocorrências apu radas) e cam pan has sobre o tem a tam bém foram d I vu I gadas na m í d I a M an i festação DCGD A docum entação en cam l n h ada pel a CPTM l ndl ca que a recom endação está em I m p l em en tação Con tu do) a fl m de constatar seu p l en o aten d I m ento) serl a n ecessárl o vl sl tar todas as estações sob operacl onal l zação da Com panh l a) sobretru do para verl fl car as form as de d I vu I gação do " E spaço Acol h er" (p l acas) cartazes) fol h etos) avl sos sonoros) l magens e/ou vídeo em m on I tores) den tre ou tras)</p>	<p>Em implementaç o</p>
<p>Garan ta qu e as obras de m odern l zação) acesslbl l l dade e m an u ten ção das estações sejam execu tadas n a forma e n os prazos "d i spostos n os con tratos fi rm ados pel a compan h i a e) quan do apl i cável) tom e as m edidas cablvei s a fi m de retom ar</p> <p>tem pesti vam ente as obras paral i sadas."</p>	<p>Man i festação CPTM D A CPTM é um a em presa públ l ca control ada pel o Estado de São Pau l o) con form e a LC n º 1 01 /00 (LRF) A CPTM é con sl derada um a " empresa estatal dependen te" porqu e recebe verbas estadual s para pagar su as despesas de pessoal e custel o) estan do su jel ta "às norm as orçam en tári as e fi nan cei ras apl i cávei s às en ti dades da adm i n i straçao d i reta) au tárqu i ca e fu n dacion al do Estado. A pol l ti ca tari fári a da CPTM) estabel eci da pel o Govern o</p> <p>E stadual /STM) fi xa tari fas qu e n ão cobrem totalm ente os cu stos dos servi ços) benefici an do a popu l ação de bai xa ren da e moradores de áreas d i stan tes. N o en tan to) essa depen dênci a</p> <p>fi n ancei ra resu l ta em con ti n gen ci am ento das previ sões orçam en tári as) afetando o ri tm o e a con ti n u i dade das obras. Apesar d i sso) n ão h á fal h as n o p l anejamen to e execu ção das obras) em bora a paral i sação de al gum as refl i ta a real i dade fi n an cei ra defi ci tári a da em presa.</p> <p>S n formaçoes detal h adas sobre as obras estão i n cl u ldas n as N otas Técnica s an exas ao rel atóri o.</p> <p>Man i festação DCGZ A CPTM i n d i ca em su a resposta que a recom en dação está em</p> <p>i m p l emen tação. Con tu do) para</p>	<p>Em implementaç o</p>

		<p>constatar seu planejamento é necessário observar viés instintivo às estações operacionais zadas pela Companhia de Transportes Metropolitanos (CPTM) que dependem de tempo de espera e tratamento de obras atuais. Mesmo com a modernização das estações, é possível que partes das estruturas permaneçam inacessíveis ou em manutenção, o que pode não estar sendo considerado na sua totalidade nesses investimentos.</p>	
Avaliação da conveniência de revisar a estrutura da "Pesquisa de Avaliação da Satisfação dos Passageiros dos Trens da CPTM" a partir da próxima edição e incorporar a metodologia adotada no Conselho Geral de Satisfação do Passageiro (SGS) a fim de favorecer a comparação entre as linhas e os operadores.		<p>ManIFESTAÇÃO CPTM Z/S FORMULAS PESQUISAS (modelo da CPTM e SGS) possuem autorizações diferentes que autorizam a realização da mesma ação aprovada em diversas instâncias externas à Emprisa e impactando carioca desconhecido. Numa avaliação da série histórica, é evidente que a evolução das linhas é resultado de mudanças estruturais adotadas, principalmente no PPA e no Plano de Gestão da Qualidade (PGQ). Além disso, a metodologia adotada é utilizada para a definição das metas do PPA e adotada internamente para a avaliação da ação e direcionamento em direção a versas ações. Porém, destaca-se que outras pesquisas já realizadas pela Emprisa contemplam critérios similares aos adotados pelo SGS. ManIFESTAÇÃO DCGZ No relatório da fiscalização (2024) é destacado a conveniência de incorporar o modelo de SGS na pesquisa da CPTM, em vez de substituir os mesmos, com o objetivo de favorecer a comparação.</p> <p>Tal recomendação se justifica pela distância entre a pesquisa realizada pelo Governo do Estado de conceder à iniciativa privada as linhas ferroviárias operadas pela CPTM. Portanto, a recomendação poderia ser entendida sem prejuízos à Companhia através da combinação de ambas as estruturas em um único projeto. Nos documentos comprobatórios (OFGCS OCGE 1814/2024) é informado que as novas questões relacionadas ao SGS serão incorporadas na próxima Pesquisa de Satisfação em 2025.</p>	Em implementação

			M an i festação SP Z A SPS relata que a recomendação deve ser atendida até jan eiro de 2028 e afirma realizar a fiscalização (até quando o contrato) de forma documental e em campo. Ainda apresentou processo SE S nº 021.000030052023 -96 para tratar do assunto. M an i festação DCGZ A recomendação demanda estar em fase de implementação. Para constatação de seu plenamente (até quando o contrato) todas as estações da Linha 8 - Diamante e 9 -Esmralda devem apresentar seus respectivos AVCB viáveis) o que ainda não ocorreu.	Em implementação
		2023	M an i festação SP P A SPT encaminhou o Ofício nº 0054466847 /2025 -SPT -CM CP-DT N à Concessária a solicitar que fosse verificado cada necessidade da criação de novos bairros e/ou a ampliação daquelas já existentes nas estações das linhas 8 - Diamante e 9 -Esmralda. M an i festação DCGP A SPT demonstrou que a recomendação está em processo de implementação. A pedido da apresentada foi o Ofício nº 0054466847 /2025 -SPT -CM CP-DT N, encaminhado pela Pasta à Concessária a fim de verificar a necessidade da criação de novos bairros e/ou a ampliação daquelas já existentes nas estações das linhas 8 - Diamante e 9 -Esmralda.	Em implementação
	Garanta que a concessária apresente seu controle interno no que tange à gestão dos bairros, desenvolvendo funções em seu sistema que permitem a identificação, a qual quer tempo, as quantidades de vagas disponíveis, os registros de entrada e saída de bairros, etapas e outras informações relevantes.	2023	M an i festação SP P A Concessária, com acompanhamento do Poder Concedente, está modernizando os bairros das Linhas 8 e 9, implementando um sistema de automação. Esse sistema permite que os clientes façam um cadastro antecipado via aplicativo, no primeiro acesso, validando na SSO para conferência do cartão e registro de fotos. Apesar da validação, os clientes poderão usar os bairros de forma autônoma, gerando um QR Code pelo aplicativo e realizando a leitura nos telefones. Atualmente, estruturas de bairros das Linhas 8 e 9 estão instalados, enquanto os da Linha 9 estão em andamento. Os testes do aplicativo estão programados para serem concluídos até o final de abril de 2025. M an i festação DCGP A SPT indica que a concessária está desenvolvendo a implementação da recomendação.	Em implementação

			en o aten d i men to, seri a necessário vi si tar todas as estações com b i ci cl etári os das l i n has 8 e 9 para con statar o fu n ci on am en to do n ovo si stema de au tom ação dos b i ci cl etári os i ndi cado na man i festação da Pasta.	
	Certi fi qu e qu e todas as estações de tren s sob concessão possuam p laca afi xada em I ocal de gran de fl uxo de passageiros (pr:xim o a catraca, p lataforma, en trada/saída da estação, escadas e/ou rampas de acesso) com texto i m presso em fon te e cor qu e faci l i te a compreensão dos usu ári os e qu e con ten h a as segu i ntes frasesf " VT OLÊ N CT A, ABU SO E E XPLORAÇÃO SE XU AL CON TRA A M U LH E R É CRT M E . DE N U N CT E - D T SQU E 1 80. VT OLAÇÃO AOS D T RE T TOS H U M AN OS. N ÃO SE CALE q D T SQU E 1 00", con forme determ i n ação da Lei Estadual n º 1 7 . 431 /21 , Art. 57 i n ci so T V e Art. 58.	2023	M an i festação SP P As estações das L i n has 8 e 9, segu ndo a SPT , possu em cartaizes ori entati vos em casos de vi ol ên ci a e abu so sexu al contra mu l her, com " QR CODE " d i reci onado à campan ha do E stado " N ão se cal e" . M an i festação DCGP a despei to da campan ha " N ão se cal e" i n form ada e i lustrada n a m an i festação da SPT , a Pasta n ão dem onstrou cooden ar ações no sen ti do de aten der as d i sposições da Lei E stadu al n º 1 7 . 431 /21 , Art. 57 i n ci so T V e Art. 58, con form e detal h ado pel a corresponde nte recomendação.	Não Implementado
	Real i ze estudo a fi m de veri fi car a vi abi l i dade e a oportun i dade de se i nsti tu i r i n i ci ati va si m i l ar ao " E spaço Acol h er" nas estações das	2023	M an i festação SP P A SPT encam i nh ou o OfJci o n º 0054400085/2025 - SPT -CM CP-DT N à Con cessão ári a sol i ci tan do que veri fi qu e a possibi l i dade de se i nsti tu i r i a i n i ci ati va sim i l ar ao " E spaço Acolh er" n as estações das l i n has 8 - D iam an te e 9-E sm eral da. M an i festação DCGP A	
	I n has 8 - D iam ante e 9-E sm eral da. E m caso posi ti vo) desen vol va p l an o de ação detalh an do os objeti vos esperados com a i n i ci ati va as estações aptas a receber os espaços) os cu stos esti m ados para su a cri ação e man u ten ção) os prazos e respon sáveis pel a i m p l em en tação) den tre ou tros aspectos rel evan tes.	2023	SPI demon strou qu e a recomendação está em processo de i m p l em en tação. A evi dênci a apresen tada foi o OfOci o n º 0054400085/2025 -SPI - CM CP-DI N) en cam i nh ado pel a Pasta à Con cessão ári a a fi m de veri fi car a possi b i l i dade de se i nsti tu i r i a i n i ci ati va si m i l ar ao " E spaço Acol her" n as estações das l i n has 8 - D iam an te e 9 -Esmeralda.	
	Garant a qu e os Em preen d i m en tos sejam execu tados pela con cessão ári a n a form a e n os prazos d i spostos n o contrato de concessão) observan do) i n cl usive) as determ i n ações proven i en tes do Termo de	2023	M an i festação SPI c Con form e o TAC) o Poder Con ceden te al egou qu e) atu al men te) acompan h a a el aboração dos projetos e em i te as " n ão objeções" dos projetos apresen tados. Qu ando do i n Oci o das obras) i n form ou qu e acom pan h ará sua i m p l an tação. M	Em implementaç o

	Ajustaram-se os procedimentos de condução (TAC) firmado entre o Ministério Público e o Estado de São Paulo (MPP-SP) e a Viamão, que ocorreu em 14 de agosto de 2023, visando à implementação de medidas horárias nas linhas 8-Diamantina e 9-Esmeralda.		anifestação DCGC com a previsão de atendimento ao da recomendação em agosto de 2028) a SPI indica que acompanhará a implementação das obras de acordo com os cronogramas.	
	Avaliou-se a pertinência do reestabelecimento do cronograma de implementação do indicador. Tem pelo menos de 12 meses (TM P) adotado o valor igual a 1 para o Trem TP de viagens reais realizadas em período igual ou inferior ao programado) vetando a utilização de valores inferiores a 1.	2023	Mantendo a festação SPI com metodologia de implementação do indicador a partir da adoção do SI GOM e da aplicação ITU RAN em substituição ao antigo DOSRept. A nova forma de implementação se tornou definida (a partir de nov/24) sendo portanto possível implementar a recomendação a partir desta data. Os documentos em caminhos ados) entretanto não informaram ou evidenciam a implementação da recomendação.	Em implementação
	Nos anexos que tratam de indicadores de desempenho dos demais editais de concessão de linhas de trens metropolitanos (tanios) considera-se o cláusula na metodologia de cálculo do indicador Tempo Médio de Percorrimento nos Picos (TM P) a adoção de valor igual a 1 para o Trem TP de viagens reais realizadas em período igual ou inferior ao programado) incluíndo a utilização de valores inferiores a 1.	2023	Mantendo a festação SPI com formulário que é a CM CP não é responsável pelo planejamento e execução da melhoria da operação da Companhia Paulista de Parcerias (CPP) com base na proposta de encaminhamento contendo a proposta de encaminhamento de consubstancial com o Relatório de Resultados de Implementação. Mantendo a festação DCGC uma vez que o levantamento da CGE não incluiu a manutenção da CPP responsável por implementar ou rejeitar a proposta) não é possível avaliar o grau de implementação da recomendação.	Em implementação
	Solicitou-se a concessão de autorização para revisão dos tempos de viagem programados no cálculo do indicador Tempo Médio de Percorrimento nos Picos (TM P) a partir de setembro/23) devido à não realização das provas que demonstram a redução de velocidade nos trechos controlados que implicavam a remoção de sinalizações.	2023	Mantendo a festação SP UV com formulário que é a revisão dos tempos de viagem programados foi atualizada considerando o resultado da correção dos 60 pontos de restrição da VIa Permanente) bem como o cumprimento do calendário em forma de restabelecimento das medidas horárias (cálculo de ouro) e trocadilhados (OCP)) mantendo a festação DCGC com provas que a concessão de autorização para a formação de cláusulas da correção dos pontos de restrição) contudo não envolvendo claramente que o cálculo do TM P foi revisado)	Parcialmente Implementada

Proceda estudo para avaliação da correção dos valores de acidentes reportados no cálculo do índice de acidentes com Passageiros na Linha (VAL) determinando ajustes no procedimento de coleta e tratamento dos casos de acidente se detectadas linhas de correções)	2023	<p>ManIFESTAÇÃO SP UVN forma ou que a CM CP adotou o procedimento de selo eletrônico (eletrônico de acidentes registrados) permitindo a implementação de regras de segurança e segurança de passageiros e com o fornecimento de regras de segurança viárias com o com o regras de realização pelas concessionárias) Evidentemente que tal procedimento é realizado nos casos em que há reclamação do usuário (com intuito de validar as ações registradas e o adequado atendimento ao mesmo).</p> <p>MANIFESTAÇÃO DCGU Os procedimentos em forma de formulários permitem a formação de acidentes contabilizados no VAL) Conforme podem não ser suficientes para identificar casos não comprovados (casos classificados como muito leves ou seguimento público) por exemplo) com os resultados apresentados de forma não foram documentados que comprovam a realização destes procedimentos e os resultados obtidos)</p>	Em implementação
Cobre da concessão a desenvolvimento em tempo razoável de formas alternativas de geração dos dados necessários à quantificação dos atrasos leves (AtL) e graves (AtG) para complementar a apuração do índice de cador V no acidente (VOL)	2023	<p>MANIFESTAÇÃO SP UVN forma ou que a Concessão está em aprovação em todo o sistema SV GOM) no qual foi implementado a aplicação do VTRAN que permite a apuração dos atrasos leves e graves) MANIFESTAÇÃO DCGU Os documentos em forma de formulários tratam de nova metodologia e sistemas (SV GOM e VTRAN) utilizados na apuração de outros índices (TM P) em substituição ao antigo sistema (DOSRept) Tenido em vista este resultado não basta a implementação de novos sistemas (SV GOM e VTRAN) utilizados na apuração de outros índices (TM P) em substituição ao antigo sistema (DOSRept) Tenido em vista este resultado não basta a implementação de novas metodologias que podem ser suficientes para permitir a apuração dos atrasos leves (AtL) e graves (AtG) Conforme nos documentos mencionados comprovará que não foi contabilizado que a apuração dos atrasos se tornou possível a partir do momento em que o novo sistema (a) tampouco se evidenciou sua apuração)</p>	Em implementação
Demanda da concessão a produção e disponibilidade imediata de dados mais detalhados e complementares sobre as evacuações na via e na plataforma (incluindo o cálculo do índice de acidentes V no acidente (VOL))	2023	<p>MANIFESTAÇÃO SP UVN forma ou que ocorre relações relevantes) com o poder ser o caso de evacuações) são relatadas através de relatório específico de V no clíndente Notável ou COPESE) Além disso) evidências que a Concessionária folha de estrutura da melhoria a que a medida dos regras de evacuações e garantir o acesso da CM CP aos sistemas</p>	Em implementação

		stem as de gestão da I n form ação on de são regl stradas as evacu ações) M an i festação DCGU Os docu men tos com probatórl os I n formados tratam de ou tro I n d I cador (TM P)) Apen as um del es cl ta brevem ente o V OL) sem fazer menção às evacu ações) Asslm) não é possOvel fazer a aval I ação qu an to ao n Ovel de I m p I emen tação da proposta e do resu l tado da ação tom ada)	
Revl se os procedl men tos de val I dação das recl am ações para evl tar o su bdl m en si on am en to destes even tos no	2023	<p>Manifestação SPU: Informou que, desde jan/24, a Divisão de Operações está considerando a totalidade das manifestações registradas, independentemente da tipologia a ela atribuída, para o cálculo do indicador VRG. Acrescentou que avaliarão a pertinência da retirada dos "filtros de "Execução Penal", especialmente no que tange à provisão de materiais essenciais às pessoas privadas de liberdade (PPL). Nesse sentido, os colchões, denominados ""laminados de espuma antichama"", são considerados itens essenciais de habitação, integrando o fornecimento de materiais de higiene e vestuário, conforme estabelecido nos artigos 11, inciso IX, e 12 da referida Lei. Esses colchões são entregues às PPL no momento de sua inclusão no sistema prisional, juntamente com os procedimentos regulares de identificação e cadastramento. Além disso, esta Pasta tem plena ciência da importância de monitorar a quantidade de ""laminados de espuma antichama"" disponíveis nas unidades prisionais, realizando uma comparação entre os colchões em estoque e aqueles atualmente em uso. O dimensionamento para a distribuição e reposição dos colchões é realizado com base em critérios de necessidade e utilização, assegurando que todos os detentos tenham acesso a um colchão em condições adequadas, em conformidade com a legislação de execução penal vigente. Ressaltamos que o procedimento segue as diretrizes estabelecidas na Resolução SAP -26/2013, conforme disposto no § 1º do artigo 1º.</p> <p>Manifestação DCG: Sem plano de ação com identificação de etapas/ações, responsáveis e cronograma detalhado, em desconformidade com art. 31 das Instruções nº 01/2024 do TCE SP.</p>	Em implementaçã o

TRANSPORTE SOBRE TRILHOS

Desenvolva indicadores que permitam efetivamente avaliar o desempenho das políticas públicas conjugadas de expansão e modernização dos transportes sobre trilhos e sua integração com outros modais, publicando-os para efeito de controle social e <i>accountability</i> .	2019	<p>Manifestação STM: Recentemente, novos indicadores foram desenvolvidos, alinhados a índices internacionais, como o percentual da população da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e do Centro Expandido vivendo próximo à rede de transporte de alta capacidade, por distância, e o percentual da população da RMSP e do Centro Expandido vivendo próximo à rede de transporte de alta capacidade no cenário do POTU 2040, por distância.</p> <p>Manifestação DCG: Os novos indicadores apresentados pela STM indicam a intenção em atender a recomendação. Porém, para a plena constatação de seu atendimento, ressalta-se a necessidade de auditorias específicas para verificar a efetiva implementação e resultados das ações adotadas.</p>	Em implementação
Preveja, no próximo Programa Governamental destinado à área, metas mais exequíveis, de acordo com a capacidade de investimento do Estado, indicando a ordem de prioridade para a implantação dos projetos e de acordo com a verdadeira capacidade do Estado.	2019	<p>Manifestação STM: Para o PPA 2024-2027 (Lei nº 17.898/2024), a STM realizou uma reestruturação de seus programas de maior impacto, especialmente no caso do programa 3707, que é executado pela CPTM. Houve uma grande mudança nos produtos, ações e metas. Nos PPAs anteriores, o programa 3707 tinha suas ações orçamentárias organizadas por linha e as metas também, de forma que o acompanhamento da execução das intervenções de uma linha era aglutinado em um só indicador. Já no PPA 2024-2027, as ações foram organizadas por tipo de intervenção (acessibilidade e modernização de estações, implantação de novas estações, capacitação da infraestrutura, etc.), caracterizando melhor a execução e o andamento das metas, que foi planejada adequadamente para a nova estrutura proposta.</p> <p>Manifestação DCG: A reformulação dos produtos, ações e metas do Programa 3707 pela STM no âmbito do PPA 2024-2027 indicam a intenção em atender a recomendação.</p>	Em implementação

Busque soluções junto às prefeituras para solucionar questões voltadas à integração dos meios de transporte e outras, a exemplo da interseção junto à Prefeitura de Itapevi e à Secretaria de Estado da Habitação para levantamento de famílias que vivem na invasão da via permanente e seu devido realojamento, restabelecendo a posse das áreas.	2019	<p>Manifestação STM: A integração modal no planejamento de transporte ocorre de três maneiras: física, operacional e tarifária, permitindo viagens com vários modos de transporte, com ou sem desconto tarifário, aumentando a acessibilidade a empregos, escolas e hospitais. Para a Região Metropolitana de São Paulo, foi criado o CDTB - Comitê Diretor de Transporte Integrado, uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de São Paulo, com a participação da STM e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. O CDTB se reúne em cinco Câmaras Temáticas: Planejamento de transportes, Trânsito, Transportes e operação, Política tarifária, Bilhetagem e arrecadação, Tecnologia e Meio ambiente. A STM também participa dos Conselhos de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de São Paulo e outras regiões, deliberando sobre planos e políticas públicas conjuntas. Convênios de Integração Operacional e Tarifária são celebrados com municípios como Jandira, Itapevi e Barueri, integrando serviços de transporte municipal por ônibus com trens metropolitanos. A STM define o valor da tarifa integrada e busca ações com prefeituras para integrar serviços municipais de transporte coletivo com transporte sobre trilhos e metropolitano sobre pneus.</p> <p>Manifestação DCG: A manifestação da STM não mencionou ações no sentido de solucionar a questão da ocupação em área de domínio da CPTM nas proximidades da estação Amador Bueno da linha 8 - Diamante, localizada no município de Itapevi, conforme detalhado no Relatório de Auditorias. Portanto, entende-se que a recomendação não foi implementada até o momento.</p>	Não Implementado
Assegure que suas estações de trens possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em todos os termos do Artigo 3º do Decreto Estadual nº 63.911/18, visando proporcionar maior segurança aos passageiros em caso de incêndio.	2023	<p>Manifestação CPTM: A CPTM demonstrou estar tomado medidas para obter o AVCB para suas estações. Segundo a Companhia, foi criada uma unidade especializada para regularizar todas as estações, resultando na obtenção de 16 AVCBs entre 2018 e 2019 e que das 57 estações, 26 já possuem o AVCB, com as demais estão em processo de regularização.</p> <p>Conforme afirmado pela CPTM, a todas as estações independentemente do AVCB, possuem em todos os pontos de proteção contra incêndio, gabinetes e trens em todos os níveis de evacuação, garantindo a segurança de funcionários e passageiros. Manifestação DCG: A recomendação</p>	Em implementação

		<p>en dação</p> <p>dem on stra estar em fase de l m p l em en tações Para constatação de seu p l eno aten d l m en toa todas as estações da Compan h l a devem apresentar seus respectivos AVCB vigen tesa o qu e al n da n ão ocorreu s</p>	
Desenvolva estudo para averigu ar a n ecessidade da crl ação de n ovos b l cl cl etárl os e/ou a ampli ação daqu el es já exl sten tess consl deran do a deman da dos passagel ros e a capacidade físl ca de cada estações	2023	<p>M an i festação CPTM b O artl go 2º do estatu to da CPTM defl ne qu e a em presa é responsável pel a execu ção de obras e servlços compl em en tares para l n tegrar o sl stem a de tran sporte ao</p> <p>compl exo u rban lsl co das cl dades atendl dasa l n cl u l n do conexões l n termodal s como term l nal s e b l cl cl etárl oss Segun do a CPTM a su as l l n h as possu em atualm en te 1 8 b l cl cl etárl os com 3s 401 vagas e em todos os projetos de modernizaçao e construção de novas estações a l nstalação de b l cl cl etárl os é consi deradaa l evan do em con ta a deman daa vlabl l l dade técn l ca e orçamen tárl as</p> <p>Al n daa a CPTM afi rm a real l zar estudos para aval l ar a n ecessidade de n ovos b l cl cl etárl os ou a am p l ação dos exl sten tess Projetos de l l cl tação para b l cl cl etárl os em várl as estações estão em an dam en tos A construção e am p l ação dos b l cl cl etárl os depen dem de recu rsos fl n ancel ros e geram custos operacl on al s sl gn l fl catl vosa sen do oferecl dos gratu l tam en tes A CPTM bu sca parcerl as para expandl r as vagas e equ l pam en tos A em presa aval l ará a crl ação de um Gru po de Trabal ho para estu dar a sol l cl tação do TCE SP M an i festação DCGD E n tende-se qu e) no m omen to) tal recomendação está em l m p l emen tação) consi deran do qu e al n da n ão fol d l spon l b l l l zado docum en to com estu do detal hado por cada estação sob operacl onal l zação da CPTM)</p> <p>sejam aqu el as qu e al nda n ão possu em b l cl cl etárl o (por fal ta d e dem anda) espaço físl co ou ou tras razões) sejam aqu el as qu e já possu em b l cl cl etárl o e) even tu alm en te) poderl am con tar com expansão n o nú m ero de vagas d l spon l b l l l zadas ao pú b l co Con form e afi rm ação da</p> <p>Com panh l a) al n da será aval l ada a crl ação de Grupo de Trabal ho para estu dar o aten d l m ento da recom en dação</p>	Em implementaç o

	<p>Certifico que todas as estações de trens sob operação da CPTM possuam placa afixada em local de grande fluxo de passageiros (próximo à catraca, plataforma, entrada/saída da estação, escadas e/ou rampas de acesso), com texto impresso em fonte e cor que facilite a compreensão dos usuários e que contenha as seguintes frases: "VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE - DISQUE 180. VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS. NÃO SE CALE! DISQUE 100", conforme determinação da Lei Estadual nº 17.431/21, Art. 57, inciso IV e Art. 58.</p>	<p>ManIFESTAÇÃO CPTM D A CPTM demonstra buscar a implementar a conformidade com a Lei Estadual nº 17.431 /21 (Art. 57 I ncl so \ V e Art. 58) apresentando uma Nota Técnica detalhando as ações tomadas. As medidas presuntas desenvolvidas incluem a conformidade com os parâmetros da lei, que serão instaladas nas áreas de bônus (catracas) de todas as estações em locais de grande fluxo de passageiros (próximo à catraca, plataforma, entrada/saída da estação, escadas e/ou rampas de acesso), com texto impresso em fonte e cor que facilite a compreensão dos usuários e que contenha as seguintes frases: "VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE - DISQUE 180. VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS. NÃO SE CALE! DISQUE 100", conforme determinação da Lei Estadual nº 17.431/21, Art. 57, inciso IV e Art. 58.</p>	2023	Em implementação
	<p>Avaliação e acompanhamento da implementação do "Espaço Acolhedor" em locais de grande fluxo de passageiros nas estações através do uso de placas (cartazes) folhetos avulsos sonoros) Imagens e/ou vídeos em monitores) denunciadas formas</p>	<p>ManIFESTAÇÃO CPTM D O programa "Espaço Acolhedor" da CPTM é um ambiente instalado para atender demandas de enfrentamento à violência sexual nos trens e estações) como parte das ações contra a violência contra a mulher e a violência de gênero. A CPTM está implementando a avaliação desse serviço em locais de grande fluxo de passageiros e veículos de comunicação. Em termos desses espaços tem sido realizado a instalação de cartazes informativos sobre o "Espaço Acolhedor" em todas as estações. As ações realizadas ao nível de ocorrências apuradas) e campanhas sobre o tema também foram divulgadas na mídia. A implementação do projeto é em andamento. Conforme a avaliação constatada seu</p>	2023	Em implementação

			<p>Para o atendimento ao público ser realizado de forma eficiente e segura, é necessário que todas as estações sob operação da Companhia sobrevivam para verificar as formas de divulgação do "Espaço Acolhedor" (pilares, cartazes) folhetos avulsos sonoros) e imagens e/ou vídeo em monitores) dentro ou fora)</p>	
	<p>Garanta que as obras de modernização (acessibilidade e manutenção das estações) sejam executadas na forma e nos prazos "disponíveis nos contratos firmados pela companhia e quando aplicável) tomadas medidas cabíveis para garantir a continuidade das obras paralisadas."</p>	<p>2023</p>	<p>Manutenção CPTM</p> <p>A CPTM é uma empresa pública controlada pelo Estado de São Paulo (conforme a LC nº 101/00 - LRF). A CPTM é considerada uma "empresa estatal dependente" porque recebe verbas estaduais para pagar suas despesas de pessoal e custos) estão sob seu管辖. As normas orçamentárias e financeiras aplicáveis às estradas de administração direta (ADM) e fiscalização (FIR) são estabelecidas pelo Governo Estadual (STM). As estradas cobrem totalmente os custos dos serviços) beneficiando a população de bairros rurais e moradores de áreas distantes. No entanto, essa dependência financeira resulta em contornos significativos. Afetando o ritmo e a continuidade das obras. Apesar disso, não há falhas no planejamento e execução das obras) em bora a paralisação de algumas reflexivamente realidade financeira. Sobreformações detalhadas sobre as obras estão incluídas nas Notas Técnicas anexas ao relatório.</p> <p>Manutenção DCGZ</p> <p>A CPTM indica sua resposta que a recomendação está em implementação. Conforme o documento) para constatar seu próprio atendimento) será necessário observar visitas imediatas às estações operacionais realizadas pela Companhia tanto quanto dependem dentre elas de terem viabilidade com contratos de obras atualmente em andamento) é possível que parte das melhorias constatadas naquela área relacionadas a obras de modernização) possam ser realizadas e/ou manutenção das estações podem não estar sendo encarregadas em sua totalidade nesses sistemas.</p>	<p>Emissão de implementação</p>

<p>Avaliação e a conveniência de revisar a estrutura da "Pesquisa de Avaliação da Satisfação dos Passageiros dos Trains da CPTM" a partir da próxima edição e incorporar a metodologia a ser adotada no Plano Geral de Satisfação dos Passageiros (SGS) a fim de favorecer a comparação entre as linhas e os operadores.</p>	<p>ManIFESTAÇÃO CPTM Z/S informou que as pesquisas (modelo da CPTM e SGS) possuem autorizações diferentes que a alteração da metodologia poderia provocar a necessidade de aprovação em diversas instâncias externas à Emepresa e que é importante considerar a descontinuidade da série histórica. A avaliação indica que o modelo para construção das metas do PPA é adotado internamente para a avaliação e não recorre a outras versões. Porém, destaca que outras pesquisas já realizadas pela Emepresa contêm planos criados similares aos adotados pelo SGS. ManIFESTAÇÃO DCGZ N° relatório da fiscalização) é destacado a conveniência de incorporar o modelo de SGS na pesquisa da CPTM em vez de substituir estes modelos) como objetivo de favorecer a comparação entre.</p> <p>Tal recomendação se justifica pelo atraso da apresentação do Governo do Estado de conceder a iniciativa privada das linhas ferroviárias operadas pela CPTM. Portanto, a recomendação poderia ser atendida sem prejuízos à Companhia através da combinação de ambas as estruturas em um único projeto. No documento comprobatório (OFdCS OCGE 1814/2024) é informado que as novas questões relacionadas ao SGS serão incorporadas na próxima Pesquisa de Satisfação em 2025.</p>	<p>Em implementação</p>
<p>Assegure que as estações de trens das linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda possuam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em vigência, nos termos do Art. 3º do Decreto Estadual nº 63.911/18, visando proporcionar maior segurança aos passageiros em caso de incêndios.</p>	<p>ManIFESTAÇÃO SP Z/A SPS relata que a recomendação deve ser atendida até janeiro de 2028 e afirmou realizar a fiscalização até o final do contrato de forma documental e em campo. Ainda apresentou processo SE/S nº 021.000030052023-96 para tratar do assunto. ManIFESTAÇÃO DCGZ apresentou demanda para estar em fase de implementação. Para constatação de seu plenamente atendido em todas as estações da Linha 8 - Diamante e 9 - Esmeralda devem apresentar seus respectivos AVCB vigentes) o que ainda não ocorreu.</p>	<p>Em implementação</p>

	Desenvolva estudo para averiguar a necessidade da criação de novos bicicletários e/ou a ampliação daqueles já existentes nas linhas 8-Diamante e 9-Esmralda, considerando a demanda dos passageiros e a capacidade física de cada estação.	2023	<p>M an i festação SP P A SPT encam i nh ou o OfJci o n º 0054466847 /2025 -SPT -CM CP-DT N à</p> <p>Con cessi on ári a sol i ci tan do que fosse veri fi cada a necessi dade da cri ação de n ovos b i ci cl etári os e/ou a ampl i ação daqu el es já exi sten tes n as estações das l i n h as 8 - D i am an te e 9 -Esm eral da.</p> <p>M an i festação DCGP A SPT dem onstrou qu e a recom en dação está em processo de i m p l emen tação. A evi dênci a apresen tada foi o OfJci o n º 0054466847 /2025 -SPT -CM CP-DT N , en cam i nh ado pel a Pasta à Con cession ári a a fi m de veri fi car a n ecessi dade da cri ação de novos b i ci cl etári os e/ou a am p l i ação daqu el es já exi sten tes nas estações das l i n has 8 - D i am an te e 9 - E sm eral da.</p>	Em implementaçã o
	Garan ta qu e a con cessi onári a apri more seu con trol e i n tern o no que tan ge à gestão dos b i ci cl etári os, desenvolvendo fu n ções em seu si stema que perm ita i den ti fi car, a qual qu er tem po, as quan ti dades de vagas d i spon Jvei s, os regi stros de en trada e saída de b i ci cl etas e ou tras i n form ações rel evan tes.	2023	<p>M an i festação SP P A Con cessi onári a, com acom pan h am ento do Poder Con cedente, está m odern i izan do os b i ci cl etári os n as L i n has 8 e 9, i m p l an tan do u m si stema de au tom ação. E sse si stema perm i te que os cl i entes façam u m cadastro an tecido vi a apl i cati vo e, no prim ei ro acesso, val i dem n a SSO para con ferênci a do I acre e regi stro de fotos. Ap:,s a val i dação, os cl i en tes poderão usar os b i ci cl etári os de form a au tôn oma, geran do u m QR Code pel o apl i cati vo e real i izan do a l ei tu ra n os i n terfon es. A i n fraestrutu ra e i n terfon es da L i n h a 8 já estão i n stal ados, en qu an to os da L i n h a 9 estão em an dam en to. Os testes do apl i cati vo estão program ados para serem con cl u J dos até o fi nal de abri l de 2025. M an i festação DCGP A SPT i n d i ca qu e a concessi on ári a está desen vol ven do ações vi san do a i mpl emen tação da recom en dação.</p> <p>Con tu do, a fi m de constatar seu p l en o aten d i men to, seri a necessário vi si tar todas as estações com b i ci cl etári os das l i n has 8 e 9 para con statar o fu n ci on am en to do n ovo si stema de au tom ação dos b i ci cl etári os i ndi cado na man i festação da Pasta.</p>	Em implementaçã o
	Certifique-se de que todas as estações de trens sob concessão possuam placa afixada em local de grande fluxo de passageiros (próximo à catraca, plataforma, entrada/saída da estação, escadas e/ou rampas de acesso) com texto impresso em fonte e	2023	Manifestação SPPT: As estações das Linhas 8 e 9, segundo a SPPT, possuem cartazes orientativos em casos de violência e abuso sexual contra a mulher, com "QR CODE" direcionado à campanha do Estado "Não se cale". Manifestação DCGP: A despeito da campanha "Não se cale"	Não Implementado

	cor que facilite a compreensão dos usuários e que contenha as seguintes frases: "VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE - DISQUE 180. VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS. NÃO SE CALE! DISQUE 100", conforme determinação da Lei Estadual nº 17.431/21, Art. 57, inciso IV e Art. 58.		informada e ilustrada na manifestação da SPPT, a Pasta não demonstrou coordenar ações no sentido de atender às disposições da Lei Estadual nº 17.431/21, Art. 57, inciso IV e Art. 58, conforme detalhado pela correspondente recomendação.	
	Realize estudo a fim de verificar a viabilidade e a oportunidade de se instalar na Linha 8 - Diamente e 9 - Esmeralda nas estações das	2023	Manutenção SP PA SPT encaminhou o Ofício nº 0054400085/2025 - SPT -CM CP-DT N à Concessionária a solicitar que verifique a possibilidade de se instalar na Linha 8 - Diamente e 9 - Esmeralda. Manutenção DCGPA	Em implementação
	Desenvolva estudo para averiguar a necessidade da criação de novos bicicletários e/ou a ampliação daquelas já existentes nas Linhas 8 - Diamente e 9 - Esmeralda, considerando a demanda dos passageiros e a capacidade física de cada estação.	2023	Manutenção SP PA SPT encaminhou o Ofício nº 0054466847 /2025 -SPT -CM CP-DT N à Concessionária a solicitar que fosse verificada a necessidade da criação de novos bicicletários e/ou a ampliação daquelas já existentes nas estações das Linhas 8 - Diamente e 9 - Esmeralda. Manutenção DCGPA A SPT demonstrou que a recomendação está em processo de implementação. A demanda apresentada foi o Ofício nº 0054466847 /2025 -SPT -CM CP-DT N, encaminhado pela Pasta à Concessionária a fim de verificar a necessidade da criação de novos bicicletários e/ou a ampliação daquelas já existentes nas estações das Linhas 8 - Diamente e 9 - Esmeralda.	Em implementação
	Garanta que a concessionária apresente seu controle interno no que tange à gestão dos bicicletários, desenvolvendo funcionários em seu sistema que permitem a identificação, a quem pertence, as quantidades de vagas disponibilizadas, os registros de entrada e saída de bicicletas e outras informações relevantes.	2023	Manifestação SPPA: A Concessionária, com acompanhamento do Poder Concedente, está modernizando os bicicletários nas Linhas 8 e 9, implantando um sistema de automação. Esse sistema permite que os clientes façam um cadastro antecipado via aplicativo e, no primeiro acesso, validem na SSO para conferência do lacre e registro de fotos. Após a validação, os clientes poderão usar os bicicletários de forma autônoma, gerando um QR Code pelo aplicativo e realizando a leitura nos interfones. A infraestrutura e interfone da Linha 8 já estão instalados, enquanto os da Linha 9 estão em andamento. Os testes do aplicativo estão programados para serem concluídos até o final de abril de 2025. Manifestação DCGPA: A SPT indica	Em implementação

			que a concessionária está desenvolvendo ações visando a implementação da recomendação. Contudo, a fim de constatar seu pleno atendimento, seria necessário visitar todas as estações com bicicletários das linhas 8 e 9 para constatar o funcionamento do novo sistema de automação dos bicicletários indicado na manifestação da Pasta.	
	Certifique-se de que todas as estações de trens sob concessão possuam placa afixada em local de grande fluxo de passageiros (próximo à catraca, plataforma, entrada/saída da estação, escadas e/ou rampas de acesso) com texto impresso em fonte e cor que facilite a compreensão dos usuários e que contenha as seguintes frases: "VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE - DISQUE 180. VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS. NÃO SE CALE! DISQUE 100", conforme determinação da Lei Estadual nº 17.431/21, Art. 57, inciso IV e Art. 58.	2023	Manifestação SPPT As estações das Linhas 8 e 9, segundo a SPPT, possuem cartazes orientativos em casos de violência e abuso sexual contra a mulher, com "QR CODE" direcionado à campanha do Estado "Não se cale". Manifestação DCGP: a despeito da campanha "Não se Cale" informada e ilustrada na manifestação da SPPT, a Pasta não demonstrou coordenar ações no sentido de atender às disposições da Lei Estadual nº 17.431/21, Art. 57 inciso TV e Art. 58, conforme detalhado pela correspondente recomendação.	Não Implementado
	Realize estudo a fim de verificar a viabilidade e a oportunidade de se instituir iniciativa similar ao "Espaço Acolher" nas estações das linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda. Em caso positivo, desenvolva plano de ação detalhando os objetivos esperados com a iniciativa, as estações aptas a receber os espaços, os custos estimados para sua criação e manutenção, os prazos e responsáveis pela implementação, dentre outros aspectos relevantes.	2023	Manifestação SPPA SPT encaminhou o Ofício nº 0054400085/2025-SPT-CMCP-DTN à Concessionária solicitando que verifique a possibilidade de se instituir a iniciativa similar ao "Espaço Acolher" nas estações das linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda. Manifestação DCGPA	Em implementação
	Garanta que os termos sejam executados pela concessionária na forma e nos prazos dispostos no contrato de concessão observando o cronograma (TAC) firmado entre o Município e o Poder Executivo das determinações presentes no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município e o Estado de São Paulo (MP-SP) e a Vigilância Sanitária implantar ação de melhoria nas linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda.	2023	Manifestação SPI: Conforme o TAC, o Poder Concedente alegou que, atualmente, acompanha a elaboração dos projetos e emite as "não objeções" dos projetos apresentados. Quando do início das obras, informou que acompanhará sua implantação. Manifestação DGC: Com a previsão de atendimento da recomendação em agosto de 2028, a SPI indica que acompanhará a implantação das obras de acordo com os cronogramas.	Em implementação

<p>Avaliação da pertinência do reestabelecimento em todo o cronograma de apuração do indicador</p> <p>Tempo Médio de Percurso nos Picos (TM P) adotado valor igual a 1 para o Trem TP de viagens realizadas em período igual ou inferior ao programado) vetando a utilização de valores inferiores a 1.</p>	2023	<p>Manifestação SPIC: Entendeu pertinente a retomada da metodologia proposta, ressaltando, contudo, que isso somente seria viável após a conclusão do desenvolvimento do software que substituiria o DOSRept (SIGOM associado ao ITURAN).</p> <p>Manifestação DCGC: Os documentos informados tratam de nova metodologia de apuração do indicador a partir da adoção do SIGOM e da aplicação ITURAN em substituição ao antigo DOSRept. A nova forma de apuração se tornou definitiva a partir de nov/24, sendo, portanto, possível implementar a recomendação a partir desta data. Os documentos encaminhados, entretanto, não informam ou evidenciam a implantação da recomendação.</p>	Em implementação
<p>Nos anexos que tratam de indicadores de desempenho dos demais editais de concessão de linhas de trens metropolitanos (tanos) considera-se incluir na metodologia a de cálculo do indicador Tempo Médio de Percurso nos Picos (TM P) a adoção de valor igual a 1 para o Trem TP de viagens realizadas em período igual ou inferior ao programado) nadimamente a utilização de valores inferiores a 1.</p>	2023	<p>Manifestação SPIC informou que a CMCP não é responsável pelo planejamento e a modelagem de novos contratos, mas que enviou ofício à Companhia Paulista de Parcerias (CPP), cientificando-a sobre a proposta de encaminhamento consubstanciada no Relatório de Fiscalização. Manifestação DCGC: Uma vez que o levantamento da CGE não incluiu a manifestação da CPP, responsável por implementar ou rejeitar a proposta, não é possível avaliar o grau de implementação da recomendação.</p>	Em implementação
<p>Solicite à concessionária a revisão dos termos de viagem programados no cálculo do indicador Tempo Médio de Percurso nos Picos (TM P) a partir de set/23) devido à não adequação das programações (uma vez que os problemas que implícavam reduções de velocidade nas tranches criadas foram sanados)</p>	2023	<p>Manifestação SPUV informou que a revisão dos termos de viagem programados foi atualizada conforme um encerramento da concessão ágil da correção dos 60 pontos de restrição da VI (permitem) O mesmo comum é a forma de restabelecer o tempo de cálculo de ouro (OCP)) Manifestação DCGU Os documentos comprovam que a concessão ágil a forma utilizada com a mesma da correção dos pontos de restrição) contudo não envolve claramente que o cálculo do TM P foi revisado</p>	Parcialmente Implementada
<p>Proceda estudo para avaliação da correção dos valores de acidentes reportados no cálculo do indicador Acidentes com Passageiros na Linha (VAL) determinando ajustes no procedimento de coleta e tratamento dos casos de acidentes detectados na correção</p>	2023	<p>Manifestação SPUV informou que a CMCP adotou o procedimento de selar o relatório de acidentes com Passageiros e confrontar o resultado com o regulamento realizado pela Concessão. Esse ocorreu que tal procedimento também é realizado nos casos em que há reclamação do usuário com a instalação de validar as ações reguladas e o adequado atendimento) Manifestação DCGU Os procedimentos</p>	Em implementação

		<p>en tos l n formados podem perm l tl r con fl rm ar acl dentes con tab l l zados n o V AL) Con tu do) podem n ão ser su fl cl en tes para l den tl fl car casos não compu tados (casos cl assl fl cados como m al sú b l to ou segu ran çá pú b l l ca) por exem p l o) com o os rel atados pel a fl scal l zação) De qu al qu er forma) não foram apresentados docum entos qu e comprovam a real l zação destes procedl m en tos e os resu l tados obtl dos)</p>	
Cobre da con cessl onárl a desen volvlm en to em prazo razoável de form as al ternatl vas de geração dos dados necessárl os à qu an tl fl cação dos atrasos l eves (AtL) e graves (AtG) para compl eta apu ração do l n d l cador V ncl den tes (V OL))	2023	<p>M an i festação SP U V n form ou qu e a Con cessl onárl a está em aprl moram en to do sl stem a SV GOM) n o qual fol l m p l emen tado a apl l cação do V TU RAN qu e perml tl rá a apu ração dos atrasos l eves e graves) M an i festação DCGU Os docu m en tos l n formados tratam de nova m etodol ogl a e sl stemas (SV GOM e V TU RAN) u tl l l zados n a apu ração de outro l n d l cador (TM P)) em su bstl tu l ção ao an tl go sl stema (DOSRept) Ten do sl do este ú l tl mo su bstl tu O do e resol vl da a qu estão da l imposslbl l l dade de assocl ar a M l ssão ao Trem respon sável pel a vl agem) esta fl scal l zação enten de qu e as m edldas adotadas podem ser su fl cl en tes para perm l tl r a apuração dos atrasos l eves (AtL) e graves (AtG)) Con tu do) nos docu men tos comprobatórios não fol con fl rm ado qu e a apu ração dos atrasos se torn ou possOvel a partl r do fu ncl on am en to do n ovo sl stem a) tampouco se evl den cl ou su a apu ração)</p>	Em implementaçã o
Dem an de da con cessl onárl a a produção e d l spon l b l l zação de dados m al s detal hados e compl etos sobre as evacu ações na vl a e n a p l atafoma) facil l tan do o cál cu l o do l n d l cador V n cl den tes (V OL))	2023	<p>Manifestação SPU: informou que ocorrências relevantes (como pode ser o caso de evacuações) são relatadas através de relatório específico de Incidente Notável ou COPESE. Além disso, esclareceu que a Concessionária foi instruída a melhorar a qualidade dos registros de evacuações e garantir o acesso da CMCP aos sistemas de gestão da informação onde são registradas as evacuações. Manifestação DCGU: Os documentos comprobatórios informados tratam de outro indicador (TMP). Apenas um deles cita brevemente o VOL, sem fazer menção às evacuações. Assim, não é possível fazer a avaliação quanto ao nível de implementação da proposta e do resultado da ação tomada.</p>	Em implementaçã o

<p>Revisar os procedimentos de validação das reclamações para melhorar o suporte em si mesmo destes eventos no Indicador Reclamações Gerais da Linha (RG).</p>	<p>Manifestação SPU V informou que, desde jan/24, a Divisão de Operações está considerando a totalidade das manifestações registradas, independentemente da tipologia a ela atribuída, para o cálculo do indicador VRG. Acrescentou que avaliarão a pertinência da retirada dos "filtros de "exclusão automática"", visto que tal medida pode gerar um excedente de demanda incompatível com o quadro de colaboradores que atualmente estão disponíveis para tal atividade.</p> <p>Manifestação DCGRA. A medida informada pode resolver o problema de subdimensionamento informado no relatório da fiscalização. Contudo, não foram informados os resultados apurados e as memórias de cálculo para o período seguinte à fiscalização, que possibilitaria confirmar a eficácia da medida informada.</p> <p>Manifestação SPIR. Informou que a pesquisa de satisfação está passando por aprimoramento constante e a última solicitação da Concessionária de aplicação de um novo modelo de pesquisa tem o objetivo de permitir a comparação com as outras unidades de Mobilidade.</p> <p>Manifestação DCGR. Os documentos enviados informam que a metodologia da pesquisa de satisfação tem evoluído ao longo do tempo e foi incluído um novo questionário paralelo com uma metodologia que a Concessionária entende mais adequada. Esta nova metodologia não interfere na apuração do indicador, mas permitirá a comparação com outros modais de transporte sob gestão da holding da Concessionária.</p> <p>As mudanças adotadas, contudo, não permitirão a comparação com o histórico das linhas 8 e 9 quando operadas pela CPTM, bem como com as demais linhas operadas pela Companhia. Ou seja, as ações adotadas não convergem para o atendimento da recomendação feita pela equipe de fiscalização.</p>	<p>Em implementação</p>
<p>Demarcar a concessão a incluições nas próximas pesquisas de satisfação das questões que permitem a comparação completa entre as linhas metropolitanas e a avaliação da sua evolução histórica.</p>	<p>2023</p>	<p>Não Implementado</p>

<p>Reaval I e a decisão de I gn orar n o cál cu l o do l n d l cador Con fl abl l dade de M aterl al Rodan te (M RO) as fal has qu e não causam l m pacto n a fu n cl on al l dade e segu ran ç a dos tren ss com o p l chaçõess readequan do a apu ração ao estabel ecl do no An exo ? ? ? . D .</p>	2023	<p>M an i festação SPI R ? n form ou qu e a reaval I ação será fel ta oportu n am entes du ran te a Revlsão Ord l n árl a do Con trato. Destacou s con tu dos qu e en ten dem adequada a atu al metodol ogl a de pen al l zar apen as as fal h as que geram l m pacto n as fu nclon al l dades e segu ran ç a dos tren s.</p> <p>M an i festação DCGR A equ l pe de fl scal l zação n ão vê preju ízo em aguardar para revl sar o aju ste n a oportu n l dade defl n l da pela Secretarl as qu e deve ocorrer em fev/26. Destaca-se qu e a ten dên cl a da con cl u são da reaval I ação é d l versa da recom endadae perm an ecer l gnoran do as fal h as qu e não l m pactam na fu n cl on al l dade e segu ran ç a dos tren ss em vez de conslderá-las no cál cu l o. Al nda assl m s a equ l pe de fl scal l zação n ão se opõe a esta decl sãos apenas en ten de n ecessárl a a metodol ogl a de apu ração estar em con form l dade com o estabelecl do n o con trato.</p>	Em implementaç o
<p>Levan te ju n to ao Verl fl cador ? ndependente as d l vergências e l incompl etu des n a l den tl fl cação por parte da con cessl on árl a das fal h as no material rodan te e l n terven h a para qu e esta forn eça dados m al s com p l etoss preclsos e confl ávelss facil l l tando o cál cu l o do l n d l cador Con fl abl l dade de M aterl al Rodan te (M RO) e garan tl n do a correta qu an tl fl cação das fal has.</p>	2023	<p>M an i festação SPI R ? n form ou qu e a Con cessl onárl a faz u ma l den tl fl cação de fal h as e o Verl fl cador ? n depen dente adota u ma am ostragem de fal h as n ão cl assl fl cadas pel a Con cessl on árl a para an á l l se e cl assl fl cação. M an i festação DCGR O l n form ado pel a SP? é o qu e já h avl a sl do observado e rel atado pel a equ l pe de fl scal l zação. A man i festação da Pasta n ão perm l te concl u l r se h ou ve m udan ç a n os processos e m el h ora n a prestação das l n formações por parte da Concession árl a.</p>	Em implementaç o
<p>Aval I e a n ecessl dade de revl sar a m etodol ogl a de aferl ção do lndl cador</p>	2023		Em implementaç o
<p>Regularidade dos Sistemas de Linha (LIN) nos editais de concessão de linhas de trens metropolitanos e separando a avaliação da regularidade da Rede Aérea (REG. RA) da avaliação da Via Permanente (REG. VP).</p>		<p>objetivo formalizar uma metodologia adotada e consentida pelas partes. A equipe de fiscalização não vê prejuízo em aguardar para formalizar o ajuste na oportunidade definida pela Secretaria, o que deve ocorrer em fev/26.</p>	
<p>Aprimore o processo de revisão dos dados e resultados apurados pelo Verificador Independente de maneira mais detalhada e profunda, a fim de mitigar os casos de erro no cálculo dos indicadores.</p>		<p>M an i festação SP \ l n form ou qu e foram adotados cl rcu l tos de trelin amen to l n tern oE procedim en tan do a revl são si stem átl ca dos l n d l cadoresE e " revl são cega" E em qu e dols col aboradores revl sam cada tóp l co l ndepen den tem en teE aum en tan do a probabl l l dade de reconh ecl men to de erros n a apu ração dos l n d l cadores. Acrescen taram qu e está em</p>	Em implementaç o

		<p>desen vol vl m en to u m termo de referênci a para o desen volvem en to de u m software para cál cu l o dos l n d l cadores que deve m l n l m l zar o erro nas revl sões. M an i festação DCG\ As m edl das adotadas e p l an ejadas podem resol ver o probl em a de fal ha n a detecção de erros n o cál cu l o dos l n d l cadores. Con tu doE n ão foram l n form ados os resu l tados da l m p l em en tação das ações e n ão</p> <p>h á docum en tos e mem órl as de cál cu l o qu e perm l tam con fl rm ar su a efl cácl a.</p>	
	Cobre da Concessionária plano de ação para identificar e resolver os problemas que fazem com que os resultados, especificamente dos indicadores Incidentes (IOL) e Indicador Geral de Satisfação do Passageiro - Pesquisa de Qualidade de Serviço (ISP), sejam tão frequentemente inferiores ao critério mínimo de aceitabilidade estabelecido no Anexo III.D.	<p>M an i festação SP \ l n form ou qu e a Con cessl onárl a apresen tou p l an os de ação para m el h orl a dos l n d l cadores cl tados. N o caso do I OLE destacou que exl stem fatores al h el os à capacl dade operacl on al das l l n h as que l mpedem o p l eno aten d l m en to dos seus parâm etros de desem pen h o. M an i festação DCG\ N o caso do I OLE fol encam l nh ado as ações m apeadas pel a Con cessl onárl a para a m el h orl a da m anu tenção dos prl n cl pals sl stem as ofen sores do l n d l cador (sl stemas de tração e ATC). O docu m en to en cam l nh ado apresenta ações tom adas e prazos para execu çãoE sendo qu e o perTodo para con cl u são se esten d l a até m ar/25. Destaca-se qu eE paral el am en teE tem sl do d l scu tl da m odl fi cações n a forma de apu ração do l n d l cador e n o parâmetro de desem pen h o. Qu an to ao l SPE fol l n form ado que a Concessl onárl a aval l ou as pergu n tas m al s ofensoras ao atl n gl m en to do l n d l cador e el aborou P l an o de AçãoE encam l nh ado pel a CGE E com o objeti vo de sol u cl onar os probl em as captu rados por estas qu estões.</p>	Em implementaçã o

Análise crítica da execução orçamentária de 2024

1. Introdução

O Orçamento do Estado de São Paulo em 2024 foi de R\$ 371 bilhões e teve um crescimento de 13% ou R\$ 43 bilhões, com a receita intra-orçamentária, segundo o relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal

A receita do estado apontou para um excesso de arrecadação de R\$ 25,9 bilhões ou 7,91%, visto que a arrecadação foi de R\$ 359 bilhões frente a uma previsão de R\$ 328 bilhões. Este excesso foi puxado pela receita de impostos de R\$ 18,2 bilhões ou 7,81%.

A receita tributária cresceu em valores nominais 13,5% e em valores reais 8,8%. No crescimento real foi expressivo para o ICMS de 8,2%, taxas 13,5%, ITCMD 32% e IPVA em 0,8%

O governo Tarçísio tem um caixa bruto de R\$ 75 bilhões, até dezembro de 2024. Entre 2024 e 2023, os recursos em caixa bruta subiram de R\$ 57,8 para R\$ 75,1 bilhões, um aumento de R\$ 10,5 bilhões ou 17,8%. Já o caixa líquido, caixa bruto menos despesas compromissadas, o aumento de

1,8 bilhão ou 14,6%.

No primeiro ano do governo Tarçísio o déficit orçamentário, despesas maiores que a receitas foi de R\$ 1,57 bilhão para 2023.

Já o superávit primário foi de R\$ 13,4 bilhões e frente ao ano anterior houve um acréscimo R\$ 8,3 bilhões ou 164%.

O gasto com pessoal para o poder Executivo, cresceu R\$ 8,8 bilhões ou 9% de 2023 frente 2024. Já a receita corrente líquida cresceu um pouco mais ou 9,43%. Deste modo a despesa com pessoal cresceu um pouco abaixo da receita, o que ajudou que percentual gasto fosse de 42,19% e fosse menor que do ano anterior (42,33%).

Outro aspecto importante é a despesa com os elementos econômicos vencimento de pessoal civil ou militar. Em 2024, deixou de ser aplicado R\$ 574 milhões ou -0,94% com pessoal civil e R\$ 500 milhões ou -5,76%.

A dificuldade em realizar as despesas fica claro com a receita de alienação de bens, especialmente com a venda de SABESP e EMAE, que atingiu a cifra de R\$ 15,8 bilhões, mas só foi aplicado R\$ 7,05 bilhões, ou seja sobrou para ser aplicado neste ano o valor de R\$ 8,76 bilhões

A receita tributária cresceu em valores nominais 13,5% e em valores reais 8,8%. No crescimento real foi expressivo para o ICMS de 8,2%, taxas 13,5%, ITCMD 32% e IPVA em 0,8%. O aumento da receita foi impactado pelo crescimento da economia, aumento do emprego e aumento do preço do combustível.

As receitas com o ICMS, principal item na arrecadação, apresentarão crescimento de 13,8% em termos nominais ou R\$ 23 bilhões. Em números absolutos, o ICMS passará de R\$ 190,5 bilhões para R\$ 204,8 bilhões. Em valores reais o crescimento é 1,98% ou R\$ 3,97 bilhões.

O IPVA teve um acréscimo nominal de 5,2% passando de R\$ 25,4 bilhões para R\$ 26,7 bilhões. Já o ITCMD cresce 41% ou R\$ 1,58 bilhão em valor nominal.

A arrecadação com o imposto de renda dos servidores estaduais aumentará 44% nominal ou R\$ 3,5 bilhões. Já as taxas e outros impostos cresceu 16,2% ou R\$ 1,88 bilhão e imposto de renda tem crescimento em valor nominal de 11%, ou R\$ 1,6 milhões. Com estes números, as Receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, que respondem por quase 80% do total das receitas, terão crescimento real de 13% em 2024 frente ao ano anterior.

	2024	2023	variação	variação
--	------	------	----------	----------

			o	o
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.871.553	222.382.656	29.488.897	13,3%
ICMS	190.217.690	167.141.872	23.075.818	13,8%
IPVA	26.766.404	25.435.785	1.330.619	5,2%
ITCMD	5.456.283	3.870.599	1.585.684	41,0%
IRRF	15.947.462	14.331.366	1.616.096	11,3%
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.483.715	11.603.033	1.880.682	16,2%
Relatório da LRF				

Em 2024, o excesso de arrecadação para arrecadação foi enorme e para os imposto foi de R\$ 17,1 bilhões.

	previsto	Realizado	variação	variaçã o
ICMS	178.745.864.173,00	190.217.689.998,23	11.471.825.825,23	6,42%
IPVA	24.842.700.190,00	26.766.403.863,59	1.923.703.673,59	7,74%
ITCMD	3.492.372.800,00	5.456.282.800,73	1.963.910.000,73	56,23%
IR	14.136.827.846,00	15.947.461.903,06	1.810.634.057,06	12,81%
total	221.217.765.009,00	238.387.838.565,61	17.170.073.556,61	7,76%

A receita agropecuária não alcançou previsto em 23% (+R\$ 17,5 milhões), a receita industrial teve queda de 38%. As receitas de serviços tem uma expansão em 17% ou R\$ 1 bilhão e receitas de dívida ativa (outras receitas correntes) sobem R\$ 2,19 bilhões ou 47%. Já as receitas de contribuições sobem 7% ou R\$ 512 milhões.

As Receitas Patrimoniais irão crescer 10% ou R\$ 1,2 bilhão, com destaque receita de valores mobiliários, com crescimento de 17,5% ou R\$ 1,2 bilhões. Já para recursos provenientes da delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização houve queda 60% ou R\$ 850 milhões.

Tabela XX - Receitas de 2024 por origem

Ano	Nome Categoria Econômica	Nome Origem	Vlr Rec no Mês	Prev Ajustada no Mês	Valor Arrecadado Liquido no Mês	variação	variação
202	RECEITA	CONTRIBUIC	7.445.076.914,	7.836.331.108,	391.254.194,	5,26%	

4	S CORREN TES	OES	00	97	97	
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIC OES DE MELHORIA	233.629.951,7 84,00	251.871.553,2 54,47	18.241.601,4 70,47	7,81%
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.656.465.723, 00	6.851.334.410, 96	2.194.868.68 7,96	47,14%
		RECEITA AGROPECUA RIA	73.793.803,00	56.236.258,66	- 17.557.544,3 4	-23,79%
		RECEITA DE SERVICOS	7.353.522.248, 00	7.205.272.485, 35	- 148.249.762, 65	-2,02%
		RECEITA INDUSTRIAL	149.461.764,0 0	97.585.872,74	- 51.875.891,2 6	-34,71%
		RECEITA PATRIMONIAL	11.689.021.64 1,00	12.928.669.84 6,43	1.239.648.20 5,43	10,61%
-	RECEITA S CORREN TES - INTRA	TRANSFEREN CIAS CORRENTES	38.629.276.26 7,00	43.961.512.04 6,49	5.332.235.77 9,49	13,80%
		CONTRIBUIC OES	8.519.439.356, 00	8.569.801.841, 91	50.362.485,9 1	0,59%
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.083.020.279, 00	2.215.893.052, 39	132.872.773, 39	6,38%
		RECEITA AGROPECUA	5.312.463,00	4.856.181,41	-456.281,59	-8,59%

	RIA				
	RECEITA DE SERVICOS	2.234.647.481,00	2.464.658.248,07	230.010.767,07	10,29%
RECEITAS DE CAPITAL	ALIENACAO DE BENS	16.389.291.485,00	15.799.624.422,23	- 589.667.062,77	-3,60%
	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	190,00	0,00	-190,00	- 100,00%
	OPERACOES DE CREDITO	4.949.779.821,00	3.314.122.043,22	- 1.635.657.777,78	-33,05%
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.054.199.421,00	3.945.580.615,37	891.381.194,37	29,19%
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	43.396.176,00	141.866.365,53	98.470.189,53	226,91%
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.680.025.947,00	4.492.487.969,79	- 1.187.537.977,21	-20,91%

Ao comparar a receita realizada de 2023 com 2024, percebemos um crescimento de R\$ 29 bilhões ou 13% da receita de impostos e de R\$ 15,7 bilhões de alienação de bens.

Nome Categoria Econômica	Nome Origem	Valor Arrecadado Líquido2023	Valor Arrecadado Líquido2024	variação	variação
RECEITAS CORRENTES	CONTRIBUICOES	7.324.079.871,59	7.836.331.108,97	512.251.237,38	6,99%
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	222.382.655.942,94	251.871.553.254,47	29.488.897.311,53	13,26%
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.013.131.081,32	6.851.334.410,96	838.203.329,64	13,94%
	RECEITA AGROPECUARIA	58.467.018,45	56.236.258,66	-2.230.759,79	-3,82%
	RECEITA DE	6.161.420.952,38	7.205.272.485,35	1.043.851.532,97	16,94%

SERVICOS					
RECEITA INDUSTRIAL	102.946.068,10	97.585.872,74	-5.360.195,36	-5,21%	
RECEITA PATRIMONIAL	14.644.476.392,81	12.928.669.846,43	-	-	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.219.368.947,12	43.961.512.046,49	1.715.806.546,38	-11,72%	
RECEITAS CORRENTES - INTRA	CONTRIBUICOES	13.373.731.502,14	8.569.801.841,91	-	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	547.429.432,01	2.215.893.052,39	4.803.929.660,23	-35,92%
	RECEITA AGROPECUARIA	4.856.091,77	4.856.181,41	1.668.463.620,38	304,78%
	RECEITA DE SERVICOS	2.471.868.040,49	2.464.658.248,07	89,64	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	ALIENACAO DE BENS	25.766.353,51	15.799.624.422,23	15.773.858.068,72	61218,82%
	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	5.142.017,30	0,00	-5.142.017,30	-100,00%
	OPERACOES DE CREDITO	3.472.242.744,66	3.314.122.043,22	-158.120.701,44	-4,55%
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.610.573.235,22	3.945.580.615,37	335.007.380,15	9,28%
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	212.233.412,20	141.866.365,53	-70.367.046,67	-33,16%
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	ALIENACAO DE BENS	0,00		0,00	#DIV/0!
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.112.158.054,84	4.492.487.969,79	3.380.329.914,95	303,94%
	receita orçamentária	264.013.135.090	310.048.176.684	46.035.041.593	17,44%

As chamadas Transferências Correntes (da União para o Estado) sobem nominalmente R\$ 4,1 bilhões ou 31,4%. Destacamos que os repasses para o SUS- fundo a fundo sobem nominalmente 38% ou R\$ 2,1 bilhões.

Do lado das Receitas de Capital, o governo Tarcísio de Freitas teve uma redução de nominal na arrecadação de - R\$ 1,2 bilhão (5%) frente ao previsto. Esta diferença a menos foi puxada pelos empréstimos (operações de crédito) de R\$ 1,6 bilhão (-33%), sendo de R\$ 246 milhões (10,6%) para empréstimos de bancos nacionais, especialmente os federais, e de R\$ 1,38 bilhão (52,7%) para os empréstimos internacionais.

As receitas com Alienação de Bens somam R\$ 15,8 bilhões, mas deixou de atingir o previsto em R\$ 589 milhões (3%). A Transferências de Capital da união (226% ou R\$ 98 milhões em valores reais). Na despesa de capital destacamos que na rubrica outras despesas de capital só a recursos de R\$ 891 milhões (29%), especialmente da retirada de depósitos judiciais.

Tabela 8: Receitas Totais em 2024

<u>RECEITAS- em milhares</u>	<u>PREVISÃO INICIAL</u>			
		<u>Até o Bimestre</u>	<u>variação</u>	<u>variaçã</u> <u>o</u>
		<u>(c)</u>	<u>nominal</u>	<u>%</u>
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	328.063.237	354.009.689	25.946.451	7,91%
RECEITAS CORRENTES	303.626.570	330.808.495	27.181.925	8,95%

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	233.629.952	251.871.553	18.241.60 1	7,81%
Impostos	221.217.765	238.387.839	17.170.07 4	7,76%
Taxas	12.412.186	13.483.715	1.071.529	8,63%
Contribuição de Melhoria	1	0	-1	100,00 %
CONTRIBUIÇÕES	7.445.077	7.836.331	391.254	5,26%
Contribuições Sociais	7.445.077	7.836.331	391.254	5,26%
RECEITA PATRIMONIAL	11.689.022	12.928.670	1.239.648	10,61%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	430.264	824.135	393.872	91,54%
Valores Mobiliários	7.197.903	8.458.099	1.260.196	17,51%
Delegação de Serv. Pùb. por Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.420.411	569.979	-850.432	59,87%
Exploração de Recursos Naturais	36.896	5.114	-31.782	86,14%
Exploração do Patrimônio Intangível	750	387	-363	48,45%
Cessão de Direitos	2.602.702	3.070.876	468.174	17,99%
Demais Receitas Patrimoniais	96	79	-17	17,43%
RECEITA AGROPECUÁRIA	73.794	56.236	-17.558	23,79%
RECEITA INDUSTRIAL	149.462	97.586	-51.876	34,71%
RECEITA DE SERVIÇOS	7.353.522	7.205.272	-148.250	-2,02%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	268.755	246.797	-21.958	-8,17%
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.887.430	1.942.303	54.872	2,91%
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.251.536	2.981.109	-270.427	-8,32%
Serviços e Atividades Financeiras	236.118	30.000	-206.118	87,29%
Outros Serviços	1.709.683	2.005.064	295.382	17,28%
TRANSFERÊNCIA S CORRENTES	38.629.276	43.961.512	5.332.236	13,80%
Transferências da União e de suas Entidades	13.131.220	17.264.708	4.133.488	31,48%

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.922	9.443	-18.479	-66,18%
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.004	0	-5.004	-100,00 %
Transferências de Instituições Privadas	387.187	396.799	9.612	2,48%
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.075.542	26.278.199	1.202.657	4,80%
Transferências do Exterior	2.401	12.363	9.962	414,96 %
Outras Transferências	0	0	0	-100,00 %
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.656.466	6.851.334	2.194.869	47,14%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.028.218	1.703.381	-324.837	16,02%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.030.816	1.344.843	314.027	30,46%
Demais Receitas Correntes	1.597.432	3.803.110	2.205.678	138,08 %
RECEITAS DE CAPITAL	24.436.667	23.201.193	1.235.474	-5,06%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.949.780	3.314.122	1.635.658	33,05%
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.314.170	2.067.295	-246.875	10,67%
Operações de Crédito - Mercado Externo	2.635.609	1.246.827	1.388.782	52,69%
ALIENAÇÃO DE BENS	16.389.291	15.799.624	-589.667	-3,60%
Alienação de Bens Móveis	12.707.896	15.760.107	3.052.211	24,02%
Alienação de Bens Imóveis	381.396	39.518	-341.878	89,64%
Alienação de Bens Intangíveis	3.300.000	0	3.300.000	100,00 %
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.396	141.866	98.470	226,91 %
Transferências da União e de suas Entidades	38.777	136.900	98.122	253,04 %
Transferências de Instituições Privadas	4.619	4.967	348	7,54%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.054.199	3.945.581	891.381	29,19%
Demais Receitas de Capital	3.054.199	3.945.581	891.381	29,19%

3. Renúncia de Receita

A metodologia de cálculo das desonerações ou renúncias de receita do Estado foi alterada entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021 e o orçamento de 2021.

Consequentemente, o valor da renúncia do ICMS registrou um aumento expressivo de R\$ 29,3 bilhões, representando um crescimento de 201,8%. Esse cenário aponta para sérias deficiências no controle das renúncias de receita, evidenciando inconsistências graves, pois

a LDO de 2021 indicava uma redução na renúncia de receita, ao mesmo tempo em que os atos

oficiais que a promoviam estavam em ascensão. Com a aprovação do PL 529/2020 que visa aumentar impostos a renúncia de receita projetada foi de R\$ 40,9 bilhões.

Tabela 10: Renúncia de receita realizada LDO 2021 e LOA 2021

	2019 realizado	Nova previsão 2018/19-Loa 2021	Variação	Variação
Renúncia de receita ICMS	14.538	43.881,60	29.344	201,84%

Esta grande queda de previsões entre as duas peças orçamentárias, no intervalo de cinco meses, não deveria ocorrer e mostram as inconsistências deste número do governo paulista e foram alvo de vários questionamentos do próprio TCE a partir da contas de 2015 e o governo João Doria somente agora resolveu mostrar as verdadeiras previsões da renúncia de receita. A tabela abaixo mostra o crescimento da renúncia de receita entre 2022 e 2024, ao comparar o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária com a Lei Orçamentária. Para 2022, o crescimento do ICMS é R\$ 8,1 bilhões ou 15,37%, para o IPVA de 602 milhões ou 28,35%, R\$ 11,99 milhões ou 5,5%. No geral, R\$ 8,7 bilhões ou 15,8 %.

Ao comparar as informações na Lei de diretrizes orçamentária e proposta para orçamento de 2024, já sobre a mesma metodologia, o crescimento é de quase 13% ou 9,8 bilhões e desta forma o valor da renúncia de receita pula de R\$ 63,9 para R\$ 65,6 bilhões, com destaque para o ICMS 1,34 bilhão ou 2,3%, de R\$ 338 milhões ou 6,49% para o IPVA e ITCMD de R\$ 21 milhões ou 8%. E para 2025, o crescimento da renúncia de receita será 2,92% ou 1,97 bilhões, sendo de R\$ 1,54 bilhão ou 2,49% para o ICMS e para o IPVA de 414 bilhões ou 7,52%.

	LDO 2024	Loa 2024		
renúncia de receita em milhões	ICMS	ICMS	variação	variação
2026	65.734	67.522	1.789	2,72%
2025	61.893	63.434	1.542	2,49%
2024	58.456	59.804	1.348	2,31%

	LDO 2024	Loa 2024		
renúncia de receita em milhões	IPVA	IPVA	variação	variação
2026	5.832	6.267,24	436	7,47%
2025	5.510	5.924	414	7,52%
2024	5.209	5.546	338	6,49%

	LDO 2024	Loa 2024		
renúncia de receita em milhões	ITCMD	ITCMD	variação	variação

2026	287	307,23	21	7,23%
2025	269	291,02	22	8,10%
2024	255	275,94	21	8,04%

Total renúncia receita	LDO 2024	Loa 2024	variação	variação
2026	71.852	74.097	2.245	3,12%
2025	67.671	69.649	1.978	2,92%
2024	63.920	65.626	1.706	2,67%

Em 2023, o governo modificou a metodologia novamente fazendo com que houvesse uma queda expressiva em mais de R\$ 20 bilhões ou 24,1%.

Tabela XX - Renuncia de receita em milhões

RENÚNCIA DE RECEITA EM MILHÕES					
	ICMS	IPVA	ITCMD	total da renúncia de impostos	variação ano anterior
2.026	67.522	6.267	307	74.097	6,39%
2.025	63.434	5.924	291	69.649	6,13%
2.024	59.804	5.546	276	65.626	-24,14%
2.023	79.598	5.237	274	86.506	34,59%
2.022	61.318	2.727	230	64.275	43,28%
2.021	40.918	3.694	247	44.859	-2,47%
2.020	43.000	2.820	175	45.995	0,53%
2.019	43.000	2.753		45.753	1,52%
2.018	43.882	1.187		45.069	
Total	502.476	36.156	1.800	541.829	

Com estes novos valores o governo Tarcísio deve ter um valor de renúncia de receitas ou gastos tributários de R\$ 295 bilhões.

	ICMS	IPVA	ITMD	total da renúncia de impostos
2026	67.522	6.267	307	74.097
2025	63.434	5.924	291	69.649
2024	59.804	5.546	276	65.626
2023	79.598	5.237	274	86.506

TOTAL	270.358	22.975	1.148	295.878
--------------	----------------	---------------	--------------	----------------

Ao comparar os valores previstos na LDO 2023 com o orçamento de 2023 devemos destacar uma queda da renúncia de receita devido ao Fator de equalização de carga tributária para o óleo diesel (Convênio ICMS Nº 16/2022) no valor de R\$ 4,45 bilhões. Com isto a renúncia de receita caiu apenas R\$ 1,77 bilhões e houve subida em outros itens.

As tabelas abaixo detalham o crescimento da renúncia de receita por setor econômico. Para 2023, alojamento e alimentação (+ 7,3 milhões ou 1,73%), agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (R\$ 75,8 milhões ou 1,72%), Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (+366,6 milhões ou 1,72%), Eletricidade e gás (+R\$ 14,79 milhões ou +1,72%), Indústrias de transformação (+R\$ 504 milhões ou +1,72%), Informação e comunicação (+R\$ 54 milhões ou 1,72%) , transporte, armazenagem e correio (+R\$ 36 milhões ou +1,72%), Ampliação dos benefícios previstos nos artigos 14,92, 94, 154 e 173 do Anexo I do RICMS com inclusão de medicamentos e equipamentos e insumos hospitalares para internalização de Convênios do Confaz que cresceu R\$ 265 milhões ou 38%.

Destaco ainda, setores incluídos em 2022 e mantidos para 2023, como Suco de laranja e misturas de sucos (sumos) de frutas R\$ 58 milhões). E setores incluídos na lei orçamentária e que não estavam previstos, como Ampliação de benefícios para investimentos em infraestrutura, compreendendo a expansão da Linha 2 - Verde do Metrô (Fase 1 Vila Prudente - Dutra), a implantação do Automated People Mover (APM) para interligação da Linha 13 - Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) aos terminais de passageiros do Aeroporto Internacional de Guarulhos e a implantação e serviços de transporte prestados pelo Trem Intercidades (TIC) – Eixo Norte no valor de R\$ 279,5 milhões, Benefícios para o setor de energia solar, compreendendo a inclusão de equipamentos para geração (flutuadores) no rol de produtos isentos especificado no artigo 30 do Anexo I do RICMS e a concessão de isenção para a geração compartilhada até 5 MWh de fonte solar no valor de R\$ 80,2 milhões e ampliação do benefício para produtores de ovos, pela manutenção do crédito referente ao imposto sobre insumos agropecuários destinados à atividade no valor de R\$ 161,3 milhões.

Outras novas isenções via crédito outorgado como para Crédito outorgado de 6% sobre as saídas internas de produtor de bebida láctea com "whey protein" - proteína de leite, com manutenção de outros créditos no valor de R\$ 11 milhões, Crédito outorgado para aquisição de leite cru de produtores rurais paulistas pela indústria, de 12% sobre o valor da entrada ou sobre 70% do valor de saída, caso a indústria produza o leite no valor de R\$ 112,5 milhões e Crédito outorgado para a fabricação de embalagens metálicas, de forma que a carga tributária efetiva sobre as saídas seja equivalente a 3% no valor de R\$ 329,4 milhões

A Tabela abaixo mostra as isenções tributárias comparando a Lei de Diretrizes Orçamentária e

Proposta de Lei orçamentária para 2024. A proposta incluiu novas concessões de isenções para infraestrutura em R\$ 301 milhões ou de R\$ 138 milhões para Concessão de benefício para incentivo à mobilidade, cultura e inclusão. Ainda incluiu a concessão de crédito outorgado para os setores primário e secundário no valor de R\$ 325 milhões. Já a Concessão de benefício para veículos com R\$ 139 milhões.

SETORES/TRIBUTOS MODALIDADE	PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	LDO 2024	LOA 2024	variação	variação
ICMS		2024	2024		
Isenção	Ampliação e concessão de benefícios para a saúde previstos Anexo I do RICMS com inclusão de medicamentos e equipamentos e insumos hospitalares			77,87	77,87 #DIV/0!
Isenção	Concessão de benefício para incentivo à mobilidade, cultura e inclusão		137,99	137,99	#DIV/0!
Isenção	Concessão de benefícios para infraestrutura		301,21	301,21	#DIV/0!
Isenção	Atualização do rol de produtos isentos especificado no artigo 30 do Anexo I do RICMS (geração solar e eólica).	11,93		-11,93	-100%
Isenção	Benefício para implantação e serviços de transporte prestados pelo Trem Intercidades (TIC) - Eixo Norte.	65,21		-65,21	-100%
Isenção	Ampliação das isenções previstas para medicamentos, equipamentos e insumos médico-hospitalares, contemplando a inclusão de novos fármacos, equipamentos cirúrgicos e medicamentos para tratamento de câncer e atrofia muscular espinal – AME entre os itens relacionados nos artigos 2º, 14, 92, 94, 154 e 173 e a inclusão dos artigos 177 (aceleradores lineares para radioterapia) e 179 (fibrose cística) do Anexo I do RICMS.	1.014,98	1.014,98	0	0%

	Concessão de benefícios para investimentos em infraestrutura (trens e metrô), com alteração do artigo 174 (Automated People Mover) e inclusão do artigo 178 (Metrô - Expansão da Linha 2) do Anexo I do RICMS.(2)	192,85	192,85	0	0%
	Concessão de benefício para a geração de energia solar, com a alteração do artigo 166 do Anexo I do RICMS (Energia Elétrica - Microgeradores e Minigeradores).(2)	36,86	36,86	0	0%
	Desoneração das operações internas realizadas com sementes de soja, farelos e tortas de soja, cascas e farelos de cascas de soja e sojas desativadas e seus farelos, permitindo a manutenção de créditos pelos produtores de ração animal, que contam com isenção. (323,03	323,03	0	0%
Isenção	Artigo 175 do Anexo I (asfalto ecológico), introduzido pelo Decreto nº 66.387/2021. (2	3,99		-3,99	-100%
Isenção	Medicamentos destinados ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME, conforme instituído pela Lei nº 17.299/2020 (1)			0	#DIV/0!
Isenção	Desoneração da aquisição de equipamentos destinados à integração no ativo permanente de empresas de data centers (Decreto nº 64.771/2020) (1)			0	#DIV/0!
Isenção	Leite pasteurizado - Reversão parcial antecipada (2) da redução aplicada no benefício fiscal previsto no artigo 43 do Anexo I do RICMS			0	#DIV/0!

Isenção	Medicamentos e equipamentos médico-hospitalares - Reversão parcial antecipada (2) da redução aplicada nos benefícios fiscais previstos nos artigos 2, 14, 92, 150 e 154 do Anexo I do RICMS			0	#DIV/0!
Isenção	Repetro - Alteração no Decreto 63.208/18 para internalização do Convênio ICMS 220/19.			0	#DIV/0!
Isenção	Indústria naval - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida no artigo 23 do Anexo I do RICMS, restabelecendo isenção plena em saídas de embarcações de grande porte.			0	#DIV/0!
Isenção	Reprodução animal - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida nos artigos 28 e 73 do Anexo I do RICMS, restabelecendo isenção plena nas operações com oóbito, embrião ou sêmen congelado ou resfriado de bovinos, ovinos, caprinos e suínos, assim como nas operações com reprodutor ou matriz de animal.			0	#DIV/0!

	Feira SP Arte - Isenção para comercialização de obras de arte de valor até R\$ 3 milhões, incentivo equivalente ao concedido no RJ em evento similar.Feira Escandinava - Isenção para vendas a consumidor final realizadas no evento promovido pela Associação Beneficente Escandinava Nordlyset(4).Implantação do People Mover (Linha 13 CPTM x Terminais GRU) - Isenção para aquisição de equipamentos relacionados à implantação do projeto(4).				
Isenção		0	#DIV/0!		
Isenção	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	238,72	240,68	1,96	1%
Isenção	Indústrias extractivas (3)	6,28	6,34	0,06	1%
Isenção	Indústrias de transformação (3)	5.266,42	5.309,61	43,19	1%
Isenção	Eletricidade e gás (3)	486,83	490,82	3,99	1%
Isenção	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (3)	5,48	5,52	0,04	1%
Isenção	Construção (3)	155,53	156,8	1,27	1%
Isenção	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	10.688,70	10.776,36	87,66	1%

Isenção	Transporte, armazenagem e correio (3)	1.331,45	1.342,37	10,92	1%
Isenção	Alojamento e alimentação (3)	194,05	195,64	1,59	1%
Isenção	Informação e comunicação (3)	178,79	180,26	1,47	1%
Isenção	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	7,76	7,83	0,07	1%
Isenção	Atividades imobiliárias (3)	0,74	0,75	0,01	1%
Isenção	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	164,54	165,89	1,35	1%
Isenção	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	131,73	132,81	1,08	1%
Isenção	Administração pública, defesa e seguridade social (3)	58,22	58,70	0,48	1%
Isenção	Educação (3)	42,2	42,54	0,34	1%
Isenção	Saúde humana e serviços sociais (3)	1.325,00	1.335,86	10,86	1%
Isenção	Artes, cultura, esporte e recreação (3)	8,55	8,62	0,07	1%

Isenção	Outras atividades de serviços (3)	63,84	64,37	0,53	1%
Isenção	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
		22.004	22.089	85,81	0%
Redução de Base de Cálculo	Benefícios para a indústria alimentícia, com a alteração do artigo 39 e inclusão do artigo 79 do Anexo II do RICMS, contemplando a produção de bebidas à base de leite e a fabricação de leite vegetal de aveia.(7,81	7,81	0	0%
Redução de Base de Cálculo	Concessão de benefício para veículos		139,48		
Redução de Base de Cálculo	Carne - Reversão parcial antecipada (2) da restrição aplicada no benefício fiscal previsto no Artigo 74 do Anexo II do RICMS			0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Veículos usados - Alteração do Artigo 11 do Anexo II do RICMS, permitindo a adoção de carga de 1,8%, com reversão parcial antecipada da redução do benefício(2).			0	#DIV/0!

Redução de Base de Cálculo	Fertilizantes - Internalização do Convênio ICMS 26/2021(4), incorporando aos Artigos 9 e 10 do Anexo II do RICMS percentuais de carga tributária compatíveis com o padrão nacional. Artigo 77 do Anexo II do RICMS (Insumos Agropecuários - Adubos), introduzido pelo Decreto nº 66.054/2021. (2)	83,36	-83,36	-100%
Redução de Base de Cálculo	Ônibus - Redução de base de cálculo 90% nas saídas internas promovidas por fabricantes, incentivo similar ao de concorrentes do ES e RJ.	17,4	-17,4	-100%
Redução de Base de Cálculo	Feira SP Arte - Redução de base de cálculo permitindo carga equivalente a 5% na comercialização de obras de arte em valor superior a R\$ 3 milhões, incentivo equivalente ao concedido no RJ em evento similar.		0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	226,51	228,37	1,86 1%
Redução de Base de Cálculo	Indústrias extractivas (3)	80,91	81,58	0,67 1%
Redução de Base de Cálculo	Indústrias de transformação (3)	14.026,50	14.141,53	115,03 1%
Redução de Base de Cálculo	Eletricidade e gás (3)	409,27	412,63	3,36 1%

Redução de Base de Cálculo	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (3)	1,7	1,72	0,02	1%
Redução de Base de Cálculo	Construção (3)	13,59	13,7	0,11	1%
Redução de Base de Cálculo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	5.958,60	6.007,46	48,86	1%
Redução de Base de Cálculo	Transporte, armazenagem e correio (3)	64,2	64,73	0,53	1%
Redução de Base de Cálculo	Alojamento e alimentação (3)	14,41	14,53	0,12	1%
Redução de Base de Cálculo	Informação e comunicação (3)	1.684,17	1.697,98	13,81	1%
Redução de Base de Cálculo	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (3)	12,24	12,34	0,1	1%
Redução de Base de Cálculo	Atividades imobiliárias (3)	10,55	10,64	0,09	1%
Redução de Base de Cálculo	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	94,38	95,15	0,77	1%
Redução de Base de Cálculo	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	56,82	57,29	0,47	1%

Redução de Base de Cálculo	Educação (3)	0,04	0,04	0	0%
Redução de Base de Cálculo	Saúde humana e serviços sociais	0,01	0,01	0	0%
Redução de Base de Cálculo	Artes, cultura, esporte e recreação (3)	0,19	0,19	0	0%
Redução de Base de Cálculo	Outras atividades de serviços (3)	5,23	5,28	0,05	1%
Redução de Base de Cálculo	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Concessão de crédito outorgado para os setores primário e secundário		325,35		
Crédito Outorgado	Inclusão de motoniveladoras no rol de produtos beneficiados pelo crédito outorgado previsto no artigo 36 do Anexo III do RICMS, de forma que a carga tributária corresponda a 5%.	20,19		-20,19	-100%
Crédito Outorgado	Alteração no regime especial de tributação para fabricantes de produtos de informática previsto no Decreto 51.624/2007 promovida pelo Decreto nº 65.255/2020 (1)			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Alteração do Decreto 51.624/2007 para inclusão de equipamentos destinados à instalação de datacenters.(2)	108,89	108,89	0	0%

Crédito Outorgado	Artigo 47 do Anexo III do RICMS (Projeto Amadeus), introduzido pelo Decreto nº 66.396/2021. (2)	50,07		-50,07	-100%
Crédito Outorgado	Programa de Ação Cultural (ProACICMS) - Definição de limite global para benefício previsto no Artigo 20 do Anexo III do RICMS	100,00		-100	-100%
Crédito Outorgado	Programa de Incentivo ao Esporte - Definição de limite global para benefício previsto no Artigo 30 do Anexo III do RICMS	60,00		-60	-100%
Crédito Outorgado	Eletroeletrônicos - Regulamentação do §8º do artigo 1º do Decreto 51.624/07, com o objetivo de permitir que as saídas internas realizadas pelos fabricantes de mercadorias que não serão objeto de posterior saída (a serem incorporadas como ativo imobilizado) também deem direito ao crédito outorgado.	21,35		-21,35	-100%
Crédito Outorgado	Ampliação do benefício para a fabricação de sucos, por meio da desoneração de aquisição de ativo imobilizado.(2)	35,86	35,86	0	0%
Crédito Outorgado	Caldeiras de uso industrial, plantas de cozimento e tubos de aço para uso industrial - Crédito outorgado para fabricantes, equivalente a benefício concedido por MG e ES.			0	#DIV/0!

Crédito Outorgado	Biodiesel - Crédito outorgado de 75% do imposto, com manutenção de outros créditos, incentivo similar ao concedido em outras UFs.	73,92		-73,92	-100%
Crédito Outorgado	Suco de laranja e misturas de sucos (sumos) de frutas - Crédito outorgado de modo a permitir carga de 3% das saídas internas das NCMs 2009.1 e 2009.9.	62,17		-62,17	-100%
Crédito Outorgado	Ônibus - Crédito outorgado de 90% nas operações interestaduais promovidas por fabricantes, incentivo similar ao de concorrentes do ES e RJ.			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Malte - Reversão antecipada(1) da redução do benefício fiscal previsto no artigo 15 do Anexo III, restabelecendo os percentuais de crédito outorgado para 6,5% e 2,9% sobre saídas internas e interestaduais de malte para cerveja.			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Benefícios de Natureza Ambiental - Desonerações a serem concedidas para incentivar setores com impacto favorável no meio ambiente e na agroindústria.			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Concessão de benefício para a indústria de embalagens metálicas, com a inclusão do artigo 48 do Anexo III do RICMS (fabricante de embalagem metálica).	348,42	348,42	0	0%

Crédito Outorgado	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	51,05	51,46	0,41	1%
Crédito Outorgado	Indústrias extractivas (3)	0		0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Indústrias de transformação (3)	7.899,63	7.964,42	64,79	1%
Crédito Outorgado	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,17	0,17	0	0%
Crédito Outorgado	Construção.	0,03	0,04	0,01	33%
Crédito Outorgado	Eletricidade e gás (3)	0,04		-0,04	-100%
Crédito Outorgado	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	3.365,68	3.393,28	27,6	1%
Crédito Outorgado	Transporte, armazenagem e correio (3)	972,7	980,68	7,98	1%
Crédito Outorgado	Alojamento e alimentação (3)	0,21	0,21	0	0%
Crédito Outorgado	Informação e comunicação (3)	9,93	10,01	0,08	1%
Crédito Outorgado	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	1,21	1,22	0,01	1%

Crédito Outorgado	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	21,44	21,62	0,18	1%
Crédito Outorgado	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Outras atividades de serviços.	3,26	3,28	0,02	1%
Crédito Outorgado	Artes, cultura, esporte e recreação	0,02	0,02	0	0%
Crédito Outorgado	Reversão do Ajuste Fiscal Lei 17.293/2020			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Concessão de benefício para atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural			6,09	
Outras desonerações (4)	Alteração no Convênio ICMS 3/18 e no Decreto 63.208/18 (Repetro) para permitir a manutenção de créditos relativos às operações interestaduais beneficiadas.	6,04		-6,04	-100%
Outras desonerações (4)	Fator de equalização de carga tributária para o óleo diesel (Convênio ICMS Nº 16/2022).			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Alteração no Decreto 63.208/18 (Repetro) pelo Decreto 66.389/2021.			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Feira SP Arte (isenção e redução de base de cálculo para o evento).			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Feira Escandinava (isenção para o evento).	0,42		-0,42	-100%
Outras desonerações (4)	Ampliação da desoneração de equipamentos para a instalação de datacenters, com inclusão de novos itens no Decreto 64.771/2020.(2)	32,01	33,86	1,85	6%

Outras desonerações (4)	Alteração no regime especial de tributação para fornecimento de alimentação estabelecido no Decreto 51.597/2007, permitindo que seja aplicado independentemente do local onde ocorra o seu consumo, promovida pelos Decretos			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Benefícios de Natureza Ambiental - Desonerações para incentivar setores com impacto favorável no meio ambiente e na agroindústria. (2)	263,75		-263,75	-100%
Outras desonerações (4)	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.	0,06		-0,06	-100%
Outras desonerações (4)	Indústrias de transformação.	8,36	8,43	0,07	1%
Outras desonerações (4)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	387,29	390,46	3,17	1%
Outras desonerações (4)	Bares e Restaurantes - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida no Decreto 51.597/2007, restabelecendo o percentual de 3,2% sobre o faturamento.			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Alojamento e alimentação (3)	514,54	518,76	4,22	1%
Outras desonerações (4)	Construção.	0,03	0,03	0	0%
Outras desonerações (4)	Transporte, armazenagem e correio.	0,12	0,12	0	0%

Outras desonerações (4)	Atividades profissionais, científicas e técnicas.	0,27	0,27	0	0%
Outras desonerações (4)	Atividades administrativas e serviços complementares	0	0	0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Saúde humana e serviços sociais.	0,45	0,45	0	0%
Outras desonerações (4)	Artes, cultura, esporte e recreação.	0	0	0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Outras atividades de serviços.	1,3	1,31	0,01	1%
Outras desonerações (4)	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
Alíquotas entre 12% e 18%	Redução de alíquota para automóveis e caminhões elétricos e híbridos (implementada pelo Decreto nº 66.391/2021 e pela Lei nº 17.473/2021). (2)			0	#DIV/0!
Alíquotas entre 12% e 18%	Valor calculado referente a hipóteses de aplicação de alíquotas de 12% previstas no artigo 54 do RICMS			0	#DIV/0!
Alíquotas entre 12% e 18%	Reversão do Ajuste Fiscal da Lei 17.293/2020 no que se refere à revogação do complemento de alíquota previsto nos §§ 7º e 8º do artigo 54 do RICMS.			0	#DIV/0!
total		58.455,9 2	59.803,7 2	1347,8	2%

A Tabela abaixo mostra as isenções tributárias comparando a Lei de Diretrizes Orçamentária e Proposta de Lei orçamentária para 2025.

SETORES/TRIBUT O MODALIDADE	PROGRAMAS/BENEFICIÁRI O	LDO 2024	LOA 2024	Variaçã o	variaçã o
ICMS		2025	2025		
Isenção	Ampliação e concessão de benefícios para a saúde previstos Anexo I do RICMS com inclusão de medicamentos e equipamentos e insumos hospitalares		82,52	82,52	#DIV/0!
Isenção	Concessão de benefício para incentivo à mobilidade, cultura e inclusão		146,24	146,24	#DIV/0!
Isenção	Concessão de benefícios para infraestrutura		351,87	351,87	#DIV/0!
Isenção	Atualização do rol de produtos isentos especificado no artigo 30 do Anexo I do RICMS (geração solar e eólica).	12,62	-12,62	- 100,00 %	

Isenção	Benefício para implantação e serviços de transporte prestados pelo Trem Intercidades (TIC) - Eixo Norte.	101,2	-101,2	-	100,00 %
Isenção	Ampliação das isenções previstas para medicamentos, equipamentos e insumos médico-hospitalares, contemplando a inclusão de novos fármacos, equipamentos cirúrgicos e medicamentos para tratamento de câncer e atrofia muscular espinal – AME entre os itens relacionados nos artigos 2º,14, 92, 94, 154 e 173 e a inclusão dos artigos 177 (aceleradores lineares para radioterapia) e 179 (fibrose cística) do Anexo I do RICMS.(1.073,63	1.075,63	2	0,19%

	Concessão de benefícios para investimentos em infraestrutura (trens e metrô), com alteração do artigo 174 (Automated People Mover) e inclusão do artigo 178 (Metrô - Expansão da Linha 2) do Anexo I do RICMS.(2)	202,33	202,71	0,38	0,19%
	Concessão de benefício para a geração de energia solar, com a alteração do artigo 166 do Anexo I do RICMS (Energia Elétrica - Microgeradores e Minigeradores).(2	38,99	39,06	0,07	0,18%

	Desoneração das operações internas realizadas com sementes de soja, farelos e tortas de soja, cascas e farelos de cascas de soja e sojas desativadas e seus farelos, permitindo a manutenção de créditos pelos produtores de ração animal, que contam com isenção. (342,28	342,28	0	0,00%
Isenção	Artigo 175 do Anexo I (asfalto ecológico), introduzido pelo Decreto nº 66.387/2021. (2	4,23		-4,23	100,00 %
Isenção	Medicamentos destinados ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME, conforme instituído pela Lei nº 17.299/2020 (1)			0	#DIV/0!

Isenção	Desoneração da aquisição de equipamentos destinados à integração no ativo permanente de empresas de data centers (Decreto nº 64.771/2020) (1)		0	#DIV/0!
Isenção	Leite pasteurizado - Reversão parcial antecipada (2) da redução aplicada no benefício fiscal previsto no artigo 43 do Anexo I do RICMS		0	#DIV/0!

Isenção	Medicamentos e equipamentos médico-hospitalares - Reversão parcial antecipada (2) da redução aplicada nos benefícios fiscais previstos nos artigos 2, 14, 92, 150 e 154 do Anexo I do RICMS		0	#DIV/0!
Isenção	Repetro - Alteração no Decreto 63.208/18 para internalização do Convênio ICMS 220/19.		0	#DIV/0!

Isenção	Indústria naval - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida no artigo 23 do Anexo I do RICMS, restabelecendo isenção plena em saídas de embarcações de grande porte.		0	#DIV/0!

Isenção	<p>Reprodução animal - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida nos artigos 28 e 73 do Anexo I do RICMS, restabelecendo isenção plena nas operações com oócito, embrião ou sêmen congelado ou resfriado de bovinos, ovinos, caprinos e suíños, assim como nas operações com reprodutor ou matriz de animal.</p>	0	#DIV/0!

Isenção	Feira SP Arte - Isenção para comercialização de obras de arte de valor até R\$ 3 milhões, incentivo equivalente ao concedido no RJ em evento similar.Feira Escandinava - Isenção para vendas a consumidor final realizadas no evento promovido pela Associação Beneficente Escandinava Nordlyset(4).Implantação do People Mover (Linha 13 CPTM x Terminais GRU) - Isenção para aquisição de equipamentos relacionados à implantação do projeto(4).				0	#DIV/0!
Isenção	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	252,52	255,06	2,54	1,01%	
Isenção	Indústrias extractivas (3)	6,65	6,71	0,06	0,90%	
Isenção	Indústrias de transformação (3)	5.570,74	5.626,92	56,18	1,01%	
Isenção	Eletricidade e gás (3)	514,96	520,15	5,19	1,01%	

Isenção	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (3)	5,79	5,85	0,06	1,04%
Isenção	Construção (3)	164,52	166,17	1,65	1,00%
Isenção	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	11.306,33	11.420,35	114,02	1,01%
Isenção	Transporte, armazenagem e correio (3)	1.408,38	1.422,58	14,2	1,01%
Isenção	Alojamento e alimentação (3)	205,26	207,33	2,07	1,01%
Isenção	Informação e comunicação (3)	189,12	191,03	1,91	1,01%
Isenção	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	8,21	8,29	0,08	0,97%
Isenção	Atividades imobiliárias (3)	0,79	0,8	0,01	1,27%

Isenção	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	174,04	175,8	1,76	1,01%
Isenção	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	139,34	140,75	1,41	1,01%
Isenção	Administração pública, defesa e seguridade social (3)	61,58	62,2	0,62	1,01%
Isenção	Educação (3)	44,64	45,09	0,45	1,01%
Isenção	Saúde humana e serviços sociais (3)	1.401,56	1.415,69	14,13	1,01%
Isenção	Artes, cultura, esporte e recreação (3)	9,04	9,13	0,09	1,00%
Isenção	Outras atividades de serviços (3)	67,53	68,21	0,68	1,01%
Isenção	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
		23306,28		23306,3	100,00

					%
Redução de Base de Cálculo	Benefícios para a indústria alimentícia, com a alteração do artigo 39 e inclusão do artigo 79 do Anexo II do RICMS, contemplando a produção de bebidas à base de leite e a fabricação de leite vegetal de aveia.(8,28	8,28	0	0,00%
Redução de Base de Cálculo	Concessão de benefício para veículos	147,82	-147,82	-100,00 %	

Redução de Base de Cálculo	Carne - Reversão parcial antecipada (2) da restrição aplicada no benefício fiscal previsto no Artigo 74 do Anexo II do RICMS	0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	<p style="color: red;">Veículos usados - Alteração do Artigo 11 do Anexo II do RICMS, permitindo a adoção de carga de 1,8%, com reversão parcial antecipada da redução do benefício(2).</p>	0	#DIV/0!

Redução de Base de Cálculo	Fertilizantes - Internalização do Convênio ICMS 26/2021(4), incorporando aos Artigos 9 e 10 do Anexo II do RICMS percentuais de carga tributária compatíveis com o padrão nacional. Artigo 77 do Anexo II do RICMS (Insumos Agropecuários - Adubos), introduzido pelo Decreto nº 66.054/2021. (2)	88,43	-88,43	100,00 %
Redução de Base de Cálculo	Ônibus - Redução de base de cálculo 90% nas saídas internas promovidas por fabricantes, incentivo similar ao de concorrentes do ES e RJ.	18,45	-18,45	100,00 %

Redução de Base de Cálculo	Feira SP Arte - Redução de base de cálculo permitindo carga equivalente a 5% na comercialização de obras de arte em valor superior a R\$ 3 milhões, incentivo equivalente ao concedido no RJ em evento similar.			0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	239,6	242,01	2,41	1,01%
Redução de Base de Cálculo	Indústrias extractivas (3)	85,59	86,45	0,86	1,00%
Redução de Base de Cálculo	Indústrias de transformação (3)	14.837,01	14.986,63	149,62	1,01%
Redução de Base de Cálculo	Eletricidade e gás (3)	432,92	437,29	4,37	1,01%

Redução de Base de Cálculo	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (3)	1,8	1,82	0,02	1,11%
Redução de Base de Cálculo	Construção (3)	14,37	14,52	0,15	1,04%
Redução de Base de Cálculo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	6.302,91	6.366,47	63,56	1,01%
Redução de Base de Cálculo	Transporte, armazenagem e correio (3)	67,91	68,6	0,69	1,02%
Redução de Base de Cálculo	Alojamento e alimentação (3)	15,25	15,4	0,15	0,98%
Redução de Base de Cálculo	Informação e comunicação (3)	1.781,49	1.799,45	17,96	1,01%
Redução de Base de Cálculo	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (3)	12,95	13,08	0,13	1,00%
Redução de Base de Cálculo	Atividades imobiliárias (3)	11,16	11,27	0,11	0,99%

Redução de Base de Cálculo	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	99,83	100,84	1,01	1,01%
Redução de Base de Cálculo	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	60,1	60,71	0,61	1,01%
Redução de Base de Cálculo	Educação (3)	0,04	0,04	0	0,00%
Redução de Base de Cálculo	Saúde humana e serviços sociais	0,01	0,01	0	0,00%
Redução de Base de Cálculo	Artes, cultura, esporte e recreação (3)	0,2	0,2	0	0,00%
Redução de Base de Cálculo	Outras atividades de serviços (3)	5,53	5,59	0,06	1,08%
Redução de Base de Cálculo	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!

Redução de Base de Cálculo	Concessão de crédito outorgado para os setores primário e secundário	344,8	344,8	#DIV/0!
Crédito Outorgado	<p>Inclusão de motoniveladoras no rol de produtos beneficiados pelo crédito outorgado previsto no artigo 36 do Anexo III do RICMS, de forma que a carga tributária corresponda a 5%.</p>	21,36	-21,36	<p>- 100,00 %</p>
Crédito Outorgado	<p>Alteração no regime especial de tributação para fabricantes de produtos de informática previsto no Decreto 51.624/2007 promovida pelo Decreto nº 65.255/2020 (1)</p>		0	#DIV/0!

Crédito Outorgado	Alteração do Decreto 51.624/2007 para inclusão de equipamentos destinados à instalação de datacenters.(2)	115,19	115,4	0,21	0,18%
Crédito Outorgado	Artigo 47 do Anexo III do RICMS (Projeto Amadeus), introduzido pelo Decreto nº 66.396/2021. (2)	53,11		-53,11	100,00 %
Crédito Outorgado	Programa de Ação Cultural (ProACICMS) - Definição de limite global para benefício previsto no Artigo 20 do Anexo III do RICMS	100,00		-100	100,00 %

Crédito Outorgado	Programa de Incentivo ao Esporte - Definição de limite global para benefício previsto no Artigo 30 do Anexo III do RICMS	60,00	-60	- 100,00 %
Crédito Outorgado	Eletroeletrônicos - Regulamentação do §8º do artigo 1º do Decreto 51.624/07, com o objetivo de permitir que as saídas internas realizadas pelos fabricantes de mercadorias que não serão objeto de posterior saída (a serem incorporadas como ativo imobilizado) também deem direito ao crédito outorgado.	22,65	-22,65	- 100,00 %

Crédito Outorgado	Ampliação do benefício para a fabricação de sucos, por meio da desoneração de aquisição de ativo imobilizado.(2)	63,72	63,72	0	0,00%
Crédito Outorgado	Caldeiras de uso industrial, plantas de cozimento e tubos de aço para uso industrial - Crédito outorgado para fabricantes, equivalente a benefício concedido por MG e ES.			0	#DIV/0!

Crédito Outorgado	Biodiesel - Crédito outorgado de 75% do imposto, com manutenção de outros créditos, incentivo similar ao concedido em outras UFs.	78,41	-78,41	- 100,00 %
Crédito Outorgado	Suco de laranja e misturas de sucos (sumos) de frutas - Crédito outorgado de modo a permitir carga de 3% das saídas internas das NCMs 2009.1 e 2009.9.	65,95	-65,95	- 100,00 %

Crédito Outorgado	Ônibus - Crédito outorgado de 90% nas operações interestaduais promovidas por fabricantes, incentivo similar ao de concorrentes do ES e RJ.		0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Malte - Reversão antecipada(1) da redução do benefício fiscal previsto no artigo 15 do Anexo III, restabelecendo os percentuais de crédito outorgado para 6,5% e 2,9% sobre saídas internas e interestaduais de malte para cerveja.		0	#DIV/0!

Crédito Outorgado	Benefícios de Natureza Ambiental - Desonerações a serem concedidas para incentivar setores com impacto favorável no meio ambiente e na agroindústria.		0	#DIV/0!	
Crédito Outorgado	Concessão de benefício para a indústria de embalagens metálicas, com a inclusão do artigo 48 do Anexo III do RICMS (fabricante de embalagem metálica).	368,55	369,24	0,69	0,19%

Crédito Outorgado	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	54	54,54	0,54	1,00%
Crédito Outorgado	Indústrias extractivas (3)	0		0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Indústrias de transformação (3)	8.356,11	8.440,37	84,26	1,01%
Crédito Outorgado	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,18	0,18	0	0,00%
Crédito Outorgado	Construção.	0,03	0,04	0,01	33,33%
Crédito Outorgado	Eletricidade e gás (3)	0,04		-0,04	- 100,00 %
Crédito Outorgado	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	3.560,16	3.596,06	35,9	1,01%
Crédito Outorgado	Transporte, armazenagem e correio (3)	1.028,91	1.039,28	10,37	1,01%
Crédito Outorgado	Alojamento e alimentação (3)	0,22	0,22	0	0,00%

Crédito Outorgado	Informação e comunicação (3)	10,5	10,61	0,11	1,05%
Crédito Outorgado	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	1,28	1,29	0,01	0,78%
Crédito Outorgado	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	22,68	22,91	0,23	1,01%
Crédito Outorgado	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Outras atividades de serviços.	3,44	3,48	0,04	1,16%
Crédito Outorgado	Artes, cultura, esporte e recreação	0,02	0,02	0	0,00%
Crédito Outorgado	Reversão do Ajuste Fiscal Lei 17.293/2020			0	#DIV/0!

Outras desonerações (4)	Concessão de benefício para atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural	6,45	-6,45	- 100,00 %
Outras desonerações (4)	Alteração no Convênio ICMS 3/18 e no Decreto 63.208/18 (Repetro) para permitir a manutenção de créditos relativos às operações interestaduais beneficiadas.	6,38	-6,38	- 100,00 %
Outras desonerações (4)	Fator de equalização de carga tributária para o óleo diesel (Convênio ICMS Nº 16/2022).		0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Alteração no Decreto 63.208/18 (Repetro) pelo Decreto 66.389/2021.		0	#DIV/0!

Outras desonerações (4)	Feira SP Arte (isenção e redução de base de cálculo para o evento).			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Feira Escandinava (isenção para o evento).	0,45		-0,45	100,00 %
Outras desonerações (4)	Ampliação da desoneração de equipamentos para a instalação de datacenters, com inclusão de novos itens no Decreto 64.771/2020.(2)	35,82	35,82	0	0,00%

Outras desonerações (4)	Alteração no regime especial de tributação para fornecimento de alimentação estabelecido no Decreto 51.597/2007, permitindo que seja aplicado independentemente do local onde ocorra o seu consumo, promovida pelos Decretos		0	#DIV/0!	
Outras desonerações (4)	Benefícios de Natureza Ambiental - Desonerações para incentivar setores com impacto favorável no meio ambiente e na agroindústria. (2)	279,78	-279,78	- 100,00 %	

Outras desonerações (4)	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.	0,06	-0,06	100,00	- %
Outras desonerações (4)	Indústrias de transformação.	8,84	8,93	0,09	1,02%
Outras desonerações (4)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	409,66	413,8	4,14	1,01%
Outras desonerações (4)	Bares e Restaurantes - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida no Decreto 51.597/2007, restabelecendo o percentual de 3,2% sobre o faturamento.			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Alojamento e alimentação (3)	544,27	549,76	5,49	1,01%

Outras desonerações (4)	Construção.	0,03	0,03	0	0,00%
Outras desonerações (4)	Transporte, armazenagem e correio.	0,13	0,13	0	0,00%
Outras desonerações (4)	Atividades profissionais, científicas e técnicas.	0,28	0,29	0,01	3,57%
Outras desonerações (4)	Atividades administrativas e serviços complementares	0	0	0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Saúde humana e serviços sociais.	0,48	0,48	0	0,00%
Outras desonerações (4)	Artes, cultura, esporte e recreação.	0	0	0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Outras atividades de serviços.	1,37	1,38	0,01	0,73%
Outras desonerações (4)	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!

Alíquotas entre 12% e 18%	Redução de alíquota para automóveis e caminhões elétricos e híbridos (implementada pelo Decreto nº 66.391/2021 e pela Lei nº 17.473/2021). (2)			0	#DIV/0!
Alíquotas entre 12% e 18%	Valor calculado referente a hipóteses de aplicação de alíquotas de 12% previstas no artigo 54 do RICMS			0	#DIV/0!
Alíquotas entre 12% e 18%	Reversão do Ajuste Fiscal da Lei 17.293/2020 no que se refere à revogação do complemento de alíquota previsto nos §§ 7º e 8º do artigo 54 do RICMS.			0	#DIV/0!
total		61.892,6 4	63.434,1 7	1541,53	2,49%

SETORES/TRIBUTOS MODALIDADE	PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	Ido 2024	LOA 2024	Variação	Variação
ICMS		2026	2026		
Isenção	Ampliação e concessão de benefícios para a saúde previstos Anexo I do RICMS com inclusão de medicamentos e equipamentos e insumos hospitalares			87,54	87,54 #DIV/0!

Isenção	Concessão de benefício para incentivo à mobilidade, cultura e inclusão	155,13	155,13	#DIV/0!
Isenção	Concessão de benefícios para infraestrutura	604,68	604,68	#DIV/0!
Isenção	Atualização do rol de produtos isentos especificado no artigo 30 do Anexo I do RICMS (geração solar e eólica).	13,36	-13,36	100,00 %
Isenção	Benefício para implantação e serviços de transporte prestados pelo Trem Intercidades (TIC) - Eixo Norte.	334,95	-334,95	100,00 %
Isenção	Ampliação das isenções previstas para medicamentos, equipamentos e insumos médico-hospitalares, contemplando a inclusão de novos fármacos, equipamentos cirúrgicos e medicamentos para tratamento de câncer e atrofia muscular espinal – AME entre os itens relacionados nos artigos 2º, 14, 92, 94, 154 e 173 e a inclusão dos artigos 177 (aceleradores lineares para radioterapia) e 179 (fibrose cística) do Anexo I do RICMS.(1.136,39	1.141,03	#VALOR ! #VALOR !

	Concessão de benefícios para investimentos em infraestrutura (trens e metrô), com alteração do artigo 174 (Automated People Mover) e inclusão do artigo 178 (Metrô - Expansão da Linha 2) do Anexo I do RICMS.(2)	214,16	215,04	0,88	0,41%
	Concessão de benefício para a geração de energia solar, com a alteração do artigo 166 do Anexo I do RICMS (Energia Elétrica - Microgeradores e Minigeradores).(2)	41,27	41,44	#VALOR !	#VALOR !
	Desoneração das operações internas realizadas com sementes de soja, farelos e tortas de soja, cascas e farelos de cascas de soja e sojas desativadas e seus farelos, permitindo a manutenção de créditos pelos produtores de ração animal, que contam com isenção. (362,29	363,09	#VALOR !	#VALOR !
Isenção	Artigo 175 do Anexo I (asfalto ecológico), introduzido pelo Decreto nº 66.387/2021. (2			0	#DIV/0!

Isenção	Medicamentos destinados ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME, conforme instituído pela Lei nº 17.299/2020 (1)			0	#DIV/0!
Isenção	Desoneração da aquisição de equipamentos destinados à integração no ativo permanente de empresas de data centers (Decreto nº 64.771/2020) (1)			0	#DIV/0!
Isenção	Leite pasteurizado - Reversão parcial antecipada (2) da redução aplicada no benefício fiscal previsto no artigo 43 do Anexo I do RICMS			0	#DIV/0!
Isenção	Medicamentos e equipamentos médico-hospitalares - Reversão parcial antecipada (2) da redução aplicada nos benefícios fiscais previstos nos artigos 2, 14, 92, 150 e 154 do Anexo I do RICMS			0	#DIV/0!
Isenção	Repetro - Alteração no Decreto 63.208/18 para internalização do Convênio ICMS 220/19.			0	#DIV/0!

	Indústria naval - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida no artigo 23 do Anexo I do RICMS, restabelecendo isenção plena em saídas de embarcações de grande porte.				
Isenção		0	#DIV/0!		

	Reprodução animal - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida nos artigos 28 e 73 do Anexo I do RICMS, restabelecendo isenção plena nas operações com oócito, embrião ou sêmen congelado ou resfriado de bovinos, ovinos, caprinos e suínos, assim como nas operações com reprodutor ou matriz de animal.				
Isenção		0	#DIV/0!		

	Feira SP Arte - Isenção para comercialização de obras de arte de valor até R\$ 3 milhões, incentivo equivalente ao concedido no RJ em evento similar.Feira Escandinava - Isenção para vendas a consumidor final realizadas no evento promovido pela Associação Beneficente Escandinava Nordlyset(4).Implantação do People Mover (Linha 13 CPTM x Terminais GRU) - Isenção para aquisição de equipamentos relacionados à implantação do projeto(4).				
Isenção			0	#DIV/0!	
Isenção	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	267,28	270,57	#VALOR !	#VALOR !
Isenção	Indústrias extractivas (3)	7,04	7,12	0,08	1,14%
Isenção	Indústrias de transformação (3)	5.896,41	5.969,03	72,62	1,23%
Isenção	Eletricidade e gás (3)	545,06	551,78	#VALOR !	#VALOR !
Isenção	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (3)	6,13	6,21	#VALOR !	#VALOR !
Isenção	Construção (3)	174,13	176,28	#VALOR !	#VALOR !

Isenção	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	11.967,30	12.114,71	#VALOR !	#VALOR !
Isenção	Transporte, armazenagem e correio (3)	1.490,72	1.509,08	18,36	1,23%
Isenção	Alojamento e alimentação (3)	217,26	219,94	2,68	1,23%
Isenção	Informação e comunicação (3)	200,18	202,64	2,46	1,23%
Isenção	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	8,69	8,80	#VALOR !	#VALOR !
Isenção	Atividades imobiliárias (3)	0,83	0,84	0,01	1,20%
Isenção	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	184,22	186,49	2,27	1,23%
Isenção	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	147,49	149,30	#VALOR !	#VALOR !
Isenção	Administração pública, defesa e seguridade social (3)	65,18	65,98	0,8	1,23%
Isenção	Educação (3)	47,24	47,83	0,59	1,25%
Isenção	Saúde humana e serviços sociais (3)	1.483,50	1.501,77	18,27	1,23%
Isenção	Artes, cultura, esporte e recreação (3)	9,57	9,69	0,12	1,25%
Isenção	Outras atividades de serviços (3)	71,48	72,36	0,88	1,23%
Isenção	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
		24892,13		- 24892,1	- 100,00 %

Redução de Base de Cálculo	Benefícios para a indústria alimentícia, com a alteração do artigo 39 e inclusão do artigo 79 do Anexo II do RICMS, contemplando a produção de bebidas à base de leite e a fabricação de leite vegetal de aveia.(8,76	8,78	0,02	0,23%
Redução de Base de Cálculo	Concessão de benefício para veículos	156,81		#VALOR !	#VALOR !
Redução de Base de Cálculo	Carne - Reversão parcial antecipada (2) da restrição aplicada no benefício fiscal previsto no Artigo 74 do Anexo II do RICMS			0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Veículos usados - Alteração do Artigo 11 do Anexo II do RICMS, permitindo a adoção de carga de 1,8%, com reversão parcial antecipada da redução do benefício(2).			0	#DIV/0!

Redução de Base de Cálculo	Fertilizantes - Internalização do Convênio ICMS 26/2021(4), incorporando aos Artigos 9 e 10 do Anexo II do RICMS percentuais de carga tributária compatíveis com o padrão nacional. Artigo 77 do Anexo II do RICMS (Insumos Agropecuários - Adubos), introduzido pelo Decreto nº 66.054/2021. (2)			0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Ônibus - Redução de base de cálculo 90% nas saídas internas promovidas por fabricantes, incentivo similar ao de concorrentes do ES e RJ.			0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Feira SP Arte - Redução de base de cálculo permitindo carga equivalente a 5% na comercialização de obras de arte em valor superior a R\$ 3 milhões, incentivo equivalente ao concedido no RJ em evento similar.			0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	253,61	256,73	3,12	1,23%

Redução de Base de Cálculo	Indústrias extractivas (3)	90,59	91,71	1,12	1,24%
Redução de Base de Cálculo	Indústrias de transformação (3)	15.704,38	15.897,82	193,44	1,23%
Redução de Base de Cálculo	Eletricidade e gás (3)	458,23	463,88	5,65	1,23%
Redução de Base de Cálculo	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (3)	1,91	1,93	0,02	1,05%
Redução de Base de Cálculo	Construção (3)	15,21	15,4	0,19	1,25%
Redução de Base de Cálculo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	6.671,38	6.753,55	82,17	1,23%
Redução de Base de Cálculo	Transporte, armazenagem e correio (3)	71,88	72,77	0,89	1,24%
Redução de Base de Cálculo	Alojamento e alimentação (3)	16,14	16,34	0,2	1,24%
Redução de Base de Cálculo	Informação e comunicação (3)	1.885,63	1.908,86	23,23	1,23%
Redução de Base de Cálculo	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (3)	13,71	13,88	0,17	1,24%
Redução de Base de Cálculo	Atividades imobiliárias (3)	11,81	11,96	0,15	1,27%
Redução de Base de Cálculo	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	105,67	106,97	1,3	1,23%

Redução de Base de Cálculo	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	63,62	64,4	0,78	1,23%
Redução de Base de Cálculo	Educação (3)	0,04	0,04	0	0,00%
Redução de Base de Cálculo	Saúde humana e serviços sociais	0,01	0,01	0	0,00%
Redução de Base de Cálculo	Artes, cultura, esporte e recreação (3)	0,21	0,22	0,01	4,76%
Redução de Base de Cálculo	Outras atividades de serviços (3)	5,86	5,93	0,07	1,19%
Redução de Base de Cálculo	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
Redução de Base de Cálculo	Concessão de crédito outorgado para os setores primário e secundário		365,76	365,76	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Inclusão de motoniveladoras no rol de produtos beneficiados pelo crédito outorgado previsto no artigo 36 do Anexo III do RICMS, de forma que a carga tributária corresponda a 5%.	22,61	-22,61	- 100,00 %	

Crédito Outorgado	Alteração no regime especial de tributação para fabricantes de produtos de informática previsto no Decreto 51.624/2007 promovida pelo Decreto nº 65.255/2020 (1)			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Alteração do Decreto 51.624/2007 para inclusão de equipamentos destinados à instalação de datacenters.(2)	121,92	122,42	0,5	0,41%
Crédito Outorgado	Artigo 47 do Anexo III do RICMS (Projeto Amadeus), introduzido pelo Decreto nº 66.396/2021. (2)			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Programa de Ação Cultural (ProACICMS) - Definição de limite global para benefício previsto no Artigo 20 do Anexo III do RICMS			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Programa de Incentivo ao Esporte - Definição de limite global para benefício previsto no Artigo 30 do Anexo III do RICMS			0	#DIV/0!

	Eletroeletrônicos - Regulamentação do §8º do artigo 1º do Decreto 51.624/07, com o objetivo de permitir que as saídas internas realizadas pelos fabricantes de mercadorias que não serão objeto de posterior saída (a serem incorporadas como ativo imobilizado) também deem direito ao crédito outorgado.				
Crédito Outorgado		0	#DIV/0!		
Crédito Outorgado	Ampliação do benefício para a fabricação de sucos, por meio da desoneração de aquisição de ativo imobilizado.(2)	67,45	67,6	0,15	0,22%
Crédito Outorgado	Caldeiras de uso industrial, plantas de cozimento e tubos de aço para uso industrial - Crédito outorgado para fabricantes, equivalente a benefício concedido por MG e ES.			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Biodiesel - Crédito outorgado de 75% do imposto, com manutenção de outros créditos, incentivo similar ao concedido em outras UFs.			0	#DIV/0!

Crédito Outorgado	Suco de laranja e misturas de sucos (sumos) de frutas - Crédito outorgado de modo a permitir carga de 3% das saídas internas das NCMs 2009.1 e 2009.9.			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Ônibus - Crédito outorgado de 90% nas operações interestaduais promovidas por fabricantes, incentivo similar ao de concorrentes do ES e RJ.			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Malte - Reversão antecipada(1) da redução do benefício fiscal previsto no artigo 15 do Anexo III, restabelecendo os percentuais de crédito outorgado para 6,5% e 2,9% sobre saídas internas e interestaduais de malte para cerveja.			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Benefícios de Natureza Ambiental - Desonerações a serem concedidas para incentivar setores com impacto favorável no meio ambiente e na agroindústria.			0	#DIV/0!

Crédito Outorgado	Concessão de benefício para a indústria de embalagens metálicas, com a inclusão do artigo 48 do Anexo III do RICMS (fabricante de embalagem metálica).	390,09	391,69	1,6	0,41%
Crédito Outorgado	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3)	57,15	57,86	0,71	1,24%
Crédito Outorgado	Indústrias extractivas (3)	0		0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Indústrias de transformação (3)	8.844,60	8.953,55	108,95	1,23%
Crédito Outorgado	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,19	0,2	0,01	5,26%
Crédito Outorgado	Construção.		0,04	0,04	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Eletricidade e gás (3)	0,04		-0,04	100,00 %
Crédito Outorgado	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	3.768,29	3.814,70	46,41	1,23%
Crédito Outorgado	Transporte, armazenagem e correio (3)	1.089,06	1.102,47	13,41	1,23%
Crédito Outorgado	Alojamento e alimentação (3)	0,23	0,24	0,01	4,35%
Crédito Outorgado	Informação e comunicação (3)	11,12	11,25	0,13	1,17%
Crédito Outorgado	Atividades profissionais, científicas e técnicas (3)	1,35	1,37	0,02	1,48%

Crédito Outorgado	Atividades administrativas e serviços complementares (3)	24,01	24,3	0,29	1,21%
Crédito Outorgado	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
Crédito Outorgado	Outras atividades de serviços.	3,65	3,69	0,04	1,10%
Crédito Outorgado	Artes, cultura, esporte e recreação	0,02	0,02	0	0,00%
Crédito Outorgado	Reversão do Ajuste Fiscal Lei 17.293/2020			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Concessão de benefício para atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural		6,84	#VALOR !	#VALOR !
Outras desonerações (4)	Alteração no Convênio ICMS 3/18 e no Decreto 63.208/18 (Repetro) para permitir a manutenção de créditos relativos às operações interestaduais beneficiadas.	6,75		-6,75	- 100,00 %
Outras desonerações (4)	Fator de equalização de carga tributária para o óleo diesel (Convênio ICMS Nº 16/2022).			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Alteração no Decreto 63.208/18 (Repetro) pelo Decreto 66.389/2021.			0	#DIV/0!

Outras desonerações (4)	Feira SP Arte (isenção e redução de base de cálculo para o evento).			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Feira Escandinava (isenção para o evento).			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Ampliação da desoneração de equipamentos para a instalação de datacenters, com inclusão de novos itens no Decreto 64.771/2020.(2)	32,71	38,00	#VALOR !	#VALOR !
Outras desonerações (4)	Alteração no regime especial de tributação para fornecimento de alimentação estabelecido no Decreto 51.597/2007, permitindo que seja aplicado independentemente do local onde ocorra o seu consumo, promovida pelos Decretos			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Benefícios de Natureza Ambiental - Desonerações para incentivar setores com impacto favorável no meio ambiente e na agroindústria. (2)			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Indústrias de transformação.	9,36	9,48	0,12	1,28%

Outras desonerações (4)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	433,61	438,95	5,34	1,23%
Outras desonerações (4)	Bares e Restaurantes - Reversão antecipada(2) da redução de benefício fiscal promovida no Decreto 51.597/2007, restabelecendo o percentual de 3,2% sobre o faturamento.			0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Alojamento e alimentação (3)	576,09	583,18	7,09	1,23%
Outras desonerações (4)	Construção.	0,04	0,04	0	0,00%
Outras desonerações (4)	Transporte, armazenagem e correio.	0,13	0,14	0,01	7,69%
Outras desonerações (4)	Atividades profissionais, científicas e técnicas.	0,3	0,3	0	0,00%
Outras desonerações (4)	Atividades administrativas e serviços complementares	0	0	0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Saúde humana e serviços sociais.	0,5	0,51	0,01	2,00%
Outras desonerações (4)	Artes, cultura, esporte e recreação.	0	0	0	#DIV/0!
Outras desonerações (4)	Outras atividades de serviços.	1,45	1,47	0,02	1,38%

Outras desonerações (4)	Soma de setores econômicos resguardados por sigilo fiscal (3)			0	#DIV/0!
Alíquotas entre 12% e 18%	Redução de alíquota para automóveis e caminhões elétricos e híbridos (implementada pelo Decreto nº 66.391/2021 e pela Lei nº 17.473/2021). (2)			0	#DIV/0!
Alíquotas entre 12% e 18%	Valor calculado referente a hipóteses de aplicação de alíquotas de 12% previstas no artigo 54 do RICMS			0	#DIV/0!
Alíquotas entre 12% e 18%	Reversão do Ajuste Fiscal da Lei 17.293/2020 no que se refere à revogação do complemento de alíquota previsto nos §§ 7º e 8º do artigo 54 do RICMS.			0	#DIV/0!
total		65.733,5 1	67.522,3 9	1788,88	2,72%

Ainda se pode comparar a renúncia de receita prevista na Lei orçamentária de 2023 e a proposta orçamentária para 2024, que mostra uma queda e o governo não explicou os motivos, mas que provavelmente se refere a mudanças metodológicas.

em milhares	LOA 2023	Loa 2024	variação	variação
renúncia de receita em milhões	ICMS	ICMS	variação	variação
2026	89.405	67.522	-21.882	-24,48%
2025	84.205	63.434	-20.771	-24,67%
2024	79.598	59.804	-19.795	-24,87%

	LOA	Loa		
--	-----	-----	--	--

	2023	2024		
renúncia de receita em milhões	IPVA	IPVA	variaçã o	variaçã o
2026	5.791	6.267	476	8,22%
2025	5.512	5.924	412	7,47%
2024	5.237	5.546	309	5,91%

	LOA 2023	Loa 2024		
renúncia de receita em milhões	ITCMD	ITCMD	variaçã o	variaçã o
2026	303	307	4	1,23%
2025	289	291,02	2	0,74%
2024	274	275,94	2	0,55%

Total renúncia receita	LOA 2023	Loa 2024	variaçã o	variaçã o
2026	95.500	74.097	-21.403	-22,41%
2025	90.006	69.649	-20.357	-22,62%
2024	85.110	65.626	-19.484	-22,89%

A tabela mostra a renúncia de entre 2008 a 2026, que atinge a cifra de R\$ 618 bilhões ou quase duas vezes o valor do orçamento para 2024.

DESONERAÇÃ O NA ARRECADAÇÃ O ICMS- em milhões	Realizado/previst o
2.026	67.522
2.025	63.434
2.024	59.804
2.023	79.598
2.022	61.318
2.021	40.918
2.020	43.000
2.019	43.000
2.018	43.882
2.017	20.458
2.016	13.745
2.015	13.636
2.014	13.167
2.013	13.285

2.012	10.567
2.011	10.333
2.010	8.596
2.009	6.062
2.008	5.703
Total 2008 a 2026	618.028

FONTE: LDO e LOA 2010 a 2024

A tabela abaixo mostra o crescimento frente ao ano anterior da renúncia de receita mostra que com a nova metodologia da renúncia de receita, entre 2017 e 2018, houve um salto R\$ 23 bilhões ou 114%. Para 2021 frente a 2020, houve que de R\$ 2 bilhões (-4,84%), devido ao projeto de lei 529/2020. Já de 2021 para 2022, haverá um acréscimo R\$ 20,4 bilhões ou 49,85%. E de 2022 para 2023 o salto será R\$ 18 bilhões ou 29%. Já de 2023 para 2024 houve uma queda de quase R\$ 20 bilhões.

Tabela xx - Variação da renúncia de receita entre 2008 a 2026, comparada com o ano anterior

DESONERAÇÃO NA ARRECADAÇÃO ICMS- em milhões	Realizado/previsto	variação frente ao ano anterior	variação frente ao ano anterior
2.026	67.522	4.088	6,44%
2.025	63.434	3.630	6,07%
2.024	59.804	-19.794	-24,87%
2.023	79.598	18.280	29,81%
2.022	61.318	20.400	49,86%
2.021	40.918	-2.082	-4,84%
2.020	43.000	0	0,00%
2.019	43.000	-882	-2,01%
2.018	43.882	23.424	114,50 %
2.017	20.458	6.713	48,84%
2.016	13.745	109	0,80%
2.015	13.636	469	3,56%
2.014	13.167	-118	-0,89%
2.013	13.285	2.718	25,72%
2.012	10.567	234	2,26%
2.011	10.333	1.737	20,21%
2.010	8.596	2.534	41,80%
2.009	6.062	359	6,29%
2.008	5.703		

Total	2008	a			
2026			618.028		

Quanto custou esta política de desoneração fiscal para as áreas de Educação, e saúde e para as universidades, que estão dentro dos 30% para a educação. A educação em 15 anos (2008 a 2022) perdeu R\$ 104,3 bilhões e as universidades R\$ 33,2 bilhões, além da saúde que perdeu R\$ 41,7 bilhões. Para termos uma ideia o orçamento da secretaria de Educação em 2022 é de R\$ 35,1 bilhões e os recursos do tesouro para as três universidades paulista é de R\$ 10,8 bilhões. Dessa forma, podemos afirmar que em quinze anos de renúncia de receita realizada foi perdido muito mais que um orçamento na secretaria de educação e com as universidades.

Na saúde as desonerações representam R\$ 72,1 bilhões a menos em 15 anos, e isto representa um orçamento de R\$ 23,6 bilhões para o ano de 2021.

Se tomarmos o período 2008 a 2026 a desoneração do ICMS chegará a R\$ 185,4 bilhões, universidades R\$ 49,1 bilhões e a saúde com R\$ 74,1 milhões.

Tabela 11: Impactos das Desonerações na Saúde e Educação

FONTE: LDO e LOA 2010 a 2024

Para 2022, o gasto tributário, valor das renúncias de receitas do ICMS, atingiu patamar recorde de 21,4% da receita prevista no orçamento. Se compararmos com o governo federal o valor do estado de São Paulo é maior comparado com o orçamento ou com a receita. Em 2022, frente a arrecadação o valor da união é de 20% e no governo do estado este valor chega a 27%.

Tabela xx - DESONERAÇÃO NA ARRECADAÇÃO ICMS- em milhões

ANO	REALIZADO/PREVISTO	RECEITA REALIZADA	PERCENTUAL
2022	61.318	286.477	21,40%
2021	40.918	244.052	16,77%
2020	43.000	229.490	18,74%
2019	43.000	225.590	19,06%
2018	43.882	213.157	20,59%
2017	20.458	204.851	9,99%
2016	13.745	192.876	7,13%
2015	13.636	191.612	7,12%
2014	13.167	185.315	7,11%

Fonte: Sigeo

ESTADO DE SP	2021	2022
Receita tributária	198.983.062.126	235.859.017.147
Renúncia de receita	42.975.800.000	64.274.670.000
Percentual	21,60%	27,25%

A grande questão é a falta de transparência destas desonerações, por que não há informações detalhadas sobre os setores econômicos e muito menos sobre as empresas beneficiadas, além do detalhamento de que as medidas de compensação destas receitas desoneradas.

O parlamento paulista não pode deixar de considerar a manifestação do Tribunal de Contas que apontou falta de transparência e dispôs uma ressalva que pode levar a rejeição das contas. Reproduzo aqui a manifestação do para tal reproduzo a manifestação do *Conselheiro Antonio Roque Citadini, relator das Contas do Governador para o exercício de 2016* apontou que:

“O GOVERNO PRECISARÁ SER MAIS TRANSPARENTE COM AS RENÚNCIAS FISCAIS, ENQUANTO O TRIBUNAL PRECISARÁ SE APERFEIÇOAR PARA EM SUA FISCALIZAÇÃO TRAZER OS DADOS, TANTO QUANTO POSSÍVEL COMPLETOS, QUE POSSIBILITEM TORNAR CONHECIDOS OS RESULTADOS DESSAS RENÚNCIAS. CONSTATEI UMA INFORMAÇÃO SIMPLISTA, NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, INDICANDO QUE A RENÚNCIA FISCAL EM 2016 TEM PREVISÃO DE R\$ 15 BILHÕES, PARTE MAIOR PARA ICMS E, PARA IPVA, MENOR, REPRESENTANDO R\$ 886 MILHÕES.

NO RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO, PORÉM, NENHUM DADO HÁ SOBRE A MATÉRIA, E, É PRECISO QUE O TRIBUNAL FISCALIZE E TENHA CONDIÇÕES DE ACOMPANHAR QUAIS SÃO OS TIPOS DESSA RENUNCIA: SE INCENTIVOS, ISENÇÕES, IMUNIDADES OU OUTROS”.

A renúncia de receita é R\$ 30,2 bilhões a mais de tudo que se projeta gastar em 2023 com a educação, de R\$ 50,6 bilhões a mais com a saúde, quase R\$ 52 bilhões a mais do que com a Segurança Pública e R\$ 56 bilhões a mais que o que será desembolsado com a secretaria de desenvolvimento econômico, que tem as universidades paulistas.

Tabela 18. Comparação entre a Renúncia Fiscal e Algumas Secretárias.

	Valor-2023	Renúncia de receita	Variação	Variação
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	49.337.565.479	79.598.430.000	30.260.864.521	61,33%
SECRETARIA DA SAÚDE	28.954.141.644	79.598.430.000	50.644.288.356	174,91%
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27.381.958.455	79.598.430.000	52.216.471.545	190,70%
SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA	23.370.005.601	79.598.430.000	56.228.424.399	240,60%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	14.199.550.673	79.598.430.000	65.398.879.327	460,57%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	9.129.988.668	79.598.430.000	70.468.441.332	771,83%

Fonte: Sigeo

Para 2024, a renúncia de receita é R\$ 27,8 bilhões a mais de tudo que se projeta gastar com a educação, de R\$ 29,7 bilhões a mais com a saúde, quase R\$ 41,2 bilhões a mais do que com a Segurança Pública e R\$ 39,2 bilhões a mais que o que será desembolsado com a secretaria de ciência, tecnologia e inovação, que tem as universidades paulistas.

	Valor 2024	Renúncia de receita	Variação	Variação
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	31.951.403.196	59.804.000.000	27.852.596.804	87,17%
SECRETARIA DA SAÚDE	30.014.281.721	59.804.000.000	29.789.718.279	99,25%
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18.512.213.079	59.804.000.000	41.291.786.921	223,05%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	20.548.426.667	59.804.000.000	39.255.573.333	191,04%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	21.035.663.052	59.804.000.000	38.768.336.948	184,30%
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	7.371.221.844	59.804.000.000	52.432.778.156	711,32%

Fonte: Sigeo

Renúncia de Receita do IPVA:

A renúncia de receita do IPVA, subiu R\$ 2,5 bilhões de 2022 para 2023, com o aumento de isenções, sobretudo, a redução de 4% para 1% para locadoras. Entre 2015 a 2026, o valor de renúncia é de quase R\$ 38,4 bilhões. As renúncias de receita do IPVA para 2024 irão crescer 309 milhões ou 5,91%.

Tabela XX - Renúncia de receita do IPVA comparada ao ano anterior

Gasto tributário do IPVA (em milhões)			
	Valor	Variação frente ao ano anterior	Variação frente ao ano anterior
2026	6.267	343	5,80%
2025	5.924	378	6,81%
2024	5.546	309	5,91%
2023	5.237	2.510	92,04%
2022	2.727	-967	-26,18%
2021	3.694	874	30,99%
2020	2.820	67	2,43%
2019	2.753	1.566	131,93%
2018	1.187	289	32,18%
2017	898	146	19,41%
2016	752	135	21,88%
2015	617		

Valor total 2015-2026	38.423		
------------------------------	---------------	--	--

A renúncia de receita do IPVA prejudicou os municípios em R\$ 19,2 bilhões entre 2025 a 2026. A perda para a educação foi de R\$ 5,76 bilhões e para saúde de 2,3 bilhões.

Gasto tributário do IPVA- em milhões					
	Valor	50% Municípios	Parte do estado	30% Educação	12% saúde
2026	6.267	3.134	3.134	940	376
2025	5.924	2.962	2.962	889	355
2024	5.546	2.773	2.773	832	333
2023	5.237	2.619	2.619	786	314
2022	2.727	1.364	1.364	409	164
2021	3.694	1.847	1.847	554	222
2020	2.820	1.410	1.410	423	169
2019	2.753	1.377	1.377	413	165
2018	1.187	594	594	178	71
2017	898	449	449	135	54
2016	752	376	376	113	45
2015	617	309	309	93	37
Valor total 2015-2026	38.423	19.212	19.212	5.763	2.305

A tabela abaixo discrimina o valor da renúncia de receita que consta na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual para 2023. É possível verificar a ampliação da isenção fiscal de 7,72% ou R\$ 357 milhões.

IPVA		LDO 2023	Loa 2023	variaçã o Loa/LD O	variaçã o Loa/LD O
Isenção	Benefícios mantidos conforme relação vigente em 31/12/2020, considerando efeitos das alterações promovidas pela Lei 17.293/20 (1)	2.448,1 7	2.637,2 0	189,03	7,72%

Isenção	Situações contempladas na isenção concedida a veículos de propriedade de pessoas com deficiência (PCD) nos termos do artigo 13-A da Lei 13.296/08, na redação dada pela Lei nº 17.473/2021.	1.103,84	1.189,07	85,23	7,72%
Redução de Alíquota	Hipótese de desoneração revogada pela Lei 17.293/20			0,00	#DIV/0!
Redução de Alíquota	Benefício concedido a locadoras de veículos, hipótese de desoneração revogada pela Lei 17.293/20, a ser reinstituída considerando alíquota reduzida para 1% a partir de 2022.	328,82	354,21	25,39	7,72%
Dispensa	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	783,94	844,47	60,53	7,72%
Desconto	Benefício projetado com base nas condições vigentes em 2021.		211,96		
	Total	4.861,54	5.236,91	375,37	7,72%

Para 2024, as isenções do IPVA chegaram a R\$ 5,54 bilhões e a tabela mostra o seu detalhamento:

		LDO 2024	LOA 2024	Variação	Variação
IPVA					
Isenção	Benefícios mantidos conforme relação vigente em 31/12/2020, considerando efeitos das alterações promovidas pela Lei 17.293/20 (1)				
Isenção	Situações contempladas na isenção concedida a veículos de propriedade de pessoas com deficiência (PCD) nos termos do artigo 13-A da Lei 13.296/08, na redação dada pela Lei nº 17.473/2021.				
	Concessão de benefícios para incentivo à mobilidade e o meio ambiente		569,5		
	Demais benefícios mantidos conforme relação vigente em 31/12/2022.		3.356		
	TOTAL ISENÇÃO	3.512,65	3.925,90	413,24	12%

Redução de Alíquota	Benefício concedido alocadoras de veículos, hipótese de desoneração revogada pela Lei 17.293/20, a ser reinstituída considerando alíquota reduzida para 1% a partir de 2022.	343,31		-343,31	-100%
Redução de Alíquota	Benefício mantido sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2022		328,03	328,03	#DIV/0!
Dispensa	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	1.111	1.061,94	-49,45	-4%
Desconto	Benefício projetado com base nas condições vigentes em 2023	241	230,5	-10,73	-4%
	TOTAL	5.209	5.546	338	6%

Para 2025, as isenções do IPVA chegaram a R\$ 5,9 bilhões e a tabela mostra o seu detalhamento:

		LDO 2024	LOA 2024	Variação	Variação
IPVA		2025	2025		
Isenção	Benefícios mantidos conforme relação vigente em 31/12/2020, considerando efeitos das alterações promovidas pela Lei 17.293/20 (1)				
Isenção	Situações contempladas na isenção concedida a veículos de propriedade de pessoas com deficiência (PCD) nos termos do artigo 13-A da Lei 13.296/08, na redação dada pela Lei nº 17.473/2021.				
	Concessão de benefícios para incentivo à mobilidade e o meio ambiente		675,1	675,1	
	Demais benefícios mantidos conforme relação vigente em 31/12/2022.		3.539,80	3.539,80	#DIV/0!
Total Isenção		3.715,60	4.214,90	499,3	13%
Redução de Alíquota	Benefício concedido alocadoras de veículos, hipótese de desoneração revogada pela Lei 17.293/20, a ser reinstituída considerando alíquota reduzida para 1% a partir de 2022.	363,15		-363,2	-100%
Redução de Alíquota	Benefício mantido sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2022		346	346	

Dispensa	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	1.175,61	1.120	-55,6	-5%
Desconto	Benefício projetado com base nas condições vigentes em 2023.	255,17	243	-12,1	-5%
	Total	5.509,56	5.924	414,4	8%

A previsão da desoneração do IPVA para 2026 é de R\$ 6,25 bilhões e a tabela mostra o seu detalhamento:

		LDO 2024	LDO 2024	Variação	Variação
IPVA		2026	2026		
Isenção	Benefícios mantidos conforme relação vigente em 31/12/2020, considerando efeitos das alterações promovidas pela Lei 17.293/20 (1)				
Isenção	Situações contempladas na isenção concedida a veículos de propriedade de pessoas com deficiência (PCD) nos termos do artigo 13-A da Lei 13.296/08, na redação dada pela Lei nº 17.473/2021.				
	Concessão de benefícios para incentivo à mobilidade e o meio ambiente		726,0	726,0	
	Demais benefícios mantidos conforme relação vigente em 31/12/2022.		3.737,0	3.737,0	
Total Isenção		3.932,8	4.463,0	530,2	13%
Redução de Alíquota	Benefício concedido alocadoras de veículos, hipótese de desoneração revogada pela Lei 17.293/20, a ser reinstituída considerando alíquota reduzida para 1% a partir de 2022.	384,38		-384,4	-100%
Redução de Alíquota	Benefício mantido sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2022		365,24	365,2	
Dispensa	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	1.244,3 4	1.182,4	-62,0	-5%

Desconto	Benefício projetado com base nas condições vigentes em 2023.	270,09	256,64	-13,5	-5%
	Total	5.831,6 5	6.267,2 4	435,6	7%

A renúncia do ITCMD - **Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação** entre 2020 a 2025 atingirá 1,8 bilhão entre 2020 a 2026.

Tabela XX - Renúncia do ITCMD frente ao ano anterior

Ano	Valor	Variação frente ao ano anterior	Variação frente ao ano anterior
2026	307	16	5,57%
2025	291	15	5,46%
2024	276	2	0,71%
2023	274	44	19,13%
2022	230	-17	-6,88%
2021	247	72	41,14%
2020	175		
Total	1.800		

As tabelas abaixo mostram o detalhamento da renúncia do ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação para os anos de 2024, 2025 e 2026, comparando os valores previstos na Lei de diretrizes orçamentária e na lei orçamentária para 2024.

SETORES/TRIBUTOS MODALIDADE	PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	LDO	LOA 2024	Variação	Variação
ITCMD		2024	2024		
Isenção	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	172,12	185,96	13,84	8%
Desconto no recolhimento	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	83,28	89,98	6,7	8%
	Total	255,4	275,94	20,54	8%

SETORES/TRIBUTO MODALIDADE	PROGRAMAS/BENEFICIÁRI O	LDO 2024	LOA 2024	Variação	Variaçã o
ITCMD		2025	2025		
Isenção	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	181,43			
			196	15	8,10%
Desconto no recolhimento	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	87,78			
			94,9	7	8,11%
	Total	269,21	291,0	22	8,10%

SETORES/TRIBUTO MODALIDADE	PROGRAMAS/BENEFICIÁRI O	LDO 2024	LOA 2024	Variação	Variaçã o
ITCMD		2026	2026		
Isenção	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	181,43			
			196	15	8,10%

Desconto no recolhimento	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2020 (1)	87,78			
		94,9	7	8,11%	
	Total	269,21	291,0	22	8,10%

Devido à pressão da bancada petista e do Tribunal de Contas finalmente o governo Doria apresentou a renúncia de receita regionalizada por regiões administrativas. Para 2023, O maior valor está na grande São Paulo (R\$ 30,9 bilhões), Campinas (R\$ 19,2 bilhões), São José dos Campos (R\$ 5,13 bilhões) e Sorocaba (R\$ 4,39 bilhões).

Já para 2024, ocorre um ajuste metodológico que reduz a renúncia de receita em quase R\$ 19,8 bilhões. Os maiores valores estão na grande São Paulo em R\$ 23 bilhões, campinas com R\$ 14,5 bilhões, São José dos Campos com quase R\$ 4 bilhões e Sorocaba com R\$ 3,3 bilhões.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ICMS	LOA 2022	LOA 2023	LOA 2024	variação	variação
R\$ milhões	ICMS	ICMS	ICMS	nominal	percentua l
Região	2022	2023			
ARACATUBA	1.290	1.389,06	1.009,90	-379,16	-27,30%
BARRETOS	886	955,75	711,25	-244,50	-25,58%
BAURU	1.661	1.832,90	1.440,61	-392,29	-21,40%
CAMPINAS	17.402	19.215,03	14.540,90	4.674,13	-24,33%
CENTRAL	1.875	1.897,30	1.325,04	-572,26	-30,16%
FRANCA	1.160	1.228,87	926,66	-302,21	-24,59%
GRANDE SAO PAULO	28.388	30.958,77	23.094,30	7.864,47	-25,40%
ITAPEVA	669	846,48	648,73	-197,75	-23,36%
MARILIA	1.593	1.784,11	1.299,16	-484,95	-27,18%
PRESIDENTE PRUDENTE	1.106	1.217,97	849,55	-368,42	-30,25%
REGISTRO	226	245,24	164,71	-80,53	-32,84%
RIBEIRAO PRETO	2.266	2.507,09	1.876,32	-630,77	-25,16%
SANTOS	2.664	3.464,32	2.802,46	-661,86	-19,11%
SAO JOSE DO RIO PRETO	2.370	2.518,29	1.790,71	-727,58	-28,89%
SAO JOSE DOS CAMPOS	4.660	5.139,44	3.978,96	-	-22,58%

				1.160,48	
SOROCABA	3.945	4.397,81	3.344,45	- 1.053,36	-23,95%
TOTAL	72.161	79.598,43	59.803,72	- 19.794,71	-24,87%

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ICMS	LOA 2024	LOA 2024
R\$ milhões	ICMS-2025	ICMS-2026
Região		
ARACATUBA	1.071,21	1.140,25
BARRETOS	754,43	803,05
BAURU	1.528,07	1.626,55
CAMPINAS	15.423,63	16.417,65
CENTRAL	1.405,48	1.496,06
FRANCA	982,92	1.046,26
GRANDE SAO PAULO	24.496,27	26.075,01
ITAPEVA	688,11	732,46
MARILIA	1.378,02	1.466,84
PRESIDENTE PRUDENTE	901,12	959,20
REGISTRO	174,71	185,97
RIBEIRAO PRETO	1.990,22	2.118,49
SANTOS	2.972,58	3.164,16
SAO JOSE DO RIO PRETO	1.899,42	2.021,83
SAO JOSE DOS CAMPOS	4.220,51	4.492,52
SOROCABA	3.547,48	3.776,11
TOTAL	63.434,17	67.522,39

A participação da renúncia de ICMS por região aponta que a Grande São Paulo com quase 39%, campinas com 24,3% e depois o vale do Paraíba com 6,65%, Sorocaba 5,59% e depois a baixada santista com 4,69%.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ICMS	LOA 2022	LOA 2023	LOA 2024	LOA 2024	LOA 2024
R\$ milhões-Região-Participação	ICMS-2023	ICMS-2023	ICMS-2024	ICMS-2025	ICMS-2026
ARACATUBA	1,79%	1,75%	1,69%	1,69%	1,69%
BARRETOS	1,23%	1,20%	1,19%	1,19%	1,19%
BAURU	2,30%	2,30%	2,41%	2,41%	2,41%
CAMPINAS	24,12%	24,14%	24,31%	24,31%	24,31%
CENTRAL	2,60%	2,38%	2,22%	2,22%	2,22%
FRANCA	1,61%	1,54%	1,55%	1,55%	1,55%
GRANDE SAO PAULO	39,34%	38,89%	38,62%	38,62%	38,62%
ITAPEVA	0,93%	1,06%	1,08%	1,08%	1,08%
MARILIA	2,21%	2,24%	2,17%	2,17%	2,17%
PRESIDENTE PRUDENTE	1,53%	1,53%	1,42%	1,42%	1,42%
REGISTRO	0,31%	0,31%	0,28%	0,28%	0,28%
RIBEIRAO PRETO	3,14%	3,15%	3,14%	3,14%	3,14%
SANTOS	3,69%	4,35%	4,69%	4,69%	4,69%

SAO JOSE DO RIO PRETO	3,28%	3,16%	2,99%	2,99%	2,99%
SAO JOSE DOS CAMPOS	6,46%	6,46%	6,65%	6,65%	6,65%
SOROCABA	5,47%	5,52%	5,59%	5,59%	5,59%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

O demonstrativo de renúncia de receita do IPVA aponta que das 16 regiões apenas 3 apontaram crescimento e outras 13 tiveram decréscimo. O maior crescimento foi Grande São Paulo em R\$ 1,09 bilhão ou 53%, seguido de São José do Rio Preto com R\$ 15,8 milhões ou 9,5% e por último a região de Registro com aumento discreto de 0,8%.

As maiores quedas estão em Campinas com R\$ 446 milhões ou 35%, na região de Itapeva com queda de 34% ou R\$ 19,17 milhões, no Vale do Paraíba com R\$ 123 milhões ou 36% e na Baixada Santista com R\$ 74 milhões ou 32%.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - IPVA	loa 2022	loa 2023	loa 2024		
R\$ milhões	IPVA	IPVA	IPVA	variação	variação
Região	2022	2023	2024	nominal	percentual
ARACATUBA	51	91,39	74,74	-16,65	-18,22%
BARRETOS	35	62,88	51,13	-11,75	-18,69%
BAURU	66	120,59	110,07	-10,52	-8,72%
CAMPINAS	695	1.264,19	817,32	-446,87	-35,35%
CENTRAL	75	124,83	97	-27,83	-22,29%
FRANCA	46	80,85	68,28	-12,57	-15,55%
GRANDE SAO PAULO	1.133	2.036,83	3.130,21	1093,38	53,68%
ITAPEVA	27	55,69	36,52	-19,17	-34,42%
MARILIA	64	117,38	102,48	-14,9	-12,69%
PRESIDENTE PRUDENTE	44	80,13	76,81	-3,32	-4,14%
REGISTRO	9	16,13	16,27	0,14	0,87%
RIBEIRAO PRETO	90	164,95	138,83	-26,12	-15,84%
SANTOS	106	227,92	153,8	-74,12	-32,52%
SAO JOSE DO RIO PRETO	95	165,68	181,49	15,81	9,54%
SAO JOSE DOS CAMPOS	186	338,13	214,28	-123,85	-36,63%
SOROCABA	157	289,34	277,13	-12,21	-4,22%
TOTAL	2.881	5.236,91	5.546,36	309,45	5,91%

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - IPVA	loa 2024	loa 2024
R\$ milhões	IPVA	IPVA
Região	2025	2026
ARACATUBA	79,83	84,45
BARRETOS	54,61	57,77
BAURU	117,56	124,38
CAMPINAS	872,96	923,55
CENTRAL	103,61	109,61
FRANCA	72,93	77,15
GRANDE SAO PAULO	3.343,30	3.537,06
ITAPEVA	39,01	41,27
MARILIA	109,46	115,8
PRESIDENTE PRUDENTE	82,04	86,8

REGISTRO	17,38	18,38
RIBEIRAO PRETO	148,28	156,88
SANTOS	164,27	173,79
SAO JOSE DO RIO PRETO	193,85	205,08
SAO JOSE DOS CAMPOS	228,86	242,13
SOROCABA	295,99	313,14
TOTAL	5.923,9 4	6.267,24

As maiores participações da renúncia de receita do IPVA estão na Grande São Paulo com 56% do valor total, seguido da região de Campinas com 14,7%.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - IPVA	loa 2022	loa 2023	loa 2024	loa 2024	loa 2024
R\$ milhões	IPVA	IPVA	IPVA	IPVA	IPVA
Região	2022	2023	2024	2025	2026
ARACATUBA	1,77%	1,75%	1,35%	1,35%	1,35%
BARRETOS	1,21%	1,20%	0,92%	0,92%	0,92%
BAURU	2,29%	2,30%	1,98%	1,98%	1,98%
CAMPINAS	24,12%	24,14%	14,74%	14,74%	14,74%
CENTRAL	2,60%	2,38%	1,75%	1,75%	1,75%
FRANCA	1,60%	1,54%	1,23%	1,23%	1,23%
GRANDE SAO PAULO	39,33%	38,89%	56,44%	56,44%	56,44%
ITAPEVA	0,94%	1,06%	0,66%	0,66%	0,66%
MARILIA	2,22%	2,24%	1,85%	1,85%	1,85%
PRESIDENTE PRUDENTE	1,53%	1,53%	1,38%	1,38%	1,38%
REGISTRO	0,31%	0,31%	0,29%	0,29%	0,29%
RIBEIRAO PRETO	3,12%	3,15%	2,50%	2,50%	2,50%
SANTOS	3,68%	4,35%	2,77%	2,77%	2,77%
SAO JOSE DO RIO PRETO	3,30%	3,16%	3,27%	3,27%	3,27%
SAO JOSE DOS CAMPOS	6,46%	6,46%	3,86%	3,86%	3,86%
SOROCABA	5,45%	5,53%	5,00%	5,00%	5,00%
TOTAL	100,00 %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

A tabela abaixo mostra a renúncia de receita com a soma do ICMS e IPVA e os maiores recursos estão concentrados na Grande São Paulo (R\$ 33 bilhões) Campinas (R\$ 20,4 bilhões) e São José dos Campos (R\$ 5,47 bilhões), para 2023.

Para 2024, Grande São Paulo (R\$ 26,2 bilhões) Campinas (R\$ 15,3 bilhões) e São José dos Campos (R\$ 4,19 bilhões), estas quedas de valores devem estar impactadas pelas mudanças metodológicas no cálculo da renúncia de receita, especialmente para o ICMS.

Tabela XX - Renúncia de Receita do ICMS e IPVA por região.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ICMS e IPVA					
R\$ milhões	LOA 2022	LOA 2023	LOA 2024	LOA 2024	LOA 2024
Região	2022	2023	2024	2025	2026
ARACATUBA	1.341	1.480,45	1.084,64	1.151,04	1.224,70

BARRETOS	921	1.018,63	762,38	809,04	860,82
BAURU	1.727	1.953,49	1.550,68	1.645,63	1.750,93
CAMPINAS	18.097	20.479,22	15.358,22	16.296,5	17.341,20
CENTRAL	1.950	2.022,13	1.422,04	1.509,09	1.605,67
FRANCA	1.206	1.309,72	994,94	1.055,85	1.123,41
GRANDE SAO PAULO	29.521	32.995,60	26.224,51	27.839,5	29.612,07
ITAPEVA	696	902,17	685,25	727,12	773,73
MARILIA	1.657	1.901,49	1.401,64	1.487,48	1.582,64
PRESIDENTE PRUDENTE	1.150	1.298,10	926,36	983,16	1.046,00
REGISTRO	235	261,37	180,98	192,09	204,35
RIBEIRAO PRETO	2.356	2.672,04	2.015,15	2.138,50	2.275,37
SANTOS	2.770	3.692,24	2.956,26	3.136,85	3.337,95
SAO JOSE DO RIO PRETO	2.465	2.683,97	1.972,20	2.093,27	2.226,91
SAO JOSE DOS CAMPOS	4.846	5.477,57	4.193,24	4.449,37	4.734,65
SOROCABA	4.102	4.687,15	3.621,58	3.843,47	4.089,25
TOTAL	75.042	84.835,34	65.350,08	69.358,1	73.789,63

As renúncias de receitas, somando o IPVA e ICMS, estão concentradas na região da Grande São Paulo com 40% e em seguida vem Campinas com 23,5%.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ICMS e IPVA					
R\$ milhões	LOA 2022	LOA 2023	LOA 2024	LOA 2024	LOA 2024
Região	2022	2023	2024	2025	2026
ARACATUBA	1,79%	1,75%	1,66%	1,66%	1,66%
BARRETOS	1,23%	1,20%	1,17%	1,17%	1,17%
BAURU	2,30%	2,30%	2,37%	2,37%	2,37%
CAMPINAS	24,12%	24,14%	23,50%	23,50%	23,50%
CENTRAL	2,60%	2,38%	2,18%	2,18%	2,18%
FRANCA	1,61%	1,54%	1,52%	1,52%	1,52%
GRANDE SAO PAULO	39,34%	38,89%	40,13%	40,14%	40,13%
ITAPEVA	0,93%	1,06%	1,05%	1,05%	1,05%
MARILIA	2,21%	2,24%	2,14%	2,14%	2,14%
PRESIDENTE PRUDENTE	1,53%	1,53%	1,42%	1,42%	1,42%
REGISTRO	0,31%	0,31%	0,28%	0,28%	0,28%
RIBEIRAO PRETO	3,14%	3,15%	3,08%	3,08%	3,08%
SANTOS	3,69%	4,35%	4,52%	4,52%	4,52%
SAO JOSE DO RIO PRETO	3,28%	3,16%	3,02%	3,02%	3,02%
SAO JOSE DOS CAMPOS	6,46%	6,46%	6,42%	6,42%	6,42%
SOROCABA	5,47%	5,52%	5,54%	5,54%	5,54%
TOTAL	100,00 %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

A renúncia de receita é maior que os investimentos no valor de R\$ 36,2 bilhões, no ano de 2024. Ou seja, perdem mais receita do que ganham via investimentos, especialmente obras feitas pelo governo do Estado. E as renúncias de receitas são o dobro dos investimentos do Estado.

	LOA 2022	LOA 2023	PLOA 2024
TOTAL INVESTIMENTOS DO ESTADO	31.861.800.76 7	37.147.718.98 0	29.090.610.82 5
Renúncia de receita ICMS e IPVA	75.042.000.00 0	84.835.340.00 0	65.350.080.00 0
Variação	43.180.199.23 3	47.687.621.02 0	36.259.469.17 5
Variação	135,52%	128,37%	124,64%

Segundo o governo paulista, no ano passado havia 263 benefícios vigentes e m terço não foi renovado, que redundou numa redução de R\$ 10,3 bilhões ou 15% da estimativa da renúncia de receita.

Isto fará que a arrecadação cresça e aumente impostos para setores econômicos. O setor do amendoim foi prejudicado e está preparando manifestações contra o governo Tarcísio.

O governo paulista menciona que “entre os 88 benefícios que foram excluídos do rol de tratamento beneficiado figuram itens como os cavalos puro-sangue, mudas de seringueira, areia e pedra britada, ostras e vieiras, bem como projetos há muito oficialmente descontinuados pela ação estatal”.

O governo paulista não detalha que setores foram prejudicados com a perda da isenção fiscal e que pode aumentar em mais de R\$ 10,3 bilhões a arrecadação do Estado.

No site do governo paulista sobre renúncia de receita somente há dados sobre a renúncia de impostos para o ano de 2021 e 2022. Em 2021, valor da renúncia de receita do ICMS foi de R\$ 45,2 bilhões e em 2022 passou para R\$ 57,4 bilhões, com um incremento de R\$ 12 bilhões ou 27% em um ano.

Já para o IPVA, o valor subiu de R\$ 3,69 bilhões para R\$ 4,9 bilhões, um incremento de 1,23 bilhão ou 33%. Já o IPVA caiu de R\$ 246 milhões para R\$ 239 milhões.

Os dados apontam por setor um crescimento puxado pelos preços administrados em 108%, comércio 29% e indústria em 22,6%. Por tipo de isenção crescimento de 31,2% para isenções e crédito outorgado em 30,1%.

Atividade Econômica - Setores (R\$ mil)					
Setor Econômico / Seção / Divisão	2021	2022	variação	variação	Total
AGROPECUARIA	R\$ 383.944	R\$ 289.317	-R\$ 94.627	-24,65%	R\$ 673.261
COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 22.437.897	R\$ 29.050.920	R\$ 6.613.023	29,47%	R\$ 51.488.817
INDUSTRIA	R\$ 21.670.733	R\$ 26.572.668	R\$ 4.901.935	22,62%	R\$ 48.243.401

E NÃO CLASSIFICADOS	R\$ 2.803	R\$ 21.919	R\$ 19.116	681,98 %	R\$ 24.722
PREÇOS ADMINISTRADOS	R\$ 722.094	R\$ 1.507.086	R\$ 784.992	108,71 %	R\$ 2.229.180
Total	R\$ 45.217.471	R\$ 57.441.910	R\$ 12.224.439	27,03%	R\$ 102.659.381

Modalidades/Objetos de desoneração (R\$ mil)					
Modalidade / Objeto	2021	2022	variação	variação	Total
Anexo I (Isenção)	R\$ 16.181.996	R\$ 21.234.873	R\$ 5.052.877	31,2%	R\$ 37.416.869
Anexo II (Redução de Base de Cálculo)	R\$ 17.598.286	R\$ 21.080.229	R\$ 3.481.943	19,8%	R\$ 38.678.515
Anexo III (Crédito Outorgado)	R\$ 10.487.744	R\$ 13.640.511	R\$ 3.152.767	30,1%	R\$ 24.128.255
Outras Desonerações	R\$ 949.445	R\$ 1.486.296	R\$ 536.851	56,5%	R\$ 2.435.741
Total	R\$ 45.217.471	R\$ 57.441.910	R\$ 12.224.439	27,0%	R\$ 102.659.381

Ao comparar estes dados com as previsões para o ano de 2022, verificamos que estes dados ficaram em um valor intermediário entre as projeções apresentadas na Lei de Diretrizes Orçamentaria e Lei Orçamentária Anual.

	2021	2022
Total site fazenda	R\$ 45.217.471	R\$ 57.441.910
LDO	15.180.000	53.149.840
LOA com reduções	40.918,10	61.317,63
LOA sem reduções	47.912,20	

Estes dados demonstram cabalmente como o governo sequer tem uma série histórica sobre a renúncia de receita realizada. Só temos as projeções apresentadas nas LDO e nas leis orçamentárias.

Para 2025, o valor da renúncia de receita para 2025 chega a R\$ 76,5 bilhões, sendo R\$ 70,7 bilhões para o ICMS. E desta forma, até 2025, a renúncia de receita R\$ 13,2 bilhões ou 23%.

No apagar das luzes de 2024, o governo do Estado pelo mecanismo de decurso de prazo aprovou o fim da isenção para beneficiar 40% da casca de amendoim e agora devido ao movimento de tratoraço que podia arranhar sua imagem voltou atrás e prorrogou este benefício até 2026.

4. Despesas Estaduais

4.a. Despesas por Grupo Econômico:

Do lado das despesas podemos verificar um aumento nominal das despesas em 10,7%, sendo que com as despesas correntes subiram 13% ou R\$ 20,3 bilhões em relação a 2023,

sendo que as transferências de impostos para os municípios sobem 10,4% ou R\$ 6,7 bilhões e outras despesas de custeio do Estado sobem R\$ 6,7 bilhões ou 10,4%.

	2023	2024	variação	variaçã o
distribuição de receita-impostos	64.477.416.345	71.180.853.333	6.703.436.988	10,40%
outras despesas correntes sem impostos	79.341.355.674	92.958.206.500	13.616.850.826	17,16%
Total	143.818.772.019	164.139.059.832	20.320.287.813	14,13%

O gasto com pessoal para o poder Executivo, cresceu R\$ 8,8 bilhões ou 9% de 2023 frente 2024. Já a receita corrente líquida cresceu um pouco mais ou 9,43%. Deste modo a despesa com pessoal cresceu um pouco abaixo da receita, o que ajudou que percentual gasto fosse de 42,19% e fosse menor que do ano anterior (42,33%).

Outro aspecto importante é a despesa com os elementos econômicos vencimento de pessoal civil ou militar. Em 2024, deixou de ser aplicado R\$ 574 milhões ou -0,94% com pessoal civil e R\$ 500 milhões ou -5,76%.

Por grupo de despesa, somando receitas orçamentária e intra-orçamentária, destaco pequena queda nos investimentos em R\$ 65 milhões ou 0,4% frente ao previsto, corte no serviço da dívida de R\$ 425 milhões. O acréscimo propiciado pelo excesso de arrecadação foi parcialmente utilizado para outras despesas correntes em R\$ 14,3 bilhões, R\$ 2,4 bilhões para inversões financeiras e R\$ 694 milhões para pessoal.

As despesas com investimentos subiram 30% ou R\$ 6,7 bilhões em termos nominais. Os investimentos diretos aumentaram 8,2% ou R\$ 1,39 bilhão, enquanto os repasses para as empresas estatais não dependentes investirem (SABESP, CDHU e METRÔ, por exemplo) cresceram 107% ou R\$ 5,3 bilhões. Já em valores corrigidos, os investimentos subirão R\$ 574 milhões, sendo que os investimentos diretos terão aumento de 3,2% (R\$ 574 milhões) e os indiretos tiveram aumento de 97% (R\$ 5 bilhões).

Há um aumento de gastos para juros e encargos da dívida de 11,6% ou R\$ 1,19 bilhão e o crescimento com amortização do principal da dívida de 7% ou R\$ 991 milhões. Deste modo, o gasto com serviço da dívida cresceu R\$ 2,19 bilhão ou 9% Em valores corrigidos o serviço da dívida crescerá R\$ 889 milhões ou 4%.

Tabela 27: Grupo de Despesa 2024 em valores nominais

Nome Grupo	Orçado	empenhado	variação	variação
AMORTIZACAO DE DIVIDA	11.673.640.209	11.527.222.728	-146.417.481,28	-1,25%
INVERSOES FINANCEIRAS	7.823.162.574	10.265.069.720	2.441.907.145,94	31,21%
INVESTIMENTOS	18.533.339.427	18.468.293.794	-65.045.632,52	-0,35%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.269.021.367	14.989.778.756	-279.242.610,62	-1,83%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.829.017.145	164.139.059.832	14.310.042.687,39	9,55%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.388.718.363	144.083.108.027	694.389.664,02	0,48%
RESERVA DE CONTINGENCIA	68.783.678	0	-68.783.678,00	-100,00%
Total	346.585.682.763	363.472.532.858	16.886.850.094,93	4,87%

Fonte: SIGEO

Grupo de Despesa 2023 e 2024 em valores nominais

Nome Grupo	empenhado 2023	empenhado 2024	variação	variação
AMORTIZACAO DE DIVIDA	10.328.508.558	11.527.222.728	1.198.714.170	11,61%
INVERSOES FINANCEIRAS	4.947.124.184	10.265.069.720	5.317.945.536	107,50%
INVESTIMENTOS	17.069.742.456	18.468.293.794	1.398.551.338	8,19%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.998.194.090	14.989.778.756	991.584.667	7,08%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.818.772.019	164.139.059.832	20.320.287.81	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.153.239.086	144.083.108.027	5.929.868.941	4,29%
Total	328.315.580.394	363.472.532.858	35.156.952.46	
			4	10,71%

Fonte: SIGEO

Tabela 28 Grupo de Despesa 2023 e 2024 em valores corrigidos pelo IPCA

Nome Grupo	empenhado 2023	valor atualizado pelo IPCA	empenhado 2024	variação real	variação real
AMORTIZACAO DE DIVIDA	10.328.508.558	10.827.375.521	11.527.222.728	699.847.206	6,46%
INVERSOES FINANCEIRAS	4.947.124.184	5.186.070.283	10.265.069.720	5.078.999.437	97,94%
INVESTIMENTOS	17.069.742.456	17.894.211.017	18.468.293.794	574.082.778	3,21%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.998.194.090	14.674.306.864	14.989.778.756	315.471.892	2,15%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.818.772.019	150.765.218.70	164.139.059.832	13.373.841.12	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.153.239.086	144.826.040.53	144.083.108.027	-742.932.507	-0,51%
Total	328.315.580.39	344.173.222.92	363.472.532.85	19.299.309.93	
	4	7	8	1	5,61%

Fonte: SIGEO

A participação indica que haverá queda com pessoal de 2,44% que representa algo como R\$ 15 bilhões e no investimento direto queda de 0,12% ou R\$ 429 milhões.

A participação das inversões financeiras é maior que a de 2017. Já os investimentos estão abaixo da participação de 2021. Para pessoal, indicando o arrocho, a menor participação desde 2017 e para outras despesas correntes a maior desde 2017.

Tabela 29: Participação dos grupos de despesa no Orçamento 2017 a 2024.

Participação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
AMORTIZACAO DE DIVIDA	1,37%	2,57%	3,00%	1,52%	3,01%	2,76%	3,15%	3,17%
INVERSOES FINANCEIRAS	2,24%	1,41%	1,01%	1,40%	2,78%	1,21%	1,51%	2,82%
INVESTIMENTOS	4,62%	3,72%	3,18%	3,20%	6,02%	7,20%	5,20%	5,08%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3,65%	4,65%	4,69%	1,15%	3,69%	3,47%	4,26%	4,12%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39,79%	39,46%	40,90%	41,82%	44,24%	43,58%	43,81%	45,16%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48,33%	48,19%	47,22%	50,92%	40,26%	41,78%	42,08%	39,64%
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00 %	100,00%

Fonte: SIGEO

4.b. Despesas por elemento econômico.

Analizando de forma mais detalhada, as despesas com o pagamento de salários do funcionalismo público civil, em 2024, foram cortados -574 milhões (-0,98%) em relação ao orçamento deste ano, enquanto as despesas com os funcionários militares diminuição frente ao previsto de 5,76% ou R\$ 500 milhões. Em valores corrigidos, o pagamento de salários do funcionalismo público civil subirá R\$ 2,5 bilhões (4,3%) e para os servidores militares o crescimento chega a R\$ 326 milhões ou 4,15%.

As despesas com aposentadorias, por sua vez, apresentam dotações para 2024 que são 1,54% ou R\$ 713 milhões superiores ao valor previsto no orçamento deste ano. Já as pensões terão valores apenas 8,68% ou R\$ 868 milhões maiores que o previsto. Por outro lado, as obrigações patronais apresentarão um corte de mais de R\$ 496 milhões ou 3,4% no orçamento de 2024, e em valores reais 18,8% superiores ao ano anterior. Em valores reais, as aposentadorias cresceram 1,82% e pensões 0,92%.

Todos os elementos econômicos relacionados ao pagamento da dívida pública apresentarão um queda em 2024 frente ao previsto. As despesas com Juros da Dívida caíram 1,4% ou menos R\$ 209 milhões, enquanto os chamados Outros Encargos da Dívida tiveram corte em 70 milhões ou mais -23%. O pagamento com o Principal da Dívida (Amortizações) também um corte de R\$ 146 milhões ou -1,2%.

As demais despesas de custeio apresentam sinais divergentes, em valores reais. Enquanto o gasto com diárias – militar (R\$ 407 milhões ou +138%), serviços de consultoria (- R\$ 110 milhões ou -19,5 %), indenizações e restituições (28% ou -R\$ 1,1 bilhão), auxílio financeiro a

estudantes (R\$ 1,8 milhões ou 0,4%), serviço de limpeza e vigilância (R\$ 762 milhões ou 6,5%), material de consumo (R\$ 762 milhões ou 9,2%), Subvenções econômicas (-11% ou R\$ -41 milhões), auxílio-alimentação (5% ou R\$ 95 milhões) e serviços de tecnologia informação e comunicação -PJ (-R\$ 325 milhões ou -35%). As despesas com diárias civil (+R\$ 34 milhões ou 13%), outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (-R\$ 95 milhões ou -0,5%), auxílio financeiro a pesquisadores (-R\$ 13,2 milhões ou -0,8%), premiações culturais, artísticas científicas e desportivas (224 % ou R\$ 244 milhões), Outros Serviços de Terceiros / Pessoa física (-24% ou -R\$ 328 milhões), passagens e despesa com locomoção (+13% ou R\$ 334 milhões), Subvenções sociais (26% ou R\$ 1,99 bilhão), serviços de utilidade pública (-2.7% ou -R\$ 71 milhões e auxílio-transporte (-7% ou -R\$ 49 milhões).

Nos investimentos, vemos queda nas despesas com obras e instalações (3,84% ou R\$ 361 milhões) e aumento para equipamento e material permanente (-23% ou -R\$ 645 milhões). Nas inversões financeiras, repasse para as empresas aumentarem seu capital para realizarem investimentos, especialmente aporte de recurso-parcerias público p/privado PPP a o crescimento é de 136% ou (R\$ 2,2 bilhões).

As despesas com sentenças judiciais (pagamentos de precatórios) também apresentarão incremento de R\$ 403milhões ou 4,8%;

A distribuição de receitas, ou repasses constitucionais do ICMS e IPVA aos municípios, também o crescimento de R\$ 4,65 bilhão ou 6,7% em relação ao previsto em 2024.

Tabela XX -

28/03/2025	2024				
Nome Grupo	Nome Elemento	Orcado	Empenhado	Variação	variação
AMORTIZACAO DE DIVIDA	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	11.673.640.209,00	11.527.222.727,72	-146.417.481,28	-1,25%
INVERSOES FINANCEIRAS	APORTE DE RECURSO-PARC.PUBLICO P/PRIVADO PPP	1.626.070.410,00	3.843.683.346,88	2.217.612.936,88	136,38%
	AQUISICAO DE IMOVEIS	92,00	24.627.741,00	24.627.649,00	#####
	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	10.500.010,00	225.886.640,00	215.386.630,00	2051,30%
	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20,00	0,00	-20,00	-100,00%
	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.186.592.022,00	6.170.871.992,06	-15.720.029,94	-0,25%
	DESP.DECOR.CONTR.PPP-EXCETO SUB.ECON.E APORT	20,00	0,00	-20,00	-100,00%
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	533.036.118,00	279.078.236,36	-253.957.881,64	-47,64%
	AUXILIOS	1.465.710.592,00	2.428.206.498,35	962.495.906,35	65,67%
	CONTRIBUIÇÕES	0,00	68.782.920,00	68.782.920,00	#DIV/0!
	DESPESAS C/ TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.211.720,00	64.406.632,11	58.194.912,11	936,86%
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.808.838.257,00	2.163.812.190,79	-645.026.066,21	-22,96%

INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.288.762,316,00	3.027.872,254,24	-260.890.061,76	-7,93%	
OBRAS E INSTALACOES	9.413.387.416,00	9.774.838.486,56	361.451.070,56	3,84%	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10,00	0,00	-10,00	-100,00%	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	50.956.736,00	89.218.314,12	38.261.578,12	75,09%	
SENTENCAS JUDICIAIS	527.742.065,00	401.110.025,00	-126.632.040,00	-24,00%	
SERVICOS DE CONSULTORIA	27.878.590,00	7.399.991,78	-20.478.598,22	-73,46%	
SERVICOS DE TI E COMUNICACAO -PJ	410.815.607,00	163.568.245,17	-247.247.361,83	-60,18%	
SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	14.972.469.031,00	14.763.339.712,93	-209.129.318,07	-1,40%
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	296.552.336,00	226.439.043,45	-70.113.292,55	-23,64%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXILIO ALIMENTACAO	1.786.807.285,00	1.882.410.395,01	95.603.110,01	5,35%
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	447.053.632,00	466.145.434,31	19.091.802,31	4,27%
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.624.201.030,00	1.610.913.129,57	-13.287.900,43	-0,82%
	AUXILIO TRANSPORTE	698.163.108,00	649.180.989,69	-48.982.118,31	-7,02%
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	AUXÍLIO - TRANSPORTE	959.267,00	0,00	-959.267,00	-100,00%
	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	260.720.000,00	240.742.241,23	-19.977.758,77	-7,66%
	CONTRATO DE GESTAO	8.301.360.216,00	9.015.474.538,84	714.114.322,84	8,60%
	CONTRIBUICOES	567.736.087,00	1.303.490.662,67	735.754.575,67	129,59%
	CONTRIBUIÇÃO	0,00	11.073.920,00	11.073.920,00	#DIV/0!
	CONTRIBUIÇÕES	255.413.280,00	4.232.544.965,67	3.977.131.685,67	1557,14%
	DESP.DECOR.CONTR.PPP-EXCETO SUB.ECON.E APORT	693.669.411,00	713.254.515,00	19.585.104,00	2,82%
	DESPESAS C/ TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESPESAS C/ TECNOLOGIA E INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.621.051,00	260.400.295,21	195.779.244,21	302,97%
	DIARIAS - CIVIL	748.872,00	334.201,11	-414.670,89	-55,37%
	DIARIAS MILITAR	295.055.412,00	702.224.567,49	407.169.155,49	138,00%
	DIARIAS-CIVIL	265.417.763,00	300.072.499,14	34.654.736,14	13,06%
	DISTRIBUICAO DE RECEITAS	66.653.103.088,00	71.180.853.332,51	4.527.750.244,51	6,79%
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.826.825.764,00	5.171.472.740,45	344.646.976,45	7,14%
	MATERIAL DE CONSUMO	8.283.999.683,00	9.046.131.645,19	762.131.962,19	9,20%
	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	98.565.774,00	84.166.701,66	-14.399.072,34	-14,61%
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.519.496.574,00	2.606.722.176,96	87.225.602,96	3,46%
	OUT SERV DE TERCE-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	343.401.953,00	765.510.281,54	422.108.328,54	122,92%
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	72.517.892,00	23.870.993,86	-48.646.898,14	-67,08%
	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.561.206,00	7.379.580,63	-181.625,37	-2,40%
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	845.075.517,00	974.187.687,36	129.112.170,36	15,28%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.217.547,00	0,00	-1.217.547,00	-100,00%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	558.759.285,00	770.890.309,46	212.131.024,46	37,96%

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	1.344.915.762,00	1.017.242.857,47	-327.672.904,53	-24,36%	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	18.654.302.810,00	18.347.057.916,81	-307.244.893,19	-1,65%	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.473.682.627,00	2.808.364.111,06	334.681.484,06	13,53%	
PENSOES ESPECIAIS	1.562.687.569,00	1.212.239.752,90	-350.447.816,10	-22,43%	
PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	108.988.526,00	353.754.223,23	244.765.697,23	224,58%	
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	
SENTENCAS JUDICIAIS	7.835.163.786,00	8.365.819.196,83	530.655.410,83	6,77%	
SERVICOS DE CONSULTORIA	565.937.740,00	455.169.129,65	-110.768.610,35	-19,57%	
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	2.925.423.700,00	3.116.456.880,74	191.033.180,74	6,53%	
SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	4.234.518.487,00	3.948.498.169,71	-286.020.317,29	-6,75%	
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.647.193.954,00	2.575.693.537,56	-71.500.416,44	-2,70%	
SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	137.284.945,00	97.841.959,02	-39.442.985,98	-28,73%	
SUBVENCOES ECONOMICAS	365.336.834,00	323.660.263,01	-41.676.570,99	-11,41%	
SUBVENCOES SOCIAIS	7.501.129.708,00	9.497.814.029,84	1.996.684.321,84	26,62%	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	46.253.706.120,00	46.966.654.728,03	712.948.608,03	1,54%
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30,00	0,00	-30,00	-100,00%
	CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	161.096.837,00	168.929.376,17	7.832.539,17	4,86%
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	740.225.163,00	493.709.928,15	-246.515.234,85	-33,30%
	DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.307.863.738,00	2.178.630.751,83	870.767.013,83	66,58%
	OBRIGACOES PATRONAIS	14.507.366.849,00	14.011.040.610,67	-496.326.238,33	-3,42%
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	17.649.731,00	16.225.179,68	-1.424.551,32	-8,07%
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL	489.196.823,00	543.250.857,62	54.054.034,62	11,05%
	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	835.802,00	0,00	-835.802,00	-100,00%
	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	9.782.632.989,00	10.650.622.551,44	867.989.562,44	8,87%
	RESSARC. DESP. PESS.REQUISITADO	169.572.967,00	170.579.024,05	1.006.057,05	0,59%
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	61.267.162.873,00	60.692.406.222,38	-574.756.650,62	-0,94%
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL MILITA	8.691.408.441,00	8.191.058.797,00	-500.349.644,00	-5,76%
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	68.783.678,00	0,00	-68.783.678,00	-100,00%

Tabela XX - elemento de despesa orçamento 2023 e 2024

		2023	2024		
Nome Grupo	Nome Elemento	empenhado	empenhado	variação	variação
AMORTIZACAO DE DIVIDA	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.328.508.558	11.527.222.728	1.198.714.170	11,6%
INVERSOES FINANCEIRAS	APORTE DE RECURSO-PARC.PUBLICO P/PRIVADO PPP	1.312.890.435	3.843.683.347	2.530.792.912	192,8%
	AQUISICAO DE IMOVEIS	0	24.627.741	24.627.741	#DIV/0!

	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	11.180.000	225.886.640	214.706.640	1920,5%
	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	3.623.053.750	6.170.871.992	2.547.818.242	70,3%
	DESP.DECOR.CONTR.PPP-EXCETO SUB.ECON.E APORTE	0	0	0	#DIV/0!
INVESTIMENTOS	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	257.308.031	279.078.236	21.770.206	8,5%
	AUXILIOS	998.802.271	2.428.206.498	1.429.404.227	143,1%
	CONTRIBUIÇÕES	95.584.923	68.782.920	-26.802.003	-28,0%
	DESPESAS C/ TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	0	0	#DIV/0!
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.406.978	64.406.632	50.999.654	380,4%
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.231.066.535	2.163.812.191	-67.254.345	-3,0%
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.055.249.820	3.027.872.254	-27.377.566	-0,9%
	OBRAS E INSTALACOES	10.172.268.185	9.774.838.487	-397.429.698	-3,9%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.457.267	89.218.314	51.761.047	138,2%
	SENTENCAS JUDICIAIS	9.204.989	401.110.025	391.905.036	4257,5%
	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.946.474	7.399.992	-2.546.482	-25,6%
	SERVICOS DE TI E COMUNICACAO -PJ	189.239.082	163.568.245	-25.670.837	-13,6%
	SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	207.901	0	-207.901	-100,0%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13.767.958.895	14.763.339.713	995.380.817	7,2%
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	230.235.194	226.439.043	-3.796.151	-1,6%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXILIO ALIMENTACAO	1.716.747.105	1.882.410.395	165.663.290	9,6%
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	464.302.521	466.145.434	1.842.914	0,4%
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.354.341.335	1.610.913.130	256.571.795	18,9%
	AUXILIO TRANSPORTE	629.350.398	649.180.990	19.830.591	3,2%
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0	0	0	#DIV/0!
	AUXÍLIO - TRANSPORTE	0	0	0	#DIV/0!
	COMPENSACOES A RÉGIMES DE PREVIDENCIA	205.560.386	240.742.241	35.181.855	17,1%
	CONTRATO DE GESTAO	8.341.862.856	9.015.474.539	673.611.683	8,1%
	CONTRIBUICOES	1.157.160.374	1.303.490.663	146.330.289	12,6%
	CONTRIBUIÇÃO	17.174.868	11.073.920	-6.100.948	-35,5%
	CONTRIBUIÇÕES	818.967.461	4.232.544.966	3.413.577.505	416,8%
	DESP.DECOR.CONTR.PPP-EXCETO SUB.ECON.E APORT	496.249.583	713.254.515	217.004.932	43,7%
	DESPESAS C/ TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	0	0	#DIV/0!
	DESPESAS C/ TECNOLOGIA E INFORMATICA	0	0	0	#DIV/0!
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	104.841.762	260.400.295	155.558.533	148,4%
	DIARIAS - CIVIL	279.712	334.201	54.489	19,5%
	DIARIAS MILITAR	651.169.397	702.224.567	51.055.171	7,8%
	DIARIAS-CIVIL	232.001.768	300.072.499	68.070.731	29,3%
	DISTRIBUICAO DE RECEITAS	64.477.216.346	71.180.853.333	6.703.636.987	10,4%
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.043.540.748	5.171.472.740	1.127.931.992	27,9%
	MATERIAL DE CONSUMO	7.665.051.694	9.046.131.645	1.381.079.95	18,0%

				1	
	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	108.833.962	84.166.702	-24.667.260	-22,7%
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.299.272.563	2.606.722.177	307.449.614	13,4%
	OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	852.513.826	765.510.282	-87.003.545	-10,2%
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	83.630.566	23.870.994	-59.759.572	-71,5%
	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.435.358	7.379.581	-55.777	-0,8%
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	619.466.916	974.187.687	354.720.772	57,3%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	620.400	0	-620.400	-100,0%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	686.561.948	770.890.309	84.328.362	12,3%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	845.872.649	1.017.242.857	171.370.209	20,3%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.688.847.959	18.347.057.917	1.658.209.958	9,9%
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.392.457.157	2.808.364.111	415.906.954	17,4%
	PENSOES ESPECIAIS	1.181.664.716	1.212.239.753	30.575.037	2,6%
	PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	455.849.318	353.754.223	-102.095.095	-22,4%
	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0	0	0	#DIV/0!
	SENTENCIAS JUDICIAIS	8.708.876.457	8.365.819.197	-343.057.260	-3,9%
	SERVICOS DE CONSULTORIA	321.654.466	455.169.130	133.514.664	41,5%
	SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	2.711.956.101	3.116.456.881	404.500.780	14,9%
	SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	3.099.842.042	3.948.498.170	848.656.128	27,4%
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.060.900.293	2.575.693.538	514.793.245	25,0%
	SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	51.119.163	97.841.959	46.722.796	91,4%
	SUBVENCOES ECONOMICAS	142.992.834	323.660.263	180.667.429	126,3%
	SUBVENCOES SOCIAIS	8.122.585.013	9.497.814.030	1.375.229.017	16,9%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	44.002.034.391	46.966.654.728	2.964.620.337	6,7%
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0	0	0	#DIV/0!
	CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	147.867.711	168.929.376	21.061.665	14,2%
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	481.160.717	493.709.928	12.549.211	2,6%
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.489.102.367	2.178.630.752	689.528.385	46,3%
	OBRIGACOES PATRONAIS	18.344.248.425	14.011.040.611	-4.333.207.814	-23,6%
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	14.278.286	16.225.180	1.946.894	13,6%
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	427.030.418	543.250.858	116.220.440	27,2%
	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.767	0	-20.767	-100,0%
	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	10.067.528.939	10.650.622.551	583.093.612	5,8%
	RESSARC. DESP. PESS.REQUISITADO	167.088.615	170.579.024	3.490.409	2,1%
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.510.324.431	60.692.406.222	5.182.081.792	9,3%
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITA	7.502.554.020	8.191.058.797	688.504.777	9,2%

Tabela 31: Elemento de Despesa corrigido pelo IPCA- orçamento 2023 e 2024.

		2023	2023	2024		
Nome Grupo	Nome Elemento	empenhado	inflação IPCA	empenhado	variação real	variação real
AMORTIZACAO DE DIVIDA	PRINCIPAL DA DVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.328.508.557,94	10.827.375.521	11.527.222.727,72	69984720643,1%	6,46%
INVERSOES FINANCEIRAS	APORTE DE RECURSO-PARC.PUBLICO P/PRIVADO PPP	1.312.890.434,85	1.376.303.043	3.843.683.346,88	246738030402,7%	179,28%
	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0	24.627.741,00	2462774100,0%	#DIV/0!
	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	11.180.000,00	11.719.994	225.886.640,00	21416664600,0%	1827,36%
	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	3.623.053.749,58	3.798.047.246	6.170.871.992,06	237282474637,5%	62,47%
	DESP.DECOR.CONTR.PPP-EXCETO SUB.ECON.E APORTE	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
INVESTIMENTOS	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	257.308.030,57	269.736.008	279.078.236,36	934222791,3%	3,46%
	AUXILIOS	998.802.271,16	1.047.044.421	2.428.206.498,35	138116207749,3%	131,91%
	CONTRIBUIÇÕES	95.584.922,73	100.201.674	68.782.920,00	-3141875449,8%	-31,36%
	DESPESAS C/ TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.406.978,06	14.054.535	64.406.632,11	5035209701,0%	358,26%
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.231.066.535,47	2.338.827.049	2.163.812.190,79	-17501485834,3%	-7,48%
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.055.249.820,48	3.202.818.387	3.027.872.254,24	-17494613256,9%	-5,46%
	OBRAS E INSTALACOES	10.172.268.185,02	10.663.588.738	9.774.838.486,56	-88875025179,6%	-8,33%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.457.267,45	39.266.453	89.218.314,12	4995186065,2%	127,21%
	SENTENCAS JUDICIAIS	9.204.989,00	9.649.590	401.110.025,00	39146043503,1%	4056,76%
	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.946.473,84	10.426.889	7.399.991,78	-302689674,6%	-29,03%
	SERVICOS DE TI E COMUNICACAO -PJ	189.239.081,68	198.379.329	163.568.245,17	-3481108415,5%	-17,55%
	SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	207.900,70	217.942	0,00	-21794230,4%	-100,00%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	JUROS SOBRE A DVIDA POR CONTRATO	13.767.958.895,47	14.432.951.310	14.763.339.712,93	33038840280,9%	2,29%
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DVIDA POR CONTRATO	230.235.194,20	241.355.554	226.439.043,45	-1491651063,0%	-6,18%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXILIO ALIMENTACAO	1.716.747.105,00	1.799.665.990	1.882.410.395,01	8274440483,9%	4,60%
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	464.302.520,76	486.728.333	466.145.434,31	-2058289820,3%	-4,23%
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.354.341.334,80	1.419.756.021	1.610.913.129,57	19115710829,9%	13,46%
	AUXILIO TRANSPORTE	629.350.398,25	659.748.022	649.180.989,69	-1056703279,5%	-1,60%
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
	AUXÍLIO - TRANSPORTE	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	205.560.385,84	215.488.952	240.742.241,23	2525328875,4%	11,72%
	CONTRATO DE GESTAO	8.341.862.856,31	8.744.774.832	9.015.474.538,84	27069970657,0%	3,10%
	CONTRIBUICOES	1.157.160.374,12	1.213.051.220	1.303.490.662,67	9043944248,0%	7,46%
	CONTRIBUIÇÃO	17.174.867,55	18.004.414	11.073.920,00	-693049365,3%	-38,49%
	CONTRIBUIÇÕES	818.967.460,96	858.523.589	4.232.544.965,67	337402137634,6%	393,00%
	DESP.DECOR.CONTR.PPP-EXCETO SUB.ECON.E APORTE	496.249.583,31	520.218.438	713.254.515,00	19303607681,6%	37,11%

	DESPESAS C/ TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
	DESPESAS C/ TECNOLOGIA E INFORMATICA	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	104.841.762,04	109.905.619	260.400.295,21	15049467606,3%	136,93%
	DIARIAS - CIVIL	279.712,44	293.223	334.201,11	4097855,9%	13,98%
	DIARIAS MILITAR	651.169.396,90	682.620.879	702.224.567,49	1960368872,0%	2,87%
	DIARIAS-CIVIL	232.001.768,10	243.207.453	300.072.499,14	5686504564,1%	23,38%
	DISTRIBUICAO DE RECEITAS	64.477.216.345,61	67.591.465.895	71.180.853.332,5	358938743740,7%	5,31%
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.043.540.748,24	4.238.843.766	5.171.472.740,45	93262897407,0%	22,00%
	MATERIAL DE CONSUMO	7.665.051.693,93	8.035.273.691	9.046.131.645,19	101085795444,3%	12,58%
	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	108.833.961,84	114.090.642	84.166.701,66	-2992394053,7%	-26,23%
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.299.272.563,34	2.410.327.428	2.606.722.176,96	19639474881,1%	8,15%
	OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	852.513.826,14	893.690.244	765.510.281,54	-12817996240,3%	-14,34%
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	83.630.565,65	87.669.922	23.870.993,86	-6379892811,1%	-72,77%
	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.435.357,75	7.794.486	7.379.580,63	-41490489,9%	-5,32%
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	619.466.915,76	649.387.168	974.187.687,36	32480051956,9%	50,02%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	620.400,00	650.365	0,00	-65036532,0%	-100,00%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	686.561.947,87	719.722.890	770.890.309,46	5116741950,8%	7,11%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	845.872.648,66	886.728.298	1.017.242.857,47	13051455988,0%	14,72%
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	16.688.847.958,95	17.494.919.315	18.347.057.916,8	85213860144,3%	4,87%
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.392.457.157,35	2.508.012.838	2.808.364.111,06	30035127301,0%	11,98%
	PENSOES ESPECIAIS	1.181.664.715,72	1.238.739.121	1.212.239.752,90	-2649936858,9%	-2,14%
	PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	455.849.317,85	477.866.840	353.754.223,23	-12411261667,2%	-25,97%
	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
	SENTENCAS JUDICIAIS	8.708.876.457,24	9.129.515.190	8.365.819.196,83	-76369599329,5%	-8,37%
	SERVICOS DE CONSULTORIA	321.654.465,94	337.190.377	455.169.129,65	11797875300,5%	34,99%
	SERVICOS DE LIMPEZA,VIGILE OUTROS-PES.JURID	2.711.956.101,08	2.842.943.581	3.116.456.880,74	27351329997,8%	9,62%
	SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	3.099.842.041,98	3.249.564.413	3.948.498.169,71	69893375710,2%	21,51%
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.060.900.292,52	2.160.441.777	2.575.693.537,56	41525176091,1%	19,22%
	SERVIÇOS DE TI E COMUNICACAO - PJ	51.119.162,82	53.588.218	97.841.959,02	4425374063,6%	82,58%
	SUBVENCOES ECONOMICAS	142.992.834,00	149.899.388	323.660.263,01	17376087512,8%	115,92%
	SUBVENCOES SOCIAIS	8.122.585.012,57	8.514.905.869	9.497.814.029,84	98290816116,3%	11,54%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	44.002.034.391,28	46.127.332.652	46.966.654.728,0	83932207565,1%	1,82%
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0	0,00	0,0%	#DIV/0!
	CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	147.867.711,04	155.009.721	168.929.376,17	1391965468,7%	8,98%
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	481.160.717,02	504.400.780	493.709.928,15	-1069085150,2%	-2,12%
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.489.102.366,61	1.561.026.011	2.178.630.751,83	61760474091,3%	39,56%
	OBRIGACOES PATRONAIS	18.344.248.424,75	19.230.275.624	14.011.040.610,6	-521923501299,5%	-27,14%
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	14.278.286,00	14.967.927	16.225.179,68	125725246,6%	8,40%

	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	427.030.418,09	447.655.987	543.250.857,62	9559487033,6%	21,35%
	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.766,66	21.770	0,00	-2176969,0%	-100,00%
	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	10.067.528.939,16	10.553.790.587	10.650.622.551,4	9683196451,9%	0,92%
	RESSARC. DESP. PESS.REQUISITADO	167.088.614,89	175.158.995	170.579.024,05	-457997093,9%	-2,61%
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.510.324.430,61	58.191.473.101	60.692.406.222,3	250093312177,2%	4,30%
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITA	7.502.554.020,00	7.864.927.379	8.191.058.797,00	32613141783,4%	4,15%

4.c. Despesas com Investimentos

Os investimentos por secretaria:

A secretaria de cultura teve corte de -R\$ 18,5 milhões ou 31,5%, direitos com pessoa com deficiência de -R\$ 6,5 milhões ou 86,5%, saúde -R\$ 247 milhões ou 21,7%, desenvolvimento social em R\$ 64,5 milhões ou -45,6%, Esportes -R\$ 22 milhões ou -32,8%, políticas para a mulher em R\$ 13 milhões ou -94%, TURISMO em -R\$ 469 milhões ou 98% e Transportes metropolitanos em R\$ 2,3 bilhões ou 37,6%.

Nome Órgão	Orçado	Empenhado	variação	variação
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	3.638.214.321,00	3.314.136.071,19	-324.078.249,81	-8,91%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6.100.000,00	26.157.771,11	20.057.771,11	328,82%
CASA CIVIL	9.076.340,00	79.311.606,90	70.235.266,90	773,83%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	424.863,78	424.863,78	#DIV/0!
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	2.704.741,00	13.263.587,43	10.558.846,43	390,38%
MINISTERIO PUBLICO	52.684.852,00	16.474.656,76	-36.210.195,24	-68,73%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	24.140.222,00	20.191.527,39	-3.948.694,61	-16,36%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	21.848.543,00	17.871.719,30	-3.976.823,70	-18,20%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	57.590.383,00	39.419.557,32	-18.170.825,68	-31,55%
SECR. DESENV. ECONOMICO	17.107.330,00	8.241.763,23	-8.865.566,77	-51,82%
SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	7.500.071,00	1.007.000,00	-6.493.071,00	-86,57%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	6.423.079,00	26.491.782,40	20.068.703,40	312,45%
SECRETARIA DA EDUCACAO	201.859.242,00	975.713.018,63	773.853.776,63	383,36%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	133.564.587,00	49.170.844,35	-84.393.742,65	-63,19%
SECRETARIA DA SAUDE	1.167.319.421,00	920.246.732,68	-247.072.688,32	-21,17%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	217.705.882,00	330.659.112,96	112.953.230,96	51,88%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	323.269.091,00	361.975.421,57	38.706.330,57	11,97%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	1.079.242.821,00	1.077.219.677,62	-2.023.143,38	-0,19%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!

SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	850.640.433,00	1.350.421.913,01	499.781.480,01	58,75%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	141.222.093,00	76.710.311,11	-64.511.781,89	-45,68%
SECRETARIA DE ESPORTES	67.193.870,00	45.120.556,71	-22.073.313,29	-32,85%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	238.070,00	64.054.478,43	63.816.408,43	26805,73 %
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	161.960.765,00	1.281.715.120,76	1.119.754.355,76	691,37%
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	2.959.842.404,00	4.064.951.564,90	1.105.109.160,90	37,34%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	97.471.512,00	48.078.516,44	-49.392.995,56	-50,67%
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	13.820.000,00	814.600,00	-13.005.400,00	-94,11%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	477.880.686,00	8.346.194,67	-469.534.491,33	-98,25%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	6.235.860.689,00	3.887.201.948,77	-2.348.658.740,23	-37,66%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	10.165.838,00	6.976.473,44	-3.189.364,56	-31,37%
TRIBUNAL DE JUSTICA	549.255.141,00	354.456.487,36	-194.798.653,64	-35,47%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.437.000,00	1.468.914,26	31.914,26	2,22%

Em valores reais destacamos a redução, de 2023 frente a 2024. de 37% na Casa civil, Justiça 14%, desenvolvimento econômico em 25%, segurança 327 milhões ou 49,7%, Esportes em 25%, meio ambiente em R\$ 2,9 bilhões ou 42%.

Comparação investimento 2023 e 2024 em valores nominais:

INVESTIMENTOS	2023	2024	variação	variação
Nome Órgão	empenhado	empenhado	nominal	%
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	3.036.512.336,62	3.314.136.071,19	277.623.734,57	9,14%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.242.790,81	26.157.771,11	23.914.980,30	1066,30%
CASA CIVIL	127.471.459,58	79.311.606,90	-48.159.852,68	-37,78%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	64.343,40	424.863,78	360.520,38	560,31%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	4.963.413,71	13.263.587,43	8.300.173,72	167,23%
MINISTERIO PUBLICO	44.409.158,75	16.474.656,76	-27.934.501,99	-62,90%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.493.989,04	20.191.527,39	15.697.538,35	349,30%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	20.853.042,97	17.871.719,30	-2.981.323,67	-14,30%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	24.120.564,38	39.419.557,32	15.298.992,94	63,43%
SECR. DESENV. ECONOMICO	11.066.274,73	8.241.763,23	-2.824.511,50	-25,52%
SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	1.528.358,06	1.007.000,00	-521.358,06	-34,11%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	63.234.118,32	26.491.782,40	-36.742.335,92	-58,11%
SECRETARIA DA EDUCACAO	719.526.220,74	975.713.018,63	256.186.797,89	35,60%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	69.068.158,30	49.170.844,35	-19.897.313,95	-28,81%
SECRETARIA DA SAUDE	616.998.145,48	920.246.732,68	303.248.587,20	49,15%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	658.048.829,59	330.659.112,96	-327.389.716,63	-49,75%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	146.046.773,83	361.975.421,57	215.928.647,74	147,85%

SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	1.077.673.545,78	1.077.219.677,62	-453.868,16	-0,04%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	141.999,96	0,00	-141.999,96	-100,00%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	359.817.033,20	1.350.421.913,01	990.604.879,81	275,31%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	59.871.804,83	76.710.311,11	16.838.506,28	28,12%
SECRETARIA DE ESPORTES	69.514.912,88	45.120.556,71	-24.394.356,17	-35,09%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	31.063.720,06	64.054.478,43	32.990.758,37	106,20%
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	693.315.155,05	1.281.715.120,76	588.399.965,71	84,87%
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	6.992.591.153,10	4.064.951.564,90	- 2.927.639.588,2 0	-41,87%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	96.001,41	48.078.516,44	47.982.515,03	49981,05 %
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	632.752.223,31	814.600,00	-631.937.623,31	-99,87%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	355.564.065,05	8.346.194,67	-347.217.870,38	-97,65%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	867.501.143,51	3.887.201.948,77	3.019.700.805,2 6	348,09%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	8.004.767,42	6.976.473,44	-1.028.293,98	-12,85%
TRIBUNAL DE JUSTICA	370.207.752,49	354.456.487,36	-15.751.265,13	-4,25%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	979.199,80	1.468.914,26	489.714,46	50,01%

Tabela 25: Investimentos por Secretaria corrigido pelo IPCA

INVESTIMENTOS	2023	IPCA	2024	variação	variação
Nome Órgão	empenhado		empenhado	nominal	%
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	3.036.512.337	3.183.175.88 2	3.314.136.071	277.623.735	9,14%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.242.791	2.351.118	26.157.771	23.914.980	1066,30%
CASA CIVIL	127.471.460	133.628.331	79.311.607	-48.159.853	-37,78%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	64.343	67.451	424.864	360.520	560,31%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	4.963.414	5.203.147	13.263.587	8.300.174	167,23%
MINISTERIO PUBLICO	44.409.159	46.554.121	16.474.657	-27.934.502	-62,90%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.493.989	4.711.049	20.191.527	15.697.538	349,30%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	20.853.043	21.860.245	17.871.719	-2.981.324	-14,30%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	24.120.564	25.285.588	39.419.557	15.298.993	63,43%
SECR. DESENV. ECONOMICO	11.066.275	11.600.776	8.241.763	-2.824.512	-25,52%
SECR. EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	1.528.358	1.602.178	1.007.000	-521.358	-34,11%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	63.234.118	66.288.326	26.491.782	-36.742.336	-58,11%
SECRETARIA DA EDUCACAO	719.526.221	754.279.337	975.713.019	256.186.798	35,60%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	69.068.158	72.404.150	49.170.844	-19.897.314	-28,81%
SECRETARIA DA SAUDE	616.998.145	646.799.156	920.246.733	303.248.587	49,15%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	658.048.830	689.832.588	330.659.113	-327.389.717	-49,75%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	146.046.774	153.100.833	361.975.422	215.928.648	147,85%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	1.077.673.546	1.129.725.17 8	1.077.219.678	-453.868	-0,04%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	142.000	148.859	0	-142.000	-100,00%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	359.817.033	377.196.196	1.350.421.913	990.604.880	275,31%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	59.871.805	62.763.613	76.710.311	16.838.506	28,12%
SECRETARIA DE ESPORTES	69.514.913	72.872.483	45.120.557	-24.394.356	-35,09%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	31.063.720	32.564.098	64.054.478	32.990.758	106,20%
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	693.315.155	726.802.277	1.281.715.121	588.399.966	84,87%

SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	6.992.591.153	7.330.333.30 6	4.064.951.565	-	
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	96.001	100.638	48.078.516	2.927.639.58 8	49981,05 %
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	632.752.223	663.314.156	814.600	-631.937.623	-99,87%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	355.564.065	372.737.809	8.346.195	-347.217.870	-97,65%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	867.501.144	909.401.449	3.887.201.949	3.019.700.80 5	348,09%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	8.004.767	8.391.398	6.976.473	-1.028.294	-12,85%
TRIBUNAL DE JUSTICA	370.207.752	388.088.787	354.456.487	-15.751.265	-4,25%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	979.200	1.026.495	1.468.914	489.714	50,01%

Fonte: SIGEO

4.d. Despesas com Pessoal Poderes e Secretarias:

O gasto com pessoal para o poder Executivo, cresceu R\$ 8.8 bilhões ou 9% de 2023 frente 2024. Já a receita corrente líquida cresceu um pouco mais ou 9,43%. Deste modo a despesa com pessoal cresceu um pouco abaixo da receita, o que ajudou que percentual gasto fosse de 42,19% e fosse menor que do ano anterior (42,33%).

Outro aspecto importante é a despesa com os elementos econômicos vencimento de pessoal civil ou militar. Em 2024, deixou de ser aplicado R\$ 574 milhões ou -0,94% com pessoal civil e R\$ 500 milhões ou -5,76%.

Tabela XX -

	2022	2021	2020
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.901.211	74.282.221	74.992.612
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	229.116.679	197.089.874	165.229.897
Percentual	37,93%	37,74%	45,48%

Tabela xx -

	2024	2023	variação 2024/23	variação 2024/23
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.811.552	97.009.484	8.802.068	9,07%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	250.793.910	229.187.318	21.606.592	9,43%
Percentual	42,19%	42,33%		

Gasto com pessoal frente a receita corrente líquida	Poder Executivo
2009	41,29%
2010	39,40%
2011	40,33%
2012	42,41%
2013	42,03%
2014	43,98%
2015	46,28%
2016	46,40%
2017	43,43%
2018	43,36%
2019	44,40%
2020	45,48%
2021	37,74%
2022	37,93%
2023	42,33%
2024	42,19%

Destacamos o gasto com pessoal por secretaria cresceu em valores nominais de 16% ou R\$ 21,3 bilhões.

Em valores reais, destacamos crescimento de, procuradoria geral do estado (**R\$ 12 milhões ou 2%**) , Educação com corte de R\$ -1,2 bilhão ou -5%, segurança pública com R\$ 788 milhões ou 6%, ministério público (R\$ 328 milhões ou 11%), , secretaria de agricultura com menos R\$ 30 milhões ou 6%, na saúde corte de R\$ 30 milhões ou 0,48%, secretaria administração penitenciaria com queda de -R\$ 271 milhões ou -7%, tribunal de justiça com crescimento de R\$ 1 bilhão ou de 8 e de R\$ 106 milhões ou 15% para a defensoria pública do Estado.

Tabela - Gasto com Pessoal

	2023	2024		
Nome Órgão	Empenhado	Empenhado	variação	variação
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	2.021.839.017	2.032.165.187	10.326.170	0,51%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.154.892.446	907.761.674	-247.130.772	-21,40%
CASA CIVIL	132.707.787	162.533.697	29.825.909	22,47%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	49.489.919	65.474.324	15.984.405	32,30%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	672.728.748	811.340.489	138.611.740	20,60%
MINISTERIO PUBLICO	2.764.799.254	3.226.912.031	462.112.777	16,71%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	601.121.114	644.405.850	43.284.736	7,20%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	1.394.986.481	1.505.186.604	110.200.123	7,90%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	131.631.502	137.918.628	6.287.127	4,78%

SECR. DESENV. ECONOMICO	1.530.893.018	45.293.624	-	
			1.485.599.39	
			4	-97,04%
SECR. ESPECIAL DE REL. INTERNACIONAIS	998.312	388.909	-609.403	-61,04%
SECR. EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	7.760.327	7.401.706	-358.621	-4,62%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3.688.967.422	3.595.187.893	-93.779.529	-2,54%
SECRETARIA DA EDUCACAO	22.685.685.885	22.569.303.535	-116.382.351	-0,51%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.916.332.860	1.948.700.464	32.367.604	1,69%
SECRETARIA DA SAUDE	6.094.059.563	6.358.011.471	263.951.909	4,33%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	12.428.196.056	13.815.478.812	1.387.282.75	
			6	11,16%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	479.962.023	533.616.872	53.654.849	11,18%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	11.791.761.031	12.520.748.161	728.987.130	6,18%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	22.165.290	10.150.169	-12.015.121	-54,21%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	17.877.180	21.667.543	3.790.363	21,20%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35.596.198	36.283.006	686.807	1,93%
SECRETARIA DE ESPORTES	31.840.005	32.540.913	700.909	2,20%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	52.472.873.462	55.704.424.791	3.231.551.32	
			9	6,16%
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	91.836.959	29.770.534	-62.066.425	-67,58%
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	1.404.935.453	1.550.384.492	145.449.039	10,35%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	69.792.893	103.652.754	33.859.862	48,51%
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	27.134.349	4.308.588	-22.825.761	-84,12%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	7.135.864	7.817.861	681.997	9,56%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	931.511.576	2.756.615.699	1.825.104.12	195,93
			3	%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.069.348.134	955.822.550	-113.525.585	-10,62%
TRIBUNAL DE JUSTICA	12.343.975.046	11.901.889.313	-442.085.733	-3,58%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	78.403.912	79.949.884	1.545.972	1,97%

Tabela - Gasto com Pessoal corrigido pelo IPCA

	2023	IPCA	2024		
Nome Órgão	Empenhado		Empenhado	variação real	variação real
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	2.021.839.017	2.119.493.841	2.032.165.187	-87.328.654	-4,12%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.154.892.446	1.210.673.751	907.761.674	-302.912.077	-25,02%
CASA CIVIL	132.707.787	139.117.573	162.533.697	23.416.123	16,83%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	49.489.919	51.880.282	65.474.324	13.594.042	26,20%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	672.728.748	705.221.547	811.340.489	106.118.942	15,05%
MINISTERIO PUBLICO	2.764.799.254	2.898.339.058	3.226.912.031	328.572.973	11,34%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	601.121.114	630.155.264	644.405.850	14.250.586	2,26%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	1.394.986.481	1.462.364.328	1.505.186.604	42.822.276	2,93%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	131.631.502	137.989.303	137.918.628	-70.675	-0,05%
SECR. DESENV. ECONOMICO	1.530.893.018	1.604.835.151	45.293.624	-1.559.541.527	-97,18%

SECR. ESPECIAL DE REL. INTERNACIONAIS	998.312	1.046.531	388.909	-657.622	-62,84%
SECR. EST. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	7.760.327	8.135.151	7.401.706	-733.445	-9,02%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3.688.967.422	3.867.144.548	3.595.187.893	-271.956.655	-7,03%
SECRETARIA DA EDUCACAO	22.685.685.885	23.781.404.513	22.569.303.535	-1.212.100.979	-5,10%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.916.332.860	2.008.891.737	1.948.700.464	-60.191.273	-3,00%
SECRETARIA DA SAUDE	6.094.059.563	6.388.402.639	6.358.011.471	-30.391.168	-0,48%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	12.428.196.056	13.028.477.925	13.815.478.812	787.000.886	6,04%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	479.962.023	503.144.189	533.616.872	30.472.683	6,06%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	11.791.761.031	12.361.303.089	12.520.748.161	159.445.072	1,29%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	22.165.290	23.235.873	10.150.169	-13.085.704	-56,32%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	17.877.180	18.740.648	21.667.543	2.926.895	15,62%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35.596.198	37.315.495	36.283.006	-1.032.489	-2,77%
SECRETARIA DE ESPORTES	31.840.005	33.377.877	32.540.913	-836.964	-2,51%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	52.472.873.462	55.007.313.250	55.704.424.791	697.111.541	1,27%
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	91.836.959	96.272.684	29.770.534	-66.502.150	-69,08%
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	1.404.935.453	1.472.793.836	1.550.384.492	77.590.657	5,27%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	69.792.893	73.163.889	103.652.754	30.488.865	41,67%
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	27.134.349	28.444.938	4.308.588	-24.136.351	-84,85%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	7.135.864	7.480.526	7.817.861	337.335	4,51%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	931.511.576	976.503.585	2.756.615.699	1.780.112.114	182,29%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.069.348.134	1.120.997.649	955.822.550	-165.175.100	-14,73%
TRIBUNAL DE JUSTICA	12.343.975.046	12.940.189.041	11.901.889.313	-1.038.299.728	-8,02%

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	78.403.912	82.190.821	79.949.884	-2.240.937	-2,73%
-----------------------------	------------	------------	------------	------------	--------

Gasto com Pessoal do Poder executivo LRF:

O gasto com pessoal para o poder Executivo, cresceu R\$ 8,8 bilhões ou 9% de 2023 frente 2024. Já a receita corrente líquida cresceu um pouco mais ou 9,43%. Deste modo a despesa com pessoal cresceu um pouco abaixo da receita, o que ajudou que percentual gasto fosse de 42,19% e fosse menor que do ano anterior (42,33%).

Outro aspecto importante é a despesa com os elementos econômicos vencimento de pessoal civil ou militar. Em 2024, deixou de ser aplicado R\$ 574 milhões ou -0,94% com pessoal civil e R\$ 500 milhões ou -5,76%.

	2022	2021	2020
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.901.211	74.282.221	74.992.612
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	229116679	197.089.874	165.229.897
Percentual	37,93%	37,74%	45,48%

	2024	2023	variação 2024/23	variação 2024/23
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.811.552	97.009.484	8.802.068	9,07%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	250.793.910	229.187.318	21.606.592	9,43%
Percentual	42,19%	42,33%		
Gasto com pessoal 2009 a 2024				

Gasto com pessoal do poder executivo frente a receita corrente líquida	Poder Executivo			
2009	41,29%			
2010	39,40%			
2011	40,33%			
2012	42,41%			
2013	42,03%			
2014	43,98%			
2015	46,28%			
2016	46,40%			
2017	43,43%			
2018	43,36%			
2019	44,40%			
2020	45,48%			
2021	37,74%			
2022	37,93%			
2023	42,33%			
2024	42,19%			

No custeio, com exceção de administração geral do Estado que inclui transferência de impostos, apontamos o corte de R\$ 254 milhões ou 48,5% na secretaria de desenvolvimento econômico, justiça e cidadania R\$ 151 milhões ou 16,8%, desenvolvimento urbano e habitação em R\$ 68 milhões ou 17%, Turismo em R\$ 119 milhões ou 62%, governo em R\$ 87 milhões ou 58,9% e políticas para mulher R\$ 2,3 milhões 37%.

		orçado	empenhado	variação	variação
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	75.227.560.772,00	80.026.965.490,56	4.799.404.718,56	6,38%
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	441.333.559,00	396.678.618,95	-44.654.940,05	-10,12%
	CASA CIVIL	225.046.379,00	211.996.153,98	-13.050.225,02	-5,80%
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	13.775.811,00	17.822.950,63	4.047.139,63	29,38%
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	571.531.492,00	548.192.075,79	-23.339.416,21	-4,08%
	MINISTERIO PUBLICO	542.876.243,00	582.528.956,37	39.652.713,37	7,30%
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.584.142.242,00	1.524.414.678,37	-59.727.563,63	-3,77%
	SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	899.783.201,00	748.714.367,96	-151.068.833,04	-16,79%
	SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	1.075.709.111,00	1.444.977.331,06	369.268.220,06	34,33%
	SECR. DEENV. ECONOMICO	506.878.555,00	261.112.247,85	-245.766.307,15	-48,49%
	SECR. ESPECIAL DE REL. INTERNACIONAIS	2.574.325,00	277.580,14	-2.296.744,86	-89,22%
	SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	53.657.420,00	51.814.931,91	-1.842.488,09	-3,43%

SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1.743.089.429,00	1.784.513.888,50	41.424.459,50	2,38%
SECRETARIA DA EDUCACAO	8.409.035.088,00	11.173.228.670,47	2.764.193.582,47	32,87%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.899.597.359,00	2.365.028.180,08	-534.569.178,92	-18,44%
SECRETARIA DA SAUDE	21.643.351.615,00	29.556.658.621,21	7.913.307.006,21	36,56%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	3.678.025.142,00	3.873.914.290,15	195.889.148,15	5,33%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	252.194.019,00	240.481.695,09	-11.712.323,91	-4,64%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	7.560.057.115,00	6.886.709.193,44	-673.347.921,56	-8,91%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	141.480.836,00	213.850.947,70	72.370.111,70	51,15%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	405.324.910,00	336.365.560,82	-68.959.349,18	-17,01%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.032.113.391,00	1.065.358.662,80	33.245.271,80	3,22%
SECRETARIA DE ESPORTES	204.923.254,00	214.491.898,14	9.568.644,14	4,67%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	4.462.889.456,00	4.542.757.713,62	79.868.257,62	1,79%
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	147.993.189,00	60.838.263,94	-87.154.925,06	-58,89%
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	2.969.444.056,00	3.204.584.940,23	235.140.884,23	7,92%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	1.999.382.099,00	1.437.879.411,94	-561.502.687,06	-28,08%
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	6.259.245,00	3.921.234,62	-2.338.010,38	-37,35%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	191.106.284,00	71.404.114,16	-119.702.169,84	-62,64%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	6.108.863.601,00	6.924.078.296,30	815.214.695,30	13,34%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	156.586.498,00	153.341.845,31	-3.244.652,69	-2,07%
TRIBUNAL DE JUSTICA	4.657.523.187,00	4.201.449.653,74	-456.073.533,26	-9,79%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	14.908.262,00	12.707.366,56	-2.200.895,44	-14,76%

4.e. Despesas por Poderes e Secretarias:

No geral, 19 órgãos perderam espaço no orçamento e 14 ganharam, alguns órgãos foram excluídos da analise devido a mudanças administrativas. Considerando as secretarias responsáveis por ações finalísticas no Executivo, ganham espaço real no orçamento a Educação (+R\$ 2,58 bilhões), Desenvolvimento Social (R\$ 185 milhões), Transportes Metropolitanos (R\$ 2,27 bilhão), Esporte e Lazer (R\$ 2,1

milhões), Administração Penitenciária (R\$ 416 milhões), Segurança Pública (R\$ 1,26 bilhão), Tribunal de Justiça (R\$ 547 milhões) e Desenvolvimento Regional (-R\$ 146 milhões), caso se confirmem as projeções inflacionárias de 3,8% para 2023.

Já a Administração Geral do Estado (-R\$ 4,11 bilhões), Logística e Transportes (-R\$ 850 milhões), Habitação (-R\$ 97,5 milhões), Agricultura (-R\$ 10,7 milhões), Cultura (-R\$ 16 milhões), infraestrutura e meio ambiente (-R\$ 190 milhões), Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (-R\$ 215 milhões), Justiça (-R\$ 54 milhões), Saúde (-R\$ 233 milhões), Ministério Público (-R\$ 80,6 milhões), Assembléia Legislativa (-R\$ 135 milhões), Tribunal de Contas (-R\$ 50 milhões), e turismo (-R\$ 53 milhões).

Deste modo, ficam patentes as opções do governador por algumas áreas como e a perda de prioridade para habitação e Saúde, entre outras, mesmo com a continuação da pandemia e uma grave crise econômica, política e social.

Despesa por órgão:

O governo paulista mesmo tendo R\$ 25 bilhões de excesso de arrecadação, apontamos corte de R\$ 251 milhões ou 44% para o desenvolvimento econômico, R\$ 2,4 bilhões no transportes metropolitanos, R\$ 558 milhões para o Turismo, R\$ 30,9 milhões para o desenvolvimento social, R\$ 13 milhões para os esportes, pessoa com deficiente em R\$ 9,5 milhões e políticas para mulher em R\$ 15 milhões. Contrasta com essas quedas o crescimento de R\$ 77 milhões ou 52% na secretaria de comunicação.

O excesso de arrecadação de impostos incrementou recursos para a saúde em R\$ 6,8 bilhões e R\$ 2,7 bilhões na educação

2024	10/02/2025			
Nome Órgão	Orçado	Empenhado	Variação	Variação
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	107.491.784.467,00	111.490.451.962,04	3.998.667.495,04	3,72%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.455.218.239,00	1.330.598.064,10	-124.620.174,90	-8,56%
CASA CIVIL	385.362.410,00	453.841.457,43	68.479.047,43	17,77%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	60.237.342,00	83.722.138,50	23.484.796,50	38,99%
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	1.308.662.105,00	1.372.796.151,77	64.134.046,77	4,90%
MINISTÉRIO PÚBLICO	3.338.111.506,00	3.825.915.644,13	487.804.138,13	14,61%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.373.407.594,00	2.189.012.055,67	-184.395.538,33	-7,77%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.783.678,00	0,00	-68.783.678,00	-100,00%
SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	2.332.673.298,00	2.271.772.691,56	-60.900.606,44	-2,61%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	1.269.074.214,00	1.622.315.516,78	353.241.302,78	27,83%
SECR. DESENV. ECONÔMICO	566.430.874,00	314.647.635,03	-251.783.238,97	-44,45%
SECR. ESPECIAL DE REL. INTERNACIONAIS	3.866.140,00	666.488,89	-3.199.651,11	-82,76%

SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	69.754.139,00	60.223.637,81	-9.530.501,19	-13,66%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5.553.878.794,00	5.406.193.564,01	-147.685.229,99	-2,66%
SECRETARIA DA EDUCACAO	31.981.781.196,00	34.718.245.223,75	2.736.464.027,75	8,56%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.050.499.115,00	4.362.899.488,12	-687.599.626,88	-13,61%
SECRETARIA DA SAUDE	30.206.859.629,00	37.063.059.095,75	6.856.199.466,75	22,70%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18.616.612.259,00	18.020.052.214,73	-596.560.044,27	-3,20%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.120.988.774,00	1.136.073.988,83	15.085.214,83	1,35%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	20.564.794.394,00	20.745.944.668,00	181.150.274,00	0,88%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	146.912.055,00	224.001.116,71	77.089.061,71	52,47%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	1.878.296.442,00	3.341.725.416,72	1.463.428.974,72	77,91%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.209.343.835,00	1.178.351.979,75	-30.991.855,25	-2,56%
SECRETARIA DE ESPORTES	305.417.670,00	292.153.368,28	-13.264.301,72	-4,34%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	59.220.870.955,00	60.311.236.983,39	1.090.366.028,39	1,84%
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	328.048.145,00	1.372.323.919,00	1.044.275.774,00	318,33 %
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	7.404.577.263,00	8.819.920.997,49	1.415.343.734,49	19,11%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	3.497.165.729,00	5.097.755.221,52	1.600.589.492,52	45,77%
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	24.249.179,00	9.044.422,56	-15.204.756,44	-62,70%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	676.386.337,00	87.568.169,48	-588.818.167,52	-87,05%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	21.035.813.052,00	18.601.957.089,48	-2.433.855.962,52	-11,57%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.047.385.902,00	1.116.140.868,38	68.754.966,38	6,56%
TRIBUNAL DE JUSTICA	15.903.142.037,00	16.457.795.453,95	554.653.416,95	3,49%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	89.293.995,00	94.126.164,32	4.832.169,32	5,41%

No geral, 13 órgãos perderam espaço no orçamento e 13 ganharam, alguns órgãos foram excluídos da analise devido a mudanças administrativas. Considerando as secretarias responsáveis por ações finalísticas no Executivo, a Saúde (+R\$ 3,2 bilhões), Desenvolvimento Social (R\$ 51 milhões), Transportes Metropolitanos (R\$ 6,9 bilhão), Esporte e Lazer (-R\$ 26,4 milhões), Administração Penitenciária (-R\$ 441 milhões), Segurança Pública (-R\$ 545 bilhão), Tribunal de Justiça (-R\$ 1,3 bilhão) e Desenvolvimento Regional (-R\$ 146 milhões),

Já a Administração Geral do Estado (-R\$ 2,5 bilhões), Habitação (-R\$ 1,88 bilhão), Agricultura (R\$ 182 milhões), Cultura (-R\$ 74 milhões), Justiça (-R\$ 63 milhões), Saúde (+R\$ 3,2 bilhões), Ministério Público (R\$ 190 milhões), assembléia legislativa (-R\$ 289 milhões), Tribunal de Contas (-R\$ 233 milhões) e turismo (-R\$ 381 milhões).

Deste modo, ficam patente as opções do governador por algumas áreas como e a perda de prioridade para educação e cultura, entre outras, mesmo com a continuação da pandemia e uma grave crise econômica, política e social.

Nome Órgão	2023	2024	Variação	Variação
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	102.970.121.419	111.490.451.962	8.520.330.543	8,27%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.463.153.595	1.330.598.064	-132.555.530	-9,06%
CASA CIVIL	427.455.538	453.841.457	26.385.920	6,17%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	57.334.075	83.722.139	26.388.064	46,03%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	1.076.979.389	1.372.796.152	295.816.763	27,47%
MINISTERIO PUBLICO	3.283.372.859	3.825.915.644	542.542.785	16,52%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.026.235.676	2.189.012.056	162.776.379	8,03%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	2.109.183.009	2.271.772.692	162.589.683	7,71%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	1.532.574.822	1.622.315.517	89.740.695	5,86%
SECR. DESENV. ECONOMICO	2.861.638.480	314.647.635	- 2.546.990.845	-89,00%
SECR. ESPECIAL DE REL. INTERNACIONAIS	1.739.621	666.489	-1.073.132	-61,69%
SECR. EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	50.742.800	60.223.638	9.480.838	18,68%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5.281.868.212	5.406.193.564	124.325.352	2,35%
SECRETARIA DA EDUCACAO	32.538.852.576	34.718.245.224	2.179.392.648	6,70%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.245.899.406	4.362.899.488	117.000.082	2,76%
SECRETARIA DA SAUDE	30.520.377.877	37.063.059.096	6.542.681.219	21,44%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	16.769.695.889	18.020.052.215	1.250.356.326	7,46%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	861.665.912	1.136.073.989	274.408.077	31,85%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	17.949.551.966	20.745.944.668	2.796.392.702	15,58%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	170.012.552	224.001.117	53.988.565	31,76%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	1.314.465.637	3.341.725.417	- 2.027.259.779	154,23 %
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.018.301.473	1.178.351.980	160.050.506	15,72%
SECRETARIA DE ESPORTES	287.799.620	292.153.368	4.353.748	1,51%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	56.468.555.246	60.311.236.983	3.842.681.737	6,80%
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	1.119.843.213	1.372.323.919	252.480.706	22,55%
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	11.460.001.124	8.819.920.997	- 2.640.080.127	-23,04%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	1.381.673.713	5.097.755.222	- 3.716.081.509	268,96 %
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	789.870.005	9.044.423	-780.825.583	-98,85%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	423.373.208	87.568.169	-335.805.038	-79,32%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	10.487.525.684	18.601.957.089	8.114.431.405	77,37%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.218.670.509	1.116.140.868	-102.529.640	-8,41%
TRIBUNAL DE JUSTICA	16.054.988.742	16.457.795.454	402.806.712	2,51%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	92.056.547	94.126.164	2.069.617	2,25%

TABELA 32: DESPESAS POR PODER E SECRETARIAS (ORGÃO)

Nome Órgão	2023		2024	
	Empenhado	Participação	Empenhado	Participação
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	102.970.121.419	31,36%	111.490.451.962	30,67%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.463.153.595	0,45%	1.330.598.064	0,37%
CASA CIVIL	427.455.538	0,13%	453.841.457	0,12%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	57.334.075	0,02%	83.722.139	0,02%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	1.076.979.389	0,33%	1.372.796.152	0,38%
MINISTERIO PUBLICO	3.283.372.859	1,00%	3.825.915.644	1,05%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.026.235.676	0,62%	2.189.012.056	0,60%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	2.109.183.009	0,64%	2.271.772.692	0,63%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	1.532.574.822	0,47%	1.622.315.517	0,45%
SECR. DESENV. ECONOMICO	2.861.638.480	0,87%	314.647.635	0,09%
SECR. ESPECIAL DE REL. INTERNACIONAIS	1.739.621	0,00%	666.489	0,00%
SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	50.742.800	0,02%	60.223.638	0,02%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5.281.868.212	1,61%	5.406.193.564	1,49%
SECRETARIA DA EDUCACAO	32.538.852.576	9,91%	34.718.245.224	9,55%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.245.899.406	1,29%	4.362.899.488	1,20%
SECRETARIA DA SAUDE	30.520.377.877	9,30%	37.063.059.096	10,20%
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	16.769.695.889	5,11%	18.020.052.215	4,96%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	861.665.912	0,26%	1.136.073.989	0,31%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	17.949.551.966	5,47%	20.745.944.668	5,71%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	170.012.552	0,05%	224.001.117	0,06%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	1.314.465.637	0,40%	3.341.725.417	0,92%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.018.301.473	0,31%	1.178.351.980	0,32%
SECRETARIA DE ESPORTES	287.799.620	0,09%	292.153.368	0,08%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	56.468.555.246	17,20%	60.311.236.983	16,59%
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	1.119.843.213	0,34%	1.372.323.919	0,38%
SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	11.460.001.124	3,49%	8.819.920.997	2,43%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	1.381.673.713	0,42%	5.097.755.222	1,40%
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	789.870.005	0,24%	9.044.423	0,00%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	423.373.208	0,13%	87.568.169	0,02%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	10.487.525.684	3,19%	18.601.957.089	5,12%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.218.670.509	0,37%	1.116.140.868	0,31%
TRIBUNAL DE JUSTICA	16.054.988.742	4,89%	16.457.795.454	4,53%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	92.056.547	0,03%	94.126.164	0,03%
Total	328.315.580.39		363.472.532.85	
	4	100,00%	8	100,00%

Por unidade orçamentária:

As secretarias têm uma divisão administrativa menor e vamos destacar algumas quedas importantes em valor nominal:

1-) **Educação:** corte na coordenadoria de gestão da educação básica em R\$ 121 milhões ou 27%, na coordenadoria de gestão de recursos humanos em R\$ 52 milhões ou -12.8% e na escola formação e aperfeiçoamento professor PAULO R.C.SOUZA em R\$ 80 milhões ou 72,9%.

2-) Saúde: redução na fundação para o remédio popular Chopin Tavares de Lima-FURP em R\$ 28 milhões ou 14%, fundação Oncocentro de São Paulo com queda no investimentos de R\$ 162 mil com queda de 41%, hospital clínicas faculdade medicina de Botucatu-HCFMB (-R\$ 8,6 milhões ou -8-%), corte nos investimentos do hospital clínicas faculdade medicina da USP (-R\$ 94 milhões ou 62%).

3-) Na secretaria ciência, tecnologia Inovação, a Fundação Universidade virtual do estado de S.P- UNIVESP sofreu corte de R\$ 57 milhões ou -35%, R\$ 73 milhões ou 3% para fundação amparo pesquisa do estado de São Paulo, na universidade de São Paulo em R\$ 199 milhões ou 2,6%, na UNESP corte de R\$ 72 milhões ou 2% e o IPT teve corte de R\$ 5,2 milhões ou 2%. No Centro Paula Souza, corte de R\$ 68 milhões ou -R\$ 49% para investimentos.

4-) Na secretaria de desenvolvimento econômico com corte de R\$ 234 milhões ou 55,8% na administração da secretaria de desenvolvimento econômico, corte de 100% ou R\$ 5 milhões no fundo do trabalho do Estado de SP.-FUNTESP..

5-) Justiça: Redução dos recursos da fundação de proteção e defesa do consumidor- PROCON em R\$ 83 milhões (-35%) e no instituto medicina social criminologia de SP-IMESC em R\$ 15,5 milhões (-21%) e corte no custeio da da fundação Casa em R\$ 22 milhões (-4%).

6-) Meio Ambiente: redução no departamento de aguas e energia elétrica- DAEE no valor de R\$ 836 milhões ou -39%. Na coordenadoria de defesa e saúde animal houve corte de R\$ 5,4 milhões ou 55%

7-) Desenvolvimento Social: queda de R\$ 60 milhões ou 24,6% na administração superior da secretaria e coordenadoria de políticas sobre drogas-COE em R\$ 3,1 milhões ou 5% e coordenadoria de admin.de fundos e convênios em R\$ 7,6 milhões ou 55%.

8-) Transportes Metropolitanos: Redução de R\$ 40 milhões ou -1% na CPTM, na companhia do metropolitano de São Paulo-METRO em R\$ 1,11 bilhões ou 14% e de R\$ 7,8 milhão ou – 37% estrada de Ferro Campos do Jordão.

9-) Desenvolvimento Urbano e Habitação: Redução na agência metropolitana de Campinas em R\$ 8,59 milhões ou -80%, dos recursos na AGEM em R\$ 51 mil ou -2%, agencia metropolitana vale do paraíba e litoral norte-AGEMVALE em R\$ 2,1 milhões ou -10%, agência metropolitana Sorocaba-AGEMSOROCABA em R\$ 350 mil em -25%.

10-).Fazenda: redução da administração da secretaria em R\$ 383 milhões ou 20%, subsecretaria do tesouro estadual em R\$ 20 milhões ou – 20%, coordenadoria da administração em R\$ 144 milhões ou – 16%, subcoordenadoria .fiscalização .cobrança .arrecadação .inteligência .dados em R\$ 140 milhões ou –6,7%.

11-) Segurança Pública: redução corpo de bombeiros em R\$ 50 milhões ou -30,9%, polícia civil do estado de São Paulo em R\$ 337 milhões ou 5,6% e superintendente polícia técnico-científica em R\$ 39,5 milhões ou 4%.

12-) Turismo: redução de R\$ 598 milhões ou 94% na administração da secretaria, com corte de R\$ 477 milhões para investimentos e R\$ 121 milhões para custeio.

13-) Parcerias em investimentos: Na agência regulatória serviços públicos do estado de SP houve corte de R\$ 64 milhões ou 40,6% e na Agência reguladora serviços públicos delegados de transportes estado de SP em R\$ 38,7 milhões ou 11%

14-) SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL: queda de R\$ 89 milhões ou 8,5% no DETRAN

15-) AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: corte de R\$ 9,45 milhões ou 8% na fundação instituto terras "Jose Gomes da Silva" ITESP

Nome Órgão	Nome UO	Nome Grupo	Orçado	Empenhado	variação	variação
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.361.127	41.332.284	-2.028.843	-4,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.078.719.496	2.032.165.187	-46.554.309	-2,2%
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.518.176.085	73.097.246.062	4.579.069.977	6,7%
		INVESTIMENTOS	3.638.214.321	3.314.136.071	-324.078.250	-8,9%
	REGIME ESPECIAL DE PRECATORIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.666.023.560	6.888.387.144	222.363.584	3,3%
		AMORTIZACAO DE DIVIDA	11.376.299.767	11.228.784.346	-147.515.421	-1,3%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.170.990.111	14.888.400.867	-282.589.244	-1,9%
		INVESTIMENTOS	6.100.000	26.157.771	20.057.771	328,8%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.333.559	396.678.619	-44.654.940	-10,1%
CASA CIVIL	CASA CIVIL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.007.784.680	907.761.674	-100.023.006	-9,9%
		INVESTIMENTOS	625.030	1.440.102	815.072	130,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.195.245	116.039.706	-13.155.539	-10,2%
	CASA MILITAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.550.082	127.212.921	10.662.839	9,1%
		INVESTIMENTOS	1.680.220	75.986.437	74.306.217	4422,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.567.749	36.251.249	1.683.500	4,9%
	FUNDO SOCIAL DE SAO PAULO - FUSSP	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.887.242	21.566.166	-321.076	-1,5%
		INVESTIMENTOS	6.771.090	1.885.068	-4.886.022	-72,2%

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.283.385	59.705.199	-1.578.186	-2,6%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.802.367	13.754.610	952.243	7,4%
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	INVESTIMENTOS	0	424.864	424.864	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.775.811	17.822.951	4.047.140	29,4%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.461.531	65.474.324	19.012.793	40,9%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	INVESTIMENTOS	2.704.741	13.263.587	10.558.846	390,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	571.531.492	548.192.076	-23.339.416	-4,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	734.425.872	811.340.489	76.914.617	10,5%
MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	INVESTIMENTOS	52.684.852	16.474.657	-36.210.195	-68,7%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.876.243	582.528.956	39.652.713	7,3%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.742.550.411	3.226.912.031	484.361.620	17,7%
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	INVESTIMENTOS	24.140.222	20.191.527	-3.948.695	-16,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.584.142.242	1.524.414.678	-59.727.564	-3,8%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	765.125.130	644.405.850	-120.719.280	-15,8%
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	68.783.678	0	-68.783.678	-100,0%
SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA	FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.- FUND.CASA S.P	INVESTIMENTOS	145.000	376.540	231.540	159,7%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.775.376	521.674.341	-22.101.035	-4,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.217.890.824	1.303.192.395	85.301.571	7,0%
	FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA- ITESP	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
	FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	INVESTIMENTOS	140	6.980.524	6.980.384	4985988,8 %
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.984.006	67.357.897	-95.626.109	-58,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.916.162	79.492.618	5.576.456	7,5%
	INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	INVESTIMENTOS	0	2.253.000	2.253.000	#DIV/0!

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.837.633	58.110.882	-726.751	-1,2%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.236.707	94.968.241	1.731.534	1,9%
	INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	INVESTIMENTOS	0	91.677	91.677	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.958.621	47.119.661	-15.838.960	-25,2%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.953.334	8.203.162	249.828	3,1%
	SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA	INVESTIMENTOS	21.703.403	8.169.979	-13.533.424	-62,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.227.565	54.451.587	-16.775.978	-23,6%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.044.527	19.330.189	1.285.662	7,1%
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	INVESTIMENTOS	100.010	2.497.462	2.397.452	2397,2%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.096.010	151.712.321	47.616.311	45,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.342.591	106.424.599	2.082.008	2,0%
	FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	INVESTIMENTOS	1.245.200	45.056	-1.200.144	-96,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.080.121	11.176.825	1.096.704	10,9%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.004.328	9.963.218	-41.110	-0,4%
	SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	INVESTIMENTOS	56.245.173	36.877.039	-19.368.134	-34,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	961.532.980	1.282.088.185	320.555.205	33,3%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.427.801	21.530.812	103.011	0,5%
SECR. DESENV. ECONOMICO	CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
	FDO.TRABALHO DO ESTADO DE SP.- FUNTESP	INVESTIMENTOS	95	0	-95	-100,0%

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.040	0	-5.000.040	-100,0%
FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
FUNDACAO UNIV.VIRTUAL DO EST.DE S.P.-UNIVESP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	INVESTIMENTOS	59	42.972	42.913	72733,4%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.553.487	108.773.348	-16.780.139	-13,4%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.406.523	20.402.294	3.995.771	24,4%
SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	INVERSOES FINANCEIRAS	10	0	-10	-100,0%
	INVESTIMENTOS	17.107.176	8.198.792	-8.908.385	-52,1%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.325.028	152.338.900	-223.986.128	-59,5%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.038.456	24.891.330	-1.147.126	-4,4%
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
SECR. ESPECIAL DE REL. INTERNACIONAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.574.325	277.580	-2.296.745	-89,2%

		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.291.815	388.909	-902.906	-69,9%
SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	SEC.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	#DIV/0!
		INVESTIMENT OS	7.500.071	1.007.000	-6.493.071	-86,6%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.657.420	51.814.932	-1.842.488	-3,4%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.596.648	7.401.706	-1.194.942	-13,9%
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	INVESTIMENT OS	2.500.000	15.085.310	12.585.310	503,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.600.498	222.398.735	26.798.237	13,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.778.491	39.321.092	-2.457.399	-5,9%
	COORD.DE REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA	INVESTIMENT OS	10	23.601	23.591	235910,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.301.351	15.030.745	-8.270.606	-35,5%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.558.427	12.245.718	687.291	5,9%
	COORD.UNID.PRISIONAIS DA REG.OESTE DO ESTADO	INVESTIMENT OS	0	3.065.754	3.065.754	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.133.095	310.755.667	17.622.572	6,0%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.903.746	1.022.446.016	-18.457.730	-1,8%
	COORD.UNID.PRISIONAIS REG.CENTRAL DO ESTADO	INVESTIMENT OS	0	1.094.709	1.094.709	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.867.364	280.881.545	21.014.181	8,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	624.399.858	622.013.873	-2.385.985	-0,4%
	COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P	INVESTIMENT OS	0	1.942.218	1.942.218	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.262.313	366.003.831	-29.258.482	-7,4%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	724.297.001	578.524.225	-145.772.776	-20,1%
	COORD.UNID.PRISIONAIS REG.NOROESTE DO ESTADO	INVESTIMENT OS	0	4.189.713	4.189.713	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.237.471	327.008.374	42.770.903	15,0%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	879.007.131	858.238.970	-20.768.161	-2,4%
	COORD.UNID.PRISIONAIS REG.V.PARAIBA E LITORA	INVESTIMENT OS	0	360.432	360.432	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.410.491	180.379.723	4.969.232	2,8%

		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.477.540	358.929.806	-10.547.734	-2,9%
COORDENADORIA DE SAUDE DO SIST.PENITENCIARIO	INVESTIMENTOS	3.923.009	665.770	-3.257.239	-83,0%	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.092.345	55.451.570	-7.640.775	-12,1%	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.466.124	67.927.382	-7.538.742	-10,0%	
FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL- FUNAP	INVESTIMENTOS	60	64.275	64.215	107025,7%	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.184.501	26.603.698	-26.580.803	-50,0%	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.477.968	35.540.810	-1.937.158	-5,2%	
SECRETARIA DA EDUCACAO	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	INVESTIMENTOS	36.994.500	57.015.110	20.020.610	54,1%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.949.483.042	5.437.326.193	487.843.151	9,9%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.249.913.00 7	22.439.148.57 2	-810.764.435	-3,5%
	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE	INVESTIMENTOS	38.000	33.890	-4.110	-10,8%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.860	226.264	-81.596	-26,5%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.808.633	1.806.385	-2.248	-0,1%
	COORD.DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES	INVESTIMENTOS	114.930.096	520.387.932	405.457.836	352,8%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.343.730.471	3.571.898.274	2.228.167.803	165,8%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.415.331	5.022.707	607.376	13,8%
	COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	COORD.INF.MONITORAMENTO AVALIACAO EDUCACIONA	INVESTIMENTOS	12.957.220	293.848.703	280.891.483	2167,8%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.456.075	673.230.092	-157.225.983	-18,9%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.981.540	3.890.502	-91.038	-2,3%
	COORDENADORIA DE GESTAO DA EDUCACAO BASICA	INVESTIMENTOS	200	5.659.059	5.658.859	2829429,5 %
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.371.354	292.438.592	-129.932.762	-30,8%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.239.710	21.922.163	2.682.453	13,9%
	COORDENADORIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	200	0	-200	-100,0%

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.072.180	338.008.366	-54.063.814	-13,8%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.039.817	17.033.922	1.994.105	13,3%
COORDENADORIA DE ORCAMENTO E FINANCAS	INVESTIMENTOS	100	0	-100	-100,0%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.257	274.428	18.171	7,1%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.397.204	3.834.233	437.029	12,9%
ESCOLA FORM.APERF.PROF.E.S.P.PAULO R.C.SOUZA	INVESTIMENTOS	200	42.957	42.757	21378,5%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.950.616	17.859.159	-83.091.457	-82,3%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.338.666	11.985.864	2.647.198	28,3%
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	INVESTIMENTOS	36.938.726	98.725.368	61.786.642	167,3%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.407.233	841.967.303	472.560.070	127,9%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.752.958	64.659.187	906.229	1,4%
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	INVERSOES FINANCEIRAS	20	0	-20
		INVESTIMENTOS	3.861.910	284.699	-3.577.211
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.788.026.618	1.415.465.818	-372.560.800
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.895.066	120.233.158	-7.661.908
CONTROLADORIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.741	0	-12.741	-100,0%
COORD.ADMINISTRACAO	INVESTIMENTOS	73.212.767	48.886.145	-24.326.622	-33,2%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.509.340	552.797.247	-117.712.093	-17,6%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.311.476	133.164.583	-2.146.893	-1,6%
FUND.SISTEMA ESTADUAL DE ANAL.DADOS-SEADE	INVESTIMENTOS	10	0	-10	-100,0%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.436.224	23.837.100	3.400.876	16,6%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.865.364	45.860.428	-2.004.936	-4,2%
SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!

SUBCOORD.FISC.COBR.ARREC.INTELG.DADOS E ATEN	INVESTIMENTOS	41.557.660	0	-41.557.660	-100,0%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.547.640	368.125.666	-42.421.974	-10,3%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.627.544.090	1.571.350.030	-56.194.060	-3,5%
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL	INVESTIMENTOS	14.932.240	0	-14.932.240	-100,0%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.064.796	4.802.350	-5.262.446	-52,3%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.721.153	78.092.265	-628.888	-0,8%
SECRETARIA DA SAUDE	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	AMORTIZACAO DE DIVIDA	0	126.764.382	126.764.382
		INVESTIMENTOS	0	529.148.189	529.148.189
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	101.377.889	101.377.889
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	13.807.197.624	13.807.197.624
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.987.621.890	1.987.621.890
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESIMA	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	26.715.395	26.715.395	#DIV/0!
COOR.GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAUD	INVESTIMENTOS	0	149.892.619	149.892.619	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.035.995.371	8.035.995.371	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.998.383	2.998.383	#DIV/0!
COORD. DE CONTROLE DE DOENCAS	INVESTIMENTOS	0	34.343.735	34.343.735	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	186.558.976	186.558.976	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	303.182.283	303.182.283	#DIV/0!
COORD. DE REGIOES DE SAUDE	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	933.392.018	933.392.018	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	304.359.714	304.359.714	#DIV/0!
COORD. DE SERVICOS DE SAUDE	INVESTIMENTOS	0	64.851.675	64.851.675	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.806.088.601	1.806.088.601	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.109.867.064	2.109.867.064	#DIV/0!

COORD.DE CIENCIA,TEC.E INS. ESTRAT.SAUDE	INVESTIMENTOS	0	106.993	106.993	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	147.612.051	147.612.051	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	76.327.634	76.327.634	#DIV/0!
COORD.DEFESA E SAUDE ANIMAL	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.113.223.386	2.113.223.386	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.944.809	2.944.809	#DIV/0!
FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	INVESTIMENTOS	2.754.619	2.505.932	-248.687	-9,0%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.804.483	106.407.545	-31.396.938	-22,8%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.553.103	59.954.438	3.401.335	6,0%
FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	INVESTIMENTOS	390.806	227.888	-162.918	-41,7%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.281.899	5.087.806	805.907	18,8%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.119.399	8.383.252	263.853	3,2%
FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	INVESTIMENTOS	400.010	172.295	-227.715	-56,9%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.019.511	50.159.456	8.139.945	19,4%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.490.084	48.451.704	1.961.620	4,2%
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	AMORTIZACAO DE DIVIDA	125.666.442	0	-125.666.442	-100,0%
	INVESTIMENTOS	939.526.746	0	-939.526.746	-100,0%
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	98.031.256	0	-98.031.256	-100,0%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.366.507.134	0	-19.366.507.134	-100,0%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.541.478.729	0	-5.541.478.729	-100,0%
HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA	INVESTIMENTOS	21.547.010	26.724.994	5.177.984	24,0%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.098.207	90.554.945	23.456.738	35,0%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.720.614	40.426.350	14.705.736	57,2%

	HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	INVESTIMENTOS	10.700.020	2.085.268	-8.614.752	-80,5%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.246.345	209.046.934	17.800.589	9,3%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.604.351	169.050.940	1.446.589	0,9%
	HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	INVESTIMENTOS	151.930.010	57.620.850	-94.309.160	-62,1%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.659.314	1.732.777.888	160.118.574	10,2%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	884.181.944	820.053.563	-64.128.381	-7,3%
	HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	INVESTIMENTOS	40.070.200	52.566.296	12.496.096	31,2%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.734.722	305.840.625	44.105.903	16,9%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	442.342.671	424.389.450	-17.953.221	-4,1%
	SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	INVESTIMENTOS	121.475.720	26.562.453	-94.913.267	-78,1%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.893.654	116.375.788	-70.517.866	-37,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.839.593	66.289.886	1.450.293	2,2%
	CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	INVESTIMENTOS	230.000	2.174.694	1.944.694	845,5%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.658.832	275.496.830	-27.162.002	-9,0%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.697.550	2.681.683	-15.867	-0,6%
	CORPO DE BOMBEIROS	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	#DIV/0!
		INVESTIMENTOS	46.040.750	38.954.794	-7.085.956	-15,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.572.606	69.315.865	-39.256.741	-36,2%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.988.482	4.083.889	-3.904.593	-48,9%
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	INVESTIMENTOS	16.376.257	55.524.827	39.148.570	239,1%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	885.971.238	879.472.078	-6.499.160	-0,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.090.411.904	4.720.647.860	-369.764.044	-7,3%
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	INVESTIMENTOS	20.690.697	184.758.034	164.067.337	793,0%

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.088.509.970	2.442.782.790	354.272.820	17,0%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.703.179.156	8.204.364.501	-498.814.655	-5,7%
SUPERINTEND.POLICIA TECNICO-CIENTIFICA		INVESTIMENTOS	12.892.458	22.684.311	9.791.853	76,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.418.842	90.470.940	-14.947.902	-14,2%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	851.764.550	817.410.993	-34.353.557	-4,0%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORD.DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUARIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	FUND.INST.TERRAS "JOSE GOMES DA SILVA" ITESP	INVESTIMENTOS	4.115.000	6.140.304	2.025.304	49,2%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.929.749	41.390.863	-7.538.886	-15,4%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.721.556	61.783.645	-3.937.911	-6,0%
	SECR. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	INVESTIMENTOS	319.154.091	355.835.117	36.681.026	11,5%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.264.270	199.090.833	-4.173.437	-2,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.804.108	471.833.227	-7.970.881	-1,7%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	CENTRO ESTAD. EDUCACAO TECNOL. PAULA SOUZA	INVESTIMENTOS	139.279.933	70.538.750	-68.741.183	-49,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.503.099	503.933.777	82.430.678	19,6%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.623.088.293	2.679.045.655	55.957.362	2,1%
	FACULDADE DE MED. DE SAO JOSE DO RIO PRETO	INVESTIMENTOS	3.182.080	564.626	-2.617.454	-82,3%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.559.444	7.832.681	-1.726.763	-18,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.483.771	98.973.905	-1.509.866	-1,5%
	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	INVESTIMENTOS	10.500.195	870.329	-9.629.866	-91,7%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.876.510	7.827.549	-3.048.961	-28,0%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.677.560	73.896.076	10.218.516	16,0%
	FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO	INVESTIMENTOS	35.000	0	-35.000	-100,0%

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.389.176	83.897.532	-48.491.644	-36,6%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.427.565	19.010.610	-8.416.955	-30,7%
FUNDACAO AMPARO PESQUISA DO EST. DE SAO PAUL	INVERSOES FINANCEIRAS	10.500.000	250.514.381	240.014.381	2285,9%
	INVESTIMENTOS	553.036.118	292.099.858	-260.936.260	-47,2%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.704.986.245	1.657.051.956	-47.934.289	-2,8%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.944.096	100.406.682	-4.537.414	-4,3%
INST. DE PESQ. TECNOL. EST. SAO PAULO	INVESTIMENTOS	15.130.070	15.958.664	828.594	5,5%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.651.561	81.488.732	-2.162.829	-2,6%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.164.228	121.242.286	-3.921.942	-3,1%
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	INVERSOES FINANCEIRAS	15.130.070	10.753.255	-4.376.815	-28,9%
	INVESTIMENTOS	5.180.020	9.342.951	4.162.931	80,4%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.924.782	9.675.451	-15.249.331	-61,2%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.757.671	57.872.761	3.115.090	5,7%
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	INVESTIMENTOS	252.148.861	404.571.791	152.422.930	60,4%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.682.106.756	1.881.946.548	-800.160.208	-29,8%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.731.371.245	5.179.206.571	447.835.326	9,5%
UNIVERSIDADE EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO	INVESTIMENTOS	4.139.020	229.616.200	225.477.180	5447,6%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.038.063.704	928.892.464	-109.171.240	-10,5%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.132.423.345	1.943.909.074	-188.514.271	-8,8%
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	INVESTIMENTOS	96.611.524	53.656.509	-42.955.015	-44,5%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.451.995.838	1.724.162.504	272.166.666	18,7%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.936.526.614	2.247.184.541	310.657.927	16,0%
SECRETARIA DE COMUNICACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!

	AG.METROPOLITANA DE CAMPINAS	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
	IAMSPE - INST.ASSIST.MEDICA SERV.PUBL.ESTAD.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	SECR. DE COMUNICACAO	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.480.836	213.850.948	72.370.112	51,2%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.431.219	10.150.169	4.718.950	86,9%
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	AG.METROP.VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	10	0	-10	-100,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.643.279	16.829.018	-1.814.261	-9,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.515.992	1.225.844	-290.148	-19,1%
	AG.METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA	INVESTIMENTOS	30	0	-30	-100,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	892.553	690.567	-201.986	-22,6%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.513.068	1.663.202	150.134	9,9%
	AG.METROPOLITANA DE CAMPINAS	INVESTIMENTOS	489.950	0	-489.950	-100,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.602.575	505.954	-8.096.621	-94,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.575.204	1.571.266	-3.938	-0,2%
	AG.METROPOLITANA DE SOROCABA	INVESTIMENTOS	30	0	-30	-100,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.394	42.367	-43.027	-50,4%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.461.601	1.114.114	-347.487	-23,8%
	SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO	INVERSOES FINANCEIRAS	600.000.040	1.633.270.400	1.033.270.360	172,2%
		INVESTIMENTOS	850.150.413	1.350.421.913	500.271.500	58,8%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.101.109	318.297.655	-58.803.454	-15,6%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.265.194	16.093.116	-172.078	-1,1%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	INVESTIMENTOS	136.971.930	52.461.719	-84.510.211	-61,7%

O SOCIAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.735.382	114.154.124	24.418.742	27,2%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.507.173	18.300.259	-206.914	-1,1%
	COORD. DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTOS	10	7.223.132	7.223.122	##### #
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.866.050	541.946.383	3.080.333	0,6%
	COORD.DE POLITICAS SOBRE DROGAS DO EST.-COE	INVESTIMENTOS	2.150.000	2.580.000	430.000	20,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.427.354	56.878.604	-3.548.750	-5,9%
	COORDENADORIA DE ACAO SOCIAL	INVESTIMENTOS	10	0	-10	-100,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.267	5.799.520	-490.747	-7,8%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.139.928	14.738.482	598.554	4,2%
	COORDENADORIA DE ADMIN.DE FUNDOS E CONVENIOS	INVESTIMENTOS	73	870.163	870.090	1191903,5 %
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.490.162	3.130.705	-8.359.457	-72,8%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.217.135	2.092.302	-124.833	-5,6%
	COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA	INVESTIMENTOS	10	0	-10	-100,0%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.394	6.852	-3.542	-34,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.144.115	1.151.963	7.848	0,7%
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	INVESTIMENTOS	2.100.060	13.575.298	11.475.238	546,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.293.782	343.442.475	18.148.693	5,6%
SECRETARIA DE ESPORTES	SECRETARIA DE ESPORTES	INVESTIMENTOS	67.193.870	45.120.557	-22.073.313	-32,9%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.923.254	214.491.898	9.568.644	4,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.300.546	32.540.913	-759.633	-2,3%
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP	INVESTIMENTOS	0	54.378.030	54.378.030	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	826.861.595	676.228.950	-150.632.645	-18,2%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217.437.747	224.367.205	6.929.458	3,2%
	DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S.A.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!

	INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL	INVESTIMENTOS	238.070	4.632.145	4.394.075	1845,7%	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.139.865.273	2.187.677.586	47.812.313	2,2%	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.725.850	463.119.223	4.393.373	1,0%	
	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	INVESTIMENTOS	0	7.722	7.722	#DIV/0!	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.219.919	323.920.533	-37.299.386	-10,3%	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.968.397.141	54.866.216.253	897.819.112	1,7%	
	SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	INVERSOES FINANCEIRAS	10	0	-10	-100,0%	
		INVESTIMENTOS	0	5.036.581	5.036.581	#DIV/0!	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.134.942.669	1.354.930.645	219.987.976	19,4%	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.182.681	150.722.111	37.539.430	33,2%	
	SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS	INVESTIMENTOS	161.960.765	1.281.715.121	1.119.754.356	691,4%	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.993.189	60.838.264	-87.154.925	-58,9%	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.094.191	29.770.534	11.676.343	64,5%	
	UNIDADE DE COMUNICACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!	
	SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST	AG.AGUAS DO ESTADO DE SAO PAULO-SP- AGUAS	INVERSOES FINANCEIRAS	20	0	-20	-100,0%
		INVESTIMENTOS	1.452.656.310	579.999.573	-872.656.737	-60,1%	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.785.213	463.068.518	26.283.305	6,0%	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.951.552	246.880.543	9.928.991	4,2%	
	CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	INVESTIMENTOS	4.207.188	16.148.762	11.941.574	283,8%	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.688.118	173.143.589	14.455.471	9,1%	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	462.010.757	555.429.355	93.418.598	20,2%	
	COMPANHIA DOCAS DE SAO SEBASTIAO	INVESTIMENTOS	10	0	-10	-100,0%	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.034.922	41.012.108	8.977.186	28,0%	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.215.343	20.939.336	-276.007	-1,3%	
	COORDENADORIA DE DEFESA E SAUDE ANIMAL	INVESTIMENTOS	10.000.000	18.579.354	8.579.354	85,8%	

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.826.010	4.425.340	-5.400.670	-55,0%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.011	2.181.027	1.559.016	250,6%
DEPARTAMENTO HIDROVIARIO	INVESTIMENTOS	12.265.050	112.029.140	99.764.090	813,4%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.782.301	344.059.617	144.277.316	72,2%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	925.295	2.141.998	1.216.703	131,5%
DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER	INVESTIMENTOS	1.239.312.332	3.113.070.482	1.873.758.150	151,2%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.701.159.220	1.702.123.524	964.304	0,1%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.406.010	227.248.108	-28.157.902	-11,0%
FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	INVERSOES FINANCEIRAS	10	0	-10	-100,0%
	INVESTIMENTOS	8.333.800	10.998.202	2.664.402	32,0%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.656.236	128.018.975	9.362.739	7,9%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.210.213	43.548.308	-1.661.905	-3,7%
SECRETARIA DE INFR. MEIO AMBIENTE	INVERSOES FINANCEIRAS	50	0	-50	-100,0%
	INVESTIMENTOS	233.067.714	214.126.051	-18.941.663	-8,1%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.512.036	348.733.270	36.221.234	11,6%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.949.542	452.015.816	-933.726	-0,2%
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	AG. REGUL. SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE SP.	INVESTIMENTOS	5.451.442	1.640.447	-3.810.995
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.188.266	37.090.978	-70.097.288
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.744.635	54.708.742	9.964.107
	AG.AGUAS DO ESTADO DE SAO PAULO-SP-AGUAS	INVESTIMENTOS	0	0	0
		INVESTIMENTOS	2.450.000	8.964.444	6.514.444
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.338.364	250.783.657	-50.554.707
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.993.320	38.261.451	5.268.131

	SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	1.321.169.530	3.508.144.539	2.186.975.009	165,5%
		INVESTIMENTOS	89.570.070	37.473.625	-52.096.445	-58,2%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.590.855.469	1.150.004.777	-440.850.692	-27,7%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.404.633	10.682.561	9.277.928	660,5%
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	COMPANHIA DOCAS DE SAO SEBASTIAO	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	#DIV/0!
	DEPARTAMENTO HIDROVIARIO	INVESTIMENTOS	0	0	0	#DIV/0!
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	#DIV/0!
	SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	#DIV/0!
		INVESTIMENTOS	13.820.000	814.600	-13.005.400	-94,1%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.259.245	3.921.235	-2.338.010	-37,4%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.169.934	4.308.588	138.654	3,3%
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE	INVESTIMENTOS	477.880.676	660.271	-477.220.405	-99,9%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.619.383	28.926.941	-121.692.442	-80,8%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.636.372	5.796.926	160.554	2,8%
	COORDENADORIA DE TURISMO	INVESTIMENTOS	10	7.685.924	7.685.914	##### #
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.486.901	42.477.174	1.990.273	4,9%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.762.995	2.020.935	257.940	14,6%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	ADMINISTRACAO SUPERIOR DA SEC. E DA SEDE	INVERSOES FINANCEIRAS	5.571.461.872	4.526.848.337	- 1.044.613.535	-18,7%

		INVESTIMENTOS	937.310.171	26.045.804	-911.264.367	-97,2%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.860.068.737	3.549.387.353	689.318.616	24,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.451.002	14.967.281	-483.721	-3,1%
	CIA.DO METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO	AMORTIZACAO DE DIVIDA	171.674.000	171.674.000	0	0,0%
		INVESTIMENTOS	4.589.204.145	3.474.077.056	-1.115.127.089	-24,3%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.355.234.170	1.308.792.692	-46.441.478	-3,4%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.734.521.000	1.777.393.227	42.872.227	2,5%
	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	INVERSOES FINANCEIRAS	304.900.890	335.538.808	30.637.918	10,0%
		INVESTIMENTOS	709.271.363	387.018.534	-322.252.829	-45,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.883.072.308	2.062.029.992	178.957.684	9,5%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	882.963.220	955.303.141	72.339.921	8,2%
	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	INVESTIMENTOS	75.010	60.555	-14.455	-19,3%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.488.386	3.868.260	-6.620.126	-63,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.116.778	8.952.050	-1.164.728	-11,5%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	INVERSOES FINANCEIRAS	12	0	-12	-100,0%
		INVESTIMENTOS	10.165.838	6.976.473	-3.189.365	-31,4%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.586.498	153.341.845	-3.244.653	-2,1%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.633.554	955.822.550	75.188.996	8,5%
TRIBUNAL DE JUSTICA	TRIBUNAL DE JUSTICA	INVERSOES FINANCEIRAS	20	0	-20	-100,0%
		INVESTIMENTOS	549.255.141	354.456.487	-194.798.654	-35,5%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.657.523.187	4.201.449.654	-456.073.533	-9,8%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.696.363.689	11.901.889.313	1.205.525.624	11,3%
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	INVERSOES FINANCEIRAS	20	0	-20	-100,0%
		INVESTIMENTOS	1.437.000	1.468.914	31.914	2,2%

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.908.262	12.707.367	-2.200.895	-14,8%
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.948.713	79.949.884	7.001.171	9,6%

Despesa por Unidade Orçamentária:

4.e. Despesas por Funções:

Analizando as despesas por funções (temas), destacamos que das 25 existentes, 4 sofrerão queda real e 20 terão crescimento acima da inflação. Entre as que terão queda real temos Previdência Social (- R\$ 8,5 bilhões ou 19%), habitação (-15 milhões ou -1,1%), saneamento (-R\$ 78 milhões ou 10%), comunicações (-R\$ 4,3 milhões ou 3,7%) comércio e serviços (-518 milhões ou 34,5%) e legislativa (R\$ -20 milhões ou 0,8%). As demais funções tem crescimento real.

Tabela : Despesas por Funções 2023 a 2024 em valores nominais

Nome Função	Empenhado 2023	Empenhado 2024	variação	variaçã o
ADMINISTRACAO	6.771.169.516	8.721.958.148	1.950.788.633	28,81%
AGRICULTURA	795.569.019	1.019.420.106	223.851.086	28,14%
ASSISTENCIA SOCIAL	1.065.558.602	1.131.170.579	65.611.978	6,16%
CIENCIA E TECNOLOGIA	2.129.102.635	2.606.146.978	477.044.344	22,41%
COMERCIO E SERVICOS	534.670.118	285.567.905	-249.102.213	-46,59%
COMUNICACOES	110.330.907	164.977.936	54.647.028	49,53%
CULTURA	1.505.413.779	1.539.559.217	34.145.439	2,27%
DESPORTO E LAZER	252.896.077	253.678.862	782.785	0,31%
DIREITOS DA CIDADANIA	6.827.156.650	7.125.464.750	298.308.100	4,37%
EDUCACAO	64.577.023.178	71.999.278.532	7.422.255.354	11,49%
ENCARGOS ESPECIAIS	101.941.525.451	110.436.346.880	8.494.821.430	8,33%
ENERGIA	218.043.047	16.398.290	-201.644.757	-92,48%
ESSENCIAL A JUSTICA	6.386.587.925	8.096.983.256	1.710.395.331	26,78%
GESTAO AMBIENTAL	1.953.572.998	2.650.729.219	697.156.221	35,69%
HABITACAO	1.267.582.703	3.258.992.279	1.991.409.576	157,10 %
INDUSTRIA	5.000.000	0	-5.000.000	100,00

				%
JUDICIARIA	16.147.045.289	21.930.257.283	5.783.211.994	35,82%
LEGISLATIVA	2.681.824.103	3.394.845.153	713.021.050	26,59%
ORGANIZACAO AGRARIA	86.609.900	106.413.707	19.803.807	22,87%
PREVIDENCIA SOCIAL	39.054.228.140	29.574.724.714	9.479.503.426	-24,27%
SANEAMENTO	618.513.980	655.905.651	37.391.671	6,05%
SAUDE	35.502.379.219	42.628.256.846	7.125.877.627	20,07%
SEGURANCA PUBLICA	16.599.596.640	17.711.825.805	1.112.229.164	6,70%
TRABALHO	111.771.780	74.330.644	-37.441.137	-33,50%
TRANSPORTE	21.172.408.738	28.089.300.118	6.916.891.380	32,67%

Fonte: LOA 2022 e PLOA 2023

Tabela : Despesas por Funções em valor real (2023 e 2024)

Nome Função	Empenhado 2023	IPCA	Empenhado 2024	variação real	variação real
ADMINISTRACAO	6.771.169.516	7.098.217.003	8.721.958.148	1.623.741.145	22,88%
AGRICULTURA	795.569.019	833.995.003	1.019.420.106	185.425.103	22,23%
ASSISTENCIA SOCIAL	1.065.558.602	1.117.025.082	1.131.170.579	14.145.497	1,27%
CIENCIA E TECNOLOGIA	2.129.102.635	2.231.938.292	2.606.146.978	374.208.686	16,77%
COMERCIO E SERVICOS	534.670.118	560.494.685	285.567.905	-274.926.780	-49,05%
COMUNICACOES	110.330.907	115.659.890	164.977.936	49.318.045	42,64%
CULTURA	1.505.413.779	1.578.125.264	1.539.559.217	-38.566.047	-2,44%
DESPORTO E LAZER	252.896.077	265.110.958	253.678.862	-11.432.096	-4,31%
DIREITOS DA CIDADANIA	6.827.156.650	7.156.908.316	7.125.464.750	-31.443.566	-0,44%
EDUCACAO	64.577.023.178	67.696.093.398	71.999.278.532	4.303.185.134	6,36%
ENCARGOS ESPECIAIS	101.941.525.451	106.865.301.130	110.436.346.880	3.571.045.750	3,34%
ENERGIA	218.043.047	228.574.526	16.398.290	-212.176.236	-92,83%
ESSENCIAL A JUSTICA	6.386.587.925	6.695.060.122	8.096.983.256	1.401.923.135	20,94%
GESTAO AMBIENTAL	1.953.572.998	2.047.930.574	2.650.729.219	602.798.645	29,43%
HABITACAO	1.267.582.703	1.328.806.948	3.258.992.279	1.930.185.331	145,26%
INDUSTRIA	5.000.000	5.241.500	0	-5.241.500	-100,00%
JUDICIARIA	16.147.045.289	16.926.947.576	21.930.257.283	5.003.309.707	29,56%
LEGISLATIVA	2.681.824.103	2.811.356.207	3.394.845.153	583.488.946	20,75%
ORGANIZACAO AGRARIA	86.609.900	90.793.158	106.413.707	15.620.549	17,20%
PREVIDENCIA SOCIAL	39.054.228.140		29.574.724.714	-	
		40.940.547.359		11.365.822.645	-27,76%
SANEAMENTO	618.513.980	648.388.205	655.905.651	7.517.446	1,16%
SAUDE	35.502.379.219	37.217.144.136	42.628.256.846	5.411.112.710	14,54%

SEGURANCA PUBLICA	16.599.596.640	17.401.357.158	17.711.825.805	310.468.647	1,78%
TRABALHO	111.771.780	117.170.357	74.330.644	-42.839.714	-36,56%
TRANSPORTE	21.172.408.738	22.195.036.080	28.089.300.118	5.894.264.038	26,56%

Fonte: SIGEO

Apresentarão quedas de recursos na função saúde: formação em recursos humanos (-R\$ 46 milhões ou 14%), vigilância sanitária (-R\$ 2,2 milhões ou 31%) e alimentação e nutrição (-R\$ 450 milhões ou 30%).

No trabalho, fomento ao trabalho com corte de -R\$ 46 milhões ou 99,8% e empregabilidade em R\$ 192 milhões ou 72%. A função “Educação”, em particular, apresenta redução nas subfunções ensino médio (-R\$ 2,84 bilhões ou -28%), ensino superior em R\$ 50 milhões ou -0,6%, educação especial (R\$ -6 milhão ou -12%). Na função Direitos da cidadania, “custodia e reintegração social” (-R\$ 124 milhões ou 2,4%) e direitos individuais, coletivos e difusos (-R\$ 51 milhões ou 21%). Na habitação, para infraestrutura urbana em R\$ 19,6 milhões ou 64%. Na área de saneamento aponta queda para saneamento básico urbano em R\$ 35 milhões ou 78%. Na função gestão ambiental destaco a redução de recursos para recursos hídricos R\$ 811 milhões ou -39,8%.

Na Ciência e Tecnologia, houve corte de R\$ 203 milhões ou -14% para desenvolvimento científico, em R\$ 81 milhões ou 10%, desenvolvimento tecnológico e engenharia e difusão do conhecimento científico e tecnológico em R\$ 10,9 milhões ou 21,4%.

Na agricultura, há redução para ordenamento territorial em R\$ 9,9 milhões ou 82%, promoção da produção agropecuária em R\$ 9,5 milhões ou 72%, desenvolvimento científico em R\$ 12,3 milhões ou 5,7% e alimentação e nutrição em R\$ 15,2 ou 70%. Na função organização agrária, há corte para reforma agrária em R\$ 11,7 milhões ou 12,7%. Para energia, administração de concessões teve redução de R\$ 10,5 milhões ou 43%.

Na cultura, corte de R\$ 8,7 milhões ou 61,8% para o patrimônio histórico artístico e arqueológico.

Na função comércio e serviços, corte de R\$ 587 milhões para o turismo.

Na área de transportes, queda para transportes ferroviário (-R\$ 30 milhões ou 0,6%), administração de concessões (-R\$ 30 milhões ou -15,4%) e transporte coletivo urbano (-R\$ 1,4 bilhão ou -7,9%). E na função desporto e lazer, há redução para desporto de rendimento em R\$ 5,4 milhões ou 4,7% e lazer no valor de R\$ 673 mil ou 21,7%.

Tabela Função e subfunção para o ano de 2024.

Nome Função	Nome Subfunção	Orçado	empenhado	variação	variação
ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	1.184.311.779	817.274.365	-367.037.414	-31,0%
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	429.419.338	386.519.850	-42.899.488	-10,0%

	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	179.688.466	55.117.368	-124.571.098	-69,3%
	ADMINISTRACAO GERAL	3.385.706.608	3.343.543.815	-42.162.793	-1,2%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	254.833.968	227.970.342	-26.863.626	-10,5%
	CONTROLE INTERNO	32.778.635	21.994.635	-10.784.000	-32,9%
	COOPERACAO INTERNACIONAL	200.000	0	-200.000	-100,0%
	DEFESA CIVIL	16.297.622	95.809.551	79.511.929	487,9%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.656.447	1.361.916	-2.294.531	-62,8%
	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	766.046.134	652.584.262	-113.461.872	-14,8%
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	676.885.036	1.574.121.445	897.236.409	132,6%
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	72.078.478	70.358.493	-1.719.985	-2,4%
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	45.866.129	48.471.657	2.605.528	5,7%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.216.670.652	1.426.830.449	210.159.797	17,3%
AGRICULTURA	ADMINISTRACAO GERAL	151.617.101	168.122.095	16.504.994	10,9%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	21.782.093	6.497.237	-15.284.856	-70,2%
	DEFESA AGROPECUARIA	111.771.005	107.876.880	-3.894.125	-3,5%
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	218.166.867	205.786.615	-12.380.252	-5,7%
	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	0	0	0	#DIV/0!
	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLOGICO	6.869.311	7.437.366	568.055	8,3%
	EXTENSAO RURAL	463.326.646	518.698.748	55.372.102	12,0%
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.288.000	1.341.971	-9.946.029	-88,1%
	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30	0	-30	-100,0%
	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	13.178.306	3.659.194	-9.519.112	-72,2%
	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0	0	0	#DIV/0!
ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	172.570.114	147.489.760	-25.080.354	-14,5%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	538.866.060	549.169.515	10.303.455	1,9%
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	421.125.227	417.486.725	-3.638.502	-0,9%
	COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	#DIV/0!
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	14.770.832	17.024.579	2.253.747	15,3%
CIENCIA E TECNOLOGIA	ADMINISTRACAO GERAL	200.084.716	413.229.493	213.144.777	106,5%
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.426.973.643	1.223.369.424	-203.604.219	-14,3%
	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	790.610.185	709.605.745	-81.004.440	-10,2%

	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLOGICO	51.191.636	40.251.635	-10.940.001	-21,4%
	ENSINO SUPERIOR	30	0	-30	-100,0%
	NORMALIZACAO E QUALIDADE	208.815.799	202.621.018	-6.194.781	-3,0%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	18.918.852	17.069.663	-1.849.189	-9,8%
	PROMOCAO INDUSTRIAL	0	0	0	#DIV/0!
COMERCIO E SERVICOS	COMERCIALIZACAO	0	0	0	#DIV/0!
	COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	#DIV/0!
	PROMOCAO COMERCIAL	44.362.496	69.897.473	25.534.977	57,6%
	SERVICOS FINANCEIROS	9.507.544	349.321	-9.158.223	-96,3%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	141.960.069	129.218.613	-12.741.456	-9,0%
	TURISMO	674.036.337	86.102.498	-587.933.840	-87,2%
COMUNICACOES	COMUNICACAO SOCIAL	100.207.325	164.977.936	64.770.611	64,6%
CULTURA	ADMINISTRACAO GERAL	19.767.793	20.181.710	413.917	2,1%
	DIFUSAO CULTURAL	1.164.398.225	1.513.948.518	349.550.293	30,0%
	PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST. E ARQUEOLOGICO	14.214.510	5.428.989	-8.785.521	-61,8%
DESPORTO E LAZER	ADMINISTRACAO GERAL	85.452.890	83.137.573	-2.315.317	-2,7%
	DESPORTO COMUNITARIO	45.010.121	58.514.766	13.504.645	30,0%
	DESPORTO DE RENDIMENTO	114.857.848	109.418.168	-5.439.680	-4,7%
	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.480.000	177.614	-1.302.386	-88,0%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	#DIV/0!
	LAZER	3.104.211	2.430.742	-673.469	-21,7%
DIREITOS DA CIDADANIA	ACAO JUDICIARIA	7.174.146	2.811.608	-4.362.538	-60,8%
	ADMINISTRACAO GERAL	479.867.638	445.848.036	-34.019.602	-7,1%
	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.136.307.513	1.160.053.067	23.745.554	2,1%
	COLONIZACAO	50	3.264.300	3.264.250	#####
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	5.280.064.623	5.155.510.193	-124.554.430	-2,4%
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	239.149.089	188.030.781	-51.118.308	-21,4%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.723.867	1.474.225	-249.642	-14,5%
	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	162.858.023	167.131.999	4.273.976	2,6%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	1.478.765	1.340.541	-138.224	-9,3%
EDUCAÇÃO	ADMINISTRACAO GERAL	5.333.491.590	5.716.755.362	383.263.772	7,2%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	265.000.000	240.791.580	-24.208.420	-9,1%
	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	170.299.051	150.780.521	-19.518.530	-11,5%

	COMUNICACAO SOCIAL	30.000.000	21.337.047	-8.662.953	-28,9%
	DIFUSAO CULTURAL	335.252.944	343.791.531	8.538.587	2,5%
	EDUCACAO BASICA	21.616.118.310	27.146.250.527	5.530.132.217	25,6%
	EDUCACAO ESPECIAL	512.415.697	450.899.654	-61.516.043	-12,0%
	ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	0	#DIV/0!
	ENSINO MEDIO	10.031.515.148	7.186.415.786	-2.845.099.362	-28,4%
	ENSINO PROFISSIONAL	1.239.509.169	1.514.213.647	274.704.478	22,2%
	ENSINO SUPERIOR	8.229.601.554	8.179.159.913	-50.441.641	-0,6%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	118.509.805	131.503.475	12.993.670	11,0%
	NORMALIZACAO E QUALIDADE	500.000	0	-500.000	-100,0%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	#DIV/0!
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	21.090.277.372	20.699.456.642	-390.820.730	-1,9%
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	#DIV/0!
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.170.203	0	-10.170.203	-100,0%
	TRANSPORTE FERROVIARIO	71.668.610	66.630.045	-5.038.565	-7,0%
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	175.581.644	151.292.802	-24.288.842	-13,8%
ENCARGOS ESPECIAIS	OUTRAS TRANSFERENCIAS	66.676.090.181	71.287.625.812	4.611.535.631	6,9%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.674.894.746	13.259.678.125	-415.216.621	-3,0%
	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	3.888.711.168	3.885.537.522	-3.173.646	-0,1%
	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	22.434.881.012	22.003.505.421	-431.375.591	-1,9%
ENERGIA	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	24.515.194	13.948.290	-10.566.904	-43,1%
	ADMINISTRACAO GERAL	3.170.000	1.000.000	-2.170.000	-68,5%
	BIOCOMBUSTIVEIS	30	1.450.000	1.449.970	#####
	ENERGIA ELETRICA	10	0	-10	-100,0%
	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	0	0	#DIV/0!
ESSENCIAL A JUSTICA	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	113.661.524	57.270.812	-56.390.712	-49,6%
	DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIARIO	3.181.533.469	3.734.938.252	553.404.783	17,4%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	29.319.958	20.192.850	-9.127.108	-31,1%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.000.000	1.349.999.999	-1	0,0%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	763.699.648	709.259.405	-54.440.243	-7,1%
	REPRESENTACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	2.194.666.977	2.080.113.821	-114.553.156	-5,2%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	150.999.277	145.208.119	-5.791.158	-3,8%
GESTAO AMBIENTAL	ADMINISTRACAO GERAL	217.871.000	218.067.746	196.746	0,1%
	CONTROLE AMBIENTAL	659.545.398	778.011.051	118.465.653	18,0%

	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	366.599.966	395.011.121	28.411.155	7,7%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	31.760.147	30.385.597	-1.374.550	-4,3%
	RECURSOS HIDRICOS	2.040.332.914	1.229.253.704	-811.079.210	-39,8%
	SANEAMENTO BASICO URBANO	10	0	-10	-100,0%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	0	0	#DIV/0!
HABITACAO	ADMINISTRACAO GERAL	52.444.660	54.530.631	2.085.971	4,0%
	COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	#DIV/0!
	HABITACAO URBANA	1.665.829.467	3.190.824.847	1.524.995.380	91,5%
	INFRAESTRUTURA URBANA	32.018.014	12.391.823	-19.626.191	-61,3%
	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10	0	-10	-100,0%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	1.795.353	1.244.978	-550.375	-30,7%
INDUSTRIA	PROMOCAO INDUSTRIAL	20	0	-20	-100,0%
JUDICIARIA	ACAO JUDICIARIA	14.860.976.706	15.560.425.224	699.448.518	4,7%
	COMUNICACAO SOCIAL	147.984	16.266	-131.718	-89,0%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	13.002.317	10.176.846	-2.825.471	-21,7%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.270.431.481	5.378.335.665	107.904.184	2,0%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.118.309.025	981.303.283	-137.005.742	-12,3%
LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	1.384.044.294	1.254.174.234	-129.870.060	-9,4%
	CONTROLE EXTERNO	1.047.385.902	1.116.140.868	68.754.966	6,6%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	920.000	228.900	-691.100	-75,1%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	977.877.999	948.106.221	-29.771.778	-3,0%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	70.253.945	76.194.931	5.940.986	8,5%
ORGANIZACAO AGRARIA	ADMINISTRACAO GERAL	23.676.823	25.696.795	2.019.972	8,5%
	REFORMA AGRARIA	92.454.482	80.716.912	-11.737.570	-12,7%
PREVIDENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	157.850.775	141.994.349	-15.856.426	-10,0%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.115.485	6.271.795	156.310	2,6%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2.112.331.395	2.065.249.971	-47.081.424	-2,2%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	26.079.856.958	27.326.154.127	1.246.297.169	4,8%
	PREVIDENCIA ESPECIAL	37.245.642	35.054.471	-2.191.171	-5,9%
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	68.783.678	0	-68.783.678	-100,0%
SANEAMENTO	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	31.268.376	2.892.339	-28.376.037	-90,7%
	ADMINISTRACAO GERAL	388.821.965	380.084.172	-8.737.793	-2,2%
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	20	1.345.996	1.345.976	#####
	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10	0	-10	-100,0%

	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	261.943.321	261.827.496	-115.825	0,0%
	SANEAMENTO BASICO RURAL	0	0	0	#DIV/0!
	SANEAMENTO BASICO URBANO	44.784.397	9.755.648	-35.028.749	-78,2%
SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	1.533.768.775	1.384.572.510	-149.196.265	-9,7%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	165.000.000	114.567.076	-50.432.924	-30,6%
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	81.311.488	72.511.172	-8.800.316	-10,8%
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.313.336.017	35.972.057.863	5.658.721.846	18,7%
	ATENCAO BASICA	601.166.751	843.381.616	242.214.865	40,3%
	COMUNICACAO SOCIAL	27.600.000	24.029.348	-3.570.652	-12,9%
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	80.287.890	70.039.583	-10.248.307	-12,8%
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	9.575.026	48.995.736	39.420.710	411,7%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	322.047.650	275.636.692	-46.410.958	-14,4%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	#DIV/0!
	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	284.282.212	293.568.666	9.286.454	3,3%
	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	163.113.184	162.715.875	-397.309	-0,2%
	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.332.695.038	3.271.846.062	939.151.024	40,3%
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	39.632.298	89.607.362	49.975.064	126,1%
	VIGILANCIA SANITARIA	6.928.245	4.727.286	-2.200.959	-31,8%
SEGURANCA PUBLICA	ADMINISTRACAO GERAL	578.625.359	562.549.193	-16.076.166	-2,8%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	18.587.903	11.467.975	-7.119.928	-38,3%
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.025.173	59.117.042	1.091.869	1,9%
	COMUNICACAO SOCIAL	905.042	373.760	-531.282	-58,7%
	DEFESA CIVIL	82.108.782	50.607.510	-31.501.272	-38,4%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	453.927.432	219.150.016	-234.777.416	-51,7%
	INFORMACAO E INTELIGENCIA	1.373.310.450	1.392.634.809	19.324.359	1,4%
	NORMALIZACAO E QUALIDADE	0	0	0	#DIV/0!
	POLICIAMENTO	15.711.366.556	15.415.925.499	-295.441.057	-1,9%
	REPRESENTACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	10	0	-10	-100,0%
TRABALHO	EMPREGABILIDADE	266.968.851	74.213.676	-192.755.175	-72,2%
	ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	#DIV/0!
	FOMENTO AO TRABALHO	46.854.130	116.967	-46.737.163	-99,8%
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	#DIV/0!
TRANSPORTE	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	196.911.597	166.515.719	-30.395.878	-15,4%

ADMINISTRACAO GERAL	555.143.592	493.414.516	-61.729.076	-11,1%
POLICIAMENTO	8.657.131	8.919.763	262.632	3,0%
TRANSPORTE AEREO	10	0	-10	-100,0%
TRANSPORTE FERROVIARIO	4.699.285.442	4.668.941.536	-30.343.906	-0,6%
TRANSPORTE HIDROVIARIO	264.763.061	517.726.719	252.963.658	95,5%
TRANSPORTE RODOVIARIO	2.813.199.725	5.806.351.042	2.993.151.317	106,4%
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	17.830.214.885	16.427.430.823	-1.402.784.062	-7,9%

Tabela por função e subfunção para 2023 e 2024 em valores nominais

		2.023	2.024		
Nome Função	Nome Subfunção	Empenhado	Empenhado	variação	variaçã o
ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	817.274.365		-817.274.365	-100%
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.927.313.239	386.519.850	-1.540.793.389	-80%
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	143.826.070	55.117.368	-88.708.702	-62%
	ADMINISTRACAO GERAL	1.148.580.875	3.343.543.815	2.194.962.940	191%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	99.672.756	227.970.342	128.297.586	129%
	CONTROLE INTERNO	49.491.256	21.994.635	-27.496.621	-56%
	DEFESA CIVIL	126.079.748	95.809.551	-30.270.197	-24%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.116.978	1.361.916	-9.755.062	-88%
	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	861.206.224	652.584.262	-208.621.962	-24%
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	793.064.863	1.574.121.445	781.056.582	98%
	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.286.572		-1.286.572	-100%
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	183.475.524	70.358.493	-113.117.031	-62%
AGRICULTURA	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	42.887.925	48.471.657	5.583.731	13%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.383.167.484	1.426.830.449	43.662.965	3%
	ADMINISTRACAO GERAL	111.735.372	168.122.095	56.386.723	50%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	141.749.868	6.497.237	-135.252.631	-95%
	DEFESA AGROPECUARIA	102.175.081	107.876.880	5.701.799	6%
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	195.816.528	205.786.615	9.970.087	5%
	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	17.021.037	0	-17.021.037	-100%
	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLOGICO	5.579.906	7.437.366	1.857.460	33%
	EXTENSAO RURAL	158.101.822	518.698.748	360.596.926	228%
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	60.092.409	1.341.971	-58.750.438	-98%
ASSISTENCIA SOCIAL	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	12.435	0	-12.435	-100%
	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	3.284.561	3.659.194	374.633	11%
	ADMINISTRACAO GERAL	84.715.897	147.489.760	62.773.863	74%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	508.054.549	549.169.515	41.114.966	8%
CIENCIA E TECNOLOGIA	ASSISTENCIA COMUNITARIA	465.688.507	417.486.725	-48.201.781	-10%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.099.649	17.024.579	9.924.930	140%
	ADMINISTRACAO GERAL	205.591.732	413.229.493	207.637.761	101%
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.231.086.599	1.223.369.424	-7.717.174	-1%
	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	409.041.665	709.605.745	300.564.080	73%
	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLOGICO	27.765.265	40.251.635	12.486.370	45%

	NORMALIZACAO E QUALIDADE	186.949.421	202.621.018	15.671.598	8%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	23.766.201	17.069.663	-6.696.539	-28%
	PROMOCAO INDUSTRIAL	44.901.752	0	-44.901.752	-100%
COMERCIO E SERVICOS	COMERCIALIZACAO	112.491.234	0	-112.491.234	-100%
	PROMOCAO COMERCIAL	69.897.473		-69.897.473	-100%
	SERVICOS FINANCEIROS	0	349.321	349.321	#DIV/0!
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	129.218.613		-129.218.613	-100%
	TURISMO	422.178.885	86.102.498	-336.076.387	-80%
COMUNICACOES	COMUNICACAO SOCIAL	110.330.907	164.977.936	54.647.028	50%
CULTURA	ADMINISTRACAO GERAL	17.000.547	20.181.710	3.181.163	19%
	DIFUSAO CULTURAL	1.317.065.276	1.513.948.518	196.883.242	15%
	PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST. E ARQUEOLOGICO	171.347.956	5.428.989	-165.918.967	-97%
DESPORTO E LAZER	ADMINISTRACAO GERAL	82.444.374	83.137.573	693.199	1%
	DESPORTO COMUNITARIO	69.496.417	58.514.766	-10.981.652	-16%
	DESPORTO DE RENDIMENTO	98.255.248	109.418.168	11.162.920	11%
	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	21.000	177.614	156.614	746%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	571.052	0	-571.052	-100%
	LAZER	2.107.986	2.430.742	322.755	15%
DIREITOS DA CIDADANIA	ACAO JUDICIARIA	14.747.567	2.811.608	-11.935.959	-81%
	ADMINISTRACAO GERAL	643.348.136	445.848.036	-197.500.100	-31%
	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.090.082.688	1.160.053.067	69.970.379	6%
	COLONIZACAO	0	3.264.300	3.264.300	#DIV/0!
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	4.756.657.501	5.155.510.193	398.852.692	8%
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	161.865.177	188.030.781	26.165.604	16%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.236.264	1.474.225	-3.762.039	-72%
	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	153.866.945	167.131.999	13.265.053	9%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	1.352.370	1.340.541	-11.829	-1%
EDUCACAO	ADMINISTRACAO GERAL	4.449.218.722	5.716.755.362	1.267.536.640	28%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	218.151.309	240.791.580	22.640.271	10%
	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	158.570.056	150.780.521	-7.789.535	-5%
	COMUNICACAO SOCIAL	23.713.243	21.337.047	-2.376.196	-10%
	DIFUSAO CULTURAL	297.598.766	343.791.531	46.192.765	16%
	EDUCACAO BASICA	22.716.110.613	27.146.250.527	4.430.139.915	20%
	EDUCACAO ESPECIAL	370.769.818	450.899.654	80.129.836	22%
	ENSINO MEDIO	8.666.886.655	7.186.415.786	-1.480.470.870	-17%
	ENSINO PROFISSIONAL	1.970.452.756	1.514.213.647	-456.239.109	-23%
	ENSINO SUPERIOR	6.948.961.699	8.179.159.913	1.230.198.214	18%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	57.230.701	131.503.475	74.272.774	130%
	NORMALIZACAO E QUALIDADE	32.533.698	0	-32.533.698	-100%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.325.286.260	0	-3.325.286.260	-100%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	14.992.925.154	20.699.456.642	5.706.531.488	38%
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	138.772.457	0	-138.772.457	-100%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.340.156	0	-16.340.156	-100%
	TRANSPORTE FERROVIARIO	57.659.005	66.630.045	8.971.040	16%
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	135.842.109	151.292.802	15.450.693	11%
ENCARGOS ESPECIAIS	OUTRAS TRANSFERENCIAS	64.605.367.115	71.287.625.812	6.682.258.697	10%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.448.398.308	13.259.678.125	-188.720.183	-1%
	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	3.364.748.635	3.885.537.522	520.788.887	15%

	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	20.523.011.393	22.003.505.421	1.480.494.028	7%
ENERGIA	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	9.150.216	13.948.290	4.798.074	52%
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.000.000	1.000.000	#DIV/0!
	BIOCOMBUSTIVEIS	2.648.104	1.450.000	-1.198.104	-45%
	ENERGIA ELETRICA	2.454.880	0	-2.454.880	-100%
	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	203.789.846	0	-203.789.846	-100%
ESSENCIAL A JUSTICA	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	83.749.323	57.270.812	-26.478.512	-32%
	DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIARIO	3.175.158.081	3.734.938.252	559.780.170	18%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.189.717	20.192.850	2.003.132	11%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.273.750.000	1.349.999.999	76.249.999	6%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	709.259.405		-709.259.405	-100%
	REPRESENTACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	1.721.349.819	2.080.113.821	358.764.002	21%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	114.390.984	145.208.119	30.817.135	27%
GESTAO AMBIENTAL	ADMINISTRACAO GERAL	187.015.163	218.067.746	31.052.584	17%
	CONTROLE AMBIENTAL	702.111.946	778.011.051	75.899.105	11%
	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	358.037.376	395.011.121	36.973.746	10%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	33.388.726	30.385.597	-3.003.129	-9%
	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	2.728.813		-2.728.813	-100%
	RECURSOS HIDRICOS	667.713.856	1.229.253.704	561.539.848	84%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.577.118	0	-2.577.118	-100%
HABITACAO	ADMINISTRACAO GERAL	50.494.828	54.530.631	4.035.803	8%
	HABITACAO URBANA	1.204.894.360	3.190.824.847	1.985.930.486	165%
	INFRAESTRUTURA URBANA	10.690.237	12.391.823	1.701.586	16%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	1.503.278	1.244.978	-258.300	-17%
INDUSTRIA	PROMOCAO INDUSTRIAL	5.000.000	0	-5.000.000	-100%
JUDICIARIA	ACAO JUDICIARIA	15.358.019.588	15.560.425.224	202.405.636	1%
	COMUNICACAO SOCIAL	13.356	16.266	2.909	22%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.058.006	10.176.846	4.118.840	68%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.378.335.665		-5.378.335.665	-100%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	782.954.338	981.303.283	198.348.944	25%
LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	1.434.089.909	1.254.174.234	-179.915.675	-13%
	CONTROLE EXTERNO	1.218.670.509	1.116.140.868	-102.529.640	-8%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	69.990	228.900	158.910	227%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	948.106.221		-948.106.221	-100%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.993.696	76.194.931	47.201.235	163%
ORGANIZACAO AGRARIA	ADMINISTRACAO GERAL	21.338.171	25.696.795	4.358.624	20%
	REFORMA AGRARIA	65.271.729	80.716.912	15.445.183	24%
PREVIDENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	128.713.478	141.994.349	13.280.871	10%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.625.101	6.271.795	-353.306	-5%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2.049.575.913	2.065.249.971	15.674.058	1%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	36.833.686.315	27.326.154.127	-9.507.532.187	-26%
	PREVIDENCIA ESPECIAL	35.627.333	35.054.471	-572.862	-2%
SANEAMENTO	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	2.674.651	2.892.339	217.688	8%
	ADMINISTRACAO GERAL	352.191.199	380.084.172	27.892.973	8%
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.365.457	1.345.996	-19.461	-1%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	249.211.370	261.827.496	12.616.126	5%
	SANEAMENTO BASICO RURAL	10.688.622	0	-10.688.622	-100%
	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.382.681	9.755.648	7.372.967	309%
SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	1.155.134.465	1.384.572.510	229.438.045	20%

ALIMENTACAO E NUTRICAO	123.198.317	114.567.076	-8.631.241	-7%	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	53.597.594	72.511.172	18.913.578	35%	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.392.153.902	35.972.057.863	5.579.903.961	18%	
ATENCAO BASICA	592.436.262	843.381.616	250.945.354	42%	
COMUNICACAO SOCIAL	26.220.000	24.029.348	-2.190.652	-8%	
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	72.591.505	70.039.583	-2.551.922	-4%	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	49.048.061	48.995.736	-52.325	0%	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	299.333.933	275.636.692	-23.697.241	-8%	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	269.111.355	293.568.666	24.457.311	9%	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	169.831.265	162.715.875	-7.115.390	-4%	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.225.476.935	3.271.846.062	1.046.369.126	47%	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	67.117.408	89.607.362	22.489.954	34%	
VIGILANCIA SANITARIA	7.128.217	4.727.286	-2.400.932	-34%	
SEGURANCA PUBLICA	ADMINISTRACAO GERAL	1.464.139.307	562.549.193	-901.590.114	-62%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	146.422.951	11.467.975	-134.954.976	-92%
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.348.504	59.117.042	768.539	1%
	COMUNICACAO SOCIAL	511.786	373.760	-138.026	-27%
	DEFESA CIVIL	97.745.770	50.607.510	-47.138.260	-48%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	67.929.575	219.150.016	151.220.441	223%
	INFORMACAO E INTELIGENCIA	282.454.803	1.392.634.809	1.110.180.006	393%
	POLICIAMENTO	14.482.043.945	15.415.925.499	933.881.554	6%
TRABALHO	EMPREGABILIDADE	18.603.714	74.213.676	55.609.963	299%
	ENSINO PROFISSIONAL	14.283.411	0	-14.283.411	-100%
	FOMENTO AO TRABALHO	964.751	116.967	-847.784	-88%
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	77.919.905	0	-77.919.905	-100%
TRANSPORTE	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	114.352.041	166.515.719	52.163.678	46%
	ADMINISTRACAO GERAL	951.579.586	493.414.516	-458.165.070	-48%
	POLICIAMENTO	13.742.523	8.919.763	-4.822.759	-35%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	11.374.348		-11.374.348	-100%
	TRANSPORTE FERROVIARIO	4.187.981.787	4.668.941.536	480.959.749	11%
	TRANSPORTE HIDROVIARIO	457.804.627	517.726.719	59.922.092	13%
	TRANSPORTE RODOVIARIO	8.709.096.402	5.806.351.042	-2.902.745.360	-33%
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	6.726.477.424	16.427.430.823	9.700.953.399	144%

TABELA 35: DESPESAS POR FUNÇÕES ORÇADOS E CORRIGIDOS – 2023 e 2024

		2.023		2.024		
Nome Função	Nome Subfunção	Empenhado	IPCA	Empenhado	variação real	variação real
ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	817.274.365	856.748.717		-856.748.717	-100%
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.927.313.239	2.020.402.469	386.519.850	-1.633.882.619	-81%
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	143.826.070	150.772.869	55.117.368	-95.655.501	-63%

	ADMINISTRACAO GERAL	1.148.580.875	1.204.057.331	3.343.543.815	2.139.486.484	178%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	99.672.756	104.486.950	227.970.342	123.483.392	118%
	CONTROLE INTERNO	49.491.256	51.881.684	21.994.635	-29.887.049	-58%
	DEFESA CIVIL	126.079.748	132.169.400	95.809.551	-36.359.849	-28%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.116.978	11.653.928	1.361.916	-10.292.012	-88%
	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	861.206.224	902.802.485	652.584.262	-250.218.222	-28%
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	793.064.863	831.369.896	1.574.121.445	742.751.549	89%
	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.286.572	1.348.713		-1.348.713	-100%
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	183.475.524	192.337.392	70.358.493	-121.978.899	-63%
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	42.887.925	44.959.412	48.471.657	3.512.245	8%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.383.167.484	1.449.974.474	1.426.830.449	-23.144.024	-2%
AGRICULTURA	ADMINISTRACAO GERAL	111.735.372	117.132.190	168.122.095	50.989.905	44%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	141.749.868	148.596.386	6.497.237	-142.099.149	-96%
	DEFESA AGROPECUARIA	102.175.081	107.110.137	107.876.880	766.743	1%
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	195.816.528	205.274.467	205.786.615	512.149	0%
	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	17.021.037	17.843.153	0	-17.843.153	-100%
	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLOGICO	5.579.906	5.849.416	7.437.366	1.587.950	27%
	EXTENSAO RURAL	158.101.822	165.738.140	518.698.748	352.960.608	213%
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	60.092.409	62.994.872	1.341.971	-61.652.901	-98%

	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	12.435	13.036	0	-13.036	-100%
	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	3.284.561	3.443.205	3.659.194	215.988	6%
ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	84.715.897	88.807.675	147.489.760	58.682.085	66%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	508.054.549	532.593.583	549.169.515	16.575.931	3%
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	465.688.507	488.181.261	417.486.725	-70.694.536	-14%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.099.649	7.442.562	17.024.579	9.582.017	129%
CIENCIA E TECNOLOGIA	ADMINISTRACAO GERAL	205.591.732	215.521.813	413.229.493	197.707.680	92%
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.231.086.599	1.290.548.081	1.223.369.424	-67.178.657	-5%
	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	409.041.665	428.798.378	709.605.745	280.807.367	65%
	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLOGICO	27.765.265	29.106.328	40.251.635	11.145.308	38%
	NORMALIZACAO E QUALIDADE	186.949.421	195.979.078	202.621.018	6.641.941	3%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	23.766.201	24.914.109	17.069.663	-7.844.446	-31%
	PROMOCAO INDUSTRIAL	44.901.752	47.070.506	0	-47.070.506	-100%
COMERCIO E SERVICOS	COMERCIALIZACAO	112.491.234	117.924.560	0	-117.924.560	-100%
	PROMOCAO COMERCIAL	69.897.473	73.273.521		-73.273.521	-100%
	SERVICOS FINANCEIROS	0	0	349.321	349.321	#DIV/0!
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	129.218.613	135.459.872		-135.459.872	-100%
	TURISMO	422.178.885	442.570.125	86.102.498	-356.467.627	-81%
COMUNICACOES	COMUNICACAO SOCIAL	110.330.907	115.659.890	164.977.936	49.318.045	43%
CULTURA	ADMINISTRACAO GERAL	17.000.547	17.821.673	20.181.710	2.360.037	13%
	DIFUSAO CULTURAL	1.317.065.276	1.380.679.529	1.513.948.518	133.268.989	10%

	PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST. E ARQUEOLOGICO	171.347.956	179.624.062	5.428.989	-174.195.073	-97%
DESPORTO E LAZER	ADMINISTRACAO GERAL	82.444.374	86.426.437	83.137.573	-3.288.864	-4%
	DESPORTO COMUNITARIO	69.496.417	72.853.094	58.514.766	-14.338.329	-20%
	DESPORTO DE RENDIMENTO	98.255.248	103.000.977	109.418.168	6.417.192	6%
	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	21.000	22.014	177.614	155.599	707%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	571.052	598.633	0	-598.633	-100%
	LAZER	2.107.986	2.209.802	2.430.742	220.940	10%
DIREITOS DA CIDADANIA	ACAO JUDICIARIA	14.747.567	15.459.874	2.811.608	-12.648.267	-82%
	ADMINISTRACAO GERAL	643.348.136	674.421.851	445.848.036	-228.573.815	-34%
	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.090.082.688	1.142.733.682	1.160.053.067	17.319.385	2%
	COLONIZACAO	0	0	3.264.300	3.264.300	#DIV/0!
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	4.756.657.501	4.986.404.059	5.155.510.193	169.106.135	3%
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	161.865.177	169.683.265	188.030.781	18.347.516	11%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.236.264	5.489.176	1.474.225	-4.014.951	-73%
	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	153.866.945	161.298.719	167.131.999	5.833.280	4%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	1.352.370	1.417.690	1.340.541	-77.149	-5%
EDUCACAO	ADMINISTRACAO GERAL	4.449.218.722	4.664.115.986	5.716.755.362	1.052.639.376	23%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	218.151.309	228.688.018	240.791.580	12.103.562	5%
	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	158.570.056	166.228.990	150.780.521	-15.448.469	-9%
	COMUNICACAO SOCIAL	23.713.243	24.858.593	21.337.047	-3.521.545	-14%
	DIFUSAO CULTURAL	297.598.766	311.972.787	343.791.531	31.818.745	10%

	EDUCACAO BASICA	22.716.110.613	23.813.298.755	27.146.250.527	3.332.951.772	14%
	EDUCACAO ESPECIAL	370.769.818	388.678.000	450.899.654	62.221.654	16%
	ENSINO MEDIO	8.666.886.655	9.085.497.281	7.186.415.786	-1.899.081.495	-21%
	ENSINO PROFISSIONAL	1.970.452.756	2.065.625.624	1.514.213.647	-551.411.977	-27%
	ENSINO SUPERIOR	6.948.961.699	7.284.596.549	8.179.159.913	894.563.364	12%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	57.230.701	59.994.944	131.503.475	71.508.531	119%
	NORMALIZACAO E QUALIDADE	32.533.698	34.105.075	0	-34.105.075	-100%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.325.286.260	3.485.897.586	0	-3.485.897.586	-100%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	14.992.925.154	15.717.083.439	20.699.456.642	4.982.373.203	32%
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	138.772.457	145.475.167	0	-145.475.167	-100%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.340.156	17.129.386	0	-17.129.386	-100%
	TRANSPORTE FERROVIARIO	57.659.005	60.443.935	66.630.045	6.186.110	10%
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	135.842.109	142.403.283	151.292.802	8.889.519	6%
ENCARGOS ESPECIAIS	OUTRAS TRANSFERENCIAS	64.605.367.115	67.725.806.347	71.287.625.812	3.561.819.465	5%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.448.398.308	14.097.955.946	13.259.678.125	-838.277.821	-6%
	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	3.364.748.635	3.527.265.994	3.885.537.522	358.271.528	10%
	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	20.523.011.393	21.514.272.843	22.003.505.421	489.232.578	2%
ENERGIA	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	9.150.216	9.592.172	13.948.290	4.356.119	45%
	ADMINISTRACAO GERAL	0	0	1.000.000	1.000.000	#DIV/0!
	BIOCOMBUSTIVEIS	2.648.104	2.776.008	1.450.000	-1.326.008	-48%
	ENERGIA ELETRICA	2.454.880	2.573.451	0	-2.573.451	-100%

	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	203.789.846	213.632.896	0	-213.632.896	-100%
ESSENCIAL A JUSTICA	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	83.749.323	87.794.416	57.270.812	-30.523.604	-35%
	DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIARIO	3.175.158.081	3.328.518.217	3.734.938.252	406.420.035	12%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.189.717	19.068.281	20.192.850	1.124.569	6%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.273.750.000	1.335.272.125	1.349.999.999	14.727.874	1%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	709.259.405	743.516.634		-743.516.634	-100%
	REPRESENTACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	1.721.349.819	1.804.491.015	2.080.113.821	275.622.805	15%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	114.390.984	119.916.069	145.208.119	25.292.050	21%
GESTAO AMBIENTAL	ADMINISTRACAO GERAL	187.015.163	196.047.995	218.067.746	22.019.751	11%
	CONTROLE AMBIENTAL	702.111.946	736.023.953	778.011.051	41.987.098	6%
	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	358.037.376	375.330.581	395.011.121	19.680.541	5%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	33.388.726	35.001.402	30.385.597	-4.615.805	-13%
	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	2.728.813	2.860.615		-2.860.615	-100%
	RECURSOS HIDRICOS	667.713.856	699.964.435	1.229.253.704	529.289.268	76%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.577.118	2.701.593	0	-2.701.593	-100%
HABITACAO	ADMINISTRACAO GERAL	50.494.828	52.933.728	54.530.631	1.596.903	3%
	HABITACAO URBANA	1.204.894.360	1.263.090.758	3.190.824.847	1.927.734.089	153%
	INFRAESTRUTURA URBANA	10.690.237	11.206.575	12.391.823	1.185.248	11%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	1.503.278	1.575.887	1.244.978	-330.908	-21%

INDUSTRIA	PROMOCAO INDUSTRIAL	5.000.000	5.241.500	0	-5.241.500	-100%
JUDICIARIA	ACAO JUDICIARIA	15.358.019.588	16.099.811.934	15.560.425.224	-539.386.710	-3%
	COMUNICACAO SOCIAL	13.356	14.001	16.266	2.264	16%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.058.006	6.350.608	10.176.846	3.826.238	60%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.378.335.665	5.638.109.277		-5.638.109.277	-100%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	782.954.338	820.771.033	981.303.283	160.532.250	20%
LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	1.434.089.909	1.503.356.451	1.254.174.234	-249.182.218	-17%
	CONTROLE EXTERNO	1.218.670.509	1.277.532.294	1.116.140.868	-161.391.426	-13%
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	69.990	73.371	228.900	155.529	212%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	948.106.221	993.899.751		-993.899.751	-100%
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.993.696	30.394.091	76.194.931	45.800.840	151%
ORGANIZACAO AGRARIA	ADMINISTRACAO GERAL	21.338.171	22.368.805	25.696.795	3.327.990	15%
	REFORMA AGRARIA	65.271.729	68.424.353	80.716.912	12.292.559	18%
PREVIDENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	128.713.478	134.930.339	141.994.349	7.064.010	5%
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.625.101	6.945.093	6.271.795	-673.299	-10%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2.049.575.913	2.148.570.430	2.065.249.971	-83.320.459	-4%
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	36.833.686.315	38.612.753.364	27.326.154.127	-11.286.599.236	-29%
	PREVIDENCIA ESPECIAL	35.627.333	37.348.133	35.054.471	-2.293.662	-6%
SANEAMENTO	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	2.674.651	2.803.836	2.892.339	88.503	3%
	ADMINISTRACAO GERAL	352.191.199	369.202.034	380.084.172	10.882.138	3%
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.365.457	1.431.408	1.345.996	-85.412	-6%

	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	249.211.370	261.248.279	261.827.496	579.217	0%
	SANEAMENTO BASICO RURAL	10.688.622	11.204.882	0	-11.204.882	-100%
	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.382.681	2.497.764	9.755.648	7.257.883	291%
SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	1.155.134.465	1.210.927.460	1.384.572.510	173.645.051	14%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	123.198.317	129.148.795	114.567.076	-14.581.719	-11%
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	53.597.594	56.186.357	72.511.172	16.324.815	29%
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.392.153.902	31.860.094.935	35.972.057.863	4.111.962.927	13%
	ATENCAO BASICA	592.436.262	621.050.934	843.381.616	222.330.682	36%
	COMUNICACAO SOCIAL	26.220.000	27.486.426	24.029.348	-3.457.078	-13%
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	72.591.505	76.097.675	70.039.583	-6.058.092	-8%
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	49.048.061	51.417.083	48.995.736	-2.421.347	-5%
SAUDE	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	299.333.933	313.791.762	275.636.692	-38.155.070	-12%
	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	269.111.355	282.109.434	293.568.666	11.459.232	4%
	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	169.831.265	178.034.115	162.715.875	-15.318.240	-9%
	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.225.476.935	2.332.967.471	3.271.846.062	938.878.590	40%
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	67.117.408	70.359.178	89.607.362	19.248.183	27%
	VIGILANCIA SANITARIA	7.128.217	7.472.510	4.727.286	-2.745.224	-37%
SEGURANCA PUBLICA	ADMINISTRACAO GERAL	1.464.139.307	1.534.857.235	562.549.193	-972.308.042	-63%
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	146.422.951	153.495.180	11.467.975	-142.027.205	-93%
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.348.504	61.166.736	59.117.042	-2.049.694	-3%
	COMUNICACAO SOCIAL	511.786	536.505	373.760	-162.745	-30%
	DEFESA CIVIL	97.745.770	102.466.890	50.607.510	-51.859.381	-51%

	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	67.929.575	71.210.574	219.150.016	147.939.442	208%
	INFORMACAO E INTELIGENCIA	282.454.803	296.097.370	1.392.634.809	1.096.537.439	370%
	POLICIAMENTO	14.482.043.945	15.181.526.667	15.415.925.499	234.398.832	2%
TRABALHO	EMPREGABILIDAD E	18.603.714	19.502.273	74.213.676	54.711.403	281%
	ENSINO PROFISSIONAL	14.283.411	14.973.300	0	-14.973.300	-100%
	FOMENTO AO TRABALHO	964.751	1.011.348	116.967	-894.381	-88%
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	77.919.905	81.683.436	0	-81.683.436	-100%
TRANSPORTE	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	114.352.041	119.875.244	166.515.719	46.640.475	39%
	ADMINISTRACAO GERAL	951.579.586	997.540.880	493.414.516	-504.126.364	-51%
	POLICIAMENTO	13.742.523	14.406.286	8.919.763	-5.486.523	-38%
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	11.374.348	11.923.730		-11.923.730	-100%
	TRANSPORTE FERROVIARIO	4.187.981.787	4.390.261.308	4.668.941.536	278.680.229	6%
	TRANSPORTE HIDROVIARIO	457.804.627	479.916.590	517.726.719	37.810.128	8%
	TRANSPORTE RODOVIARIO	8.709.096.402	9.129.745.758	5.806.351.042	-3.323.394.717	-36%
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	6.726.477.424	7.051.366.283	16.427.430.823	9.376.064.540	133%

Fonte: SIGEO

4.f. Despesas Constitucionais com a Educação:

No caso da educação a situação é dramática visto que a Constituição Estadual no seu artigo 255 estabelece que: "O Estado aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo, trinta por cento da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências."

- Segundo o governo será aplicado em Educação apenas 27,04% e não 30%. Esta diferença é de R\$ 6,17 bilhões.
- Retirando todos as despesas com Previdência este valor a 23,3% ou –R\$ 13,9 bilhões

Na proposta orçamentária para 2023, há uma discrepância com relação a receita da cota parte do Estado- ICMS. No relatório para o gasto constitucional para Educação e Saúde se previa um valor de 151.470.384.000, mas de acordo com a anexo de previsão de receita o valor é de R\$ 153.865.821.945, uma diferença de mais de R\$ 2 bilhões

"O ICMS se constitui na principal fonte de recursos do Tesouro. Para sua estimativa foram inicialmente considerados os recolhimentos realizados até o mês de julho e a previsão de recolhimento até o final de 2022.

A arrecadação deste tributo, bem como considerando os seus agregados e parcelamentos, estimada para 2023, 203.966.565.260, dos quais 25% pertencem aos Municípios, correspondendo ao valor de R\$ 50.991.641.315 e 75% ao Estado, no montante de R\$ 152.974.923.945, sendo a parte do FUNDEB R\$ 30.594.984.789. Não está inserida nesse total a previsão para o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza FECOEP que é de R\$ 890.898.000, sendo a parte do FUNDEB R\$ 178.179.600". (páginas 340-341)".

Na execução de 202, o valor da receita líquida de impostos e outras receitas derivadas de impostos foi de R\$ 209 bilhões. Desta forma o governo do Estado deveria ter aplicado

<u>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</u>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS DERIVADAS DE IMPOSTOS	276.576.313	276.352.364
1.1- Receita Resultante do Imposto s/ Circ. Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS	223.933.379	223.844.100
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	223.025.200	222.848.197
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza - FECOEP (ADCT, art. 82, §1º)	908.179	995.904
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	6.830.000	6.820.354
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	29.800.000	29.740.449
1.4- Receita Resultante do Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.012.934	15.947.462
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.552.460	3.659.367
2.1- Cota-Parte FPE	1.830.753	1.967.893
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	1.720.643	1.691.373
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	1.063	101

2.4- Outras transferências/Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	70.792.870	71.005.117
3.1- Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (equivalente a 25% de 1.1.1)	55.452.833	55.712.049
3.2- Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (equivalente a 50% de 1.3)	14.900.000	14.870.224
3.3- Parcela da Cota-Parte Do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (equivalente a 25% de 2.2)	440.038	422.843
4- RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS DERIVADAS DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	209.335.902	209.006.615

A constituição estadual estabelece 30% dos recursos de impostos a serem aplicados na educação e desta forma, segundo os números oficiais do próprio governo paulista deixou-se de aplicar R\$ 7,6 bilhões.

Para 2023, segundo os números oficiais foi aplicado 25,9% da receita líquida de impostos na educação. Para 2024, este percentual foi de 27%.

Nos dois primeiros anos do governo Tarcísio deixaram de ser aplicados na educação R\$ 13,8 bilhões.

	2023	2024	variação	variação
receita líquida de impostos	186.341.674	209.006.615	22.664.941	12,16%
Despesas com exclusões (governo)	48.258.711	56.525.711	8.267.001	17,13%
percentual aplicado (governo)	25,90%	27,04%		
30% para educação	55.902.502	62.701.984		
Não aplicado 30% na educação	-7.643.792	-6.176.273		

Em 2023, o governo paulista retirou R\$ 16,65 bilhões de gastos previdenciários na educação. Para 2024, este valor será de R\$ 16,5 bilhões.

Ao refazer esta conta pelo SIGEO, que este valor é maior e chega a R\$ 19,2 bilhões (2023), ou seja, uma diferença de R\$ 2,6 bilhões que deveria ser desconsiderada na conta da educação.

Para 2024, a diferença entre os dados publicados e o que consta no sigeo pulou para R\$ 7,78 bilhões.

	Valor 2023
TOTAL SIGEO	19.297.436.837
VALOR DEMONSTRATIVO	16.655.344.048

DIFERENÇA	2.642.092.788,89
-----------	------------------

	Valor 2023	Valor 2024
--	------------	------------

Nome Item	Nome São Paulo	Empenhado
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	TESOURO	19.374.280,92
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	TESOURO	158.821,38
INATIVOS 13 SALARIO-RPPS	TESOURO	544.600.069,25
INATIVOS-RPPS	TESOURO	10.388.469.384,24
CONTRIBUICAO PATRONAL	TESOURO	69.363.827,10
INATIVOS - PESSOAL CIVIL	TESOURO	557.624,97
PENSIONISTAS - PESSOAL CIVIL	TESOURO	181.905,00
CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	TESOURO	2.819.687.799,50
CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	TESOURO	3.043.574.977,96
OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	TESOURO	27.387.502,68
OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	TESOURO	1.461.061.022,67
PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	TESOURO	15.822.180,62
PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	TESOURO	894.545.974,62
PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSIONADO	TESOURO	12.651.466,31
Total		19.297.436.837,22

Total sigeo	19.297.436.837	24.299.515.200
valor	16.655.344.048	16.516.953.318

demonstrativo		
diferença	2.642.092.788,8 9	7.782.561.882

elemento	Item	fonte	2024
APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	TESOURO	17.218.505,01
	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	TESOURO	232.222,34
	INATIVOS 13 SALARIO-RPPS	INTRA - TESOURO	0,00
		TESOURO	1.382.869.090,72
	INATIVOS-RPPS	INTRA - TESOURO	2.787.630.240,91
		TESOURO	12.589.473.388,33
CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	CONTRIBUICAO PATRONAL	TESOURO	79.091.558,13
OBRIGACOES PATRONAIS	CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	TESOURO	0,00
	CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	TESOURO	3.046.145.563,15
	ENC.PATRO.POR DEMISSAO DE SERVIDOR/EMPREGADO	TESOURO	419.086,38
	OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL -13 SALARIO	TESOURO	30.696.794,65
	OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	TESOURO	1.474.524.846,25
	PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	TESOURO	13.861.180,11
	PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	TESOURO	937.678.355,27
	PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSIONADO	TESOURO	9.085.151,89
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	COMPLEMENTACAO DE PENSAO	TESOURO	3.516.350,10
	COMPLEMENTACAO DE PENSAO - 13º SALARIO	TESOURO	130.034,95
	PENSIONISTAS 13 SALARIO-PODER EXECUTIVO-RPPS	INTRA - TESOURO	5.489.564,08
		TESOURO	148.671.682,72

	PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO-RPPS	INTRA - TESOURO	274.677.932,77
		TESOURO	1.244.816.781,17
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	ABONO DE PERMANENCIA	TESOURO	253.286.871,29
Total			24.299.515.200,22

Em 2023, o governo paulista retirou parte da despesa previdenciária da educação e pretende aplicar apenas **24,48%** ou seja, R\$ 10,2 bilhões a menos do que os 30% previsto na constituição estadual.

	VALOR EXIGIDO- 30%	VALOR APLICADO	variação	variação
aplicação do percentual da constituição Estadual	55.902.502	45.616.618	-10.285.884	-18,40%
Percentual	30,00%	24,48%		

Para 2024, a diferença para 30% foi de R\$ 13,9 bilhões.

	2024
receita líquida de impostos	209.006.615
Despesas com exclusões (governo)	48.743.149
percentual aplicado (governo)	23,32%
30% para educação	62.701.984
diferença não aplicada	13.958.835

O novo FUNDEB Permanente incluiu o § 7º no artigo 212 da constituição que estabelece o mínimo a ser aplicado com Educação e expressamente veda o pagamento de aposentadorias e pensões. Veja a reprodução de trecho da emenda constitucional 108 de 26 de agosto de 2020:

“Art. 212.

.....

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no **caput** e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões”.

O parágrafo se refere ao artigo 212, que reproduzo aqui:

“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)"

Estas mudanças valem para 2021 e deveriam ser respeitadas no orçamento para 2022.

Desta forma, é inconstitucional a proposta de orçamento para a Educação de 2022 e deveria ser refeita pelo Poder Executivo.

Estes dados deixam claro que a Educação definitivamente nunca foi prioridade do Governo Paulista. Levantamento feito para o voto das contas do governador de 2020 aponta que, de 2007 a 2020, deixaram de ser aplicada no Gasto Constitucional com a Educação a quantia R\$ 111,9 bilhões. Se for somado o valor previsto para 2022 e 2023 este valor chega a aproximadamente R\$ 127 bilhões.

Ainda devemos chamar a atenção que finalmente os Royalties foram retirados desta conta, visto que não são receita de impostos e os provenientes do pré-sal tem vedação para serem computados como gasto constitucional na Educação e Saúde através do artigo 4º da LEI Nº 12.858, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013, visto que afirma que;

"Os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados **em acréscimo** ao mínimo obrigatório previsto na [Constituição Federal](#)".

Entre 2016 a 2023, os royalties representam R\$ 15,74 bilhões nas receitas da previdência e não há informações se estes recursos são aplicados em quais funções orçamentárias e se bancam o pagamento de aposentados na educação e saúde.

royalties na receita da previdência			
Em bilhões	Total da receita	Royalties	Percentual
2016	29,7	0,59	1,99%
2017	31,47	1,12	3,56%
2018	34,24	2,11	6,16%
2019	36,46	2,06	5,65%
2020	42,36	1,51	3,56%
2021	42,97	2,41	5,61%
2022	45,73	3,7	8,09%
2023	51,83	2,24	4,32%

visão 2024	54,18	1,87	3,45%
Total 2016 a 2023	314,76	15,74	5,00%

Relatório da LRF

4.g. Despesas Constitucionais com a Saúde:

No quadro oficial o governo paulista o gasto com a saúde seria de 12% das receitas de impostos e transferências.

Ainda devemos chamar a atenção que finalmente os Royalties foram retirados desta conta, visto que não são receita de impostos e os provenientes do pré-sal tem vedação para serem computados como gasto constitucional na Educação e Saúde através do artigo 4º da LEI Nº 12.858, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013, visto que afirma que;

“Os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados **em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na [Constituição Federal](#)**”.

Entre 2016 a 2021, os royalties representam R\$ 9,8 bilhões nas receitas da previdência e não há informações se estes recursos são aplicados em quais funções orçamentárias e se bancam o pagamento de aposentados na educação e saúde.

royalties na receita da previdência			
Em bilhões	Total da receita	Royalties	Percentual
2016	29,7	0,59	1,99%
2017	31,47	1,12	3,56%
2018	34,24	2,11	6,16%
2019	36,46	2,06	5,65%
2020	42,36	1,51	3,56%
2021	42,97	2,41	5,61%
visão 2022	40,73	1,59	3,90%
Total	257,93	11,39	4,42%

Relatório da LRF

Neste quadro oficial, entretanto, o governo estadual não exclui diversos itens que não poderiam constar do gasto obrigatório da saúde, à luz da LC 141/2012, que regulamentou no âmbito federal os gastos desta área. Nestes itens estão os gastos com sistemas de saúde não universais (como o sistema ligado ao servidor público), despesas específicas com custodiados e os gastos previdenciários. Na conta do governo do Estado o gasto com saúde, em 2023, seria de R\$ 23,22 bilhões e alcançaria 12,61% da receita de impostos.

Na conta desta assessoria, desconsiderando especialmente toda a despesa previdenciária, a aplicação corrigida na saúde será de apenas 11,92%, ou seja, inferior em R\$ 114 milhões ao mínimo constitucional.

Na proposta orçamentária para 2023, há uma discrepância com relação a receita da cota parte do Estado- ICMS. No relatório para o gasto constitucional para Educação e Saúde se previa um valor de 151.470.384.000, mas de acordo com a anexo de previsão de receita o valor é de R\$ 153.865.821.945, uma diferença de mais de R\$ 2 bilhões

“O ICMS se constitui na principal fonte de recursos do Tesouro. Para sua estimativa foram inicialmente considerados os recolhimentos realizados até o mês de julho e a previsão de recolhimento até o final de 2022.

A arrecadação deste tributo, bem como considerando os seus agregados e parcelamentos, estimada para 2023, 203.966.565.260, dos quais 25% pertencem aos Municípios, correspondendo ao valor de R\$ 50.991.641.315 e 75% ao Estado, no montante de R\$ 152.974.923.945, sendo a parte do FUNDEB R\$ 30.594.984.789. Não está inserida nesse total a previsão para o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza FECOEP que é de R\$ 890.898.000, sendo a parte do FUNDEB R\$ 178.179.600”. (páginas 340-341)”.

Tabela 37: Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços da Saúde 2021 a 2023)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	2021	2022
DISCRIMINAÇÃO R\$ MIL		
1 - IMPOSTOS	140.169.227	165.431.196
Imposto sobre a Produção e Circulação - ICMS (Parte do Estado) -		143.830.897
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.759.734	2.566.651
3 - OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	2.456.862	2.867.571
C - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (A - B)	144.385.823	170.865.418
D - DESPESAS	18.164.780	21.311.663
Exclusão	1.895.230	1.198.939
(-) Cobertura Insuficiência Financeira Sistema Previdenciário	583.884	72.558
(-) Despesa intraorçamentária	1.311.346	1.126.381
G - DESPESAS COM SAÚDE SEM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDENCIÁRIO (D - F)	16.269.550	20.185.282
E - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO - (D/C) %	11,27%	11,81%
12% com a saúde	17.326.299	20.503.850
Valor não aplicado	-1.056.749	-318.568

FONTE: SIGEO E PLOA 2021 e 22.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	2023
DISCRIMINAÇÃO R\$ MIL	
1 - IMPOSTOS	180.835.183
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.488.942
3 - OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	3.277.954
C - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (A - B)	186.602.079
D - DESPESAS	23.490.086
Exclusão	1.242.285,00
(-) Cobertura Insuficiência Financeira Sistema Previdenciário	632.981
Outras despesas previdenciárias	609.304,00
G - DESPESAS COM SAÚDE SEM gasto com previdência	22.247.801
E - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO - (D/C) %	11,92%
12% com a saúde	22.392.249
Valor aplicado abaixo do mínimo constitucional	-144.448

Para 2024, a receita de imposto líquida, descontada as transferências para municípios, foi de R\$ 15,7 bilhões a mais ou 8,1%.

		Até o Bimestre (b)	variação	variação
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	256.447.956	276.352.364	19.904.408,02	7,76%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	210.342.662	223.844.100	13.501.437,71	6,42%
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	209.434.483	222.848.197	13.413.713,14	6,40%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	908.179	995.904	87.724,57	9,66%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	4.365.466	6.820.354	2.454.887,51	56,23%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	27.603.000	29.740.449	2.137.448,74	7,74%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.136.828	15.947.462	1.810.634,06	12,81%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.295.369	3.659.267	363.897,46	11,04%
Cota-Parte FPE	1.913.887	1.967.893	54.006,65	2,82%

Cota-Parte IPI-Exportação	1.381.483	1.691.373	309.890,83	22,43%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	-0,03	-100,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	66.505.542	71.005.117	4.499.575,35	6,77%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	52.358.671	55.712.049	3.353.378,27	6,40%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	13.801.500	14.870.224	1.068.724,37	7,74%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	345.371	422.843	77.472,71	22,43%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	193.237.784	209.006.514	15.768.730,13	8,16%

Em 2023, o governo paulista aplicou 12,7% na saúde e mesmo com gasto com despesas previdenciárias em R\$ 848 milhões se atingiu o patamar mínimo.

Destaco que o governo paulista deixou R\$ 2,19 bilhão com a saúde, tendo corte de 40% na atenção básica. De R\$ 1,28 para assistência hospitalar e ambulatorial.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		
			variação	variação
		Até o bimestre (d)	nominal	%
ATENÇÃO BÁSICA (V)	367.506,84	219.319,12	-148.187,72	-40,32%
Despesas Correntes	367.506,84	219.319,12	-148.187,72	-40,32%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	21.293.062,29	20.005.406,44	-1.287.655,85	-6,05%
Despesas Correntes	19.641.057,88	19.726.086,76	85.028,88	0,43%
Despesas de Capital	1.652.004,41	279.319,68	-1.372.684,73	-83,09%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	1.595.129,98	1.712.939,95	117.809,98	7,39%
Despesas Correntes	1.571.720,93	1.682.730,22	111.009,29	7,06%
Despesas de Capital	23.409,04	30.209,74	6.800,69	29,05%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	4.653,69	4.402,99	-250,71	-5,39%
Despesas Correntes	4.653,69	4.402,99	-250,71	-5,39%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	7.864,88	14.622,94	6.758,05	85,93%
Despesas Correntes	7.864,88	14.622,94	6.758,05	85,93%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	150.000,00	123.198,32	-26.801,68	-17,87%
Despesas Correntes	150.000,00	123.198,32	-26.801,68	-17,87%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	2.464.691,92	1.612.217,77	-852.474,14	-34,59%
Despesas Correntes	1.827.145,97	1.311.662,02	-515.483,95	-28,21%
Despesas de Capital	637.545,95	300.555,76	-336.990,19	-52,86%

TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	25.882.909,60	23.692.107,53	-2.190.802,07	-8,46%
--	----------------------	----------------------	----------------------	---------------

Já para 2024, o governo paulista aplicou R\$ 2,9 bilhões ou 11%, mas houve redução para despesas de capital para assistência hospitalar e ambulatorial R\$ 179 milhões ou 29%, alimentação e nutrição em R\$ 50 milhões ou -31%.

<u>DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS			
		Até o bimestre (d)		variação	variação
		Até o bimestre (d)	variação		
ATENÇÃO BÁSICA (V)	412.848	640.744	227.896	55%	
Despesas Correntes	412.848	640.744	227.896	55%	
Despesas de Capital	0	0	0	#DIV/0!	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	21.387.114	24.243.914	2.856.800	13%	
Despesas Correntes	20.767.795	23.804.430	3.036.635	15%	
Despesas de Capital	619.319	439.483	-179.835	-29%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	1.989.290	2.203.341	214.052	11%	
Despesas Correntes	1.989.290	2.203.341	214.052	11%	
Despesas de Capital	0	0	0	-100%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	3.972	3.436	-536	-13%	
Despesas Correntes	3.972	3.436	-536	-13%	
Despesas de Capital	0	0	0	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	8.621	10.126	1.505	17%	
Despesas Correntes	8.621	10.126	1.505	17%	
Despesas de Capital	0	0	0	#DIV/0!	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	165.000	114.567	-50.433	-31%	
Despesas Correntes	165.000	114.567	-50.433	-31%	
Despesas de Capital	0	0	0	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	2.004.226	1.673.750	-330.476	-16%	
Despesas Correntes	1.412.710	1.267.750	-144.960	-10%	
Despesas de Capital	591.517	406.001	-185.516	-31%	
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	25.971.070	28.889.879	2.918.809	11%	

Segundo os dados do governo, foi aplicado R\$ 27,55 bilhões (13,82%) e isto seria R\$ 2,48 bilhões a mais que o mínimo que deveria ser aplicado (12%)

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
-			
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	28.889.879	27.566.988	26.846.469
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0	0	0

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0	0	0
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	28.889.879	27.566.988	26.846.469
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		25.080.782	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		25.080.782	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (h ou i) - XVIII)		2.486.206	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero) ¹	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,82		

Em 2024, o governo paulista realizou despesas de R\$ 1,3 bilhões com previdência na função saúde.

elemento	Item	fonte	2024
APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	TESOURO	9.315.228,71
	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	TESOURO	145.507,35
CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	CONTRIBUICAO PATRONAL	INTRA - TESOURO	8.713.678,39
		TESOURO	4.673.630,25
OBRIGACOES PATRONAIS	CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	INTRA - TESOURO	35.657.802,86
		TESOURO	416.877.632,50
	OBRIGACOES PATRONAIS	TESOURO	217.102.547,82
	OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIA L-13 SALARIO	INTRA - TESOURO	7.964.203,89
		TESOURO	1.564.936,18
	OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	TESOURO	118.214.199,68
	PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	INTRA - TESOURO	11.861.558,69
		TESOURO	53.963.386,38
	PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	INTRA - TESOURO	149.607.672,33
		TESOURO	268.475.536,59
	PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSIONADO	TESOURO	1.909.391,53
	Total		1.306.046.913,15

O governo paulista aplicou 12,6% da receita líquida de imposto e cumpriu o percentual constitucional.

	2024
receita líquida de impostos	209.006.514
despesa liquida	27.566.988
despesa previdenciária	1.306.046
despesa da saúde sem gasto previdênciário	26.260.942
percentual aplicado	12,6%
aplicação mínima (12%)	25.080.782
valor acima da aplicação mínima	1.180.160

4.h. Despesas com as Universidades, FAPESP e Centro Paula Souza:

O governo paulista tornou o orçamento para 2024, e verificamos que em valor percentual os recursos federais cresceram mais que os recursos do Tesouro estadual. Por exemplo na USO os recursos federais cresceram 14,23% e o tesouro 9,44%.

O corte de recursos do tesouro para a faculdade de medicina de São Jose do Rio Preto em R\$ 3,57 milhões ou -4,4% e na faculdade de medicina de Marilia em R\$ 2,2 milhões ou -2,7%

TABELA: DESPESAS COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS POR FONTE DE RECURSOS

2024

Código Nome UO	Nome São Paulo	Orçado	Empenhado	variação	variação
48057 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	INTRA - TESOURO	591.640.528,00	496.588.139,92	-95.052.388,08	-16,07%
	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	915.956.298,00	229.682.179,65	-686.274.118,35	-74,92%
	TESOURO	6.157.416.724,00	6.738.754.006,02	581.337.282,02	9,44%
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	613.312,00	700.583,50	87.271,50	14,23%
	total	7.665.626.862,00	7.465.724.909,09	-199.901.952,91	
48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	DREM OU FERS	0,00	286.900,00	286.900,00	#DIV/0!
	INTRA - FED	0,00	400.182,53	400.182,53	#DIV/0!
	INTRA - TESOURO	592.919.133,00	649.143.505,20	56.224.372,20	9,48%
	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	893.375.739,00	1.236.852.388,98	343.476.649,98	38,45%
	TESOURO	1.997.279.885,00	2.130.656.932,91	133.377.047,91	6,68%
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	1.461.215,00	7.604.958,23	6.143.743,23	420,45%
	VINCULADOS ESTADUAIS	98.004,00	58.685,78	-39.318,22	-40,12%
	total	3.485.133.976,00	4.025.003.553,63	539.869.577,63	15,49%
48059 - UNIVERSIDADE EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO	DREM OU FERS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	INTRA - FED	594.000,00	0,00	-594.000,00	-100,00%
	INTRA - TESOURO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	591.950.060,00	364.011.353,22	-227.938.706,78	-38,51%
	TESOURO	2.565.762.009,00	2.718.497.046,89	152.735.037,89	5,95%

	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	16.320.000,00	19.909.337,21	3.589.337,21	21,99%
	Total	3.174.626.069,00	3.102.417.737,32	-72.208.331,68	#DIV/0!
48060 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.498.070,00	2.271.152,54	-226.917,46	-9,08%
	TESOURO	82.555.865,00	80.322.801,59	-2.233.063,41	-2,70%
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	330,00	0,00	-330,00	-100,00%
	Total	85.054.265,00	82.593.954,13	-2.460.310,87	-2,89%
48061 - FACULDADE DE MED. DE SAO JOSE DO RIO PRETO	INTRA - TESOURO	31.281.577,00	30.538.161,65	-743.415,35	-2,38%
	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.957.768,00	425.557,07	-1.532.210,93	-78,26%
	TESOURO	79.985.680,00	76.407.493,33	-3.578.186,67	-4,47%
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	270,00	0,00	-270,00	-100,00%
	Total	113.225.295,00	107.371.212,05	-5.854.082,95	-5,17%
48062 - CENTRO ESTAD. EDUCACAO TECNOL. PAULA SOUZA	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	113.950.086,00	96.728.226,76	-17.221.859,24	-15,11%
	TESOURO	3.068.497.645,00	3.140.985.485,91	72.487.840,91	2,36%
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	1.423.594,00	15.804.469,48	14.380.875,48	1010,18%
	total	3.183.871.325,00	3.253.518.182,15	69.646.857,15	2,19%

FONTE: sigeo

Por grupo de despesa, destaco corte para o custeio na USP em R\$ 800 milhões ou -29,8% e na despesa geral em R\$ 199 milhões ou -2,6%. Na UNICAMP corte de R\$ 43 milhões ou 44% nos investimentos.

Na UNESP, corte de R\$ 109 milhões ou 10,5% para investimentos, R\$ 188 milhões ou 8,8% para pessoal e R\$ 72 milhões ou 2,27% na despesa geral.

O corte de recursos para a faculdade de medicina de São Jose do Rio Preto em R\$ 5,8 milhões ou -5% e na faculdade de medicina de Marilia em R\$ 2,46 milhões ou -2,46%

2024

Código Nome UO	Nome Grupo	Dot Inic no Mês	Cred Emp no Mês	variação	variação
48057 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	INVESTIMENTOS	252.148.861,00	404.571.790,97	152.422.929,97	60,45%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.682.106.756,00	1.881.946.547,57	-800.160.208,43	-29,83%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.731.371.245,00	5.179.206.570,55	447.835.325,55	9,47%
	Total	7.665.626.862,00	7.465.724.909,09	-199.901.952,91	-2,61%
48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	INVESTIMENTOS	96.611.524,00	53.656.508,87	-42.955.015,13	-44,46%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.451.995.838,00	1.724.162.503,65	272.166.665,65	18,74%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.936.526.614,00	2.247.184.541,11	310.657.927,11	16,04%
	Total	3.485.133.976,00	4.025.003.553,63	539.869.577,63	15,49%

48059 - UNIVERSIDADE EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO	INVESTIMENTOS	4.139.020,00	229.616.199,62	225.477.179,62	5447,60%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.038.063.704,00	928.892.463,97	-109.171.240,03	-10,52%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.132.423.345,00	1.943.909.073,73	-188.514.271,27	-8,84%
	Total	3.174.626.069,00	3.102.417.737,32	-72.208.331,68	-2,27%
48060 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	INVESTIMENTOS	10.500.195,00	870.328,98	-9.629.866,02	-91,71%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.876.510,00	7.827.548,96	-3.048.961,04	-28,03%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.677.560,00	73.896.076,19	10.218.516,19	16,05%
	Total	85.054.265,00	82.593.954,13	-2.460.310,87	-2,89%
48061 - FACULDADE DE MED. DE SAO JOSE DO RIO PRETO	INVESTIMENTOS	3.182.080,00	564.626,15	-2.617.453,85	-82,26%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.559.444,00	7.832.680,68	-1.726.763,32	-18,06%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.483.771,00	98.973.905,22	-1.509.865,78	-1,50%
	Total	113.225.295,00	107.371.212,05	-5.854.082,95	-5,17%
48062 - CENTRO ESTAD. EDUCACAO TECNOL. PAULA SOUZA	INVESTIMENTOS	139.279.933,00	70.538.749,69	-68.741.183,31	-49,35%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.503.099,00	503.933.777,42	82.430.678,42	19,56%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.623.088.293,00	2.679.045.655,04	55.957.362,04	2,13%
	Total	3.183.871.325,00	3.253.518.182,15	69.646.857,15	2,19%

Por ação orçamentária destacamos o corte na ação ensino pós-graduação pesquisa. universidades faculdades. Estaduais de R\$ 543 milhões ou 24,68% na USP.

Na UNICAMP corte para a ação adequação estrutura física universidades e faculdades em R\$ 54 milhões ou 62%, restaurantes universitários em R\$ 22 milhões ou 33%.

Na Unesp, destaco o corte para ensino pós-graduação pesquisa. universidades faculdades. Estaduais de R\$ 40,6 ou 52% e permanência estudantil em R\$ 33 milhões ou 32,9%.

No centro Paula Souza destaco o corte para desenvolvimento do ensino técnico integrado ao médio em R\$ 164 milhões ou 15%, desenvolvimento da educação profissional tecnológica corte de R\$ 39,8 milhões ou 4% e formação inicial e educação continuada em R\$ 8,5 milhões ou 23%.

2024

Código Nome UO	Nome Ação	Orçado	Empenhado	variação	variação
48057 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	150.000,00	106.700,00	-43.300,00	-28,87%
	ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	1.793.000,00	1.395.305,49	-397.694,51	-22,18%
	ADEQ. ESTRUTURA FISICA UNIVERS. E FACULDADES	35.220.408,00	60.354.026,50	25.133.618,50	71,36%
	ADEQUACAO ESTRUTURA FISICA UNIVERSIDADES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	APOIO TECNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR	2.232.226.538,00	2.694.024.048,10	461.797.510,10	20,69%

	ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	771.348.454,00	427.142.125,72	-344.206.328,28	-44,62%
	ATIVIDADES EM MUSEUS	75.485.831,00	74.618.757,33	-867.073,67	-1,15%
	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVidores	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	220.000,00	5.497,95	-214.502,05	-97,50%
	DESENVOLVIMENTO EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ENSINO GRAD. NAS UNIVERS. E FACUL. ESTADUAIS	1.826.950.851,00	1.987.343.152,84	160.392.301,84	8,78%
	ENSINO GRADUACAO NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ENSINO POS-GRADUACAO PESQ. UNIV.FAC.ESTADUAIS	2.203.285.462,00	1.659.414.002,53	-543.871.459,47	-24,68%
	EXTENSAO UNIV.DIFUSAO CULT.SERV.COMUNIDADE	211.222.553,00	219.248.712,81	8.026.159,81	3,80%
	PERMANENCIA ESTUDANTIL	109.148.063,00	171.675.689,39	62.527.626,39	57,29%
	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
	PROCEDIMENTO ALTA COMPLEXIDADE	128.932.191,00	92.061.696,11	-36.870.494,89	-28,60%
	RESTAURANTES UNIVERSITARIOS	69.643.501,00	78.335.194,32	8.691.693,32	12,48%
48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	6.500.000,00	12.082.865,24	5.582.865,24	85,89%
	ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	900.060,00	883.479,67	-16.580,33	-1,84%
	ADEQ. ESTRUTURA FISICA UNIVERS. E FACULDADES	87.446.577,00	33.160.404,65	-54.286.172,35	-62,08%
	ADEQUACAO ESTRUTURA FISICA UNIVERSIDADES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	APOIO TECNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR	1.039.110.598,00	1.216.709.554,58	177.598.956,58	17,09%
	ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.185.525.093,00	1.366.665.421,31	181.140.328,31	15,28%
	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVidores	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	47.797.617,00	48.676.017,03	878.400,03	1,84%
	DESENVOLVIMENTO EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ENSINO GRAD. NAS UNIVERS. E FACUL. ESTADUAIS	405.949.362,00	474.463.039,52	68.513.677,52	16,88%
	ENSINO GRADUACAO NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ENSINO POS-GRADUACAO PESQ. UNIV.FAC.ESTADUAIS	590.559.593,00	731.869.555,68	141.309.962,68	23,93%
	EXTENSAO UNIV.DIFUSAO CULT.SERV.COMUNIDADE	2.982.792,00	2.415.405,26	-567.386,74	-19,02%
	PERMANENCIA ESTUDANTIL	52.251.684,00	53.356.251,81	1.104.567,81	2,11%
	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	195.800,00	41.124.099,81	40.928.299,81	20903,12%
	RESTAURANTES UNIVERSITARIOS	65.914.800,00	43.597.459,07	-22.317.340,93	-33,86%
48059 - UNIVERSIDADE EST. PAUL. JULIO MESQUITA	ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	2.545.000,00	2.008.457,66	-536.542,34	-21,08%

FILHO	ADEQ. ESTRUTURA FISICA UNIVERS. E FACULDADES	1.000.000,00	240.786.582,73	239.786.582,73	23978,66%
	ADEQUACAO ESTRUTURA FISICA UNIVERSIDADES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	APOIO TECNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR	1.603.462.267,00	1.367.481.125,99	-235.981.141,01	-14,72%
	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESENVOLV DA EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	1.560.010,00	1.245.010,00	-315.000,00	-20,19%
	DESENVOLVIMENTO EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ENSINO GRAD. NAS UNIVERS. E FACUL. ESTADUAIS	1.377.884.454,00	1.375.202.188,37	-2.682.265,63	-0,19%
	ENSINO GRADUACAO NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ENSINO POS-GRADUACAO PESQ. UNIV.FAC.ESTADUAIS	77.330.000,00	36.736.463,69	-40.593.536,31	-52,49%
	EXTENSAO UNIV.DIFUSAO CULT.SERV.COMUNIDADE	9.600.000,00	11.037.260,88	1.437.260,88	14,97%
	PERMANENCIA ESTUDANTIL	101.244.328,00	67.920.638,00	-33.323.690,00	-32,91%
	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	10,00	10,00	0,00	0,00%
48060 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	ADEQ. ESTRUTURA FISICA UNIVERS. E FACULDADES	10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00	-100,00%
	APOIO TECNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR	5.765.358,00	4.451.259,08	-1.314.098,92	-22,79%
	BOLSA AUX. FINANC. P/ ESTUDANTES DA EXTENSAO	42.000,00	0,00	-42.000,00	-100,00%
	BOLSAS DE ESTUDOS PARA P&D	60.000,00	0,00	-60.000,00	-100,00%
	ENSINO GRAD. NAS UNIVERS. E FACUL. ESTADUAIS	68.558.807,00	77.683.516,25	9.124.709,25	13,31%
	ENSINO GRADUACAO NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ENSINO POS-GRADUACAO PESQ. UNIV.FAC.ESTADUAIS	60.330,00	0,00	-60.330,00	-100,00%
	EXTENSAO UNIV.DIFUSAO CULT.SERV.COMUNIDADE	10.080,00	0,00	-10.080,00	-100,00%
	PERMANENCIA ESTUDANTIL	557.690,00	459.178,80	-98.511,20	-17,66%
48061 - FACULDADE DE MED. DE SAO JOSE DO RIO PRETO	ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	290.000,00	0,00	-290.000,00	-100,00%
	ADEQ. ESTRUTURA FISICA UNIVERS. E FACULDADES	2.891.980,00	564.626,15	-2.327.353,85	-80,48%
	ADEQUACAO ESTRUTURA FISICA UNIVERSIDADES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	APOIO TECNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR	5.127.920,00	4.078.975,98	-1.048.944,02	-20,46%
	ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.021.577,00	30.538.161,65	-483.415,35	-1,56%
	BOLSA AUX. FINANC. P/ ESTUDANTES DA EXTENSAO	120.000,00	103.697,24	-16.302,76	-13,59%
	BOLSAS DE ESTUDOS PARA P&D	286.850,00	118.200,00	-168.650,00	-58,79%
	ENSINO GRAD. NAS UNIVERS. E FACUL. ESTADUAIS	72.329.436,00	71.242.331,07	-1.087.104,93	-1,50%
	ENSINO GRADUACAO NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	ENSINO POS-GRADUACAO PESQ. UNIV.FAC.ESTADUAIS	83.277,00	78.918,76	-4.358,24	-5,23%
	EXTENSAO UNIV.DIFUSAO CULT.SERV.COMUNIDADE	242.955,00	120.964,74	-121.990,26	-50,21%

	PERMANENCIA ESTUDANTIL	831.300,00	525.336,46	-305.963,54	-36,81%
48062 - CENTRO ESTAD. EDUCACAO TECNOL. PAULA SOUZA	ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	3.249.667,00	3.217.052,90	-32.614,10	-1,00%
	CAPACITACAO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS	146.601,00	4.341,25	-142.259,75	-97,04%
	CAPACITACAO DO PESSOAL DOCENTE E TECNICO ADM.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DES FORMACAO ARTICUL MEDIO TECNICO SUPERIOR	6.747.786,00	6.747.480,00	-306,00	0,00%
	DESENV DO ENSINO TECNICO INTEGRADO AO MEDIO	1.079.978.275,00	915.768.761,25	-164.209.513,75	-15,20%
	DESENVOL DA EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	1.146.616.222,00	1.429.539.109,86	282.922.887,86	24,67%
	DESENVOL DA EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLOGICA	910.065.240,00	870.240.905,14	-39.824.334,86	-4,38%
	DESENVOLV. EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLOGICA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESENVOLVIMENTO DO NOVOTEC INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESENVOLVIMENTO EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	DESENVOLVIMENTO ENS. MEDIO-CENTRO PAULA SOUZA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	FORMACAO INICIAL E EDUCACAO CONTINUADA	36.567.534,00	28.000.531,75	-8.567.002,25	-23,43%
	PESQUISA, DESENVOLV., INOVACAO E EXTENSAO	500.000,00	0,00	-500.000,00	-100,00%

O governo paulista aplicou os 9,97% para as universidades, somando o gasto com a fonte tesouro aplicada pela USP, UNICAMP e UNESP e a despesa com previdência alocadas na secretaria de gestão e governo digital.

	2024
ICMS cota parte	168.132.051.049
Tesouro USP	7.235.342.146
Tesouro Unicamp	2.779.800.438
Tesouro UNESP	2.718.497.047
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - UNESP	1.513.839.080
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - UNICAMP	1.073.421.339
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - USP	1.447.628.861
valor aplicado	16.768.528.910,5
percentual aplicado	4

Segundo relatório do CRUESP, foi excluído do cálculo das universidades a quantia R\$ 1,24 bilhões para a habitação, mas mesmo assim o valor repassado foi de 9,78%.

Universidades-Cruesp	
ICMS Líquido	161.057.629.75
repassado	15.758.952.593
UNESP	3.861.025.722
UNICAMP	3.615.831.570
USP	8.282.095.301

percentual	9,78%
dedução habitação	R\$ 1.242.316.170
fonte CRUESP	

Em relação a Fapesp se cumpriu o que a lei dispõe de aplicar 1% da receita tributária como determina o artigo 271 da Constituição Estadual de 1989:

Artigo 271 - O Estado destinará o mínimo de um por cento de sua receita tributária à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico.

Parágrafo único - A dotação fixada no "caput", excluída a parcela de transferência aos Municípios, de acordo com o art. 158, IV, da Constituição Federal, será transferida mensalmente, devendo o percentual ser calculado sobre a arrecadação do mês de referência e ser pago no mês subsequente.

Em 2021, o governo descumpriu a constituição estadual e retira R\$ 454,6 milhões e só aplicará 0,7% da receita tributária, impactando as pesquisas científicas e as linhas para bolsas de pesquisa. Depois por meio de decreto remanejou recursos para cumprir as determinações constitucionais.

Em 2024 a Fapesp tinha recurso previsto de R\$ 2,37 bilhões e só foi aplicado R\$ 2,3 bilhão ou R\$ 73 milhões a menos que o previsto ou 3,1%. Já com os recursos do Tesouro de R\$ 2,02 bilhões só foi aplicado R\$ 1,85 bilhão, ou seja, uma redução de R\$ 169 milhões ou 8,4%.

Nos investimentos, foram cortados R\$ 260 milhões ou -47%, outras despesas correntes com R\$ 47,9 milhões ou -2,8% e pessoal com R\$ 4,5 milhões ou 4,3%.

48045 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA DO EST. DE SAO PAUL		2024				
Nome Grupo	Nome São Paulo	Orçado	Empenhado	variação	variação	
INVERSOES FINANCEIRAS	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0	244.627.741	244.627.741		
	TESOURO	10.500.000	5.886.640	-4.613.360	-43,9%	
sub total		10.500.000	250.514.381	240.014.381	2285,9	%
INVESTIMENTOS	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000.027	13.021.622	-6.978.405	-34,9%	
	TESOURO	533.036.081	279.078.236	253.957.845	-47,6%	
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	10	0	-10	-	100,0%
sub total		553.036.118	292.099.858	260.936.260	-47,2%	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	220.797.831	59.932.492	-160.865.339	-72,9%	
	TESOURO	1.479.484.114	1.568.839.072	89.354.958	6,0%	
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	4.704.300	28.280.393	23.576.093	501,2%	

sub total		1.704.986.245	1.657.051.956	-	47.934.289	-2,8%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	104.944.096	100.406.682	-4.537.414	-4,3%	
sub total		104.944.096	100.406.682	-4.537.414	-4,3%	
recurso total		4.641.988.822	4.499.739.073	-142.249.749	-3,1%	
recursos do tesouro		2.023.020.195	1.853.803.948	-169.216.247	-8,4%	

Segundo os dados coletados no relatórios da Lei de responsabilidade fiscal, na Fapesp e sigeo, foi enviado a fapesp o valor de 1,04% da receita tributária, mas a instituição deixou de gastar R\$ 236 milhões.

fapesp	valor previsto	valor realizado
receita de impostos	202.302.019.488	209.006.614.911
receita transferida	2.023.020.195	2.169.316.227
recursos do Tesouro aplicados	2.023.020.195	1.853.803.948
valor do 1%	2.023.020.195	2.090.066.149
percentual aplicado	1,00%	1,04%

4i) As ações orçamentárias:

A grande marca do orçamento é falta de sensibilidade social, no momento de grave crise social e econômica. O governo paulista fez a opção pelos mais ricos, a ponto de cortar recursos por diversos programas sociais e programas importantes para melhoria efetivas na Educação, Saúde e nos programas que transfere renda aos mais pobres. Veja os principais cortes em valores nominais frente ao previsto.

Em 2024, o governo Tarcísio executou o previsto em pouco mais de um terço das ações orçamentárias e quase 65% ficam abaixo do previsto. E chama a atenção que 124 ações ou 17% não tiveram um centavo executado. E por exemplo para estancias turísticas dos R\$

percentual execução	nº	percentual do total
0%	124	17,42%
0,1% a 30%	61	8,57%
30,1 a 70%	89	12,50%
70,1% a 99,99%	187	26,26%
total abaixo do previsto	461	64,75%
igual ao previsto	11	1,54%
acima do previsto	240	33,71%
Total	712	100,00%

Em 2024, o governador Tarcisio de Freitas negligenciou áreas importantes, como a Secretaria de Política para Mulheres. O governador decidiu executar apenas 37% do total orçado para a secretaria, valor gasto somente com a manutenção da secretaria e não em políticas voltadas para saúde ou segurança da mulher.

Além disso, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com ações importantes voltadas para empregabilidade e microempreendedorismo.

Cabe destacar que houve cortes em diversas secretarias, como a Secretaria de Cultura com um corte de R\$ 18 milhões, direito de pessoas com deficiência e saúde com um rombo de R\$ 247 milhões.

Os cortes orçamentários demonstram uma redução de investimentos em áreas essenciais, impactando diretamente serviços públicos e políticas sociais. A Cultura, com um corte de 31,5%, e o Esporte, com 32,8% a menos, demonstram um desprezo pela promoção da educação, lazer e inclusão social.

Já a Saúde, com uma redução de 21,7%, e o Desenvolvimento Social, com 45,6% a menos, afetam as populações vulneráveis, comprometendo o acesso a tratamentos médicos e programas de assistência.

O Turismo, com uma redução de 98%, praticamente paralisa um setor vital para a economia e geração de empregos, enquanto os Transportes Metropolitanos, com corte de 37,6%, impactando a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

Casa Civil

A execução orçamentária das ações de preparação para desastres ficou abaixo do esperado. Dos R\$ 12 bilhões previstos, apenas R\$ 8 bilhões foram utilizados. Em um cenário de chuvas intensas na capital e incêndios no interior, essa redução compromete a segurança da população.

Além disso, a ação específica de prevenção e combate a desastres teve execução de somente 24%. Esse baixo investimento demonstra a falta de prioridade do governo na proteção contra tragédias. Medidas preventivas são fundamentais para reduzir danos e salvar vidas.

CASA CIVIL				
Nome Ação	Orçado	Empenhado	Executado	Variação
PERCEBENDO O RISCO.	12.606.382	8.372.553	66,42%	-33,58%
PREPARACAO PARA O DESASTRE.	811.600	195.110	24,04%	-75,96%
MELHORIA DA GESTAO PUB. E COMBATE A CORRUPCAO	26.503.708	4.188.844	15,80%	-84,20%
EDUCACAO EM DIREITOS A POPULACAO	942.975	364.476	38,65%	-61,35%

GESTAO DA INFRAESTRUTURA DA DPESP	112.326.296	94.917.437	84,50%	-15,50%
GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS DA DPESP	888.886.769	932.763.365	104,94%	4,94%
GESTAO E MODERNIZACAO DE TI DA DPESP	51.861.850	56.285.651	108,53%	8,53%
PRESTACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA SUPLEMENTAR	241.386.049	279.572.774	115,82%	15,82%

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

A restauração da Catedral da América Latina teve apenas 37% da verba executada. O previsto era de R\$ 130 mil, mas somente R\$ 52 mil foram utilizados. Esta redução representa um risco para a preservação do patrimônio cultural e prejudica o turismo e as atividades artísticas.

Investimentos em cultura geram emprego e movimentam a economia. O baixo repasse evidencia o desinteresse do governo em fortalecer o setor. Sem apoio, ações culturais perdem força, e espaços históricos ficam vulneráveis ao abandono.

Secretaria de Saúde

A ação de mutirões da saúde que leva atendimento a regiões mais afastadas e vulneráveis da cidade, sofreu com a baixa execução somado apenas 14%, dos 200 mil orçados apenas 30 mil foi empenhado.

Além disso, a construção de hospitais de porte médio também teve uma execução que não chegou a 50%, evidenciando a negligência do governador a com a saúde da população, uma vez que não investe nem em mutirões e nem em hospitais.

Até mesmo as ações de capacitação foram negligenciadas, dos R\$ 400 mil reais orçados para ação somente R\$ 200 mil foram executados.

A secretaria da saúde também apresenta baixa execução em ações importantes, sobretudo, na rede Lucy Montoro que teve corte de R\$ 21 milhões ou 16% de execução, valor quase que inexistente, demonstrando o descaso do governo Tarcisio com PCDs.

Na saúde, a redução importante para concessão de subvenções - mais santas casas (-R\$ 986 milhões ou 89%), construção do hospital regional de Itapetininga (-R\$ 50 milhões ou 100%), construção de novos hospitais de porte médio (-R\$ 99 milhões ou -66%), , assistência médica, hospitalar e ambulatorial nos hospitais da USP (R\$ 221 milhões ou 37,5%), reformas e instalações das unidades da saúde (-R\$ 37 milhões ou -30%), rede de reabilitação Lucy Montoro (-R\$ 21 milhões ou -16%), mutirões de saúde (-R\$ 172 milhões ou -85%), residência médica (R\$ 34 milhões ou 11%), fabricação e distribuição de medicamentos, (-R\$ 28 milhões ou 14%), gestão da entrega - remédio na mão (-R\$ 40 milhões ou -100%) e acolhimento terapêutico pessoas dependentes (-R\$ 4,4 milhões ou 10%) e ações de vigilância sanitária (-R\$ 2,2 milhões ou 31,7%.

Nome Ação	Orçado	Empenhado	Executado	Variação
ATEND. MUTIROES E CARRETAS MOVEIS DE SAUDE	203.014.413	30.140.395	14,85%	-85,15%
CONSTRUCAO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MEDIO	150.000.010	50.787.207	33,86%	-66,14%
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	2.240.000	827.747	36,95%	-63,05%
FORMACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO	453.484.798	218.501.973	48,18%	-51,82%
CONCESSAO DE SUBVENCOES - SANTAS CASAS	1.117.556.052	149.133.272	13,34%	-86,66%

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A qualificação profissional, importante para jovens entre 16 e 24 anos, teve execução de apenas 31,83%. Dos R\$ 62 milhões previstos, só R\$ 19 milhões foram aplicados. Isso compromete o preparo da nova geração para o mercado de trabalho, prejudicando o crescimento econômico.

O governo, que tanto enfatiza o micro-empreendedorismo, não investe no desenvolvimento do setor. Apesar dos discursos, a concessão de microcrédito produtivo teve baixa execução. A ação teve apenas 3% de execução, ou seja, dos 9 milhões orçados somente 300 mil foram empenhados.

SECR. DESENV. ECONOMICO				
Nome Ação	Orçado	Empenhado	Executado	(%)
APRENDIZAGEM PROFIS. JOVENS - JOVEM APRENDIZ	52.000.000	183.400	0,35%	-99,65%
CONCESSAO CREDITO E MICROREDITO PRODUTIVOS	9.507.404	349.321	3,67%	-96,33%
GESTAO APRIM. POLIT. FOMENTO EMPREGABILIDADE	32.394.597	18.436.865	56,91%	-43,09%
GESTAO E APRIMOR. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	6.854.120	116.967	1,71%	-98,29%
IMPLAN.REG.DIG. P/ABERT, ALT. E ENCER.EMPRESA	141.960.069	129.218.613	91,02%	-8,98%
OFERTA DE QUALIFICACAO PARA EMPREENDEDORES	40.000.010	0	0,00%	-100,00%
QUALIFC. PROFISSIONAL P/PESSOAS 16 E 24 ANOS	62.272.000	19.820.418	31,83%	-68,17%
QUALIFICACAO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE	19.233.286	17.329.623	90,10%	-9,90%
QUALIFICACAO PROFISSIONAL ENTRE 25 E 59 ANOS	72.280.020	35.772.993	49,49%	-50,51%
QUALIFICACAO PROFISSIONAL P/ 60 ANOS OU MAIS	27.933.404	0	0,00%	-100,00%

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A ação voltada ao atendimento de pessoas com autismo teve execução de apenas 73%. Dos R\$ 8 milhões previstos, somente R\$ 6 mil foram utilizados. Esse corte demonstra a falta de compromisso do governo com esses grupos.

A iniciativa de educação física e paradesporto também sofreu com os cortes. Do valor orçado, somente 55%, foi executado, reduzindo a inclusão esportiva. No geral, a secretaria sofreu cortes severos, com apenas R\$ 1 milhão executado dos R\$ 7 milhões disponíveis.

Além disso, a ação que trata do oferecimento de bolsas de estudo para pessoas com deficiência também sofreu com os cortes no orçamento, somente de 34%.

Secretaria de Educação

Ações importantes voltadas para o ensino técnico não obtiveram sequer 50% da execução, dos R\$ 53 milhões orçados, somente 37 foi empenhado, ou seja, somente metade foi executado do que estava previsto.

Além disso, as ações voltadas para a iniciativas de extensão curricular também foi negligenciada, essa ação é importante, por promover a iniciativa de estudantes poderem se voltar para pesquisas ou intercâmbios. Diante disso, do valor de R\$ 125 milhões orçados, o governo decidiu executar 28%, ou seja, 23 milhões, bem menos que a metade.

Na educação se prevê cortar em R\$ 102 milhões ou 16,8% para acessibilidade rede física, gestão e aprimoramento do atendimento especializado (APAE) com corte de R\$ 61,5 milhões, este programa faz atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista - TEA e altas habilidades/superdotação com oferta de espaços, recursos de apoio, materiais didáticos e equipamentos específicos. formalização de termos de colaboração e/ou outros instrumentos com entidades de atendimento especializado, apoio iniciativas extensão curricular, oferta aulas educação técnico profissional em R\$ 49 milhões ou 49% e gerenciamento do benefício-educação em R\$ 24 milhões ou 9,1%, especialmente quando não houve reajuste salarial.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Nome Ação	Orçado	Empenhado	Executado	Variação
APOIO INICIAIT. EXTENSAO CURRICULAR P/ ESTUDAN	125.000.170	35.139.207	28,11%	-71,89%
OFERTA AULAS EDUCACAO TECNICO PROFISSIONAL	100.000.080	50.817.897	50,82%	-49,18%
PROF., QUALIF. GESTAO PESSOAS	58.300.020	37.622.145	64,53%	-35,47%

Secretaria de Desenvolvimento Social

Ações importantes, como a condição de melhoria de vida voltada para pessoas em situação de vulnerabilidade, teve o valor orçado de R\$ 44 milhões, entretanto somente 56% desse valor foi de fato executado. Dessa forma, fica evidente como o governador age com descaso em políticas voltadas para esse grupo.

Além disso, capacitação e formação, também, teve execução pífia somente 32% do valor orçado de fato foi executado.

Secretaria de Esportes

A situação da Secretaria de Esportes evidencia uma gestão ineficiente e despriorização do setor. Os centros de formação esportiva tiveram uma execução de apenas 25%, a distribuição de equipamentos em míseros 8% praticamente paralisada e a gestão do Bolsa Talento Esportivo com apenas 25%, demonstrando o descaso do governo com os atletas e com o esporte.

Esses números revelam um descaso com a formação de atletas, a inclusão social e o desenvolvimento esportivo, impactando diretamente comunidades que dependem desses programas para acesso a oportunidades e melhoria de qualidade de vida.

Nome Ação	Orçado	Empenhado	Executado	Variação
CENTROS DE FORMACAO E EXCELENCIA ESPORTIVA	21.920.000	5.482.463	25,01%	-74,99%
DISTRIB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10.233.319	826.794	8,08%	-91,92%
GESTAO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO	16.800.000	4.199.240	25,00%	-75,00%

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Ações importantes, como as que estão dentro do programa de segurança hídrica, tiveram uma baixa execução significativa as ações de implantação de recursos e segurança hídrica.como a contenção de enchentes.

A barragem das duas pedreiras também teve um baixo desempenho, a execução não chegou a 15%. Implementação e o plano estadual de resíduo de sólidos, esse plano é responsável pela política de saneamento básico no estado.

Secretaria de Administração Penitenciária

A ação de qualificação que oferta cursos para egressos teve a execução pífia de apenas 12%, ou seja, dos R\$ 4 milhões que deveria ser utilizado para formação e auxílio na reintegração do preso a sociedade, somente R\$ 600 mil foi executado.

Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica

Em um cenário de enchentes que assolou o estado de São Paulo, durante o início do ano de 2025, é importante destacar que o governo de Tarcisio, não se preparou e agiu com descaso, negligenciando programas e ações que contribuiriam na redução dos danos causados.

A ação de implantação de sistemas de drenagem e o combate às enchentes, por exemplo, não atingiu 90% do orçado. Além disso, obras como a das barragens de Duas Pontes e Pedreira tiveram um desempenho ainda pior, com execução abaixo de 15%. As obras tratam do sistema adutor e produtor da barragem, relacionados ao transporte da água. A tabela abaixo demonstra a execução do governo:

Programa e ação - Execução orçamentária de 2024	Orçado LOA	Empenhado	% Exec.
2622 - SEGURANÇA HÍDRICA	1.837.596.356	1.048.076.116	57%
1021- IMPLANTAÇÃO SISTEMA DRENAGEM COMBATE ENCHENTE	370.548.009	322.045.293	87%
1624- GESTÃO, REGUL E FISCALIZ - RECURSOS HIDRICOS	18.450.274	15.515.400	84%
2301 e 6562 - RENASCE TIETE E REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETE E PINHEIROS	415.667.994	347.652.444	84%
2500 - SISTEMA DE MACRODRENAGEM RIO BAQUIRIVU-GUAÇU	214.290	188.543	88%
2534 - BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA	758.637.762	113.825.517	15%
2750- INFRAEST PARA SEGURANÇA HÍDRICA E MANANCIAIS	53.911.546	56.887.321	106%
4033 - OPERAÇÃO E MANUT ESTRUT HIDRAULICAS-PISCINÕES	51.530.736	53.226.159	103%
5960 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO E GESTAO DE ÁGUAS	84.290	-	0%
65420 - OPERACAO/MANUTENCAO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	165.547.399	124.171.374	75%
6543 - MEDIDA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	3.004.056	14.564.065	485%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária (Sigeo)

Além disso, a ação de “Preparação para o desastre” da Casa Civil também teve baixa execução ficando apenas em 24% executados

Secretaria de Comunicação

Em contrapartida, na Secretaria de Comunicação todas as ações ultrapassam 100% de execução, com destaque a ação de publicidade institucional que chegou em 164%.

Programa e ação - Execução orçamentária de 2024	Orçado LOA	Empenhado	% Exec.
---	------------	-----------	---------

29000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO			
53590000 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100.207.325	164.977.936	164,64%
65400000 - GERENCIAM. ADMINISTRATIVO SECRET. COMUNICACAO	46.704.730	59.023.181	126,38%
Total	146.912.055	224.001.117	152,47%

Secretaria de políticas Para Mulher

Execução orçamentária da Secretaria de Políticas para as Mulheres - 2024			
Programa e ação	Orçado LOA	Empenhado	% Execução
1612 - POLITICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SAO PAULO	20.429.179	6.291.303	31%
6479 - MULHER SAUDAVEL	10	0	0%
6480 - ATENCAO A SAUDE DA MULHER GESTANTE	10	0	0%
6481 - EMPREENDA E EMPREGA MULHER	5.000.010	0	0%
6483 - ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	5.000.010	0	0%
6517 - ADM DA SEC DE POLITICAS PARA A MULHER	10.429.139	6.291.303	60%
5125 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	3.820.000	2.753.120	72%
2272 - ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	3.820.000	2.753.120	72%
Total Geral	24.249.179	9.044.423	37%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária (Sigeo). Extraído em 30.01.2025.

Apesar dos recursos aprovados, o governo não executou ações fundamentais para a proteção, saúde e autonomia das mulheres. O programa "Mulher Saudável", com R\$ 10 orçados, não saiu do papel, mesmo prevendo ações como imunização, a Carreta Mulher Saudável e atendimento a mães atípicas. A iniciativa "Atenção à Saúde da Mulher Gestante", voltada a parcerias para o pré-natal, também ficou sem execução.

O "Empreenda e Emprega Mulher" recebeu R\$ 5 milhões por remanejamento da bancada do PT, mas nenhum valor foi investido, ignorando propostas de qualificação, apoio ao empreendedorismo feminino e microcrédito. Já o programa de "Enfrentamento à Violência Contra a Mulher", com a mesma verba garantida, previa ações como ampliação da Patrulha Maria da Penha e apoio psicossocial, mas também não teve recursos aplicados.

Secretaria de Segurança Pública

É notável a baixa execução na Secretaria de Segurança Pública, na ação de "Perícias Criminalísticas e medico legais" que se refere as perícias realizadas em casos de homicídios e vítimas de outros tipos de violência, a execução não chegou a 40%.

Centro Paula Souza, universidades e FAPESP

No centro Paula Souza destaco o corte para desenvolvimento do ensino técnico integrado ao médio em R\$ 164 milhões ou 15%, desenvolvimento da educação profissional tecnológica corte de R\$ 39,8 milhões ou 4% e formação inicial e educação continuada em R\$ 8,5 milhões ou 23%.

Por ação orçamentária destacamos o corte na ação ensino pós-graduação pesquisa. universidades faculdades. Estaduais de R\$ 543 milhões ou 24,68% na USP.

Na UNICAMP corte para a ação adequação estrutura física universidades e faculdades em R\$ 54 milhões ou 62%, restaurantes universitários em R4 22 milhões ou 33%.

Na Unesp, destaco o corte para ensino pós-graduação pesquisa. universidades faculdades. Estaduais de R\$ 40,6 ou 52% e permanência estudantil em R\$ 33 milhões ou 32,9%.

Trabalho e desenvolvimento:

Na área do trabalho, aprendizagem profis. jovens - jovem aprendiz (-R\$ 51,8 milhões ou -99,6%), oferta de qualificação para empreendedores (-R\$ 40 milhões ou -100%), qualificação profissional para grupos de população vulneráveis (-R\$ 20 milhões ou -100%), qualificação profissional entre 16 e 24 anos (-R\$ 42 milhões ou -68%), qualificação profissional entre 25 e 59 anos (-R\$ 36 milhões ou 50%) e qualificação profissional para 60 anos ou mais (-R\$ 27,9 milhões ou -100%)

Na área de desenvolvimento há cortes para concessão credito e microcrédito produtivos (R\$ 9,1 milhões ou 96%), polos econômicos (-R\$ 2,46 ou 100%)

Agricultura:

Já na agricultura há um corte de R\$ 10 milhões ou 96% para ações integradas de educação alimentar, para ATER e apoio a organizações rurais em R\$ 6,19 milhões ou 3,9%, rotas rurais em R\$ 9,9 milhões ou 88%, modernização da infraestrutura da SAA em R\$ 22,8 milhões ou 83%.

Justiça:

Na justiça destacamos queda de construção, reforma fóruns ministério público em R\$ 4,3 milhões ou 60%, direito a educação em direitos humanos em R\$ 1,58 milhão ou 94,7%, realização de perícias de medicina legal em -R\$ 5,3 milhões ou -15%

Segurança Pública:

Já na segurança pública, a queda de recursos para formação, capacitação e aperfeiçoamento em - R\$ 235 milhões ou -51,8%, acolhimento crianças, adolescentes, mulheres, idosos em R\$ 40 milhões ou 100%, monitoramento - criminosos no radar em R\$ 10 milhões ou 100%, bases comunitárias moveis com corte de R\$ 10 milhões ou 100%, perícias criminalísticas e médico-legais em R\$ 13 milhões ou -31%, polícia judiciária em R\$ 136 milhões ou -2,6% e polícia ostensiva e preventiva em R\$ 116 milhões ou 1,4%.

Na secretaria de administração penitenciária corte para conservação manutenção reparos das unidades prisionais em R\$ 1,87 milhões ou -3,4%, serviço de atenção custodia PPL em -R\$ 124 milhões ou -2,68%, gestão de alternativas penais em R\$ 2,9 milhões ou 41%, provisão decurso qualificação PPL, egressos, família em R\$ 4,4 milhões ou 87% e provisão de postos de trabalho em R\$ 19,4 milhão ou 32%.

Nos transportes Metropolitanos, várias linhas da CPTM sofrerão cortes como contraprestação do sim da RMBS (-R\$ 79 milhões ou -39%), corredor Bileo Soares estruturação transporte em R\$ 10

milhões ou 81%, corredor Guarulhos-SP estruturação transporte em R\$ 22,5 milhões ou 99%, implantação do BRT perimetral Alto Tiete RMSP em R\$ 1 milhão ou 100%, extensão da linha 9 - esmeralda até varginha em R\$ 53 milhões ou 56%, operação da estrada de ferro Campos do Jordao (-R\$ 7,8 milhões ou -37%) e resarcimento estudantes de baixa renda R\$ 20 milhões ou 56%.

Na execução do metrô destacamos que deixou de se realizar R\$ 463 milhões ou 9,8%. Os maiores cortes para obras foram na linha 2 verde ou 48 milhões ou 2%, R\$ 193 milhões ou 21% na linha 17 ouro, R\$ 160 milhões na operação das linhas metroviária ou 61%.

R\$ (MIL)

AÇÃO	DESCRIPÇÃO	ORÇAMENTO DO METRÔ PARA 2024 - REVISADO (*) (A)	REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO (B)			Realizado (C)	Variação
			REALIZADO ACUMULADO				
RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS LINHAS							
2.131	LINHA 1 - AZUL	103,045	8,760	59,831	-43,2		
2.132	LINHA 2 - VERDE	19,412	4,160	12,467	-6,9		
2.133	LINHA 3 - VERMELHA	72,153	774	8,539	-63,6		
2171/6568	OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS	222,076	19,469	160,440	-61,6		
2.637	PORATAS DE PLATAFORMA	76,299	23,398	88,736	12,4		
EMPREENDIMENTOS EM EXPANSÃO					0,0		
2.288	LINHA 2-VERDE - EXPANSÃO (VILA PRUDENTE - DUTRA)	2.410.411	413,893	2.361.633	-	48.778,0	
2.134	LINHA 4-AMARELA - FASE II (VILA SÔNIA - LUZ)	42.373	2,423	26.746	-	15.627,0	
1.483	LINHA 5-LILÁS - (LARGO 13 - CHÁCARA KLABIN)	93.853	7,331	51.976	-	41.877,0	
2.289	LINHA 15-PRATA - (IPIRANGA - CIDADE TIRADENTES)	659.062	154,471	661.832	2.770,0		
2.282	LINHA 17-OURO - (JABAQUARA - SÃO PAULO - MORUMBI)	916.057	156,714	722.248	-	193.809,0	
2.586	LINHA 19-CELESTE - (TRECHO PRAÇA BANDEIRA - GUARULHOS)	42.069	181	42.059	-10,0		
1.491	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA	69.234	3,336	66.485	-2.749,0		
2.722	INOVAÇÃO	1			-1,0		
	Total Metrô	4.726.045	794,910	4.262.993		463.052,0	

Na habitação, destacamos corte para ações do fundo garantidor habitacional-FGH em R\$ 1 milhão ou 100%, apoio a regularização fundiária-cidade legal (-R\$ 9 milhões ou -20%), no urbanização e melhorias (-3,6 milhões ou -30%), subsídios a melhorias e módulos habitacionais R\$ 209 milhões ou 99%, projetos de desenvolvimento urbano integrados em R\$ 13,2 milhões ou 52%, AGEMCAMP-FUNDOCAMP em R\$ 8,5 milhões ou -100%, auxílio moradia provisório e emergencial em R\$ 1,18 milhões ou -15%.

No esporte, corte nos centros de formação e de excelência esportiva em R\$ 16,4 milhões ou 75%, projeto "SAO PAULO OLIMPICO" realizadas pela secretaria em R\$ 2,95 milhões ou 14,8% , materiais e equipamentos esportivos em R\$ 9,4 milhões ou 92%, e gestão da bolsa talento esportivo em R\$ 12,6 milhões ou 75%

Na secretaria de governo, projetos do FUMEFI em R\$ 12,7 milhões ou 21,5%.

Os cortes nos programas sociais, mesmo tendo aumento de impostos, são graves, como vimos ao longo do texto.

Tabela com a execução orçamentária por ação

Ano 2024

Nome Ação	Orçado	Empenhado	variação	variação
ABASTECIMENTO DE AGUA	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
APOIO AOS MUNICIPIOS-ESTANCIA	475.530.676,00	0,00	-475.530.676,00	-100,00%
INVESTIMENTO RODOVIARIO DE SP BID IV FASE III	429.614.720,00	0,00	-429.614.720,00	-100,00%
APOIO AOS MUNICIPIOS TURISTICOS MIT'S	118.872.669,00	0,00	-118.872.669,00	-100,00%
ACOMPANHAMENTO DA IMPLANT TREM INTERCIDADES	77.441.556,00	0,00	-77.441.556,00	-100,00%
RESERVA DE CONTINGENCIA	68.783.678,00	0,00	-68.783.678,00	-100,00%
CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININ	50.000.000,00	0,00	-50.000.000,00	-100,00%
ACOLHIMENTO CRIANCAS,ADOLESC,MULHERES,IDOSOS	40.000.070,00	0,00	-40.000.070,00	-100,00%
GESTAO DA ENTREGA - REMEDIO NA MAO	40.000.010,00	0,00	-40.000.010,00	-100,00%
OFERTA DE QUALIFICACAO PARA EMPREENDEDORES	40.000.010,00	0,00	-40.000.010,00	-100,00%
QUALIFICACAO PROFISSIONAL P/ 60 ANOS OU MAIS	27.933.404,00	0,00	-27.933.404,00	-100,00%
QUALIF PROFISS P/ GRUPOS POPULAC VULNERAVEIS	20.088.830,00	0,00	-20.088.830,00	-100,00%
REC. EDUC.DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGOGICAS	10.170.203,00	0,00	-10.170.203,00	-100,00%
MONITORAMENTO - CRIMINOSOS NO RADAR	10.000.010,00	0,00	-10.000.010,00	-100,00%
PROVISAO DE MORADIAS	10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00	-100,00%
SE LIGA NA REDE	10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00	-100,00%
SOLUCOES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00	-100,00%
MONITORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS	8.688.607,00	0,00	-8.688.607,00	-100,00%
AGEMCAMP-FUNDOCAMP	8.531.234,00	0,00	-8.531.234,00	-100,00%
ATIV. ASSES. MUSEUS ATENDIDOS PELO SISEM	8.400.000,00	0,00	-8.400.000,00	-100,00%
REGULACAO E FISCAL. DAS CONCESSOES DE AEROP.	6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00	-100,00%
CULTURA, MEMORIA E HISTORIA DAS PCDS	5.724.958,00	0,00	-5.724.958,00	-100,00%
EMPREENDA E EMPREGA MULHER	5.000.010,00	0,00	-5.000.010,00	-100,00%
ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	5.000.010,00	0,00	-5.000.010,00	-100,00%
DISTRITOS DE INOVACAO	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	-100,00%
INTEGRACAO DO IMESC COM O SISTEMA E-SAJ DO TJ	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	-100,00%
PROGRAMA DE APOIO TECNOLOGICO AOS MUNICIPIOS	4.800.000,00	0,00	-4.800.000,00	-100,00%
PLANO DIRETOR DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00	-100,00%
POLOS ECONOMICOS	2.466.603,00	0,00	-2.466.603,00	-100,00%
ACOES DE TRANSFORMACAO - CENAS ABERTAS DE USO	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	-100,00%
DOACAO DE PEÇAS DE VESTUARIO	1.824.156,00	0,00	-1.824.156,00	-100,00%
TECNOLOGIA, CONSULTORIA E FINANCIAMENTO A MPE	1.500.040,00	0,00	-1.500.040,00	-100,00%
ACOES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH	1.000.020,00	0,00	-1.000.020,00	-100,00%
AGRO SP+SEGURO	1.000.020,00	0,00	-1.000.020,00	-100,00%

IMPLANT DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSP E APOIO	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	-100,00%
IMPLANTACAO DO BRT PERIMETRAL ALTO TIETE RMSP	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	-100,00%
INTERNACIONALIZACAO INST DE PESQ ESTRANGEIRAS	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	-100,00%
SUPORTE FAMILIARES E PREVENCAO A RECAIDA	741.344,00	0,00	-741.344,00	-100,00%
PESQUISA, DESENVOLV., INOVACAO E EXTENSAO	500.000,00	0,00	-500.000,00	-100,00%
GESTAO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS	499.990,00	0,00	-499.990,00	-100,00%
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SAO PAULO	499.980,00	0,00	-499.980,00	-100,00%
FACILITACAO DE COMERCIO EXTERIOR	483.003,00	0,00	-483.003,00	-100,00%
GESTAO DE COLECOES	395.010,00	0,00	-395.010,00	-100,00%
JANELA UNICA DO INVESTIDOR	200.000,00	0,00	-200.000,00	-100,00%
ATENDIMENTO A OUTRAS ESFERAS GOVERNO E PODER	122.000,00	0,00	-122.000,00	-100,00%
CAPACITACAO DE SERVIDORES	99.000,00	0,00	-99.000,00	-100,00%
FORTALECIMENTO DA PROTECAO E GESTAO DE AGUAS	84.290,00	0,00	-84.290,00	-100,00%
INDENIZACOES AOS EX-PRESOS POLITICOS	80.000,00	0,00	-80.000,00	-100,00%
GESTAO DAS CAMARAS SETORIAIS	40.000,00	0,00	-40.000,00	-100,00%
DIAGNOSTICOS E MONITORAMENTO SOBRE ED. AMB.	22.780,00	0,00	-22.780,00	-100,00%
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS	20.020,00	0,00	-20.020,00	-100,00%
PROVISAO DE LOTES URBANOS	9.980,00	0,00	-9.980,00	-100,00%
APOIO AOS SIST DE MEDIA CAPAC DAS REG METROP	1.000,00	0,00	-1.000,00	-100,00%
ESTUDOS E PROJ VOLTADOS A EXPANSAO DAS LINHAS	1.000,00	0,00	-1.000,00	-100,00%
ESTUDOS, PROJ E PESQUISAS PARA INOVACAO	1.000,00	0,00	-1.000,00	-100,00%
ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS	1.000,00	0,00	-1.000,00	-100,00%
PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	173,00	0,00	-173,00	-100,00%
REG. E FISC. NOVOS SERV. DELEGADOS A ARSESP	110,00	0,00	-110,00	-100,00%
TODOS CONTRA A DESORDEM	90,00	0,00	-90,00	-100,00%
ACOMPANHAMENTO DA IMPLEM DO RODOANEL NORTE	70,00	0,00	-70,00	-100,00%
AGEMSOROCABA-FUNDO SOROCABA	70,00	0,00	-70,00	-100,00%
APOIO A INVESTIG E REMEDIACAO DE AREAS CONTAM	50,00	0,00	-50,00	-100,00%
CONSTRUCAO/READEQUACAO DE INSTALACOES FISICAS	50,00	0,00	-50,00	-100,00%
FUNDO DA RM BAIXADA	50,00	0,00	-50,00	-100,00%
APOIO A CONCESSAO DA LINHA 8	40,00	0,00	-40,00	-100,00%
APOIO A CONCESSAO DA LINHA 9	40,00	0,00	-40,00	-100,00%
BANCO DO POVO	40,00	0,00	-40,00	-100,00%
REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC	40,00	0,00	-40,00	-100,00%
REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL - FDA	40,00	0,00	-40,00	-100,00%
REPASSE DE RECURSOS FUNDO DESENV.VALE RIBEIRA	40,00	0,00	-40,00	-100,00%
ACOMPANHAMENTO DO SERV DE TRANSP DA LINHA 17	30,00	0,00	-30,00	-100,00%
AQUISICAO EQUIP. E INSUMOS TI ADM DIR. E IND.	30,00	0,00	-30,00	-100,00%
CONSERVACAO DE SOLO, AGUA E BIODIVERSIDADE	30,00	0,00	-30,00	-100,00%
MODERNIZACAO DO PARQUE DE TURISMO CAPIVARI	30,00	0,00	-30,00	-100,00%
AMPLIACAO DO OBSERVATORIO DO ENSINO SUPERIOR	20,00	0,00	-20,00	-100,00%
ARTICULACAO COM ATORES PRIVADOS PUBLICOS	20,00	0,00	-20,00	-100,00%
CONTENCIOSO TRIBUTARIO-FISCAL	20,00	0,00	-20,00	-100,00%
DESENV DO PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTO	20,00	0,00	-20,00	-100,00%
OBRIGACOES PECUNIARIAS EVENTUAIS	20,00	0,00	-20,00	-100,00%
PROMOCAO DA REINDUSTRIALIZACAO	20,00	0,00	-20,00	-100,00%
ACOES DE PREV EQTOS ASSISTENCIA SOCIAL	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
APOIO A CONCESSAO DA LINHA 7	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
APOIO A IMPLEMENTACAO DOS PROJETOS.	10,00	0,00	-10,00	-100,00%

ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA DE GOVERNO	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
ASSISTENCIA JURIDICA FUNCIONAL (AJF)	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
ATENCAO A SAUDE DA MULHER GESTANTE	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
ATUALIZACAO E MANUTENCAO INFRAESTRUTURA TIC	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
ATUALIZACAO, EXPANSAO E MODERNIZACAO DA INFRA	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
CENTRO CIDADANIA PESSOAS COM DEFICIENCIA	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR-COPOM	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
CONEXAO MATA ATLANTICA - GEF/BID	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
CONSTRUCAO DE NOVAS AMES	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
DESENV SUSTENTAVEL DO LITORAL PAULISTA	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
DIRETRIZES DE RESIDUOS SOLIDOS NO ESTADO SP	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
EFICIENCIA OPER GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
EFICIENCIA OPERACIONAL PARA GESTAO DO SISTEMA	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
FESAN	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
FORT.ORGAO CENTRAL SIST. TRANSP. INT.	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
GESTAO DE PLANOS PARA ESPECIES AMEACADAS	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
GESTAO MULTIRRISCO- SAUDE PUBLICA E DESASTRES	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
GESTAO OBRAS E SERV PARA ADEQUACAO DO PORTO	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTAO	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
INVESTIMENTO RODOVIARIO ESTADO DE S.PAULO-BID	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
LOGISTICA E TRANSPORTES DO EST.SAO PAULO-MIGA	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
MANUTENCAO FUNCIONAMENTO UNID. GERADORAS-EMAE	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
MODERNIZACAO DO COMPLEXO TURISTICO EFCJ	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
MODERNIZACAO E OPERACAO DE TORRES DE CONTROLE	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
MULHER SAUDAVEL	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
OBRAS, REFORMAS E IMPLANTACAO EM EQUIPAMENTOS	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
OPERACOES DE SECURITIZACAO DE DIR CREDITORIOS	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
PLANO DIRETOR DO ENSINO SUPERIOR	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
POLITICA DE SEGURANCA DA INFORMACAO	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
PROAV - PROG. INVEST. SETOR AUDIOVISUAL	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
PROMOCAO DE INCLUSAO DIGITAL E SOCIAL	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
PROMOCAO POLITICA PUBLICA DIREITOS PCD	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
RECURSOS TECNOLOGICOS PARA A ASSISTENCIA FARM	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
REGULACAO E FISCAL DE NOVOS MODAIS DE TRANSP.	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
RESTAURO E PRESERVACAO DE QUARTEIS HISTORICOS	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
SUBSCRICAO ACOES - CIA DOCAS DE SAO SEBASTIAO	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
SUBSCRICAO DE ACOES DA CETESB	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
SUBSCRICAO DE ACOES DA DESENVOLVE SP	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
SUSTENTACAO E DESENVOL. DE NOVAS SOLUCOES	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
TRANSPORTE, LOGISTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
VISITACAO DOMICIL. GESTANTE E 1	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
GESTAO DO PROCESSO ORCAMENTARIO	1.270.612,00	757,41	-1.269.854,59	-99,94%
INTEGRAR E MODERNIZAR SISTEMAS DA CED	3.456.090,00	4.549,15	-3.451.540,85	-99,87%
ESTUDOS E PESQUISAS SUBSIDIAR ATIV. POLITICAS	3.260.000,00	4.500,00	-3.255.500,00	-99,86%
CORREDOR GUARULHOS-SP ESTRUTURACAO TRANSPORTE	22.554.220,00	54.220,00	-22.500.000,00	-99,76%
APRENDIZAGEM PROFIS. JOVENS - JOVEM APRENDIZ	52.000.000,00	183.400,00	-51.816.600,00	-99,65%
DESEVOLVIMENTO E MELHORIAS TI	4.000.030,00	21.756,00	-3.978.274,00	-99,46%
GESTAO E APRIMORAMENTO DO CRAVI	820.021,00	10.080,76	-809.940,24	-98,77%
DESENV E EVOL DE FUNCOES, MODULOS, SIST INFOR	25.600.288,00	317.877,95	-25.282.410,05	-98,76%

CONSOLIDACAO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES	3.333.010,00	44.952,16	-3.288.057,84	-98,65%
FOMENTO A ESTRUT DE ENTREPOSTOS E MERCADOS	4.548.146,00	69.183,00	-4.478.963,00	-98,48%
GESTAO E APRIMOR. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	6.854.120,00	116.967,17	-6.737.152,83	-98,29%
MOD SIST SINALIZ, TELECOM/CBTC - L 1, 2 E 3	79.307.984,00	1.719.210,00	-77.588.774,00	-97,83%
MINIST. PUBLICO - AQUISICOES, OBRAS E INSTALA	42.684.722,00	936.185,36	-41.748.536,64	-97,81%
MODERNIZACAO MT.RODANTE SISTEMA METROPOLITANO	857.851.187,00	24.311.603,72	-833.539.583,28	-97,17%
CAPACITACAO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS	146.601,00	4.341,25	-142.259,75	-97,04%
ACOES INTEGRADAS DE EDUCACAO ALIMENTAR	10.433.937,00	374.893,88	-10.059.043,12	-96,41%
CONCESSAO CREDITO E MICROCREDITO PRODUTIVOS	9.507.404,00	349.321,49	-9.158.082,51	-96,33%
COM. E ARTIC. INST. TRANSPORTE METROPOLITANO	651.948,00	31.197,35	-620.750,65	-95,21%
FOMENTO A PARTICIPACAO SOCIAL EM PLANEJAMENTO	35.000,00	1.794,87	-33.205,13	-94,87%
DIREITO A EDUCACAO EM DIREITOS HUMANOS	1.677.314,00	87.565,00	-1.589.749,00	-94,78%
CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA DREFM	26.776.156,00	1.727.586,80	-25.048.569,20	-93,55%
COMUNICACAO INSTITUCIONAL DA POLICIA CIVIL	300.040,00	19.800,00	-280.240,00	-93,40%
CONSERVACAO INTEGRADA DE FAUNA	40.000,00	2.980,00	-37.020,00	-92,55%
DISTRIB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10.233.319,00	826.794,17	-9.406.524,83	-91,92%
ANALISES LABORATORIAIS PARA DES. SUSTENTAVEL	978.124,00	102.487,51	-875.636,49	-89,52%
ACOES DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA DA DPESP	1.075.428,00	116.364,43	-959.063,57	-89,18%
COMUNICACAO INSTITUCIONAL	147.984,00	16.265,67	-131.718,33	-89,01%
PORTAS DE PLATAFORMA NAS LINHAS 1, 2 E 3	250.846.397,00	28.817.348,00	-222.029.049,00	-88,51%
ROTAS RURAIS	11.288.000,00	1.341.970,66	-9.946.029,34	-88,11%
POLITICA PARA JUVENTUDE	1.480.000,00	177.613,67	-1.302.386,33	-88,00%
RENASCE TIETE	173.447.979,00	21.836.566,31	-151.611.412,69	-87,41%
PROV.CURSO QUALIFICACAO PPL,EGRESSOS,FAMILIA	4.994.143,00	630.906,15	-4.363.236,85	-87,37%
CONCESSAO DE SUBVENCOES - SANTAS CASAS	1.117.556.052,00	149.133.271,62	-968.422.780,38	-86,66%
AGUA LIMPA	32.663.803,00	4.726.821,00	-27.936.982,00	-85,53%
ATEND. MUTIROES E CARRETAS MOVEIS DE SAUDE	203.014.413,00	30.140.395,14	-172.874.017,86	-85,15%
EDUCACAO CONTINUADA PARA SERVIDORES E PERITOS	65.588,00	9.800,00	-55.788,00	-85,06%
BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA	758.637.762,00	113.825.517,29	-644.812.244,71	-85,00%
CONTROLE SOCIAL	526.335,00	80.839,48	-445.495,52	-84,64%
MELHORIA DA GESTAO PUB. E COMBATE A CORRUPCAO	26.503.708,00	4.188.843,74	-22.314.864,26	-84,20%
MODERNIZACAO DA INFRAESTRURA DA SAA	27.500.010,00	4.641.955,21	-22.858.054,79	-83,12%
REG. E FISC. DOS SERV. DE GAS CANALIZADO	2.815.170,00	478.424,67	-2.336.745,33	-83,01%
SERVICOS DE ACOLHIMENTO CTS SAUDE	13.200.000,00	2.450.250,00	-10.749.750,00	-81,44%
CORREDOR BILEO SOARES ESTRUTURACAO TRANSPORTE	12.329.485,00	2.329.485,00	-10.000.000,00	-81,11%
NOVAS CENTRALIDADES	20.000.050,00	4.000.000,00	-16.000.050,00	-80,00%
EXECUCAO DE PROCESSOS AVALIATIVOS	2.000.000,00	414.009,00	-1.585.991,00	-79,30%
PARCERIAS E COOPERACAO INTERNACIONAIS	3.183.137,00	671.288,89	-2.511.848,11	-78,91%
LINHA 4-AMARELA: VILA SONIA-LUZ (FASE II)	116.053.299,00	26.687.452,20	-89.365.846,80	-77,00%
GESTAO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS	24.243.580,00	5.666.791,96	-18.576.788,04	-76,63%
PREPARACAO PARA O DESASTRE.	811.600,00	195.110,10	-616.489,90	-75,96%
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	920.000,00	228.899,60	-691.100,40	-75,12%
GESTAO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO	16.800.000,00	4.199.240,00	-12.600.760,00	-75,00%
CENTROS DE FORMACAO E EXCELENCIA ESPORTIVA	21.920.000,00	5.482.462,78	-16.437.537,22	-74,99%
PARTICIPACAO E PROMOCAO DE EVENTOS	1.000.000,00	251.000,00	-749.000,00	-74,90%
REG. E FISC. DOS SERV. DE SANEAMENTO BASICO	4.492.220,00	1.164.751,99	-3.327.468,01	-74,07%
CAPACITACAO EM EDUCACAO FISCAL	606.000,00	158.091,51	-447.908,49	-73,91%
FUNCIONAMENTO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	442.400,00	115.884,25	-326.515,75	-73,81%
RECAPACITACAO DOS SISTEMAS DAS LINHAS	216.478.151,00	59.938.831,66	-156.539.319,34	-72,31%

ABASTECIMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES	13.178.306,00	3.659.193,63	-9.519.112,37	-72,23%
APOIO INICIAIT. EXTENSAO CURRICULAR P/ ESTUDAN	125.000.170,00	35.139.206,67	-89.860.963,33	-71,89%
FINANCIAMENTO DE ACOES NA UGRHI LITORAL NORTE	3.700.000,00	1.041.875,55	-2.658.124,45	-71,84%
PRODUCAO DE ESTUDOS E ANALISES	240.000,00	67.696,59	-172.303,41	-71,79%
GEST FISC E INTEGR DOS FISCOS NO BR-PROFISCO	178.452.620,00	54.358.193,56	-124.094.426,44	-69,54%
IMPLEMENTACAO DO PLANO EST. RES. SOLIDOS	14.896.332,00	4.544.638,40	-10.351.693,60	-69,49%
PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS DO ESTADO	10.000.000,00	3.153.493,89	-6.846.506,11	-68,47%
PLANEJAMENTO DA MINERACAO SUSTENTAVEL.	3.170.000,00	1.000.000,00	-2.170.000,00	-68,45%
QUALIFIC. PROFISSIONAL P/PESSOAS 16 E 24 ANOS	62.272.000,00	19.820.418,33	-42.451.581,67	-68,17%
CAPACITACAO E FORMACAO DO DESENV. SOCIAL	102.000,00	32.900,00	-69.100,00	-67,75%
CONSTRUCAO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MEDIO	150.000.010,00	50.787.207,03	-99.212.802,97	-66,14%
SUBVENCAO MUNICIPIOS - DESINSTITUCIONALIZACAO	500.000,00	170.000,00	-330.000,00	-66,00%
BOLSAS DE ESTUDOS PARA P&D	346.850,00	118.200,00	-228.650,00	-65,92%
FORT. ORGAO CENTRAL SIST. GEST. PATRIMONIO	24.351.204,00	8.307.631,30	-16.043.572,70	-65,88%
INSTALACOES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS	5.500.000,00	1.977.711,07	-3.522.288,93	-64,04%
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	2.240.000,00	827.747,00	-1.412.253,00	-63,05%
CATEDRA MEMORIAL DA AMERICA LATINA	139.000,00	52.800,00	-86.200,00	-62,01%
FORT.ORG.CENTRAL DO SIST. ARQ.PUBL SP	14.070.539,00	5.363.786,14	-8.706.752,86	-61,88%
EDUCACAO EM DIREITOS A POPULACAO	942.975,00	364.475,63	-578.499,37	-61,35%
CAPACITACAO EM TEMAS FAZENDARIOS	2.715.447,00	1.053.165,99	-1.662.281,01	-61,22%
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE FORUNS	7.174.146,00	2.811.607,75	-4.362.538,25	-60,81%
PROGRAMA BOLSAS CURSOS ESPECIALIZ. LATU SENSU	13.000.008,00	5.152.407,67	-7.847.600,33	-60,37%
TRANSFORMACAO DIG E TRANSPARENCIA DA GESTAO	314.731.200,00	129.090.254,47	-185.640.945,53	-58,98%
LINHA3-VERMELHA: RECAPACITACAO/MODERNIZACAO	17.172.402,00	7.063.979,00	-10.108.423,00	-58,86%
CAPACITACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS	5.670.509,00	2.377.683,12	-3.292.825,88	-58,07%
REGULACAO E ACOMPANHAMENTO	996.984.020,00	422.021.007,30	-574.963.012,70	-57,67%
GESTAO DAS ACOES DE AUXILIO A REG FUND	22.797.648,00	9.856.604,97	-12.941.043,03	-56,76%
RESSARCIMENTO ESTUDANTES DE BAIXA RENDA	35.505.644,00	15.505.644,00	-20.000.000,00	-56,33%
EXTENSAO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATE VARGINHA	95.413.300,00	41.771.909,52	-53.641.390,48	-56,22%
OPERACAO E ATIVACAO DAS PRACAS DA CIDADANIA	8.400.000,00	3.678.390,27	-4.721.609,73	-56,21%
LINHA 17-OURO: JABAQUARA - SAO PAULO-MORUMBI	1.058.308.719,00	470.546.217,17	-587.762.501,83	-55,54%
CAPACIT. EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTAO PUBL	335.000,00	150.658,11	-184.341,89	-55,03%
GESTAO DE DADOS E MONITORAMENTO DE BENS PROTE	143.971,00	65.203,32	-78.767,68	-54,71%
COMBATE A INCENDIO	53.890.588,00	25.370.266,00	-28.520.322,00	-52,92%
HIPERAUTOMACAO DE SERVICOS	20.800.020,00	9.926.206,06	-10.873.813,94	-52,28%
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS	25.420.008,00	12.144.004,00	-13.276.004,00	-52,23%
FORMACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO	453.484.798,00	218.501.973,18	-234.982.824,82	-51,82%
IMPLANT E OPERACAO DE POSTOS DE PESAGEM	119.233.334,00	58.580.102,98	-60.653.231,02	-50,87%
MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CENTRO DE ESTUDOS	5.476.730,00	2.706.640,63	-2.770.089,37	-50,58%
QUALIFICACAO PROFISSIONAL ENTRE 25 E 59 ANOS	72.280.020,00	35.772.992,52	-36.507.027,48	-50,51%
REGULACAO, FISCALIZ. SERV TRANSPORTE COLETIVO	27.610.028,00	13.757.623,99	-13.852.404,01	-50,17%
PROJ. PESQUISA P/INOVACAO EM PARC. EMPRESAS	243.207.697,00	122.465.340,05	-120.742.356,95	-49,65%
OFERTA AULAS EDUCACAO TECNICO PROFISSIONAL	100.000.080,00	50.817.897,37	-49.182.182,63	-49,18%
APOIO A FORMULACAO E A GESTAO POL. PUBLICAS	180.000,00	92.270,00	-87.730,00	-48,74%
ACOMPANHAMENTO DO SERV DE TRANSP DA LINHA 5	323.926.000,00	166.809.880,00	-157.116.120,00	-48,50%
GESTAO DO PLANO PLURIANUAL	471.268,00	244.403,75	-226.864,25	-48,14%
INGRESSO A CARREIRA DO MINISTERIO PUBLICO	144.030,00	77.900,23	-66.129,77	-45,91%
INTEGRIDADE, TRANSPARENCIA E FISCALIZACAO	45.581.968,00	24.869.539,80	-20.712.428,20	-45,44%
EDUCACAO FISICA E PARADESPORTO	600.000,00	334.349,99	-265.650,01	-44,28%

MELHORIA COND. VIDA POPULACAO SIT. VULNERAB.	44.400.300,00	25.015.000,00	-19.385.300,00	-43,66%
GESTAO APRIM. POLIT. FOMENTO EMPREGABILIDADE	32.394.597,00	18.436.865,49	-13.957.731,51	-43,09%
INFRAESTRUTURA DE PREDIOS JUDICIAIS	271.937.576,00	157.382.699,45	-114.554.876,55	-42,13%
CAPACITACAO, EDUCACAO E DADOS PARA O TRANSITO	51.793.740,00	30.118.960,64	-21.674.779,36	-41,85%
COMUNICACAO INSTITUCIONAL DA POLICIA MILITAR	605.002,00	353.960,42	-251.041,58	-41,49%
GESTAO DE ALTERNATIVAS PENais	7.105.651,00	4.191.282,41	-2.914.368,59	-41,01%
FINANCIAMENTO ACOES NA UGRHI PARAIBA DO SUL	14.000.000,00	8.371.072,11	-5.628.927,89	-40,21%
ADM DA SEC DE POLITICAS PARA A MULHER	10.429.139,00	6.291.302,56	-4.137.836,44	-39,68%
GESTAO FINANCEIRA DO ESTADO	1.235.836,00	759.174,37	-476.661,63	-38,57%
CUSTODIA DE PRESOS	18.587.903,00	11.467.975,05	-7.119.927,95	-38,30%
FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	21.700.024,00	13.469.865,61	-8.230.158,39	-37,93%
FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITO	76.284.418,00	47.441.603,53	-28.842.814,47	-37,81%
DEMANDAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E PODER	70.074.590,00	43.644.152,55	-26.430.437,45	-37,72%
OPERACAO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	20.680.164,00	12.880.864,09	-7.799.299,91	-37,71%
PRODUCAO E DIFUSAO DE EDUCACAO AMBIENTAL	205.000,00	127.946,45	-77.053,55	-37,59%
ASSISTENCIA MEDICA, HOSP. E AMB. HOSP. DA USP	591.490.528,00	369.989.567,00	-221.500.961,00	-37,45%
LINHA 2-VERDE: RECAPACITACAO E MODERNIZACAO	15.213.427,00	9.543.197,00	-5.670.230,00	-37,27%
PROTECAO DE BANHISTAS	16.355.965,00	10.286.733,67	-6.069.231,33	-37,11%
LINHA 15-PRATA: IPIRANGA-H. CIDADE TIRADENTES	1.000.282.699,00	635.186.476,33	-365.096.222,67	-36,50%
PLANEJ. GESTAO DE ACOES DE TRANSPORTE METROP.	1.300.000,00	829.636,00	-470.364,00	-36,18%
BOLSA AUX. FINANC. P/ ESTUDANTES DA EXTENSAO	162.000,00	103.697,24	-58.302,76	-35,99%
ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	159.851.741,00	102.908.141,51	-56.943.599,49	-35,62%
PLANEJ., REALIZ. E AVALIACAO DE CURSO/EVENTOS	7.101.813,00	4.579.154,28	-2.522.658,72	-35,52%
PROF., QUALIF. GESTAO PESSOAS	58.300.020,00	37.622.144,90	-20.677.875,10	-35,47%
GARANTIA DA PRESERVACAO DIGITAL	7.728.000,00	4.995.266,30	-2.732.733,70	-35,36%
PESQUISA PARA O AVANCO DO CONHECIMENTO	968.860.055,00	626.588.041,57	-342.272.013,43	-35,33%
OFICINAS CULTURAIS	36.928.424,00	24.014.909,49	-12.913.514,51	-34,97%
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	148.753,00	97.977,86	-50.775,14	-34,13%
CONTRAPRESTACAO DO SIM DA RMBS	233.335.248,00	154.324.000,00	-79.011.248,00	-33,86%
DIFUSAO DO CONHECIMENTO	118.500,00	78.537,50	-39.962,50	-33,72%
PERCEBENDO O RISCO.	12.606.382,00	8.372.553,26	-4.233.828,74	-33,58%
DESENV. E GESTAO ENS. MED.-PROF. MAGISTERIO	8.045.064.556,00	5.411.801.246,74	- 2.633.263.309,2 6	-32,73%
GESTAO E APOIO - POS-MEDIDA E EMPREGABILIDADE	2.662.777,00	1.796.621,33	-866.155,67	-32,53%
FOMENTO E PROVISAO DE POSTOS DE TRABALHO	60.302.288,00	40.858.323,88	-19.443.964,12	-32,24%
ASSIST.JUR.AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	1.488.000,00	1.009.127,87	-478.872,13	-32,18%
PERICIAS CRIMINALISTICAS E MEDICO-LEGAIS	40.943.780,00	27.883.772,99	-13.060.007,01	-31,90%
CENTRO DE ESTUDOS DA AMERICA LATINA	273.930,00	186.603,37	-87.326,63	-31,88%
OBRIGACOES DE INSTITUICOES EM EXTINTAS	5.477.558,00	3.737.249,91	-1.740.308,09	-31,77%
ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	6.928.245,00	4.727.285,77	-2.200.959,23	-31,77%
COMPLEMENTACAO APOSENTADORIAS PENSOES -CDHU	1.795.353,00	1.244.978,43	-550.374,57	-30,66%
GERENCIAMENTO DO BENEFICIO SAUDE	165.000.000,00	114.567.076,00	-50.432.924,00	-30,57%
REFORMAS E INSTALACOES DAS UNIDADES DA SAUDE	88.702.200,00	61.608.871,00	-27.093.329,00	-30,54%
PESQUISA EM TEMAS ESTRATEGICOS	331.565.723,00	231.196.639,02	-100.369.083,98	-30,27%
URBANIZACAO E MELHORIAS	12.017.964,00	8.391.823,01	-3.626.140,99	-30,17%
OUTRAS-COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA/PENSAO	323.094.973,00	226.718.242,84	-96.376.730,16	-29,83%
SUBSCRICAO DE ACOES DO IPT	15.130.050,00	10.753.255,00	-4.376.795,00	-28,93%
ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	461.982.128,00	329.261.156,27	-132.720.971,73	-28,73%
PROCEDIMENTO ALTA COMPLEXIDADE	128.932.191,00	92.061.696,11	-36.870.494,89	-28,60%

CAPACITACAO DO QUADRO DE PESSOAL DA DPESP	12.182.738,00	8.776.084,52	-3.406.653,48	-27,96%
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA	892.800,00	644.323,78	-248.476,22	-27,83%
GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	294.160.261,00	213.251.620,39	-80.908.640,61	-27,50%
CONSERVACAO, RESTAURACAO E USO SUSTENTAVEL	4.289.238,00	3.125.895,50	-1.163.342,50	-27,12%
DIVULGACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	45.922.248,00	33.507.474,20	-12.414.773,80	-27,03%
PRODUCAO E ENTREGAS DE SOROS AO PNI	2.196.151,00	1.605.884,00	-590.267,00	-26,88%
DESENV. ENSINO FUND. PROF. MAGISTERIO	12.383.012.237,00	9.069.516.711,61	-	
			3.313.495.525,3	
			9	-26,76%
EXPANSAO DO CORPO DE BOMBEIROS	33.464.590,00	24.514.983,24	-8.949.606,76	-26,74%
ATENDIMENTO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA-TEA	8.960.000,00	6.565.150,00	-2.394.850,00	-26,73%
FORMACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO JURIDICO	10.870.460,00	8.075.117,54	-2.795.342,46	-25,72%
CARTEIRA DAS SERVENTIAS	1.326.593.883,00	988.147.147,32	-338.446.735,68	-25,51%
MANUTENCAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MPSP	32.126.483,00	23.971.912,82	-8.154.570,18	-25,38%
GESTAO TERRITORIAL	2.859.432,00	2.137.287,71	-722.144,29	-25,25%
FINANCIAMENTO ACOES NA UGRHI PARDO-COBRANCA	6.846.146,00	5.121.323,43	-1.724.822,57	-25,19%
OPERACAO/MANUTENCAO DE ESTRUTURAS HIDRAULICAS	165.547.399,00	124.171.373,50	-41.376.025,50	-24,99%
GESTAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	101.600.663,00	76.599.537,71	-25.001.125,29	-24,61%
SUBSCRICAO DE ACOES DO METRO	4.589.204.145,00	3.477.676.849,31	-	
			1.111.527.295,6	
			9	-24,22%
ESTRUT/GESTAO FISCALIZACAO E CONCILIACAO AMB	6.099.543,00	4.642.446,68	-1.457.096,32	-23,89%
COFINANCIAMENTO PSE MEDIA COMPLEXIDADE	65.400.000,00	49.816.391,44	-15.583.608,56	-23,83%
ADMINISTRACAO DO IMESC	17.461.937,00	13.320.525,51	-4.141.411,49	-23,72%
FORMACAO INICIAL E EDUCACAO CONTINUADA	36.567.534,00	28.000.531,75	-8.567.002,25	-23,43%
GER.EXEC.ADM.APOIO TEC.	111.030.044,00	86.042.424,70	-24.987.619,30	-22,51%
COORD. ADM. GERAL SEC. TRANSP. METROPOLITANOS	17.339.983,00	13.517.256,01	-3.822.726,99	-22,05%
FUNCIONAMENTO ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	13.002.317,00	10.176.846,22	-2.825.470,78	-21,73%
EVENTOS DE LAZER ATIVO	3.104.211,00	2.430.741,82	-673.469,18	-21,70%
DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA	4.351.806,00	3.410.553,53	-941.252,47	-21,63%
PROJETOS DO FUMEFI	59.000.040,00	46.271.441,17	-12.728.598,83	-21,57%
DIVULGACAO E DIFUSAO DOS RESULTADOS PESQUISA	51.191.636,00	40.251.635,30	-10.940.000,70	-21,37%
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	57.600.000,00	45.366.395,06	-12.233.604,94	-21,24%
APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MPSP	70.832.772,00	56.256.726,07	-14.576.045,93	-20,58%
GESTAO E APRIMOR. DO SISTEMA CARTOGRAFICO	56.343.712,00	44.809.513,66	-11.534.198,34	-20,47%
REGULARIZACAO CIDADE LEGAL	45.000.516,00	36.000.465,00	-9.000.051,00	-20,00%
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO	790.030,00	635.006,95	-155.023,05	-19,62%
GESTAO DA PGE	944.830.880,00	767.164.492,28	-177.666.387,72	-18,80%
COFINANCIAMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	18.686.008,00	15.404.400,00	-3.281.608,00	-17,56%
COFINANCIAMENTO DA PSB	111.695.262,00	92.558.614,84	-19.136.647,16	-17,13%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ALESP	28.200.010,00	23.450.079,67	-4.749.930,33	-16,84%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI PONTAL PARANAPANEMA	1.540.000,00	1.281.587,68	-258.412,32	-16,78%
REDE DE REABILITACAO LUCY MONTORO	134.554.398,00	112.620.774,71	-21.933.623,29	-16,30%
ADMIN.INST.ASSIST.MED.SERV.PUBL.IAMSPE	206.473.974,00	173.075.494,04	-33.398.479,96	-16,18%
ADMINISTRACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	34.452.466,00	28.879.579,40	-5.572.886,60	-16,18%
GESTAO BENEFICIOS PESSOAS SIT.VULNERABILIDADE	1.249.210,00	1.048.677,30	-200.532,70	-16,05%
GESTAO, REGUL E FISCALIZ - RECURSOS HIDRICOS	18.450.274,00	15.515.400,36	-2.934.873,64	-15,91%
COMPLEM.APOSENTADORIA/PENSAO - CODASP	577.165,00	487.335,51	-89.829,49	-15,56%
GESTAO DA INFRAESTRUTURA DA DPESP	112.326.296,00	94.917.437,12	-17.408.858,88	-15,50%
ENSINO POS-GRADUACAO PESQ. UNIV.FAC.ESTADUAIS	2.871.318.662,00	2.428.098.940,66	-443.219.721,34	-15,44%

DESENV DO ENSINO TECNICO INTEGRADO AO MEDIO	1.079.978.275,00	915.768.761,25	-164.209.513,75	-15,20%
FISCALIZACAO DE DISPOSICAO DE RESIDUOS	4.117.320,00	3.493.048,30	-624.271,70	-15,16%
GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	468.279.916,00	398.041.889,63	-70.238.026,37	-15,00%
PROJETO "SAO PAULO OLIMPICO"	19.960.000,00	17.001.602,50	-2.958.397,50	-14,82%
GESTAO RESPONSAVEL	38.816.160,00	33.221.373,60	-5.594.786,40	-14,41%
FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	194.357.586,00	166.361.983,12	-27.995.602,88	-14,40%
LINHA 5-LILAS	56.037.558,00	48.086.621,15	-7.950.936,85	-14,19%
GESTAO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	35.200.279,00	30.293.168,35	-4.907.110,65	-13,94%
REALIZACAO DE PERICIAS DE MEDICINA LEGAL	38.931.481,00	33.624.340,64	-5.307.140,36	-13,63%
IMPLANTACAO SISTEMA DRENAGEM COMBATE ENCHENTE	370.548.009,00	322.045.292,58	-48.502.716,42	-13,09%
SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE DOS CUSTODIADOS	271.454.892,00	236.059.988,57	-35.394.903,43	-13,04%
GESTAO ADMINISTRATIVO DO DER	390.580.816,00	340.296.794,64	-50.284.021,36	-12,87%
ACOES SEG.VIARIA/REDUCAO DA MORTALIDADE	266.926.398,00	232.984.286,33	-33.942.111,67	-12,72%
FABRICAS DE CULTURA	181.546.300,00	158.550.000,00	-22.996.300,00	-12,67%
ADMINISTRACAO DA SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPREV	147.473.602,00	128.832.449,07	-18.641.152,93	-12,64%
DESENV. IMPLEM. MANUT. SISTEMAS DE INFORMACAO	1.118.309.025,00	981.303.282,63	-137.005.742,37	-12,25%
REGIONALIZACAO DOS SERVICOS DO PROCON	11.278.507,00	9.904.594,20	-1.373.912,80	-12,18%
SISTEMA DE MACRODRENAGEM RIO BAQUIRIVU-GUACU	214.290,00	188.542,58	-25.747,42	-12,02%
GESTAO APRIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	512.415.697,00	450.899.653,76	-61.516.043,24	-12,01%
GERIR O SISTEMA TRIBUTARIO	89.847.174,00	79.252.756,96	-10.594.417,04	-11,79%
EDUCACAO PARA O CONSUMO	6.655.843,00	5.879.223,30	-776.619,70	-11,67%
POVOS ORIGINARIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.000.000,00	884.148,00	-115.852,00	-11,59%
RESIDENCIA MEDICA	298.906.827,00	264.617.510,17	-34.289.316,83	-11,47%
ATENCAO EDUC. ADOLESC.MED.SOCIO EDUC/CAUTELAR	170.299.051,00	150.780.521,44	-19.518.529,56	-11,46%
ACOES DE IMUNIZACAO NA POPULACAO HUMANA	6.565.342,00	5.814.066,00	-751.276,00	-11,44%
ADMINISTRACAO SEC.DIR.PESSOA COM DEFICIENCIA	28.817.767,00	25.570.165,82	-3.247.601,18	-11,27%
BOM PRATO - UNIDADES MOVEIS E SEM SALAO	18.427.822,00	16.387.450,32	-2.040.371,68	-11,07%
PROJETO COZINHALIMENTO	6.800.010,00	6.053.160,32	-746.849,68	-10,98%
ACOLHIMENTO TERAPEUTICO PESSOAS DEPENDENTES	40.655.744,00	36.255.586,08	-4.400.157,92	-10,82%
AUX.ALIM.ADM.GERAL. E SEG.PUBLICA	254.833.968,00	227.970.342,00	-26.863.626,00	-10,54%
SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	334.105.509,00	298.966.779,43	-35.138.729,57	-10,52%
COORD E OPER DE SEGURANCA INSTITUCIONAL	40.157.409,00	35.934.736,27	-4.222.672,73	-10,52%
REALIZACAO DE PERICIAS DE DNA	9.452.949,00	8.459.834,30	-993.114,70	-10,51%
GESTAO DO APOIO ADMINISTRATIVO	31.387.956,00	28.094.688,65	-3.293.267,35	-10,49%
ESTUDOS E PROJ.PARA EXPANSAO REDE METROVIARIA	70.217.805,00	62.999.038,00	-7.218.767,00	-10,28%
DIFUSAO DE CONHECIMENTO	4.916.752,00	4.414.508,61	-502.243,39	-10,21%
FORMATACAO EDUCACIONAL E CAPACITACAO PROFISSION	2.540.500,00	2.284.374,55	-256.125,45	-10,08%
RESTAURANTES UNIVERSITARIOS	135.558.301,00	121.932.653,39	-13.625.647,61	-10,05%
AGEMVALE-FUNDOVALE	18.345.050,00	16.510.500,00	-1.834.550,00	-10,00%
OPERACIONALIZACAO SUPER. VULNERAB. SOCIAL	10.000.010,00	9.000.000,00	-1.000.010,00	-10,00%
VIVALEITE	329.968.228,00	297.023.527,22	-32.944.700,78	-9,98%
QUALIFICACAO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE	19.233.286,00	17.329.623,13	-1.903.662,87	-9,90%
ASSISTENCIA AO EGRESO FAMILIA	15.040.082,00	13.558.433,01	-1.481.648,99	-9,85%
COMPLEMENTACAO APOSENTADORIAS E PENSOES - IPT	18.918.852,00	17.069.662,74	-1.849.189,26	-9,77%
GOVERNANCA METROPOLITANA	7.903.282,00	7.131.832,28	-771.449,72	-9,76%
APRIMORAMENTO DA GESTAO INTERNA	12.410.810,00	11.200.788,12	-1.210.021,88	-9,75%
DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA PCD	15.085.722,00	13.649.368,00	-1.436.354,00	-9,52%
IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE CONFORMIDADE	339.572.164,00	307.267.093,08	-32.305.070,92	-9,51%
ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR	294.979.199,00	266.961.306,63	-28.017.892,37	-9,50%

NOSSA CAIXA-COMPLEM. APOSENTADORIA E PENSAO	460.849.908,00	417.753.870,28	-43.096.037,72	-9,35%
COMPLEMENTACAO APOSENTAD. E PENSOES - IPEM/SP	1.478.765,00	1.340.540,91	-138.224,09	-9,35%
SERV. ACOLHIMENTO TERAPEUTICO E DE REPUBLICAS	39.914.400,00	36.255.586,08	-3.658.813,92	-9,17%
CAPAC. TECN. E OPERAC. DA INFRA CIRCUL. TRENS	50.110.000,00	45.516.729,81	-4.593.270,19	-9,17%
GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	265.000.000,00	240.791.580,00	-24.208.420,00	-9,14%
GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ESTANCIAS E MIT	24.972.276,00	22.717.677,00	-2.254.599,00	-9,03%
AVANCO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MPSP	10.000.000,00	9.099.661,00	-900.339,00	-9,00%
IMPLAN.REG.DIG. P/ABERT, ALT. E ENCER.EMPRESA	141.960.069,00	129.218.613,26	-12.741.455,74	-8,98%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI ALTO PARANAPANEMA	1.806.267,00	1.644.280,69	-161.986,31	-8,97%
MEDICAO DA QUALIDADE DO AR	11.745.390,00	10.715.948,79	-1.029.441,21	-8,76%
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUSSP	21.376.599,00	19.514.571,46	-1.862.027,54	-8,71%
ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENCAO PRIMARIA	44.927.000,00	41.101.622,81	-3.825.377,19	-8,51%
APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO	84.143.043,00	76.999.958,46	-7.143.084,54	-8,49%
RECOMPOSICAO DOS DEP. JUDICIAIS-PRECATORIOS	3.810.854.703,00	3.491.749.861,68	-319.104.841,32	-8,37%
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVACAO	603.707,00	553.561,00	-50.146,00	-8,31%
COMPLEMENTACAO APOSENTADORIAS PENSOES-PRODESCP	28.002.305,00	25.690.152,88	-2.312.152,12	-8,26%
FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.264.016.822,00	1.159.667.495,24	-104.349.326,76	-8,26%
ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.987.895.124,00	1.824.345.708,68	-163.549.415,32	-8,23%
FINANCIAMENTO ACOES NA UGRHI TIETE BATALHA	5.000.000,00	4.597.532,05	-402.467,95	-8,05%
REFORMA/AMPL.DE UNIDADES DE SAUDE	103.672.289,00	95.880.057,78	-7.792.231,22	-7,52%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - MP	763.699.648,00	709.259.404,79	-54.440.243,21	-7,13%
MODERNIZACAO NO DETRAN-SP	331.521.031,00	308.033.339,49	-23.487.691,51	-7,08%
RESSARCIMENTO DE SUBSIDIO PASSAG. ESTUDANTES	71.668.610,00	66.630.045,00	-5.038.565,00	-7,03%
PESQUISA CIENTIFICA, INOVACAO E CAPACITACAO	73.884.997,00	68.856.572,26	-5.028.424,74	-6,81%
GESTAO ADMINISTRATIVA DA FUNDACAO FLORESTAL	32.178.756,00	29.993.405,31	-2.185.350,69	-6,79%
EXPANSAO E ADEQUACAO INSTALACOES PAL. 9 JULHO	34.917.214,00	32.549.418,25	-2.367.795,75	-6,78%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI MEDIO PARANAPANEMA	3.800.000,00	3.554.397,60	-245.602,40	-6,46%
REGULACAO E FISCALIZACAO DAS CONCESSOES ROD.	163.301.529,00	152.758.095,39	-10.543.433,61	-6,46%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - EDUCACAO	16.594.509.227,00	15.549.673.386,87	-1.044.835.840,13	-6,30%
FORMACAO DO SERVIDOR	1.559.279,00	1.464.425,16	-94.853,84	-6,08%
PAGAMENTO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	37.245.642,00	35.054.471,31	-2.191.170,69	-5,88%
GERACAO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	218.166.867,00	205.786.615,40	-12.380.251,60	-5,67%
SERVICOS DE EMISSAO DE DOCUMENTOS DE TRANSITO	49.422.977,00	46.651.929,98	-2.771.047,02	-5,61%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - ALESP	425.142.051,00	401.660.186,03	-23.481.864,97	-5,52%
CARTEIRA DOS ADVOGADOS	185.181.948,00	175.793.422,53	-9.388.525,47	-5,07%
PREVENCAO E CESSACAO AO USO TABACO	300.000,00	285.000,00	-15.000,00	-5,00%
IMPLEMENTACAO, MANUT.DE SOLUCOES TECNOLOGICAS	16.387.592,00	15.616.422,89	-771.169,11	-4,71%
AUXILIO MORADIA PROVISORIO E EMERGENCIAL	26.072.592,00	24.883.396,51	-1.189.195,49	-4,56%
DESENVOL DA EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLOGICA	910.065.240,00	870.240.905,14	-39.824.334,86	-4,38%
COMPLEMENTACAO APOSENTADORIAS - CETESB	31.760.147,00	30.385.597,06	-1.374.549,94	-4,33%
ADMINISTRACAO GERAL	2.373.607.485,00	2.272.967.270,74	-100.640.214,26	-4,24%
PRODUCAO E DISSEMINACAO DE INFORMACOES	47.865.464,00	45.860.428,23	-2.005.035,77	-4,19%
CONSERVACAO E REFORMA DE IMOVEIS DO TJMSP	1.224.000,00	1.173.196,68	-50.803,32	-4,15%
MANUT E OPER DAS ESTACOES DE NAVEG AEREA	5.892.796,00	5.651.151,50	-241.644,50	-4,10%
ARRECADACAO DE DOACOES	29.614.143,00	28.410.882,96	-1.203.260,04	-4,06%
CIDADANIA ITINERANTE	5.239.752,00	5.032.531,00	-207.221,00	-3,95%
ATER E APOIO A ORGANIZACOES RURAIS	158.599.596,00	152.417.585,73	-6.182.010,27	-3,90%
ADMINISTRACAO GERAL DA POLICIA CIENTIFICA	910.955.358,00	875.556.520,16	-35.398.837,84	-3,89%

OPERACAO E SEGURANCA DA MALHA RODOVIARIA	489.191.845,00	471.986.322,20	-17.205.522,80	-3,52%
CONSERVACAO, MODERNIZACAO UPS/SEDES	54.978.099,00	53.103.281,05	-1.874.817,95	-3,41%
PLANO DE CAPACITACAO DE SERVIDORES	2.099.756,00	2.031.288,26	-68.467,74	-3,26%
CONCESSAO SUBVENCOES- ENTIDADES FILANTROPICAS	1.398.558.783,00	1.354.118.635,08	-44.440.147,92	-3,18%
LINHAS METROVIARIAS-RESS. SUBSIDIO ESTUDANTES	140.076.000,00	135.787.158,00	-4.288.842,00	-3,06%
ACESSIBILIDADE E MODERNIZACAO DAS ESTACOES	54.558.900,00	52.923.785,53	-1.635.114,47	-3,00%
P&D&I, ST E DIFUSAO DE CONHECIMENTOS.	208.815.799,00	202.621.018,23	-6.194.780,77	-2,97%
COMPLEM.APOSENTADORIA/PENSAO - DERSA	18.770.579,00	18.228.902,86	-541.676,14	-2,89%
PROVISAO DE SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE	173.801.688,00	168.913.810,54	-4.887.877,46	-2,81%
POLICIA JUDICIARIA	4.856.739.979,00	4.720.803.735,69	-135.936.243,31	-2,80%
GESTAO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA	36.890.720,00	35.890.725,69	-999.994,31	-2,71%
SUPORTE ADMINISTRATIVO A INFRAESTRUTURA E SUP	85.452.890,00	83.137.572,57	-2.315.317,43	-2,71%
CTEEP-COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA/PENSAO	465.677.784,00	453.252.078,74	-12.425.705,26	-2,67%
ATEND. AMBULATORIAL E HOSPITALAR REDE PROPRIA	7.881.813.916,00	7.672.385.662,64	-209.428.253,36	-2,66%
ESTRADAS MUNICIPAIS	456.604.889,00	444.546.519,45	-12.058.369,55	-2,64%
FINANCIAMENTO DE ACOES NA UGRHI ALTO TIETE	45.000.000,00	43.813.379,19	-1.186.620,81	-2,64%
SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL.	4.819.932.622,00	4.695.529.752,58	-124.402.869,42	-2,58%
IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL	193.237.011,00	188.435.364,58	-4.801.646,42	-2,48%
GESTAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO	98.525.850,00	96.141.356,07	-2.384.493,93	-2,42%
APOIO TECNICO AS PPPS E OUTRAS PARCERIAS	187.327.629,00	182.891.283,12	-4.436.345,88	-2,37%
OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA HIDROVIARIO	11.739.913,00	11.471.594,05	-268.318,95	-2,29%
ADMINISTRACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	289.346.180,00	283.271.632,79	-6.074.547,21	-2,10%
MANUTENCAO E MODERNIZACAO TECNOLOGICA	57.010.944,00	55.850.894,05	-1.160.049,95	-2,03%
PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	22.597.994.196,00	22.166.221.296,34	-431.772.899,66	-1,91%
ADMINISTRACAO GERAL DA POLICIA CIVIL	254.826.713,00	250.397.980,85	-4.428.732,15	-1,74%
ACOES DE INSPECOES EM DEFESA SANITARIAS	93.333.878,00	91.767.866,93	-1.566.011,07	-1,68%
PARCERIA PUBLICO PRIVADA-PPP	163.429.940,00	160.895.135,00	-2.534.805,00	-1,55%
PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DOS CONSUMIDORES	26.371.749,00	25.978.188,56	-393.560,44	-1,49%
ATIVIDADES EM MUSEUS	75.485.831,00	74.618.757,33	-867.073,67	-1,15%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - TCE	552.735.948,00	546.446.034,78	-6.289.913,22	-1,14%
POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA	10.205.518.968,00	10.089.402.006,78	-116.116.961,22	-1,14%
PROT.CRIANCAS ADOLESC.AMEACADOS DE MORTE	3.692.952,00	3.653.241,71	-39.710,29	-1,08%
VASP-COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA/PENSAO	176.905.725,00	175.514.590,92	-1.391.134,08	-0,79%
COMPLEM.APOSENTADORIA/PENSAO - CEAGESP	29.636.821,00	29.451.895,82	-184.925,18	-0,62%
FINANCIAMENTO ACOES NA UGRHI AGUAPEI/PEIXE	4.800.000,00	4.775.923,23	-24.076,77	-0,50%
GESTAO E APRIMOR CONV. PROTECAO ESCOLAR	52.000.050,00	51.831.729,89	-168.320,11	-0,32%
FISCALIZACAO DE PRE-MEDIDAS	60.000,00	59.829,20	-170,80	-0,28%
DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA	21.477.530,00	21.420.654,15	-56.875,85	-0,26%
ASSISTENCIA MEDICA, HOSP. AMB. FAMERP	30.991.577,00	30.974.931,73	-16.645,27	-0,05%
COMPLEMENTACAO APOSENTADORIAS PENSOES-SABESP	261.943.321,00	261.827.496,43	-115.824,57	-0,04%
DES FORMACAO ARTICUL MEDIO TECNICO SUPERIOR	6.747.786,00	6.747.480,00	-306,00	0,00%
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LITORAL PAULISTA	36.000.010,00	36.000.000,00	-10,00	0,00%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI SAPUCAIMIRIM/GRANDE	2.006.860,00	2.006.859,60	-0,40	0,00%
SUPORTE E MANUTENCAO SERVICOS BATA CINZA PPP	415.426.213,00	415.426.212,10	-0,90	0,00%
PAGAMENTO ACOES INDENIZATORIAS PEQUENO VALOR	1.350.000.000,00	1.349.999.999,00	-1,00	0,00%
APOIO AOS PROGRAMAS E SERVICOS PUBLICOS	256.650,00	256.650,00	0,00	0,00%
BIBLIOTECAS, SISEB E BIBLION	27.930.880,00	27.930.880,00	0,00	0,00%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI BAIXO PARDO GRANDE	2.628.430,00	2.628.430,00	0,00	0,00%
FINANCIAMENTO DE ACOES NA UGRHI PCJ	22.013.000,00	22.013.000,00	0,00	0,00%

PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%
PROT. VITIMA TESTEMUNHA AMEACADA-PROVITA	6.298.394,00	6.298.394,00	0,00	0,00%
COMPLEM.APOSENTADORIA/PENSAO - CESP	11.459.372,00	11.462.457,27	3.085,27	0,03%
PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	4.172.993.380,00	4.179.106.187,76	6.112.807,76	0,15%
DESENVOLVIMENTO ENSINO MEDIO-SERVidores	806.472.237,00	808.027.880,25	1.555.643,25	0,19%
ASSISTENCIA SAUDE NA REDE CONTRATADA	1.167.311.045,00	1.169.768.877,42	2.457.832,42	0,21%
ATENCAO SAUDE ADOLESC.MED.SOCIOEDUC/CAUTELAR	199.938.964,00	200.826.117,41	887.153,41	0,44%
SUBSCRICAO DE ACOES DA CPTM	709.271.363,00	712.604.151,45	3.332.788,45	0,47%
ATENCAO SAUDE ADOLESC.CUMP.SOCIOEDUCATIVA	192.423.787,00	193.409.336,66	985.549,66	0,51%
OPERACAO DAS LINHAS METROVIARIAS	3.377.552.736,00	3.395.094.092,10	17.541.356,10	0,52%
SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	389.498.889,00	392.388.253,40	2.889.364,40	0,74%
CONCESSAO DE SUBVENCOES AOS PRODUTORES RURAIS	132.415.059,00	133.401.187,00	986.128,00	0,74%
APOIO A AVAL. E MAPEAMENTO DE AREAS DE RISCO	1.422.480,00	1.434.068,00	11.588,00	0,81%
DESENV. E GESTAO DO ENSINO FUND.-SERVIDORES	1.254.717.366,00	1.265.744.378,92	11.027.012,92	0,88%
INTEGRACAO PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	305.131.213,00	308.073.960,28	2.942.747,28	0,96%
CONSTRUCAO, ADEQUACAO E APRIMORAMENTO DE IN	11.376.177,00	11.519.249,72	143.072,72	1,26%
PROJETO GURI	117.490.790,00	119.436.860,64	1.946.070,64	1,66%
PREVENCAO DE RISCOS E EDUCACAO PUBLICA	5.083.414,00	5.169.929,46	86.515,46	1,70%
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	69.656.834,00	70.860.306,99	1.203.472,99	1,73%
GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEMIL	187.152.124,00	190.529.821,62	3.377.697,62	1,80%
ACOES DE EDUCACAO E AUDITORIA SANITARIA	1.353.754,00	1.378.402,99	24.648,99	1,82%
GESTAO ADMINISTRATIVA	427.091.419,00	434.978.467,15	7.887.048,15	1,85%
ATENDIMENTO A SAUDE DO POLICIAL MILITAR	58.025.173,00	59.117.042,05	1.091.869,05	1,88%
GERENCIAMENTO ADM. E INFRAESTRUTURA	281.836.124,00	287.349.594,73	5.513.470,73	1,96%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - TJSP	5.244.904.389,00	5.347.955.470,59	103.051.081,59	1,96%
CONSERVATORIO DE TATUI	35.546.733,00	36.246.733,00	700.000,00	1,97%
GESTAO DOS BENEFICIOS MILITARES	14.364.089.905,00	14.664.203.612,80	300.113.707,80	2,09%
APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO	19.767.793,00	20.181.710,03	413.917,03	2,09%
FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS	152.014.340,00	155.272.293,23	3.257.953,23	2,14%
EXECUCAO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	1.133.599.736,00	1.157.974.690,32	24.374.954,32	2,15%
ESCOLA DE MUSICA,GR.ARTIST.MUSICais E TEATROS	43.524.372,00	44.524.286,00	999.914,00	2,30%
CONTRIBUICAO DO ESTADO PARA O PASEP	1.843.403.456,00	1.886.323.596,03	42.920.140,03	2,33%
SP ESCOLA DE TEATRO E SP ESCOLA DE DANCA	26.733.607,00	27.361.401,00	627.794,00	2,35%
PENSIONISTAS DA REVOLUCAO 1932-LEI 1.890/78	6.115.485,00	6.271.794,70	156.309,70	2,56%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI RIBEIRA DE IGUAPE	6.400.000,00	6.572.319,73	172.319,73	2,69%
EPIDEMIOLOGIA E INFORMACAO EM CANCER	8.148.291,00	8.387.252,44	238.961,44	2,93%
POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDICAO DER	8.657.131,00	8.919.763,44	262.632,44	3,03%
OPERACAO E MANUT ESTRUT HIDRAULICAS-PISCINOES	51.530.736,00	53.226.158,91	1.695.422,91	3,29%
PAGAMENTO PRECATORIOS REGIME ESPECIAL	6.493.383.178,00	6.710.773.353,78	217.390.175,78	3,35%
CONSTRUCAO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA	62.801.486,00	65.010.029,00	2.208.543,00	3,52%
EXTENSAO UNIV.DIFUSAo CULT.SERV.COMUNIDADE	224.058.380,00	232.822.343,69	8.763.963,69	3,91%
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	52.444.660,00	54.530.631,12	2.085.971,12	3,98%
OPERACAO DA CPTM	2.770.296.308,00	2.883.687.827,23	113.391.519,23	4,09%
FINANCIAMENTO DE ACOES UGRHI TIETE/SOROCABA	10.000.000,00	10.440.684,34	440.684,34	4,41%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - UNICAMP	1.291.954.544,00	1.355.077.698,17	63.123.154,17	4,89%
GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS DA DPESP	888.886.769,00	932.763.365,03	43.876.596,03	4,94%
FINANCIAMENTO DE ACOES NA UGRHI BAIXO TIETE	5.000.000,00	5.250.000,00	250.000,00	5,00%
ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	565.395.565,00	594.636.058,08	29.240.493,08	5,17%
DISTRIBUICAO DA JUSTICA	14.011.168.166,00	14.782.916.310,11	771.748.144,11	5,51%

INFRAEST PARA SEGURANCA HIDRICA E MANANCIAIS	53.911.546,00	56.887.320,99	2.975.774,99	5,52%
JULGAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTICA MILITAR	88.069.995,00	92.952.967,64	4.882.972,64	5,54%
APOIO A ATUACAO CONTENCIOSA	4.325.760,00	4.570.588,39	244.828,39	5,66%
REAL.PERICIAS MEDICAS	45.866.129,00	48.471.656,75	2.605.527,75	5,68%
PERICIAS JUDICIAIS	13.200.000,00	13.957.789,00	757.789,00	5,74%
RETAGUARDA E ACOLHIMENTO TERAP.RESIDENCIAL	21.921.600,00	23.203.017,51	1.281.417,51	5,85%
ENSINO GRAD. NAS UNIVERS. E FACUL. ESTADUAIS	3.751.672.910,00	3.985.934.228,05	234.261.318,05	6,24%
MODERNIZACAO LABORATORIAL P/ P,D&I E SERVICOS	15.000.060,00	15.958.664,04	958.604,04	6,39%
CONTROLE E FISCALIZ. FINANCEIRA /ORCAMENTARIA	1.041.486.134,00	1.108.377.343,05	66.891.209,05	6,42%
ESTABELEC VETERINARIOS ATENDIM CAES E GATOS	10.000.000,00	10.646.167,32	646.167,32	6,46%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS	66.634.422.629,00	71.171.440.210,57	4.537.017.581,5 7	6,81%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI SAO JOSE DOURADOS	1.350.000,00	1.442.472,82	92.472,82	6,85%
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR PROPRIA - HSPE	1.212.453.408,00	1.298.947.836,50	86.494.428,50	7,13%
APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	788.868.089,00	847.513.100,49	58.645.011,49	7,43%
SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA	74.909.077,00	80.533.585,04	5.624.508,04	7,51%
EXTENSAO DA LINHA 13 - JADE A REGIAO CENTRAL	131.080.462,00	141.033.631,48	9.953.169,48	7,59%
RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS	189.126.124,00	203.566.045,00	14.439.921,00	7,64%
EXTENSAO DA LINHA 2-VERDE	1.834.658.043,00	1.981.303.335,82	146.645.292,82	7,99%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS	11.715.767.053,00	12.661.950.514,42	946.183.461,42	8,08%
APOIO TECNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR	4.885.692.681,00	5.286.744.963,73	401.052.282,73	8,21%
GESTAO E MODERNIZACAO DE TI DA DPESP	51.861.850,00	56.285.651,04	4.423.801,04	8,53%
ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ITESP	23.676.823,00	25.696.794,86	2.019.971,86	8,53%
ASSISTENCIA MEDICA, HOSP. E AMB. HOSP.UNICAMP	586.419.133,00	637.060.639,96	50.641.506,96	8,64%
ADM.DEPTO.EST.TRANS.DETRANSP	278.253.208,00	302.389.922,76	24.136.714,76	8,67%
CONCESSAO ADMINISTRATIVA-TRENS METROPOLITANOS	458.930.160,00	500.842.123,99	41.911.963,99	9,13%
ATOS FISCALIZATORIOS	10.783.683,00	11.799.876,11	1.016.193,11	9,42%
OPERACAO DA REDE DE ESCOLAS ENSINO BASICO	1.813.368.844,00	1.984.344.443,33	170.975.599,33	9,43%
DILIGENCIAS JUDICIAIS	478.134.569,00	525.884.165,62	47.749.596,62	9,99%
MEDICAO DA QUALIDADE DAS PRAIAS LITORANEAS	1.830.107,00	2.013.992,53	183.885,53	10,05%
LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL	193.029.727,00	212.938.847,33	19.909.120,33	10,31%
ACOES DE FISC DA INOCUIDADE EM DEFESA AGROPEC	13.250.373,00	14.685.657,91	1.435.284,91	10,83%
GOVERNANCA E ARTICULACAO	151.617.101,00	168.122.094,97	16.504.993,97	10,89%
FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	118.363.204,00	131.499.133,84	13.135.929,84	11,10%
ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR	7.960.189.759,00	8.844.067.413,31	883.877.654,31	11,10%
PROMOCAO E COMUNICACAO DO TURISMO	20.772.366,00	23.123.911,99	2.351.545,99	11,32%
PERMANENCIA ESTUDANTIL	264.033.065,00	293.937.094,46	29.904.029,46	11,33%
CONSERVACAO SINALIZACAO SEGURANCA RODOVIAS	940.213.497,00	1.050.462.459,37	110.248.962,37	11,73%
FORT.ORG.CENTRALIST.ADM.PESSOAL	9.726.197,00	10.878.978,03	1.152.781,03	11,85%
ATENDIMENTO HEMOTERAPICO	110.906.487,00	124.514.798,88	13.608.311,88	12,27%
LINHAS METROVIARIAS-RESS.GRATUIDADES PASSAG.	377.331.000,00	425.495.635,00	48.164.635,00	12,76%
GESTAO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS MUSEUS	180.427.930,00	203.663.544,00	23.235.614,00	12,88%
SIST. DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRAT PUBLICAS	7.785.006,00	8.828.867,41	1.043.861,41	13,41%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI MOGI-GUACU-COBRANCA	6.055.150,00	6.869.583,75	814.433,75	13,45%
COMPENSACAO AMBIENTAL	86.803.841,00	99.482.902,83	12.679.061,83	14,61%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - USP	1.662.037.912,00	1.910.892.134,42	248.854.222,42	14,97%
CAPACITACAO DE ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA	14.770.832,00	17.024.578,88	2.253.746,88	15,26%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI BAIXADA SANTISTA	8.500.000,00	9.799.710,69	1.299.710,69	15,29%
IMPLEMENTACAO DA POLITICA E SUPORTE AO SIGRH	5.354.482,00	6.180.296,62	825.814,62	15,42%

MURALHA PAULISTA	408.518.884,00	472.933.864,22	64.414.980,22	15,77%
PRESTACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA SUPLEMENTAR	241.386.049,00	279.572.774,00	38.186.725,00	15,82%
FORMACAO E CAPACITACAO DO POLICIAL MILITAR	44.324.881,00	51.353.632,32	7.028.751,32	15,86%
GESTAO DO LICENC DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL	125.421.333,00	145.346.765,83	19.925.432,83	15,89%
GESTAO E APRIMORAMENTO - CORPOS ARTISTICOS	79.000.000,00	91.800.000,00	12.800.000,00	16,20%
GESTAO DA OPERACAO DO PORTO SAO SEBASTIAO	53.250.275,00	61.951.443,51	8.701.168,51	16,34%
DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3.181.533.469,00	3.734.938.251,70	553.404.782,70	17,39%
ADMINISTRACAO DA FUNDACAO SEADE	19.939.484,00	23.512.753,10	3.573.269,10	17,92%
FEPASA-COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA/PENSAO	591.747.149,00	699.301.830,52	107.554.681,52	18,18%
ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS	68.387.913,00	81.109.348,84	12.721.435,84	18,60%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - TJM	25.527.092,00	30.380.194,11	4.853.102,11	19,01%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTIDADES DIVERSAS	30.350.000,00	36.328.761,91	5.978.761,91	19,70%
FINANCIAMENTO ACOES UGRHI TIETE JACARE	9.000.000,00	10.800.000,00	1.800.000,00	20,00%
MONITORAMENTO E AVAL. PESQ. ACOES CULTURAIS	1.818.325,00	2.189.714,88	371.389,88	20,42%
FORNEC. ALIMENTACAO P/ESTUD. EDUCACAO BASICA	1.905.018.745,00	2.305.244.308,13	400.225.563,13	21,01%
GESTAO DOS BENEFICIOS CIVIS - UNESP	1.541.775.689,00	1.883.813.422,08	342.037.733,08	22,18%
LINHA 1-AZUL: RECAPACITACAO E MODERNIZACAO	54.289.230,00	66.609.218,57	12.319.988,57	22,69%
ATEND. DESCENTRALIZADO A SAUDE POP PRISIONAL	28.000.000,00	34.455.400,00	6.455.400,00	23,06%
CONSTRUCAO HOSPITAL CIRCUITO DA FE - CRUZEIRO	57.695.403,00	71.249.090,00	13.553.687,00	23,49%
DESENVOL DA EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA	1.196.193.849,00	1.479.465.634,84	283.271.785,84	23,68%
BOM PRATO MODELO DE RESTAUR POPULARES FIXO	190.470.010,00	235.758.537,28	45.288.527,28	23,78%
OBRAS, REFORMAS E IMPLANTACAO DE NOVOS EQUIP.	10.000.010,00	12.480.026,21	2.480.016,21	24,80%
APOIO ADMINISTRATIVO	249.155.253,00	311.034.262,73	61.879.009,73	24,84%
PROMOCAO E PROT. A SAUDE DO USUARIO DO IAMSPE	8.000.900,00	9.993.792,37	1.992.892,37	24,91%
PROD. TRANSMISSAO DAS RADIOS, TVS E NOVAS MID	208.438.611,00	260.534.381,82	52.095.770,82	24,99%
TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCACAO BASICA	1.936.146.548,00	2.429.601.858,72	493.455.310,72	25,49%
FINANCIAMENTO DE ACOES NA UGRHI TURVO GRANDE	5.500.000,00	6.923.755,92	1.423.755,92	25,89%
GESTAO ADMINISTRATIVA DA CETESB	278.656.317,00	351.069.883,75	72.413.566,75	25,99%
CONSTRUCAO READEQUACAO INSTALACOES FISICAS	12.892.428,00	16.260.651,66	3.368.223,66	26,13%
GERENCIAM. ADMINISTRATIVO SECRET. COMUNICACAO	46.704.730,00	59.023.181,11	12.318.451,11	26,38%
IMPLEMENTACAO DA POLITICA ESTADUAL DE MANEJO	9.730.000,00	12.349.900,00	2.619.900,00	26,93%
INTEGRIDADE PUBLICA E GESTAO DE RISCOS	5.173.161,00	6.602.151,45	1.428.990,45	27,62%
EXAMES LABORATORIO INTERESSE SAUDE PUBLICA	22.983.030,00	29.900.190,21	6.917.160,21	30,10%
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	458.113.588,00	596.781.382,73	138.667.794,73	30,27%
IMPLANTACAO SIST. INT.METROP.BAIXADA SANTISTA	198.226.465,00	259.259.608,22	61.033.143,22	30,79%
APOIO AOS EVENTOS DE CARATER COMPETITIVO	76.137.848,00	99.736.465,61	23.598.617,61	30,99%
FORMACAO E EMPREGO APOIADO P PESSOAS DEFICIEN	4.053.672,00	5.315.323,00	1.261.651,00	31,12%
COMPLEMENTACAO APOSENTADORIAS PENSOES-METRO	5.609.614,00	7.388.613,57	1.778.999,57	31,71%
PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO	6.012.000,00	7.999.281,00	1.987.281,00	33,06%
FINANCIAMENTO DE ACOES NA UGRHI MANTIQUEIRA	240.000,00	320.000,00	80.000,00	33,33%
REVITALIZACAO DO RIO TIETE E PINHEIROS	242.220.015,00	325.815.877,76	83.595.862,76	34,51%
MONIT. DA QUALID. E CUSTOS TRANSPORTE METROP.	1.727.721.662,00	2.381.766.909,73	654.045.247,73	37,86%
APERFEICOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	495.093.923,00	687.899.235,93	192.805.312,93	38,94%
COFINANCIAMENTO PSE ALTA COMPLEXIDADE	101.742.346,00	141.694.804,59	39.952.458,59	39,27%
DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	618.780.307,00	889.452.881,02	270.672.574,02	43,74%
SALVAMENTO E RESGATE	6.778.765,00	9.780.580,46	3.001.815,46	44,28%
VALORIZACAO PROFISSIONAL	442.634,00	648.042,99	205.408,99	46,41%
TEATROS, CIRCULACAO E FESTIVAIS	86.467.975,00	127.483.932,66	41.015.957,66	47,43%
CONCESSAO DE CREDITO RURAL	121.218.601,00	181.736.283,54	60.517.682,54	49,92%

PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3.800.012,00	5.732.237,07	1.932.225,07	50,85%
IMPLANT. MODERNIZ. DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	8.117.606,00	12.326.568,76	4.208.962,76	51,85%
CONSTRUCAO E REFORMA DE QUARTEIS	11.573.537,00	17.838.732,16	6.265.195,16	54,13%
IMPLANT E MANUT CENTROS DE CONSERV FAUNA SILV	8.908.648,00	13.757.205,22	4.848.557,22	54,43%
GESTAO EFICAZ DOS CICS	6.426.033,00	9.963.729,76	3.537.696,76	55,05%
ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	1.298.544.457,00	2.018.908.701,60	720.364.244,60	55,47%
PROJETOS DE PESQUISAS CIENTIFICAS EM SAUDE.	1.426.675,00	2.262.710,67	836.035,67	58,60%
SISTEMA DE INTELIGENCIA E SEGURANCA	73.597.436,00	116.728.659,84	43.131.223,84	58,60%
CONSTRUCAO DE UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO	5.150.000,00	8.355.361,80	3.205.361,80	62,24%
ACOES DO FPHIS	820.316.399,00	1.335.775.450,00	515.459.051,00	62,84%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100.207.325,00	164.977.935,60	64.770.610,60	64,64%
PROMOCAO DA COEXISTENCIA HUMANO-FAUNA	132.882,00	218.833,25	85.951,25	64,68%
GERENCIAMENTO E DIFUSAO DE INFO AMBIENTAIS	663.584,00	1.094.500,40	430.916,40	64,94%
GESTAO E EVOLUCAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	433.659.496,00	724.940.509,00	291.281.013,00	67,17%
CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	37.257.290,00	63.257.414,17	26.000.124,17	69,79%
GERENCIAMENTO DE REC DE TI E SEG CIBERNETICA	44.653.657,00	75.877.052,89	31.223.395,89	69,92%
PROMOCAO DA COMPETITIV., INVEST. E DESENVOLV.	19.824.010,00	34.564.189,00	14.740.179,00	74,36%
OPERACAO E MANUTENCAO DE TRAVESSIAS	187.507.803,00	332.274.540,53	144.766.737,53	77,21%
PROTECAO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	11.257.336,00	19.991.421,27	8.734.085,27	77,59%
PROMOCAO DA REINTEGRACAO SOCIAL PPL E FAMILIA	1.933.497,00	3.444.766,54	1.511.269,54	78,16%
ACOMP DO PROC DE IMPL DA LINHA 6 - LARANJA	1.321.169.430,00	2.398.733.314,01	1.077.563.884,0	1
				81,56%
IMPLANTACAO PRACAS DA CIDADANIA EST SAO PAULO	1.130.032,00	2.062.865,13	932.833,13	82,55%
PRODUCAO E APLIC DE CURSOS ED AMB E POL PUB	350.000,00	640.000,00	290.000,00	82,86%
ADEQUACAO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA)	13.503.320,00	25.916.380,52	12.413.060,52	91,93%
CORREDOR ITAPEVI-SP ESTRUTURACAO TRANSPORTE	35.876.194,00	70.050.687,08	34.174.493,08	95,26%
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA	159.515.313,00	312.997.014,43	153.481.701,43	96,22%
SAO PAULO SEM FOGO	3.300.000,00	6.614.304,58	3.314.304,58	100,43%
RESSARCIMENTO IDOSOS 60-64	75.853.906,00	159.527.484,00	83.673.578,00	110,31%
EXPANSAO INFRAEST. CUSTODIA E REINTEGRACAO	2.500.000,00	5.509.641,00	3.009.641,00	120,39%
PLANEJ. E PRODUCAO DAS MISSOES INTERNACIONAIS	6.600.010,00	14.698.335,00	8.098.325,00	122,70%
GESTAO ADMINISTRATIVA DA CGE	27.458.707,00	61.727.503,11	34.268.796,11	124,80%
APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ATENCAO BASICA	180.804.000,00	414.690.761,88	233.886.761,88	129,36%
ADMINISTRACAO DA FAPESP	161.012.447,00	369.792.824,72	208.780.377,72	129,67%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.562.215.944,00	8.415.748.649,43	4.853.532.705,4	3
				136,25%
UNIVERSALIZACAO DE SERVICOS DE SAN. BASICO	2.120.584,00	5.028.826,60	2.908.242,60	137,14%
PRODUCAO DE MORADIAS	480.000.000,00	1.145.270.400,00	665.270.400,00	138,60%
CAPACITACAO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO	3.337.500,00	8.175.636,39	4.838.136,39	144,96%
AEQ. ESTRUTURA FISICA UNIVERS. E FACULDADES	136.558.965,00	334.865.640,03	198.306.675,03	145,22%
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	33.066.946,00	83.793.295,63	50.726.349,63	153,41%
SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVACAO	5.391.302,00	14.257.121,17	8.865.819,17	164,45%
IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA HTP	12.265.030,00	35.120.132,42	22.855.102,42	186,34%
REGULARIZACAO FUNDIARIA DE CONJ.HABITACIONAIS	18.000.000,00	53.200.000,00	35.200.000,00	195,56%
PROD E COMERC DE INSUMOS TECNOLOGICOS ESTRAT	974.435,00	2.920.369,68	1.945.934,68	199,70%
PROAC - PROGRAMA DE ACAO CULTURAL-EDITAIS	111.595.359,00	363.815.948,66	252.220.589,66	226,01%
MELHORIA DO AMB. DE TRAB. E D ATENDIM. AO PUB	3.059.336,00	10.850.332,31	7.790.996,31	254,66%
VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICIPIOS	2.760.000,00	9.987.520,00	7.227.520,00	261,87%
CONCESSAO DE SUBVENCOES A PREFEITURAS	577.424.340,00	2.147.806.237,05	1.570.381.897,0	5
				271,96%

APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS ESTADUAIS	240.250.030,00	921.852.416,58	681.602.386,58	283,71%
INOVACAO NA GESTAO DO TRANSPORTE	1.000.000,00	3.873.336,00	2.873.336,00	287,33%
AVALIACAO E PROV. DE MATERIAL DIDATICO	115.901.797,00	457.753.819,48	341.852.022,48	294,95%
ACOMPANHAMENTO DO SERV DE TRANSP DA LINHA 4	41.500.020,00	167.700.792,00	126.200.772,00	304,10%
PARC.ESTADO MUN. PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	5.050.010,00	20.563.600,00	15.513.590,00	307,20%
PROVISAO DE LOTES URBANIZADOS	24.000.000,00	102.300.000,00	78.300.000,00	326,25%
APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./IND.	29.456.919,00	127.991.147,88	98.534.228,88	334,50%
MEDICAO DA QUALIDADE DAS AGUAS	3.004.056,00	14.564.065,27	11.560.009,27	384,81%
ASSISTENCIA HUMANITARIA.	2.879.610,00	14.104.775,23	11.225.165,23	389,82%
OBRAS E ADEQUACOES DE INFRAESTRUTURA PREDIAL	45.000,00	281.755,55	236.755,55	526,12%
URBANIZACAO DE FAVELAS	18.000.000,00	114.000.000,00	96.000.000,00	533,33%
FORTALEC. ARRANJOS PROD. LOCAIS ESTRATEGICOS	2.838.597,00	18.003.661,00	15.165.064,00	534,25%
GESTAO APRIMOR. EDUCACAO INTEGRAL REDE EST.	949.809.702,00	6.057.714.201,39	5.107.904.499,3 9	537,78%
TRANSFERENCIAS ESPECIAIS A MUNICIPIOS	11.317.552,00	79.856.840,00	68.539.288,00	605,60%
REVITALIZACAO DA REDE EXECUTORA	2.200.140,00	15.573.261,45	13.373.121,45	607,83%
GESTAO DE REFORMAS E/OU OBRAS REALIZADAS	3.816.782,00	27.955.342,62	24.138.560,62	632,43%
IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE ROD. ESTADUAIS	352.082.973,00	2.647.311.362,83	2.295.228.389,8 3	651,90%
CARTA DE CREDITO ASSOCIATIVO	24.000.010,00	182.500.000,00	158.499.990,00	660,42%
MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	187.663.411,00	1.453.898.527,05	1.266.235.116,0 5	674,74%
INVESTIMENTO RODOVIARIO SAO PAULO-BID FASE II	1.009.690,00	8.423.358,98	7.413.668,98	734,25%
APRIMORAMENTO DA TRANSPARENCIA E OUVIDORIA	1.101.766,00	11.203.640,20	10.101.874,20	916,88%
APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE	120.040,00	1.490.000,00	1.369.960,00	1141,25%
DESENV.SIST.ADM.GEST.DESEMP.INSTITUCIONAL	4.069.222,00	60.346.937,66	56.277.715,66	1383,01%
ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	8.028.562,00	171.183.387,39	163.154.825,39	2032,18%
ARTICULACAO MUNICIPAL E COM CONSORCIOS	36.000.010,00	1.115.855.709,69	1.079.855.699,6 9	2999,60%
ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENT DA NOVA TAMOIOS	16.560.030,00	1.113.125.485,89	1.096.565.455,8 9	6621,76%
ACESSIBILIDADE REDE FISICA	499.900,00	78.286.424,00	77.786.524,00	15560,42%
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	195.820,00	41.124.109,81	40.928.289,81	20900,98%
IMPLANTACAO DE NOVAS ESTACOES	1.000,00	6.000.000,00	5.999.000,00	599900,00%
ESTUDOS PARA TRANSICAO ENERGETICA	30,00	1.450.000,00	1.449.970,00	4833233,33%
MITIGACAO E COMPENSACAO - SAO PAULO EXPO	10,00	500.000,00	499.990,00	4999900,00%
FINANC PROJETOS - FUNDESPAR	50,00	3.264.300,00	3.264.250,00	6528500,00%
SISESP	10,00	1.345.996,15	1.345.986,15	13459861,50%
IMPLANTACAO DE NOVAS FABRICAS DE CULTURA	10,00	2.059.000,00	2.058.990,00	20589900,00%
REFORESTAMENTO DE ESPECIES NATIVAS	10,00	2.081.134,99	2.081.124,99	20811249,90%
IMPLANTACAO DE TELESSAUNE UTI	10,00	2.772.706,00	2.772.696,00	27726960,00%
CENTRO REVITALIZADO E SEGURO	10,00	3.983.834,40	3.983.824,40	39838244,00%
MODERNIZACAO DE TERMINAIS E ESTALEIROS	10,00	6.565.596,96	6.565.586,96	65655869,60%
IMPLANTACAO DE ATENDIMENTO REMOTO - TELE AME	10,00	6.765.345,00	6.765.335,00	67653350,00%
IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDACAO	10,00	7.639.466,24	7.639.456,24	76394562,40%
PROJETO ESCRITORIOS REGIONAIS INTEGRADOS	10,00	9.506.005,59	9.505.995,59	95059955,90%
MONITORAMENTO E PROTECAO DA FAUNA SILVESTRE	10,00	9.834.295,00	9.834.285,00	98342850,00%
IMPLANTACAO DE ATENDIMENTO REMOTO - TELE APS	10,00	12.497.259,91	12.497.249,91	124972499,10%
SUPORTE A GESTAO DE DEFESA CIVIL	10,00	14.605.574,50	14.605.564,50	146055645,00%
ATENDIMENTO REMOTO EM SAUDE - TELESAP	10,00	16.310.462,00	16.310.452,00	163104520,00%

SUPORTE A GESTAO DE DEFESA CIVIL.	20,00	58.531.538,10	58.531.518,10	292657590,50%
MODERNIZACAO DA FROTA DE EMBARCACOES	10,00	70.343.411,05	70.343.401,05	703434010,50%
DESENV. DE SISTEMAS DE INOVACAO DIGITAL	10,00	174.757.796,00	174.757.786,00	1747577860,00%
APOIO AOS CONTRATOS DE CONCESSOES VIGENTES	10,00	212.362.074,55	212.362.064,55	2123620645,50%

6. Investimentos por Região Administrativa

Os investimentos em obras e material permanente, aumentaram de 1,39 bilhão ou 8,2% de 2024 frente a 2023. Dez regiões apresentaram queda e seis tiveram aumento em valor nominal.

As principais quedas se concentram em Araçatuba em R\$ 233 milhões, Presidente Prudente em R\$ 172 milhões, Marília em R\$ 143 milhões, Itapeva menos -R\$ 80 milhões, São José dos Campos em R\$ 216 milhões, Bauru em R\$ 74 milhões e Sorocaba em R\$ 195 milhões e Registro em R\$ 70 milhões.

O grande aumento foi na grande São Paulo em R\$ 2,4 bilhões ou 20,5%.

TABELA 53: Investimentos por Regiões Administrativas

Nome Região Administrativa	Empenhado 2022	Empenhado 2023	Empenhado 2024	variação 24/23	variação 24/24
ARACATUBA	420.967.612	429.928.062	196.437.877	-233.490.185	-54,31%
BARRETOS	348.631.712	232.548.516	168.301.815	-64.246.701	-27,63%
BAURU	579.312.959	248.078.913	173.522.464	-74.556.449	-30,05%
CAMPINAS	1.855.092.600	804.652.528	815.009.437	10.356.909	1,29%
CENTRAL	468.777.957	214.473.121	127.238.296	-87.234.825	-40,67%
FRANCA	253.961.245	135.878.649	221.660.067	85.781.418	63,13%
GRANDE SAO PAULO	14.834.540.095	11.831.301.420	14.258.374.435	2.427.073.015	20,51%
ITAPEVA	564.747.505	212.408.134	131.471.746	-80.936.388	-38,10%
MARILIA	656.467.163	329.804.101	186.834.263	-142.969.838	-43,35%
OUTROS MUNICIPIOS DE OUTROS ESTADOS	24.858.183	0	74.990	74.990	#DIV/0!
PRESIDENTE PRUDENTE	696.573.548	357.765.649	184.995.545	-172.770.103	-48,29%
REGISTRO	233.311.444	164.551.395	94.261.130	-70.290.265	-42,72%
RIBEIRAO PRETO	442.935.906	225.413.413	290.850.572	65.437.159	29,03%
SANTOS	419.648.984	274.112.153	325.151.843	51.039.690	18,62%
SAO JOSE DO RIO PRETO	1.383.746.942	592.033.937	691.994.930	99.960.993	16,88%
SAO JOSE DOS CAMPOS	812.252.013	580.453.437	360.743.197	-219.710.240	-37,85%
SOROCABA	1.020.383.219	436.339.028	241.371.188	-194.967.840	-44,68%
Total	25.016.209.087	17.069.742.456	18.468.293.794	1.398.551.338	8,19%

Ao corrigir os investimentos estes cresceram R\$ 574 milhões ou 3,2%. Destacamos que em valor real a grande São Paulo subiu 15% ou R\$ 1,85 bilhão outras dez regiões tiveram queda.

As maiores quedas se encontram nas regiões de Itapeva em 41%, Central 43%, Marilia 46%, Bauru 33%, Araçatuba em 56%, Campinas 3,38%, Presidente Prudente em 50%, entre outras.

Tabela 54: INVESTIMENTOS ORÇADOS POR REGIÃO DEFLACIONADOS

Nome Região Administrativa	Empenhado 2023	inflação 4,83%	Empenhado 2024	variação 24/23	variação 24/24
ARACATUBA	429.928.062	450.693.588	196.437.877	-254.255.711	-56,41%
BARRETOS	232.548.516	243.780.609	168.301.815	-75.478.795	-30,96%
BAURU	248.078.913	260.061.125	173.522.464	-86.538.661	-33,28%
CAMPINAS	804.652.528	843.517.245	815.009.437	-28.507.808	-3,38%
CENTRAL	214.473.121	224.832.173	127.238.296	-97.593.876	-43,41%
FRANCA	135.878.649	142.441.588	221.660.067	79.218.479	55,61%
GRANDE SAO PAULO	11.831.301.420	12.402.753.279	14.258.374.435	1.855.621.156	14,96%
ITAPEVA	212.408.134	222.667.446	131.471.746	-91.195.700	-40,96%
MARILIA	329.804.101	345.733.639	186.834.263	-158.899.376	-45,96%
OUTROS MUNICIPIOS DE OUTROS ESTADOS	0	0	74.990	74.990	#DIV/0!
PRESIDENTE PRUDENTE	357.765.649	375.045.729	184.995.545	-190.050.184	-50,67%
REGISTRO	164.551.395	172.499.227	94.261.130	-78.238.098	-45,36%
RIBEIRAO PRETO	225.413.413	236.300.881	290.850.572	54.549.691	23,08%
SANTOS	274.112.153	287.351.770	325.151.843	37.800.073	13,15%
SAO JOSE DO RIO PRETO	592.033.937	620.629.177	691.994.930	71.365.754	11,50%
SAO JOSE DOS CAMPOS	580.453.437	608.489.338	360.743.197	-247.746.141	-40,71%
SOROCABA	436.339.028	457.414.203	241.371.188	-216.043.015	-47,23%
Total	17.069.742.456	17.894.211.017	18.468.293.794	574.082.778	3,21%

FONTE: SIGEO

7-) Emendas Impositivas

A execução do orçamento para 2024 frente a 2023 teve um crescimento de apenas 13% do valor das emendas impositivas.

Código Nome Ação	Orçado	empenhado	variação	variação
total- 2020	485.069.706	453.148.399	-31.921.307	-6,58%

total- 2021	509.193.892	449.453.434	- 59.740.45 8	-11,73%
total- 2022	619.958.85 6	528.733.51 9	- 91.225.33 7	-14,71%
total- 2023	910.178.21 8	886.997.55 7	- 23.180.66 1	-2,55%
variação 2023-22	290.219.36 2	358.264.03 8		
variação 2023-22				
	46,81%	67,76%		

Veja a discriminação das emendas parlamentares entre 2020 e 2023:

Tabela 55: Emendas parlamentares (2018-2024)

Ano	Código Nome Ação	Orçado	empenhado	variação	variação
201 8	22720000 - ATUACAO ESP.MUNICIPIOS-EMENDAS PARLAMENTARES				
	22720000 - ATUACAO ESPECIAL EM MUNICIPIOS	230.145.000	155.996.499	-74.148.501	-32,22%
	62730000 - ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	230.145.000	229.144.360	-1.000.640	-0,43%
	total	460.290.000	385.140.859	-75.149.141	-16,33%
201 9	22720000 - ATUACAO ESP.MUNICIPIOS-EMENDAS PARLAMENTARES				
	22720000 - ATUACAO ESPECIAL EM MUNICIPIOS	230.673.259	72.572.777	-158.100.482	-68,54%
	62730000 - ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	230.673.259	228.018.784	-2.654.475	-1,15%
	total	461.346.518	300.591.561	-160.754.957	-34,84%
202 0	22720000 - ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	242.534.853	221.367.848	-21.167.005	-8,73%
	22720000 - ATUACAO ESPECIAL EM MUNICIPIOS				
	62730000 - ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	242.534.853	231.780.551	-10.754.302	-4,43%
	Total	485.069.706	453.148.399	-31.921.307	-6,58%
202 1	22720000 - ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	254.596.941	211.080.509	-43.516.432	-17,09%
	22720000 - ATUACAO ESPECIAL EM MUNICIPIOS				
	62730000 - ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	254.596.951	238.372.925	-16.224.026	-6,37%
	Total	509.193.892	449.453.434	-59.740.458	-11,73%
202 2	22720000 - ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	287.730.910	225.160.930	-62.569.980	-21,75%
	22720000 - ATUACAO ESPECIAL EM MUNICIPIOS				
	62730000 - ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	332.227.946	303.572.589	-28.655.357	-8,63%
	Total	619.958.856	528.733.519	-91.225.337	-14,71%
202 3	22720000 - ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	344.943.953	242.928.478	-102.015.475	-29,57%
	22720000 - ATUACAO ESPECIAL EM MUNICIPIOS				
	26580000 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS A MUNICIPIOS	30.000.000	112.559.790	82.559.790	275,20%
	62730000 - ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	535.234.265	531.509.289	-3.724.976	-0,70%
	Total	910.178.218	886.997.557	-23.180.661	-2,55%
202 4	22720000 - ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	461.982.128	329.261.156	-132.720.972	-28,73%
	22720000 - ATUACAO ESPECIAL EM MUNICIPIOS				
	26580000 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS A MUNICIPIOS	11.317.552	79.856.840	68.539.288	605,60%

	62730000 - ACOES DE SAUDE DECORRENTES DE EMENDAS	565.395.565	594.636.058	29.240.493	5,17%
	Total	1.038.695.245	1.003.754.054	-34.941.191	-3,36%

Fonte: SIGEO

IAMSPE

Para 2022, houve aumento do repasse do tesouro, mas o percentual que estado coloca frente aos servidores foi de apenas 14,56%.

Já no primeiro ano do governo Tarcísio, o percentual foi de 12,33% e o valor foi de apenas R\$ 252 milhões frente a R\$ 2,05 bilhões dos servidores públicos

Para 2024, R\$ 100 milhões foram contingenciados no IAMSPE e apenas R\$ 102 milhões de recursos do Tesouro foram alocados no IAMSPE. Já os recursos dos servidores alcançam quase R\$ 2,5 bilhões.

Em 2024, os recursos do tesouro subiram R\$ 422 milhões e dos servidores estaduais foram R\$ 365 milhões a menos que o previsto.

Tabela 33. Recursos para o IAMSPE

2024					
Código Nome UO	Nome São Paulo	Orçado	Empenhado	variação	variação
53055 - INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.495.844.149	2.130.094.569	-365.749.580	-14,65%
53055 - INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL	TESOURO	102.984.974	525.334.384	422.349.410	410,11%

De 1997 a 2024, os servidores estaduais alocaram R\$ 21,2 bilhões e o tesouro do Estado o valor foi de somente R\$ 4,1 bilhão, que redundou numa diferença de R\$ 17 bilhões.

Ano	Recursos servidores	Tesouro do Estado	Diferença	participação Estado frente aos servidores
1997	181.609.815	1.680.000	179.929.815	0,93%
1998	195.167.836	697.500	194.470.336	0,36%
1999	203.244.102		203.244.102	0,00%
2000	217.076.319	500.000	216.576.319	0,23%
2001	251.901.895	4.640.168	247.261.726	1,84%
2002	255.791.978	7.332.376	248.459.602	2,87%
2003	307.745.489	6.877.765	300.867.724	2,23%
2004	336.986.422	2.700.000	334.286.422	0,80%
2005	382.571.203	2.700.000	379.871.203	0,71%
2006	424.577.462		424.577.462	0,00%
2007	442.266.443	26.505.288	415.761.155	5,99%
2008	585.815.306	37.551.285	548.264.021	6,41%

2009	494.874.982	78.260.244	416.614.738	15,81%
2010	606.120.734	99.946.563	506.174.171	16,49%
2011	629.940.419	107.717.885	522.222.534	17,10%
2012	717.199.319	108.992.848	608.206.470	15,20%
2013	724.564.205	182.007.532	542.556.673	25,12%
2014	804.429.580	257.934.230	546.495.350	32,06%
2015	890.175.029	286.389.799	603.785.230	32,17%
2016	920.689.230	276.869.061	643.820.169	30,07%
2017	941.444.992	317.202.335	624.242.657	33,69%
2018	998.397.897	366.017.479	632.380.418	36,66%
2019	1.017.286.661	365.014.475	652.272.185	35,88%
2020	1.066.270.260	440.719.876	625.550.385	41,33%
2021	1.644.528.142	115.576.640	1.528.951.501	7,03%
2022	1.810.864.259	263.752.178	1.547.112.081	14,56%
2023	2.051.054.748	252.868.220	1.798.186.528	12,33%
2024	2.130.094.569	525.334.384	1.604.760.185	24,66%
Total	21.232.689.296	4.135.788.131	17.096.901.162	19,48%

9. Execução do PPA 2020-23

Em relação às metas previstas no PPA 2016 / 2019, destacamos a pífia execução das mesmas durante este período e 51,06% das ações não foram totalmente cumpridas e apenas 48,94% foram atingidas. Se tomarmos somente o Poder Executivo das 578 metas, 298 não foram alcançadas (51,56%).

A educação não alcançou 69% das metas, logística e transportes (73%), habitação 82%, transportes Metropolitanos 69% e agricultura 61%.

Em relação a situação do PPA 2020-23, temos a execução de quatros anos e o Poder executivo deixou de realizar 55% das metas na sua totalidade.

A pior situação é na habitação com 92% das metas abaixo de 75% executado, transporte metropolitano com 73%, o esporte tem 80%, educação 54% e a saúde 61,4%.

Em 2023, primeiro ano do governo Tarcísio de Freitas, o Poder Executivo deixou de executar 49,3% das metas, com destaque para não execução de 44% na educação, 49% na saúde, 43,7% na segurança pública, R\$ 63% na secretaria de transportes metropolitanos, 77% na habitação, esportes 87%, desenvolvimento social 46%, 35% no meio ambiente e logística e transporte em 52%.

Secretaria	Cumpriu a meta	Cumpriu a meta que era zero	Não cumpriu a meta	% não cumpridas	Total
------------	----------------	-----------------------------	--------------------	-----------------	-------

alesp	4		4	50,00%	8
tce	2		1	33,33%	3
Tribunal de Justiça	2	1	6	66,67%	9
Tribunal de Justiça militar			3	100,00%	3
Educação	15		18	54,55%	33
Saúde	26	1	43	61,43%	70
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	30		35	53,85%	65
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	21	1	22	50,00%	44
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	22		25	53,19%	47
SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA- Transportes	16	1	20	54,05%	37
JUSTIÇA E CIDADANIA	20		39	66,10%	59
SEGURANÇA PÚBLICA	24		24	50,00%	48
FAZENDA	20		20	50,00%	40
HABITAÇÃO	1		12	92,31%	13
MEIO AMBIENTE	60		51	45,95%	111
MINISTÉRIO PÚBLICO	5		2	28,57%	7
CASA CIVIL	3		0	0,00%	3
Desenvolvimento Regional	2		3	60,00%	5
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15		11	42,31%	26
TRANSPORTES METROPOLITANOS	19		52	73,24%	71
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	10		17	62,96%	27
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	9		2	18,18%	11
ESPORTES	5		20	80,00%	25
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	9		7	43,75%	16
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8		0	0,00%	8
TURISMO	8		4	33,33%	12
ORÇAMENTO E GESTÃO	4		0	0,00%	4
GOVERNO	55		70	56,00%	125

internacional	1		0	0,00%	1
Total	416	4	511	54,89%	931
Poder Executivo	394	3	488	55,14%	885
metas PPA 2023					
Secretaria	Cumpriu a meta	Cumpriu a meta que era zero	Não cumpriu a meta	% não cumpridas	Total
ALESP	6	1	1	12,50%	8
TCE	3			0,00%	3
Tribunal de Justiça	6		3	33,33%	9
Tribunal de Justiça militar	1		1	50,00%	2
Educação	15	4	14	42,42%	33
Saúde	30	3	32	49,23%	65
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	26	1	36	57,14%	63
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	28		17	37,78%	45
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	23	1	18	42,86%	42
26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA-transporte	11		12	52,17%	23
JUSTIÇA E CIDADANIA	23	1	23	48,94%	47
SEGURANÇA PÚBLICA	25	2	21	43,75%	48
FAZENDA	18	2	19	48,72%	39
HABITAÇÃO	3		10	76,92%	13
MEIO AMBIENTE	77		43	35,83%	120
MINISTÉRIO PÚBLICO	6		1	14,29%	7
CASA CIVIL		3		0,00%	3
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4	13	2	10,53%	19
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17		9	34,62%	26
TRANSPORTES METROPOLITANOS	33	5	65	63,11%	103
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	14		11	44,00%	25
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	7	2	2	18,18%	11
ESPORTES	3		20	86,96%	23

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	10		6	37,50%	16
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6		2	25,00%	8
TURISMO	7	3	2	16,67%	12
ORÇAMENTO E GESTÃO	4		0	0,00%	4
GOVERNO	67		54	44,63%	121
internacional	1		0	0,00%	1
Total	474	41	424	45,15%	939
Poder Executivo	442	40	412	46,09%	894

11. Recursos em Caixa e Investimentos.

Caixa:

Entre 2024 e 2023, os recursos em caixa bruta subiram de R\$ 57,8 para R\$ 75,1 bilhões, um aumento de R\$ 10,5 bilhões ou 17,8%. Já o caixa líquido, caixa bruto menos despesas compromissadas, o aumento de 1,8 bilhão ou 14,6%.

Em mil	2019	2020	2021	2022
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	26.115.562	37.818.847	57.801.679	75.106.433
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	6.724.697	14.626.136	15.609.364	23.154.435

Em mil	2023	2024	Variação 2024 e 2023	Variação 2024 e 2023
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	59.252.668	69.825.414	10.572.746	17,84%
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	12.385.036	14.190.357	1.805.321	14,58%

Em mil	variação 2024/2019	variação 2024/2019
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	43.709.852	167,37%
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	7.465.660	111,02%

Houve mudanças em 2019, para o critério de caixa líquido e por isso só apontaremos a comparação entre 2019 e 2024. E ao comparar o primeiro com o segundo ano da Gestão Tarcísio se observa um incremento de R\$ 10,5 bilhões ou 17,84% e com o caixa líquido a queda foi de R\$ 1,8 bilhões ou 14,5%.

Tabela 41. Caixa Bruto e Líquido 2019 a 2022 em bilhões

Em mil	201 9	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024 e 2023	Variaç ão 2024 e 2023
DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA	26.1 15.5 62	37.818.8 47	57.801.6 79	75.106.4 33	59.252.6 68	69.825. 414	10.572.7 46	17,84 %
DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA	6.72 4.69 7	14.626.1 36	15.609.3 64	23.154.4 35	12.385.0 36	14.190. 357	1.805.32 1	14,58 %

Os recursos líquidos em caixa (recursos em caixa menos às dívidas a serem pagas) do não vinculados ou ordinários subiram 244% ou R\$ 9,3 bilhões, entre 2019 e 2024. Estes “são recursos próprios arrecadados pela administração direta, as transferências federais e estaduais decorrentes da cota-participação Constitucional e demais recursos livres” (Manual da LR F 2017).

Tabela 41.DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM MILHARES

Ano	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	TOTAL (III) = (I + II)
2013	6.838.307	21.997.527	28.835.834

2014	6.173.821	18.904.480	25.078.301
2015	5.759.725	19.094.781	24.854.507
2016	5.294.656	18.602.903	23.897.559
2017	4.462.270	6.175.694	10.637.964
2018	6.141.403	5.492.227	11.633.630
2019	2.899.881	3.824.816	6.724.697
2020	4.234.642	10.391.494	14.626.136
2021	10.240.932	5.368.433	15.609.364
2022	3.570.266	19.584.169	23.154.435
2023	-7.197.971	19.583.008	12.385.036
2024	1.001.269	13.189.088	14.190.357
Variação nominal 2024/2023	-6.196.702	-6.393.920	1.805.321
Variação percentual 2024/2023		-32,65%	14,58%
Variação nominal 2024/2019	-1.898.612	9.364.272	7.465.660
Variação percentual 2024/2019	-65,47%	244,83%	111,02%

Fonte: Relatório LRF - Elaboração: Assessoria de Finanças e Orçamento da Liderança do PT na ALESP

11.PPP

Em 2022, as despesas com PPP foram de R\$ 5,1 bilhões ou 1,96% da receita corrente líquida. Já em 2023, este valor foi de R\$ 1,6 bilhão ou 0,4% da receita corrente líquida. Em 2024, o valor foi de 0,56% e as despesas cresceram R\$ 215 milhões ou 13,5%, e destaca-se a queda das PPS na SABESP em R\$ 235 milhões ou 34,7%. Por outro lado, houve crescimento de recursos para a linha 11 da CPTM em R\$ 216 milhões ou 76%.

<u>DESPESAS DE PPP</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	Variação	Variaçã o
	2023	2024		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I = I.1 +I.2)	921.538	1.372.455	450.917	48,93%
I.1. Contratadas	921.538	1.372.455	450.917	48,93%
Linha 4 - SPI/Metrô	0	127.092	127.092	#DIV/0!

Linha 11 - STM/CPTM	284.683	500.842	216.159	75,93%
Complexos Hospitalares de São Paulo - SES	363.150	390.936	27.786	7,65%
Rodovia dos Tamoios - SPI	16.300	42.245		159,17%
Habitação - Lote I - SEDUH	133.099	157.016	23.917	17,97%
Sist. Int. Metropolitano da Reg. Met. Baixada Santista (SIM RMBS) - STM	124.306	154.324	30.018	24,15%
Das Estatais Não-Dependentes (II = II.1 + II.2)	676.924	441.802	-235.122	-34,73%
II.1. Contratadas	676.924	441.802	-235.122	-34,73%
	162.082			-100,00%
Sistema Produtor Alto Tietê - Sabesp	514.842	441.802	-73.040	-14,19%
II.2. A Contratar:	0	0	0	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS (III = I + II)	1.598.462	1.814.257	215.795	13,50%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	229.658.088	251.366.971	21.708.883	9,45%
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (= I)	921.538	1.372.455	450.917	48,93%
DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/ RCL (%) (V = I / IV)	0,40%	0,55%		

Em relação aos impactos das PPP devemos que os ativos chegaram R\$ 22,4 bilhões e tiveram um crescimento de R\$ 1,94 bilhão ou 9,57%, já o passivo cresceu R\$ 3,4 bilhões ou 34,54%.

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP em milhares	valor 2023	valor 2024	variação	variaçã o
TOTAL DE ATIVOS	20.299.241	22.240.872	1.941.630	9,57%
Ativos Constituídos pela SPE	20.299.241	22.240.872	1.941.630	9,57%
TOTAL DE PASSIVOS	10.048.589	13.519.017	3.470.427	34,54%
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	10.048.589	13.497.323	3.448.734	34,32%
Provisões de PPP	-	21.693	21.693	#DIV/0!
Outros passivos	-	-	0	#DIV/0!
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	43.420.560	50.810.605	7.390.044	17,02%
Obrigações contratuais	37.573.378	44.332.501	6.759.123	17,99%
Riscos Não Provisionados	2.978.327	2.986.199	7.872	0,26%
Garantias concedidas	2.868.855	3.491.904	623.049	21,72%
Habitação - Lote I - SH	1.431.292	1.312.983	-118.309	-8,27%
Tamoios	357.738	396.868	39.130	10,94%
Trecho Eixo-Norte	0	200.000	200.000	#DIV/0!
Sist. Int. Metrop. da Reg. Met. Baixada Santista - SIM RMBS - STM	24.602	24.221	-381	-1,55%
Rodoanel Norte	377.600	392.050	14.450	3,83%
Linha 6 - Metrô	462.500	820.028	357.528	77,30%
Linha 11 - CPTM	24.987	154.316	129.330	517,59%
Complexos Hospitalares - SS	190.136	191.438	1.302	0,68%

Publicidade:

Em 2023, o gasto com publicidade foi de R\$ 238 milhões e para 2024, este valor foi de R\$ 341 milhões. A despesa com publicidade teve incremento de R\$ 102 milhões ou 42,85%. Destaco que o gasto com publicidade institucional cresceu R\$ 38 milhões ou 44%, e a rubrica propaganda/publicidade teve aumento de R\$ 46,8 milhões ou 73,6%.

Data Atualização: 10/02/2025

Ano	Nome Item	Empenhado	Liquidado
2023	PROPAGANDA/PUBLICIDADE	63.700.448,63	63.490.290,89
	PUBLICIDADE LEGAL	2.284.025,94	2.145.330,58
	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	59.358.101,00	23.599.817,35
	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	113.553.811,78	49.565.914,85
	total 2023	238.896.387,35	138.801.353,67
2024	PROPAGANDA/PUBLICIDADE	110.599.609,43	109.427.822,44
	PUBLICIDADE LEGAL	3.495.855,88	3.037.894,83
	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	69.542.000,46	19.211.117,36
	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	157.632.871,96	81.813.318,90
	total 2024	341.270.337,7	213.490.153,5
	variação 2024 e 23	102.373.950,3	74.688.799,86
	variação 2024 e 23	42,85%	53,81%

12. Precatórios:

Em 2024, o estoque de precatórios chegou a R\$ 32,5 bilhões e frente ao ano anterior o crescimento foi de R\$ 1,96 bilhões ou 6,42%.

Total precatórios	valor
2022	28.999.327
2023	30.612.259
2024	32.576.518
Variação	1.964.259
Variação	6,42%

Dívida Ativa:

De 2024 frente a 2023, o estoque da dívida ativa cresceu 4,675 ou R\$ 19 bilhões. De 2019 a 2024 o crescimento foi de R\$ 97,7 bilhões ou 29,69%.

No final de 2024 o valor da dívida ativa representava R\$ 427 milhões.

Estoque da dívida ativa		
Ano	valor	variação frente a ano anterior
2015	R\$ 302.058.739.666,52	
2016	R\$ 335.075.120.865,46	
2017	R\$ 369.843.753.369,91	
2018	R\$ 396.316.391.169,74	

2019	R\$ 329.306.092.759,43	
2020	R\$ 336.775.290.760,72	2,27%
2021	R\$ 347.478.743.353,63	3,18%
2022	R\$ 375.315.434.057,45	8,01%
2023	R\$ 408.021.408.286,88	8,71%
2024	R\$ 427.073.647.147,29	4,67%
variação 2024/2023	R\$ 19.052.238.860,41	
variação 2024/2023	4,67%	
variação 2024/2019	R\$ 97.767.554.387,86	
variação 2024/2019	29,69%	
fevereiro de 2025	R\$ 435.517.285.051,15	

fonte: portal da transparência do governo paulista

O estoque da dívida ativa é superior a receita orçamentária para o ano de 2024 em R\$ 55 bilhões ou 14,8% e frente a receita corrente líquida este valor é de R\$ 170 bilhões ou 70%.

	2024
Dívida Ativa	427.073.647.147
Receita Orçamentaria	371.757.386.024
Variação	55.316.261.123
Variação	14,88%
RCL	251.366.970.707
Variação	175.706.676.441
Variação	70%

Já o estoque da dívida ativa frente a receita corrente líquida a relação ficou próxima de 170%, devemos ressaltar que frente ao ultimo ano do governo anterior houve um crescimento de 7%.

	2024	2023	2022
Dívida Ativa	427.073.647.147	408.021.408.287	375.315.434.057
RCL	251.366.970.707	230.364.924.000	229.586.227.000
percentual	170%	177%	163%

Ao verificar o estoque da dívida por imposto verifica-se que o ICMS representa 94,4% do total.

Tipo de Débito	Estoque 2022	Estoque 2023	Estoque 12/2024
ICMS	94,4%	94,1%	93,8%
IPVA	1,4%	1,7%	2,0%

ITCMD	0,2%	0,2%	0,2%
Outros Débitos	4,0%	4,0%	4,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Entre 2024 e 2023, o estoque do ICMS subiu R\$ 16,8 bilhões ou 4,39% e do IPVA R\$ 1,32 bilhão ou 18,66%.

Tipo de Débito	Estoque 2022	Estoque 2023	Estoque 12/2024	variação 24/23	variação 24/23
ICMS	354.189.899.484	383.847.319.604	400.681.334.383	16.834.014.779	4,39%
IPVA	5.175.063.306	7.073.999.622	8.394.309.660	1.320.310.038	18,66%
ITCMD	835.928.732	845.948.436	897.611.541	51.663.106	6,11%
Outros Débitos	15.114.542.535	16.254.140.625	17.100.391.563	846.250.938	5,21%
Total	375.315.434.057	408.021.408.287	427.073.647.147	19.052.238.860	4,67%

13. CONCLUSÃO

Em 2024, a execução orçamentária do governo Tarcísio foi marcada por um excesso de arrecadação de R\$ 25,9 bilhões ou 7,91%, visto que foi arrecadado R\$ 359 bilhões frente a uma previsão de R\$ 328 bilhões. Este excesso foi puxado pela receita de impostos de R\$ 18,2 bilhões ou 7,81%.

O aumento da receita foi impactado pelo incremento da economia, inflação, aumento do preço do combustível e crescimento do emprego e renda.

Na receita de transferência correntes o excesso foi de R\$ 5 bilhões, puxado especialmente pelas transferências da União em R\$ 4,1 bilhões ou 31%. As transferências para o SUS cresceram R\$ 2,1 bilhões ou 37% acima do previsto e chegaram a R\$ 7,77 bilhões.

As receitas de operações de crédito, empréstimos, não atingiu o valor previsto em R\$ 1,65 bilhão ou 33%, especialmente com a frustração da receita de operações de crédito externas em R\$ 1,38 bilhão ou 52%.

O governo paulista foi ágil para privatizar SABESP e EMAE e amealhou a cifra de R\$ 15,8 bilhões, mas é muito lento para investir estes recursos e em 2024, só aplicou R\$ 7,05 bilhões, e **com isto** deixou de ser gasto R\$ 8,76 bilhões no ano passado. Como este valor pode vir a ser gasto mais próximo da próxima eleição.

Do que foi aplicado a maior parte foi para investimentos em R\$ 4,08 bilhões, especialmente R\$ 1,05 bilhão para implantação e pavimentação de rodovias estaduais e R\$ 188 milhões para estradas municipais, para inversão financeira, repasse para investimento para empresas públicas, em R\$ 2,97 bilhões, especialmente para o Metrô.

A não utilização dos recursos da venda das empresas públicas beneficiou o caixa do governo estadual. Entre 2024 e 2023, os recursos em caixa bruta subiram de R\$ 57,8 para R\$ 75,1 bilhões, um aumento de R\$ 10,5 bilhões ou 17,8%. Já o caixa líquido, caixa bruto menos despesas compromissadas, o aumento **foi** de 1,8 bilhão ou 14,6%.

Em 2024, a não utilização de recursos da venda de ativos propiciou que o resultado primário fosse de R\$ 13,4 bilhões e frente ao ano anterior houve um acréscimo R\$ 8,3 bilhões ou 164%.

Em 2023, o gasto com publicidade foi de R\$ 238 milhões e para 2024, este valor foi de R\$ 341 milhões. A despesa com publicidade teve incremento de R\$ 102 milhões ou 42,85%. Destaco que o gasto com publicidade institucional cresceu R\$ 38 milhões ou 44%, e a rubrica propaganda/publicidade teve aumento de R\$ 46,8 milhões ou 73,6%.

Este aumento do gasto com publicidade **é** para que o governo possa **gastar** mais nesta área nas próximas eleições.

Em 2024, o estoque de precatórios chegou a R\$ 32,5 bilhões e frente ao ano anterior o crescimento foi de R\$ 1,96 bilhões ou 6,42%.

O governo paulista teve R\$ 25 bilhões de excesso de arrecadação, mas cortou recursos de R\$ 251 milhões ou 44% para o desenvolvimento econômico, R\$ 2,4 bilhões no transportes metropolitanos, R\$ 558 milhões para o Turismo, R\$ 30,9 milhões para o desenvolvimento social, R\$ 13 milhões para o esportes, pessoa com deficiente em R\$ 9,5 milhões e políticas para mulher em R\$ 15 milhões .

O excesso de arrecadação de impostos incrementou recursos para a saúde em R\$ 6,8 bilhões e R\$ 2,7 bilhões na educação .

O gasto com pessoal para o poder Executivo, caiu de 42,19% e fosse menor que do ano anterior (42,33%). cresceu R\$ 8,8 bilhões ou 9% de 2023 frente 2024. Desta forma, o governo não quis enviar projetos de reposição da inflação para os servidores públicos, mesmo tendo uma receita extra de R\$ 25 bilhões.

Em 2024, deixou de ser aplicado R\$ 574 milhões ou -0,94% com vencimentos pessoal civil e R\$ 500 milhões ou -5,76% para pessoal militar.

Outra iniciativa importante do governo Tarcísio foi retirar R\$ 11 bilhões da educação, que afeta principalmente a rede estadual de educação que para o orçamento de 2025, cresce apenas pouco mais de 0,89%, enquanto o orçamento cresceu 13,5%.

Ainda destaco que nos dois primeiros anos da administração Tarcísio os investimentos foram R\$ 6,89 bilhões abaixo do previsto ou -16%, já para pessoal não aplicado somou R\$ 11,7 bilhões ou 4%. Além de R\$ 1 bilhão para inversão financeira.

Por órgão destaco que em dois anos, foram cortados da secretaria de desenvolvimento social a quanta de R\$ 700 milhões ou 24% do previsto. No esporte deixaram de ser gasto R\$ 90 milhões ou -13,5%, na agricultura o corte foi de R\$ 215 milhões ou 9,7 %.

Para direitos pessoa com deficiência com R\$ 27 milhões ou 19,6%.

Destaco o corte na pasta de Turismo e Viagens de R\$ 823 milhões ou 61,7% e Transportes Metropolitanos com redução de R\$ 5,7 bilhões ou 16%.

O descaso com a área social pode ser visto também no ano passado o corte de quase R\$ 33 milhões para o Viva leite, que atende crianças e idosos. E para a ação melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade corte de R\$ 132 milhões ou 58% nos dois primeiros anos da atual gestão.

Em 2024, na secretaria da mulher não foi aplicado nenhum centavo para as ações de empreenda e emprega mulher e enfrentamento a violência contra a mulher com corte de R\$ 5 milhões para cada ação. Estes recursos foram alocados no orçamento por emendas da bancada do PT e estes recursos foram contingenciados e não utilizados.

Em 2024, na secretaria de segurança pública a ação acolhimento e proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos tinha R\$ 40 milhões previsto e nada foi realizado.

No turismo, o corte de R\$ 642 milhões ou 69% para apoio aos municípios turísticos – estancias e apoio aos municípios turísticos MIT'S com corte de R\$ 165 milhões ou 71%.

O governo Tarcísio em seu programa de governo proposta de modernizar e simplificar da gestão tributária. O governo estadual aprovou a lei nº 17.843, de 07 de novembro de 2023 que instituiu a transação nas hipóteses que especifica e sobre a cobrança da dívida ativa.

Segundo o levantamento no site de transparência do governo paulista, em 2023 a dívida ativa de impostos somava R\$ 408 bilhões. No final de 2024, este valor chegou a R\$ 427 bilhões, subindo R\$ 19,7 bilhões ou 4,67%, puxado pelo crescimento do IPVA em 25%.

Em 2023, foi recuperado R\$ 4 bilhões da dívida ativa e R\$ 27,4 bilhões foram inscritos na dívida ativa. Já para 2024, foi recuperado R\$ 7 bilhões, mas foi inscrito R\$ 34 bilhões. Deste modo, mesmo o governo paulista tendo arrecadado a mis, ele não vem conseguindo reduzir o valor da dívida ativa.

O programa do governo Tarcísio de reduzir a alíquota de ICMS sobre veículos automotores, voltando para o patamar anterior e reduzir a alíquota base do IPVA de 4% para 3% (média nacional). . E até o momento isto não foi realizado.

O governo Tarçísio não aplicou mecanismos para cobrar IPVA de iates e jatinhos e muito menos ampliação de alíquotas de ITCMD para os mais ricos, conforme a Reforma tributária.

Segundo o governo paulista, no ano passado havia 263 benefícios vigentes e m terço não foi renovado, que redundou numa redução de R\$ 10,3 bilhões ou 15% da estimativa da renúncia de receita.

Isto fará que a arrecadação cresça e aumente impostos para setores econômicos. O setor do amendoim foi prejudicado e está preparando manifestações contra o governo Tarçísio.

O governo paulista menciona que “entre os 88 benefícios que foram excluídos do rol de tratamento beneficiado figuram itens como os cavalos puro-sangue, mudas de seringueira, areia e pedra britada, ostras e vieiras, bem como projetos há muito oficialmente descontinuados pela ação estatal”.

O governo paulista não detalha que setores foram prejudicados com a perda da isenção fiscal e que pode aumentar em mais de R\$ 10,3 bilhões a arrecadação do Estado.

No site do governo paulista sobre renúncia de receita somente há dados sobre a renúncia de impostos para o ano de 2021 e 2022. Em 2021, valor da renúncia de receita do ICMS foi de R\$ 45,2 bilhões e em 2022 passou para R\$ 57,4 bilhões, com um incremento de R\$ 12 bilhões ou 27% em um ano.

Já para o IPVA, o valor subiu de R\$ 3,69 bilhões para R\$ 4,9 bilhões, um incremento de **R\$ 23 bilhão** ou 33%. Já o ITCMD caiu de R\$ 246 milhões para R\$ 239 milhões.

Estes dados demonstram cabalmente como o governo sequer tem uma série histórica sobre a renúncia de receita realizada. **Disponibilizando apenas** as projeções apresentadas nas LDO e nas leis orçamentárias.

Para 2025, o valor da renúncia de receita para 2025 chega a R\$ 76,5 bilhões, sendo R\$ 70,7 bilhões para o ICMS. E desta forma, até 2025, a renúncia de receita R\$ 13,2 bilhões ou 23%.

Em 2024, o resultado primário foi de R\$ 13,4 bilhões e frente ao ano anterior houve um acréscimo R\$ 8,3 bilhões ou 164.

Resultado Primário e Nominal de 2014 a 2023	valor
2014	4.589.051
2015	5.062.845
2016	1.563.750
2017	5.351.986
2018	12.176.969
2019	18.329.973

2020	19.964.454
2021	41.890.471
2022	21.150.631
2023	5.068.772
2024	13.403.423
variação nominal	8.334.651
variação percentual	164,43%

A dificuldade em realizar as despesas fica claro com a receita de alienação de bens, especialmente com a venda de SABESP e EMAE, que atingiu a cifra de R\$ 15,8 bilhões, mas só foi aplicado R\$ 7,05 bilhões, ou seja sobrou para ser aplicado neste ano o valor de R\$ 8,76 bilhões. Do que foi aplicado a maior parte foi para investimentos em R\$ 4,08 bilhões, especialmente R\$ 1,05 bilhão para implantação e pavimentação de rodovias estaduais e R\$ 188 milhões para estradas municipais, para inversão financeira, repasse para investimento para empresas públicas, em R\$ 2,97 bilhões, especialmente para o Metrô.

valor em milhares	valor
Receita alienação	15.815.289
Despesa com recursos de alienação	7.053.572
Despesas de Capital	7.053.509
Investimentos	4.081.878
Inversões Financeiras	2.971.631
Regime Próprio dos Servidores Públicos	64
saldo não utilizado	8.761.716

	2022	2021	2020	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.901.211	74.282.221	74.992.612	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	229116679	197.089.874	165.229.897	
Percentual	37,93%	37,74%	45,48%	
	2024	2023	variação 2024/23	variação 2024/23
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.811.552	97.009.484	8.802.068	9,07%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	250.793.910	229.187.318	21.606.592	9,43%
Percentual	42,19%	42,33%		
Gasto com pessoal 2009 a 2024				
Gasto com pessoal do poder executivo frente a receita corrente líquida	Poder Executivo			
2009	41,29%			
2010	39,40%			
2011	40,33%			
2012	42,41%			
2013	42,03%			
2014	43,98%			

2015	46,28%			
2016	46,40%			
2017	43,43%			
2018	43,36%			
2019	44,40%			
2020	45,48%			371371
2021	37,74%			
2022	37,93%			
2023	42,33%			
2024	42,19%			

O governo paulista mesmo tendo R\$ 25 bilhões de excesso de arrecadação, realizou corte de R\$ 251 milhões ou 44% para o desenvolvimento econômico, R\$ 2,4 bilhões no transportes metropolitanos, R\$ 558 milhões para o Turismo, R\$ 30,9 milhões para o desenvolvimento social, R\$ 13 milhões para o esportes, pessoa com deficiente em R\$ 9,5 milhões e políticas para mulher em R\$ 15 milhões . Contrasta com essas quedas o crescimento de R\$ 77 milhões ou 52% na secretaria de comunicação.

O excesso de arrecadação de impostos incrementou recursos para a saúde em R\$ 6,8 bilhões e R\$ 2,7 bilhões na educação

A secretaria de cultura teve corte de -R\$ 18,5 milhões ou 31,5%, direitos com pessoa com deficiência de -R\$ 6,5 milhões ou 86,5%, saúde -R\$ 247 milhões ou 21,7%,desenvolvimento social em R\$ 64,5 milhões ou -45,6%, Esportes -R\$ 22 milhões ou -32,8%, políticas para a mulher em R\$ 13 milhões ou -94%, TURISMO em -R\$ 469 milhões ou 98% e Transportes metropolitanos em R\$ 2,3 bilhões ou 37,6%.

Para pessoal, que inclui gastos com aposentadoria, destacamos corte de R\$ 100 milhões na Assembleia Legislativa em R\$ 100 milhões ou quase 10%,R\$ 801 milhões ou -3,4%, na secretaria de educação, R\$ 814 milhões ou -11% na saúde, e R\$ 905 milhões ou 6,15% na segurança pública .

Destacando só o pagamento de vencimentos, sem gastos com aposentadoria, destaco corte de R\$ 500 milhões ou 5,7% para vencimentos de

pessoal militar na secretaria de segurança pública. Para vencimentos de pessoal civil, na Educação corte de R\$ 692 milhões ou 3,5%, saúde com R\$ 722 milhões ou 12,7%, segurança pública de R\$ 400 milhões ou 8%, Administração Penitenciária com R\$ 163 milhões ou 5%.

No custeio, com exceção de administração geral do Estado que inclui transferência de impostos, apontamos o corte de R\$ 254 milhões ou 48,5% na secretaria de desenvolvimento econômico, justiça e cidadania R\$ 151 milhões ou 16,8%, desenvolvimento urbano e habitação em R\$ 68 milhões ou 17%, Turismo em R\$ 119 milhões ou 62%, governo em R\$ 87 milhões ou 58,9% e políticas para mulher R\$ 2,3 milhões 37%.

Na cultura, houve um maior gasto no geral, mas olhando por fontes destacamos que os recursos do tesouro do Estado tiveram corte de R\$ 135 milhões e os recursos federais um aumento de R\$ 358 milhões. Destaco ainda o corte dos investimentos de 166 milhões ou 27%.

Nome Órgão	Nome São Paulo	Orçado	Empenhado	variação	variação
SECR. CULTURA, ECONOMIA E IND. CRIATIVAS	FED	2.993.193	1.286.422	-1.706.770,84	-57,02%
	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	83.252.037	134.491.650	51.239.612,61	61,55%
	TESOURO	1.171.831.151	1.036.362.984	- 135.468.166,59	-11,56%
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	2.003.190	360.433.765	358.430.575,49	17892,99 %
	VINCULADOS ESTADUAIS	21.006	0	-21.006,00	-100,00%
	Total	1.260.100.57 7	1.532.574.822	272.474.244,67	21,62%

Na saúde em 2023, os recursos do tesouro foram menores que o valor previsto em quase R\$ 179 milhões e os recursos federais foram a maior em R\$ 1,34 bilhão ou 26,59%.

Nome Órgão	Nome São Paulo	Orçado	empenhado	variação	variaçã o
SECRETARIA DA SAUDE	DREM OU FERS	0,00	2.020.622,20	2.020.622,20	#DIV/0 !
	FED	3.499.321,00	4.435.869,05	936.548,05	26,76%
	INTRA - PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	217.709.000,00	12.416.787,23	-205.292.212,77	-94,30%

	OPERACAO CREDITO - INTERNA	0,00	135.712.753,45	135.712.753,45	#DIV/0 !
	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	125.623.019,00	101.386.129,28	-24.236.889,72	-19,29%
	TESOURO	23.998.182.959,00	23.819.252.540,71	-178.930.418,29	-0,75%
	TRANSFERENCIAS FEDERAIS	5.043.998.951,00	6.385.417.338,20	1.341.418.387,20	26,59%
	VINCULADOS ESTADUAIS	20.760.318,00	59.735.837,02	38.975.519,02	187,74 %

Os investimentos em obras e material permanente, aumentaram de 1,39 bilhão ou 8,2% de 2024 frente a 2023. Dez regiões apresentaram queda e seis tiveram aumento em valor nominal.

As principais quedas se concentram em Araçatuba em R\$ 233 milhões, Presidente Prudente em R\$ 172 milhões, Marília em R\$ 143 milhões, Itapeva menos -R\$ 80 milhões, São José dos Campos em R\$ 216 milhões, Bauru em R\$ 74 milhões e Sorocaba em R\$ 195 milhões e Registro em R\$ 70 milhões.

O grande aumento foi na grande São Paulo em R\$ 2,4 bilhões ou 20,5%.

TABELA 53: Investimentos por Regiões Administrativas

Nome Região Administrativa	Empenhado 2022	Empenhado 2023	Empenhado 2024	variação 24/23	variação 24/24
ARACATUBA	420.967.612	429.928.062	196.437.877	-233.490.185	-54,31%
BARRETOS	348.631.712	232.548.516	168.301.815	-64.246.701	-27,63%
BAURU	579.312.959	248.078.913	173.522.464	-74.556.449	-30,05%
CAMPINAS	1.855.092.600	804.652.528	815.009.437	10.356.909	1,29%
CENTRAL	468.777.957	214.473.121	127.238.296	-87.234.825	-40,67%
FRANCA	253.961.245	135.878.649	221.660.067	85.781.418	63,13%
GRANDE SAO PAULO	14.834.540.095	11.831.301.420	14.258.374.435	2.427.073.015	20,51%
ITAPEVA	564.747.505	212.408.134	131.471.746	-80.936.388	-38,10%
MARILIA	656.467.163	329.804.101	186.834.263	-142.969.838	-43,35%
OUTROS MUNICIPIOS DE OUTROS ESTADOS	24.858.183	0	74.990	74.990	#DIV/0!
PRESIDENTE PRUDENTE	696.573.548	357.765.649	184.995.545	-172.770.103	-48,29%
REGISTRO	233.311.444	164.551.395	94.261.130	-70.290.265	-42,72%
RIBEIRAO PRETO	442.935.906	225.413.413	290.850.572	65.437.159	29,03%
SANTOS	419.648.984	274.112.153	325.151.843	51.039.690	18,62%
SAO JOSE DO RIO PRETO	1.383.746.942	592.033.937	691.994.930	99.960.993	16,88%
SAO JOSE DOS CAMPOS	812.252.013	580.453.437	360.743.197	-219.710.240	-37,85%
SOROCABA	1.020.383.219	436.339.028	241.371.188	-194.967.840	-44,68%

Total	25.016.209,08 7	17.069.742,45 6	18.468.293,79 4	1.398.551,33 8	8,19%
-------	--------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-------

Ao corrigir os investimentos estes cresceram R\$ 574 milhões ou 3,2%. Destacamos que em valor real a grande São Paulo subiu 15% ou R\$ 1,85 bilhão outras dez regiões tiveram queda.

As maiores quedas se encontram nas regiões de Itapeva em 41%, Central 43%, Marilia 46%, Bauru 33%, Araçatuba em 56%, Campinas 3,38%, Presidente Prudente em 50%, entre outras.

IAMSPE

Para 2022, houve aumento do repasse do tesouro, mas o percentual que estado coloca frente aos servidores foi de apenas 14,56%. Já no primeiro ano do governo Tarçísio, o percentual foi de 12,33% e o valor foi de apenas R\$ 252 milhões frente a R\$ 2,05 bilhões dos servidores públicos

Tabela 33. Recursos para o IAMSPE

Para 2024, R\$ 100 milhões foram contingenciados no IAMSPE e apenas R\$ 102 milhões de recursos do Tesouro foram alocados no IAMSPE. Já os recursos dos servidores alcançam quase R\$ 2,5 bilhões.

Em 2024, os recursos do tesouro subiram R\$ 422 milhões e dos servidores estaduais foram R\$ 365 milhões a menos que o previsto.

2024					
Código Nome UO	Nome São Paulo	Orçado	Empenhado	variação	variação
53055 - INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL	PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.495.844,14 9	2.130.094,569	- 365.749,58 0	- 14,65%
53055 - INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL	TESOURO	102.984,974	525.334,384	422.349,41 0	410,11 %

De 1997 a 2024, os servidores estaduais alocaram R\$ 21,2 bilhões e o tesouro do Estado o valor foi de somente R\$ 4,1 bilhão, que redundou numa diferença de R\$ 17 bilhões.

Ano	Recursos servidores	Tesouro do Estado	Diferença	participação Estado frente aos
-----	---------------------	-------------------	-----------	--------------------------------

				servidores
1997	181.609.815	1.680.000	179.929.815	0,93%
1998	195.167.836	697.500	194.470.336	0,36%
1999	203.244.102		203.244.102	0,00%
2000	217.076.319	500.000	216.576.319	0,23%
2001	251.901.895	4.640.168	247.261.726	1,84%
2002	255.791.978	7.332.376	248.459.602	2,87%
2003	307.745.489	6.877.765	300.867.724	2,23%
2004	336.986.422	2.700.000	334.286.422	0,80%
2005	382.571.203	2.700.000	379.871.203	0,71%
2006	424.577.462		424.577.462	0,00%
2007	442.266.443	26.505.288	415.761.155	5,99%
2008	585.815.306	37.551.285	548.264.021	6,41%
2009	494.874.982	78.260.244	416.614.738	15,81%
2010	606.120.734	99.946.563	506.174.171	16,49%
2011	629.940.419	107.717.885	522.222.534	17,10%
2012	717.199.319	108.992.848	608.206.470	15,20%
2013	724.564.205	182.007.532	542.556.673	25,12%
2014	804.429.580	257.934.230	546.495.350	32,06%
2015	890.175.029	286.389.799	603.785.230	32,17%
2016	920.689.230	276.869.061	643.820.169	30,07%
2017	941.444.992	317.202.335	624.242.657	33,69%
2018	998.397.897	366.017.479	632.380.418	36,66%
2019	1.017.286.66 1	365.014.475	652.272.185	35,88%
2020	1.066.270.26 0	440.719.876	625.550.385	41,33%
2021	1.644.528.142	115.576.640	1.528.951.501	7,03%
2022	1.810.864.25 9	263.752.178	1.547.112.081	14,56%
2023	2.051.054.74 8	252.868.220	1.798.186.528	12,33%
2024	2.130.094.56 9	525.334.384	1.604.760.185	24,66%
Total	21.232.689.29 6	4.135.788.13 1	17.096.901.16 2	19,48%

Desta forma, o governo Tarçísio repete o receituário tucano deve continuar com baixos investimentos, redução de secretarias e enxugamento de órgãos, baixos salários, falta de aplicação dos 30% na educação, de não aplicação dos 2% de recursos do tesouro no Iamspe, de cortes generalizados nas ações orçamentárias para a área social e de privatizações.

Parecer do Relator das contas do governador de 2024:

A deputada Fabiana Bolsonaro foi nomeada relator no dia 8 de outubro e no dia 10 de outubro apresentou o seu voto.

O voto apresentado busca apresentar um quadro bastante sintético somente citando as ressalvas e recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas, dando destaque a questão das renúncias de receitas e a inconsistências contábeis.

O Parecer nada comenta diversas recomendações que não foram cumpridas em anos anteriores, sobre empresas penalizadas e inscritas no CADIN que tem contratos com o governo estadual e que recebem benefícios tributários.

Conclusão do Voto em separado:

Em resumo, diante das questões acima expostas, com destaque para:

- a) A constituição estadual estabelece 30% dos recursos de impostos a serem aplicados na educação e desta forma, segundo os números oficiais do próprio governo paulista deixou-se de aplicar R\$ 7,6 bilhões. a responsabilidade do governo estadual pela não aplicação dos 30% em educação, sendo que excluindo os gastos com aposentadoria, como compreende a Procuradoria da República que no exercício em análise representou a não aplicação de R\$ 7,6 bilhões neste exercício e entre 2007 a 2020 esta quantia chegou a R\$ 112 bilhões;
- b) **Renúncia de receitas:** Prejudicando a avaliação da matéria; falta de consistência quanto à estimativa de valores a serem renunciados; falhas sob o aspecto de controle; e estagnação do Plano de Ação proposto em 2017; procedimentos e controles para inscrição e cobrança de créditos do Estado, acarretando prejuízo;
- c) **Dívida ativa:** Ineficiente gestão da dívida ativa, caracterizada pela inadequação de procedimentos e controles para inscrição e cobrança de créditos do Estado, acarretando prejuízo ao financiamento das políticas públicas;

- d) **Descumprimento de recomendações e determinações:** As recomendações/determinações não atendidas e renovadas das Contas de 2021 e 2022, visto que somente 11% foi plenamente atendido pelo Tribunal de contas. Somente este ponto mostra o descalabro da gestão estadual que justifica a rejeição das contas do governador, como aponta o Ministério Público de Contas;
- e) Contrariando determinações legais do conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça o governo do Estado não apresentou plano de pagamento para 2023. Ainda no que concerne ao Plano de Pagamento de Precatórios para 2024, constatou-se que os percentuais da RCL de cada ano destinados à quitação de precatórios não são suficientes para a redução do estoque, contrariando o quanto determinado pelo art. 101 ADCT, verificando-se, inclusive, que, nos moldes apresentados, o estoque de precatórios ao final de 2029 estará ainda maior do que o estoque atual (R\$ 43,7 bilhões em contraste com o saldo de R\$ 32,9 bilhões em 2023);
- f) Reveja a gestão do Fundes e garanta a **formalização de instrumentos jurídicos** entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e demais Secretarias e entidades da Administração Indireta que executam recursos do setor.
- g) Providencie sistema informatizado que demonstre a composição detalhada dos custos individualizados das atividades inerentes aos contratos de gestão, de modo a viabilizar a aferição da economicidade das parcerias firmadas com o Terceiro Setor e aprimore o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais, inclusive por meio da compatibilização do quantitativo de servidores destinados a esta finalidade;
- h) Da falta de transparência na renúncia de receita de R\$ 427 bilhões entre 2008 a 2023 e da necessidade do fim do sigilo fiscal determinou que o governo estadual prestasse esclarecimentos sobre a relação das empresas que obtiveram benefícios fiscais nos últimos dez anos. Na decisão, o desembargador responsável assegura que a medida pleiteada não quebra o sigilo fiscal previsto no Código Tributário Nacional.

- i) Da necessidade de Lei específica para concessão de desoneração da receita e da ilegalidade de se fazer renúncia de receita por decreto, mas por lei específica. Lembrando que existem 80 atos oficiais de renúncia de receita que não foram homologados pelo Confaz, que segundo o Tribunal de contas representa uma ilegalidade. Além disto, a decreto com mais de vinte anos de vigência. O próprio Ministério Público de contas aponta que a “concessão de benefícios fiscais relativos ao ICMS por Decreto do Governador, sem trâmite pelo Poder Legislativo e edição de lei específica, em desacordo com o art. 150, §6º, da Constituição Federal e art. 163, §6º da Constituição Estadual”.
- j) Da falta de apontar quais medidas de compensação serão realizadas devido a renúncia de receita, além de informar os benefícios gerados para a sociedade, como empregos gerados.
- k) Ilegalidade dos artigos 22 e 23 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020 que trata da renúncia de receita do ICMS e das isenções fiscais concedidas utilizando estes dispositivos irregulares.
- l) Falta de gestão e péssimo planejamento, visto que o executivo paulista infelizmente não vem cumprindo os ciclos orçamentários no estado, basta analisarmos as últimas leis orçamentárias e compararmos com as leis de diretrizes orçamentárias. Em relação a situação do PPA 2020-23, temos a execução dos quatro anos e não foi atingido 55% das metas físicas.
- L) O Tribunal de Contas aponta que o governo paulista não sabe e não consegue aferir quanto renúncia de receita por ano. Esta prática que promovem a falta de transparência e tem de repudiadas pelo parlamento paulista.

Nosso voto é CONTRÁRIO à aprovação das contas apresentadas pelo Exmo. Governador Tarcísio de Freitas conforme determinado relativas ao exercício econômico-financeiro de 2024, compreendendo as atividades da Administração Direta e Indireta.

Nosso voto é CONTRÁRIO à aprovação das contas apresentadas pelo Exmo. Governador Tarcísio de Freitas conforme determinado PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 2025 emitido pela COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2024, compreendendo as atividades da Administração Direta e Indireta.

Dessa forma, concluímos, nos termos do § 3º do artigo 236 da XI Consolidação do Regimento Interno desta Casa, pela apresentação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025.

“A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - São consideradas irregulares e ficam rejeitadas as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2024, consolidadas no Balanço Geral e nos documentos acessórios elaborados em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, acompanhadas dos relatórios da Contadoria Geral do Estado, compreendendo as atividades das Administrações Direta e Indireta Estadual.

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de publicação.”

Concluindo, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado e pela consequente rejeição do Projeto proposto pelo ilustre Relator desta Comissão.

Dessa forma, concluímos, nos termos do § 3º do artigo 236 da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/12/2025.

Enio Tatto

Luiz Claudio Marcolino